

The logo for REN, featuring the letters 'REN' in a bold, dark blue font, followed by a stylized graphic element consisting of two overlapping triangles, one green and one blue.

RELATÓRIO
& CONTAS

2015 »

A ENERGIA
PARA
AVANÇAR »





REN

RELATÓRIO
& CONTAS

2015 »

A ENERGIA
PARA
AVANÇAR »

UM ANO DE ENERGIA CONTADO EM NÚMEROS



ELETRICIDADE

49,0 TWh

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Energia abastecida a partir da rede pública

0,0'

TEMPO DE INTERRUPÇÃO (MINUTOS)*

Indicador de desempenho global utilizado pela *utilities* elétricas

43,0 TWh

ENERGIA TRANSPORTADA NA RNT

Um aumento de 3% face ao ano anterior

10 668 MW

PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE

Potência máxima histórica



GÁS NATURAL

52,2 TWh

CONSUMO GÁS NATURAL

Forte crescimento de procura de gás natural

0,0'

TEMPO DE INTERRUPÇÃO (MINUTOS)

Duração média nos pontos de saída

53,0 TWh

GÁS TRANSPORTADO PELA RNTGN

Consumo nacional em alta pressão

41,2 TWh

CONSUMO GÁS MERCADO CONVENCIONAL

Segmento que representou 79% do consumo total de gás natural

INDICADORES FINANCEIROS



EBITDA

489,7 M€



INVESTIMENTO

240,4 M€

RESULTADO
LÍQUIDO

116,1 M€



RAB MÉDIO

3 585,8 M€

INDICADORES DE DESEMPENHO

HORAS DE
FORMAÇÃO
18 644,4



77 000

ÁRVORES PLANTADAS
Através do programa de reflorestação
das faixas de servidão da REN

620

COLABORADORES



REN INVESTORS & MEDIA



Aceda a toda a informação da REN
numa plataforma única.
Descarregue a nossa app em:



App Store



Google play

› ÍNDICE

A ENERGIA PARA AVANÇAR »»

Com novas orientações estratégicas para 2020, a REN volta a olhar para o futuro com energia revigorada. Uma equipa unida para alcançar os objetivos traçados num esforço conjunto para superar qualquer desafio. Um impulso para assegurar um transporte mais eficiente de energia em Portugal, mas também crescer internacionalmente, criando valor à nossa volta, numa clara aposta na inovação, no ambiente e na comunidade.

01 › MENSAGEM DO PRESIDENTE

01 › MENSAGEM DO PRESIDENTE 6

02 › ABORDAGEM (AO RELATÓRIO)

02 › ABORDAGEM (AO RELATÓRIO) 8

03 › A REN NUM RELANCE

03 › A REN NUM RELANCE 12

3.1 › PERFIL REN 12

3.2 › ÓRGÃOS SOCIAIS, DIREÇÕES E OUTROS RESPONSÁVEIS 14

3.3 › ESTRUTURA ACIONISTA 15

3.4 › MARCOS EM 2015 16

3.5 › PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO 20

3.6 › ATIVOS REGULADOS 31

3.7 › INFRAESTRUTURAS TÉCNICAS 36

3.8 › CADEIA DE FORNECIMENTO 40

04 › RELATÓRIO DE GESTÃO

04 › RELATÓRIO DE GESTÃO 47

4.1 › ENVOLVENTE 49

4.2 › ELETRICIDADE 58

4.3 › GÁS NATURAL 68

4.4 › DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS 76

4.5 › OUTROS NEGÓCIOS 77

4.6 › DESEMPENHO FINANCEIRO 80

4.7 › PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 92

4.8 › PERSPETIVAS 2016 93

05 › SUSTENTABILIDADE DA REN

05 › SUSTENTABILIDADE NA REN 95

5.1 › ABORDAGEM DE SUSTENTABILIDADE 98

5.2 › PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS 102

5.3 › GESTÃO E DESEMPENHO 104

5.4 › RECONHECIMENTOS 141

06 › CONTAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

06 › CONTAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS 143

6.1 › DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 144

6.2 › DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS 260

07 › GOVERNO SOCIETÁRIO

07 › GOVERNO SOCIETÁRIO 331

PARTE I

7.1 › INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE ENVOLVENTE ECONÓMICA 333

PARTE II

7.2 › AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 401

Anexos

RELATÓRIO DE GESTÃO 414

GOVERNO SOCIETÁRIO 418

SUSTENTABILIDADE 447

Glossário

GLOSSÁRIO FINANCEIRO 468

GLOSSÁRIO TÉCNICO 469

Contactos



JOÃO FARIA CONCEIÇÃO

COO e membro da Comissão Executiva

RODRIGO COSTA

Presidente do Conselho de Administração
e da Comissão Executiva

GONÇALO MORAIS SOARES

CFO e membro da Comissão Executiva

"UM ANO SEM QUALQUER FALHA RELEVANTE NOS SERVIÇOS INTEGRADOS NAS CONCESSÕES NACIONAIS DE TRANSPORTE DE ENERGIA É UM BOM ANO PARA A REN. TODOS OS NOSSOS COLABORADORES COMPREendem BEM ESTA PRIORIDADE E TÊM-NA COMO PRINCIPAL OBJETIVO."

01 › MENSAGEM DO PRESIDENTE

Fazer o balanço do ano que passou é sempre um bom exercício que todos os gestores devem efetuar, independentemente da dimensão ou complexidade das suas responsabilidades.

Começaria por recordar, a todos os que acompanham a nossa empresa, que um ano sem qualquer falha relevante nos serviços integrados nas concessões nacionais de transporte de energia é um bom ano para a REN. Todos os nossos colaboradores compreendem bem esta prioridade e têm-na como principal objetivo.

Sob a perspetiva operacional, 2015 foi um período em que correspondemos de forma eficiente e competente a todas as solicitações no domínio da gestão de projetos novos, da manutenção e na resposta a situações de emergência. Na generalidade, e em particular na área da gestão de sistema de gás e eletricidade, cumprimos integralmente as nossas responsabilidades nacionais e internacionais, dentro de padrões de qualidade e eficiência que nos colocam ao nível dos melhores operadores de transmissão em termos internacionais. A REN é reconhecida entre os seus pares pela sua competência, e este ano que passou não foi exceção.

Num ano caracterizado pela escassez de água e vento, o contributo das energias renováveis foi inferior ao de 2014. Como consequência, houve maior recurso a combustíveis fósseis e o consumo de gás natural para produção de eletricidade registou um crescimento de 242%, o que levou a uma maior utilização das nossas infraestruturas de transporte de gás.

Mas a nossa atividade não se resume às operações, e não sendo exaustivo, gostaria de realçar alguns dos eventos mais importantes que, ao longo deste relatório, iremos desenvolver com mais detalhe:

Rating Financeiro – a consistência dos resultados da empresa e a excelência do nosso desempenho foram reconhecidos internacionalmente, fazendo da REN a única empresa portuguesa em 2015 com um *rating* de investimento, dado pelas três principais agências de notação mundiais (Standard & Poor's, Moody's e Fitch).

Certificação – a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A e a REN – Gasodutos, S.A. foram certificadas pela ERSE, enquanto operador da rede nacional de transporte de eletricidade e operador da rede nacional de transporte de gás natural, em regime de separação completa jurídica e patrimonial (*full ownership unbundling*).

Projetos PIC aprovados – três projetos de desenvolvimento da Rede de Transporte de Eletricidade e de Gás Natural da REN foram reconfirmados como Projetos de Interesse Comum (PIC) pela Comissão Europeia (CE). Na área do gás natural, o projeto da 3ª Interligação entre Portugal e Espanha, e na área da eletricidade os dois projetos inserem-se nas categorias de desenvolvimento do mercado europeu de energia e integração de energias renováveis. Estes projetos serão desenvolvidos caso venham a obter os pareceres positivos das entidades públicas competentes, necessários ao seu desenvolvimento.

Cavernas de armazenagem de gás natural – com a conclusão da aquisição desta concessão à Galp Energia, a REN passou a deter a totalidade das infraestruturas de armazenamento subterrâneo de gás natural atualmente em exploração em território nacional.

Em 2015, o resultado líquido da REN registou um crescimento de cerca de 3% relativamente ao ano

anterior. Como fatores relevantes e extraordinários deste exercício, tivemos como contributos positivos a baixa de custos de financiamento e a venda de uma participação financeira na Enagás. De forma negativa, fomos afetados pela manutenção da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE).

Durante este ano, mantivemos o nosso compromisso de apoiar as comunidades locais, tanto ao nível da preservação do ambiente, como ao nível do apoio social, promovendo a inovação e o desenvolvimento, através do trabalho do R&D Nester (parceria para a área de investigação e desenvolvimento entre a REN e o CEPRI do nosso acionista State Grid) e de iniciativas como o Prémio REN, que celebrou 20 anos de existência, e que premeia teses de mestrado na área da energia.

Em 2015 reiterámos o nosso continuado empenho na defesa dos princípios do Global Compact das Nações Unidas.

Promovemos e acreditamos num ambiente de trabalho motivador e desafiante para todos os colaboradores da REN. No quadro da integração e da igualdade de géneros, temos feito, ano após ano, um importante progresso e registamos uma evolução muito positiva.

Agradeço aos nossos colaboradores, ao Conselho de Administração e aos nossos acionistas o permanente apoio e estímulo para continuarmos o nosso trabalho, que é de vital importância para a nossa comunidade.



RODRIGO COSTA
Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

02 › ABORDAGEM (AO RELATÓRIO)

Este relatório agrega a informação necessária para dar resposta aos nossos compromissos e obrigações legais de reporte financeiro, bem como aos nossos compromissos de reporte de sustentabilidade e tem como objetivo fornecer informações transparentes sobre questões económicas, sociais e ambientais identificadas como mais relevantes para a empresa e para as suas partes interessadas, bem como práticas de governança corporativa e ética durante o ano de 2015. Desde a informação relativa a 2010 a REN integra o seu reporte financeiro e de sustentabilidade num único documento emitido anualmente.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 17 de março de 2016. O restante conteúdo deste relatório foi genericamente também aprovado por este Conselho em 2016. É da opinião do Conselho de Administração que as informações constantes deste relatório refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo e das diversas empresas que o compõem e dão uma visão geral balanceada e ajustada à realidade, das suas políticas, organização, práticas e resultados operacionais nos domínios de sustentabilidade entendidos como mais relevantes, em conformidade com as Normas e Diretrizes de referência adotadas.

O conteúdo deste relatório é complementado com as seguintes informações de acesso público:

- Brochura de sustentabilidade 2015
- *Website* corporativo¹

CONTEXTO DO REPORTE FINANCEIRO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 6), mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2014. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato financeiro (IFRS - International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (IASC) e respetivas interpretações - SIC e IFRIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e Standard Interpretation Committee (SIC), que tenham sido adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis (princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal).

Para mais informação sobre os princípios e regras adotados no domínio da informação financeira, ver capítulo 6.

As contas foram auditadas pela Deloitte & Associados, SROC S.A.

¹ www.ren.pt

CONTEXTO DO REPORTE DE SUSTENTABILIDADE

Este relatório, tal como os anteriores, foi elaborado de acordo com as diretrizes do GRI (Global Reporting Initiative), padrão internacional para o desenvolvimento de modelos de sustentabilidade, sendo adotada pela primeira vez a versão 4 (G4) destas diretrizes, e de acordo com a opção de conformidade «abrangente». Seguindo as orientações da GRI, foi feita uma análise dos temas materialmente relevantes que determinou o foco do relato nas questões de natureza social, ambiental e económica.

A REN respeita o compromisso, decorrente da adesão em 2005 à iniciativa United Nations Global Compact (UNGC), de fornecer informação sobre o progresso da implementação dos dez princípios relativos a direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção. Este relatório constitui também o veículo para reportar essa informação, pelo que em anexo é apresentada a tabela de correspondência entre os conteúdos deste relatório e os referenciais GRI e UNGC. Mais informação sobre esta iniciativa UNGC pode ser consultada no sítio da internet da REN².

A REN procura atender aos princípios da norma AA1000APS (inclusão, materialidade e relevância). Este relatório demonstra igualmente o modo como esses princípios são incorporados na gestão dos nossos negócios, nomeadamente através da informação inserida no capítulo 5.

Para a verificação da informação de sustentabilidade deste relatório a REN contou com a verificação externa independente da PricewaterhouseCoopers Associados SROC, Lda. (PwC), de acordo com os princípios da norma ISAE 3000 (International Standard on Assurance Engagements 3000), considerando igualmente a norma AA1000AS (Accountability 1000 Assurance Standard – 2008), e com referência ao GRI G4 e à norma AA1000APS (Accountability Principles Standard – 2008), para um nível de garantia limitada de fiabilidade.

COBERTURA

Este relato abrange o desempenho financeiro e em matéria de sustentabilidade de todas as empresas do Grupo REN, de 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

TEMAS MATERIAIS

Em conformidade com os requisitos das diretrizes GRI G4, o presente relatório centra-se principalmente nas questões identificadas como relevantes resultantes da análise de materialidade. Em linha com as recomendações do GRI, a REN auscultou os seus *stakeholders*, e teve em consideração outros fatores externos e internos tais como referenciais de sustentabilidade e relatos de sustentabilidade de pares de onde se retirou os temas materialmente relevantes para efeitos de gestão de sustentabilidade que resultou numa nova estratégia de sustentabilidade para o período 2014-2016 assente em três pilares – económico, ambiental e social – e que estiveram na base da determinação dos temas de sustentabilidade entendidos como relevantes para efeitos deste relato.

Foram considerados como temas materiais a política ambiental/sistemas de gestão ambiental, a segurança, fiabilidade, qualidade e garantia de fornecimento, a higiene, saúde e segurança no trabalho, o impacto nas comunidades, a prevenção das alterações climáticas, e a gestão do capital humano e diversidade, acrescidos dos temas desempenho económico, respeito pelos direitos humanos – ferramentas de controlo e gestão da procura.

² www.ren.pt

Mais informação sobre este processo está disponível no capítulo de sustentabilidade e na tabela GRI deste relatório, onde os temas materiais estão também devidamente identificados e desenvolvidos.

TEMAS MATERIAIS REN PARA EFEITOS DE REPORTE QUE NÃO CORRESPONDEM DIRETAMENTE A NENHUM DOS EIXOS PRIORITÁRIO DE ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE DA REN, EMBORA POSSAM CRUZAR PARCIALMENTE COM ALGUNS DELES:

- Desempenho económico
- Respeito pelos direitos humanos - ferramentas de controlo
- Gestão da procura

TEMAS MATERIAIS REN PARA EFEITOS DE GESTÃO (EIXOS PRIORITÁRIO DE ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE DA REN):

- Segurança, fiabilidade, qualidade e garantia de fornecimento
- Gestão do capital humano e diversidade
- Higiene, saúde e segurança no trabalho
- Política ambiental/Sistemas de gestão ambiental
- Prevenção das alterações climáticas
- Impacto nas comunidades

TEMAS MATERIAIS REN PARA EFEITOS DE REPORTE DE SUSTENTABILIDADE:

- Segurança, fiabilidade, qualidade e garantia de fornecimento
 - Gestão do capital humano e diversidade
 - Higiene, saúde e segurança no trabalho
 - Política ambiental/Sistemas de gestão ambiental
 - Prevenção das alterações climáticas
 - Impacto nas comunidades
 - Desempenho económico
 - Respeito pelos direitos humanos - ferramentas de controlo
 - Gestão da procura
-

CONTACTO

Para informações adicionais por favor contacte:
sustentabilidade@ren.pt e ir@ren.pt.

INDICADORES
FINANCEIROS

CONSUMO
49,0 TWh
ELETRICIDADE

INDICADORES
SOCIAIS

620

COLABORADORES

INDICADORES
AMBIENTAIS

77 000
ÁRVORES PLANTADAS



CONSUMO
52,2 TWh
GÁS NATURAL

18 644,4

HORAS
DE FORMAÇÃO



221
NINHOS DE CEGONHA
TRANSFERIDOS

03 › A REN NUM RELANCE

3.1 › PERFIL REN

A REN TEM COMO ATIVIDADE PRINCIPAL A GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTE DE ENERGIA, MARCANDO PRESENÇA NAS ÁREAS DA ELETRICIDADE E DO GÁS NATURAL.

Na Europa é um dos poucos operadores com esta característica:

- na eletricidade, através do transporte em Muito Alta Tensão (MAT) e da Gestão Técnica Global (GTG) do sistema elétrico nacional, na medida em que a REN - Rede Eléctrica, S.A., sociedade detida integralmente pela REN, é titular da concessão de serviço público por 50 anos, situação que vigora desde 2007;
- no gás natural, através do transporte em Alta Pressão (AT) e da GTG do sistema nacional de gás natural, da receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito e do armazenamento subterrâneo de gás, a REN Gasodutos, S.A., a REN Atlântico - Terminal de GNL, S.A. e a REN Armazenagem, S.A. (respetivamente), sociedades do Grupo REN, são titulares de concessões de serviço público por 40 anos desde 2006.

A REN, através da REN Trading, S.A., promove a gestão da energia a adquirir a dois centros eletroprodutores, no âmbito de contratos de aquisição de energia que não foram objeto de cessação antecipada.

Desde 2002, a REN encontra-se também presente no setor das telecomunicações através da RENTELECOM - Comunicações, S.A.,

constituída com o propósito de explorar a capacidade excedentária das redes de telecomunicações, essenciais ao suporte do transporte de eletricidade e de gás natural.

Em outubro de 2010, o Estado Português atribuiu à Enondas - Energia das Ondas, S.A., sociedade detida integralmente pela REN, uma concessão para a produção de energia das ondas numa zona piloto a norte de São Pedro de Moel. A concessão tem um prazo de 45 anos e inclui a autorização para a implantação das infraestruturas de ligação à rede elétrica pública.

Um conjunto de funções de negócio do Grupo é executado pela REN Serviços, S.A. (REN Serviços), designadamente funções de apoio às concessões e de *back-office*. Para além destas ações de suporte, a REN Serviços funciona como extensão comercial da REN, prestando serviços de consultoria e/ou engenharia, dentro do setor energético, a terceiros.

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Dando sequência ao acordo entre a República Portuguesa e o Reino da Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico da energia elétrica, a REN detém:

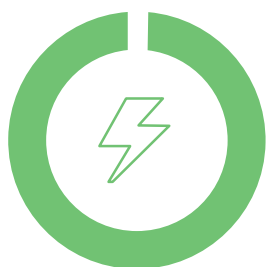
a) uma participação de 40% no capital social do OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. (que por sua vez detém 50% do capital social do OMIP - Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), Sociedade Gestora de Mercado Regulamentado, S.G.M.R., S.A. (que por sua vez detém 50% do OMI CLEAR - Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, S.G.C.C.C.C., S.A.) e 50% do OMI - Pólo Español S.A. (OMIE)); e

b) uma participação de 10% no capital social do OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A., a sociedade de direito espanhol contraparte do OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. que detém ainda uma participação de 50% no capital social do MIBGAS, S.A.

Através destas participações no capital social do OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. e do OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. - cujas participadas OMIP - Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), Sociedade Gestora de Mercado Regulamentado, S.G.M.R., S.A. e OMI - Polo Español S.A. (OMIE) apoiam o mercado ibérico de eletricidade -, a REN promove o desenvolvimento do mercado da energia na Península Ibérica.

240,4 M€

INVESTIMENTO

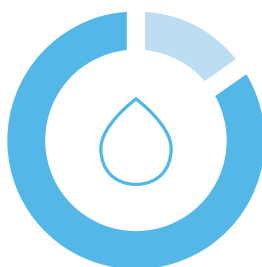


0,3%

VARIÇÃO ANUAL
DO CONSUMO
DE ELETRICIDADE

3 585,8 M€

RAB MÉDIO



15,3%

VARIÇÃO
DO CONSUMO
DE GÁS NATURAL

Para além destas, a REN detém ainda outras participações acionistas relevantes em outras sociedades, nomeadamente, a participação detida na Coreso, S.A., sociedade para a Iniciativa de Coordenação de Segurança Regional (RSCI), que colabora com diversos TSO europeus e outros RSCI, onde a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. passou a deter uma participação de 10% do capital social; na Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A., onde a REN detém uma participação de 7,5%; na Red Eléctrica Corporación, S.A. onde a REN Serviços, S.A. detém uma participação de 1% do capital social; e na Medgrid SAS onde a REN detém uma participação de 8% do capital social.



SINES

Tanque de armazenagem



3.2 › ÓRGÃOS SOCIAIS, DIREÇÕES E OUTROS RESPONSÁVEIS

(31.12.2015)

ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Pedro da Maia, *presidente*
Francisco Santos Costa,
vice-presidente

Conselho de Administração

Rodrigo Costa, *presidente*
João Faria Conceição, *vogal*
Gonçalo Morais Soares, *vogal*
Guangchao Zhu, *vice-presidente*¹
Mengrong Cheng, *vogal*
Longhua Jiang, *vogal*
Omar Al-Wahaibi, *vogal*
Manuel Champalimaud, *vogal*
Jorge Magalhães Correia, *vogal*
Francisco João Oliveira, *vogal*²
José Luis Arnaut, *vogal*
Manuel Sebastião, *vogal*
Maria Estela Barbot, *vogal*
Gonçalo Gil Mata, *vogal*

Comissão Executiva

Rodrigo Costa, *presidente*
João Faria Conceição, *vogal*
Gonçalo Morais Soares, *vogal*

Comissão de Auditoria

Manuel Sebastião, *presidente*
Maria Estela Barbot, *vogal*
Gonçalo Gil Mata, *vogal*

Comissão de Vencimentos

Paulo Pimenta de Araújo, *presidente*
Manuel Lancaster, *vogal*
Fernando Neves de Almeida, *vogal*

Comissão de Governo Societário

José Luis Arnaut, *presidente*
Manuel Champalimaud, *membro*
Jorge Magalhães Correia, *membro*
Longhua Jiang, *membro*

Comissão de Nomeações e Avaliação

Manuel Sebastião, *presidente*
Longhua Jiang, *membro*
Omar Al-Wahaibi, *membro*
Rodrigo Costa, *membro*

Revisor Oficial de Contas

Deloitte & Associados, SROC, S.A.,
efetivo
Carlos Melo Loureiro, ROC, *suplente*

Secretário da Sociedade

Marta Almeida Afonso, *efetivo*
Guilherme von Cupper, *suplente*

DIREÇÕES E OUTROS RESPONSÁVEIS

Auditoria Interna:

Gil Vicente

Chief Technical Officer:

Haibin Wan

Diretores de Relações Institucionais:

Maria José Clara
Victor Baptista

Serviços de Apoio às Concessões

Estudos e Regulação:

Pedro Furtado

Serviços Operacionais:

Isabel Figueira

Agenda Europeia de Energia:

Jamila Madeira

Funções de Suporte

Relações com o Investidor:

Ana Fernandes

Desenvolvimento de Negócios:

Hugo Domingos

Comunicação e Sustentabilidade:

Margarida Ferreirinha

Planeamento e Controlo de Gestão:

Joana Freitas

Recursos Humanos:

Elsa Carvalho

Sistemas de Informação:

Tiago Azevedo

Serviços Jurídicos:

Marta Almeida Afonso

Edifícios e Serviços Gerais:

João Botelho

Gestão Financeira:

Nuno Rosário

Contabilidade:

Brígida Palma

Compras:

Alexandra Reis

UN Eletricidade

Planeamento e Engenharia:

João Afonso

Investimento:

Nuno Ribeiro

Exploração:

Albertino Meneses

Gestão do Sistema:

Albino Marques

UN Gás Natural

Planeamento e Gestão de Ativos:

Rui Marmota

Investimento e Exploração:

Luís Ferreira

Gestão do Sistema:

Rui Marmota

Terminal GNL:

Paulo Mestre

Outros Negócios

ENONDAS:

Victor Baptista

REN Trading:

Nelson Cardoso

RENTELECOM:

Rui Franco

Investigação e Desenvolvimento:

Nuno Souza e Silva

¹ Em representação da State Grid International Development Limited.

² Francisco João Oliveira comunicou a sua renúncia em 25 de novembro de 2015.

3.3 › ESTRUTURA ACIONISTA



3.4 › MARCOS 2015

› PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DO GRUPO REN

**A REN DESTACA
AO LONGO DOS
MESES DO ANO
DE 2015, ALGUNS DOS
ACONTECIMENTOS
RELEVANTES PARA
O SUCESSO DA NOSSA
ENERGIA.**

01 JAN

PERSPETIVA «POSITIVO»

- Primeiro ano de vigência do novo período regulatório de electricidade (2015-2017).
- A agência de notação financeira Standard & Poor's melhorou de «estável» para «positivo» a perspetiva do *rating* da REN e manteve a notação em BB+, um nível acima da avaliação da República Portuguesa.
- Renúncia ao cargo de administrador de José Folgado Blanco, nomeado pela Red Eléctrica Corporación S.A. No âmbito da aliança estratégica entre a REN e a Rede Eléctrica de España, S.A., passou a considerar-se desnecessária a representação recíproca nos Conselhos de Administração de ambas as empresas, visto estar atingido o objetivo de aumentar a coordenação entre os referidos grupos de sociedades.
- O R&D Nester e a Enondas/Ocean Plug integram agora o Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança (SIGQAS) da REN. A extensão da certificação SIGQAS foi confirmada no final de dezembro pela APCER-Associação Portuguesa de Certificação, que renovou, por mais três anos, a certificação às restantes empresas do Grupo REN já detentoras de certificação.

02 **FEV**

NOVO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

- O novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) entrou em vigor e abrangendo nove empresas detidas a 100%.
- A REN emitiu 300 milhões de euros em *euro bonds* a 10 anos, com *spread* de 1,82% sobre a taxa *swap* a 10 anos.
- A sociedade Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. comunicou ter adquirido uma participação qualificada superior a 5% no capital social da REN.
- A REN e o seu R&C foram distinguidos com Ouro na categoria *Annual Reports – Overall Presentation – Energy* nos Mercury Awards, uma competição internacional destinada a reconhecer os melhores trabalhos na área da comunicação.

03 **MAR**

DISTINÇÃO PROGRAMA NÓS

- A REN foi distinguida na edição anual do Masters do Capital Humano na categoria de Melhor Política de Responsabilidade Social e Promoção do Bem-Estar, pelo Programa NÓS.

04 **ABR**

REN ELEGE NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS

- Foram eleitos os membros dos órgãos sociais da REN para o triénio 2015-2017.
- Rodrigo Costa foi eleito Presidente do Conselho de Administração.

05 **MAI**

CÁTEDRA EM BIODIVERSIDADE

- A REN criou uma cátedra em Biodiversidade em parceria com a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e a Universidade do Porto (UP).
- Concretização da transmissão parcial da concessão de armazenamento da Transgás Armazenagem, passando a REN Armazenagem a deter a totalidade das cavernas em operação no sítio do Carriço.

06 **JUN**

INTRANET GANHA PRATA

- A REN foi distinguida com Prata na Categoria *Corporations: Internal Communications* nos Questar Awards, uma competição internacional destinada a reconhecer as melhores práticas das empresas na área da comunicação.

07 JUL

PROJETO REN COM FINANCIAMENTO EUROPEU

- A REN obteve um financiamento da Comissão Europeia para o desenvolvimento de estudos ambientais e engenharia nos projetos da 3ª interligação Portugal-Espanha de gás natural (506 mil euros) e da ligação da linha elétrica entre Ribeira de Pena-Vieira do Minho (250 mil euros).
- A *intranet* da REN foi a grande vencedora, na categoria *Intranet*, do Grande Prémio APCE 2015 – Excelência em Comunicação

08 AGO

ERSE CERTIFICA REN

- A ERSE notificou a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A e a REN – Gasodutos, S.A. da decisão efetiva de certificação (i) da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., enquanto operador da rede nacional de transporte de eletricidade, e (ii) da REN Gasodutos, S.A., enquanto operador da rede nacional de transporte de gás natural, em regime de separação completa jurídica e patrimonial (*full ownership unbundling*).
- O Relatório e Contas da REN foi distinguido internacionalmente com galardão de prata nos ACR Awards e bronze nos Stevie Awards.

09 SET

PRÉMIO AGIR

- A REN lançou o Prémio AGIR – iniciativa criada para apoiar projetos que dão resposta a problemas sociais concretos.

10 OUT

INVESTMENT GRADE

- A Standard & Poor's melhorou o *rating* da REN de BB+ para BBB-, entrando assim na categoria de *investment grade*, tal como já sucedia na Moody's e na Fitch. A agência de notação financeira norte-americana manteve ainda o *outlook* da REN em positivo.

11 NOV

ACIONISTA DA CORESO

- A REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. junta-se aos já atuais acionistas, os TSO Elia (Bélgica), RTE (França), National Grid (Reino Unido), Terna (Itália) e 50Hertz (Alemanha), tornando-se acionista da Coreso, uma organização que tem como missão apoiar os TSO na segurança de fornecimento de energia na Europa.
- A REN assinou com o Banco Europeu de Investimentos (BEI) um empréstimo de longo prazo no montante de 80 milhões de euros, destinados ao financiamento de um conjunto de investimentos a realizar no horizonte 2014-2019.
- A REN assinou um acordo de parceria com a LIFE Elia para o Sul da Europa, com o objetivo de promover e implementar a criação de corredores verdes em áreas florestais atravessadas pela REN.
- *Website* da REN³ recebe prémio *Best in Class* nas categorias de *Energy* e *Utilities*, nos Interactive Media Awards.

12 DEZ

REN ENTRE OS PIC DA COMISSÃO EUROPEIA

- Três projetos de desenvolvimento da Rede de Transporte de Eletricidade e de Gás Natural da REN foram reconfirmados como Projetos de Interesse Comum (PIC) pela Comissão Europeia (CE). Na área do gás trata-se do projeto da 3ª Interligação entre Portugal e Espanha e na área da eletricidade os dois projetos inserem-se nas categorias de desenvolvimento do mercado europeu de energia e integração de energias renováveis.
- A intranet da REN foi a vencedora do galardão que distingue os melhores exemplos europeus ao nível da comunicação interna - FEIEA Grand Prix - na categoria de Melhor *Intranet*.
- Renúncia ao cargo de administrador apresentada por Francisco João Soares de Oliveira.
- A REN vence o Prémio APG Empresa 2015 com galardão atribuído pela Associação Portuguesa de Gestão das Pessoas, pelo seu programa de igualdade, diversidade e inclusão.
- O Reporte de Sustentabilidade da REN foi distinguido internacionalmente nos prémios iNOVA Awards com galardão de bronze na categoria de Relatório Anual *online*: Relatório de Sustentabilidade.

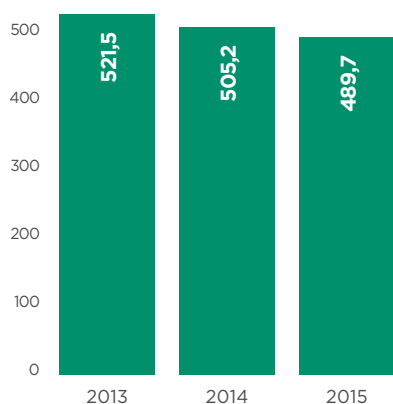
3.5 ▸ PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO

3.5.1 ▸ INDICADORES FINANCEIROS

INDICADORES TÉCNICOS ELETRICIDADE	'11	'12	'13	'14	'15	Δ% '14-'15
EBITDA	472,5	511,6	521,5	505,2	489,7	-3%
EBIT	283,2	314,2	320,3	302,6	280,4	-7%
RESULTADOS FINANCEIROS	-103,4	-136,0	-142,2	-113,8	-98,8	13%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	179,8	178,2	178,0	188,8	181,5	-4%
RESULTADO LÍQUIDO	120,6	123,6	121,3	112,8	116,1	3%
RESULTADO LÍQUIDO RECORRENTE	131,0	120,2	120,7	140,3	118,1	-16%

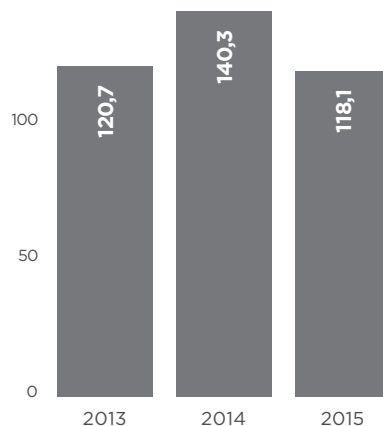
EBITDA

MILHÕES DE EUROS
600



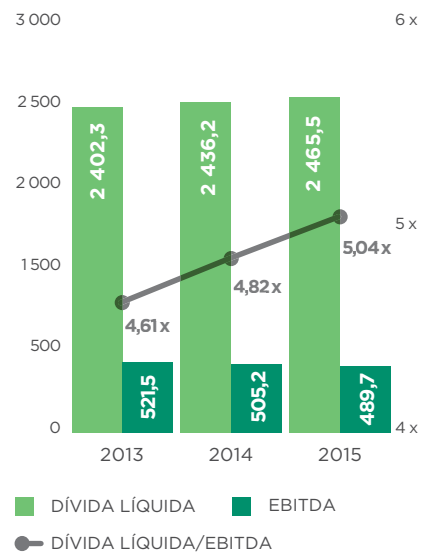
RESULTADO LÍQUIDO RECORRENTE

MILHÕES DE EUROS
150



DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA

MILHÕES DE EUROS
3 000



ATIVO, INVESTIMENTO E DÍVIDA (MILHÕES DE EUROS)

	'11	'12	'13	'14	'15	Δ% '14-'15
TAXA MÉDIA REMUNERAÇÃO DO RAB, %	7,61%	8,79%	7,97%	7,47%	6,16%	
INVESTIMENTO (CAPEX), MILHÕES DE EUROS	349,4	201,1	187,8	163,3	240,4	47%
DÍVIDA LÍQUIDA, MILHÕES DE EUROS	2 311,3	2 512,4	2 402,3	2 436,2	2 465,5	1%
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA, X	4,89 x	4,91 x	4,61 x	4,82 x	5,04 x	

INVESTIMENTO

(MILHÕES DE EUROS)

	'11	'12	'13	'14	'15
ELETRICIDADE	267,9	155,5	157,6	137,4	148,2
GÁS	81,4	45,0	29,9	25,8	91,8
OUTROS	0,1	0,5	0,4	0,1	0,4
INVESTIMENTO TOTAL	349,4	201,1	187,8	163,3	240,4

RAB MÉDIO

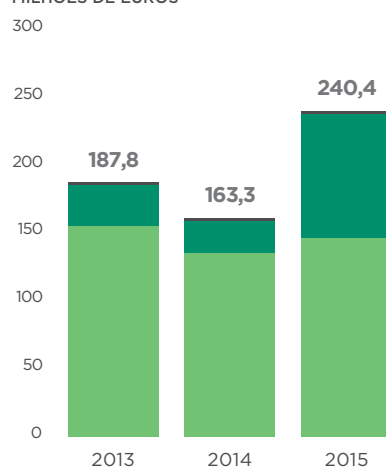
(MILHÕES DE EUROS)

	'11	'12	'13	'14	'15
ELETRICIDADE	1 806,1	1 973,6	2 069,1	2 128,0	2 149,4
TERRENOS	334,8	321,2	307,6	294,3	281,2
GÁS	1 044,9	1 086,9	1 114,1	1 107,0	1 155,2
RAB MÉDIO TOTAL	3 185,8	3 381,6	3 490,8	3 529,2	3 585,8

O valor dos ativos regulados da Enondas passou a estar incluído no indicador RAB desde 2014 por se considerar que estes adquiriram relevância material que justifique a alteração, tendo sido ajustados os valores de anos anteriores para efeitos de comparação.

148,2 M€INVESTIMENTO
ELETRICIDADE**91,8 M€**INVESTIMENTO
GÁS NATURAL**INVESTIMENTO**

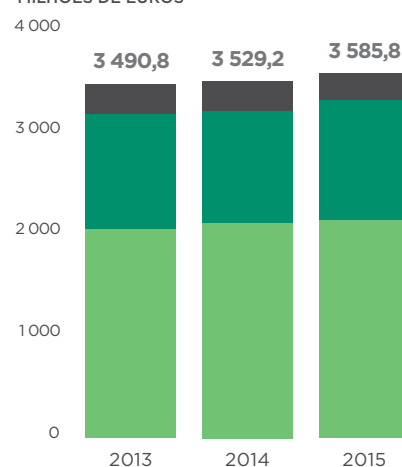
MILHÕES DE EUROS



■ ELETRICIDADE ■ GÁS ■ OUTROS

RAB MÉDIO

MILHÕES DE EUROS



■ ELETRICIDADE ■ GÁS ■ TERRENOS

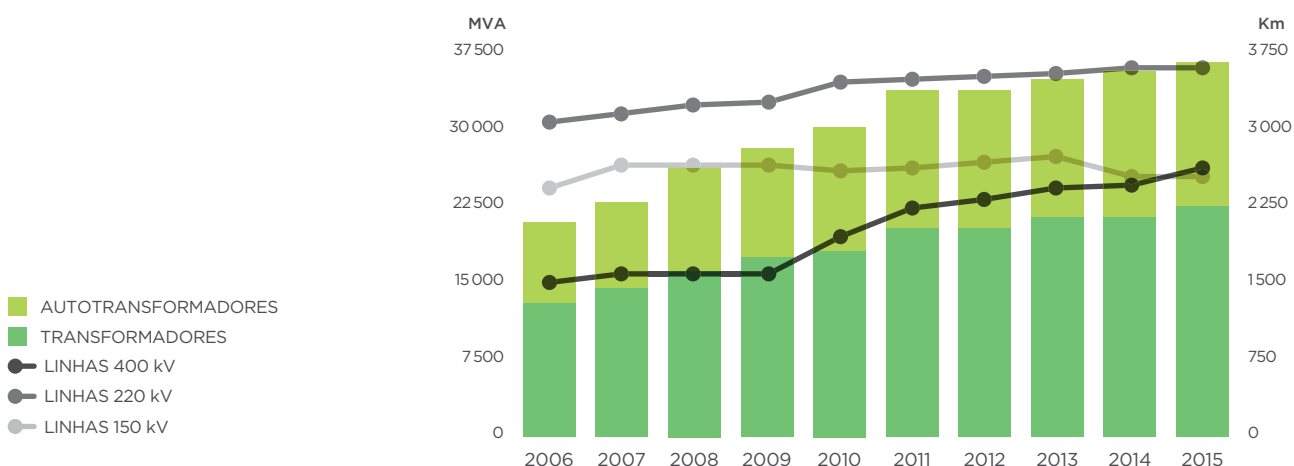
EBITDA
MILHÕES DE EUROS**489,7 M€**RESULTADO LÍQUIDO
MILHÕES DE EUROS**116,1 M€**RAB MÉDIO
MILHÕES DE EUROS**3 585,8 M€**

3.5.2 > INDICADORES DE ELETRICIDADE

INDICADORES TÉCNICOS – ELETRICIDADE	'11	'12	'13	'14	'15
CONSUMO, TWh	50,5	49,1	49,2	48,8	49,0
VARIAÇÃO ANUAL DO CONSUMO DE ELETRICIDADE, %	-3,3%	-2,9%	0,2%	-0,7%	0,3%
POTÊNCIA INSTALADA, MW	18 788	18 416	17 691	17 776	18 342
ENERGIA TRANSPORTADA NA RNT, TWh	42,2	41,0	41,5	41,9	43,0
COMPRIMENTO DAS LINHAS, KM	8 371	8 534	8 733	8 630	8 805
POTÊNCIA DE TRANSFORMAÇÃO, MVA	33 777	33 915	34 984	35 754	36 673
PERDAS NO TRANSPORTE DE ENERGIA, %	1,54%	1,56%	1,75%	1,89%	1,56%
TEMPO DE INTERRUPTÃO EQUIVALENTE, MINUTOS*	0,27	0,00	0,09	0,02	0,00

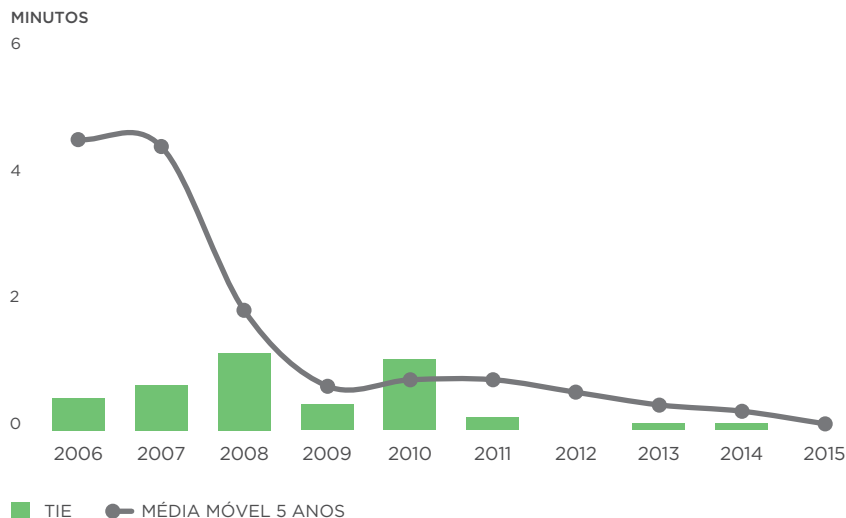
* Exclui interrupções por casos fortuitos ou de força maior e pr eventos excecionais

COMPRIMENTO DE LINHAS E POTÊNCIA DE TRANSFORMAÇÃO



A REN EXERCE DUAS ATIVIDADES REGULADAS: GESTÃO GLOBAL DO SISTEMA E TRANSPORTE DE ENERGIA ELÉTRICA

EVOLUÇÃO DO TEMPO DE INTERRUÇÃO EQUIVALENTE (TIE)



Exclui interrupções por casos fortuitos ou de força maior e por eventos excepcionais

49,0 TWh
CONSUMO

0,0'
TEMPO DE INTERRUÇÃO EQUIVALENTE*

8 805 Km
COMPRIMENTO DAS LINHAS

* Exclui interrupções por casos fortuitos ou de força maior e por eventos excepcionais

CAPACIDADE MÉDIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

EXPORTAÇÃO 2015
2 776 MW

IMPORTAÇÃO 2015
2 140 MW

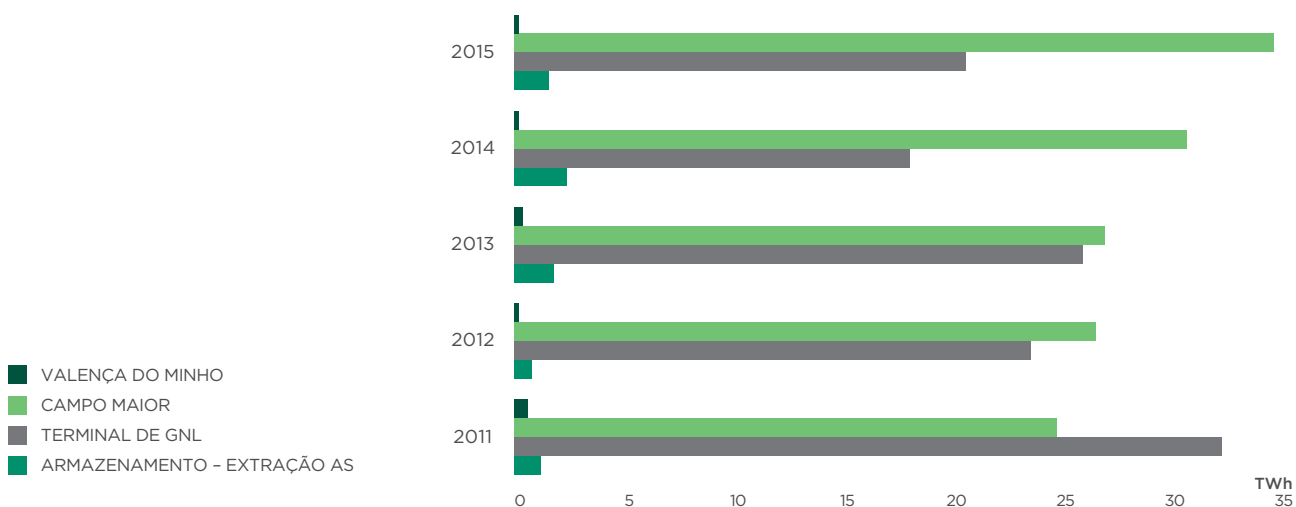


3.5.3 > INDICADORES DE GÁS NATURAL

INDICADORES TÉCNICOS – GÁS NATURAL	'11	'12	'13	'14	'15
CONSUMO, TWh	57,5	50,2	47,9	45,3	52,2
VARIAÇÃO ANUAL DO CONSUMO DE GÁS NATURAL, %	-0,5%	-12,7%	-4,6%	-5,4%	15,3%
GÁS TRANSPORTADO PELA RNTGN, TWh	58,1	50,3	48,8	46,2	53,0
COMPRIMENTO DOS GASODUTOS, KM	1 298	1 298	1 375	1 375	1 375
CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM SUBTERRÂNEA DE GÁS, MM ³ (*)	132,7	132,7	138,0	170,3	300,0
TEMPO DE INTERRUPÇÃO EQUIVALENTE, MINUTOS	0,0	0,0	0,0	11,6	0,0

(*) O volume indicado expressa a capacidade máxima disponível para fins comerciais, a qual é condicionada pela termodinâmica específica da armazenagem de gás natural em alta pressão em cavidades salinas.

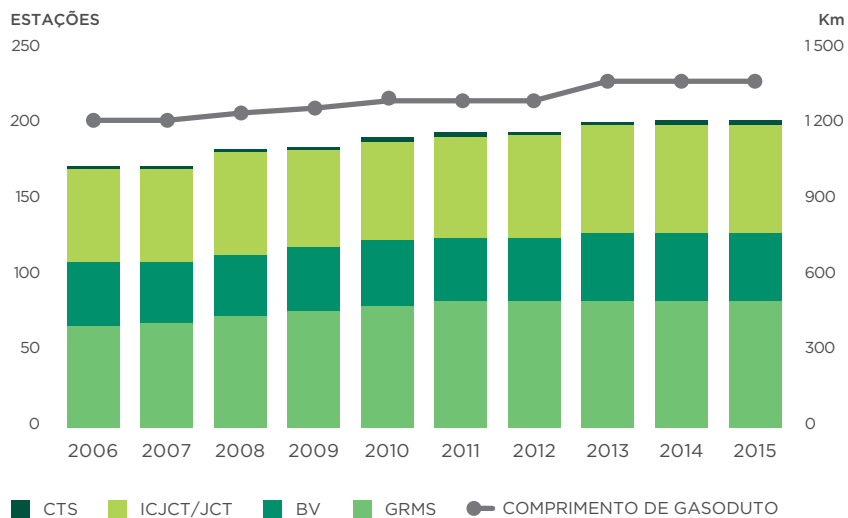
ENTRADAS NA RNTGN




SAÍDAS NA RNTGN




RNTGN – CARATERÍSTICAS






52,2 TWh
CONSUMO

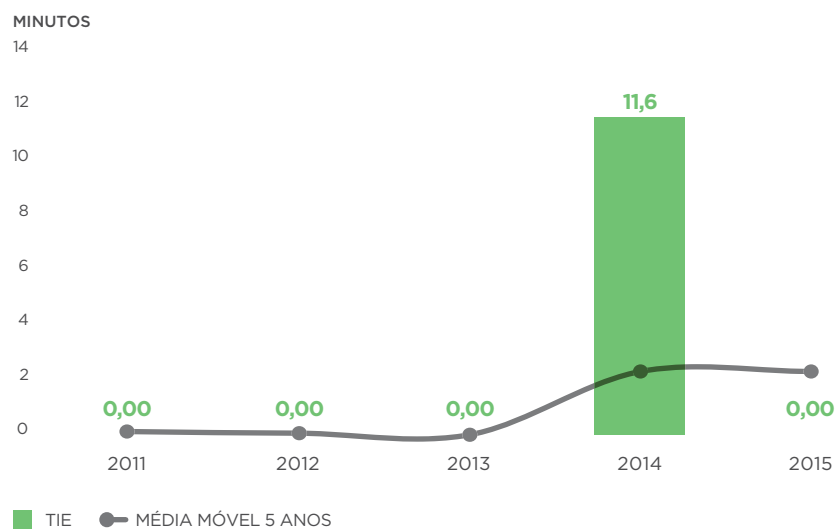


0,0'
TEMPO DE INTERRUPÇÃO EQUIVALENTE



1 375 KM
COMPRIIMENTO DOS GASODUTOS

EVOLUÇÃO DO TEMPO DE INTERRUPÇÃO EQUIVALENTE (TIE)



SINES
Terminal GNL



3.5.4 › INDICADORES SOCIAIS E AMBIENTAIS

SOCIAIS

Em 2015 destaca-se a segunda edição do Prémio Agir da REN, dedicado ao tema do envelhecimento ativo. Recebemos 171 candidaturas de todo o país, mais 30% face à primeira edição.

No Prémio REN, para além dos três primeiros prémios, atribuídos a alunos da FEUP e da Universidade da Beira Interior, foram ainda entregues duas menções honrosas a estudantes do ISEL e da FEUP.

O Programa Share, programa de voluntariado corporativo da REN, teve um aumento de cerca de 43% no número de colaboradores que participaram nas ações de voluntariado corporativo (107 colaboradores e 24 familiares). Registou-se ainda um incremento de 62% nas horas de voluntariado relativamente a 2014 (589 horas de colaboradores e 115 de familiares).

Relativamente à proteção do meio ambiente, destaque para o lançamento do projeto educativo Heróis de Toda a Espécie. Esta iniciativa de caráter pedagógico, destinada a crianças do 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino de todo o país, pretende sensibilizar as comunidades para a proteção da biodiversidade, preservação da floresta portuguesa e conservação das espécies animais e vegetais ameaçadas ou em vias de extinção.

No âmbito do eixo da estratégia da sustentabilidade da REN que diz respeito ao bem-estar interno, são muitos os indicadores recolhidos ao longo do ano de 2015 que permitem aferir o impacto das medidas tomadas neste sentido.

CARATERIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

	'15
NÚMERO DE COLABORADORES	620

'15	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
QUADRO PERMANENTE	146	463	609
CONTRATOS A TERMO (CERTO, INCERTO E C. SERVIÇO)	4	7	11
ESTAGIÁRIOS PROFISSIONAIS	0	0	0
TOTAL	150	470	620

	'15
TAXA DE ROTATIVIDADE	6,6%

DIVERSIDADE	'15
HOMENS	470
MULHERES	150
TOTAL	620
RÁCIO HOMEM / MULHER	24,2%

NÚMERO DE COLABORADORES	'15
EFETIVOS	609
CONTRATO A TERMO	11
TOTAL	620

FORMAÇÃO	'15
Nº DE HORAS DE FORMAÇÃO	18 644,4
Nº DE PARTICIPANTES	3 031
Nº DE HORAS DE FORMAÇÃO POR COLABORADOR	29,3
Nº MÉDIO DE COLABORADORES	637

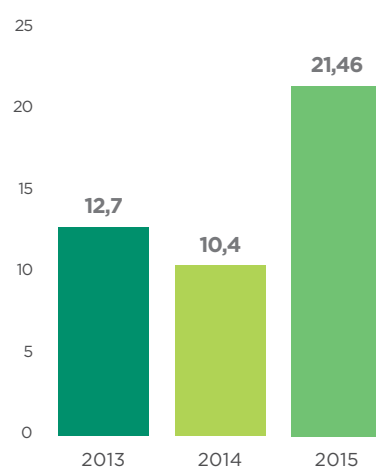
ÁREA DE FORMAÇÃO (Nº DE PARTICIPANTES)	'15
COMPORTAMENTAL	125
TÉCNICA	2 086
QAS	562
GESTÃO	258
TOTAL	3 031

	'15
% COLABORADORES SINDICALIZADOS	42,4%
% COLABORADORES ACT NO ATIVO	99,2%
COLABORADORES SINDICALIZADOS	263
COLABORADORES ACT	615

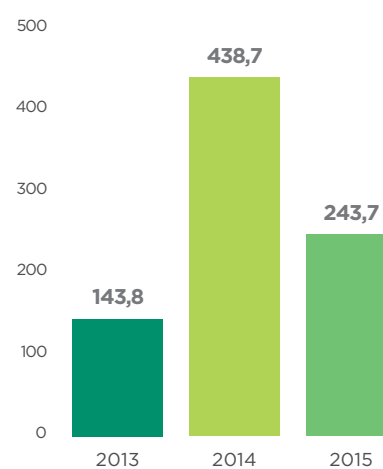
	'15
TAXA DE ABSENTISMO	2,3%

INDICADORES PROGRAMA NÓS	'15
Nº DE INICIATIVAS	30
Nº DE PARTICIPAÇÕES	189
TAXA DE SATISFAÇÃO	87%

ÍNDICE DE INCIDÊNCIA



ÍNDICE DE GRAVIDADE



Nota: As diferenças entre os indicadores da REN aqui apresentados relativos a 2013 e os reportados em relatórios anteriores são justificadas pelo facto de estarem agora incluídos dados do R&D Nester. O índice de gravidade total de 2015 foi de 243,7.

AMBIENTAIS

	'13	'14	'15
PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	12	4	2
PROCESSOS PÓS-AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	1	2	0
DECLARAÇÕES DE IMPACTE AMBIENTAL EMITIDAS	8	3	4
ESTUDOS AMBIENTAIS DE PROJETO	3	0	0
ESTUDOS DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	7	0	5
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE)	1	2	1

CONSUMO DE ENERGIA NA REN

(GJ)

	'13	'14	'15
ENERGIA ELÉTRICA DAS INFRAESTRUTURAS E EDIFÍCIOS	240 978	236 446	219 760
GÁS NATURAL (COGERAÇÃO*, CALDEIRAS, PILOTOS E QUEIMAS CONTROLADAS)	306 402	344 137	281 663
GÁS PROPANO	178	172	121
GÁS NATURAL	8 024	9 361	9 025
COMBUSTÍVEL (GASÓLEO E GASOLINA)	18 807	25 302	28 592
PERDAS NA REDE DE TRANSPORTE DE ELECTRICIDADE	2 616 509	2 814 536	2 404 706
PERDAS NA REDE DE TRANSPORTE DE GÁS (PURGAS)	3 603	9 106	1 327
CONSUMO TOTAL DE ENERGIA NA REN	3 196 514	3 441 074	2 945 197

*Em 2015 a cogeração esteve parada uma parte do ano, pelo que os consumos são inferiores a 2014.

EMISSIONES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA(T CO₂eq)

	'13	'14	'15
ÂMBITO 1	20 249	25 849	19 905
PURGAS DE GÁS NATURAL (CH ₄)	1 275	4 296	626
QUEIMA NA FLARE	4 243	6 393	2 277
AUTOCONSUMO DE CALDEIRAS	12 305	12 269	13 213
HEXAFLUORETO DE ENXOFRE (SF ₆)	468	460	1 152
GÁS NATURAL (EDIFÍCIOS)	483	530	511
GÁS PROPANO (EDIFÍCIOS)	11	11	8
GASÓLEO EQUIPAMENTOS E FROTA	1 464	1 890	2 118
ÂMBITO 2	132 832	118 742	135 256
ELETRICIDADE	11 162	9 149	11 326
PERDAS ELÉTRICAS NA REDE	121 165	108 906	123 930
ÂMBITO 3	505	687	662
VIAGENS DE AVIÃO	505	687	662

Em 2015, procedeu-se à plantação de um total de 77 mil árvores, numa área aproximada a 205 hectares, destacando-se as seguintes espécies:

- Pinheiro manso: 25 mil plantas
- Carvalho: 24 mil plantas
- Sobreiro: 5 mil plantas
- Castanheiro: 1 900 plantas
- Medronheiro: 1 650 plantas

TAXA DE INCIDENTES E NINHOS DE CEGONHA BRANCA INSTALADOS EM INFRAESTRUTURAS DA REN

	'13	'14	'15
NÚMERO DE PLATAFORMAS INSTALADAS	97	178	349
NÚMERO DE DISPOSITIVOS DISSUASORES DE POISO INSTALADOS	649	600	642
NÚMERO DE NINHOS TRANSFERIDOS	51	250	221

3.6 › ATIVOS REGULADOS

3.6.1 › ELETRICIDADE

ATIVIDADES NA ELETRICIDADE

A REN, através da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., exerce duas atividades reguladas: Gestão Global do Sistema (GGS) e Transporte de Energia Elétrica (TEE). Os proveitos permitidos das atividades GGS e TEE são recuperados pela aplicação de duas tarifas reguladas: a tarifa de Uso Global do Sistema (UGS) e a tarifa de Uso da Rede de Transporte (URT), respetivamente.

Ambas as tarifas são fixadas anualmente pela ERSE com base em dados previsionais, respeitantes à procura, custos, proveitos e investimentos.

Em 2015 iniciou-se um novo período de regulação sem que tenham existido alterações ao nível da forma de regulação, tendo havido apenas atualizações dos parâmetros regulatórios. O fator de eficiência aplicado ao nível de custos de exploração da atividade de transporte de energia elétrica foi alterado para 1,5% (2016 e 2017) e a taxa de remuneração voltou a estar indexada à média aritmética anual (1 out n-1 a 30 set n) da cotação diária da rendibilidade das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos. Os limites de variação da taxa de remuneração base indexada para o período 2015-2017 são 5,65% e 9,15%.

REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES

A atividade de GGS é regulada por taxa de remuneração aplicada aos ativos afetos à atividade, líquidos de amortizações e subsídios e por custos operacionais aceites.

A atividade de TEE é regulada por incentivos: (i) ao investimento eficiente na rede de transporte, (ii) à eficiência nos custos de exploração através do estabelecimento de um limite máximo dos custos acrescido de uma componente em função do nível de atividade da empresa, (iii) à manutenção de operação de equipamento em fim de vida útil e (iv) ao aumento da disponibilidade dos elementos da RNT.

O incentivo ao investimento pretende premiar, sob a forma de uma remuneração adicional à taxa base, as eficiências obtidas nos investimentos sujeitos a custos de referência cujo valor se enquadre dentro dos parâmetros fixados.

O montante de custos de exploração fixado para o primeiro ano do período de regulação evolui, nos anos seguintes, com a taxa de variação do índice de preços implícito no Produto Interno Bruto (PIB) e com a meta de eficiência determinada pela ERSE, que para 2016 e 2017 foi de 1,5%. A este montante acresce a variação do OPEX decorrente do crescimento anual

da rede de transporte (em quilómetros de linhas e em número de painéis nas subestações), calculado com os correspondentes custos incrementais, também fixados pela ERSE.

O incentivo à manutenção em operação do equipamento em fim de vida útil pretende estimular a continuação em serviço de ativos que ainda apresentem condições técnicas de funcionamento mas que já estejam totalmente amortizados, adiando desta forma os investimentos de substituição. Para 2015, o valor deste incentivo foi de 18,5 milhões de euros.

A base de ativos regulados (RAB) da eletricidade compreende o ativo líquido de amortizações e subsídios afeto às atividades de TEE e de GGS.

Na atividade TEE, com o objetivo de fomentar um comportamento mais eficiente do operador da rede de transporte nos investimentos que realiza, foi introduzido no período regulatório 2009-2011 o mecanismo de custos de referência. Este mecanismo foi publicado em setembro de 2010, pelo Despacho n.º 14 430/2010, de 15 de setembro, com aplicação retroativa aos investimentos transferidos para exploração em 2009. Teve a primeira atualização em 2015 com a entrada em vigor da Diretiva ERSE 3/2015 de 29 de janeiro. Assim, em 2015, o RAB médio sobre qual incide a taxa com prémio, de 6,74%, foi de 1 061 milhões de euros, sendo os restantes 1 046 milhões de euros remunerados à taxa base, sem prémio, de 5,99%.

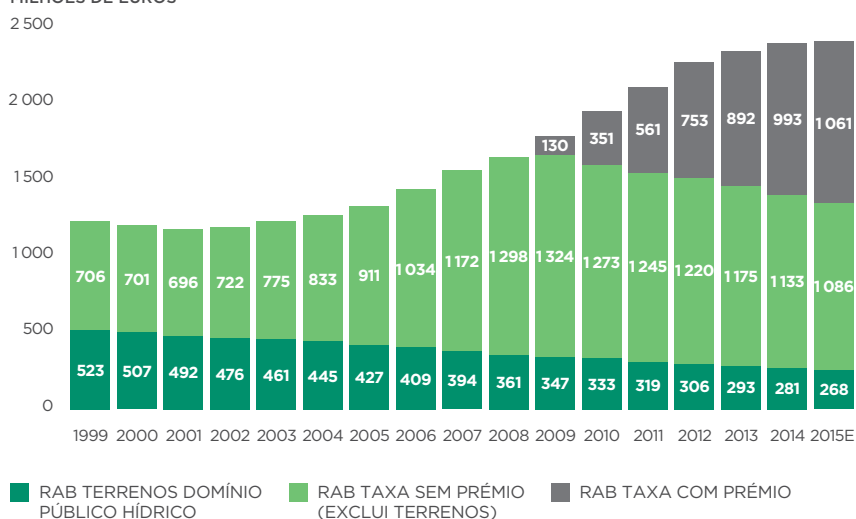
Na atividade da GGS, o princípio de valorização do RAB está assente numa base de custos históricos, sendo nestes casos aplicada a taxa de remuneração de 5,99%.

O RAB médio da atividade da GGS foi, em 2015, de 40 milhões de euros. Ao ativo afeto a esta atividade pertencem ainda os terrenos do domínio público hídrico associados a aproveitamentos hidroelétricos cuja remuneração nos termos da Portaria 301-A/2013 de 14 de outubro depende da classificação atribuída ao desempenho da entidade concessionária da RNT, podendo a taxa variar entre -1,5% e +1,5%. Para o ano 2015 considerou-se o valor provisório indicado pela ERSE de 0,1% aplicada a um montante de 268 milhões de euros.

O gráfico seguinte apresenta o valor do RAB para os diferentes grupos de ativos:

EVOLUÇÃO DA BASE DE ATIVOS REGULADA

MILHÕES DE EUROS



As tarifas fixadas pela ERSE refletem ainda desvios tarifários que, dois anos depois, reconciliam (na medida em que sejam justificáveis e aceites pela ERSE) valores previstos e ocorridos de custos e proveitos, e de desvios de procura.

Os ajustamentos decorrentes dos desvios são recuperados ou devolvidos, dois anos depois de ocorrerem, sendo esse valor remunerado a uma taxa regulada, igual à média da Euribor a 1 ano verificada em cada ano, acrescida de um *spread* publicado anualmente pela ERSE para o ano em referência.

No final de 2015, o saldo dos desvios é de 63 milhões de euros a recuperar pela REN.

REN TRADING

A REN Trading coloca em mercado (MIBEL) a produção proveniente dos Contratos de Aquisição de Energia Elétrica (CAE) não cessados, relativos às centrais térmicas da Tejo Energia e da Turbogás.

A diferença entre o custo contratual no âmbito dos CAE e o proveito da venda em mercado da energia e serviços de sistema fornecidos pelas respetivas centrais, adicionada dos incentivos à otimização da sua gestão e à gestão eficiente das licenças de emissão de CO₂, é incorporada na tarifa de UGS suportada pelos consumidores de energia.

Os proveitos da REN Trading provêm dos incentivos definidos pela ERSE ao exercício da sua atividade, que têm subjacente uma partilha com os consumidores de energia elétrica dos benefícios da otimização e gestão de ofertas destas centrais. O valor final dos incentivos resulta da atuação da empresa, quer através da otimização das vendas de energia das centrais, quer através da minimização dos custos de aquisição de combustível e de licenças de emissão de CO₂.

O saldo em 2015 da conta de desvios tarifários resultantes da atividade de Compra e Venda de Energia Elétrica, no âmbito da gestão dos CAE, foi de 66 milhões de euros a recuperar das tarifas.

3.6.2 › GÁS NATURAL

ATIVIDADES NO GÁS NATURAL

Estão sujeitas a regulação económica pela ERSE as seguintes atividades no gás natural:

- Transporte de gás natural em alta pressão – exercida pela REN Gasodutos
- Gestão técnica global do SNGN – exercida pela REN Gasodutos
- Receção, armazenamento e regaseificação de GNL – exercida pela REN Atlântico
- Armazenamento subterrâneo de gás natural – exercida pela REN Armazenagem
- Gestão do processo de mudança de comercializador – exercida pela REN Gasodutos.

Em julho de 2013 iniciou-se um novo período de regulação de três anos que encerrará no final do primeiro semestre de 2016.

As principais alterações introduzidas pelo regulador foram: (i) a indexação da taxa de remuneração à evolução do rendimento das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa, com uma maturidade de 10 anos e a introdução de limites à taxa de remuneração para o período 2013-2016 entre 7,33% e 10,5%, (ii) a introdução de um mecanismo de atenuação de ajustamentos tarifários no terminal de GNL, com vista a diminuir o impacto dos mesmos nas tarifas definidas anualmente para aquela atividade e (iii) a extensão da regulação por incentivos à atividade de armazenamento subterrâneo à semelhança das atividades de transporte de gás natural em alta pressão e de receção, armazenamento e regaseificação de GNL.

Atualmente, o nível de custos de exploração aceites (*cap*) para o cálculo dos proveitos nas atividades sujeitas a regulação por incentivos tem um valor máximo permitido e inclui uma parcela fixa, sujeita a uma abordagem regulatória do tipo proveito máximo (*revenue cap*), e uma ou mais parcelas sujeitas a uma abordagem do tipo preço máximo (*price cap*) indexadas às variáveis de custo relativas à dimensão característica das infraestruturas e à intensidade da sua utilização.

O valor aprovado para OPEX do primeiro ano do atual período de regulação evolui, nos anos seguintes, com as metas de eficiência estabelecidas e publicadas pela ERSE para esses anos e com a taxa de variação do índice de preços implícito no PIB. A variável associada ao consumo de eletricidade no terminal de GNL (componente energia) evolui em função da variação média anual do preço da eletricidade no mercado de futuros, publicada pelo OMIP, e com a meta de eficiência estabelecida pela ERSE.

As metas de eficiência para o período regulatório em curso variam entre 1,5% e 3% ao ano.

As atividades Uso Global do Sistema e Gestão do processo de mudança de comercializador, assim como alguns gastos considerados não controláveis pela empresa, não estão sujeitas a metas de eficiência.

EXPANSÃO DA ATIVIDADE DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO

Em 2015 concluiu-se a transmissão parcial da concessão de armazenamento subterrâneo à Transgás Armazenagem, que integrou duas cavidades existentes, direitos de construção de duas cavidades adicionais e demais direitos e obrigações associados a estes ativos. Deste modo, a REN passou a ser detentora da totalidade das infraestruturas de armazenamento subterrâneo em exploração em território nacional.

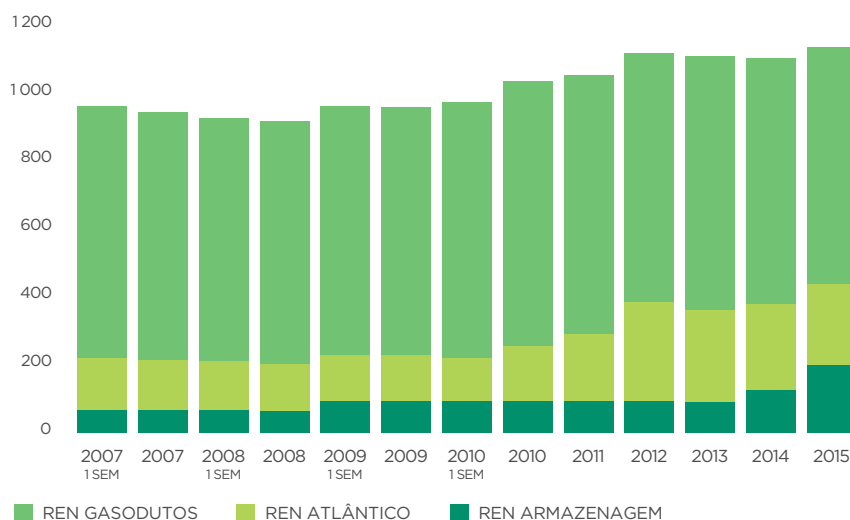
REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os proveitos relativos ao capital investido decorrem da remuneração dos ativos fixos em exploração, líquidos de amortizações e subsídios (RAB), definida pela entidade reguladora no início de cada período de regulação, adicionada das correspondentes amortizações.

A base de ativos regulados das empresas de gás natural teve a seguinte evolução até ao final de 2015:

EVOLUÇÃO DA BASE DE ATIVOS REGULADA

MILHÕES DE EUROS



As tarifas são fixadas em função das estimativas de quantidades e do total dos proveitos permitidos apurados para cada atividade que incluem a remuneração dos ativos, a recuperação do valor das amortizações e os custos operacionais estabelecidos, por atividade, bem como os ajustamentos tarifários de anos anteriores.

Os ajustamentos são recuperados ou devolvidos de forma transitória em cada ano com base em estimativas. O valor real dos ajustamentos decorrentes dos desvios é recuperado ou devolvido, dois anos depois de estes ocorrerem com base na comparação dos ajustamentos provisórios, sendo esse valor remunerado a uma taxa regulada, igual à média da Euribor a 12 meses verificada em cada ano, acrescida de um *spread* publicado anualmente pela ERSE para o ano em referência.

No final de 2015, o saldo dos desvios é de 47 milhões de euros a recuperar pela REN.

3.7 ▸ INFRA-ESTRUTURAS TÉCNICAS

3.7.1 ▸ ELETRICIDADE

Em finais de 2015, a RNT era constituída por 8 805 quilómetros de linhas, 68 subestações transformadoras e 15 postos de corte, de seccionamento e de transição.

REDE NACIONAL DE TRANSPORTE	A 31 DE DEZEMBRO DE '15	A 31 DE DEZEMBRO DE '14	VARIAÇÃO
COMPRIENTO DE LINHAS EM SERVIÇO (KM)	8 805	8 630	+2,0%
400 KV	2 632	2 467	+6,7%
220 KV	3 611	3 601	+0,3%
150 KV	2 562	2 561	+0,04%
POTÊNCIA DE TRANSFORMAÇÃO EM SERVIÇO (MVA)	36 673	35 754	+919
AUTOTRANSFORMAÇÃO	14 040	14 040	0
400/220 KV	7 200	7 200	0
400/150 KV	5 990	5 990	0
220/150 KV	700	700	0
150/130 KV	150	150	0
TRANSFORMAÇÃO	22 633	21 714	+919
400/60 KV	3 910	3 910	0
220/60 KV	12 209	11 542	+667
150/60 KV	6 054	5 802	+252
150/130 KV	140	140	0
220/30 KV	320	320	0

A RNT garante o escoamento da energia elétrica desde os centros eletroprodutores até às subestações transformadoras, nas quais é feita a ligação, quer diretamente a consumidores em muito alta tensão ligados, quer a 60 kV entre a rede nacional de transporte e a rede nacional de distribuição.

A RNT estabelece igualmente a ligação com a Rede Europeia de Transporte através de dez interligações (nove circuitos de 220 e 400 kV e um circuito a 130 kV) com a Rede de Transporte de Espanha.

O Centro de Despacho Nacional, sediado em Sacavém (Loures), coordena o funcionamento global e garante o equilíbrio do Sistema Elétrico Nacional. O Centro de Operação da Rede, sediado em Vermoim (Maia), permite a monitorização e operação remota dos equipamentos da RNT.

A rede de telecomunicações de segurança, em grande parte apoiada nas infraestruturas mencionadas (fibra ótica e feixes hertzianos), suporta a transmissão de dados e ordens de comando aos elementos de rede, e permite as comunicações indispensáveis à exploração da RNT.

A interligação com a rede de transporte de Espanha é assegurada por uma linha a 130 kV entre o Minho e a Galiza, três linhas a 220 kV no Douro Internacional e por seis linhas a 400 kV, duas entre o Minho e a Galiza, uma no Douro Internacional, uma no Tejo Internacional, uma entre o Alentejo e a Estremadura, e uma entre o Algarve e a Andaluzia.

3.7.2 › GÁS NATURAL

As infraestruturas de gás natural da REN compreendem:

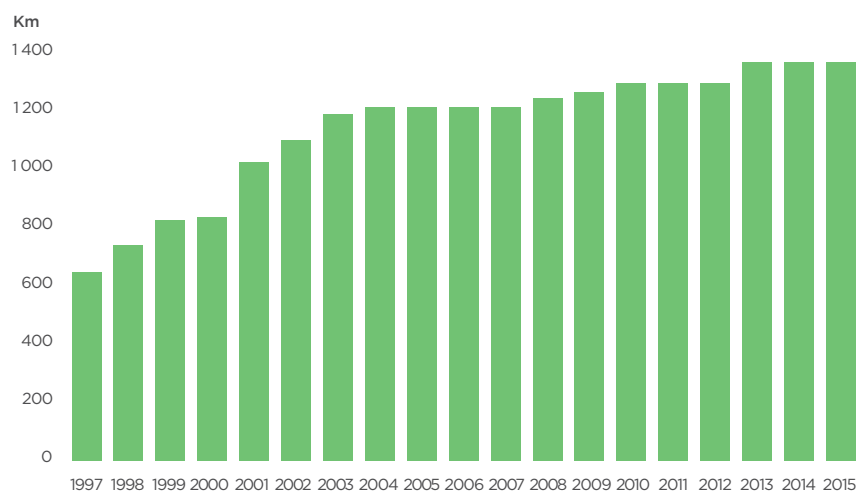
- a Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN);
- o terminal de Gás Natural Liquefeito (GNL) de Sines;
- as instalações de armazenamento subterrâneo de gás natural no Carriço (6 cavernas e 1 estação de superfície).

No final de 2015, as infraestruturas principais da RNTGN eram, no essencial, as seguintes:

- 1 375 quilómetros de gasodutos em alta pressão;
- 66 estações de junção para derivação de ramais;
- 45 estações de válvulas de seccionamento;
- 5 estações de interligação com ramais em T;
- 85 estações de regulação de pressão e medição de gás;
- 2 estações de transferência de custódia.

Desde o início da exploração em 1997, a extensão da rede de transporte teve a seguinte evolução:

EXTENSÃO DA REDE DE TRANSPORTE EM AP



REDE NACIONAL DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL

		Ø (MM)	KM
LOTE 1	SETÚBAL - LEIRIA	700	173
LOTE 2	LEIRIA - GONDOMAR	700	164
	GONDOMAR - BRAGA	500	50
LOTE 3	CAMPO MAIOR - LEIRIA	700	220
LOTE 4	BRAGA - VALENÇA	500	74
LOTE 5	MONFORTE - GUARDA	300	184
LOTE 6	MEALHADA - VISEU	500	68
LOTE 7	SINES - SETÚBAL	800	87
LOTE 8	MANGUALDE-CELORICO-GUARDA	700/300	76
RAMAIS DE ALTA PRESSÃO		150-700	278
TOTAL			1 375

Em 2015, os valores máximos das capacidades disponíveis para fins comerciais dos pontos relevantes da RNTGN foram os seguintes:

CAPACIDADE DISPONÍVEL PARA FINS COMERCIAIS DOS PONTOS RELEVANTES

	GWh POR DIA	MM³ (n) POR DIA
ENTRADA		
SINES	193	16
CARRIÇO (EXTRAÇÃO AS)	85	7
VIP - IBÉRICO	144	12
SAÍDA		
SINES	143	12
CARRIÇO (INJEÇÃO AS)	21	2
VIP - IBÉRICO	80	7
PONTOS DE ENTREGA (TOTAL)	666	56

Supervisionada a partir de um centro de despacho nacional de última geração e com recurso a sistemas de telecomunicações redundantes apoiados em tecnologia óptica, a RNTGN interliga as estações de gasoduto com o terminal de GNL de Sines e com o armazenamento subterrâneo no Carriço, em Pombal. Todos os sistemas dispõem de comunicação digital, em particular para leitura dos caudais de entrada e saída da rede, o que permite obter um grau de qualidade da informação e de resposta de supervisão ao nível das melhores práticas.

No ano de 2015, o terminal de GNL apenas realizou projetos de investimento de pequena dimensão.



FANHÕES
Subestação



Deste modo, o terminal manteve as suas principais capacidades operacionais:

- Capacidade anual de regaseificação de gás natural de 8 bcm;
- Capacidade de armazenagem de 390 000 m³ (2,5 TWh);
- Cais de acostagem adaptado para a recepção de navios metaneiros com capacidades entre 40 000 e 216 000 m³;
- Emissão máxima, para a RNTGN, de 1 350 000 m³(n)/h;
- Capacidade de carga de cisternas de 36 cisternas/dia.

O armazenamento subterrâneo é feito em cavidades salinas a grande profundidade, interligadas com uma estação de gás que permite gerir as quantidades armazenadas através da injeção com recurso a compressores de gás natural ou da extração com sistemas de desidratação do gás natural para injeção posterior na rede de transporte.

Para a construção das cavidades salinas, a REN possui uma estação de lixiviação que, associada a um sistema de captação de água e a um sistema de rejeição de salmoura no mar, permite a construção de mais cavidades.

No final de 2015, as instalações de armazenamento subterrâneo de gás natural que integravam a concessão da REN Armazenagem tinham as seguintes características:

- seis cavidades em operação;
- capacidade máxima: 3 967 GWh <> 333 Mm³(n);
- capacidades nominais da estação de superfície:
 - injeção: 84 000 m³(n)/h (24 GWh/dia);
 - extração: 300 000 m³(n)/h (85 GWh/dia);
- operação da estação de superfície assegurada pela REN Armazenagem.

3.8 › CADEIA DE FORNECIMENTO

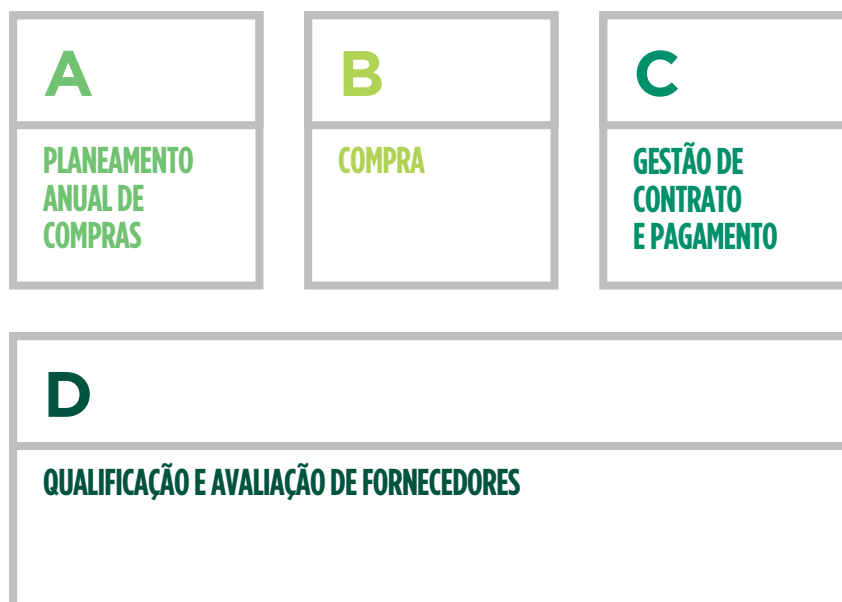
O Grupo REN, no cumprimento da sua missão de serviço público no sector energético nacional, está empenhado na defesa e promoção dos princípios do desenvolvimento sustentável, procurando criar valor, de forma continuada, para os seus acionistas e *stakeholders*.

Atualmente possui uma Direção de Compras Centralizada, que agrega todas as necessidades de bens, serviços e empreitadas para as diversas empresas do Grupo REN, tendo celebrado contratos em 2015 com um volume global cerca de 190 milhões de euros.

A missão das Compras é a de garantir a optimização das aquisições de bens, serviços e empreitadas, em termos de preço, qualidade e serviço, contribuindo para a geração de valor para o Grupo, a par da garantia de rigor e transparência nos processos de compra, suportados em princípios éticos e de sustentabilidade. As atividades da direção apoiam-se em sistemas informáticos específicos de registo, qualificação, avaliação de desempenho de fornecedores e gestão do ciclo de vida do processo de compras.

Com vista a garantir a adequação dos fornecedores na satisfação das necessidades, a REN desenvolveu um Sistema de Qualificação e Avaliação de Fornecedores único, comum a todas as empresas do Grupo.

As principais atividades são:



A. PLANEAMENTO ANUAL DE COMPRAS

Consiste na identificação e planeamento das necessidades de compra das empresas do Grupo REN, com o objetivo de definir estratégias de aquisição para cada categoria de compra, agregar volumes de aquisição, identificar potenciais sinergias e alavancar poupanças para as empresas do Grupo.

B. COMPRA

- 1. Definição da necessidade** Consiste na definição funcional e técnica, do bem, serviço ou empreitada a adquirir, em linha com requisitos e níveis de serviço standard e de mercado, que garantam o cumprimento das normas e legislação ambiental e de higiene e segurança no trabalho.
- 2. Consulta ao mercado** Etapa da responsabilidade da Área de Compras na qual os documentos da consulta são elaborados, com base nos requisitos funcionais e técnicos, é definido o tipo de procedimento a adotar em linha com as especificidades da compra e da legislação em vigor, e são selecionados os fornecedores convidados para apresentar proposta.
- 3. Análise de propostas, negociação e adjudicação** As propostas recebidas dos concorrentes são analisadas nas suas vertentes técnicas e comerciais em linha com o modelo de segregação de responsabilidades da REN. Caso as propostas recebidas sejam consideradas tecnicamente válidas, a Área de Compras conduzirá o processo notificando os concorrentes que não foram considerados tecnicamente válidos, e negociando, o caso procedimento assim o preveja, com os restantes concorrentes.
- 4. Proposta de adjudicação** Com base no resultado da negociação, da análise técnica e comercial efetuada e dos critérios de adjudicação previamente definidos a Área de Compras proporá a adjudicação à entidade competente para o efeito

C. GESTÃO DE CONTRATO E PAGAMENTO

Após a aprovação da proposta de adjudicação a área requisitante será responsável pela gestão do contrato, dentro dos termos e condições acordados com os fornecedores, e aceitação dos bens ou serviços prestados que permitirão a emissão das respetivas facturas pelos fornecedores, que consequentemente serão pagas dentro dos prazos acordados contratualmente pela área da REN com essa responsabilidade.

Volume de despesa da REN e respetivo número de fornecedores em 2015:

GEOGRAFIA DOS FORNECEDORES	% VOLUME DESPESA (239 MILHÕES DE EUROS)	% NÚMERO (1 126)
EXTRACOMUNITÁRIOS	1	4
INTRACOMUNITÁRIOS	5	10
NACIONAIS	94	86

D. QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

A REN tem em vigor um Modelo de Gestão de Fornecedores que compreende a qualificação de fornecedores e a avaliação dos mesmos.

O Sistema de Qualificação permite aos candidatos que se qualifiquem como fornecedores do Grupo REN a possibilidade de serem convidados a apresentar proposta no âmbito dos concursos que a REN vier a lançar, potenciando o estabelecimento de relações de cooperação e parceria, enquadrados por padrões ético-profissionais exigentes, dentro do cumprimento rigoroso da legislação em vigor e alinhados com políticas de sustentabilidade de médio e longo prazo exigentes.

Os princípios base deste modelo são os princípios da concorrência, igualdade de tratamento e de oportunidades para todos os potenciais fornecedores do Grupo, assentes num conjunto de regras e critérios objetivos e rigorosos com o objetivo de aferir a real capacidade de cada potencial fornecedor do Grupo.

A solidez da atuação da REN tem como fundamento não apenas a sua conduta, mas também o comportamento daqueles com que se relaciona. Por essa razão, a REN pretende trabalhar com fornecedores que partilhem desses valores e princípios.

Sendo a REN subscritora do Global Compact das Nações Unidas, elaborou um Código de Conduta do fornecedor que tem por base os 10 princípios fundamentais nele preconizados, os quais incidem sobre as áreas dos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção, e baseiam-se em declarações universalmente aceites.

O Sistema de Qualificação é constituído pelas seguintes etapas:

1. **Apresentação de candidaturas**
2. **Receção e análise das candidaturas**
3. **Esclarecimentos entre a REN e dos candidatos**
4. **Comunicação da decisão de qualificação**

A REN contratou sobretudo equipamentos e produtos ligados ao setor da energia, os projetistas, empreiteiros e prestadores de serviços da área da construção de obras de linhas elétricas e gasodutos, que garantem a satisfação das necessidades específicas do negócio do Grupo REN, e que estão diretamente relacionadas com o desenvolvimento das infraestruturas concessionadas.

Os fornecedores da REN estão agrupados da seguinte forma:

- **Bens e serviços específicos do negócio** Ex.: cabos nus para linhas e subestações MAT; sistemas de controlo e proteção (SCP); empreitada para construção, remodelação e manutenção de linhas elétricas MAT; tubos, condutas e acessórios; empreitadas para construção de cavidades salinas para armazenamento de GN; empreitada para construção de infraestruturas de GN alta pressão; etc.
- **Bens e serviços corporativos** Ex.: serviços de estudos de impacto ambiental; serviços de restauração, *catering*, *vending*; microinformática e consumíveis de informática; etc.

Com a finalidade de assegurar a capacidade e adequação dos fornecedores às necessidades, foram criados três níveis de qualificação, em função da sua complexidade, criticidade e representatividade na despesa, de acordo com a seguinte abordagem:

Risco Baixo

O tipo de categoria de compra não tem impacto na operacionalidade e segurança da infraestrutura de transporte e tem pouca representatividade na despesa anual (ex: assessoria profissional)

Risco Moderado

O tipo de categoria de compra pode ter impacto na segurança e operacionalidade da infraestrutura e/ou representa um elevado valor anual de despesa (ex: empreitadas de construção específicas do negócio)

Risco Elevado

O tipo de categoria de compra pode ter impacto na segurança e operacionalidade da infraestrutura, tem uma complexidade técnica elevada e/ou representa um elevado valor anual de despesa (ex: transformadores de potência; sistemas de controlo e protecção)



Os fornecedores caracterizam-se da seguinte forma, em termos de tipo, dimensão e organização geográfica:

TIPO E ORIGEM GEOGRÁFICA DOS FORNECEDORES

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
FORNECEDORES DE BENS	PEQUENAS EMPRESAS NACIONAIS DE FORNECIMENTO DE BENS PADRONIZADOS, DE VALOR REDUZIDO	MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS EUROPEIAS DE FORNECIMENTO DE BENS PADRONIZADOS OU COM REQUISITOS ESPECÍFICOS DO CLIENTE, DE VALOR MÉDIO OU ELEVADO	MULTINACIONAIS DE FORNECIMENTO DE BENS COMPLEXOS DE VALOR MUITO ELEVADO
PRESTADORES DE SERVIÇOS	PEQUENAS EMPRESAS NACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PADRONIZADOS, DE VALOR REDUZIDO	PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, DE VALOR MÉDIO OU ELEVADO	MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS EUROPEIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEXOS DE VALOR ELEVADO
EMPREITEIROS	PEQUENOS EMPREITEIROS NACIONAIS DE OBRAS, COM UMA ÚNICA ESPECIALIDADE, DE VALOR REDUZIDO	MÉDIOS E GRANDES EMPREITEIROS NACIONAIS DE OBRAS COM MÚLTIPLAS ESPECIALIDADES, DE VALOR MÉDIO OU ELEVADO	GRANDES EMPREITEIROS IBÉRICOS DE OBRAS COM PROJETO, MÚLTIPLAS ESPECIALIDADES DE VALOR E COMPLEXIDADE MUITO ELEVADOS (CHAVE NA MÃO)

Após concluídos os contratos, os gestores de contrato, com base em critérios objetivos e por comparação com as condições contratuais, fazem a avaliação de desempenho dos fornecedores, aferindo a sua capacidade para cumprimento dos contratos estabelecidos com a REN e contribuindo para uma gestão mais eficiente.

ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA ORGANIZAÇÃO OU NA CADEIA DE FORNECIMENTO

O sistema de qualificação de fornecedores da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., encerrou em dezembro de 2014, tendo 2015 sido o primeiro ano no qual a REN disponibilizou um sistema de qualificação e avaliação de fornecedores, único e comum ao Grupo.

Quanto ao painel de fornecedores, manteve-se globalmente estável em termos de número e de origens geográficas, tendo ocorrido ocasionalmente algumas aquisições de empresas nacionais, fusões de multinacionais e deslocalizações de fábricas de multinacionais para a Ásia, embora em número não significativo e sem impacto aparente, ao nível da concorrência e da capacidade de fornecimento.

A REN em 2015 efetuou diversas visitas a fábricas de alguns fabricantes na China, de forma a garantir o cumprimento integral das suas obrigações, tendo preconizado no âmbito do sistema de qualificação auditorias às fábricas (parceiro externo), para assegurar a integridade e qualidade do processo de fabrico e do código de conduta.



ENERGIA ELÉTRICA
Poste de Muito Alta Tensão



PROPORÇÃO DE GASTOS COM FORNECEDORES LOCAIS EM UNIDADES OPERACIONAIS IMPORTANTES

Tendo em conta as obrigações da legislação comunitária e nacional, o setor de atividade e a situação de concessionária de serviço público da REN, a especificidade e complexidade técnica e tecnológica das compras da REN e a própria localização geográfica dos fornecedores principais, não existe uma política de contratação de fornecedores preferenciais. Não obstante, cerca de 87% da totalidade dos fornecedores das empresas do Grupo REN são portuguesas, por força da maturidade do mercado nacional e do recurso a mão-de-obra intensiva nas obras de empreitadas. Os restantes 13% são sobretudo de empresas europeias, e também de países asiáticos.

RENM

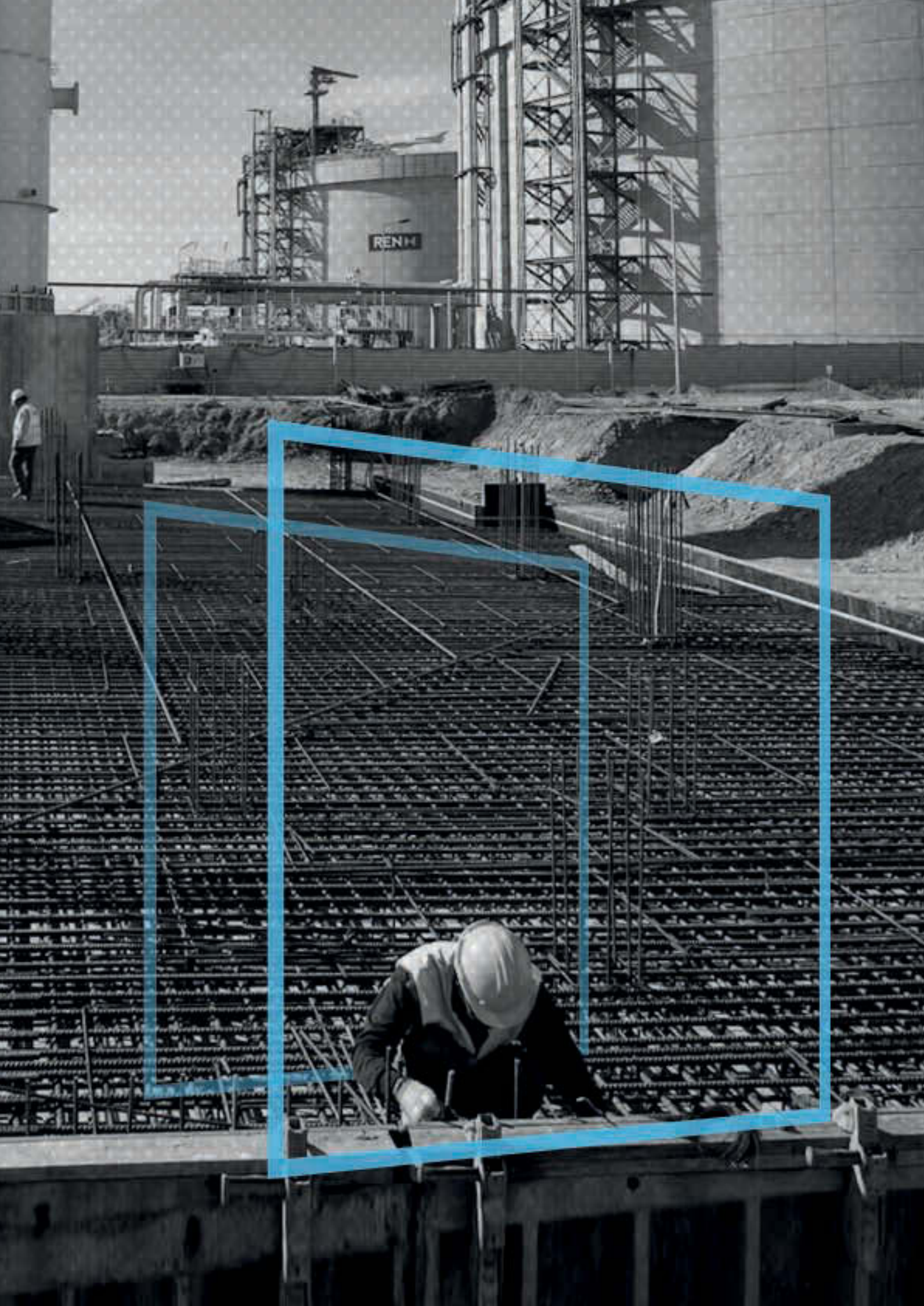
**A ENERGIA
PARA
AVANÇAR »»**



RELATÓRIO DE GESTÃO

ENERGIA PARA MELHORAR A CADA DIA

Uma rede preparada para o futuro é uma rede segura e mais eficiente. Mesmo com taxas de interrupção de energia que nos colocam entre os melhores desempenhos internacionais, continuamos comprometidos em exceder as expectativas de um serviço cada vez mais fiável e inovador.



04 › RELATÓRIO DE GESTÃO

4.1 › ENVOLVENTE

4.1.1 › ENVOLVENTE ECONÓMICA

ECONOMIA MUNDIAL¹

A economia mundial segue o trajeto de recuperação em 2015, esperando-se um crescimento da atividade económica global de +3,1% (vs. +3,3% em 2014). Esta recuperação tem subjacentes diferentes ritmos de crescimento entre economias desenvolvidas e emergentes.

No caso das economias desenvolvidas, verifica-se uma ligeira melhoria do ritmo de crescimento, com uma previsão de +2,0% em 2015 vs. +1,8% em 2014. Para este desempenho contribui a melhoria verificada na União Europeia (+1,9% em 2015 vs. +1,4% em 2014), com especial foco na Zona Euro, cujo ritmo de crescimento se espera vir a atingir +1,6% em 2015 (vs. +0,9% em 2014). Apesar da aceleração verificada na maioria dos restantes países da União Europeia, estas *performances* são contrabalançadas com situações pontuais de desaceleração de crescimento económico, como é o caso do Reino Unido (+2,5% em 2015 vs. +2,9% em 2014). Fora da União Europeia, os Estados Unidos apresentam um ligeiro incremento na recuperação económica (+2,6% em 2015 vs. +2,4% em 2014), através de contributos sólidos da procura interna, investimento, despesa pública e melhorias continuadas no mercado laboral. No caso do Japão, após um ano de contração económica (-0,1% em 2014), verifica-se o regresso a um crescimento económico modesto (+0,7% em 2015), ainda que fortemente condicionado pela contração no consumo privado.

A melhoria verificada nas economias desenvolvidas não é ainda assim suficiente para compensar a quebra no ritmo de crescimento das economias emergentes (+3,9% em 2015 vs. +4,5% em 2014). Esta quebra é fortemente influenciada pela desaceleração do crescimento nos países asiáticos (+5,9% em 2015 vs. +6,3% em 2014, excluindo Japão). Contribuem igualmente para este efeito os casos de recessão da Rússia (-3,7% em 2015 vs. +0,6% em 2014), através do efeito combinado de sanções económicas e descida do preço do petróleo, a estagnação da América Latina (+0,4% em 2015 vs. +1,2% em 2014), com forte peso da recessão no Brasil (-2,6% em 2015 vs. +0,1% em 2014), e a desaceleração dos mercados da África Subsariana (+4,4% em 2015 vs. +4,9% em 2014).

ZONA EURO²

A recuperação económica iniciada em 2014 na Zona Euro reforça-se, em 2015, com um crescimento estimado de +1,6%, ainda assim abaixo da média da União Europeia e restantes economias desenvolvidas.

Na base do crescimento da Zona Euro estão fatores como o decréscimo de preço dos combustíveis fósseis, a desvalorização do euro e políticas monetárias expansionistas por parte do Banco Central Europeu. Assim, verificam-se aumentos significativos no ritmo de crescimento do consumo

¹ Fonte: Comissão Europeia: European Economic Forecast, Autumn 2015.

² Fonte: Comissão Europeia: European Economic Forecast, Autumn 2015 – Euro Zone.

privado (+1,7% em 2015 vs. +0,8% em 2014) e investimento (+2,3% em 2015 vs. +1,3% em 2014), e um crescimento estável do consumo público (+1,0% em 2015 vs. +0,9% em 2014), cujo efeito agregado se traduz no contributo significativo da procura interna ao nível do crescimento do PIB (+1,4% em 2015). Já as importações crescem +5,4% em 2015 (vs. +4,5% em 2014) e as exportações +5,2% (vs. +4,1% em 2014), resultando num ligeiro contributo das exportações líquidas para o crescimento do PIB (+0,1%). Também o desemprego continua a tendência de descida, com 11,0% em 2015 vs. 11,6% em 2014.

TAXAS DE JURO^{3, 4}

Durante o ano de 2015, a taxa de referência do Banco Central Europeu mantém-se no mínimo histórico de +0,05%, valor instituído em setembro de 2014. As taxas Euribor continuam a sua trajetória descendente, tendo mesmo atingido valores negativos em algumas maturidades: a 31 de dezembro de 2015, as taxas Euribor para os prazos de 3, 6 e 12 meses atingiram -0,131% (vs. +0,078% no final de 2014), -0,040% (vs. +0,171%) e +0,060% (vs. +0,325%), respetivamente.

Por sua vez, a Reserva Federal dos Estados Unidos suportou-se nos sinais de melhoria do mercado norte-americano para rever em alta a Fed Funds Target Rate em dezembro de 2015. Assim, a taxa de referência aumenta para o intervalo 0,25%-0,5%, sendo que o anterior intervalo (0%-0,25%) se mantinha inalterado desde 2008.

ECONOMIA NACIONAL⁵

Em 2015, Portugal continua a melhorar o ritmo de recuperação económica verificado no ano anterior. Deste modo, espera-se um crescimento da economia nacional de +1,7% (vs. +0,9% em 2014). Na base deste crescimento

³ Fonte: Taxas de Referência ECB e FED (www.ecb.int; www.federalreserve.gov).

⁴ Fonte: European Money Markets Institute.

⁵ Fonte: Comissão Europeia: European Economic Forecast, Autumn 2015 – Portugal; IGCP – Apresentação a Investidores – Janeiro 2016



DE ACORDO COM AS PREVISÕES DA AIE - CENÁRIO NOVAS POLÍTICAS - A PROCURA MUNDIAL DE ENERGIA DEVERÁ CRESCER MAIS DE 33% ENTRE 2013 E 2040

está a aceleração do investimento (+5,6% em 2015 vs. +2,8% em 2014) e do consumo privado (+2,6% em 2015 vs. +2,2% em 2014), assim como uma inversão na evolução do consumo público (+0,5% em 2015 vs. -0,5% em 2014). Assim, verifica-se um contributo significativo da procura interna na taxa de crescimento do PIB, em torno dos +2,3%.

O impulso da procura interna traduz-se num aumento das importações, embora a ritmo ligeiramente inferior ao ano anterior (+6,7% em 2015 vs. +7,2% em 2014), enquanto as exportações aceleraram novamente o ritmo de crescimento (+5,3% em 2015 vs. +3,9% em 2014). O efeito combinado desta evolução reflete-se num contributo de -0,5% das exportações líquidas para a taxa de crescimento do PIB.

Ao nível das contas públicas, mantém-se o esforço de consolidação no sentido de reduzir o défice público abaixo do nível máximo permitido no Pacto de Estabilidade e Crescimento da União Europeia (3%). Deste modo, o défice esperado em 2015 situa-se nos 3,0% do PIB, manifestando uma redução face aos 4,5% verificados em 2014⁶. Por seu lado, o peso da dívida pública no PIB deve inverter a tendência de subida, descendo de 130,2% em 2014 para 128,2% em 2015.

A taxa de desemprego mantém o seu sentido descendente, estimando-se uma quebra para 12,6% em 2015 vs. 14,1% em 2014.

4.1.2 › ENVOLVENTE SETORIAL

2015, sinais de início de uma nova era da energia a nível mundial:

- A forte queda do preço do petróleo foi acompanhada pelos preços dos outros combustíveis fósseis em muitos países;
- A regulamentação vinculativa relativa à eficiência energética foi alargada a mais de um quarto do consumo mundial;
- Mais de metade da nova capacidade de produção instalada em 2014, a nível mundial, respeita às tecnologias renováveis;
- Pela primeira vez, o crescimento das emissões de CO₂ desvinculou-se do crescimento da economia;
- O Acordo de Paris aponta para a limitação do aumento da temperatura média global até um máximo de 2°C, quando comparado com o período pré-industrial, até ao final do século (conclusão da COP 21).

A Agência Internacional de Energia (AIE) no Cenário Novas Políticas apresenta a sua visão sobre a evolução dos mercados de energia no horizonte 2040, mantendo-se as atuais políticas e medidas e adotando de forma comedida as novas propostas e os mais recentes desenvolvimentos de política energética.

Embora os compromissos assumidos na COP21 apontem para um sistema energético mais eficiente e descarbonizado, o crescimento das necessidades energéticas globais é incontornável.

Apesar de a China estar num período de transição para um modelo de crescimento menos dependente da energia, a AIE estima que o principal contributo para o acréscimo da procura de energia no horizonte 2040 seja

⁶ Os défices de 4,5% em 2014 e 3,0% em 2015 excluem os efeitos extraordinários de capitalização dos bancos Novo Banco e Banif. Incluindo estes efeitos, o défice esperado é de 7,2% em 2014 e de 4,2% em 2015.

dos países não-OCDE. A Índia será o país com a maior quota de crescimento individual da procura a nível global.

A eficiência energética terá um papel muito importante na redução da procura de energia. Melhorias na abordagem e um novo enfoque político na área da eficiência energética permitem abrandar o crescimento da procura de energia para cerca de 30% em 2040, face a um crescimento da economia global de 150%.

Devido às políticas climáticas e às restrições ambientais nos principais mercados, a procura do carvão continuará a crescer, embora com uma taxa de crescimento muito inferior à dos últimos 30 anos. No caso da União Europeia o consumo de carvão deverá cair para cerca de um terço do valor atual.

A procura de gás natural cresce mais de 50% no horizonte 2040, derivada do maior crescimento das economias emergentes. A China e o Médio Oriente serão os principais responsáveis pelo crescimento do consumo de gás, ultrapassando o consumo da Europa.

A procura mundial de eletricidade continuará a crescer, prevendo-se um acréscimo nos impactos ambientais causados pela produção de eletricidade. As fontes de energia renováveis representam mais de 50% desse crescimento.

A AIE prevê que as energias renováveis, incluindo a hidroeletricidade, ultrapassem o carvão e passem a deter a maior quota de produção de eletricidade no início da década de 2030. A contribuição do carvão deverá descer de 41% para 30%, quota-parte que será incorporada pelas renováveis excluindo a hidroeletricidade, enquanto as quotas do gás, da nuclear e da hidroeletricidade praticamente se mantêm.

Ao nível da União Europeia o peso das renováveis praticamente duplica neste horizonte, atingindo 50% em 2040.

O continuado esforço na descarbonização que se tem vindo a verificar na produção de eletricidade não tem vindo a ser acompanhada pelos outros sectores (nomeadamente indústria e transportes). A AIE estima que a taxa de crescimento das emissões de CO₂ decorrentes da produção de eletricidade no horizonte 2040 seja apenas um quinto da taxa de crescimento da produção.

A AIE estima que o sector energético exigirá um investimento mundial de cerca de 68 biliões de dólares entre 2015 e 2040, sendo cerca de 29% relativos ao abastecimento de eletricidade e 32% em medidas de eficiência na utilização final de energia.

PROCURA E PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE

Em 2015 o consumo de energia elétrica abastecido a partir da rede pública totalizou 49,0 TWh, aumentando 0,3% face ao ano anterior. Com correção dos efeitos de temperatura e número de dias úteis a variação é de 0,1%, confirmando a estabilização dos consumos verificada nos últimos anos.

 **49,0 TWh**
CONSUMO
ELETRICIDADE

ENERGIA ELÉTRICA
EM 2015 ABASTECIDA
ATRAVÉS DA REDE
PÚBLICA

10 668 MW

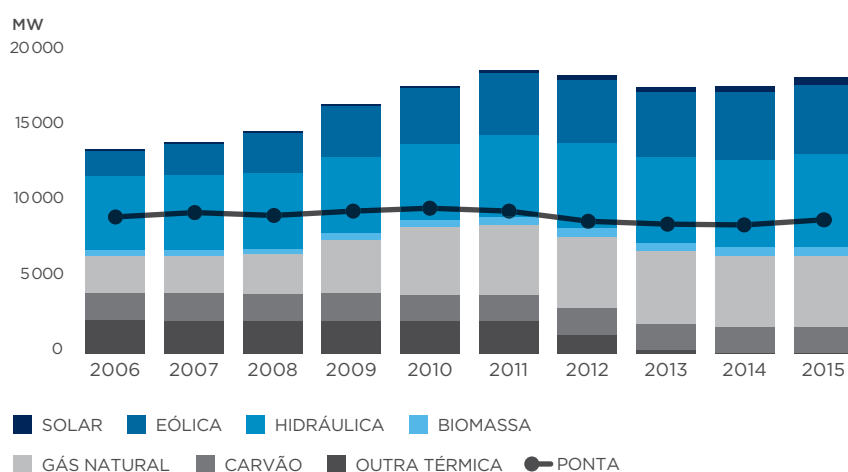
MÁXIMO HISTÓRICO
DE PRODUÇÃO
NACIONAL

TWh	CONSUMO	VARIAÇÃO	CORRIGIDO
2011	50,5	-3,3%	-2,3%
2012	49,1	-2,9%	-3,6%
2013	49,2	0,2%	0,0%
2014	48,8	-0,7%	0,0%
2015	49,0	0,3%	0,1%

A ponta do consumo verificada este ano no sistema nacional ocorreu em 7 janeiro às 19:45, com 8 618 MW. A produção nacional, no entanto, registou um novo máximo histórico, no dia 2 de fevereiro às 18:45, com 10 668 MW, numa altura em que além de abastecer o consumo português, o sistema nacional exportava cerca de 2 600 MW.

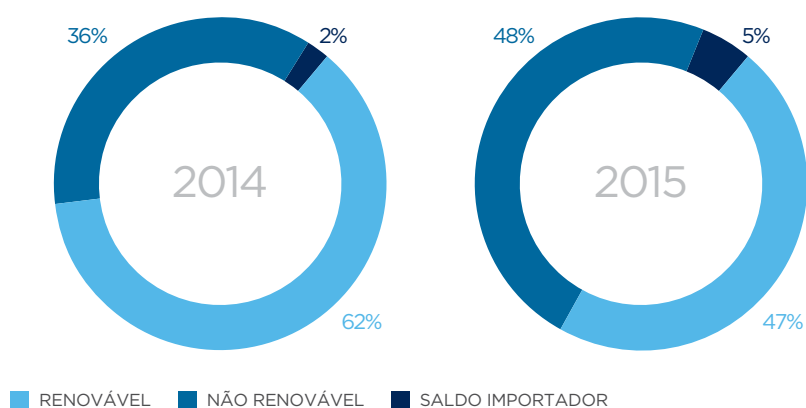
No final do ano, a potência instalada nas centrais ligadas à rede pública totalizava 18 342 MW, dos quais 11 309 nas centrais térmicas em regime ordinário e grandes hídricas e os restantes 7 032 MW em produção em regime especial. Em 2015 destaca-se a entrada em serviço do reforço do aproveitamento de Salamonde, no Cávado, com 220 MW reversíveis, o escalão de montante do Baixo Sabor, com 153 MW, e ainda a central de Ribeiradio no Vouga, com 75 MW. Nos parques eólicos registou-se um aumento na potência ligada à rede de 94 MW, e nas fotovoltaicas um aumento de 32 MW.

EVOLUÇÃO DA POTÊNCIA INSTALADA



Em 2015 não se repetiram as condições excecionais verificadas nos dois anos anteriores para a produção renovável, pelo que a quota respetiva, no abastecimento do consumo, passou de 62% em 2014 para 47% este ano. Em condições médias a produção renovável assegura atualmente um pouco mais de 50% do consumo nacional.

PRODUÇÃO RENOVÁVEL E NÃO RENOVÁVEL

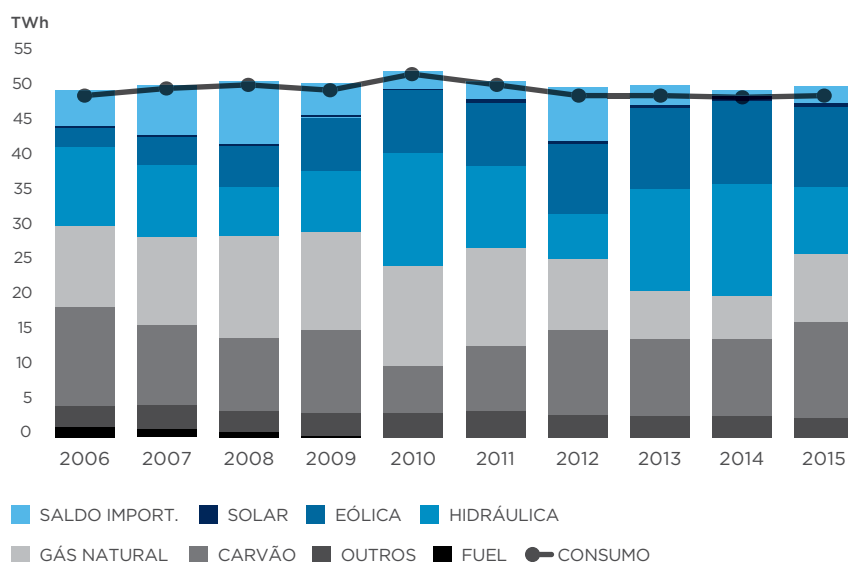


Nas centrais eólicas registaram-se este ano condições próximas das normais, com um índice de produtividade de 1,02, enquanto nas hídricas, com um regime seco, o índice de produtividade respetivo se situou em 0,74.

As centrais hídricas abasteceram 17% do consumo, as eólicas 23%, as centrais a biomassa 5% e as fotovoltaicas 1,5%. Nas não renováveis as centrais térmicas a carvão, com uma utilização da potência disponível muito elevada, 92%, abasteceram 28% do consumo, as centrais de ciclo combinado a gás natural, devido à menor produção das renováveis verificada este ano, aumentaram a sua quota para 11% e finalmente as centrais de cogeração com combustível não renovável, quase todas a gás natural, abasteceram 10% do consumo.

O saldo de trocas com o estrangeiro resultou importador, abastecendo cerca de 5% do consumo nacional.

SATISFAÇÃO DO CONSUMO



52,2 TWh
CONSUMO GÁS NATURAL
 PROCURA DE GÁS NATURAL EM 2015

PROCURA E APROVISIONAMENTO DE GÁS NATURAL

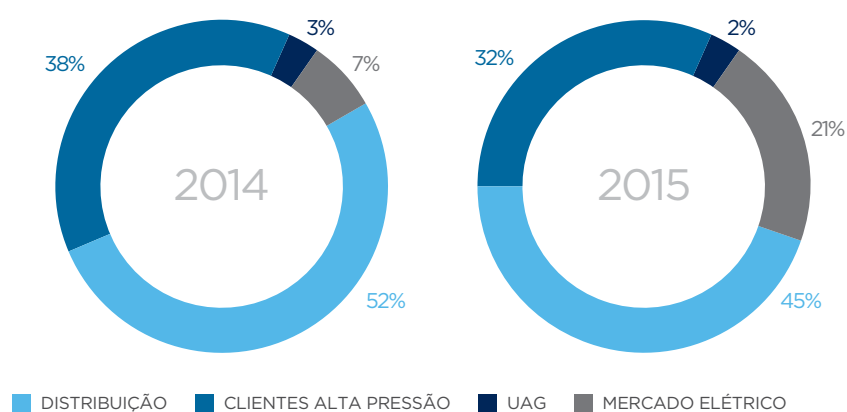
Em 2015 o consumo de gás natural totalizou 52,2 TWh, registando um forte crescimento, 15,3%, face ao ano anterior, impulsionado pelo aumento do consumo do sector elétrico.

	MERCADO CONVENCIONAL		MERCADO ELÉTRICO		CONSUMO TOTAL	
	TWh	VARIAÇÃO	TWh	VARIAÇÃO	TWh	VARIAÇÃO
2011	36,2	2,0%	21,3	-4,4%	57,5	-0,5%
2012	38,3	5,7%	11,9	-44,0%	50,2	-12,7%
2013	44,5	16,2%	3,4	-71,3%	47,9	-4,6%
2014	42,1	-5,4%	3,2	-5,5%	45,3	-5,4%
2015	41,2	-2,1%	11,0	241,6%	52,2	15,3%

O segmento do mercado elétrico beneficiou das condições menos favoráveis registadas em 2015 na produção renovável, que levou ao aumento de produção das centrais de ciclo combinado a gás natural, com o consumo respectivo a passar de 3,2 TWh em 2014, para 11,0 TWh em 2015, que correspondem a 7% e 21% do consumo total de gás natural dos anos respectivos.

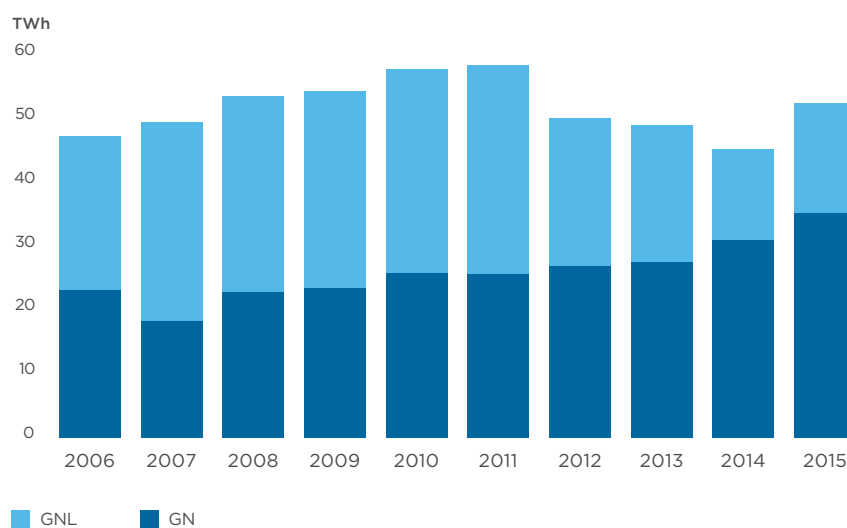
No segmento convencional registou-se um consumo de 41,2 TWh, com uma contração de 2,1% face ao ano anterior. Este segmento representou 79% do consumo total de gás natural.

CONSUMO



Com o crescimento do consumo verificado em 2015, registaram-se aumentos de 16% no gás recebido no terminal de GNL de Sines e 13% no gás recebido através das interligações de Campo Maior e Valença. As interligações asseguraram 67% do aprovisionamento do sistema nacional, com gás proveniente fundamentalmente da Argélia, enquanto os restantes 33% foram assegurados pelo terminal de GNL, com gás proveniente maioritariamente da Nigéria.

APROVISIONAMENTO



**UM MERCADO
INTERNO
PLENAMENTE
INTEGRADO
É UM DOS
PONTOS-
-CHAVE**

4.1.3 › ENVOLVENTE REGULAMENTAR

POLÍTICA ENERGÉTICA EUROPEIA

Em fevereiro de 2015 a Comissão Europeia propõe a estratégia-quadro para a «União da Energia», que visa ajudar na concretização dos objetivos climáticos e energéticos europeus para 2030 e proporcionar aos consumidores energia sustentável, segura e competitiva, num espaço comum europeu, mais alargado do que a própria União Europeia.

Um mercado interno plenamente integrado é um dos pontos-chave desta estratégia, pelo que haverá necessidade de acelerar os projetos de infraestruturas de eletricidade e gás natural, incluindo as interligações entre os países da UE, a fim de garantir a segurança energética e o bom funcionamento do mercado.

No quadro da Declaração de Madrid, de 4 de março, e do memorando de entendimento para o estabelecimento de um grupo de alto nível sobre interconexões no Sudoeste da Europa, acordado em Luxemburgo no passado dia 15 de junho, Espanha e Portugal reiteraram o compromisso de continuar a trabalhar para aumentar o nível de interconexões energéticas dos dois países com os restantes países da EU.

O plano de ação definido pelo grupo de alto nível incide, no caso da eletricidade, no cumprimento do objetivo de interconexão de 10% até 2020, em consonância com as conclusões do Conselho Europeu. No caso do gás centra-se no desenvolvimento do eixo oriental, em que Portugal se insere, permitindo fluxos de gás bidirecionais entre os sistemas de gás da Península Ibérica e de França, nomeadamente através do projeto MIDCAT e do terceiro ponto de interconexão entre Portugal e Espanha.

No âmbito da implementação da estratégia da União da Energia, a Comissão apresentou em 15 de julho propostas para um novo quadro para os consumidores de energia, para o lançamento de uma nova configuração do mercado europeu da eletricidade, para a atualização da rotulagem em matéria de eficiência energética e para a revisão do regime de comércio de licenças de emissão da UE.

Em 18 de novembro foi adotada pela Comissão Europeia a lista de projetos de interesse comum, 195 projetos de infraestruturas energéticas fundamentais para a realização dos objetivos da Europa em matéria de clima e de energia e constituir elementos essenciais da União da Energia da UE.

POLÍTICA ENERGÉTICA NACIONAL

Em abril, com a publicação do Decreto-lei n.º 68-A/2015, o governo estabelece as disposições em matéria de eficiência energética e cogeração, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/27/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Este diploma vem alterar o regime remuneratório da cogeração. No entanto, as disposições transitórias continuam a assegurar regimes de transição para as instalações existentes. As competências das Entidades Emissoras de Garantias de Origem (EEGO) das instalações de cogeração e renováveis passam da REN para a DGEG.

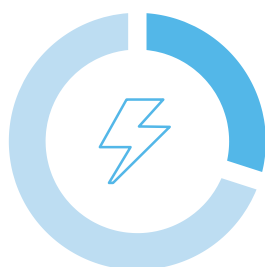
O Compromisso para o Crescimento Verde (CCV), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 28/2015, de 30 de abril, estabeleceu um conjunto de metas quantificadas para a área da energia, com vista ao reforço do peso das energias renováveis no consumo final de energia, que deverá atingir 31% em 2020 e 40% em 2030, e ao aumento da eficiência energética.

No quadro de uma estratégia de crescimento verde para Portugal o Governo definiu o Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPIC), que estabelece a visão e os objetivos da política climática no horizonte 2030 (RCM n.º 56/2015, 30 de julho).

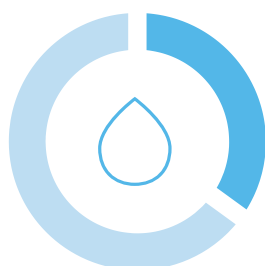
Em termos das energias renováveis, concretizando o disposto nos Regulamentos da Rede de Transporte e da Rede de Distribuição, o Despacho n.º8810/2015 da DGEG, de 10 de agosto, estabelece a disciplina de interrupção da produção em regime especial que beneficie de regime de apoio à remuneração.

Numa perspetiva de futuro, o Programa do XXI Governo Constitucional 2015-2019 no âmbito da energia prevê:

- Dar prioridade, nas negociações europeias, à concretização da União Energética, em especial ao desenvolvimento das redes europeias de energia e ao reforço das interligações, designadamente entre a Península Ibérica e o resto da Europa;
- Garantir que os corredores definidos para as ligações elétricas transeuropeias permitem o escoamento para a Europa de energia solar produzida em território nacional;
- No âmbito do conjunto de projetos incluídos no programa *Connecting Europe Facility* (CEF), promover a interligação da rede de gás natural nos dois sentidos com Espanha e desenvolver uma rede ibérica de ligação aos portos recetores de GNL, designadamente Sines, e aos principais centros de consumo;
- Insistir na implementação de corredores de gás natural para ligação com a Europa além-Pirenéus, de modo a reduzir a dependência dos recursos energéticos provenientes de leste até cerca de 20% das suas atuais importações de gás natural.



30%
AUMENTO DO
Nº DE CLIENTES
DO MERCADO
DE ELÉTRICIDADE



35%
AUMENTO DO
Nº DE CLIENTES
DO MERCADO
DE GÁS NATURAL

MERCADO LIBERALIZADO EM PORTUGAL

Na sequência da aprovação pelo Conselho de Ministros, em dezembro de 2014, da alteração da forma de fixação do período de aplicação das tarifas transitórias para fornecimentos de gás natural e eletricidade aos clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m³ e com consumos em baixa tensão normal, a extinção das tarifas transitórias foi fixada em 31 de dezembro de 2017 (Portaria 97/2015, de 30 de março).

ELETRICIDADE

Entre outubro de 2014 e outubro de 2015 o número de clientes do mercado livre de eletricidade cresceu cerca de 30%, totalizando mais de 4 278.

O consumo anualizado atribuído a clientes do mercado liberalizado no último dia de outubro de 2015 ascendeu a 39 445 GWh, o que representa um crescimento de cerca de 10% em termos homólogos.

A quase totalidade do consumo dos grandes consumidores está no mercado livre. No caso do consumo dos domésticos, continuou a verificar-se um crescimento significativo durante 2015. No final de outubro, cerca de 74% do total do consumo do segmento doméstico estava no mercado livre.

GÁS NATURAL

No final do primeiro semestre de 2015 o número acumulado de clientes no mercado livre atingia os 924 mil. Sendo que o número de clientes no final de junho de 2015 representava um aumento de cerca de 35% face a junho de 2014.

O consumo atribuído a clientes no mercado liberalizado ascendeu a 3 117 GWh em junho de 2015. Em termos globais o mercado livre representa cerca de 96% do consumo global de gás natural.

No caso dos consumidores industriais a penetração do mercado liberalizado atingiu aproximadamente 92% e no caso dos consumidores domésticos cerca de 64% do consumo.

4.2 › ELETRICIDADE



43 TWh

A ENERGIA
TRANSPORTADA
PELA RNT

4.2.1 › EXPLORAÇÃO DA RNT

UTILIZAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTE

Em 2015, a energia transportada pela RNT totalizou 43 TWh, com um aumento de 3% face ao ano anterior. A potência máxima verificada atingiu 8 412 MW, 300 MW acima da máxima registada no ano anterior e cerca de 400 MW abaixo do máximo histórico verificado na rede.

As perdas na rede, que totalizaram 670 GWh, apresentaram uma redução face ao ano anterior, passando de 1,86% para 1,56% da energia transportada. Esta redução deve-se fundamentalmente a uma distribuição da produção mais equilibrada, verificada este ano, face à menor produção renovável que é muito concentrada no Norte.

TWh	'14	'15
ENERGIA ENTRADA NA REDE	41,9	43,0
CENTRO PRODUTORES	32,2	33,0
INTERLIGAÇÕES	7,2	8,1
REDE DE DISTRIBUIÇÃO	2,5	1,9
ENERGIA SAÍDA DA REDE	41,1	42,3
CENTRO PRODUTORES/CLIENTES DIRETOS	2,9	3,3
INTERLIGAÇÕES	6,3	5,8
REDE DE DISTRIBUIÇÃO	31,8	33,2
CONSUMOS PRÓPRIOS	0	0
PERDAS	0,8	0,7
PERDAS [%]	1,86%	1,56%

As capacidades de interligação oferecidas ao mercado cresceram este ano 8% no sentido importador e 35% no sentido exportador. Em média, a capacidade importadora situou-se em cerca de 2 150 MW e a capacidade exportadora em 2 800 MW, registando-se como os valores mais elevados de sempre.

As diferenças de preços verificadas entre os mercados português e espanhol ocorreram em 2,4% dos períodos.

QUALIDADE DE SERVIÇO

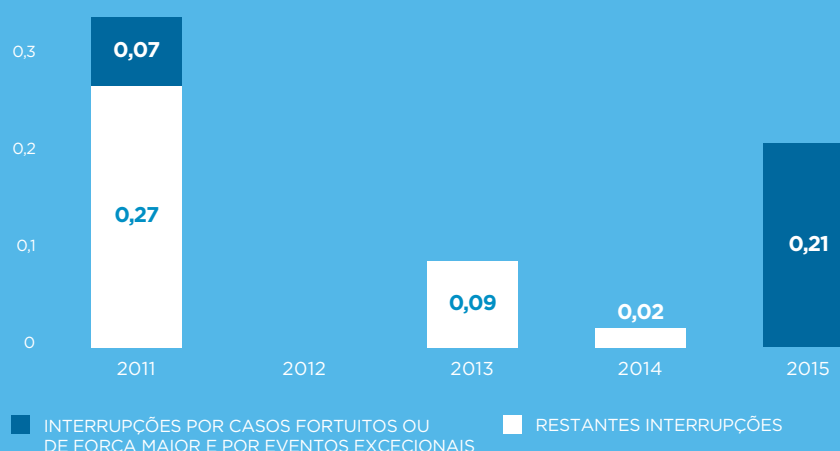
A qualidade de serviço técnica prestada, entendida como segurança e continuidade do abastecimento de energia elétrica com características técnicas adequadas, situou-se a níveis adequados, mantendo e consolidando a tendência verificada em anos anteriores de uma progressiva e sustentada melhoria do desempenho RNT.

Os valores registados por cinco (ENF, TIE, SAIFI, SAIDI e MAIFI) dos seis indicadores gerais de continuidade de serviço, estabelecidos no Regulamento de Qualidade de Serviço, foram muito positivos, tendo o SAIFI registado o segundo melhor valor de sempre, perspetivando, deste modo, que as linhas gerais de orientação que a REN tem vindo a adotar sustentam a manutenção de um desempenho adequado e otimizado face aos riscos inerentes à operação e exploração deste tipo de infraestrutura, em paridade com as suas congéneres.

O Tempo de Interrupção Equivalente (TIE), indicador de desempenho global usualmente utilizado pela *utilities* elétricas, foi de 12,6 segundos, correspondendo a uma energia não fornecida de 19,9 MWh. Este valor representa o que seria um fornecimento de energia elétrica praticamente ininterrupto (em 99,99996% do tempo, i.e. 999 horas, 59 minutos e 59 segundos em cada 1 000 horas) a um único consumidor «equivalente» com potência e energia que representasse a totalidade dos diversos pontos de entrega à Rede Nacional de Distribuição e consumidores ligados diretamente à RNT.

EVOLUÇÃO DO TEMPO DE INTERRUPÇÃO EQUIVALENTE – TIE

MINUTOS
0,4



Em 2015, prosseguiu a monitorização da qualidade da onda de tensão na generalidade dos pontos de entrega e de interligação da RNT.

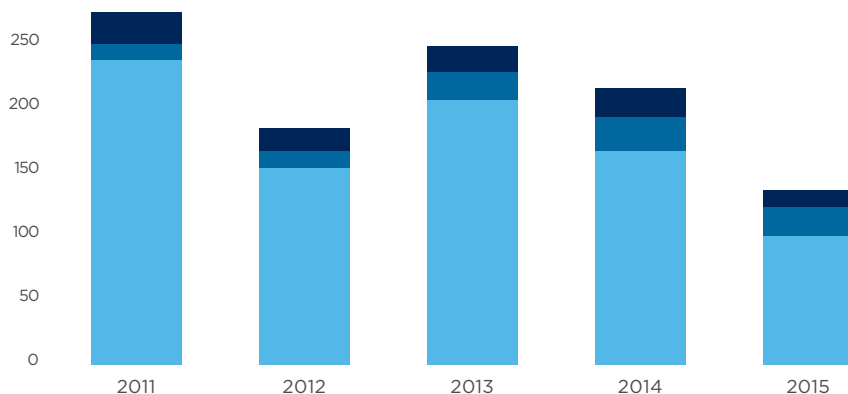
As medições efetuadas continuam a mostrar resultados que se enquadram, com um reduzido número de exceções em casos pontuais e localizados, nos valores recomendados no Regulamento da Qualidade de Serviço.

O nível global da qualidade da energia elétrica depende do número de incidentes registados, ou com impacto, na rede de transporte. Em 2015, o número de incidentes e interrupções foi de 136 (menos 37% de que em 2014), dos quais 102 tiveram origem na rede de Muito Alta Tensão (MAT), 21 na rede de Alta Tensão (AT) e 13 em outras redes, mas com impacto nas redes MAT e AT da REN. Apenas oito incidentes (6% do total) provocaram interrupções no abastecimento de energia elétrica aos consumidores, tendo causado nove interrupções de consumo nos pontos de entrega.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE INCIDENTES

Nº DE INCIDENTES

300



REDES EXTERNAS À REN REDE AT REDE MAT

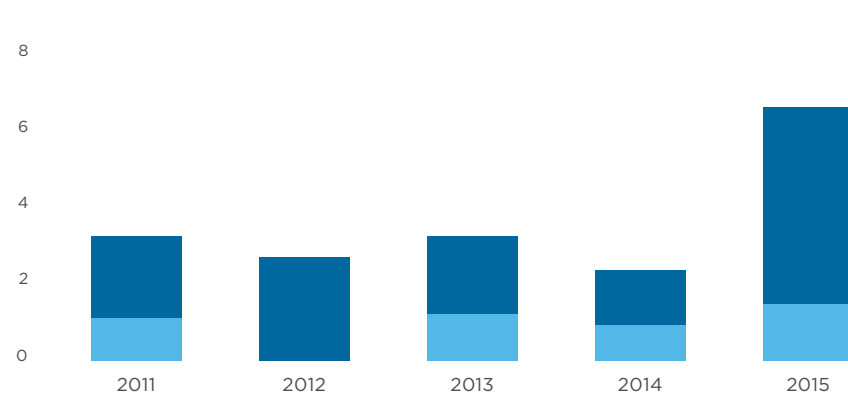
Outro modo de evidenciar o desempenho da rede de transporte é através do indicador designado por «Vulnerabilidade» que traduz a capacidade da rede de transporte de não cortar o abastecimento de energia elétrica aos consumidores na sequência de incidente, qualquer que seja a sua origem (inclui também os incidentes de causa fortuita ou força maior e eventos excepcionais). Este indicador é determinado pela razão entre o número de interrupções de abastecimento e o número de incidentes.

Em 2015, a rede de transporte registou em média e por incidente 0,0147 interrupções longas (> 3 minutos) e 0,0515 interrupções curtas (entre 1 segundo e 3 minutos). A variação observada deve-se sobretudo ao acentuado decréscimo do número total de incidentes na rede.

EVOLUÇÃO DA VULNERABILIDADE DA REDE DE TRANSPORTE

TAXA (%)

10



INTERRUPÇÕES CURTAS INTERRUPÇÕES LONGAS

NO ANO DE 2015, O CONSUMO DE ELETRICIDADE EM PORTUGAL CONTINENTAL MANTEVE-SE EM VALORES IDÊNTICOS AOS QUE JÁ HAVIAM SIDO REGISTADOS EM 2014 (COM ACRÉSCIMO DE 0,3%)

COMPORTAMENTO DAS REDES

Os principais congestionamentos que ocorreram na RNT em 2015 estiveram associados a indisponibilidades de elementos de rede, tendo os mesmos sido solucionados através da criação de restrições de geração ou de alterações topológicas introduzidas na rede. Neste campo, merecem particular destaque as indisponibilidades que ocorreram nas redes de 150 e de 400 kV na zona do Minho, relacionadas com a construção de linhas dedicadas ao escoamento da produção das novas centrais hídricas, que, para além de medidas topológicas, restringiram a geração hídrica localizada na bacia do Cávado. Adicionalmente, ocorreram indisponibilidades associadas à remodelação dos sistemas de proteção, automação e controlo nos postos de corte do Alto Lindoso e do Pego, que obrigaram à realização de medidas topológicas especiais, tendo em vista a minimização de restrições na geração e a maximização da capacidade comercial da interligação com Espanha. Pontualmente, no verão, foi também necessário reduzir produção nas centrais do Zêzere/Tejo, para evitar congestionamentos na rede que serve de escoamento a estas centrais.

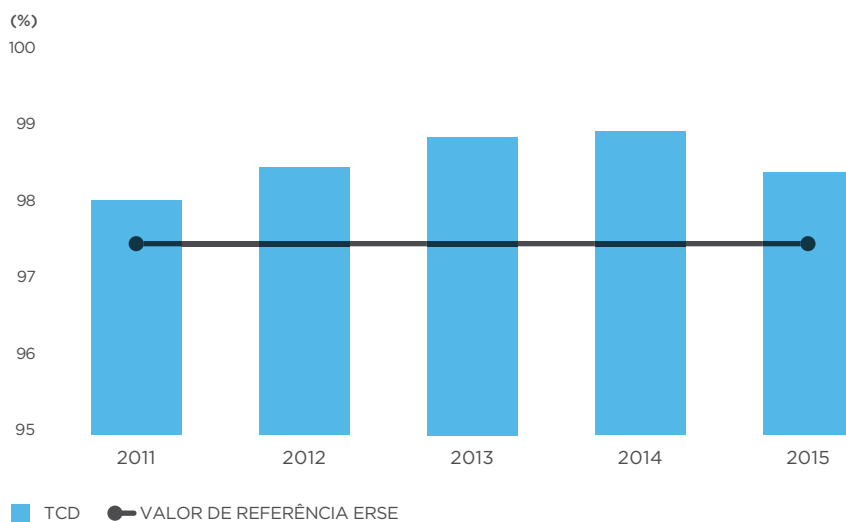
No ano de 2015, o consumo de eletricidade em Portugal continental manteve-se em valores idênticos aos que já haviam sido registados em 2014 (com acréscimo de 0,3%), tendo os excessos de reativa na RNT e consequentes dificuldades no controlo de tensões sido ultrapassadas através de medidas de recurso, tais como impor a utilização de grupos da central de Sines em sede de verificação técnica do mercado diário, limitar a sua saída em mercados intradiários subsequentes, o desligar de linhas MAT ou a solicitação ao operador da RND para desligar as suas baterias de condensadores. No final do ano, entraram em serviço três novas reatâncias *shunt*, em Armamar, Fanhões e Paraimo, tendo ocorrido uma redução significativa nas referidas medidas mitigadoras, beneficiando a operação e segurança da RNT. Perspetiva-se que as soluções de recurso que têm vindo a ser utilizadas continuem a ser reduzidas ou mesmo eliminadas, à medida que os meios de gestão de reativa venham a ser colocados em serviço, conforme o previsto nos planos de desenvolvimento e investimento da rede de transporte. Finalmente, refira-se que, apesar de em 2015 o consumo em Portugal se ter mantido semelhante ao verificado em 2014 (com um acréscimo de 0,3%), ocorreram diversos novos máximos no sistema elétrico nacional, tais como o valor máximo de produção (10 668 MW), o valor máximo de exportação (energia = 48,6 GWh; potência = 3 037 MW), o maior consumo de bombagem (14,39 GWh) e novos máximos de produção eólica diária (energia = 96 GWh; potência = 4 210 MW).

DESEMPENHO DOS ATIVOS DA REDE DE TRANSPORTE

DISPONIBILIDADE

A Taxa Combinada de Disponibilidade, indicador regulatório introduzido pela ERSE em 2009, atingiu em 2015 o valor de 98,44%. A figura seguinte apresenta a evolução anual deste indicador nos últimos cinco anos. Este desempenho traduz uma evolução positiva ao nível da coordenação e programação das indisponibilidades da rede ao longo do período em causa.

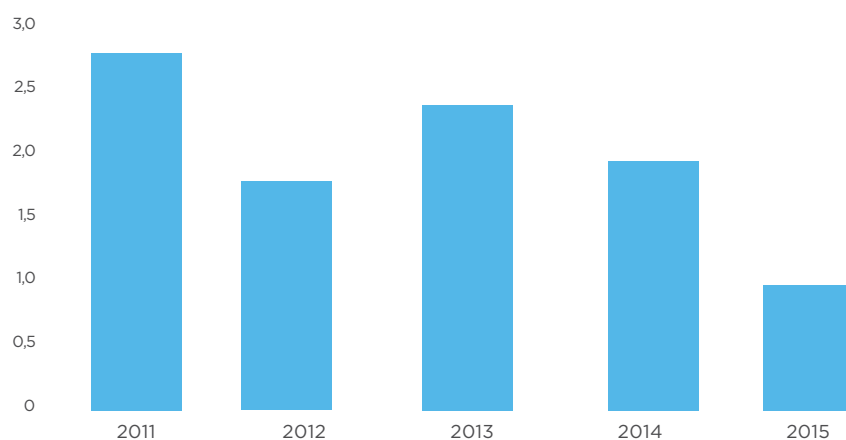
TAXA COMBINADA DE DISPONIBILIDADE



FIABILIDADE

Em 2015, as linhas da RNT apresentaram uma melhoria global de desempenho, tendo o indicador de defeitos por 100 quilômetros de circuito registado um novo mínimo histórico (um decréscimo de 49,2% face a 2014). O gráfico da figura seguinte ilustra o desempenho das linhas nos últimos cinco anos, no que respeita ao número de defeitos por 100 quilômetros de circuito.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DEFEITOS COM ORIGEM EM LINHAS DA RNT POR 100 KM DE CIRCUITO



A taxa global de disponibilidade dos circuitos de linha, incluindo os painéis terminais, foi de 98,67%, valor ligeiramente inferior ao do ano anterior (-0,32%).

De uma forma geral, as subestações registaram um comportamento positivo no seu desempenho em serviço. O número de avarias em transformadores

e disjuntores verificou um decréscimo face ao verificado em 2014. A taxa global de disponibilidade de transformadores e autotransformadores (incluindo os respetivos painéis) situou-se nos 97,76%, valor inferior ao verificado em 2014 (-1,05%). Este indicador é afetado, sobretudo, por remodelações e substituições de equipamento AT e de transformadores.

No Relatório da Qualidade de Serviço, publicado anualmente pela REN, estes temas são tratados com maior profundidade técnica.

4.2.2 › INVESTIMENTO NA RNT

PROJETOS CONCLUÍDOS EM 2015

Os projetos concluídos em 2015 na Rede Nacional de Transporte de energia elétrica contribuíram para o escoamento da energia proveniente de novos centros produtores de origem renovável, para o reforço da alimentação às redes de distribuição, para a melhoria das capacidades de troca com Espanha, para além da segurança e fiabilidade de funcionamento global do sistema.

Na região do Minho, para escoamento da produção injetada nesta zona pelos reforços de potência das centrais de Frades II e de Salamonde II, entraram em serviço as ligações a 400 kV, Salamonde - Vieira do Minho, Central de Frades - Vieira do Minho 1 e 2, e Vieira do Minho - Pedralva 2.

Na zona a norte do Grande Porto, foi colocada em serviço a nova subestação de Vila Nova de Famalicão (nesta fase apenas como posto de corte), alimentada através do desvio para esta instalação da linha a 400 kV Recarei - Vermoim 4. Este troço entre a zona do Porto e a subestação de Vila Nova de Famalicão, fará parte do novo eixo a 400 kV a constituir entre a região do Porto e a subestação de Pedralva (passando próximo da zona da futura subestação de Ponte de Lima), o qual, para além de se revelar fundamental para assegurar o escoamento dos elevados montantes de nova geração no Cávado/Alto Minho, contribuirá também para facilitar as trocas internacionais ao fazer parte integrante do eixo da futura interligação com Espanha prevista para esta zona.

Na região do Douro, foi constituída a ligação a 400 kV entre a subestação de Armamar e a instalação do utilizador da rede de Moimenta, para escoamento da produção do Parque Eólico do Douro Sul.

Mais a sul, na zona de Lisboa, assinala-se a abertura da nova subestação do Alto de São João, para alimentação a consumos da cidade de Lisboa.

Na região do Alentejo, entrou ao serviço a linha a 400 kV entre a subestação de Estremoz e a zona de Divor, inicialmente a operar a 60 kV, apoiando a garantia de alimentação a consumos desta região.

Para controlo do perfil de tensões na RNT, foram instaladas três reatâncias *shunt* de 150 Mvar, no nível de tensão de 400 kV das subestações de Armamar, Paraimo e Fanhões.

Foram também instalados seis novos transformadores 220/60 kV: (i) cinco de 170 MVA, um nas subestações de Vila Pouca de Aguiar, Valdigem e Pereiros e dois na de Alto de São João; (ii) um de 126 MVA na subestação de Chafariz.

Para além dos projetos de desenvolvimento da RNT acima mencionados, foram ainda realizados investimentos de modernização de ativos em fim de vida útil, nomeadamente a remodelação dos sistemas de protecção, automação e controlo nas subestações de Vila Fria, Chafariz e Rio Maior e nos postos de corte do Alto Lindoso e do Pego.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO DA REDE DE TRANSPORTE 2016-2025

No âmbito do PDIRT 2015 – Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de eletricidade para o período 2016-2025, a REN – Rede Eléctrica Nacional, enquanto concessionária e operador da RNT, procedeu à elaboração e envio da proposta de plano decenal indicativo de desenvolvimento e investimento da RNT à DGEG no dia 31 de março de 2015. Esta proposta foi ajustada em função das determinações da DGEG e posteriormente submetida a um processo de consulta pública promovido pela ERSE, o qual teve início no final de 2015 e terminou já no início de 2016.

Com os objetivos de garantir a integridade, segurança, operacionalidade e manutenção adequada de ativos em fim de vida útil, a REN – Rede Eléctrica Nacional desenvolveu uma metodologia de análise multicritério custo-benefício, adaptada a partir da metodologia adotada pela ENTSO-E no âmbito do seu plano decenal à escala europeia, e aplicou-a aos projetos inscritos no PDIRT, de forma a tornar mais tangível e compreensível os custos e méritos de cada projeto de investimento.

Com impacto no plano de investimentos da RNT e na própria elaboração do PDIRT, foi concebida e aplicada uma metodologia para a seleção de projetos de investimento relativos à gestão de fim de vida útil dos ativos, com base num indicador que materializa o estado e nível de risco dos ativos, constituindo a base de apoio à tomada de decisão para a substituição e remodelação dos equipamentos em fim de vida útil que não exclusivamente a sua idade. Esta metodologia será desenvolvida nos próximos anos, com recurso a sistemas mais extensivos de monitorização dos ativos, para efeitos, não só de tomada de decisão para a substituição de equipamentos, mas também para a operacionalização da estratégia de manutenção que tem vindo a ser usada cada vez mais com base na condição (medida indireta da probabilidade de falha) dos equipamentos, e menos com base em regimes com ações periódicas em intervalos temporais fixos e pré-estabelecidos.

PROJETOS DE INTERESSE COMUM DE ELETRICIDADE

Em 2015, a REN candidatou com sucesso os projetos da RNT, que se perspectivava entrarem em serviço após 2015, à renovação do estatuto de PIC – Projeto de Interesse Comum, mantendo assim por mais dois anos as condições de elegibilidade à obtenção de fundos comunitários no âmbito do programa *Connecting Europe Facility* (CEF), tendo igualmente submetido ao INEA (Innovation and Networks Executive Agency) a candidatura ao apoio à realização dos estudos (*Grants for Studies*) relativos a dois dos projetos PIC internos nacionais, tendo sido atribuídos subsídios no valor de 50% dos custos a incorrer, em reconhecimento do interesse destes projetos (para um dos projetos, já foi efectuado o contratado e, para outro, o contrato será efetuado em 2016).

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS EM CURSO

Ligação de grande hídrica à RNT

- Concretização de um novo eixo a 400 kV entre a região a norte do Porto (subestação de Vila Nova de Famalicão) e a subestação de Pedralva, com passagem próxima da zona da futura subestação de Ponte de Lima. Este reforço, que é fundamental para se poder assegurar o escoamento dos elevados montantes de nova geração no Cávado/Alto Minho (centrais de Frades II e Salamonde II), contribuirá também para facilitar as trocas internacionais ao fazer parte integrante do eixo da futura interligação com Espanha prevista para esta zona.

Ligação à RNT de outra produção que não grande hídrica ou grande térmica

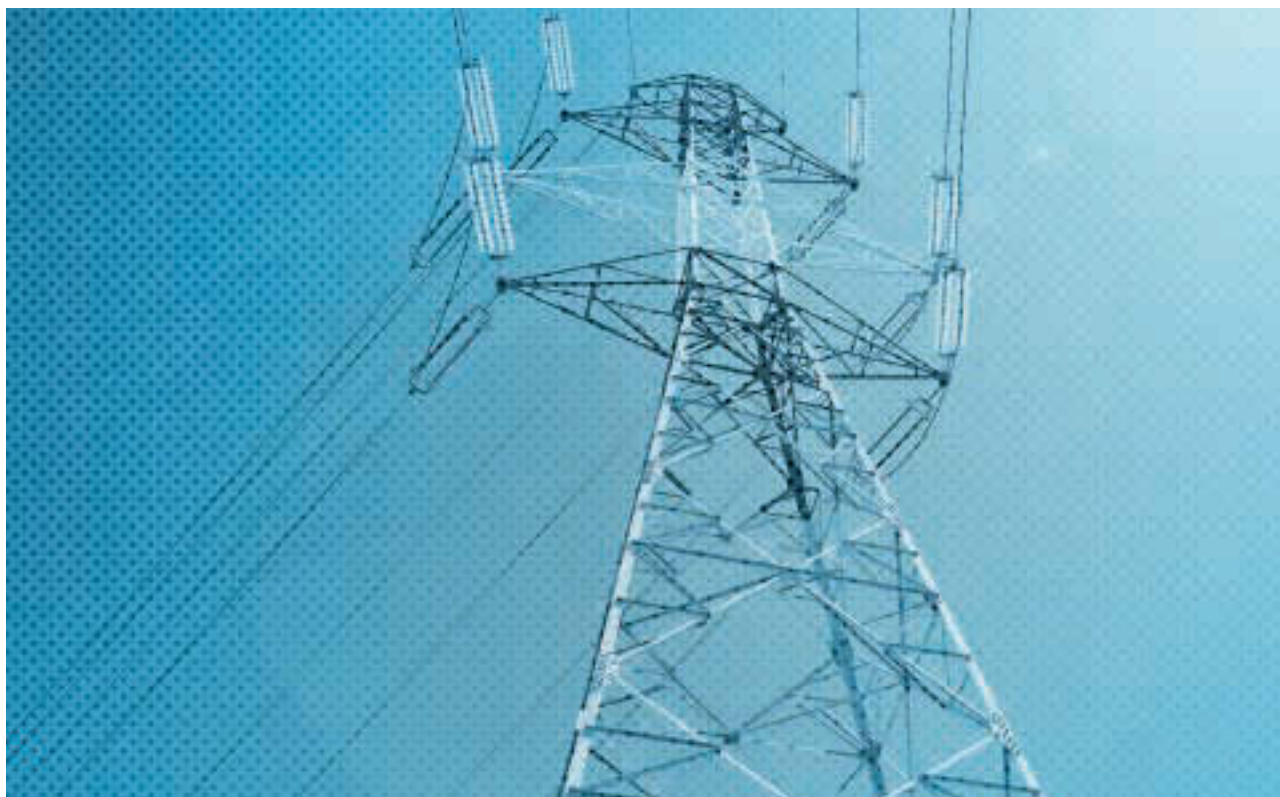
- Na Beira Interior, estabelecimento do novo eixo a 400 kV Fundão – Falagueira, através do prolongamento da atual linha Falagueira – Castelo Branco 3 até à zona do Fundão, onde será construída uma nova subestação 400/220 kV, criando capacidade de receção de nova geração em toda esta região.

Alimentação às redes de distribuição para alimentação de pólos de consumo

- Na Península de Setúbal, abertura do novo ponto injetor 400/60 kV de Alcochete, alimentando consumos nos concelhos de Montijo e Alcochete, e a conclusão da segunda ligação a 150 kV entre as subestações de Fernão Ferro e da Trafaria.
- No Alentejo, instalação de transformação MAT/AT no atual posto de corte de Ourique, servindo consumos localizados no eixo central do Baixo Alentejo, entre Ferreira do Alentejo e Loulé.

Reforço da capacidade de interligação entre Portugal e Espanha

- Para reforço das capacidades de troca entre Portugal e Espanha, nomeadamente no sentido da importação, encontra-se previsto, no Minho, a nova interligação a 400 kV entre as futuras subestações de Ponte de Lima, do lado português, e de Fontefria, do lado espanhol.



Remodelação das subestações de Porto Alto e Carregado

- Com o objetivo de continuar a assegurar os adequados níveis de fiabilidade e continuidade de serviço na alimentação aos consumos, estão em curso as remodelações integrais das atuais subestações de Porto Alto e Carregado, que entraram ao serviço em 1961 e 1967, respetivamente, cujos equipamentos de MAT/AT e sistemas de proteção, automação e controlo se encontram obsoletos.

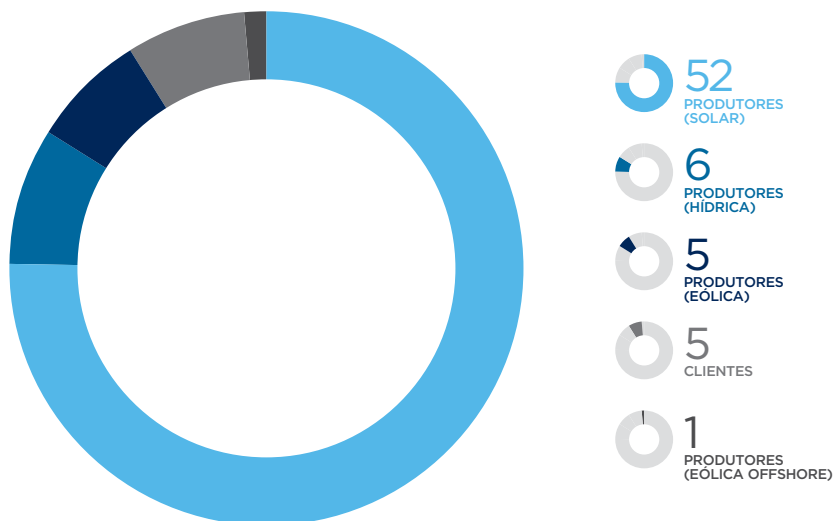
4.2.3 › LIGAÇÕES À REDE

No âmbito da atividade das ligações à Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), a REN assume a coordenação dos processos de ligação e de integração de instalações consumidoras e produtoras que se ligam à RNT, de forma a garantir a segurança e qualidade de serviço da RNT e assegurando uma integração eficaz de fontes de energias renováveis no Sistema Elétrico Nacional. Esta atividade tem-se desenvolvido em diversos domínios, nomeadamente:

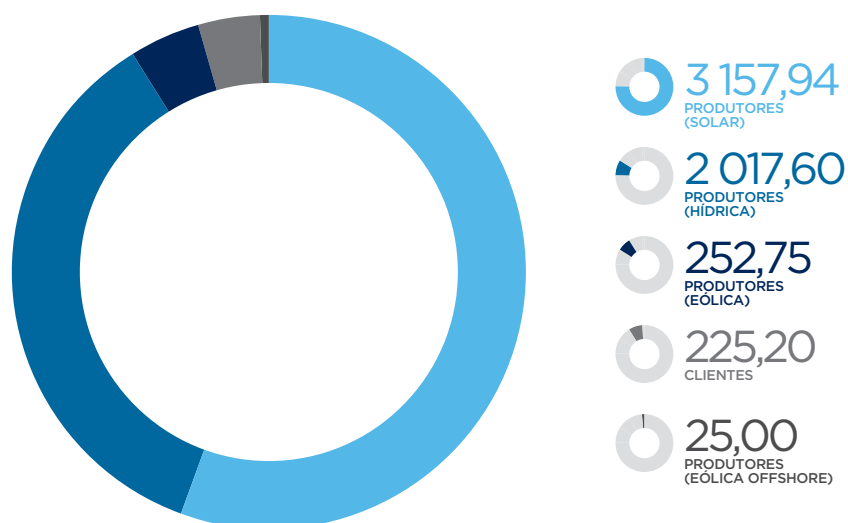
- no planeamento da capacidade de receção de nova produção, no planeamento dos reforços de rede necessários e na definição das condições técnicas de ligação das instalações produtoras;
- na elaboração de requisitos técnicos para as instalações de produção com novas tecnologias;
- na definição das condições técnicas de ligação e realização de estudos de integração de clientes em MAT com elevado grau de exigência de fiabilidade na alimentação elétrica e qualidade de serviço;
- no desenvolvimento de projetos, no planeamento das obras, na execução dos trabalhos sob responsabilidade da REN e no acompanhamento e supervisão das obras sob responsabilidade dos promotores a serem integradas na RNT;
- na participação e acompanhamento nas vistorias e na execução das ligações à rede; na definição dos sistemas de comunicação, de proteção, automação, controlo e de monitorização;
- na definição dos sistemas de contagem e de fronteira com os mercados e do controlo operacional da exploração e da execução dessa operação através dos centros de controlo de despacho;
- na definição de adaptações técnicas na RNT decorrentes de necessidades específicas de instalações de produção ou consumo já ligadas à rede;
- na previsão dos volumes de energia produzidos e na resolução dos problemas de gestão da produção elétrica necessária para satisfazer os consumos;
- na elaboração de pareceres técnicos para os promotores e de pareceres de compatibilização das infraestruturas das instalações de produção com as atividades e domínios existentes e futuros da RNT.

Os gráficos seguintes resumem a atividade em que a REN esteve envolvida durante o ano de 2015 relativamente a processos novos e em curso de ligação à RNT, identificando, por tipo de instalação e fonte de energia primária, o número de pedidos de ligação e potência (MW) envolvida.

NÚMERO DE PEDIDOS DE LIGAÇÃO EM CURSO



POTÊNCIA ASSOCIADA AOS PEDIDOS DE LIGAÇÃO (MW)



Relativamente à eólica, em 2015 foram ligados, à RNT, o Parque Eólico de Pisco e o Parque Eólico de Picos - Vale do Chão, cuja potência de ligação no total é de 73 MW.

Em 2015, houve um número significativo de grandes centrais hídricas que iniciaram testes e ensaios e/ou a sua exploração em serviço industrial: centrais de Baixo Sabor, Ribeiradio, Salamonde II e Frades II (esta com grupos reversíveis de velocidade variável), tendo a REN emitido pareceres, prévios ao início dos testes e ensaios, para todos estes centros eletroprodutores.

Nas ligações de centros eletroprodutores a partir de fontes de energia renovável, destaca-se ainda o facto de a primeira central fotovoltaica para ligação à RNT ter obtido a autorização da DGEG para início da sua construção, a qual se perspetiva poder vir a ligar-se à RNT em 2017.

Destaca-se ainda que, ao abrigo da Portaria n.º 133/2015, de 15 de maio, que procede à 1.ª alteração da Portaria n.º 243/2013, de 2 agosto, se deu início em 2015, por instrução do concedente, ao processo de ligação à RNT de uma central eólica em *off-shore*, ao largo de Viana do Castelo.

Em resumo, no final do ano de 2015, a potência ligada à RESP totalizava um valor de 18 342 MW. As grandes centrais hídricas perfizeram 5 724 MW de potência instalada, sendo que a restante renovável atingiu cerca de 6 000 MW.

4.3 › GÁS NATURAL

4.3.1 › EXPLORAÇÃO DA RNTIAT

QUALIDADE DE SERVIÇO

Os indicadores definidos no Regulamento de Qualidade de Serviço do Gás Natural (RQS-GN) apresentaram os seguintes valores anuais:

INDICADORES GERAIS PARA A QUALIDADE DE SERVIÇO DA REN GASODUTOS

N.º MÉDIO DE INTERRUPÇÕES POR PONTO DE SAÍDA	0
DURAÇÃO MÉDIA DAS INTERRUPÇÕES POR PONTO DE SAÍDA	0 MINUTOS
DURAÇÃO MÉDIA DE INTERRUPÇÃO	0 MINUTOS

Notas:

Número médio de interrupções por ponto de saída: quociente do número total de interrupções nos pontos de saída, durante determinado período, pelo número total dos pontos de saída, no fim do período considerado

Duração média das interrupções por ponto de saída: quociente da soma das durações das interrupções nos pontos de saída, durante determinado período, pelo número total de pontos de saída existentes no fim do período considerado

Duração média de interrupção: quociente da soma da duração das interrupções nos pontos de saída, pelo número total de interrupções nos pontos de saída, no período considerado

Os restantes indicadores do fornecimento e das características do gás natural ficaram compreendidos entre os limites definidos no RQS-GN.

O indicador acumulado da frequência de ocorrência de incidentes por ano por cada 1000 quilómetros de infraestrutura de transporte em alta pressão é para o ano de 2015 de 0,045, tomando em consideração o tempo total de exposição da infraestrutura; ou de 0,149 considerando apenas os últimos cinco anos. O valor do mesmo indicador publicado pelo European Gas Pipeline Incident Data Group (EGIG) para a totalidade dos TSO aderentes à iniciativa é de 0,158 para o período dos últimos cinco anos.

INDICADORES GERAIS PARA A QUALIDADE DE SERVIÇO DA REN ARMAZENAGEM

CUMPRIMENTO DAS NOMEAÇÕES DE EXTRAÇÃO DE GÁS NATURAL	100,0%
CUMPRIMENTO DAS NOMEAÇÕES DE INJEÇÃO DE GÁS NATURAL	100,0%
CUMPRIMENTO ENERGÉTICO DE ARMAZENAMENTO	100,0%

Notas:

- **Cumprimento das nomeações de extração de gás natural:** quociente entre o número de nomeações cumpridas e o número total de nomeações
- **Cumprimento das nomeações de injeção de gás natural:** quociente entre o número de nomeações cumpridas e o número total de nomeações
- **Cumprimento energético de armazenamento:** determinado com base no erro quadrático médio da energia extraída e injetada no armazenamento subterrâneo nomeada relativamente à energia extraída e injetada

0,0'

TEMPO DE INTERRUPÇÃO (MINUTOS)

Duração média nos pontos de saída

Relativamente à indisponibilidade da infraestrutura da REN Atlântico, foram registadas em 2015 um total de 2h31m, das quais 1h46m foram planeadas, traduzindo estes valores uma disponibilidade da instalação de 99,99%.

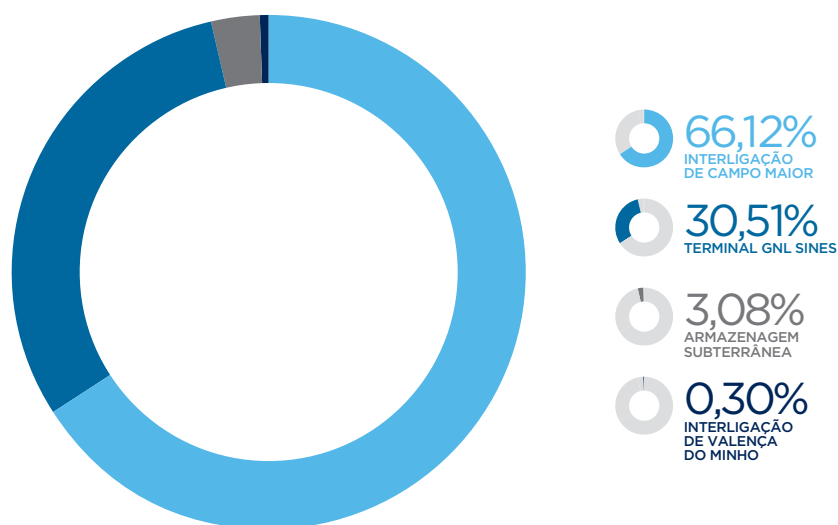
INDICADORES GERAIS PARA A QUALIDADE DE SERVIÇO DA REN ATLÂNTICO

CUMPRIMENTO DO SERVIÇO COMERCIAL (NOMEAÇÕES)	100,0%
INJEÇÃO DE GÁS NATURAL PARA A REDE (INJETADO/SOLICITADO)	99,29%
DISPONIBILIDADE DA INSTALAÇÃO	99,99%

OPERAÇÃO DO SISTEMA

Em 2015, as entradas de gás natural na infraestrutura explorada pela concessionária da RNTGN foram predominantemente efectuadas por Campo Maior (66,1%), que interliga com o gasoduto do Magrebe e abastece Portugal com gás oriundo sobretudo da Argélia, tendo a entrada proveniente da regaseificação de gás natural liquefeito no Terminal de Sines da REN Atlântico contribuído com 30,5%. Os pontos de entrada na rede via Armazenamento Subterrâneo e Valença corresponderam, respetivamente, a 3,1% e a 0,3% do total das entradas no sistema nacional. O gráfico seguinte ilustra a desagregação das entradas no sistema.

EXPLORAÇÃO DA RNTIAT/OPERAÇÃO DO SISTEMA



A energia transportada de 53 054 GWh (cerca de 4,46 bcm) através da RNTGN inclui o consumo nacional em alta pressão e a injeção de gás natural no armazenamento subterrâneo. Esta última atividade atingiu o valor de 2 150 GWh (cerca de 0,18 bcm), dos quais 1 006,56 GWh foram injetados no âmbito do enchimento da nova caverna nas instalações do Armazenamento Subterrâneo. Não ocorreu qualquer saída de gás natural para Espanha através da interligação de Valença do Minho.

Relativamente à utilização das capacidades do sistema, em 2015 o valor de entrada máxima diária por Campo Maior foi de 145,22 GWh, e de 138,86 GWh por Sines. Os máximos diários assim registados evidenciam a utilização da capacidade máxima em Campo Maior e de 72% em Sines.

Relativamente à interface com o Armazenamento Subterrâneo, a extração máxima diária atingiu um valor de 56,15 GWh e a injeção registou um valor de 25,9 GWh, evidenciando igualmente a utilização das capacidades máximas nesta interface.

Ao nível da gestão sistémica das infraestruturas que compõem o Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN), foram realizadas, durante o ano de 2015, diversas atividades, que exigiram da gestão do sistema a intervenção ao nível da coordenação dos fluxos de gás natural, com significativo impacto para as diversas entidades integrantes do SNGN, envolvendo inclusivamente o operador da rede interligada, sendo de realçar: (i) a operação condicionada por realização de inspeção com ferramenta PIG no troço de travessia do rio Minho (interligação internacional Valença do Minho/Tuy); e (ii) a realização do enchimento da nova caverna do parque conjunto de cavernas do Armazenamento Subterrâneo, a RENC-6, garantindo para tal a adequada disponibilidade, quer da estação de superfície, quer das condições operativas do SNGN.

No domínio da segurança do abastecimento e no âmbito do Planeamento da RNTIAT, foram preparadas e submetidas à DGEG as propostas dos relatórios finais de avaliação dos riscos do SNGN, do plano preventivo de ação e do plano de emergência, dando cumprimento ao disposto no Regulamento N.º 994/2010⁷ e no Decreto-Lei N.º 231/2012. Estes foram avaliados favoravelmente pelos serviços da Comissão Europeia do que resultou a respetiva aprovação formal, estando disponíveis para consulta na página *web* da DGEG.

Em resultado das várias alterações surgidas em 2015 no âmbito da implementação dos códigos de rede europeus, foram executados, a nível dos processos informáticos da plataforma de Acesso de Terceiros à Rede (ATR), diversos ajustamentos/adaptações, sendo dignos de realce os processos de especificação, desenvolvimento e implementação relativos a:

- (i) novo referencial do dia gás, que passou das 0h/0h para as 05h/05h, com impacto significativo nos modelos de capacidades, balanços e faturação; e
- (ii) automatização dos novos procedimentos adoptados para nomeações e renomeações, em coordenação com a Enagás, no seio do *South Gas Regional Initiative* (S-GRI);
- (iii) processos de interface entre o sistema ATR e a plataforma PRISMA, no domínio da atribuição/contratação de capacidades.

Estas atividades foram devidamente coordenadas com o operador da rede interligada e articuladas com os agentes de mercado.

Ainda no âmbito da atividade do *South Gas Regional Initiative* (S-GRI), a Gestão do Sistema iniciou, em coordenação com a Enagás, o processo de preparação do *Interconnection Agreement*, que estabelece as regras de operação entre os dois TSO, documento obrigatório à luz da entrada em vigor do Regulamento (EU) 703/2015 – Interoperabilidade e Intercâmbio de Dados.

Em simultâneo, a gestão do sistema manteve o acompanhamento das atividades conduzidas pelo *European Network of Transmission System Operators for Gas* (ENTSO-G) e relacionadas com: (i) o desenvolvimento do código de rede de interoperabilidade e troca de dados; (ii) a monitorização sobre o estado de implementação do Terceiro Pacote de Energia e códigos de rede já publicados.

⁷ Regulamento (UE) N.º 994/2010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de outubro de 2010.



TERMINAL GNL
Armazenagem



A REN participou ainda ativamente no desenvolvimento de ferramentas comuns de operação que suportam a implementação dos códigos de rede, tendo acompanhado também as análises em sede dos grupos de trabalho da ENTSO-G sobre a necessidade de evolução dos códigos de rede publicados.

OPERAÇÃO DO TERMINAL DE GNL DE SINES

Relativamente à atividade de exploração, o Terminal de GNL recebeu, em 2015, um total de 29 navios (25 descargas e quatro operações de carga), correspondentes a um total de energia descarregada de 20,80 TWh e emitiu para a rede 16,20 TWh. Neste mesmo período, foram carregadas 4 676 cisternas, das quais 1 514 para a ilha da Madeira, correspondentes a um total de energia de 1,33 TWh.

A empresa realizou oito auditorias, todas com resultados positivos, sendo três no âmbito da diretiva SEVESO, duas no âmbito da verificação do sistema integrado de gestão da qualidade, ambiente, segurança e saúde do trabalho, uma auditoria interna relativa ao Código ISPS, uma solicitada pela companhia de seguros e uma no âmbito do contrato de concessão da APS.

Foi realizado um simulacro, com participação de entidades externas, que testou a capacidade de resposta da REN Atlântico e demais entidades envolvidas no âmbito da proteção da instalação (ISPS) e segurança (PEI-SEVESO).

OPERAÇÃO DA REN ARMAZENAGEM

No decurso de 2015, observaram-se os seguintes aspetos relevantes na operação do Armazenamento Subterrâneo, que permitiram um aumento de 62% na capacidade máxima de armazenamento da REN-Armazenagem:

1. Conclusão da expansão de capacidade da cavidade RENC-6;
2. Inclusão das cavernas TGC-1s e TGC-2, anteriormente detidas pelo operador Transgás-Armazenagem, na base de ativos da REN-Armazenagem;
3. Redução da pressão mínima de operação nas cavernas RENC-3, RENC-4 e RENC-5, permitindo a disponibilização de gás para a constituição do volume técnico *cushion gas* para a cavidade RENC-6.

Ao nível da utilização do armazenamento subterrâneo, a movimentação total de gás natural cifrou-se em 3 784 GWh, repartidos em 1 633 GWh de extração e 2 151 GWh de injeção, correspondendo 636 GWh ao primeiro enchimento da cavidade RENC-6 da REN-Armazenagem. Os autoconsumos globais da estação de gás em 2015 corresponderam a 14 GWh.

No final do ano, e comparativamente com a situação verificada no final de 2014, observou-se o seguinte balanço de quantidades armazenadas:

EXISTÊNCIAS DE GÁS NATURAL NA REN ARMAZENAGEM (GWh)¹

A 31 DE DEZEMBRO DE	A 31 DE DEZEMBRO DE	VARIAÇÃO 14/15 ² (ENERGIA)
'14	'15	
936	1 570	78%

¹ Os valores indicados não incluem o *cushion gas*;

² Contempla a aquisição em 2015 das cavernas da Transgás Armazenagem TGC-1s e TGC-2

NÍVEL MÉDIO DIÁRIO DE EXISTÊNCIAS DE GÁS NATURAL NA REN ARMAZENAGEM (GWh)¹

		VARIAÇÃO 14/15 ² (ENERGIA)
'14	'15	
852	1 648	93%

¹ Os valores indicados não incluem o *cushion gas*;

² Contempla a aquisição em 2015 das cavernas da Transgás Armazenagem TGC-1s e TGC-2

A 31 de dezembro de 2015, as características nominais de capacidades das seis cavidades da REN Armazenagem em operação apresentavam os seguintes valores:

CAPACIDADES DAS INFRAESTRUTURAS (GWh)

	'14	'15
CAPACIDADE MÁXIMA	2 455	3 967
CAPACIDADE MÁXIMA EFETIVA APÓS RESTRIÇÕES TÉCNICAS	2 209	3 570
CAPACIDADE COMERCIALMENTE DISPONÍVEL	2 129	3 570
GÁS TÉCNICO (<i>CUSHION GAS</i>)	1 660	2 381

Notas:

Cushion gas: volume de gás imobilizado para garantir a pressão de estabilidade estrutural das cavidades

Capacidade máxima: capacidade máxima, deduzido o valor do respetivo *cushion gas*

Capacidade máxima efetiva após restrições técnicas: capacidade máxima deduzida do valor das restrições técnicas de utilização das cavidades

Capacidade comercialmente disponível: capacidade máxima efetiva após restrições técnicas subtraída da capacidade atribuída ao gestor técnico global do SNGN para reservas operacionais

OPERAÇÃO DE MERCADO

Em 2015 três novos agentes de mercado iniciaram a atividade de comercializador para diferentes infraestruturas e foram ainda iniciados vários processos de contratação de outros agentes de mercado que pretendem dar início à atividade de comercialização no sistema nacional de gás natural.

O ano fecha com 20 comercializadores ativos no mercado nacional, coexistindo entre a Alta, Média e Baixa Pressão, bem como comercializadores dedicados ao abastecimento via UAG.

No que respeita à gestão de mercados e contratos de direitos de utilização de capacidade, salienta-se, a partir de 1 de novembro 2015, a realização de leilões nos horizontes diário e intradiário, em concordância com o regulamento europeu de atribuição de capacidade.

Para a realização dos leilões recorreu-se aos serviços da plataforma europeia PRISMA, de acordo com o calendário estabelecido pela ENTSO-G.

Salienta-se o mês de setembro, em que a capacidade contratada no ponto VIP (ponto virtual de interligação entre os sistemas português e espanhol) foi de 100% durante 28 dias consecutivos (dias 3 a 30).

A atividade da função de Gestor do Processo de Mudança de Comercializador (GPMC), durante o ano 2015, resume-se no seguinte:

- O total de clientes registados no final de 2015 ascendeu a 1,4 milhões com mais de 70% do total nacional em regime de mercado livre
- Em termos de consumos, de referir que no mês de dezembro, o valor correspondente em mercado livre ascendeu a 96,8% do total da procura em Portugal
- Neste ano de 2015, tendo em conta os principais fluxos afetos ao processo de mudança, concluíram-se com sucesso 305 055 pedidos, com um tempo médio ponderado de conclusão de 13,2 dias, inferior à meta e referência (15 dias)

4.3.2 › INVESTIMENTO NA RNTIAT

A REN prosseguiu a execução do Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL (RNTIAT) durante o ano de 2015. Este plano, que incluiu projetos de desenvolvimento e de expansão, como os de reforço interno e de remodelação, representou um investimento em 2015 na área do gás natural de 20,3 milhões de euros⁸, com as respetivas transferências para exploração a totalizarem 19,9 milhões de euros⁸.

REN GASODUTOS

No âmbito dos projetos da RNTGN, a REN Gasodutos concluiu nomeadamente os seguintes projetos principais:

- Gestão e monitorização remota da qualidade de energia elétrica
- Controlo remoto de proteção catódica
- Estudo do estado do revestimento
- Realocação de bancos de baterias em edifícios dedicados
- Instalação de quatro cromatógrafos de THT
- *Upgrade* das licenças dos discos dos HMI das RTU
- Substituição de UPS 24/48 VDC, autómatos de RTU e computadores de caudal por fim de vida útil

Em 2015 ficou concluído o processo de acreditação do Laboratório de Metrologia da REN-Gasodutos, com a concessão pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), válida entre 2015 a 2018, para as calibrações de «dispositivo eletrónico conversor de volume de gás, volume, temperatura e pressão», de acordo com os critérios estabelecidos segundo a norma NP EN ISO/IEC 17025:2005.

No domínio da infraestrutura informática dos sistemas industriais e em resposta à necessidade de cumprimento com as alterações regulamentares nacionais e europeias, a REN Gasodutos concretizou diversos investimentos, tendo em vista uma maior eficiência dos processos de gestão das infraestruturas e respetivos acessos de terceiros às mesmas.

No âmbito do PDIRGN 2015 – Plano de Desenvolvimento e Investimento da RNTIAT, a REN Gasodutos, enquanto concessionária da RNTGN, procedeu à elaboração e envio da proposta de plano decenal indicativo

⁸ Exclui a aquisição dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás natural à Galp; Inclui aquisições diretas

de desenvolvimento e investimento da RNTIAT (PDIRGN 2015) à DGE no dia 31 de março de 2015. Esta proposta foi submetida a um processo de consulta pública promovido pela ERSE no final do ano e deverá ser finalizada em 2016.

Em 2015, e no domínio do projeto da terceira interligação Portugal-Espanha, a REN Gasodutos, em conjunto com o TSO espanhol, candidatou com sucesso este projeto à renovação do estatuto de PCI - *Project of Common Interest*, mantendo assim por mais dois anos as condições de elegibilidade à obtenção de fundos comunitários no âmbito do programa *Connecting Europe Facility* (CEF), tendo igualmente submetido ao INEA a candidatura ao apoio à realização dos estudos (*Grants for studies*) relativos ao troço português, tendo-lhe sido atribuído um subsídio no valor de 50% dos custos incorridos em reconhecimento do interesse deste projeto.

Com os objetivos de garantir a integridade, segurança, operacionalidade e prolongamento da vida útil do sistema nacional de transporte de GN, a REN Gasodutos iniciou em 2015 o projeto de implementação de um Sistema de Gestão de Integridade dos seus Gasodutos (PIMS - *Pipeline Integrity Management System*), como parte fundamental do seu sistema de gestão de ativos (*asset management*). Este projeto, que estará totalmente operacional até ao final de 2016, encontra-se alinhado com as melhores práticas europeias do setor.

REN ARMAZENAGEM

A REN Armazenagem realizou em 2015 um conjunto de investimentos que atingiu um montante global de cerca de 82,2 milhões de euros, tendo em vista a garantia de segurança de abastecimento e a capacidade de disponibilização do armazenamento de gás natural, a saber:

- Aquisição das duas cavernas da Transgás Armazenagem, TGC-1s e TGC-2
- Conclusão da expansão de capacidade da cavidade RENC-6
- Instalação de um sistema de monitorização sísmica. Este sistema visa o cumprimento do estipulado no Regulamento de Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural em Formações Salinas Naturais, Portaria 181/2012, artº 50º
- Instalação de um cromatógrafo de sulfeto de hidrogénio - H₂S - na estação de Gás
- Conclusão da 1.ª fase do Projecto de «otimização da estação de gás», com resolução dos constrangimentos nos modos de injeção e extração de gás

REN ATLÂNTICO

No ano de 2015, apenas se realizaram pequenos projetos de investimento. No total, os investimentos da REN Atlântico representaram 1,8 milhões de euros.

4.4 › DESENVOLVI- MENTO DE NEGÓCIOS

O ano de 2015 ficou marcado pela apresentação do novo plano estratégico para o triénio 2015-18. No que respeita à área de desenvolvimento de negócios, os objetivos definidos estabelecem a diversificação e crescimento do negócio através do investimento em projetos internacionais, confirmando e reforçando o compromisso de expansão internacional assumido no plano estratégico anterior.

A principal novidade do plano, na área dos novos negócios, apresenta-se ao nível das suas linhas orientadoras que apontam para um ajustamento da estratégia a implementar.

A internacionalização, na senda da tendência preconizada por outros operadores europeus, procurará potenciar o perfil distintivo da empresa não abdicando de um posicionamento prudente a nível financeiro.

A proposta de valor da REN em mercados internacionais assenta em diversos fatores, designadamente a experiência na gestão e operação de redes de transporte de eletricidade e gás, o conhecimento técnico, a experiência na integração de energias renováveis, em particular as energias intermitentes, na rede, a qualidade de serviço e eficiência operacional e a investigação e desenvolvimento.

Para entregar esta proposta, a REN conta com a experiência acumulada na análise de diversos mercados, na pesquisa de oportunidades, na execução de projetos de investimento e no estabelecimento de contactos com potenciais parceiros.

Esta aposta é parte integrante de um processo de contínua inovação, fundamental para garantir a competitividade da engenharia da REN, num contexto de crescente integração dos mercados globais. Entre os benefícios da internacionalização destacam-se os seguintes:

- Crescimento dos resultados no médio e longo prazo
- Ganhos de escala, beneficiando da capacidade de captação de financiamento nos mercados de capitais
- Participação em projetos internacionais, potenciando sinergias que permitirão retirar o máximo partido da qualidade das competências técnicas de engenharia
- Capacidade de atração e retenção de talentos

Em relação aos critérios de decisão de investimentos internacionais, a REN pretende desenvolver projetos de fusões e aquisições bem como projetos *greenfield* nos segmentos das redes de transporte de eletricidade e gás, com retornos competitivos ajustados ao risco do país e do projeto. As participações a adquirir podem ser maioritárias ou minoritárias desde que assegurem um papel ativo na gestão operacional, e será dada preferência a investimentos com parceiros locais, a definir em função do tipo e fase de investimento.

As regiões preferenciais são a América Latina e África e os países-alvo prioritários estão definidos com base em critérios específicos como o potencial de crescimento económico, planos de desenvolvimento de infraestruturas energéticas, a estabilidade regulatória e legal, e necessidade de captação de investimento internacional privado. Adicionalmente, a REN tem avaliado a participação em projetos de interligação transfronteiriços e oportunidades de aquisição de ativos regulados, que surjem em resultado de aumento da integração do mercado Europeu. Oportunidades semelhantes noutros mercados poderão ser avaliadas caso a caso.

Relativamente ao exercício de 2015, destaca-se o seguinte da atividade na vertente do desenvolvimento de negócios:

Projetos de investimento

Na América Central e do Sul, foram encetadas negociações para a aquisição de participações acionistas em entidades detentoras de infraestruturas energéticas.

Consultoria de engenharia

Participação no mercado de consultoria na Europa de Leste, tendo sido prestados serviços no âmbito do setor elétrico a entidades da Geórgia e Ucrânia, neste último caso em parceria com uma empresa de consultoria internacional. Prestação de serviços de supervisão em Portugal, em particular em projetos de construção de linhas elétricas de muita alta tensão de ligação de centros eletroprodutores à RNT.

Em 2016, a REN continuará a desenvolver as suas atividades internacionais nas áreas dos projetos de investimento e da consultoria de engenharia. Complementarmente, continuará a alavancar a sua reconhecida experiência enquanto operador dos sistemas de transporte de eletricidade e gás natural em Portugal, no sentido de:

- Desenvolver acordos com parceiros estratégicos, que possam traduzir-se na avaliação de negócios com interesse comum e na cooperação e intercâmbio técnico;
- Formalizar relações com agências multilaterais de apoio ao desenvolvimento e ao financiamento de infraestruturas, com o objetivo de identificar oportunidades de negócio, facilitar o acesso ao financiamento e concretizar propostas de consultoria em engenharia.

4.5 › OUTROS NEGÓCIOS

4.5.1 › ENONDAS

BREVE DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO

A ENONDAS apresenta-se como uma sociedade vocacionada para o serviço público, titular de contrato de concessão atribuído pelo Estado Português, focada no desenvolvimento e apoio à produção de energia a partir das ondas do mar, gerindo um espaço marítimo com cerca de 320 quilómetros quadrados e dotando-a das infraestruturas necessárias ao desenvolvimento das energias marinhas.

ATIVIDADES DA ENONDAS

De acordo com o plano traçado para 2015, a ENONDAS, em cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, executou e concluiu os projetos relativos aos planos e regulamentos necessários à operacionalização da Zona Piloto, designadamente o plano de segurança marítimo, de operação e manutenção e os regulamentos de utilização das infraestruturas comuns.

Embora com o processo legislativo pendente, a ENONDAS manteve uma continuada participação em eventos ligados ao setor, garantindo a correspondente promoção da Zona Piloto.

**A RENTELECOM
REFORÇOU
A SUA
ATIVIDADE
COMERCIAL
CONSEGUINDO
UM LIGEIRO
AUMENTO DO
SEU VOLUME
DE NEGÓCIOS**

PERSPETIVAS FUTURAS

Concluída a fase de execução dos projetos relacionados com o plano de segurança marítimo, de operação e manutenção e os regulamentos de utilização das infraestruturas comuns, dar-se-á início à fase de aprovação pela tutela com a correspondente discussão pública dos documentos produzidos.

Enquanto se aguarda a revisão legislativa por parte da tutela no sentido de aumentar a capacidade de atração dos promotores à Zona Piloto através da constituição de uma ligação elétrica às redes elétricas de serviço público, continuar-se-á a estudar alternativas à existência efetiva de cabos submarinos.

No âmbito das obrigações da concessão, a ENONDAS continuará a desenvolver esforços no sentido da dinamização do setor da energia das ondas em Portugal, bem como reforçar a divulgação da Zona Piloto.

4.5.2 > RENTELECOM

O Grupo REN está presente no mercado das Tecnologias de Informação e Comunicação através da RENTELECOM, uma empresa 100% pertencente ao grupo e certificada pela APCER de acordo com as normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OHSAS 18001.

A RENTELECOM foi criada em 2002 com o principal objectivo de rentabilizar a capacidade excedentária da rede de telecomunicações de segurança da REN - Rede Eléctrica Nacional, tendo posteriormente alargado o âmbito da sua atividade às infraestruturas da REN Gasodutos aquando da integração desta empresa no Grupo REN, em 2006.

A oferta da RENTELECOM inclui infraestruturas (aluguer de fibra ótica e torres de telecomunicações), serviços de transmissão de dados, serviços de centro de dados, serviços de manutenção, projetos e consultoria.

Num ano de contexto económico difícil, a RENTELECOM reforçou a sua atividade comercial conseguindo um ligeiro aumento do seu volume de negócios, consolidando a sua presença no mercado de empresas (74%) e mantendo uma mais reduzida exposição ao mercado dos operadores de telecomunicações (26%).

Na área de serviços de centro de dados a empresa reduziu as receitas em 5% em resultado de algumas renegociações efetuadas. Para 2016 prevê-se uma recuperação, fruto de aumento da atividade comercial e do crescimento de um importante contrato que se iniciou apenas em meados de 2015.

Na área de aluguer de fibras óticas a empresa cresceu o volume de negócios em cerca de 4% em resultado do aumento associado a contratos com clientes internacionais para redes ibéricas, área onde se esperam resultados acrescidos nos próximos anos.

Na área de projetos, a empresa prosseguiu a implementação dos quatro importantes contratos para projetos de telecomunicações para centros de aproveitamento hidroeléctrico no Norte de Portugal. Estes contratos já tinham tido impacto nos resultados de 2014 e em 2015 foram responsáveis por quase 7% do volume de negócios. Em 2015 foram ainda fechados importantes projetos para parques eólicos que terão maior impacto nos resultados de 2016.

4.5.3 › REN TRADING

GESTÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA (CAE)

Os Contratos de Aquisição de Energia (CAE) não sujeitos a cessação antecipada em conformidade com o Decreto-Lei N.º 172/2006, de 23 de agosto, são geridos até ao seu termo pela REN Trading, uma empresa detida a 100% pela REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS.

Neste contexto, a REN Trading (RENT) gere o CAE com a Tejo Energia, referente ao centro eletroprodutor térmico do Pego (600 MW), e o CAE com a Turbogás, para o centro electroprodutor térmico da Tapada do Outeiro (990 MW). O objetivo da empresa é a maximização dos proveitos com a venda de energia e serviços de sistema em mercado, aliada à minimização dos custos dos CAE, em conformidade com a Diretiva N.º 2/2014, de 3 de Janeiro, da ERSE.

No âmbito da gestão dos respetivos CAE, a RENT adquire a totalidade da energia e serviços de sistema às centrais do Pego e da Turbogás. Nesta atividade há também que acompanhar os mercados de combustíveis (carvão e gás natural) e seus indexantes, para além do Acordo de Gestão de Consumos de Gás Natural (AGC) estabelecido com a Galp Gás Natural, S.A.

Durante 2015, procedeu-se a negociações muito pontuais com a Galp para aumento dos quantitativos de gás a consumir na central da Turbogás no corrente ano, de modo a adaptar a produção da central às necessidades do mercado de eletricidade. Por outro lado, no final de 2015 foi renegociado um período adicional de um ano de redução das quantidades de gás a adquirir à Galp nos termos do supra referido AGC, tendo em conta as perspetivas de produção para 2016. Esta renegociação contou com a participação ativa da ERSE e os seus efeitos só se produzirão em 2016.

Por outro lado, e como é consabido, cabe à RENT adquirir a totalidade de licenças de emissão de CO₂ necessárias às duas centrais, tendo em conta a sua produção de eletricidade. Para tal são adquiridas, no mercado secundário, através de contratos de futuros, as ditas licenças de emissão de CO₂, ou seja, EUA (*European Union Allowances*), necessárias ao cumprimento destas obrigações ambientais.

Assim, no contexto da atuação no mercado europeu de licenças de emissão (EU ETS – European Union Emissions Trading System) houve uma participação ativa na bolsa ICE (Intercontinental Exchange), bolsa de referência do mercado de futuros.

A venda de energia elétrica em mercado é maioritariamente efetuada através da atuação no Mercado Ibérico de Eletricidade, pela colocação de ofertas de venda diárias e de operações de venda e recompra intradiárias na plataforma gerida pelo OMIE – Operador del Mercado Ibérico de Energía – Polo Español, S.A., sediado em Madrid (mercado grossista) e no mercado de Serviços de Sistema, operado pelo Gestor de Sistema. Continuou ainda a registar-se uma participação ativa no mercado de Serviços de Sistema de Portugal, com bons resultados globais.

Através da sua área de gestão de contratos, para além da gestão das questões relacionadas com a gestão dos CAE, são acompanhadas as tendências dos mercados de licenças de emissão de CO₂, sendo realizadas as operações de compra em futuros, com entrega física, das licenças de CO₂ emitidas pelas centrais.

Sendo uma empresa regulada, a ERSE estabeleceu na sua Diretiva N.º 2/2014, de 3 de janeiro, o mecanismo de incentivos económicos à gestão otimizada das centrais CAE. O valor final dos incentivos resulta da margem entre a receita do mercado de eletricidade (Mercado Ibérico e Serviços de Sistema)

e os custos variáveis de ambas as centrais, procurando-se assim otimizar as vendas de energia das centrais e minimizar os custos de aquisição dos combustíveis (carvão e gás natural) e das licenças de emissão de CO₂.

Os resultados operacionais da empresa em 2015 correspondem assim ao valor calculado para os incentivos definidos pela ERSE, que se identificam a seguir:

ICAE – Valor anual do incentivo à otimização da gestão dos CAE das centrais da Turbogás e da Tejo Energia (limitado a 3 milhões de euros, tendo atingido os 2,96 milhões de euros em 2015, valor provisório a ser aprovado pela ERSE)

PAM – corresponde ao valor anual do prémio de adequação em mercado, relativo à gestão dos CAE (limitado a 0,3 milhões de euros, totalmente atingido em 2015).

O total dos incentivos obtidos em 2015 é assim de 3,26 milhões de euros (valor provisório a ser aprovado pela ERSE), um valor ligeiramente superior ao registado no ano anterior.

Por fim, uma nota sobre o recente processo de certificação. Com efeito, fruto da legislação comunitária (Terceiro Pacote Energético) foi concluído, com sucesso, o processo de certificação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. e da REN Gasodutos, S.A. como ORT (Operador da Rede de Transporte), tendo sido necessário implementar um conjunto de medidas para reforçar a separação entre a RENT e o Grupo REN das quais se salientam as seguintes:

- (i) Os membros dos órgãos fiscalizadores e de gestão da RENT não podem ser membros dos órgãos dos ORT nem podem celebrar contratos de trabalho com os ORT ou prestar serviços ao ORT
- (ii) Proibição da partilha de sistemas de informação, equipamentos, instalações materiais (o que implicou a mudança de instalações da RENT) e sistemas de segurança de acesso com o ORT e o recurso a serviços comuns e aos mesmos consultores ou contratantes externos nesta mesma área dos sistemas de informação
- (iii) RENT impedida de utilizar serviços conjuntos com a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A e/ou REN Gasodutos, S.A. designadamente serviços jurídicos ou contabilísticos, nem recorrer aos mesmos consultores ou contratantes externos, sem prejuízo da utilização de estruturas comuns de natureza meramente administrativa, sem poder decisório ou discricionário.

4.6 ›

DESEMPENHO FINANCEIRO

4.6.1 › RESULTADOS EM 2015

Em 2015 o Grupo REN apresentou um resultado líquido de 116,1 milhões de euros, uma subida de 3,3 milhões de euros (+3,0%) face ao ano anterior. Para esta evolução positiva muito contribuíram o bom desempenho do resultado financeiro do Grupo, a mais-valia gerada com a venda da participação da Enagás (+20,1 milhões de euros) e o efeito positivo não recorrente de 9,9 milhões de euros relativo à recuperação de impostos associados à imparidade/reavaliação de ativos gerada aquando da cisão da REN do Grupo EDP, que mais do que compensaram o decréscimo de proveitos decorrente da aplicação de novos parâmetros de regulação para o setor elétrico a partir de janeiro de 2015. É de salientar que os resultados de 2015 refletem a manutenção da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético, à semelhança do ano anterior (25,4 milhões de euros em 2015 e 25,1 milhões de euros em 2014).

O resultado financeiro manteve uma tendência de evolução positiva, registando uma melhoria de 13,1% (+14,9 milhões de euros) face ao do ano anterior, beneficiando da redução de 0,6% no custo médio de financiamento

EBITDA MILHÕES DE EUROS 489,7 M€	RESULTADO LÍQUIDO MILHÕES DE EUROS 116,1 M€	RAB MÉDIO MILHÕES DE EUROS 3 585,8 M€
--	---	---

do grupo, para os 4,1% (dos 4,7% em 2014). Por sua vez, a dívida líquida apresentou um crescimento de 1,2% (+29,3 milhões de euros), situando-se em 2 465,5 milhões de euros no final de 2015.

O investimento cresceu 77,1 milhões de euros (+47,2%), enquanto as transferências para exploração registaram um acréscimo de 37,5 milhões de euros face ao ano anterior, ambos influenciados pelo impacto da aquisição dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás natural à Galp (71,4 milhões de euros). Refletindo o mesmo efeito, o RAB médio cresceu 56,5 milhões de euros (+1,6%), situando-se nos 3 585,8 milhões de euros.

PRINCIPAIS INDICADORES (MILHÕES DE EUROS)	'15	'14	VAR.%
EBITDA	489,7	505,2	-3,1%
RESULTADO FINANCEIRO ⁹	-98,8	-113,8	13,1%
RESULTADO LÍQUIDO	116,1	112,8	3,0%
RESULTADO LÍQUIDO RECORRENTE	118,1	140,3	-15,9%
CAPEX TOTAL	240,4	163,3	47,2%
TRANSFERÊNCIAS PARA EXPLORAÇÃO (A CUSTOS HISTÓRICOS) ¹⁰	231,6	194,2	19,3%
RAB MÉDIO (A CUSTOS DE REFERÊNCIA)	3 585,8	3 529,2	1,6%
DÍVIDA LÍQUIDA	2 465,5	2 436,2	1,2%
CUSTO MÉDIO DA DÍVIDA	4,1%	4,7%	-0,6 p.p.

⁹ Os custos financeiros de 0,4 milhões de euros em 2014 e proveito de 0,3 milhões de euros em 2015 decorrentes dos leilões de capacidade na interligação elétrica entre Espanha e Portugal - denominado FTR (Financial Transaction Rights) - foram reclassificados de resultados financeiros para Proveitos.

¹⁰ Inclui aquisições diretas (RAB related).

RESULTADO OPERACIONAL - EBITDA

O EBITDA ascendeu a 489,7 milhões de euros, um decréscimo de 3,1% (-15,5 milhões de euros) face ao ano anterior.

EBITDA (MILHÕES DE EUROS)	'15	'14	VAR.%
1) PROVEITOS DE ATIVOS	446,0	469,7	-5,0%
REMUNERAÇÃO DO RAB	219,9	262,8	-16,3%
DIFERENÇAS DE ALISAMENTO (GÁS)	-3,5	-5,5	-36,6%
REMUNERAÇÃO DE TERRENOS	0,3	0,2	69,0%
RENDA DOS TERRENOS DA ZONA DE PROTEÇÃO	0,7	0,7	-1,2%
REMUNERAÇÃO DE ATIVOS EM FIM DE VIDA	18,5	8,6	114,5%
RECUPERAÇÃO DE AMORTIZAÇÕES (LÍQUIDAS DE SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO)	192,1	185,0	3,8%
AMORTIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO	18,0	17,8	1,3%
2) PROVEITOS DE OPEX	94,2	103,1	-8,5%
3) OUTROS PROVEITOS	39,0	19,7	97,5%
4) TPE'S (CAPITALIZADOS NO INVESTIMENTO)	17,4	20,4	-14,7%
5) RENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO - ATIVOS CONCESSIONADOS (EXCL. TPE'S CAPITALIZADOS NO INVESTIMENTO)	222,6	142,8	55,9%
6) OPEX	106,1	106,2	-0,1%
CUSTOS COM PESSOAL ¹¹	51,4	53,4	-3,9%
CUSTOS EXTERNOS	54,7	52,8	3,7%
7) GASTOS DE CONSTRUÇÃO - ATIVOS CONCESSIONADOS	222,6	142,8	55,9%
8) PROVISÕES/(REVERSÃO)	0,2	1,4	n.m.
9) IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER/(REVERSÃO)	0,7	0,0	n.m.
10) EBITDA (1+2+3+4+5-6-7-8-9)	489,7	505,2	-3,1%

Os principais efeitos que contribuíram negativamente para esta evolução foram:

- **A redução da remuneração da base de ativos regulada¹² (-30,9 milhões de euros)**, verificada essencialmente nos ativos do setor elétrico, refletindo a redução da taxa média de remuneração de ativos sem prémio de 7,76% para 5,99%, e da taxa de remuneração com prémio de 9,26% para 6,74%. As principais alterações decorrentes do novo período regulatório com impacto na remuneração dos ativos da eletricidade foram: i) a alteração do indexante da taxa de remuneração dos ativos, que passou a ser a cotação média aritmética diária das OT's da República Portuguesa a 10 anos, substituindo os CDS da República Portuguesa a 5 anos utilizado no período anterior; ii) a atualização do ponto de partida do RoR para 6,4% (que compara com 9,0% no período anterior); iii) a redução do prémio para investimentos eficientes de 1,5% para 0,75%. É ainda de notar que a tendência de redução do indexante do RoR (a cotação das OT's da República a 10 anos) ao longo de 2015, também contribuiu para esta evolução.
- **O decréscimo nos proveitos de Opex do grupo (-8,8 milhões de euros)**, dos quais -9,1 milhões de euros resultaram da revisão do limite máximo dos custos permitidos na atividade de transporte da eletricidade, no novo período regulatório.

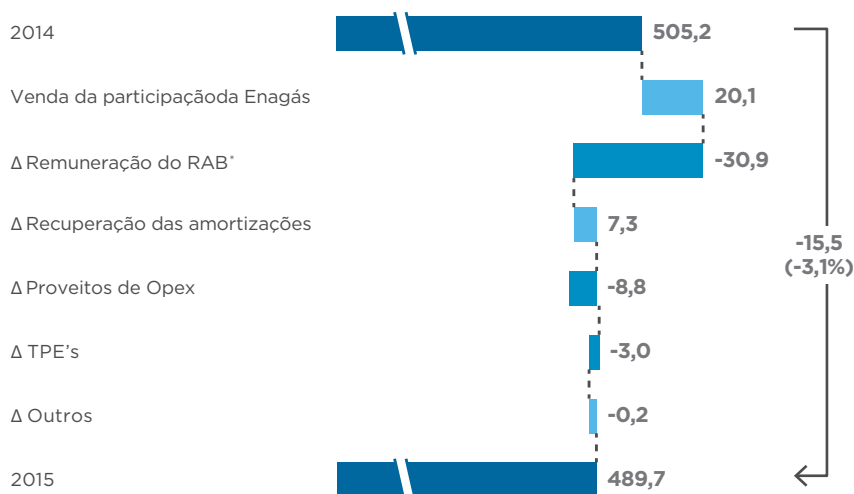
¹¹ Inclui custos com formação e seminários e provisões relacionadas com custos com pessoal.

¹² Inclui efeito de alisamento (gás), e remuneração de terrenos e de ativos em fim de vida.

Por outro lado, a contribuir favoravelmente para a evolução do EBITDA estiveram:

- **A mais-valia gerada com a venda da participação da Enagás (20,1 milhões de euros);**
- **A evolução dos proveitos de recuperação de amortizações (+7,3 milhões de euros),** consistente com o aumento da base de ativos regulada.

EVOLUÇÃO DO EBITDA 2014 - 2015



*Inclui efeito de alisamento (gás), e remuneração de terrenos e de ativos em fim de vida

RESULTADO LÍQUIDO

O resultado líquido registou um acréscimo de 3,3 milhões de euros (+3,0%), suportado pelo bom desempenho do resultado financeiro, que mais do que compensou a descida verificada ao nível do EBITDA, beneficiando da redução do custo médio de financiamento (-0,6 p.p.), e pela existência de um efeito não recorrente de 9,9 milhões de euros relativo à recuperação de impostos associados à imparidade/reavaliação de ativos gerada aquando da cisão da REN do Grupo EDP.

Quando expurgado de efeitos não recorrentes, o Resultado Líquido Recorrente apresenta um decréscimo de 15,9% (-22,3 milhões de euros), devido essencialmente às alterações regulatórias no setor elétrico com impacto negativo nos proveitos regulados. Os itens não recorrentes considerados em 2015 e 2014 são os seguintes:

- Em 2015: i) *cost of carry* do penhor do Banco Europeu de Investimento (3,2 milhões de euros; 2,3 milhões de euros após efeito fiscal);
- Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético definida no Orçamento de Estado para 2015 (25,4 milhões de euros);
- Mais-valia gerada com a venda da participação detida na empresa Enagás (-20,1 milhões de euros; -16,1 milhões de euros após efeito fiscal);
- efeito não recorrente relativo à recuperação de impostos associados à imparidade/reavaliação de ativos gerada aquando da cisão da REN do Grupo EDP (-9,9 milhões de euros; -9,7 milhões de euros líquidos de custos associados e após efeito fiscal)

- ii) Em 2014: i) *cost of carry* do penhor do Banco Europeu de Investimento (3,6 milhões de euros; 2,5 milhões de euros após efeito fiscal);
ii) Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético definida no Orçamento de Estado para 2014 (25,1 milhões de euros)

RESULTADO LÍQUIDO (MILHÕES DE EUROS)	'15	VARIÇÃO	
		'14	%
EBITDA	489,7	505,2	-3,1%
AMORTIZAÇÕES	209,3	202,6	3,3%
RESULTADO FINANCEIRO ¹³	-98,8	-113,8	13,1%
IMPOSTO DO EXERCÍCIO	40,0	51,0	-21,6%
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA S/ SETOR ENERGÉTICO	25,4	25,1	1,5%
RESULTADO LÍQUIDO	116,1	112,8	3,0%
ITENS NÃO RECORRENTES	2,0	27,6	-92,9%
RESULTADO LÍQUIDO RECORRENTE	118,1	140,3	-15,9%

4.6.2 › RAB MÉDIO E INVESTIMENTO

CAPEX E RAB MÉDIO

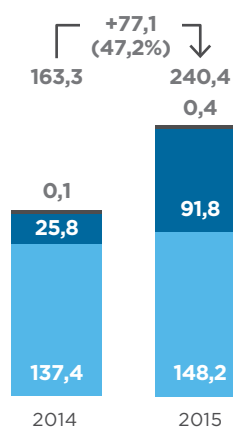
Em 2015, o investimento do Grupo registou um acréscimo acentuado face ao período homólogo anterior (+77,1 milhões de euros; +47,2%), situando-se nos 240,4 milhões de euros. Este crescimento foi motivado essencialmente pelo setor do Gás Natural, no qual se verificou um aumento de 66,0 milhões de euros face a 2014, influenciado pela aquisição à Galp dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás natural em maio de 2015 (71,4 milhões de euros). No setor da eletricidade, o investimento apresentou um crescimento de 10,8 milhões de euros (+7,8%), para os 148,2 milhões de euros, onde se destacam os projetos de desenvolvimento da rede a norte do Grande Porto (35,4 milhões de euros) e o desenvolvimento da rede na zona do Minho (19,6 milhões de euros).

Refletindo os efeitos anteriormente referidos, o valor de transferências para exploração aumentou 37,5 milhões de euros (+19,3%), para os 231,6 milhões de euros, bem como o RAB médio, que apresentou um crescimento de 1,6% (+56,5 milhões de euros), situando-se nos 3 585,8 milhões de euros. Em 2015, em termos médios, a base de ativos regulados no segmento da eletricidade ascendia a 2 149,4 milhões de euros (+21,4 milhões de euros, +1,0%), dos quais 1 061,2 milhões de euros em ativos com prémio (+66,8 milhões de euros, + 6,7%), enquanto a base de ativos regulados no setor do Gás Natural se situava nos 1 155,2 milhões de euros (+48,2 milhões de euros, +4,4%).

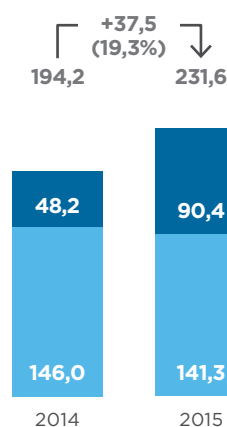
¹³ Os custos financeiros de 0,4 milhões de euros em 2014 e proveito de 0,3 milhões de euros em 2015 decorrentes dos leilões de capacidade na interligação elétrica entre Espanha e Portugal - denominado FTR (Financial Transaction Rights) - foram reclassificados de resultados financeiros para Proveito.

INVESTIMENTO

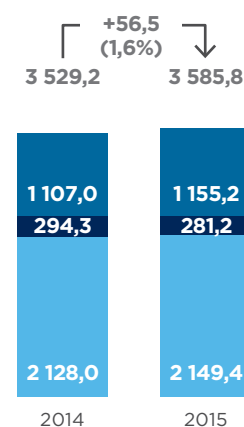
MILHÕES DE EUROS

**TRANSFERÊNCIAS
PARA EXPLORAÇÃO**

MILHÕES DE EUROS

**RAB MÉDIO**

MILHÕES DE EUROS



■ ELETRICIDADE ■ GÁS ■ TERRENOS ■ OUTROS

INVESTIMENTO

No segmento da eletricidade, realça-se os projetos associados ao escoamento da energia proveniente de novos centros produtores, ao reforço de alimentação às redes de distribuição e à melhoria das capacidades de troca internacionais com Espanha, para além da segurança e fiabilidade de funcionamento global do sistema.

Merecem particular destaque o desenvolvimento da rede na zona do Minho, onde foram investidos 19,6 milhões de euros na zona do Cávado e 5,8 milhões de euros na zona de Fafe, e na zona a norte do Grande Porto, com um investimento de 35,4 milhões de euros na expansão da rede até a Vila Nova de Famalicão. Mais a sul, destaca-se os investimentos de 7,0 milhões de euros na zona de Lisboa e de 14,0 milhões de euros na região do Alentejo. Foram ainda investidos 8,1 milhões de euros em meios de compensação de reativa e 15,6 milhões de euros para remodelação de instalações.

No segmento do gás destaca-se a aquisição dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás natural à Galp (71,4 milhões de euros), a conclusão das etapas de comissionamento da Caverna RENC-6 (7,1 milhões de euros) e a conclusão da 1ª fase do Projeto de Optimização da Estação de Gás (2,0 milhões de euros).

PRINCIPAIS PROJETOS REALIZADOS EM 2015



REN – REDE ELÉCTRICA (PROJETOS PRINCIPAIS)

35,4 M€	DESENVOLVIMENTO DA REDE A NORTE DO GRANDE PORTO (V. NOVA FAMILICÃO)
19,6 M€	DESENVOLVIMENTO DA REDE NA ZONA DO MINHO (CÁVADO)
15,6 M€	REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES
14,0 M€	DESENVOLVIMENTO DA REDE NA ZONA DO ALENTEJO
8,1 M€	COMPENSAÇÃO REATIVA
5,8 M€	DESENVOLVIMENTO DA REDE NA ZONA DO MINHO (FAFE)
7,0 M€	ALTO SÃO JOÃO
42,9 M€	OUTROS PROJETOS

GÁS (PROJETOS PRINCIPAIS)

71,4 M€	TRESPASSE PARCIAL ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO [REN ARMAZENAGEM]
7,1 M€	CAVIDADE RENC-6 [REN ARMAZENAGEM]
2,9 M€	GRMS [REN GASODUTOS]
2,0M€	OPTIMIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE GÁS [REN ARMAZENAGEM]
1,2 M€	REMOD./CONSERVAÇÃO [REN GASODUTOS]
7,3 M€	OUTROS PROJETOS

ELETRICIDADE: 148,2 M€

GÁS: 91,8 M€

OUTROS NEGÓCIOS: 0,4 M€

INVESTIMENTO DO GRUPO EM 2015: 240,4 M€

ELETRICIDADE

O investimento realizado na área da eletricidade foi de 148,2 milhões de euros (+7,8%) e as entradas em exploração ascenderam a 141,3 milhões de euros (-3,2%).

No Minho, para escoamento da produção dos reforços de potência das centrais de Frades II e Salamonde II, entraram em serviço a ligação a 400 kV Vieira do Minho – Pedralva 2.

Na região do Grande Porto, entrou ao serviço a nova subestação de Vila Nova de Famalicão (de início como posto de corte), alimentada através do desvio para esta instalação da linha a 400 kV Recarei – Vermoim 4. Este troço, enquanto parte integrante do novo eixo a 400 kV entre a região do Porto e a subestação de Pedralva, contribuirá também para permitir a integração de nova produção, nomeadamente a decorrente dos reforços das centrais da bacia do Cávado, e ainda facilitar as trocas internacionais, quando integrado do eixo da futura interligação com Espanha prevista nesta zona.

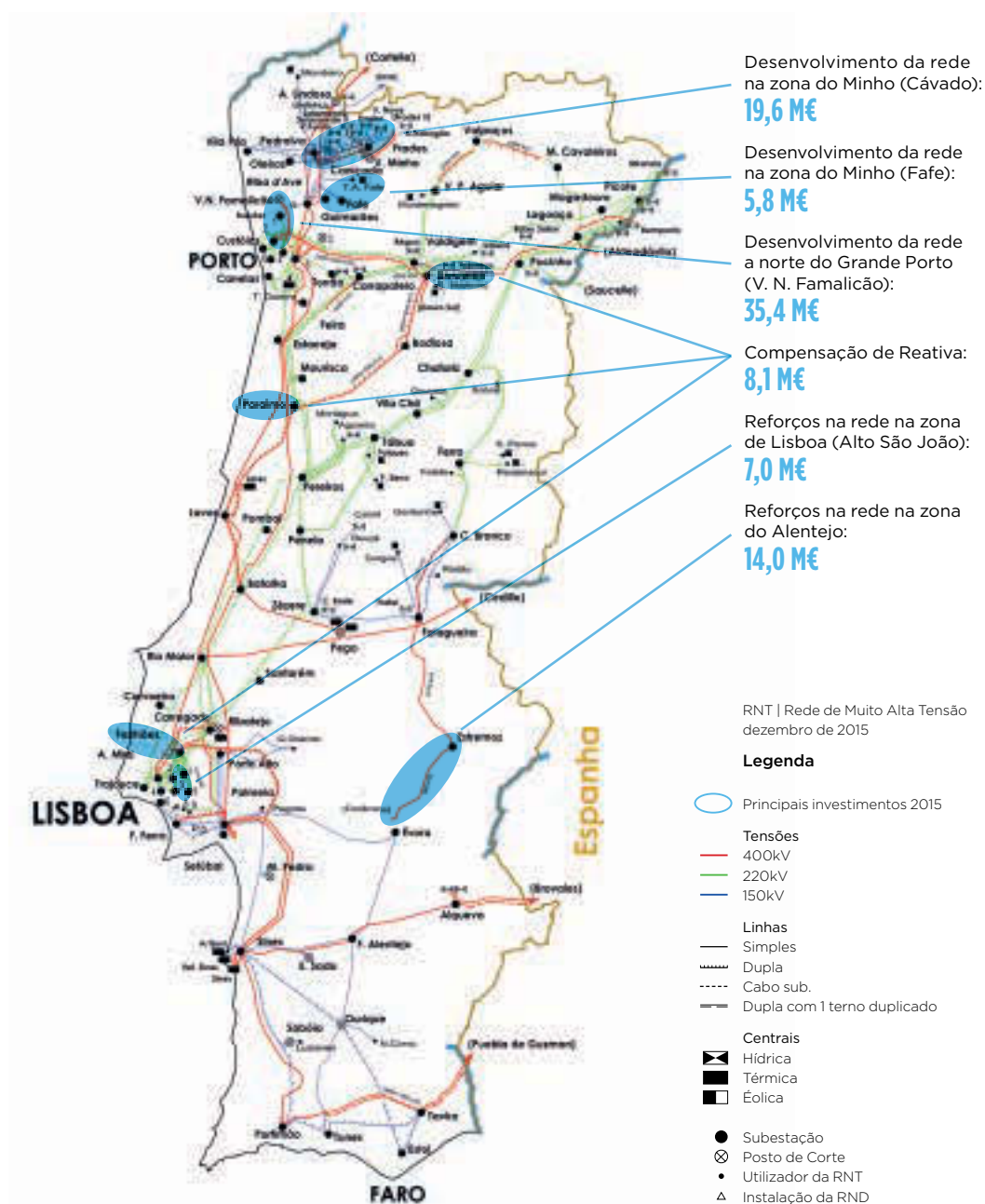
Mais a sul, na zona de Lisboa, assinala-se a abertura da nova subestação do Alto de São João, para alimentação a consumos da cidade de Lisboa, e, na região do Alentejo, a construção de uma linha a 400 kV entre a subestação de Estremoz e a zona de Divor, inicialmente a operar a 60 kV, apoiando a garantia de alimentação aos consumos da região.

Para controlo do perfil de tensões na RNT, foram instaladas três reatâncias *shunt* de 150 Mvar no nível de tensão de 400 kV das subestações de Armamar, Paraimo e Fanhões.

Foram colocados em serviço seis novos transformadores 220/60 kV: (i) cinco de 170 MVA, um nas subestações de Vila Pouca de Aguiar, Valdigem e Pereiros e dois na de Alto de São João; (ii) um de 126 MVA na subestação de Chafariz.

Para além dos projetos de desenvolvimento da RNT acima mencionados, foram ainda realizados investimentos de modernização de ativos em fim de vida útil, nomeadamente a remodelação dos sistemas de proteção, automação e controlo nas subestações de Vila Fria, Chafariz e Rio Maior, e nos postos de corte do Alto Lindoso e do Pego.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DO GRUPO – ELETRICIDADE



GÁS NATURAL

O investimento realizado na área do gás natural atingiu os 91,8 milhões de euros (+66,0 milhões de euros) e as entradas em exploração totalizaram 90,4 milhões de euros (+42,2 milhões de euros), influenciados pelo impacto da aquisição dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás natural à Galp (71,4 milhões de euros).

A REN prosseguiu a execução do plano de desenvolvimento e investimento na Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL (RNTIAT) durante o ano de 2015.

No domínio da infraestrutura informática dos sistemas industriais e em resposta à necessidade de cumprimento com alterações regulamentares nacionais e europeias, a REN Gasodutos concretizou diversos investimentos, tendo em vista uma maior eficiência dos processos de gestão das infraestruturas e respetivos acessos de terceiros às mesmas.

No âmbito do PDIRGN 2015 - Plano de Desenvolvimento e Investimento da RNTIAT, a REN Gasodutos, enquanto concessionária da RNTGN, procedeu à elaboração e envio da proposta de plano decenal indicativo de desenvolvimento e investimento da RNTIAT (PDIRGN 2016-2025) à DGEG. Esta proposta foi submetida a um processo de consulta pública promovido pela ERSE no final do ano e deverá ser finalizada em 2016.

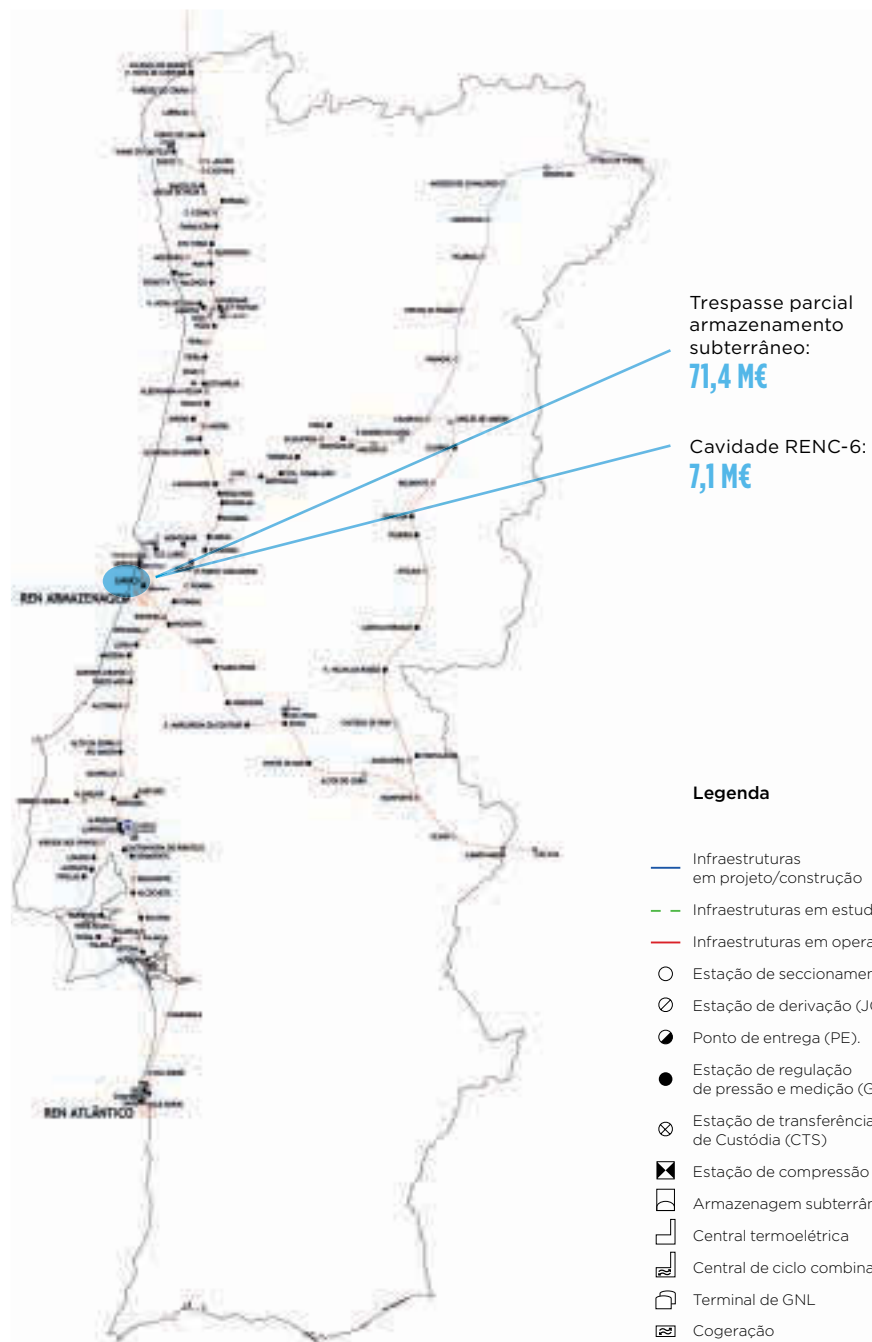
No domínio do projeto da 3ª interligação Portugal-Espanha, a REN Gasodutos, em conjunto com o TSO espanhol, candidatou com sucesso este projeto à renovação do estatuto de PCI - *Project of Common Interest* (segunda lista), mantendo assim por mais dois anos as condições de elegibilidade à obtenção de fundos comunitários no âmbito do programa *Connecting Europe Facility* (CEF). Por outro lado, foi igualmente submetida ao INEA (Innovation and Networks Executive Agency) a candidatura ao apoio à realização dos estudos (*Grants for studies*) relativos ao troço português deste projeto ao abrigo da primeira lista de PCI, tendo-lhe sido atribuído um subsídio no valor de 50% dos custos incorridos em reconhecimento do interesse que representa em termos de reforço da segurança do aprovisionamento e da criação de um mercado ibérico do gás (Mibgás).

Ao nível da atividade de armazenamento subterrâneo de gás natural, no ano de 2015 há a destacar a concretização da transmissão parcial da concessão de armazenamento da Transgás Armazenagem, passando a REN Armazenagem a deter a totalidade das cavernas em operação no sítio do Carriço.

A REN Armazenagem também desenvolveu em 2015 um conjunto de investimentos, tendo em vista a garantia de segurança de abastecimento e a capacidade de disponibilização do armazenamento de gás natural, sendo dignos de realce a conclusão das etapas de comissionamento da Cavidade RENC-6, instalação de um sistema de monitorização sísmica, instalação de um cromatógrafo de sulfeto de hidrogénio, e a conclusão da primeira fase do projeto de Otimização da Estação de Gás.

Na REN Atlântico, apenas se realizaram em 2015 pequenos projetos de investimento.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DO GRUPO – GÁS



4.6.3 › FINANCIAMENTO E DÍVIDA

O ano de 2015 ficou marcado por uma redução significativa do custo da dívida da REN, de 4,7% para 4,1%, dando-se, assim, sequência ao que já sucedera em 2014. Esta redução foi fruto da contínua melhoria do enquadramento macroeconómico do país e do próprio perfil de risco da REN: em outubro de 2015, a agência Standard & Poors reviu a notação de risco da REN de BB+ para BBB-, colocando-a em território *investment grade*, à semelhança do que já sucedia nas agências FITCH e Moody's. Este quadro favorável veio possibilitar o refinanciamento de dívida venceda em condições claramente mais competitivas. A estratégia de financiamento que a REN vem adotando, dando particular ênfase à flexibilidade dos instrumentos financeiros contratados, tem permitido à empresa ajustar significativa e rapidamente o custo da dívida à melhoria da condição dos mercados de crédito.

A REN aproveitou esta conjuntura para dar sequência à reorganização da sua dívida, apostando no reforço da sua liquidez e solidez financeira, promovendo a diversificação das suas fontes de financiamento e base de financiadores, assim como a redução do risco de refinanciamento.

Durante 2015 foram realizadas as seguintes operações de financiamento:

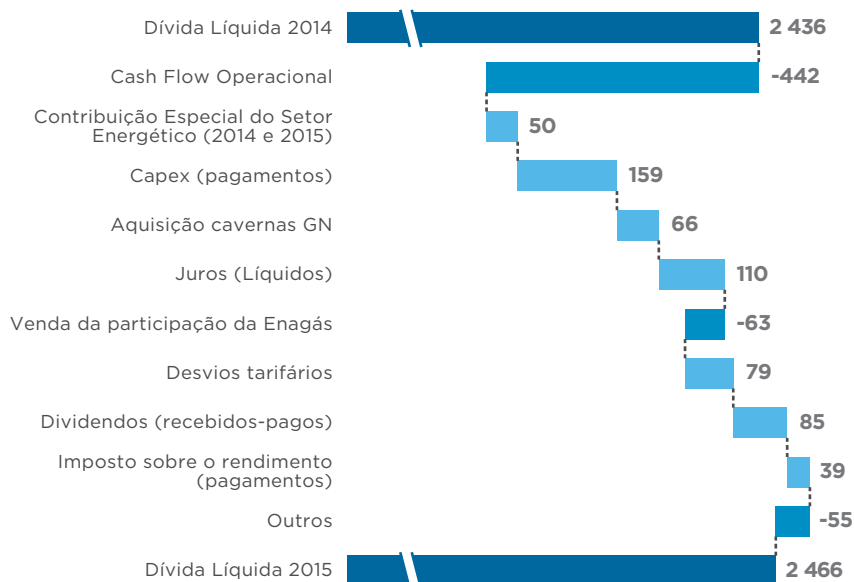
- Em fevereiro realizou-se uma emissão obrigacionista internacional de 300 milhões de euros com um prazo de 10 anos.
- No decorrer do último trimestre do ano foram pré-pagos dois financiamentos bancários, no montante total de 175 milhões de euros, cujas contrapartes eram o ICBC – Industrial and Commercial Bank of China e o CDB – China Development Bank. Em consequência, as linhas de crédito ao abrigo das quais se efetuaram estes financiamentos foram extintas.
- Em novembro foi celebrada uma *revolving credit facility* de 120 milhões de euros com o ICBC – Industrial and Commercial Bank of China com o prazo de cinco anos.
- Em novembro, foi assinado com o BEI – Banco Europeu de Investimento um novo financiamento de longo prazo com o montante de 80 milhões de euros.
- Foram ainda renegociados três programas de papel comercial, num montante total de 650 milhões de euros.

O montante de operações de financiamento negociadas em 2015 atingiu os 1 150 milhões de euros.

No final de 2015, a dívida líquida consolidada do grupo REN era de 2,465,5 milhões de euros, mais 29,3 milhões de euros do que no ano anterior. A figura que seguidamente se apresenta identifica as principais rubricas explicativas da evolução da dívida líquida.

DÍVIDA LÍQUIDA

MILHÕES DE EUROS



RESULTADO LÍQUIDO (MILHÕES DE EUROS)	'15	'14	VARIAÇÃO	
(IFRS)			ABSOL	%
DÍVIDA BRUTA	2 542,0	2 604,5	-62,5	-2,4%
MENOS SWAPS DE COBERTURA	12,8	17,9	-5,1	-28,5%
MENOS CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	63,7	114,3	-50,6	-44,3%
MENOS PENHOR FINANCEIRO	-	99,4	-99,4	-100,0%
MENOS OUTROS ¹	-	-63,3	63,3	-100,0%
DÍVIDA LÍQUIDA	2 465,5	2 436,2	29,3	1,2%

¹ ver nota 23 de 2014 sobre valor recebido pela REN a devolver ao SEN.

Os empréstimos obrigacionistas foram a principal fonte de financiamento durante 2015, representando 61% do total da dívida bruta, logo seguidos dos empréstimos bancários, com um peso de cerca de 25%.

FONTES DE FINANCIAMENTO

(MILHÕES DE EUROS)

CAPITAL EM DÍVIDA			VARIAÇÃO		PESO	
	'15	'14	ABSOL.	%	'15	'14
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS	1 522,9	1 336,4	186,5	14,0%	60,7%	51,9%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	618,5	859,0	-240,5	-28,0%	24,6%	33,4%
PAPEL COMERCIAL	365,0	377,0	-12,0	-3,2%	14,5%	14,6%
OUTROS	3,0	3,3	-0,3	-7,8%	0,1%	0,1%
TOTAL	2 509,4	2575,7	-66,3	-2,6%	100,0%	100,0%

Os custos do financiamento líquido diminuíram 18,6 milhões de euros em relação a 2014, de 122,8 milhões de euros para 104,2 milhões de euros. Esta diminuição explica-se, fundamentalmente, pelo refinanciamento de dívida vincenda em termos claramente mais competitivos, fruto da melhoria das condições dos mercados de crédito.

O custo médio da dívida bruta em 2015 foi de 4,1%, menos 0,6% do que em 2014.

A política de gestão do risco de taxa de juro foi orientada pela redução da volatilidade dos resultados. A dívida da REN a taxa fixa representava em dezembro de 2015 52,8% da dívida total.

No que respeita à posição de liquidez, continuou a assegurar-se a cobertura das necessidades de financiamento da empresa pelo período mínimo de dois anos.

No âmbito da notação de risco da empresa, salienta-se o regresso da REN à notação de *investment grade* nas três principais agências de notação financeira, fruto da revisão da notação de risco de BB+ para BBB-, com manutenção do *outlook* positivo, pela Standard & Poor's em Outubro.

No final de 2015, as notações de risco da REN nas agências, FITCH, S&P e Moody's eram, respetivamente, BBB (*outlook* estável), BBB- (*outlook* Positivo) e Baa3 (*outlook* estável).

4.7 ▸ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido consolidado da REN SGPS, S.A. no exercício de 2015 ascendeu a 116 114 519,66 Euros (cento e dezasseis milhões, cento e catorze mil, quinhentos e dezanove euros e sessenta e seis cêntimos).

Considerando o exposto, o Conselho de Administração, nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da REN SGPS, S.A. e dos artigos 31.º a 33.º, na alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º, nos artigos 294.º e 295.º e nos n.ºs 1, alínea b) e 2 do artigo 376.º, todos do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado líquido do exercício de 2015, apurado nas demonstrações financeiras individuais, segundo o normativo SNC, no valor de 110 311 326,45 Euros (cento e dez milhões, trezentos e onze mil, trezentos e vinte seis euros e quarenta e cinco cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- Para reserva legal – 4 192 093,75 Euros (quatro milhões, cento e noventa e dois mil, noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos);
- Para dividendos – 91 314 000,00 Euros (noventa e um milhões, trezentos e catorze mil euros), correspondente a uma distribuição de 78,64% do resultado consolidado da REN SGPS, S.A. no exercício de 2015 que ascende a 116 114 519,66 Euros (cento e dezasseis milhões, cento e catorze mil, quinhentos e dezanove euros e sessenta e seis cêntimos), o que equivale à distribuição de um valor de dividendo bruto por acção de 0,171 Euros;

- Para resultados transitados: 14 805 232,70 Euros (catorze milhões, oitocentos e cinco mil, duzentos e trinta e dois euros e setenta cêntimos);
- Para distribuição a trabalhadores da REN e das suas subsidiárias: 2 400 000 Euros (dois milhões e quatrocentos mil euros). Devido às regras contabilísticas em vigor, este montante já se encontra reflectido no resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 da REN, S.G.P.S., S.A.

4.8 › PERSPETIVAS 2016

No início de 2015 partilhamos com o mercado a estratégia que o nosso Conselho de Administração se propõe a implementar nos próximos anos.

Apresentámos três vetores-base de suporte a essa estratégia; (1) o compromisso permanente com a gestão das nossas concessões de transmissão de energia elétrica e de gás natural em Portugal, (2) a procura de oportunidades de crescimento e expansão da nossa atividade adequadas ao nosso perfil de risco conservador e capacidade financeira e, (3) uma gestão caracterizada por grande disciplina e controlo financeiro.

Sobre este último ponto, sentimos que o ambiente macroeconómico internacional e nacional nos leva a querer preservar uma matriz de gestão conservadora em que continuaremos a privilegiar a manutenção duma estrutura financeira sólida que permita por seu turno consolidar a nossa classificação de investment grade junto das principais agências de rating internacionais.

A gestão das nossas infraestruturas requer o mais alto nível de segurança e eficiência operacional. A gestão dos sistemas energéticos, quer de transmissão de alta tensão elétrica, quer de gás natural nas componentes que nos estão concessionadas, requerem um trabalho de grande exigência técnica.

Desde a integração das várias fontes de geração de energia elétrica, passando pela previsão de consumos ou de capacidade de geração de energia renovável hídrica, fotovoltaica ou eólica, ou a complexidade da gestão do Terminal de Gás Natural Líquido de Sines ou a armazenagem de gás natural gaseificado no sistema subterrâneo do Carriço, são inúmeros os desafios que enfrentamos em todos os momentos do dia e que enriquecem de forma ímpar as equipas da REN.

Uma outra característica da nossa actividade é trabalhar em permanente interação com o Estado. Os nossos planos continuarão a procurar a sustentabilidade e racionalidade dos investimentos, estaremos sempre empenhados na manutenção da qualidade das infraestruturas, bem como em dar resposta às necessidades de desenvolvimento de projetos de que o nosso país precisa para se desenvolver.

Continuaremos a apostar no desenvolvimento dos nossos colaboradores através de programas de formação abrangentes e de acordo com as prioridades e necessidades que procuramos identificar permanentemente. O projeto na área da inovação - NESTER -, em parceria com a subsidiária CEPRI do nosso acionista State Grid, é um dos nossos melhores exemplos na procura de soluções para os desafios atuais e futuros do nosso setor.

A REN participa nos principais fóruns de transmissão de energia e manteremos o nosso compromisso de colaboração com as diversas organizações internacionais a que pertencemos. A REN é reconhecida internacionalmente como uma das melhores referências na sua área de atuação. Esta situação acontece como consequência do reconhecimento da nossa capacidade tecnológica e de gestão.

O nosso Conselho de Administração desenvolve a sua atividade de acordo com sólidas bases de ética pessoal e empresarial. Pessoalmente, acredito que o nosso compromisso para com a nossa empresa, os seus colaboradores, acionistas e as responsabilidades que nos competem cumprir será um fator que levará a continuar a merecer a vossa confiança.

Ficamos à vossa disposição para vos dar a conhecer melhor a REN.

RENM

**A ENERGIA
PARA
AVANÇAR »»**

SUSTENTABILIDADE NA REN

ENERGIA PARA PRESERVAR O AMBIENTE

Todos os anos a REN reforça a sua política de sustentabilidade com iniciativas que envolvem a comunidade como o programa nacional “Heróis de toda a espécie”. Criado em parceria com o Governo de Portugal, tem o objetivo de sensibilizar os mais jovens para a proteção da biodiversidade e conservação das espécies ameaçadas ou em vias de extinção.

VISÃO DE SUSTENTABILIDADE »

A missão da REN passa por assegurar o fornecimento ininterrupto de energia a todo o país. Um compromisso que se tem vindo a tornar cada vez mais ambicioso, ao associar o desenvolvimento da empresa a um esforço contínuo de cidadania corporativa ativa, com um forte envolvimento com as comunidades em que estamos inseridos, tanto a nível social como ambiental.

É com esta harmonia que acreditamos estar a contribuir para um mundo cada vez mais positivo.



PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR INTERNO

Garantir um ambiente de trabalho seguro e capaz de desenvolver todas as potencialidades dos nossos colaboradores é uma prioridade para a REN. Valorizar o capital humano é a chave para o sucesso.



ENVOLVIMENTO E SATISFAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

A REN está cada vez mais presente na vida das populações. Um envolvimento que, além de garantir melhores níveis de bem-estar, também reforça o papel das comunidades nas políticas da empresa.



PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Proteger a natureza é um dos principais compromissos da REN. Todas as políticas de sustentabilidade têm por base uma utilização mais racional dos recursos da empresa e a redução do impacto ambiental.



05 › SUSTENTABILIDADE NA REN

A missão da REN passa por assegurar o fornecimento ininterrupto de energia a todo o país, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos portugueses.

Esta é uma tarefa que implica um esforço contínuo e dedicado. Nos dias de hoje, no entanto, o nosso compromisso vai além da nossa missão. Acreditamos no exercício de uma cidadania corporativa ativa, com um forte envolvimento com as comunidades em que estamos inseridos, tanto a nível social como ambiental.

Assumir este compromisso implica que todas as atividades da REN sejam norteadas por princípios de sustentabilidade, obedecendo a critérios rigorosos e mensuráveis, respeitando os padrões de excelência que assumimos perante os portugueses, sem nunca perder de vista o impacto positivo que queremos ter sobre as comunidades e os ecossistemas junto dos quais trabalhamos.

5.1 › ABORDAGEM DE SUSTENTABILIDADE

A informação de sustentabilidade disponibilizada neste relatório anual é referente ao ano de 2015 e abrange a atividade das empresas do Grupo REN - Rede Eléctrica Nacional S.A., REN Gasodutos S.A., REN Armazenagem S.A., REN Atlântico S.A., REN Trading S.A., REN Serviços S.A., RENTELECOM S.A. e ENONDAS S.A.

Este relatório foi elaborado de acordo com a quarta versão das diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), com base nos protocolos de indicadores gerais e no suplemento setorial para o setor elétrico, tendo-se adotado e respondido de forma completa aos requisitos correspondentes ao nível abrangente da GRI, e aos princípios da norma AA1000APS.

AA1000APS ACCOUNTABILITY PRINCIPLES STANDARD (2008)

A aplicação dos princípios da norma AA1000APS, que a seguir se apresenta de forma sintética, teve reflexos nos vetores estratégicos, bem como nos conteúdos do presente relatório.

Inclusão (participação das partes interessadas no desenvolvimento e implementação da estratégia de sustentabilidade): foram definidas metodologias e processos para envolvimento e participação das várias partes interessadas. Os resultados foram integrados na revisão da estratégia de sustentabilidade da REN, facto também mencionado no capítulo referido.

Relevância (determinação dos temas relevantes para a REN e para as partes interessadas): para a identificação dos temas relevantes foi efetuada uma análise de *benchmark* a empresas de referência nacionais e internacionais, assim como às principais tendências do setor, sendo também considerados os resultados da consulta às partes interessadas, realizada em 2011 e 2013.

Resposta (resposta da REN aos temas relevantes, através das suas decisões, ações, desempenho e comunicação): a REN procura responder às expectativas e preocupações demonstradas especificamente por cada parte interessada, de forma individual ou global. Este relatório e o sítio da internet da REN¹ constituem, em termos globais, as principais formas de comunicação utilizadas para divulgação da estratégia da empresa, suas iniciativas e desempenho alcançado.

¹ www.ren.pt

² www.ren.pt - REN>Sustentabilidade> Abordagem da REN Declaração Política Responsabilidade Social ver em www.ren.pt/sustentabilidade/abordagem_da_ren/

COMPROMISSOS

A REN respeita o compromisso, decorrente da adesão em 2005 à iniciativa United Nations Global Compact (UNGC), de fornecer informação sobre o progresso da implementação dos dez princípios relativos a direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção. Mais informação sobre esta iniciativa pode ser consultada no sítio da internet da REN.²

Em anexo é apresentada a tabela de correspondência entre os conteúdos deste relatório e os referenciais GRI e UNGC.

Este documento foi sujeito a verificação externa independente pela PricewaterhouseCoopers Associados SROC, Lda., de acordo com os princípios da norma ISAE 3000 (International Standard on Assurance Engagements 3000), considerando igualmente os princípios da norma AA1000AS (Accountability 1000 Assurance Standard - 2008), e com referência ao GRI e à norma AA1000APS (Accountability Principles Standard - 2008).

5.1.1 › ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

Com o objetivo sempre presente de que todas as atividades da REN sejam norteadas por princípios de sustentabilidade, e incorporando os temas materialmente relevantes que resultaram da auscultação de *stakeholders* realizada no final de 2013, a REN reviu a sua estratégia de sustentabilidade e identificou três pilares fundamentais: promoção do bem-estar interno, envolvimento e satisfação das partes interessadas na nossa atividade, e proteção do meio ambiente.



PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR INTERNO

PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR INTERNO

A valorização do capital humano da REN tem uma importância inestimável para a concretização dos nossos objetivos. É fundamental assegurar que os nossos colaboradores disponham das melhores condições para o cumprimento das suas funções, que haja diversidade e igualdade de oportunidades, e que todos os nossos elevados padrões de higiene, saúde e segurança no trabalho sejam cumpridos. Em suma, é prioritário que a REN seja cada vez mais uma boa empresa para trabalhar, uma empresa que proporcione a todos os seus colaboradores um ambiente no qual o seu talento e o seu trabalho possam dar frutos, contribuindo para o crescimento pessoal do colaborador e para o bom funcionamento da organização.



ENVOLVIMENTO E SATISFAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

ENVOLVIMENTO E SATISFAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

Pela natureza e âmbito da sua missão, a REN é uma empresa cuja presença se encontra disseminada por todo o país, e cuja atividade frequentemente implica interação com as comunidades locais. Sendo o nosso objetivo contribuir para a dignidade, o bem-estar e a qualidade de vida dos portugueses, não é suficiente, contudo, assegurar um serviço eficiente e acessível: é necessário promover uma cultura inclusiva, que encoraje o envolvimento de todas as partes interessadas e que dê às comunidades um papel ativo, ouvindo preocupações e recomendações, fomentando e recompensando as boas iniciativas, e criando um impacto positivo junto das populações, que encaramos não como beneficiários passivos mas como parceiros cuja colaboração é determinante.



PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

A REN assume o compromisso de ser um agente ativo na proteção ambiental, implementando políticas de reflorestação, fomentando a educação ambiental, defendendo a utilização racional dos recursos naturais e a prevenção da poluição, apoiando o desenvolvimento das energias renováveis e desempenhando um papel ativo na prevenção das alterações climáticas.

TEMAS MATERIAIS PARA ESTE REPORTE

POLÍTICA AMBIENTAL/SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL

ENERGIA
 BIODIVERSIDADE
 ASPETOS AMBIENTAIS DE PRODUTOS E SERVIÇOS
 CONFORMIDADE AMBIENTAL
 AMBIENTE GERAL (CUSTOS E INVESTIMENTOS AMBIENTAIS)
 MECANISMOS DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES RELACIONADAS A IMPACTES AMBIENTAIS

PREVENÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DESEMPENHO ECONÓMICO
 EMISSÕES

HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

GESTÃO DO CAPITAL HUMANO E DIVERSIDADE

DESEMPENHO ECONÓMICO
 EMPREGO
 RELAÇÕES LABORAIS
 FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO
 DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
 IGUALDADE DE REMUNERAÇÃO ENTRE HOMENS E MULHERES
 MECANISMOS DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES RELACIONADOS COM AS PRÁTICAS LABORAIS
 NÃO DISCRIMINAÇÃO
 LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA
 TRABALHO INFANTIL
 TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO AO ESCRAVO
 AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES EM DIREITOS HUMANOS
 MECANISMOS DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES RELACIONADOS COM OS DIREITOS HUMANOS

SEGURANÇA, FIABILIDADE, QUALIDADE E GARANTIA DE FORNECIMENTO

SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE
 ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS
 CONFORMIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS
 DISPONIBILIDADE E FIABILIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
 EFICIÊNCIA DO SISTEMA ENERGÉTICO
 ACESSO AOS SERVIÇOS/PRODUTOS ENERGÉTICOS

IMPACTO NAS COMUNIDADES

COMUNIDADES LOCAIS
 IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS
 PLANEAMENTO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS/DESASTRES
 COMBATE À CORRUPÇÃO
 CONFORMIDADE GERAL
 MECANISMOS DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES RELACIONADAS COM IMPACTOS NA SOCIEDADE

5.1.2 › PARTES INTERESSADAS

A REN realiza periodicamente o exercício de identificação e avaliação das suas partes interessadas relevantes, de acordo com os princípios da norma AA1000APS – Assurance Principle Standards – 2008.

Neste sentido, foi efetuada uma auscultação no final de 2013, uma análise de *benchmark* nacionais e internacionais, bem como a identificação dos *stakeholders* considerados relevantes para a REN e respetiva segmentação por *clusters* de prioridade de relacionamento. Assim, foi feita uma revisão da estratégia de sustentabilidade da REN, aproximando-a do negócio e refletindo as prioridades identificadas por todas as partes interessadas.

A estratégia de sustentabilidade da REN, aprovada no final de 2014, assenta nos três pilares do desenvolvimento sustentável (económico, ambiental e social), apostando numa dinâmica de implementação de objetivos e medidas que promove o envolvimento e satisfação das suas partes interessadas, o bem-estar interno e a proteção ambiental.

A REN realiza periodicamente o exercício de identificação e avaliação das suas partes interessadas relevantes, de acordo com os princípios da norma AA1000APS – Assurance Principle Standards – 2008.

A REN faz regularmente uma avaliação da qualidade percebida e do grau de satisfação dos seus clientes, entendidos estes como os utilizadores das suas infraestruturas ou destinatários dos serviços que presta nos domínios da eletricidade e do gás natural e os próprios clientes internos. Para o efeito, para além da realização de estudos alinhados com a metodologia do ECSI (European Customer Satisfaction Index), no caso dos utilizadores/destinatários das infraestruturas (disponíveis no *website* da REN³) foi realizado um estudo acerca do nível de satisfação dos clientes internos sobre o apoio e capacidade de resposta das Áreas de Suporte e de Apoio às Concessões.

³www.ren.pt – REN>Sustentabilidade>Partes Interessadas>Clientes>Avaliação da Satisfação.

5.2 ▸ PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

As ações desenvolvidas pela REN em 2015 estiveram alinhadas com os três pilares da nossa estratégia de sustentabilidade.



PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR INTERNO



ENVOLVIMENTO E SATISFAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS



PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE



PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR INTERNO

189

COLABORADORES PARTICIPARAM

EM AÇÕES DO PROGRAMA NÓS EM 2015



ENVOLVIMENTO E SATISFAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

2.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO AGIR

DEDICADA AO ENVELHECIMENTO ATIVO

PRÉMIO REN CELEBROU O SEU 20.º ANIVERSÁRIO ESTE ANO

MAIS DE 40% DE VOLUNTÁRIOS PARTICIPARAM NO PROGRAMA SHARE

Relativamente ao eixo da promoção do bem-estar interno, o **Programa NÓS** desenvolveu ao longo de 2015, 30 iniciativas, em que participaram 189 colaboradores, no âmbito dos três eixos que o compõem, Equilíbrio, Igualdade e Inclusão. A REN manteve, ainda, a sua política de apoio à prática desportiva dos colaboradores, com apoios concedidos a várias modalidades, de que se destaca o **Clube de Corrida REN** que, em 2015, viu o número de inscritos aumentar 75 para os 77 colaboradores.

No eixo do envolvimento e satisfação das partes interessadas, foram várias as ações desenvolvidas ao longo de 2015. Entre outras, destaca-se a segunda edição do **Prémio Agir da REN**, uma iniciativa criada para apoiar projetos que dão resposta a problemas sociais concretos. Dedicado ao tema do envelhecimento ativo, recebemos 171 candidaturas de todo o país, mais 30% face à primeira edição. O primeiro lugar foi atribuído ao projeto Trupe Sénior, em Lisboa, seguido do projeto Idade XXL, de Ribeira de Fráguas, e do projeto Envelhecimento + Ativo, de Famalicão.

O **Prémio REN**, o galardão de cariz científico mais antigo de Portugal, que distingue as melhores teses de mestrado no âmbito da energia realizadas em estabelecimentos de ensino superior portugueses, celebrou este ano o seu 20º aniversário. Para além dos três primeiros prémios atribuídos a alunos da FEUP e da Universidade da Beira Interior, foram ainda entregues dois menções honrosas a estudantes do ISEL e da FEUP.

O **Programa Share**, o programa de voluntariado corporativo da REN, assenta em três eixos de atuação: educação, ambiente e apoio social. Foi no âmbito deste programa que os voluntários da REN participaram em iniciativas como o Dia do Desporto Adaptado, a Limpeza da Tapada de Mafra, os programas de empreendedorismo junto de jovens da Junior Achievement Portugal (<http://www.japortugal.org>), ou as iniciativas de combate ao abandono escolar promovidas pela EPIS (<http://www.epis.pt>). Em 2015 registou-se um aumento de cerca de 43% no número de colaboradores que participaram nas ações de voluntariado corporativo (107 colaboradores e 24 familiares). Registou-se ainda um incremento de 62% nas horas de voluntariado relativamente a 2014 (589 horas de colaboradores e 115 a familiares).

Ao longo de 2015 foram várias as instituições apoiadas pela REN, de que se destaca a primeira UMAD Oncológica (Unidades Móveis de Apoio ao Domicílio) - um projeto da Fundação do Gil com o IPO, que tem como objetivo prestar auxílio a crianças com doença crónica e suas famílias após o internamento hospitalar, assegurando o seu acompanhamento clínico e social no regresso a casa e à vida escolar. No âmbito da cultura, a REN apoiou o Museu Nacional de Arte Antiga em Lisboa, de que a REN é mecenas, e a Fundação de Serralves no Porto. Por fim, no âmbito do desporto, é de realçar o patrocínio ao Comité Olímpico de Portugal e à Equipa Olímpica Portuguesa, no âmbito do programa de preparação para os próximos Jogos Olímpicos, que se realizam em 2016, na cidade brasileira do Rio de Janeiro.

Uma nota ainda para o Projeto GestaoTransparente.org, que conta com a participação da REN, na qualidade de membro fundador. Esta é uma plataforma desenvolvida pelo ICCA (International Centre for Collective Action), em parceria com o UN Global Compact e os parceiros institucionais do centro, com o objetivo de unir esforços internacionais para combater a corrupção. No decorrer de 2015, esta plataforma *online* passou a disponibilizar a informação em inglês e espanhol, alargando assim o alcance do projeto.

Relativamente à proteção do meio ambiente, destaque para o lançamento do projeto educativo **Heróis de Toda a Espécie**. Esta iniciativa de caráter pedagógico, destinada a crianças do 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino de todo o país, pretende sensibilizar as comunidades para a proteção da biodiversidade, preservação da floresta portuguesa e conservação das espécies animais e vegetais ameaçadas ou em vias de extinção.

É ainda de referir a parceria com a LIFE Elia para o Sul da Europa, no âmbito da qual a REN contribuirá com a partilha de melhores práticas para a preservação dos ecossistemas mediterrânicos com a sua experiência de gestão deste tipo de vegetação. O acordo pretende ainda promover e implementar a criação de corredores verdes em áreas florestais atravessadas pela REN.

Ainda em 2015, a REN, juntamente com a Fundação para a Ciência e Tecnologia e a Universidade do Porto, criou uma Cátedra em Biodiversidade assente em três pilares: monitorização, minimização e compensação de impactes; ecologia populacional; e cidadania na ciência.



PROTEÇÃO DO
MEIO AMBIENTE

**HERÓIS DE TODA
A ESPÉCIE**

MOBILIZA ESCOLAS
DO 1º CICLO PARA A

**PROTEÇÃO DA
BIODIVERSIDADE**

EM PORTUGAL



HERÓIS DE TODA A ESPÉCIE
Lançamento do projeto



5.3 › GESTÃO E DESEMPENHO

5.3.1 › SOCIAIS

No âmbito do eixo da estratégia da sustentabilidade da REN que diz respeito ao bem-estar interno, são muitos os indicadores recolhidos ao longo do ano de 2015 que permitem aferir o impacto das medidas tomadas neste sentido.

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO

O ano de 2015 centrou-se na implementação do novo ACT, que veio criar um sistema único de relações coletivas de trabalho para a generalidade dos colaboradores, com uniformização de políticas de recursos humanos decisivas para a criação de uma cultura única de grupo.

Complementarmente, foi desenvolvido um conjunto de regulamentos internos em diferentes matérias, determinantes para a implementação consolidada das práticas integradas e transversais. Este foi um passo crítico para o aumento da percepção de equidade interna, de transversalidade, e para o alinhamento da gestão de recursos humanos do Grupo REN com as atuais e futuras necessidades de negócio.

Os programas e iniciativas desenvolvidos em 2015 centraram-se nesta consolidação da estratégia de recursos humanos, desenvolvida nos últimos anos, de criação de uma cultura única:

- Continuação do alinhamento e ajustamento organizacional, potenciando a adaptação às exigências do atual e futuro negócio da REN e a criação de novas oportunidades
- Continuação dos programas de desenvolvimento e reconhecimento do talento e desempenho, tendo em consideração as necessidades específicas do negócio e as melhores práticas de mercado
- Início de estruturação de um programa de desenvolvimento integrado dos diferentes grupos de colaboradores, potenciando a sua integração, adequação, desenvolvimento e progressão
- Continuação do desenvolvimento de programas de motivação e sustentabilidade do clima organizacional, bem como, de aproximação à comunidade, com a promoção de iniciativas no âmbito de vetores como equilíbrio, igualdade e inclusão, com elevado impacto e reconhecimento
- Desenvolvimento e implementação de um programa de benefícios sociais flexíveis, permitindo a adequação dos benefícios oferecidos a cada etapa da vida, com elevado reconhecimento do seu valor por parte dos colaboradores
- Continuação do reconhecimento do mérito organizacional e individual, de forma sustentada

Os diferentes programas e iniciativas possibilitaram a consolidação da imagem externa da REN em matéria de recursos humanos, tendo alcançado o reconhecimento externo com a atribuição de diversos prémios de referência - Melhor Política de Responsabilidade Social e Promoção do Bem-Estar" (1º lugar, Masters do Capital Humano - Grupo IFE), Prémio Healthy Workplaces (2º lugar, Ordem dos Psicólogos e Autoridade para as Condições de Trabalho) e Prémio APG Empresa (1º lugar, Associação Portuguesa de Gestão de Pessoas).

CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

No final de 2015 o número de colaboradores assinalou uma redução de 3,3% face a 2014. A idade média e antiguidade média mantiveram-se estáveis nos últimos quatro anos, como consequência do esforço de rejuvenescimento da estrutura do Grupo REN.

NÚMERO DE COLABORADORES	'13	'14	'15
COLABORADORES A TERMO E SEM TERMO	671	640	620
ESTAGIÁRIOS PROFISSIONAIS	5	1	-
TOTAL	676	641	620

2015	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
QUADRO PERMANENTE	146	463	609
CONTRATOS A TERMO (CERTO, INCERTO E C SERVIÇO)	4	7	11
ESTAGIÁRIOS PROFISSIONAIS	0	0	0
TOTAL	150	470	620

	'13	'14	'15
IDADE MÉDIA	44,4	44,3	44,3
ANTIGUIDADE MÉDIA	16,8	16,7	16,5

620
NÚMERO DE
COLABORADORES



NÚMERO DE COLABORADORES	'13	'14	'15
EFETIVOS	651	627	609
CONTRATO A TERMO	20	13	11
ESTAGIÁRIOS	5	1	0
TOTAL	676	641	620

A política de contratação da REN, bem como a consistência e maturidade da atividade, continua a refletir-se no tipo de relação contratual, sendo que a maioria dos colaboradores da REN são efetivos.

TAXA DE ROTATIVIDADE	'13	'14	'15
HOMENS	9,1%	6,2%	5,3%
MULHERES	2,4%	0,3%	1,3%
TOTAL	11,5%	6,5%	6,6%

TAXA DE ROTATIVIDADE POR FAIXA ETÁRIA	'13	'14	'15
ATÉ 30 ANOS	1,4%	0,3%	0,6%
DE 30 A 50 ANOS	2,3%	0,3%	0,8%
ACIMA DE 50 ANOS	7,8%	5,9%	5,2%
TOTAL	11,5%	6,5%	6,6%

A taxa de rotatividade em 2015 manteve-se nos mesmos níveis de 2014, tendo sido mantido o programa de pré-reformas iniciado em 2013.

Esta taxa de rotatividade manteve-se menor nos grupos etários abaixo dos 50 anos, demonstrando a eficácia dos programas desenvolvidos no aumento da capacidade de retenção do talento da REN.

ENTRADAS	'13	'14	'15
HOMENS	15	6	12
MULHERES	7	2	9
TOTAL	22	8	21

TAXA DE ENTRADAS	'13	'14	'15
HOMENS	2,1%	0,9%	1,9%
MULHERES	1,0%	0,3%	1,4%
TOTAL	3,1%	1,2%	3,3%

TAXA DE ENTRADAS POR FAIXA ETÁRIA	'13	'14	'15
ATÉ 30 ANOS	2,3%	0,8%	2,2%
DE 30 A 50 ANOS	0,9%	0,5%	1,1%
ACIMA DE 50 ANOS	0,0%	0,0%	0,0%
TOTAL	3,1%	1,2%	3,3%

DIVERSIDADE	'13	'14	'15
HOMENS	527	492	470
MULHERES	149	149	150
TOTAL	676	641	620
RÁCIO HOMEM/MULHER	22,0%	23,2%	24,2%

DIVERSIDADE (DIREÇÃO)	'13	'14	'15
HOMENS	22	22	18
MULHERES	8	9	10
TOTAL	30	31	28
RÁCIO HOMEM/MULHER	26,7%	29,0%	35,7%

Em 2015, manteve-se a tendência de aumento do peso dos colaboradores do género feminino na REN. Esta tendência verifica-se quer observando a totalidade dos colaboradores quer em funções de direção, que regista uma subida de 9% nos últimos três anos.

De facto, o compromisso assumido em 2014, com a adesão formal ao fórum IGEN - Fórum de Empresas para a Igualdade do Género, manteve-se em 2015 com a Empresa a desenvolver diversas iniciativas que irão permitir desenvolver uma cultura de reconhecimento da igualdade do género como pilar do desenvolvimento e sustentabilidade da REN.

GRUPO FUNCIONAL	'13	'14	'15
DIREÇÃO	30	31	28
HOMENS	22	22	18
MULHERES	8	9	10
GESTÃO	48	48	46
HOMENS	38	39	36
MULHERES	10	9	10
COORDENAÇÃO	27	25	19
HOMENS	25	23	15
MULHERES	2	2	4
QUADROS SUPERIORES	307	297	317
HOMENS	227	217	232
MULHERES	80	80	85
OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVOS	264	240	210
HOMENS	215	191	169
MULHERES	49	49	41
TOTAL	676	641	620

GRUPO FUNCIONAL	'13	'14	'15
DIREÇÃO	30	31	28
>50	16	15	12
30-50	14	16	16
<30	0	0	0
GESTÃO	48	48	46
>50	18	17	12
30-50	29	31	34
<30	1	0	0
COORDENAÇÃO	27	25	19
>50	10	9	14
30-50	17	16	5
<30	0	0	0
QUADROS SUPERIORES	307	297	317
>50	68	65	61
30-50	196	193	218
<30	43	39	38
OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVOS	264	240	210
>50	132	116	101
30-50	103	98	88
<30	29	26	21
TOTAL	676	641	620

A estrutura organizacional da REN tem vindo progressivamente a ser alinhada com as novas necessidades e os desafios de negócio, tendo-se verificado um aumento significativo do peso dos quadros superiores na organização.

Mantém-se a tendência de rejuvenescimento gradual das funções de direção e gestão intermédia, de forma a preparar a organização para os seus desafios futuros. Esta população está, em 2015, maioritariamente entre os 30 e 50 anos. De uma forma global, é de salientar a redução transversal da faixa etária acima dos 50 anos.

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS	'13	'14	'15
DOUTORAMENTO	1	2	2
HOMENS	1	2	2
MULHERES	0	0	0
MESTRADO	78	81	94
HOMENS	55	56	63
MULHERES	23	25	31
LICENCIATURA	294	290	277
HOMENS	211	209	195
MULHERES	83	81	82
BACHARELATO	22	17	14
HOMENS	21	16	13
MULHERES	1	1	1
SECUNDÁRIO	207	185	174
HOMENS	179	157	149
MULHERES	28	28	25
3º CICLO	49	45	39
HOMENS	38	34	30
MULHERES	11	11	9
2º CICLO	15	14	13
HOMENS	12	11	11
MULHERES	3	3	2
1º CICLO	10	7	7
HOMENS	10	7	7
MULHERES	0	0	0
TOTAL	676	641	620
LICENCIADOS	58%	61%	62%
NÃO LICENCIADOS	42%	39%	38%

É ainda de salientar que o rejuvenescimento da estrutura tem sido acompanhado de um aumento do nível de qualificações académicas.

DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL

PROGRAMA TRAINEE REN

O Programa *Trainee* REN é já um programa consolidado na capacitação da empresa com os melhores e mais adequados recursos humanos. Este é composto por estágios profissionais, académicos e de verão, tendo os estagiários sempre a oportunidade de desenvolver projetos específicos e que sejam criadores de valor para as áreas e formativos para os próprios.

No âmbito dos estágios profissionais em *job rotation* é lançado anualmente um desafio extra ao seu plano de estágio. Em 2015, este desafio focou-se num dos três eixos do Programa Nós, o eixo da igualdade. O tema foi abordado sob duas perspetivas: a igualdade do género e a parentalidade partilhada, tendo sido fomentada a discussão na REN através de três momentos distintos – uma exposição, um debate e um vídeo com testemunhos de colaboradores.

INDICADORES	'15
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS	12
ESTÁGIOS ACADÉMICOS	30
ESTÁGIOS DE VERÃO	17
TOTAL	59

PROGRAMA VIVA

O Programa VIVA da REN (Acolhimento e Integração) tem um enorme sucesso e um efeito muito positivo sobre os novos colaboradores que entram para a Empresa. Para além de dar a conhecer as diferentes áreas de negócio da Empresa, proporciona *networking* entre os novos e antigos colaboradores.

INDICADORES	'15
Nº SESSÕES	1
TAXA DE SATISFAÇÃO (%)	100%

**A FORMAÇÃO
REN CONSTITUI
UM FATOR
CRÍTICO PARA
O SUCESSO DA
EMPRESA**

A Formação REN constitui um fator crítico para o sucesso da empresa. Como processo de aprendizagem e desenvolvimento contínuo dos colaboradores, define-se anualmente o plano de formação, onde se incluem ações transversais, específicas, seminários, congressos e conferências.

Em termos transversais deu-se continuidade à realização de programas alinhados com os valores e com a estratégia organizacional da Empresa, dos quais destacamos o *coaching* e o *mentoring*, que tiveram como objetivo o desenvolvimento de competências individuais, fundamentais para assegurar a retenção e o desenvolvimento do talento na REN, proporcionando experiências que inspirem os colaboradores a fazer mais e melhor. Para além disso, e à semelhança dos anos anteriores, foram também realizados os Encontros REN com oradores de reconhecido mérito académico e profissional que partilharam a sua experiência sobre temas relevantes numa perspetiva de aprendizagem contínua e de transformação permanente.

Após uma aposta inicial do reforço da formação comportamental transversal, que potenciase uma cultura e valores únicos, o ano de 2015 voltou a focar-se na formação técnica. Este foco pretende desenvolver ações direcionadas às necessidades individuais de cada colaborador, fundamentais para um adequado desenvolvimento das responsabilidades e atingimento dos diferentes objetivos. Assim, este ano destaca-se o aumento da formação técnica nas áreas de negócio realizada através de formadores internos, o que permitiu o aumento da partilha, da atualização e do desenvolvimento de conhecimentos fundamentais para o negócio da empresa.

FORMAÇÃO	'13	'14	'15
Nº DE HORAS DE FORMAÇÃO	41 225,0	29 939,2	18 644,4
Nº DE PARTICIPANTES	3 576	2 883	3 031
Nº DE HORAS DE FORMAÇÃO POR COLABORADOR	58,7	45,4	29,3
Nº MÉDIO DE COLABORADORES	702	659	637

ÁREA DE FORMAÇÃO (Nº DE HORAS)	'13	'14	'15
COMPORTAMENTAL	8 634,5	1 541,9	544,4
TÉCNICA	28 161,0	23 767,8	14 661,0
QAS	4 429,5	1 413,0	1 881,5
GESTÃO	0,0	3 216,5	1 557,5
TOTAL	41 225,0	29 939,2	18 644,4

ÁREA DE FORMAÇÃO (Nº DE PARTICIPANTES)	'13	'14	'15
COMPORTAMENTAL	1 409	340	125
TÉCNICA	1 357	1 762	2 086
QAS	810	242	562
GESTÃO	0	539	258
TOTAL	3 576	2 883	3 031

GRUPO FUNCIONAL (Nº DE HORAS)	'13	'14	'15
DIREÇÃO	1 508,0	1 638,7	928,4
GESTÃO	2 685,9	3 106,3	1 134,6
COORDENAÇÃO	1 405,0	1 397,7	555,0
QUADROS SUPERIORES	25 370,9	16 493,4	10 436,4
OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVOS	10 255,2	7 303,1	5 590,0
TOTAL	41 225,0	29 939,2	18 644,4

PROGRAMA STAR - GESTÃO DO DESEMPENHO

2015 foi o ano de consolidação das alterações decorrentes da revisão do modelo de gestão de desempenho efetuada em 2014. Pela primeira vez, as avaliações de objetivos e de competências decorreram em dois ciclos distintos e a avaliação de competências seguiu um modelo 360º com a introdução das componentes avaliação de pares e subordinados.

A separação dos ciclos avaliativos e a introdução de uma apreciação qualitativa sobre o cumprimento dos objetivos demonstrou ser uma mais-valia, garantindo melhor diferenciação das equipas e uma avaliação mais ajustada à realidade dos desempenhos individuais.

INDICADORES

STAR
'14

N.º DE COLABORADORES ABRANGIDOS	655
% AVALIAÇÕES CONCLUÍDAS	100%
MÉDIA - AVALIAÇÕES FINAIS COMPETÊNCIAS	3,82
MÉDIA - AVALIAÇÕES FINAIS OBJETIVOS	3,96
% PRÉMIOS CALCULADOS FACE AO N.º AVALIADOS	98%

DIÁLOGO SOCIAL E BENEFÍCIOS

O ano de 2015 ficou marcado pela entrada em vigor a 1 de fevereiro do novo acordo coletivo de trabalho da REN, o qual contou com a adesão da totalidade dos sindicatos representativos dos colaboradores da REN. Com a implementação deste novo ACT foi possível uniformizar a política de recursos humanos, bem como um conjunto de práticas e procedimentos que vieram contribuir para uma maior eficiência dos processos e maior transparência das relações de trabalho.

No âmbito da implementação do novo ACT, a empresa realizou um primeiro *roadshow* em finais do mês de janeiro em que apresentou o novo ACT a todos os colaboradores. No mês de julho realizou-se um segundo *roadshow* para apresentação do plano de benefícios flexível previsto no novo ACT.

Destaca-se neste processo o elevado nível de adesão dos trabalhadores ao novo ACT - 99,2% de adesões, contabilizando trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados.

Em 2015, decorrente também do diálogo estabelecido com os sindicatos, foi estabelecido um incremento, na remuneração geral, de 1%, de aplicação transversal a todos os colaboradores.

Com a implementação do novo ACT foi também necessário rever toda a regulamentação interna existente no Grupo REN, tendo sido realizado um trabalho de atualização e ajuste de toda esta regulamentação, no qual estiveram envolvidos quer os delegados sindicais das empresas quer a Comissão de Trabalhadores. Deste trabalho resultaram o Manual de Políticas e Regulamentos de Recursos Humanos onde passaram a estar publicados todos os regulamentos internos em vigor, bem como um guia de perguntas e respostas sobre o ACT e Regulamentos. É de destacar o consenso final alcançado com a Comissão de Trabalhadores sobre estes documentos, também eles estruturantes à semelhança do ACT.

A taxa de sindicalização da REN é de 42,4%.

99,2%
ADESÕES

Destaca-se o elevado nível de adesão dos trabalhadores ao novo ACT

	'13	'14	'15
% COLABORADORES SINDICALIZADOS	46,3%	45,1%	42,4%
% COLABORADORES ACT NO ATIVO	54,6%	52,0%	99,2%
COLABORADORES SINDICALIZADOS	313	289	263
COLABORADORES ACT	369	333	615

A política de benefícios da REN, centrada no apoio aos seus colaboradores em áreas importantes da sua vida familiar e pessoal, integra um conjunto de apoios e benefícios adicionais no campo da saúde, da educação e da cultura, entre outros.

O ano de 2015, no seguimento dos compromissos assumidos com o novo ACT, foi marcado pela implementação de um programa de benefícios flexível, o REN flex. Este programa, para além de ter reforçado a proteção social da família em áreas tão importantes como a reforma, saúde & riscos e educação, permite a cada colaborador aceder a um conjunto de benefícios e vantagens, adaptados a cada etapa da sua vida e com condições únicas.

BENEFÍCIOS	COLABORADORES COM REGIME TRANSITÓRIO DO ANTERIOR ACT ¹	COLABORADORES COM PLANO FLEX ²	COLABORADORES COM CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO ³
SEGURO DE VIDA		X	X
SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	X	X	
PLANO DE SAÚDE	X	X	X
PLANO DE PENSÕES	X	X	
ELETRICIDADE A PREÇOS REDUZIDOS	X		
SUBSÍDIO DE ESTUDO	X		
VOUCHERS EDUCAÇÃO E INFÂNCIA		X	
PASSE SOCIAL		X	

¹ Conjunto de benefícios consagrados no ACT 2000 que transitaram para o novo ACT firmado no ano de 2015;

² Os colaboradores aderentes do novo ACT beneficiam do programa de benefícios flexível;

³ Benefícios-tipo para contratos individuais de trabalho.

SEGURANÇA E SAÚDE

A consciência de que um ambiente seguro e saudável constitui um fator determinante para a satisfação das várias partes interessadas conduz ao compromisso da REN numa gestão eficaz da segurança e saúde no trabalho.

O sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho está certificado por uma entidade acreditada e abrange a grande maioria das empresas do grupo. O seu principal objetivo é prevenir a ocorrência de acidentes e doenças profissionais que envolvam quer os trabalhadores da empresa, quer os trabalhadores dos empreiteiros e dos prestadores de serviços que com a REN colaboram.

SEGURANÇA

A REN considera que o seu principal ativo são as pessoas, pelo que não considera aceitável a existência de riscos com um nível de severidade elevado para a saúde e segurança dos seus trabalhadores, bem como dos trabalhadores dos seus empreiteiros e prestadores de serviços, obrigando-se a desenvolver ou promover todas as medidas de prevenção ou mitigação desses riscos que estejam ao seu alcance.

Com o objetivo de combater a sinistralidade são implementadas políticas, seguidos procedimentos de segurança e asseguradas as melhores práticas nesta matéria, nomeadamente através da realização de inúmeras ações de formação e de rigoroso acompanhamento das atividades desenvolvidas de forma a garantir um exigente controlo operacional. A análise dos acidentes ocorridos permite que se proceda a uma reavaliação dos riscos inerentes às atividades em que aqueles ocorreram.

Os dados apurados relativos a 2015 foram os seguintes:

EMPRESA	N.º MÉDIO* DE TRABALHADORES		N.º DE HORAS TRABALHADAS		N.º DE ACIDENTES MORTAIS		N.º DE ACIDENTES NÃO MORTAIS		N.º DE DIAS PERDIDOS	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
REN ELÉCTRICA	211	28	382 282	46 258	0	0	7	0	260	0
REN SERVIÇOS	126	84	216 661	133 141	0	0	3	2	15	0
REN GASODUTOS	84	11	142 730	18 990	0	0	2	0	0	0
REN ATLÂNTICO	28	3	52 225	4 001	0	0	0	0	0	0
REN ARMAZENAGEM	5	1	8 597	1 805	0	0	0	0	0	0
REN TRADING	6	2	9 847	2 517	0	0	0	0	0	0
REN TELECOM	3	1	5 392	863	0	0	0	0	0	0
ENONDAS	1	0	2 093	-	0	-	0	-	0	-
REN SGPS	21	21	39 614	36 246	0	0	0	0	0	0
RD NESTER	13	3	21 956	3 287	0	0	0	0	0	0
TOTAL REN	499	153	881 397	247 107	0	0	12	2	275	0
TOTAL PRESTADORES DE SERVIÇOS E EMPREITEIROS	797	89	1 656 798	185 415	1	0	24	3	335	272

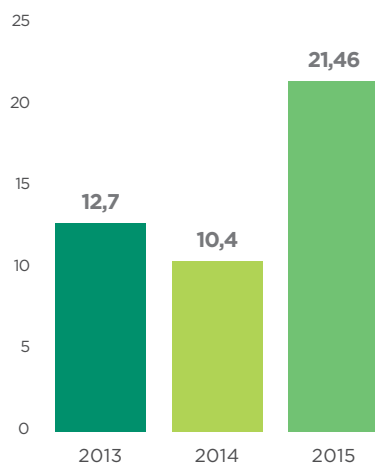
*Este é o número médio de trabalhadores no ano e não o número efetivo de trabalhadores a 31 de dezembro de 2015.

Em 2015 houve mais acidentes com trabalhadores da REN quando comparado com ano de 2014, mas menos dias perdidos. Consequentemente, o índice de gravidade melhorou, quando se compara a informação entre os dois anos.

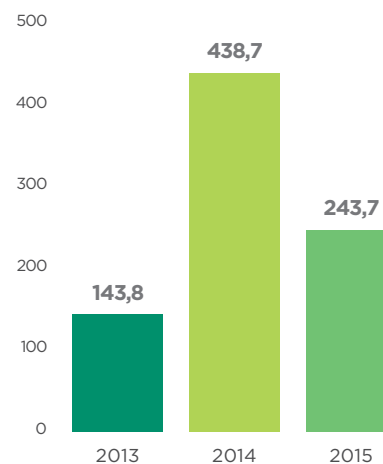
Relativamente à sinistralidade relacionada com prestadores de serviços e empreiteiros, em 2015 houve mais acidentes e mais dias perdidos quando comparado com ano de 2014, com igual impacto no índice de gravidade.

ÍNDICES DE INCIDÊNCIA E GRAVIDADE - REN

ÍNDICE DE INCIDÊNCIA



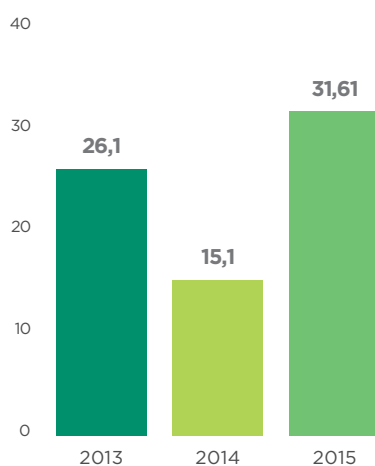
ÍNDICE DE GRAVIDADE



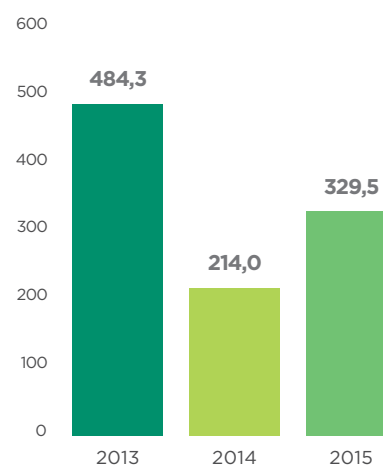
Nota: As diferenças entre os indicadores da REN aqui apresentados relativos a 2013 e os reportados em relatórios anteriores são justificadas pelo facto de estarem agora incluídos dados do R&D Nester. O índice de gravidade total de 2015 foi de 243,7.

ÍNDICES DE INCIDÊNCIA E GRAVIDADE - PRESTADORES DE SERVIÇOS E EMPREITEIROS

ÍNDICE DE INCIDÊNCIA



ÍNDICE DE GRAVIDADE



Nota: As diferenças entre os indicadores dos prestadores de serviços e empreiteiros aqui apresentados relativos a 2013 e os reportados em relatórios anteriores são justificadas pelo facto de ter havido informação adicional apurada posteriormente. O índice de gravidade total de 2015 foi de 4 400,7.

Enquanto o índice de gravidade afecto à REN ($IG_{\text{Masculino}} - 312 / IG_{\text{Feminino}} - 0$) melhorou face a 2014, o índice de incidência ($II_{\text{Masculino}} - 24 / II_{\text{Feminino}} - 13$) teve um acréscimo motivado pelo aumento de acidentes (+7) e diminuição de número de trabalhadores.

Os índices de incidência ($II_{\text{Masculino}} - 31/II_{\text{Feminino}} - 34$) e de gravidade ($IG_{\text{Masculino}} - 202/IG_{\text{Feminino}} - 1\,467$) afectos aos empreiteiros e prestadores de serviços pioraram, fruto de um aumento do número de acidentes (+14), do número de dias perdidos (+197) e da redução do número de trabalhadores.

Em 2015, aproximadamente 27% dos empreiteiros e prestadores de serviços da REN tinham sistemas de gestão de segurança implementados e certificados, segundo a norma OHSAS 18001/NP 4397.

Durante o ano de 2015, a REN promoveu a realização de ações de formação e sensibilização em segurança a todos (100%) dos seus empreiteiros e prestadores de serviços envolvendo um total 170 empresas.

Com o objetivo de cumprir a legislação específica que estipula a realização periódica de simulacros, determinar a eficácia dos procedimentos de resposta a emergências, e identificar desvios e oportunidades de melhoria, complementar a instrução e formação de todos os intervenientes e garantir o cumprimento das exigências normativas enquanto grupo de empresas certificadas, em 2015 foram realizados simulacros nas instalações do Carricho e do Terminal de GNL em Sines.

Mais informação sobre este tema pode ser consultada no sítio da internet da REN⁴.

SAÚDE

Todos os colaboradores efetivos da REN estão abrangidos por um plano de saúde.

Sendo a garantia de boas condições e saúde no trabalho uma constante preocupação da REN, esta proporciona a realização de exames e análises clínicas complementares no âmbito da medicina do trabalho, de forma a possibilitar uma ação preventiva ao nível da saúde dos seus colaboradores.

Salientam-se os aspetos mais relevantes em 2015:

- Cumprimento do plano obrigatório de exames médicos
- 390 atos auxiliares de diagnóstico e de enfermagem
- 401 atos médicos
- Visitas dos médicos aos vários locais de trabalho



	'13	'14	'15
TAXA DE ABSENTISMO	1,8%	2,6%	2,3%

O Programa NÓS REN visa três eixos de atuação: equilíbrio, igualdade e inclusão. O ano 2015 ficou marcado pelo reconhecimento externo tanto do programa em si, como dos impactos que este teve ao nível da melhoria da qualidade de vida e satisfação dos colaboradores. Neste seguimento, foram atribuídos à REN três prémios: “Melhor Política de Responsabilidade Social e Promoção do Bem-Estar” (1º lugar, Masters do Capital Humano - Grupo IFE), “Prémio Healthy Workplaces” (2º lugar, Ordem dos Psicólogos) e “Prémio APG Empresa” (1º lugar, APG).

⁴ www.ren.pt - REN>Sustentabilidade>Partes Interessadas>Recursos Humanos>Segurança



30
NÚMERO
DE INICIATIVAS

189
NÚMERO
DE PARTICIPAÇÕES

87%
TAXA DE
SATISFAÇÃO

Em resultado desta aposta tem-se verificado uma taxa de natalidade elevada na REN (25 nascimentos em 2015). Para além disso, e no seguimento das políticas adotadas, verifica-se que a taxa de retorno ao trabalho após licença de parentalidade é de 100%.

Para além das iniciativas de continuidade que se mantiveram, como é o caso dos *workshops*, das consultas de psicologia e nutrição, do prémio de mérito escolar ou das ofertas casamento e de nascimento, entre outras, o ano 2015 ficou igualmente marcado pelo desenvolvimento do eixo igualdade. Esta aposta no tema da igualdade de género, surgiu não só da importância que o tema tem vindo a assumir na sociedade e nas empresas, como também do investimento que a REN tem feito através da implementação de medidas tendo em vista o crescimento da população feminina na Empresa. Neste caso destaca-se: a realização de uma exposição demonstrativa dos progressos da REN nesta matéria; a realização de um vídeo sobre a importância da parentalidade partilhada; e um debate dirigido ao público interno com o tema «NÓS estamos a mudar», que contou com a presença e participação de algumas das empresas membros do IGEN - Fórum Empresas para a Igualdade de Género (do qual a REN também faz parte).

INDICADORES	'15
N ° DE INICIATIVAS	30
N ° DE PARTICIPAÇÕES	189
TAXA DE SATISFAÇÃO	87%

RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

Para que o eixo da estratégia de sustentabilidade da REN que remete para o envolvimento e satisfação das partes interessadas tenha consequências práticas, é crucial que a nossa relação com as comunidades com as quais mais interagimos seja pautada por critérios que defendam os seus interesses e caracterizada por ações que promovam o seu desenvolvimento sustentável.

Proprietários

Em 2015 foram contactados cerca de 14 500 proprietários de terrenos atravessados pelas nossas redes de transporte de eletricidade e de gás. Foram também adquiridas 20 propriedades para a instalação de outras infraestruturas elétricas e de gás natural. Com a inclusão de novos proprietários derivados das novas infraestruturas construídas, a base de dados de proprietários da REN continha, no final de 2015, cerca de 72 mil registos, o que, por si só, evidencia a importância deste grupo de partes interessadas da empresa, tendo em consideração a reduzida dimensão da área geográfica do país em comparação com a maior parte dos países europeus.

Há que referir que o estabelecimento de acordos compensatórios para o estabelecimento de servidões nem sempre é fácil, pelo que a REN vê-se obrigada, por vezes e em nome do interesse coletivo, a recorrer aos mecanismos de desbloqueio de impasses previstos na legislação, nomeadamente o processo de intimação, no caso das linhas elétricas, e de solicitação de apoio das autoridades públicas para avanço dos trabalhos, no caso dos gasodutos. Em 2015 a REN teve de recorrer a estes mecanismos apenas por duas vezes em projetos de linhas elétricas de transporte de eletricidade. A REN atua sempre procurando compatibilizar

quer a instalação quer a exploração das suas infraestruturas com os legítimos interesses das outras partes interessadas.

Mais informação sobre este tema pode ser consultada no sítio da internet da REN⁵.

INOVAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E TECNOLOGIA

A REN é uma empresa de referência a nível global, empenhada em ser um dos mais eficientes operadores europeus de transporte de energia e gás, construindo valor para os seus accionistas dentro de um quadro de desenvolvimento sustentável.

Este objetivo assenta em pilares como o *know-how* interno e as competências tecnológicas, reconhecendo por isso a importância de uma contínua aposta em investigação, desenvolvimento e inovação (IDI).

A este propósito, e paralelamente ao conjunto de atividades de I&D que se vêm realizando nas diferentes direções técnicas da REN, em 2013 foi criado o Centro de Investigação em Energia REN-State Grid, S.A - R&D Nester⁶ para o desenvolvimento e gestão de projetos que visem soluções inovadoras a médio e longo prazo para o setor energético, nomeadamente no campo da gestão das redes de transporte de energia.

No R&D Nester, as equipas de investigadores afetos ao desenvolvimento de novos projetos de I&D são constituídas por colaboradores oriundos da REN, do CEPRI - China Electric Power Research Institute (em representação da State Grid International Development) e do próprio Centro.

É neste ambiente de trabalho multi-cultural proporcionado por este triângulo estratégico de entidades do setor, que atualmente estão em curso quatro projetos nas seguintes áreas: gestão de energias renováveis, simulação de sistemas de potência, tecnologia de redes inteligentes, mercados de energia e economia.

Investimento em I&D

- Em 2014, o investimento reportado em atividades de I&D nas empresas da Rede Eléctrica Nacional, S.A. e REN Gasodutos, S.A. totalizou um montante de 616 mil euros⁷.
- No Centro de Investigação em Energia REN-State Grid, S.A, o valor desse investimento, foi de 818 mil euros⁷.
- Para 2015, de acordo com dados apurados até ao momento, estima-se um aumento deste investimento na ordem dos 14%.
- Os valores reportados resultam de despesas relacionadas com atividades em I&D, decorrentes do desenvolvimento de vários projetos em curso, alguns em parceria com entidades externas nacionais e/ou internacionais, tais como instituições académicas e outras reconhecidas pelo sistema científico nacional e tecnológico.
- No caso particular do R&D Nester, acrescem ainda outros custos associados com as infra-estruturas, aquisição de simuladores de sistemas de energia em tempo real, e outro equipamento e software laboratorial para a implementação de um laboratório iniciado no âmbito de dois projetos em curso, e que vem dotar a REN de equipamentos de simulação avançados para redes de eletricidade.

⁵ www.ren.pt - REN>Sustentabilidade>Partes Interessadas>Comunidade>Proprietários de terrenos e servidões

⁶ Resultado do acordo assinado entre a REN - Redes Energéticas Nacionais e o CEPRI - China Electric Power Research Institute (em representação da State Grid International Development).

⁷ Valores reportados ao Ministério da Educação e Ciência (MEC), de acordo com os critérios de elegibilidade no âmbito dos inquéritos ao potencial científico nacional de resposta obrigatória.



Projetos de I&D Europeus

- Como TSO, a REN tem presente a importância da participação em projetos europeus, nomeadamente no âmbito do 7º programa-quadro da Comissão Europeia (FP7), e destaca-se em 2015 a **conclusão dos projeto E-Highway2050 (2012-2015)**
- *'Close to zero emission by 2050 means from 100 to 400 billion € investment'*
- Lançado há três anos e meio, o projeto e-Highway2050 - Modular Development Plan of the Pan-European Transmission System 2050, parcialmente financiado pela Comissão Europeia, constitui um projeto inovador e de grande relevância para os TSO Europeus, cujo principal desafio foi a definição do tipo de infraestrutura que a Europa deverá ter em 2050
- Para o feito, ao longo destes meses de trabalho, os 28 parceiros deste projeto, incluindo operadores de transporte de eletricidade, associações de energia, uma organização não governamental, instituições académicas e empresas, trabalharam no sentido de traçar um plano de implementação conjunto, no horizonte 2020-2050, de uma nova metodologia de planeamento para uma expansão modular e robusta da rede pan-europeia.
- Coube à REN liderar um dos *work packages*, o WP4 - validação dos cenários de operação e implementação da rede projetada para 2050.
- Foi neste âmbito que, em Maio de 2015, REN recebeu o Steering Committee deste projeto Europeu, que antecedeu a realização de uma conferência final em Bruxelas, em Novembro de 2015, para a apresentação pública dos principais resultados atingidos, que podem ser consultados no *site* oficial do projeto <http://www.e-highway2050.eu/>
- Em fase final, encontra-se o **Projeto iTESLA (2012-2015)**, coordenado pela RTE (França), que envolveu um total de 20 participantes, entre os quais a REN. Este projeto teve como objetivo desenvolver e validar uma caixa de ferramentas flexível que, com 2015 no horizonte, permita apoiar a futura operação de uma rede pan-europeia de transporte de eletricidade, promovendo maior coordenação e harmonização de procedimentos entre operadores de rede. <http://www.itesla-project.eu/>
- O **(2012-2017)** - European Provision Of Regional Impacts Assessments on Seasonal and Decadal Timescales (<http://www.euporias.eu/>)
- Trata-se de um projeto coordenado pela MET OFFICE (GB) e que conta com o envolvimento de 24 participantes entre elas a REN como *stakeholder*.
- Tem por objetivo explorar o valor de previsões meteorológicas sazonais e por décadas na Europa. Através do acesso a esta informação, o projeto visa desenvolver metodologias para fazer uso de tais previsões, de uma forma adequada e a ser aplicável em diferentes setores fundamentais da economia nacional claramente expostos a fatores meteorológicos, embora com diferentes níveis de sensibilidade.

Projetos de I&D nacionais

A nível nacional e como habitualmente, durante o ano transato foram desenvolvidos projetos de I&D, transversais às várias direções técnicas da REN, quer na área de transporte de eletricidade, quer na área de transporte de gás. Mais recentemente, desde a sua criação em 2013, acresce ainda os projetos de I&D em curso no Centro de Investigação em Energia REN-State Grid, S.A. (R&D Nester).

- **Unidade de Negócio de Eletricidade**

Projeto Smart Dip – Projeto concluído no ano transato que decorreu em parceria com o IST, no âmbito de uma tese de doutoramento. Teve como objetivo desenvolver uma metodologia estocástica, capaz de caracterizar uma rede de transporte de energia elétrica quanto à frequência de cavas de tensão descritas em duração e amplitude.

Desempenho de linhas em serviço da RNT face a descargas atmosféricas – Projeto em curso que tem como objetivo estudar quais os fatores relevantes que influenciam as consequências das descargas atmosféricas, de modo a determinar a existência de zonas concentradas da rede mais sensíveis em termos de descargas atmosféricas, procurando também concluir sobre eventuais soluções para minimizar o seu impacto ao nível da qualidade de serviço.

- **Unidade de Negócio de Gás**

Melhoria substancial da eficiência energética de instalações de armazenamento subterrâneo de gás – Com este projeto, pretende-se investigar e simular a viabilidade técnica de um novo conceito a nível mundial, o Compressed Gas Energy Storage (CGES), avaliando as suas potencialidades no que se refere à promoção da eficiência energética em processos de extração, injeção e armazenamento subterrâneo de gás natural.



- **Centro de Investigação em Energia REN-State Grid, S.A. (R&D Nester)**

Relativamente às atividades desenvolvidas durante o ano 2015 no R&D Nester, destaca-se significativos avanços nos quatro projetos em desenvolvimento, com resultados reconhecidos pela comunidade técnico-científica nomeadamente através de vários trabalhos científicos publicados e apresentados em conferências internacionais.

Despacho de Energia Renovável – Este projeto tem como principal objetivo, implementar novas ferramentas e melhorar as já existentes para serem utilizadas pelo operador do sistema, para gerir o alto nível de energia renovável intermitente como a energia eólica e a energia solar.

Um dos resultados já alcançados com o desenvolvimento deste projeto, foi a concepção de uma nova ferramenta para previsão de produção de energia solar fotovoltaica – *Application_to_forecast_the_production_of_solar_energy*

No âmbito das atividades que decorrem deste projeto, foram apresentados os seguintes artigos científicos:

- i. “Ensemble-Based Estimation of Wind Power Forecast Uncertainty”, EEM15-12th International conference on the European Energy Markey, 22-May-2015
- ii. “Improvements in wind power forecast IO15”,- XVII Congresso da APDIO,7/8/9-Sep-2015
- iii. “Wind power forecast uncertainty using dynamic combination of predictions”, DEMSEE15 -10th Jubilee International Conference on Deregulated Electricity Market Issues in South Eastern Europe, 24/25-Sep-2015

Substação do futuro – integrado no amplo domínio das denominadas Smart Grids, este projeto visa definir uma nova conceção dos sistemas de proteção, automação, controlo e monitorização que podem ser implementados nas redes de transporte de energia elétrica, através de uma investigação de prova de conceito que resultará num novo design e especificação técnica dos referidos sistemas para futuras subestações ou remodelações de

existentes e, ainda, na constituição de uma plataforma de testes com capacidade de simulação e ensaio em tempo real.

No decurso das atividades de I&D já concretizadas, foi possível aprofundar o conhecimento científico e técnico conexo com o conceito de Subestação do Futuro, resultando na criação (i) de um documento com a proposta de uma Visão, associada aos “sistemas secundários” das subestações, (ii) de um Guia de Referência onde se identificaram os requisitos técnicos e funcionais de alto nível, com descritores e indicadores de desempenho, (iii) no estabelecimento da metodologia e arquitectura dos sistemas e (iv) na concretização da infraestrutura base da plataforma de ensaios e respetivos protocolos. Perspetiva-se a finalização do comissionamento e entrada em operação total da plataforma de ensaios, com o simulador em tempo-real como instrumento nuclear, e a realização do acervo de testes que visam demonstrar a arquitetura e especificações (elemento em fase de conclusão) das novas soluções dos Sistemas da Subestação do Futuro.

Comprovando a relevância dos milestones já alcançados, com o presente projeto, foram apresentados os seguintes artigos/comunicações:

- i. “Future-proofing for new substation using IEC 61850 in China”, IEC 61850 Europe 2014 Conference ,
- ii. “A Joint Research on the Substation of the Future Between Portugal and China”, APAP 2015 – 66th International conference on Advanced Power System Automation and Protection”;

Armazenamento de energia – tem como principal objetivo desenvolver uma metodologia de planeamento energético multi-atributo vocacionada para o planeamento de armazenamento de energia em redes de transporte. Esta metodologia tem como objetivo identificar as alternativas preferenciais de planeamento de rede, incluindo o armazenamento de energia distribuído na perspectiva dos TSO. Aliadas a esta metodologia pretendem-se desenvolver ferramentas de análise de redes e mercados que permitam simular diversos cenários e otimizar as soluções de planeamento, oferecendo uma base sólida à sua fundamentação.

No âmbito das atividades que decorrem deste projeto, foram apresentados os seguintes artigos científicos:

- i. “Planning Energy Storage in Power Transmission Networks”, 2014 IEEE Green Energy and Systems Conference, 2014-11-24
- ii. “Siting and Sizing Dispersed Energy Storage in Power Transmission Networks”, 2015 IEEE Green Energy and Systems Conference, 2015-11-09

Simulação, planeamento e operação de redes de energia eléctrica – Com este projeto pretende-se implementar um laboratório que permite, entre outros, simulação em tempo real de redes de energia eléctrica. Uma componente inovadora é a capacidade de realizar co-simulação de redes de energia eléctrica e de telecomunicações bem como testes HIL (Hardware in the Loop). Desta forma o laboratório está apto para a realização de uma panóplia de aplicações até ao momento não existentes como seja (type test de dispositivos que possam interagir com a rede (ex: IED), avaliação de topologias de comunicações internas a uma subestação, etc) bem como outras como sejam análise em regime permanente e transitório com elevado poder de cálculo.

No projeto pretende-se igualmente desenvolver algoritmos de optimização combinatoria para a resolução de problemas não convexos de natureza operacional e de planeamento com vista a uma mais segura integração de fontes de energia renovável. Um dos pontos analisados no projeto é o estudo

do potencial existente na interface entre o Operador da Rede Transporte e o Operador da Rede de Distribuição.

Como resultado do trabalho desenvolvido foram apresentados os seguintes artigos:

- i. "Improving Power System Operation in the Presence of RES", IO15 - XVII Congresso da APDIO, 7/8/9-sep-15
- ii. "TSOs and DSOs Collaboration: The Need for Data Exchange", DEMSEE15 - 10th Jubilee International Conference on Deregulated Electricity Market Issues in South Eastern Europe, 24/25-sep-15

Parcerias e colaboração com outras entidades na temática de I&D e inovação

- No desenvolvimento de projetos de I&D, a REN e o R&D Nester, em linha com a sua estratégia nesta temática, continuam a estabelecer parcerias com instituições académicas e outras empresas de consultoria especializadas na área de engenharia.
- Reforçar a rede de interações com outros *players* do setor da energia, quer a nível nacional quer internacional, tem vindo a ser uma aposta continuada do R&D NESTER que atualmente integra redes de inovação europeias, como o Europeu energia Research Alliance (EERA), rede de área de investigação europeia SmartGrids – European technology platform for the electricity networks of the future e EnergyIN, e outras, como a rede colaborativa nacional da responsabilidade da COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação, com participação regular em eventos promovidos por esta associação, bem como noutras iniciativas.



Candidaturas ao SIFIDE

- Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial
- Durante o ano de 2015, foram apresentadas três candidaturas a este programa de incentivos fiscais, pelas empresas: Rede Eléctrica Nacional, S.A, REN Gasodutos, S.A. e Centro de Investigação em Energia REN-State Grid, S.A.
- Estas candidaturas contemplam as despesas incorridas com atividades de I&D nestas empresas, durante o exercício fiscal de 2014, susceptíveis de serem elegíveis para efeitos da obtenção de benefícios fiscais ao abrigo do programa SIFIDE/SIFIDE II.

É de realçar o facto de, no ano transato, termos obtido uma taxa de aprovação de 100% das candidaturas apresentadas, que se traduz no reconhecimento, por parte da Comissão Certificadora do SIFIDE, da efetiva realização de atividades I&D na REN e no Centro de Investigação em Energia REN-State Grid, S.A.

Certificação em IDI

- No final de 2015, o Centro de Investigação em Energia REN-State Grid, S.A. (R&D Nester) adquiriu o estatuto de empresa certificada em investigação, desenvolvimento e inovação (IDI), de acordo com a Norma Portuguesa NP 4457:2007.

- Desde o início da sua actividade que o R&D Nester reconheceu como factor estratégico a implementação de um sistema de gestão de IDI segundo este referencial, tendo por propósito aumentar a eficácia e o desempenho das suas atividades na procura de soluções inovadoras na área de sistemas de energia, bem como assegurar uma maior fluidez de informação em toda a Organização, melhorando o reconhecimento e a compreensão das responsabilidades e interrelações organizacionais.
- Com enfoque numa cultura organizacional focada na inovação, esta norma de IDI (I&D +i) contempla um conjunto de boas práticas no sentido de orientar a empresa a inovar na forma e envolvente em como desenvolve as suas atividades de I&D, tendo presente como resultados não só a inovação de produto e/ou processo como também a inovação a nível organizacional e inovação de *marketing*.
- Para o efeito, o sistema de gestão de IDI implementado, centra-se em três processos organizacionais considerados chave na nossa área de actuação do R&D Nester: gestão de projetos de IDI, gestão das interfaces e do conhecimento, e gestão de ideias.
- É de referir que a Norma de IDI NP4457 é compatível com as normas NP EN ISO 9001 (Sistema de Gestão da Qualidade), NP EN ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental) e NP 4397 (Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho), o que permitiu a integração no atual sistema de gestão QAS em vigor na REN.

PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO INTERNACIONAIS

I - ENTSO

A REN tem continuado a cooperar e a participar nas atividades das associações europeias dos operadores de redes de transporte de eletricidade e de gás (ENTSO-E e ENTSO-G), com vista à prossecução dos objetivos relativos à implementação do terceiro pacote legislativo do setor energético da UE.

1.1 ENTSO-E (EUROPEAN NETWORK OF TRANSMISSION SYSTEM OPERATORS FOR ELECTRICITY):

No contexto do Regulamento (CE) 714/2009, a REN tem prosseguido a sua participação nas atividades da ENTSO-E, em particular pela presença assídua e participativa no System Development Committee, no System Operations Committee, no Market Committee, no Research and Development Committee, no Legal and Regulatory Group e ainda no European Affairs Expert Group. Refira-se, em particular, que a REN presidiu até ao fim de junho passado ao System Development Committee, concluindo assim um mandato iniciado em junho de 2013.

No que respeita aos códigos de rede, estando ultrapassadas as fases de comentário às linhas orientadoras que provêm da ACER e de redação dos referidos códigos, a REN tem agora contribuído para o processo de aprovação e implementação dos dez códigos de rede europeus nas áreas de planeamento, operação e mercados, através do acompanhamento dos processos de comitologia e da preparação da respetiva implementação nacional em colaboração com a DGEG e com a ERSE. Paralelamente tem também auxiliado a Comissão Europeia, através da ENTSO-E, na verificação da redação final destes diplomas.



ENERGIA ELÉTRICA

REN ALCOCHETE



Como realizações mais importantes de 2015 destacam-se: (i) a conclusão dos processos de comitologia dos Códigos de Alocação de Capacidades (FCA), de Requisitos para Geradores (RfG), de Ligações à Rede (DCC), de Ligações em HVDC (HVDC) e de Operação de Sistema (SOG); (ii) o início da pré-comitologia dos Códigos de Balanço na Eletricidade (EB) e de Emergência e Reposição de Sistema (ER); (iii) o início da implementação do Código de Alocação de Capacidades e Gestão de Congestionamentos (CACM NC).

1.2 ENTSO-G (EUROPEAN NETWORK OF TRANSMISSION SYSTEM OPERATORS FOR GAS):

A ENTSO-G continuou a sua intensa atividade durante o ano de 2015 através dos grupos de trabalho que integram as suas três áreas de negócio principais: *market, system development e system operation*.

No contexto do Regulamento (CE) 715/2009, a REN tem prosseguido a sua participação nos seguintes órgãos e grupos da ENTSO-G: Assembleia Geral, Liaison Group, Legal Team, Audit Team, System Development – WG Investment, Market – WG Capacity, WG Balancing, WG Tariffs, System Operations – WG Transparency e WG Interoperability; e Kernel Group on Revision of Regulation on Security of Supply.

Como realizações mais importantes de 2015 destacam-se: a publicação do Plano Decenal de Desenvolvimento das Redes de Gás (TYNDP), a celebração de um acordo com a EASEE-gas sobre o desenvolvimento de mensagens de troca de dados, o reenvio para a ACER do Código de Rede de Harmonização das Tarifas de Transmissão (NC TAR) e a assunção de novas responsabilidades de registo pela associação no quadro da Plataforma da Transparência e das obrigações de reporte de informação.

II - INSTITUIÇÕES EUROPEIAS

A REN está registada no registo de transparência europeu e nesse quadro intervém nas diferentes fases do processo legislativo europeu junto das distintas instituições da União. Com vista a estruturar o seu posicionamento junto destas instituições, a REN promoveu, no quadro do Fórum da Agenda Europeia, novos debates internos com vista à estruturação da mensagem estratégica da Empresa, em particular sobre os seguintes grandes temas: *A framework strategy for a resilient energy union with a forward-looking climate change policy; Achieving the 10% electricity interconnection targets - Making Europe's electricity grid fit for 2020; Proposal for a Regulation on the European Fund for Strategic Investments; The dynamics of a Liberalized European gas market;* a Região do Mediterrâneo – desafios e oportunidades; O Papel das infraestruturas na “Energy Union”; e Perspetivas sobre a segurança de abastecimento de gás na EU.

No quadro das iniciativas europeias políticas e legislativas de reforço das interligações, refira-se que a REN fez-se representar no High Level Group on Interconnectivity of the Iberian Peninsula, acompanhando estudos sobre projetos de interligações adicionais de eletricidade e de gás natural.

Por fim, a REN assegurou também a sua presença e contributos no recém-criado Fórum Europeu das Infraestruturas sob o tema *Regional cooperation in the South-West Europe and West Mediterranean for energy infrastructures investments - new opportunities for the EU single internal energy market.*

III - GRUPOS DE TRABALHO PRESIDIDOS PELA COMISSÃO EUROPEIA

No âmbito da iniciativa legislativa destinada à implementação das infraestruturas energéticas prioritárias europeias, a REN prosseguiu com a sua participação ativa nos NSI West Electricity Cross Regional Group e NSI West Gas Cross Regional Group, sob a presidência da Comissão Europeia. No quadro desta participação, em 2015 a REN apresentou candidaturas à segunda lista de projetos de infraestruturas energéticas de interesse comum (PCI) – três projetos em *cluster* de reforço de ligações internas e outros dois de interligações de gás e eletricidade -, e ao financiamento disponibilizado pela UE através do Mecanismo Interligar a Europa.

IV - MED-TSO E FRIENDS OF THE SUPERGRID

No âmbito do contrato celebrado em fevereiro de 2015 entre a Med-TSO e a Comissão Europeia no qual está previsto o desenvolvimento entre 2015-2017 do *Mediterranean Project* foram realizadas várias atividades pelos comités técnicos de *planning, regulation and institutions e international electricity exchanges* e pelo Ad Hoc WG Market Studies com vista ao desenvolvimento do referido Projeto que primeiramente se destina a planear o reforço da segurança e integração dos sistemas elétricos desta região.

A REN, membro fundador desta associação de operadores da rede de transporte de eletricidade do Mediterrâneo, assegura a sua participação de forma ativa e próxima nesta associação pela vice-presidência da mesma, pela presidência do Comité Operational Activities Coordination e também pela representação em todos os comités técnicos de Med-TSO acima mencionados. Igualmente, deu ainda seguimento à sua participação ativa no Regional Group West.

Neste mesmo ano a REN deu continuidade à sua participação no Conselho de Orientação e na vice-presidência da Medgrid, naquele que foi o ano de pré-encerramento desta sociedade, uma vez que os estudos sobre as interligações Europa-Norte de África estão concluídos.

A Medgrid associa empresas de geração, transporte, distribuição e financiamento de infraestruturas elétricas da região do Mediterrâneo com o objetivo de promover o desenvolvimento das interligações entre o Norte, o Sul e o Este desta região.

Por fim, a REN deu também continuidade à sua participação na Friends of the Supergrid (FOSG), intervindo ativamente nos *working groups* desta associação que são responsáveis pela comunicação e pelas relações institucionais e regulatórias.

A FOSG consiste numa associação de empresas e organizações que têm um interesse mútuo em promover e influenciar a política e o enquadramento regulatório necessário à interligação europeia em grande escala – a *Supergrid*.

V - GIE (GAS INFRASTRUCTURE EUROPE), GTBI (GAS TRANSMISSION BENCHMARKING INITIATIVE), MARCOGAZ e FLORENCE SCHOOL OF REGULATION (FSR)

No GIE, associação representativa das empresas de infraestruturas de gás europeias junto das instituições europeias e de outros *stakeholders*, a REN tem assegurado a continuidade da sua participação, acompanhando as atividades e reuniões desta entidade e participando na conferência anual da mesma, que este ano versou sobre o futuro do abastecimento de gás na Europa, perspectivas inovadoras e o impacto da *Energy Union* no setor.

A REN preside no triénio 2014-2016 ao GTBI – Gas Transmission Benchmarking Initiative, plataforma de dez operadores das redes de transporte de gás europeias que tem por fim a estruturação e divulgação entre os membros de indicadores de desempenho referentes ao transporte de gás natural. Esta divulgação destina-se a possibilitar a melhoria da eficiência operativa através da partilha de boas práticas no setor. No ano de 2015, a REN participou, no âmbito desta organização, no *workshop* dedicado à estrutura organizacional dos diferentes TSO participantes.

A REN é membro do Executive Board e da Assembleia Geral da MARCOGAZ, associação técnica da indústria gasista europeia, que desenvolve *standards* e partilha as melhores práticas em assuntos técnicos. Neste âmbito a, REN esteve presente na conferência EGATEC 2015.

Por último, a REN, *associated donor* da FSR, participou em formações promovidas por esta escola, cooperando com a mesma, patrocinando em eventos e acedendo aos estudos e informação de alto nível produzidos por esta instituição.

A REN tem, desta forma, dado continuidade ao reforço da sua presença nos diversos *fora* internacionais dos setores elétrico e do gás natural, nos quais intervém para a definição das respetivas políticas, para participação em estudos técnicos e ainda para participação nos grupos de interesse destas entidades, o que permite contribuir para o projeto estratégico de internacionalização da Empresa.

5.3.2 › AMBIENTAIS

Uma cultura de sustentabilidade tem necessariamente como prioridade inegociável a defesa do ambiente e a implementação de práticas que conservem e protejam os ecossistemas e a biodiversidade. Sendo a proteção ambiental um dos três eixos que governam a estratégia de sustentabilidade da REN, é importante atentar nos indicadores que coligimos em 2015 neste âmbito.

**A PROTEÇÃO
AMBIENTAL É
UM DOS TRÊS
EIXOS QUE
GOVERNAM A
ESTRATÉGIA DE
SUSTENTABILIDADE DA REN**

POLÍTICA AMBIENTAL

A minimização do impacto ambiental tem sido desde sempre uma preocupação da REN, quer na concretização de novos projetos de investimento quer nas atividades de operação e manutenção das diversas infraestruturas de transporte de eletricidade e de armazenamento e transporte de gás natural. Os temas relacionados com o ambiente significam para a REN muito mais do que o cumprimento das obrigações legais: representam um compromisso e compatibilização de longo prazo com a envolvente.

A abordagem da Empresa face a este tema pode ser consultada no sítio da internet da REN⁸.

ENERGIA

No ano de 2015 os consumos de energia na REN são os apresentados na tabela abaixo.

CONSUMO DE ENERGIA NA REN (GJ)	'13	'14	'15
ENERGIA ELÉTRICA DAS INFRAESTRUTURAS E EDIFÍCIOS	240 978	236 446	219 760
GÁS NATURAL (COGERAÇÃO*, CALDEIRAS, PILOTOS E QUEIMAS CONTROLADAS)	306 402	344 137	281 663
GÁS PROPANO	178	172	121
GÁS NATURAL	8 024	9 361	9 025
COMBUSTÍVEL (GASÓLEO E GASOLINA)	18 807	25 302	28 592
PERDAS NA REDE DE TRANSPORTE DE ELETRICIDADE	2 616 509	2 814 536	2 404 706
PERDAS NA REDE DE TRANSPORTE DE GÁS (PURGAS)	3 603	9 106	1 327
CONSUMO TOTAL DE ENERGIA NA REN	3 196 514	3 441 074	2 945 197

* Em 2015 a cogeração esteve parada grande parte do ano, pelo que os consumos verificados são inferiores a 2014.

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Informação de detalhe sobre avaliação ambiental estratégica e avaliação ambiental de projetos pode ser consultada no sítio da internet da REN⁹.

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

A avaliação ambiental estratégica é um instrumento de política ambiental (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio) que pretende assegurar uma avaliação das consequências ambientais de certos planos e programas e sua prévia adoção. Durante a fase de operação e manutenção da rede, são realizadas ações de monitorização e supervisão para garantir o cumprimento dos objetivos e as metas definidas, quer pela REN, quer pela declaração de impacto ambiental.

⁸ www.ren.pt

⁹ www.ren.pt/sustentabilidade/abordagem_da_ren

A REN procedeu a uma análise ambiental diferencial face à anterior avaliação ambiental estratégica (AAE) sobre as propostas de PDIRT da Eletricidade e do PDIRGN do Gás, tendo a metodologia proposta sido positivamente acolhida pelas diversas partes interessadas.

AVALIAÇÃO DE PROJETOS

A avaliação de impacte ambiental (AIA) é uma ferramenta de avaliação aplicável a alguns dos projetos de infraestruturas de utilidade pública de que a REN é promotora. O processo AIA é composto por diversas etapas:



Dada a especificidade do setor, a REN elaborou em 2008 um guia metodológico para a AIA da rede nacional de transporte de eletricidade - linhas aéreas. Este guia foi elaborado em parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente e a Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes e constitui um documento de referência para a elaboração de estudos de impacte ambiental deste tipo de infraestruturas e respetivos processos de AIA. Neste grupo de trabalho participaram diversas entidades intervenientes no processo de AIA, nomeadamente o Instituto Português de Arqueologia, o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Adicionalmente, e com o objetivo de harmonizar os procedimentos e metodologias associados aos processos de AIA, a REN publicou em 2011 outro guia metodológico, neste caso para a avaliação de impacte ambiental das subestações da RNT.

No âmbito das atividades de expansão e beneficiação das redes de transporte de energia, tem sido desenvolvido um conjunto significativo de processos de avaliação ambiental, em fase de projeto:

	'13	'14	'15
PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	12	4	2
PROCESSOS PÓS-AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	1	2	0
DECLARAÇÕES DE IMPACTE AMBIENTAL EMITIDAS	8	3	4
ESTUDOS AMBIENTAIS DE PROJETO	3	0	0
ESTUDOS DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	7	0	5
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE)	1	2	1

Em 2015 foram ainda desenvolvidas ações de monitorização em diversas infraestruturas da REN, abrangendo os seguintes descritores:

Nº DE OBRAS MONITORIZADAS DESCRITORES	'13	'14	'15
AVIFAUNA	12	12	11
AMBIENTE SONORO	9	11	1
RECURSOS HÍDRICOS	2	3	1
FLORA	1	2	2
LOBO IBÉRICO	1	3	0
CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS	0	3	3

Em 2015 foram sujeitas a supervisão e acompanhamento ambiental, decorrentes do processo de avaliação de impacte ambiental, seis obras da REN.

MECANISMOS DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES RELACIONADAS A IMPACTES AMBIENTAIS

A REN tem implementado um procedimento de gestão das reclamações recebidas por diversos meios (p.e. carta, telefonemas, e-mails). Encontra-se estabelecido um circuito de análise dos aspetos identificados por parte das partes interessadas, sendo dada prioridade à análise da componente técnica. Em primeiro lugar, verifica-se se a infraestrutura pertence efetivamente à REN, e em caso afirmativo, se existe algum aspecto técnico que esteja na origem da situação relatada. Não existindo qualquer questão de índole técnica, é efetuada uma análise, habitualmente conjunta, pelas áreas responsáveis pela gestão ambiental e pelas servidões e património, no sentido de identificar se a origem do contacto se deve efetivamente à existência do impacte ambiental gerado pelo funcionamento da infraestrutura ou se apenas se deve à necessidade de informação, por exemplo, sobre o campos eletromagnéticos. Durante o ano de 2015 não existiram reclamações relacionadas com impactes ambientais.

PREVENÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DESEMPENHO ECONÓMICO

A REN reconhece a existência de riscos e oportunidades para as suas atividades relacionados com as alterações climáticas. No que se refere aos riscos físicos, como o aumento da ocorrência de eventos climáticos extremos, a subida do nível médio da água do mar, bem como a queda de neve em algumas zonas, estes poderão originar falhas na continuidade do serviço prestado pela REN, que poderão ser temporárias. Nestes casos, e atendendo a que estão cobertos por seguros, não são expectáveis implicações financeiras relevantes. Adicionalmente, alterações nas temperaturas máximas podem

A REN ESTÁ ENTRE AS EMPRESAS QUE MELHOR DISPONIBILIZAM INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS E ATIVIDADE DA EMPRESA NO DOMÍNIO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

conduzir a um aumento das perdas na rede na ordem dos 1,5%, o que poderá levar a um aumento nos custos operacionais. Associado a este aumento de temperatura, está também incluído um aumento do risco de incêndios florestais, que poderá conduzir a falhas na continuidade do serviço.

São ainda considerados os riscos associados a períodos de seca prolongados, ainda que de uma forma indireta. Em períodos de seca prolongada, poderá existir um maior recurso à produção de eletricidade por via térmica ou renovável. Atendendo a que neste último caso os produtores estão localizados principalmente no interior do país, ocorre um aumento das perdas na rede dada a maior distância a que se transporta a eletricidade. Associado aos eventos extremos de precipitação pode estar o aumento da erosão, que pode afetar as infraestruturas de transporte de eletricidade e de gás e, conseqüentemente, conduzir a interrupções de serviço.

No que se refere aos riscos regulatórios, a REN está ciente das implicações que as alterações na legislação nacional e comunitária possam ter nas suas atividades. Como tal, através das várias áreas, a Empresa acompanha os processos legislativos associados às alterações climáticas, tendo também em 2015 sido dado relevo às negociações que conduziram à adoção do Protocolo de Paris.

No que se refere às oportunidades, e atendendo a que as principais áreas de negócio são fortemente reguladas, a menos que as oportunidades estejam associadas a projetos de investimento que visem o reforço da segurança de abastecimento, quer na rede de transporte de eletricidade quer de gás, qualquer investimento terá de ser aceite pela ERSE.

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E DESAFIOS ENERGÉTICOS

A REN está entre as empresas que melhor disponibilizam informação sobre as políticas e atividade da empresa no domínio das alterações climáticas, segundo o Carbon Disclosure Project Iberia 125 Climate Change Report 2015.

A REN foi convidada a participar, pelo sexto ano consecutivo, no questionário anual do CDP. A empresa obteve uma pontuação de 93 pontos no que se refere à avaliação do nível de disponibilização de informação e de adesão às regras do guia de reporte. A empresa alcançou ainda a classificação de nível D no que se refere à avaliação do desempenho em matéria de combate às alterações climáticas.

É de referir que, em termos de divulgação da informação, a resposta da REN encontra-se acima da média das respostas do índice Iberia 125 (a média das pontuações, no que se refere à divulgação da informação, foi de 91).

EMISSIONES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

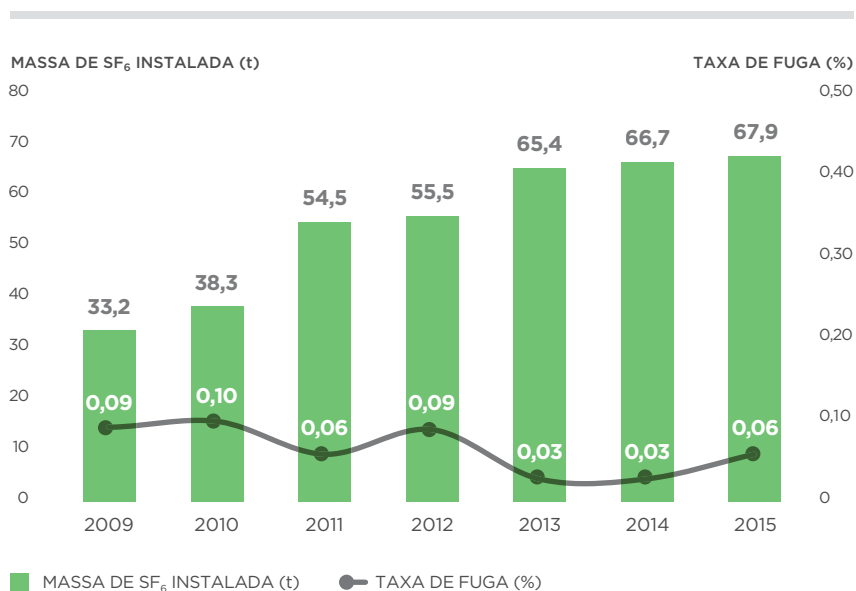
(T CO₂EQ)

	'13	'14	'15
ÂMBITO 1	20 249	25 849	19 905
PURGAS DE GÁS NATURAL (CH ₄)	1 275	4 296	626
QUEIMA NA FLARE	4 243	6 393	2 277
AUTOCONSUMO DE CALDEIRAS	12 305	12 269	13 213
HEXAFLUORETO DE ENXOFRE (SF ₆)	468	460	1 152
GÁS NATURAL (EDIFÍCIOS)	483	530	511
GÁS PROPANO (EDIFÍCIOS)	11	11	8
GASÓLEO EQUIPAMENTOS E FROTA	1 464	1 890	2 118
ÂMBITO 2	132 832	118 742	135 256
ELETRICIDADE	11 162	9 149	11 326
PERDAS ELÉTRICAS NA REDE	121 165	108 906	123 930
ÂMBITO 3	505	687	662
VIAGENS DE AVIÃO	505	687	662

A REN continua a incentivar o uso de comboio em detrimento da utilização de viaturas ligeiras, em particular nas ligações Lisboa-Porto.

	'13	'14	'15
NÚMERO DE VIAGENS DE COMBOIO (LISBOA-PORTO)	1 028	979	792
NÚMERO DE VIDEOCONFERÊNCIAS	1 747	740	896

No domínio da prevenção e do controlo das emissões de gases de efeito de estufa, a REN tem vindo a implementar, ao longo dos últimos anos, um plano de ações para redução das suas emissões diretas, designadamente no que respeita a emissões de hexafluoreto de enxofre (SF₆), um gás utilizado como isolante elétrico (dielétrico) em diversos equipamentos de alta e muito alta tensão. No ano de 2015, apesar do aumento da massa instalada, manteve-se o valor da taxa de fugas. O esforço realizado pela empresa para reduzir as fugas de SF₆ está materializado na evolução da taxa de fugas deste gás, com resultados considerados tecnicamente muito positivos à escala internacional.



As principais atividades relacionadas com as iniciativas de redução de emissões de GEE, em particular SF₆, durante o ano 2015 foram as seguintes:

1) **Desativação de um conjunto de disjuntores de SF₆** substituídos no âmbito de obras de remodelação ou no âmbito de programas de substituição de famílias de equipamentos obsoletos ou de menor fiabilidade, de acordo com procedimentos técnicos ajustados às operações relacionadas com o fim de vida destes equipamentos. Todos os trabalhos de operação, montagem, manutenção e desativação são realizados com equipas internas REN especializadas, cujos técnicos se encontram nominalmente credenciados de acordo com a legislação em vigor.

2) **Implementação de sistemas de monitorização contínua de SF₆ em edifícios de subestações blindadas (GIS):** Na REN, a questão de se aceder às salas GIS na sequência de um alarme de fuga desde sempre se revelou uma preocupação na vertente de segurança de pessoas, pelo facto de, embora o SF₆ não seja tóxico quando em boas condições, este gás ocupar o espaço do ar respirável, constituindo um cenário de asfixia com potenciais consequências graves para o interveniente.

Para melhorar as condições de segurança foram instalados em 2015 sistemas de monitorização contínua de SF₆ nas salas de equipamento GIS de 220 kV nas subestações de Ermesinde, Carriche e Sacavém, abrangendo a respetiva galeria de cabos.

O sistema proposto permite obter uma monitorização contínua da presença de no interior da subestação, sendo que, quando a presença desse gás se faz sentir, este sistema aciona alarmes luminosos e acústicos, junto das entradas principais da zona afeta, e aciona também um sistema de ventilação que permitirá uma melhor evacuação do gás dentro da subestação.

Em 2016 a REN continuará a cobertura das instalações GIS, prevendo-se a instalação em cinco subestações.

Gestão das emissões de CO₂ das centrais com CAE

No âmbito da sua atividade regulada de agente comercial, a REN Trading é uma empresa atenta e ativa no tema do impacto das alterações climáticas. A gestão das centrais que mantêm contratos de aquisição de energia (CAE), Tejo Energia e Turbogás, está condicionada pelas regras do comércio europeu de licenças de emissão (CELE).

Esta realidade é fruto de um processo internacional de negociação, que culminou em 1997 na assinatura de um tratado internacional, o Protocolo de Quioto, do qual Portugal é signatário como membro da UE. Visa-se, através da redução das emissões de gases com efeito de estufa, a mitigação das consequências das alterações climáticas.

O CELE, iniciado em 2005, foi a ferramenta adotada na UE para o cumprimento dos objetivos de Quioto. Através da atribuição de um preço ao CO₂ (um dos principais gases com efeito de estufa, sendo a unidade de medida dos restantes, de acordo com o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da ONU IPCC no acrónimo inglês), pretende-se reduzir as emissões das principais instalações industriais, abrangendo setores como a produção de eletricidade com uso de combustíveis fósseis, a siderurgia, a cerâmica, a refinação de petróleo, a aviação, entre outros.

As regras que enquadram o CELE encontram-se especificadas no Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de dezembro, e legislação posterior, que surgiu na sequência da transposição da atualização do normativo comunitário – Diretiva n.º 2009/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril, transposta pelo Decreto-Lei n.º 38/2013, de 15 de março.



TERMINAL
SINES





ENERGIA ELÉTRICA REN ALCOCHETE



Em 15 de julho de 2015, a Comissão Europeia (COM) apresentou uma segunda proposta que representa uma revisão geral do CELE. O objetivo desta proposta é transformar em legislação a orientação do Conselho Europeu sobre o papel que o CELE deve desempenhar para alcançar a meta de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2030.

Para atingir a meta de redução das emissões da UE em pelo menos 40% até 2030, os setores abrangidos pelo CELE terão de reduzir as suas emissões em 43% em relação aos níveis de 2005. Isto significa que o número geral de licenças de emissão diminuirá a um ritmo mais rápido do que até aqui: a partir de 2021 diminuirá 2,2% por ano em vez de 1,74%. Isto equivale a uma redução adicional das emissões de cerca de 556 milhões de toneladas entre 2020 e 2030 – sensivelmente idêntica às emissões anuais do Reino Unido.

Visando a minimização do encargo anual com a aquisição de licenças de emissão (no valor total das emissões feitas pelas centrais CAE, findas as alocações), e por consequência os encargos totais suportados pelos consumidores com a aquisição de energia eléctrica, sempre em cumprimento da regulamentação emanada da ERSE, a REN Trading atuou durante 2015 em mercado de futuros, na qualidade de membro da ICE (Intercontinental Exchange), bolsa de referência no comércio de futuros de derivados de carbono. Cabe à REN Trading adquirir as licenças de emissão de CO₂ em função das obrigações ambientais das duas centrais CAE, o que implica a compra de licenças EUA (*European Unit Allowances*).

A estratégia da REN Trading, no que toca à venda da produção das centrais em mercado, tem sempre em conta as suas emissões expectáveis e o respetivo custo, medido através do preço de mercado das EUA. Assim, pode suceder em determinadas circunstâncias que a incorporação dos custos do CO₂ nos

custos de produção da central do Pego (a carvão, um combustível mais poluente) possa alterar a sua posição na ordem de mérito da oferta do mercado elétrico, tornando-se menos competitiva e implicando a sua substituição por outra menos poluente, como por exemplo a Turbogás (a gás natural, gerador de menos emissões do que o carvão para igual produção de energia elétrica). Em suma, através do mecanismo criado pelo CELE, gera-se um impacto no funcionamento do mercado de eletricidade, verificando-se nesta situação uma influência deste mecanismo europeu nas emissões das centrais e no programa de exploração elétrica do país.

No ano de 2015, verificou-se um aumento de atividade relativamente ao ano anterior, tendo a REN Trading transacionado no mercado de futuros, com operações de compra, cerca de 4,6 milhões toneladas de CO₂.

Apesar do cenário macroeconómico (propício ao excedente de licenças de emissão, devido ao ritmo lento do crescimento económico), houve uma subida de preços significativa em relação ao ano de 2014, tendo o preço médio do mercado *spot* subido cerca de 29%.

A subida significativa do preço das licenças de emissão deve-se sobretudo à redução da oferta, fruto do processo de *backloading* (retirada de oferta a leiloar em mercado do período 2014-2016) e do estabelecimento da Reserva de Estabilização do Mercado (REM), que procura evitar subidas exponenciais do preço, mas também evitar a repetição de preços baixos que se verificaram no passado, algo que não ia ao encontro dos resultados esperados aquando da criação do CELE, a mudança de paradigma ambiental e energético.

Espera-se que o mecanismo de reserva reforce o bom funcionamento do CELE, contribuindo para a criação de um sinal de preço consistente para o custo das emissões de gases para a atmosfera, e conseqüentemente tenha reflexo nas decisões de produção e investimento (pela internalização da externalidade ambiental), contribuindo para atingir o objetivo de uma sociedade menos intensiva em emissões de carbono.

Entidade Emissora de Garantias e Certificados de Origem

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de março, onde se procede à adaptação do regime da atividade da cogeração em Portugal, estabelecendo o respetivo regime jurídico e remuneratório, definem-se, entre outras, as regras para a emissão das garantias e certificados de origem da eletricidade produzida em cogeração, e atribuem-se à concessionária da RNT as competências relativas à Entidade Emissora de Garantia de Origem (EEGO).

Durante o ano de 2013, com a publicação do Decreto-Lei n.º 39/2013, de 18 de março, são estendidas as competências da entidade concessionária da RNT no âmbito da EEGO à produção de eletricidade e energia para aquecimento e arrefecimento através de fontes de energias renovável.

Em 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril, que transfere para a Direção Geral de Energia e Geologia as competências relativas à Entidade Emissora de Garantia de Origem, e, por consequência, a entidade concessionária da RNT cessou funções enquanto EEGO durante o mês de maio de 2015.

Relativamente a produções verificadas em 2015, foram emitidas 1 541 409 garantias de origem associadas à produção de energia elétrica em cogeração de elevada eficiência e 20 172 certificados de origem associados à produção de energia elétrica em cogeração eficiente. Cada garantia ou certificado de origem corresponde a um valor facial de 1 MWh.

Durante ao ano de 2015, a REN, no seguimento das competências que lhe foram atribuídas no âmbito da EEGO, promoveu a realização de 15 auditorias a instalações de cogeração.

Consumo intensivo de energia

De acordo com o Decreto-Lei n.º 71/2008, que regula o Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE), constitui uma obrigação dos consumidores intensivos de energia, como é o caso da REN – Armazenagem, de reduzir os seus consumos específicos de referência registados em 2008 em 6% até ao final de 2014.

Na sequência da auditoria energética realizada em 2008, procedeu-se à elaboração do Plano de Racionalização do Consumo de Energia (pREN), aprovado pela DGEG (ADENE – Agência para a Energia) e cujo objetivo é definir os projetos a implementar nos processos e/ou instalações para garantir a redução do consumo energético imposta pelo Decreto-Lei n.º 71/2008, tendo-se constatado que a Estação de Gás não é um consumidor intensivo de energia, uma vez que o consumo desta instalação foi de 468 TEP, inferior ao limite máximo estabelecido de 500 TEP. Por esse motivo, optou-se por concentrar na Estação de Lixiviação os investimentos necessários à redução do consumo de energia, concretamente com a instalação de variadores de velocidade nos grupos de bombas de alta pressão.

Em abril de 2015 ficou concluído o último relatório de execução e progresso, biénio 2013-2014, executado pela empresa Tecnoveritas. De um modo geral, foi cumprido o plano inicialmente estabelecido, pois para nenhum dos indicadores se verificou um desvio superior a 25%, sendo que na sua maioria foram atingidas as metas estabelecidas.

O processo foi analisado de uma forma global e ainda por setor. Desta avaliação destaca-se que no processo global, no indicador «intensidade energética», a meta foi atingida em 66%.

Assim, numa visão geral, o objetivo estabelecido no Plano de Racionalização do Consumo de Energia (pREN) foi atingido.

Biodiversidade

A biodiversidade¹⁰ é um dos descritores ambientais mais relevantes considerados na avaliação sistemática dos eventuais impactes das atividades da REN nas várias fases do ciclo de vida das suas infraestruturas.

Apesar da preocupação constante com a proteção e promoção da biodiversidade, uma pequena percentagem das infraestruturas da REN está integrada em áreas sensíveis do território nacional: sítios da Rede Natura 2000, Zonas de Proteção Especial e outras áreas protegidas que incluem parques nacionais, reservas, parques e monumentos naturais.

OCUPAÇÃO EM ÁREAS SENSÍVEIS	ÁREA/ COMPRIMENTO	% OCUPAÇÃO SOBRE O TOTAL
ESTAÇÕES/INSTALAÇÕES	0,37 km ²	9%
EXTENSÃO DE GASODUTOS/LINHAS	1 209,6 km	12%

A ocupação destas áreas pelas infraestruturas da REN deve-se fundamentalmente a razões históricas (a integração das infraestruturas no terreno foi anterior à classificação destas áreas protegidas), mas também à necessidade de permitir ou reforçar o escoamento da energia com origem renovável de centros produtores situados nestas áreas sensíveis. Sempre que estas instalações são objeto de modificações, como alterações do traçado de linhas e de gasodutos, é garantida a sua otimização de forma a reduzir os impactes na biodiversidade.

¹⁰ www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade_e_gestao_dos_ecossistemas/

¹¹ www.ren.pt

Atualmente, os locais onde se situam as infraestruturas da Rede Nacional de Transporte são potencialmente ocupados por espécies classificadas na Lista Vermelha da International Union for Conservation Nature (IUCN), nas seguintes categorias:

CLASSIFICAÇÃO IUCN	'13	'14'	'15'
CRITICAMENTE AMEAÇADO	4	3	2
AMEAÇADO	6	5	5
VULNERÁVEL	19	17	17

¹ Dado não terem sido contruídos novos gasodutos nestes anos o valor apresentado refere-se apenas à Rede Elétrica Nacional.

Informação sobre as medidas compensatórias desenvolvidas durante 2015 pode ser consultada no sítio da internet da REN¹².

CÁTEDRA EM BIODIVERSIDADE

A REN, juntamente com a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e a Universidade do Porto (UP), criou em 2015 uma cátedra em Biodiversidade, a ser ministrada na UP. A parceria entre a REN, a FCT e o Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto (CIBIO-InBIO) reflete o compromisso e empenho das três entidades nesta matéria.

A cátedra assenta em três pilares: monitorização, minimização e compensação de impactes; ecologia populacional; e cidadania na ciência. O primeiro vai desenvolver investigação no domínio da avaliação, monitorização, minimização e compensação de impactes de redes de transporte de energia sobre a biodiversidade, com particular atenção para as linhas elétricas. O segundo pilar é dedicado à análise das respostas demográficas de espécies sujeitas a mortalidade não natural, um estudo que, no futuro, poderá ajudar a definir as circunstâncias em que se deverão envidar esforços significativos de minimização ou compensação, e para onde direcionar esses esforços. O terceiro pilar centra-se nos projetos de cidadania na ciência (*citizen science*), uma tendência em crescimento a nível internacional, mas com uma expressão ainda relativamente reduzida em Portugal.

Estes projetos têm o duplo objetivo de sensibilizar os cidadãos para a importância da atividade científica, através do seu envolvimento em iniciativas concretas, e de permitir a recolha de dados relativamente simples mas úteis, que seriam difíceis ou muito dispendiosos de recolher por processos convencionais. Por outro lado, a cátedra REN em Biodiversidade irá permitir sistematizar e divulgar o trabalho já desenvolvido: identificar impactes na biodiversidade, avaliar riscos e adotar medidas de minimização, promover atividades com impactes positivos, integrar a biodiversidade na atividade da empresa e apoiar iniciativas de conservação da natureza.

FLORA E USO DO SOLO

A REN, em resultado das atividades de construção e manutenção, produz impactes diretos na flora e no uso do solo.

Estes impactes verificam-se, por exemplo, aquando da criação ou manutenção das faixas de proteção associadas às suas infraestruturas lineares (linhas elétricas e gasodutos). Como forma de compensar estes impactes, tem vindo, desde 2007, a realizar diversos projetos

¹² www.ren.pt



AÇÃO DE LIMPEZA
TAPADA DE MAFRA



de arborização no âmbito da construção de novas instalações, e desde 2013, alargou-se essa metodologia às linhas já em operação.

A REN, através do seu programa de reflorestação das faixas de servidão, nos últimos anos já plantou perto de meio milhão árvores numa área superior a 835 hectares.

Em 2015, procedeu-se à plantação de um total de 77 mil árvores, numa área aproximada a 205 hectares, destacando-se as seguintes espécies:

- Pinheiro manso: 25 mil plantas
- Carvalho: 24 mil plantas
- Sobreiro: 5 mil plantas
- Castanheiro: 1 900 plantas
- Medronheiro: 1 650 plantas

No decorrer de 2015, foram ainda intervencionados cerca de 3 200 hectares de áreas das nossas faixas de servidão, nomeadamente quando inseridas em espaços florestais, muitos dos quais no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Com o objetivo de contribuir para a implementação da estratégia europeia de infraestruturas verdes, através da transformação das atuais servidões de utilidade pública associadas ao transporte de energia de eletricidade e gás numa rede de fornecimento multisserviços, criando corredores de conexão e áreas tampão entre áreas classificadas, foi reapresentada candidatura ao programa da União Europeia LIFE, com a designação Green Connect, após a candidatura inicial ter sido objeto de avaliação pela UE. Para este projeto, a REN conta com dois parceiros, a Quercus e o CIBIO (ICETA).

Com este projeto, pretendemos provar que o abandono de abordagens passivas e a adoção de abordagens mais ativas da gestão da vegetação existente nas faixas de servidão que sejam ambientalmente sustentáveis pode trazer benefícios ao nível da redução dos custos de manutenção, através de:

- aumento dos ciclos de intervenção;
- co-responsabilização dos proprietários.

Em 2015 foram ainda efetuadas ações de manutenção em dois projetos de medidas compensatórias, cujos povoamentos estão sob gestão da REN. Um no Parque Natural da Serra da Estrela, Baldio de Folgoso, no concelho de Gouveia, e outro no município do Gavião (Enquadramento Paisagístico da EM 1138).

Após terem sido compilados os elementos disponíveis para as diversas obras, junto se envia o cálculo das árvores abatidas, por obras da REN, que teve em linha de conta não só as árvores abatidas isoladamente como a área abatida, caso em que a estimativa teve por base a densidade (árvores/ha) média de cada região.

Assim, em 2015 foram abatidas cerca de 415 mil árvores em obras da REN, que podem representar uma área florestal de ± 260 hectares (n.º de árvores abatidas na construção de novas infraestruturas da REN):

‘12		‘13		‘14		‘15	
ÁREA TOTAL ABATIDA	TOTAL DE ÁRVORES ABATIDAS	ÁREA TOTAL ABATIDA	TOTAL DE ÁRVORES ABATIDAS	ÁREA TOTAL ABATIDA	TOTAL DE ÁRVORES ABATIDAS	ÁREA TOTAL ABATIDA	TOTAL DE ÁRVORES ABATIDAS
± 115 ha	± 136 000	± 90 ha	± 120 000	± 290 ha	± 470 000	± 260 ha	± 415 000

AVIFAUNA

Medidas compensatórias

Uma área de atuação muito relevante da REN passa pela implementação de medidas compensatórias, decorrentes do processo de avaliação de impacte ambiental de novas infraestruturas. As medidas em curso e principais resultados encontram-se disponíveis para consulta no sítio da internet da REN¹².

¹² www.ren.pt

Compatibilização das infraestruturas com a população de cegonha branca

A REN desenvolve, há mais de dez anos, um controlo da nidificação da população de cegonha branca nas suas infraestruturas, criando condições para nidificação desta ave em *habitats* que lhe são favoráveis e instalando dispositivos que minimizam o risco de acidente de origem elétrica.

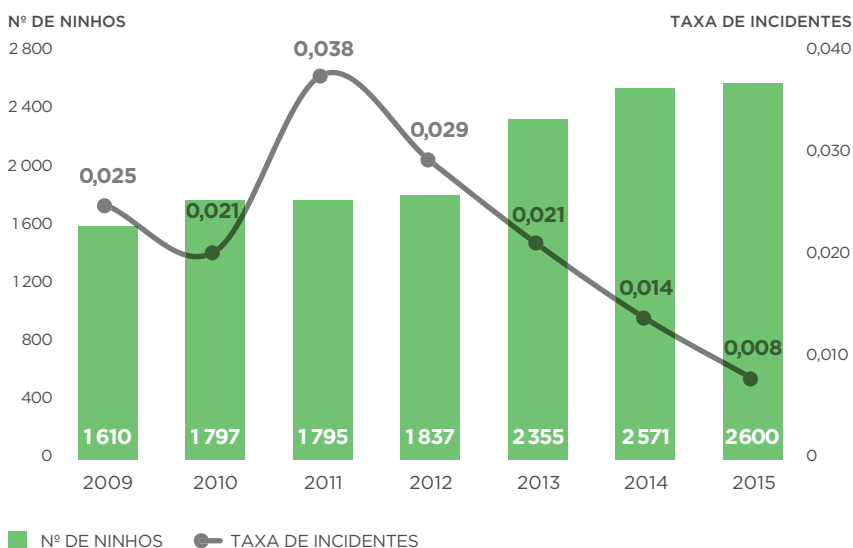
Comparativamente ao ano anterior, em 2015 foram realizadas mais intervenções, discriminadas de seguida por tipo:



	'13	'14	'15
NÚMERO DE PLATAFORMAS INSTALADAS	97	178	349
NÚMERO DE DISPOSITIVOS DISSUASORES DE POISO INSTALADOS	649	600	642
NÚMERO DE NINHOS TRANSFERIDOS	51	250	221

Verificou-se, durante o ano em apreço, uma diminuição significativa da taxa de incidentes da cegonha branca, em relação a 2014.

A montagem de ventoinhas e plataformas impede que a nidificação seja feita nos locais mais perigosos, com maior probabilidade de incidente, fazendo que o aumento de ninhos não se traduza em aumento de incidentes.



5.4 › RECONHE- CIMENTOS

- Ouro, Mercury Excelente Awards 2014: Annual Reports – Overall Presentation – Energy
- REN renova rating AAA em *corporate governance*: Universidade Católica Portuguesa para a Associação de Empresas Eminentes de Valores Votados no Mercado (AEM)
- Masters do Capital Humano: Melhor Política de Responsabilidade Social e Promoção do Bem-Estar – Programa Nós
- Prata, 2015 Questar Awards: Internal Communications (Intranet)
- Prata, ARC Awards 2015: Annual Report-Interactive Annual Report: Integrated Annual and Sustainability Report
- Bronze, International Business Awards – Stevie Awards: R&C online
- Grande Prémio APCE 2015: Intranet
- Prata, Best in Biz Awards 2015: R&C online
- Prata, Galaxy Awards 2015: Online Annual Report
- Bronze, Best in Biz 2015: Online Annual Report
- Healthy Workplaces: 2º Lugar de Grandes Empresas
- FEIEA Grand Prix 2015: Intranet
- Best in Class, 2015 Interactive Media Awards: Website REN
- Bronze, 2015 INova Awards: REN Sustainability Report
- Prémio APG Empresa: Programa NÓS

REN

**A ENERGIA
PARA
AVANÇAR »»**

CONTAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

ENERGIA PARA IMPULSIONAR O PAÍS

Com eficiência e garantia de um serviço sem falhas, a REN contribui para reduzir o peso da fatura energética ao consumidor final. Energia transportada de forma responsável para fazer o país crescer em conforto, qualidade de vida e desenvolvimento económico.

1 > DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS – mEuros)

ATIVO	NOTAS	31 DE DEZEMBRO	
		'15	'14
NÃO CORRENTE			
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	8	695	682
GOODWILL	9	3 774	3 774
ATIVOS INTANGÍVEIS	8	3 869 085	3 838 228
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	10	14 588	12 575
ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	12 e 13	154 862	144 443
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	12 e 16	10 157	21 970
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	12	7	93 482
CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	12 e 14	133 676	86 182
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	11	65 838	65 982
		4 252 682	4 267 320
CORRENTE			
INVENTÁRIOS	15	2 985	1 779
CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	12 e 14	263 766	459 785
ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	12 e 13	-	62 530
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO A RECEBER	11 e 12	5 358	10 219
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	12	1 510	8 864
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12 e 17	63 652	114 258
		337 271	657 435
TOTAL DO ATIVO	7	4 589 953	4 924 755
CAPITAL PRÓPRIO			
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	18	534 000	534 000
AÇÕES PRÓPRIAS	18	(10 728)	(10 728)
RESERVAS	19	325 619	315 621
RESULTADOS ACUMULADOS		196 253	183 896
OUTRAS VARIÁÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO		30	-
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO PERÍODO ATRIBUÍVEL A DETENTORES DE CAPITAL		116 115	112 777
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		1 161 289	1 135 567
PASSIVO			
NÃO CORRENTE			
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	12 e 20	1 891 245	2 207 514
OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS	21	129 217	126 617
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	12 e 16	8 426	24 581
PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS	22	5 717	4 947
FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	23	332 232	328 228
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	11	88 249	92 270
		2 455 086	2 784 157
CORRENTE			
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	12 e 20	650 755	396 952
PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS	22	1 171	2 369
FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	23	315 735	605 710
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	12 e 16	5 918	-
		973 579	1 005 031
TOTAL PASSIVO	7	3 428 664	3 789 188
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		4 589 953	4 924 755

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS – mEuros)

	NOTAS	PERÍODO FINDO EM	
		31/12/2015	31/12/2014
VENDAS	7 e 24	552	575
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	7 e 24	536 544	570 275
RENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO EM ATIVOS CONCESSIONADOS	7 e 25	240 002	163 186
GANHOS E PERDAS IMPUTADAS DE ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	10	768	421
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO		-	10
OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	26	41 279	21 576
TOTAL DOS RENDIMENTOS OPERACIONAIS		819 144	756 042
CUSTO DAS VENDAS		(562)	(802)
GASTOS DE CONSTRUÇÃO EM ATIVOS CONCESSIONADOS	25	(222 602)	(142 794)
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	27	(42 636)	(40 537)
GASTOS COM PESSOAL	28	(51 673)	(53 049)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	8	(209 303)	(202 628)
REVERSÕES/(REFORÇOS) DE PROVISÕES	22	302	(1 449)
REVERSÕES/(PERDAS) POR IMPARIDADE	13 e 14	(683)	(28)
OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	29	(11 893)	(11 795)
TOTAL DOS GASTOS OPERACIONAIS		(539 049)	(453 082)
RESULTADO OPERACIONAL		280 095	302 960
GASTOS DE FINANCIAMENTO	30	(110 503)	(131 735)
RENDIMENTOS FINANCEIROS	30	6 339	9 001
DIVIDENDOS DE EMPRESAS PARTICIPADAS	13	5 592	8 569
RESULTADO FINANCEIRO		(98 572)	(114 165)
RESULTADO CONSOLIDADO ANTES DE IMPOSTOS		181 523	188 795
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	11	(39 963)	(50 953)
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO (CESE)	35	(25 445)	(25 065)
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO PERÍODO		116 115	112 777
ATRIBUÍVEL A:			
ACIONISTAS DO GRUPO REN		116 115	112 777
INTERESSES NÃO CONTROLADOS		-	-
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO PERÍODO		116 115	112 777
RESULTADO POR AÇÃO (BÁSICO E DILUÍDO) EUROS	31	0,22	0,21

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS – mEuros)

	NOTAS	PERÍODO FINDO EM	
		31/12/2015	31/12/2014
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO PERÍODO		116 115	112 777
OUTROS GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NOS CAPITAIS PRÓPRIOS:			
ITENS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS PARA RESULTADOS:			
GANHOS/(PERDAS) ATUARIAIS	21	(6 278)	(2 652)
EFEITO FISCAL DOS GANHOS/(PERDAS) ATUARIAIS	11	1 821	(1 658)
OUTRAS VARIAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO		30	-
ITENS QUE PODERÃO SER RECLASSIFICADOS PARA RESULTADOS:			
RESERVA DE COBERTURA (COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA)	16	13 302	(1 282)
EFEITO FISCAL DA RESERVA DE COBERTURA	11 e 16	(2 793)	(198)
RESERVA DE JUSTO VALOR (ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA)	13	11 559	49 987
EFEITO FISCAL DA RESERVA DE JUSTO VALOR	11 e 13	(1 266)	(10 560)
ALTERAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO SOBRE ITENS RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	237
AJUSTAMENTOS DE RECLASSIFICAÇÃO			
RESERVA DE JUSTO VALOR (ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA)	13	(20 083)	-
EFEITO FISCAL DA RESERVA DE JUSTO VALOR	11 e 13	3 966	-
TOTAL DO RENDIMENTO CONSOLIDADO INTEGRAL DO PERÍODO		116 372	146 652
ATRIBUÍVEL A:			
ACIONISTAS		116 372	146 652
INTERESSES NÃO CONTROLADOS		-	-
		116 372	146 652

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS – mEuros)

ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS

MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES PRÓPRIAS	RESERVA LEGAL	RESERVA JUSTO VALOR (NOTA 13)	RESERVA COBERTURA (NOTA 16)	OUTRAS RESERVAS	OUTRAS VARIAÇÕES	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO PERÍODO	INTERESSES NÃO CONTROLADOS	TOTAL
A 1 DE JANEIRO DE 2014		534 000	(10 728)	91 492	20 886	(17 989)	177 245	-	163 356	121 303	-	1 079 566
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO		-	-	-	39 427	(1 480)	237	-	(4 310)	112 777	-	146 652
APLICAÇÃO DE RESULTADOS		-	-	5 804	-	-	-	-	115 500	(121 303)	-	-
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	32	-	-	-	-	-	-	-	(90 650)	-	-	(90 650)
A 31 DE DEZEMBRO DE 2014		534 000	(10 728)	97 295	60 313	(19 468)	177 482	-	183 896	112 777	-	1 135 567
A 1 DE JANEIRO DE 2015		534 000	(10 728)	97 295	60 313	(19 468)	177 482	-	183 896	112 777	-	1 135 567
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO		-	-	-	(5 824)	10 509	-	30	(4 457)	116 115	-	116 372
APLICAÇÃO DE RESULTADOS		-	-	5 313	-	-	-	-	107 464	(112 777)	-	-
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	32	-	-	-	-	-	-	-	(90 650)	-	-	(90 650)
A 31 DE DEZEMBRO DE 2015		534 000	(10 728)	102 608	54 489	(8 960)	177 482	30	196 253	116 115	-	1 161 288

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS – mEuros)

	NOTAS	PERÍODO FINDO EM	
		31/12/2015	31/12/2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
RECEBIMENTOS DE CLIENTES		1 951 951	2 459 521 ^(a)
PAGAMENTOS A FORNECEDORES		(1 514 879)	(1 841 765) ^(a)
PAGAMENTOS AO PESSOAL		(62 508)	(62 993)
RECEBIMENTO/(PAGAMENTO) DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO		(39 229)	(98 159)
OUTROS RECEBIMENTOS/(PAGAMENTOS) RELATIVOS À ATIVIDADE OPERACIONAL		(95 865)	(87 190)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)		239 469	369 413
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	13	63 278	-
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		3	-
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	12	100 857	22 728
SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO		10 380	1 154
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		174	7 510
DIVIDENDOS	13	5 513	8 422
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	13	(208)	(100)
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		(2)	(8)
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		(225 414)	(127 510)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)		(45 419)	(87 806)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		3 043 500	4 580 500
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS		15 007	-
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		-	73
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		(3 110 844)	(4 700 564)
JUROS E GASTOS SIMILARES		(100 122)	(125 493)
DIVIDENDOS	32	(90 650)	(90 650)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)		(243 110)	(336 134)
AUMENTO LÍQUIDO/(DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		(49 060)	(54 527)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	17	112 599	167 126
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	17	63 539	112 599
DETALHE DA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
DESCOBERTOS BANCÁRIOS	17	(113)	(1 659)
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	17	63 652	114 258
		63 539	112 599

^{a)} Estes montantes incluem os pagamentos e recebimentos relativos a atividades na qual a Empresa atua como agente, e cujos rendimentos e gastos são anulados na demonstração consolidada dos resultados.

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

2 › ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1 › INFORMAÇÃO GERAL

A REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN” ou “Empresa” e, conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por “Grupo” ou “Grupo REN”), com sede na Avenida Estados Unidos da América, 55 – Lisboa, resultou da cisão do grupo EDP, de acordo com os Decretos-Lei n.º 7/91, de 8 de janeiro e n.º 131/94, de 19 de maio, aprovados em Assembleia Geral em 18 de agosto de 1994, com o objeto de assegurar a gestão global do Sistema Elétrico de Abastecimento Público (“SEP”).

Até 26 de setembro de 2006, o Grupo REN tinha a sua atividade centrada no negócio da eletricidade, através da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.. Em 26 de setembro de 2006, decorrente da transação de “unbundling” do negócio do gás natural, o Grupo sofreu uma alteração significativa com a compra dos ativos e participações financeiras associados às atividades de transporte, armazenamento e regaseificação de gás natural, constituindo um novo negócio.

No início de 2007, a Empresa foi transformada na “holding” do Grupo e redenominada, após a transferência do negócio da eletricidade para uma nova empresa constituída em 26 de setembro de 2006, a REN – Serviços de Rede, S.A., que foi em simultâneo redenominada para REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.

O Grupo detém, presentemente, duas áreas de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e uma área de negócio secundária, na área de Telecomunicações.

O negócio da Eletricidade compreende as seguintes empresas:

- a) REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do SEP;
- b) REN Trading, S.A. constituída em 13 de junho de 2007, cuja função principal é a gestão dos Contratos de Aquisição de Energia (“CAE”) da Turbogás e da Tejo Energia que não cessaram em 30 de junho de 2007, data da entrada em vigor dos novos Contratos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (“CMEC”). A atividade desta empresa compreende o comércio da eletricidade produzida e da capacidade de produção instalada junto dos distribuidores nacionais e internacionais;
- c) Enondas, Energia das Ondas, S.A. foi constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

- a) REN Gás, S.A., constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no setor do gás natural, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;

- b) REN Gasodutos, S.A., constituída, em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão);
- c) REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás;
- d) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por “SGNL – Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito”. A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006.

O negócio das telecomunicações é gerido pela RENTELECOM Comunicações, S.A., cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a sociedade detenha em outras sociedades.

Em 10 de maio de 2013 foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede na Holanda, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Adicionalmente, em 24 de maio de 2013, em conjunto com a China Electric Power Research Institute, sociedade do Grupo State Grid foi constituído o Centro de Investigação em Energia REN – STATE GRID, S.A. (“Centro de Investigação”) em regime de *joint venture*, no qual o Grupo detém 1 500 000 ações representativas de 50% do respetivo capital.

O objeto social desta sociedade visa a implementação de um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Portugal, dedicado à pesquisa, desenvolvimento, inovação e demonstração nas áreas de transporte de eletricidade e gestão de sistemas, a prestação de serviços de consultoria e serviços de educação e formação no âmbito destas atividades, bem como a realização de todas as atividades conexas e a prestação de serviços complementares, conexas ou acessórios ao seu objeto social.

Em 31 de dezembro de 2015 a REN SGPS possui ainda:

- a) Uma participação de 40% do capital da empresa OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. (“OMIP SGPS”) que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas. Esta sociedade detém, entre outras, as participações no capital do OMIP – Pólo Português, SGMR, S.A. (“OMIP”), que assegura a gestão do Mercado de Derivados do MIBEL juntamente com a OMIClear (Câmara de Compensação do Mercado Energético), uma empresa constituída e detida pelo OMIP, e cujo papel é o de câmara de compensação e de contraparte central das operações realizadas no mercado a prazo;

- b) Duas participações de 10%: (i) uma no capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único; e (ii) uma no capital social da Coreso, S.A. (“Coreso”), entidade que assiste os operadores das redes de transporte (“TSO”) Europeus em atividades de coordenação e segurança para permitir o fornecimento de eletricidade em segurança na Europa.
- c) Uma participação de 1% na Red Eléctrica Corporación, S.A. (“REE”), entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha;
- d) Uma participação de 8% na empresa MedGrid SAS e uma participação de 7,5% na empresa Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. (“HCB”).

2 › INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO ATRIBUÍDOS À REN

2.1 › CONTRATO DE CONCESSÃO DE ELETRICIDADE

A concessão para a utilização da Rede Nacional de Transporte (“RNT”) foi atribuída à REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (REN S.A.), conforme Decreto-Lei N.º 182/95 de 27 de Julho de 1995 (Art.º 64), com vista à gestão do SEP, à utilização da Rede Nacional de Transporte, bem como ao desenvolvimento das infraestruturas necessárias.

O objeto deste contrato de concessão consiste nas seguintes atividades:

i) Compra e Venda de Eletricidade

Nesta atividade, a REN, S.A. atuou, até 30 de junho de 2007, como intermediário (agente) entre os produtores e distribuidores vinculados de eletricidade. A eletricidade era adquirida com base em contratos de compra de energia assinados com os produtores, e vendida de acordo com as tarifas definidas pelo regulador, ERSE (Entidade Reguladora de Serviços Energéticos). A REN intermediava na venda de excedentes de produção disponíveis. Dos ganhos obtidos nestas intermediações, a REN tinha direito a reter 50% dos ganhos comerciais obtidos.

A partir de 1 de julho de 2007, com o término da maioria dos contratos de aquisição de energia a REN gere os dois CAE remanescentes não cessados com a Tejo Energia (Central do Pego) e a Turbogás (Central da Tapada do Outeiro), através da REN Trading, colocando a energia desses dois produtores no mercado.

ii) Transporte de Eletricidade

Esta atividade tem por objeto o transporte de eletricidade através da RNT para entrega aos distribuidores em MT (Média Tensão) e AT (Alta Tensão), aos consumidores ligados à RNT e às redes de MAT (Muito Alta Tensão) a que a RNT estiver ligada. Esta atividade inclui ainda o planeamento, construção, exploração e manutenção de todas as infraestruturas que integram a RNT e das interligações às redes a que esteja ligada, e das instalações necessárias para a sua operação.

iii) Gestão Global do Sistema

Esta atividade tem por objeto a gestão global do sistema de eletricidade que consiste na coordenação sistemática das instalações que constituem o SEN (Sistema Eléctrico Nacional), de forma a assegurar o seu funcionamento

integrado e harmonizado e a segurança e continuidade do abastecimento de eletricidade.

A REN pode desenvolver outras atividades, de modo direto ou através de empresas associadas, quando autorizada pelo Governo, caso seja do melhor interesse para a concessão ou para os seus clientes.

A concessão da atividade de transporte de eletricidade que integra a gestão global do sistema é exercida em regime de concessão em serviço de exclusividade mediante a exploração da RNT. A concessão foi atribuída por um período de 50 anos, com início em 15 de junho de 2007.

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual, nas condições de uma gestão eficiente, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção, e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à concessionária.

Consideram-se como bens afetos à concessão, as redes de muito alta tensão, as interligações e as instalações do gestor do sistema, que incluem:

- as linhas, subestações, postos de seccionamento e instalações anexas;
- as instalações afetas ao despacho centralizado e à gestão global do SEP, incluindo todo o equipamento indispensável ao seu funcionamento, designadamente as instalações do Despacho Nacional;
- os sítios para instalação dos centros eletroprodutores, cuja propriedade ou posse pertença à REN; e
- as instalações de telecomunicações, telemedida e telecomando afetas ao transporte e à coordenação do sistema eletroprodutor.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- os imóveis pertencentes à REN em que se implantem os bens referidos no número anterior, assim como as servidões constituídas;
- outros bens móveis ou imóveis necessários ao desempenho das atividades objeto da concessão; e
- as relações jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação, de prestação de serviços, de receção e entrega de energia elétrica, bem como os direitos de utilização do domínio hídrico e de transporte através de redes situadas no exterior da área de concessão.

A REN tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para o Estado nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: afastamento dos princípios da concessão; oposição à supervisão e desobediência às deliberações do concedente; recusa em efetuar reparações e manutenções nos ativos da concessão, bem como o seu desenvolvimento; aplicação de tarifas mais elevadas do que as definidas pelo regulador; e a transmissão da concessão ou subconcessão não autorizada.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam 10 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

Se, no termo da concessão, esta não tiver sido renovada ou não tiver sido decidido quanto ao novo modo ou entidade encarregada da gestão da concessão, o presente contrato de concessão pode ser prolongado pelo período máximo de um ano, como uma prestação de serviços ou qualquer outro título jurídico público-contratual.

Decorrente do Despacho n.º 14.430/2010 da ERSE de 15 de setembro de 2010 a REN S.A. passou a estar sujeita a um novo mecanismo de remuneração para o segmento de eletricidade denominado por preços de referência, o qual é aplicável para os investimentos em linhas e subestações cuja entrada em exploração ocorre a partir de 1 de janeiro de 2009.

2.2 › TRANSPORTE DE GÁS E GESTÃO GLOBAL DO SISTEMA

A concessão para utilização da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (“RNTGN”) foi atribuída à REN – Gasodutos, S.A., pelo prazo de 40 anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 140/2006 de 26 de julho de 2006, tendo como objeto a gestão do Sistema Nacional de Gás Natural (“SNGN”), a operação da rede de transporte de gás em alta pressão e o desenvolvimento das infraestruturas necessárias, sob o regime de prestação de serviço público.

O objeto do contrato de concessão da REN Gasodutos, S.A. compreende as seguintes atividades:

i) Gestão Global do Sistema do Gás

A REN – Gasodutos, S.A., no âmbito da atividade de Gestão Técnica Global do Sistema do Gás, gere o SNGN, através da coordenação das ligações nacionais e internacionais à RNTGN, o planeamento e a preparação da expansão necessária da rede de transporte de gás de alta pressão, e o controlo das reservas de segurança de gás natural. Os operadores que exerçam qualquer atividade que integra o SNGN assim como os utilizadores ficam sujeitos a esta atividade.

ii) Transporte de gás

A concessão da atividade de transporte de gás natural em alta pressão tem por objeto o recebimento, o transporte, os serviços de sistema e a entrega de gás natural através da rede de alta pressão, bem como a construção, manutenção, operação e exploração de todas as infraestruturas que integram a RNTGN e das interligações às redes e infraestruturas a que esteja ligada e, bem assim, das instalações que são necessárias para a sua operação.

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à concessionária.

Os bens e meios afetos à concessão incluem:

- os gasodutos de alta pressão, utilizados no transporte de gás, tubos e antenas associados;
- as infraestruturas relacionadas com a compressão, transporte e redução de pressão do gás para entrega nos gasodutos de média pressão;
- equipamentos relacionados com a gestão técnica global do SNGN; e
- infraestruturas de telecomunicações, telemetria e de controlo remoto usados para gerir a rede de receção, transporte e entrega, incluindo equipamento de telemetria colocado nas instalações dos utilizadores.

Adicionalmente, são também considerados como bens e meios afetos à concessão:

- os imóveis detidos pela REN Gasodutos, S.A., onde os supra mencionados equipamentos se encontram instalados, assim como as servidões constituídas;
- outros ativos necessários para o desenvolvimento operacional das atividades da concessão;
- quaisquer direitos intelectuais ou industriais, propriedade da REN Gasodutos, S.A.; e
- as relações e posições jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, tais como: laborais, de empreitada, de locação e prestação de serviços.

A REN Gasodutos, S.A. tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos bens e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN Gasodutos, S.A. mantém o direito de explorar os bens afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para o Estado, nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: afastamento dos princípios da concessão; suspensão ou interrupção injustificadas da atividade objeto da concessão; oposição à supervisão e desobediência às deliberações do concedente; recusa em efetuar reparações e manutenções nos ativos da concessão, bem como o seu desenvolvimento; aplicação de tarifas mais elevadas do que as definidas pelo regulador; e a transmissão da concessão ou subconcessão não autorizada.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam pelo menos 15 anos sobre a data

do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

Se, no termo da concessão, esta não tiver sido renovada ou não tiver sido decidido quanto ao novo modo ou entidade encarregada da gestão da concessão, o presente contrato de concessão pode ser prolongado pelo período máximo de um ano, como uma prestação de serviços ou qualquer outro título jurídico público-contratual.

2.3 › RECEÇÃO, ARMAZENAMENTO E REGASEIFICAÇÃO DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO (GNL)

A concessão da atividade de receção, armazenamento e regaseificação de GNL, em terminal GNL, foi atribuída à REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. pelo prazo de 40 anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho de 2006, para a realização das seguintes atividades, sob o regime de prestação de serviço público:

- i) receção, armazenamento, tratamento e regaseificação de gás natural liquefeito;
- ii) a injeção de gás natural de alta pressão na Rede Nacional de Transporte de Gás Natural ou a sua expedição através de camiões especializados para o efeito;
- iii) a construção, utilização, manutenção e expansão das infraestruturas do Terminal GNL (edifícios, tanques, gasodutos, etc.).

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à concessionária.

Os bens e meios afetos à concessão incluem:

- o terminal GNL e as infraestruturas associadas, instaladas no Porto de Sines;
- as infraestruturas utilizadas para a receção, armazenagem, tratamento e regaseificação do GNL, incluindo todo o equipamento necessário para controlo, regulação e medição das restantes infraestruturas e da atividade do Terminal GNL;
- as infraestruturas utilizadas na injeção do gás natural na RNTGN ou no carregamento e expedição do GNL através de camiões ou barcos metaneiros; e
- as infraestruturas relacionadas com telecomunicações, telemetria e controlo remoto, usadas na gestão de todas as infraestruturas do terminal GNL.

Adicionalmente, são também considerados ativos da concessão:

- os imóveis detidos pela REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., onde os supra referenciados equipamentos estão instalados, assim como as servidões constituídas;
- outros ativos necessários ao desenvolvimento da atividade da concessão;

- quaisquer direitos intelectuais ou de propriedade industrial da REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.; e
- as relações e posições jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, tais como: laborais, de empreitada, de locação e prestação de serviços.

A REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos bens e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para o Estado, nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: afastamento dos princípios da concessão; suspensão ou interrupção injustificadas da atividade objeto da concessão; oposição à supervisão e desobediência às deliberações do concedente; recusa em efetuar reparações e manutenções nos ativos da concessão, bem como o seu desenvolvimento; aplicação de tarifas mais elevadas do que as definidas pelo regulador; e a transmissão da concessão ou subconcessão não autorizada.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam pelo menos 15 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

Se, no termo da concessão, esta não tiver sido renovada ou não tiver sido decidido quanto ao novo modo ou entidade encarregada da gestão da concessão, o presente contrato de concessão pode ser prolongado pelo período máximo de um ano, como uma prestação de serviços ou qualquer outro título jurídico público-contratual.

2.4 › ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL

A concessão da atividade de armazenamento subterrâneo foi atribuída à REN Armazenagem, S.A. por um período de 40 anos, ao abrigo do Decreto-Lei 140/2006, de 26 de julho de 2006, para a realização das seguintes atividades, sob o regime de prestação de serviço público:

- i) receção, injeção, armazenamento subterrâneo, extração, tratamento e entrega do gás natural de modo a criar ou manter as reservas de segurança de gás natural ou para entrega na RNTGN; e
- ii) construção, utilização, manutenção e expansão das cavidades de armazenamento subterrâneo.

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à concessionária.

Os bens e meios afetos à concessão incluem:

- as cavidades subterrâneas de gás natural adquiridas ou construídas durante o período de vigência do contrato de concessão;
- infraestruturas utilizadas para injeção, extração, compressão, secagem e redução de pressão do gás, usado para ser distribuído na RNTGN, incluindo todo o equipamento necessário para controlo, regulação e medição das restantes infraestruturas;
- infraestruturas e equipamento para operações de lixiviação; e
- infraestruturas necessárias para telecomunicações, telemetria e controlo remoto, usadas na gestão de todas as infraestruturas e cavidades subterrâneas.

Adicionalmente, são também considerados ativos afetos à concessão:

- os imóveis detidos pela REN Armazenagem, S.A., onde os supra referenciados equipamentos estão instalados, assim como as servidões constituídas;
- outros ativos necessários ao desenvolvimento da atividade de concessão;
- direitos de construção ou aumento das cavidade subterrâneas;
- o *cushion gas* afeto a cada cavidade;
- quaisquer direitos intelectuais ou de propriedade industrial da REN Armazenagem, S.A.;
- as relações e posições jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, tais como: laborais, de empreitada, de locação e prestação de serviços.

A REN Armazenagem, S.A. tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos bens e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN Armazenagem, S.A. mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para o Estado, nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: afastamento dos princípios da concessão; suspensão ou interrupção injustificadas da atividade objeto da concessão; oposição à supervisão e desobediência às deliberações do concedente; recusa em efetuar reparações e manutenções nos ativos da concessão, bem como o seu desenvolvimento; aplicação de tarifas mais elevadas do que as definidas pelo regulador; e a transmissão da concessão ou subconcessão não autorizada.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam pelo menos 15 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

Se, no termo da concessão, esta não tiver sido renovada ou não tiver sido decidido quanto ao novo modo ou entidade encarregada da gestão da concessão, o presente contrato de concessão pode ser prolongado pelo período máximo de um ano, como uma prestação de serviços ou qualquer outro título jurídico público-contratual.

2.5 › EXPLORAÇÃO DA ZONA-PILOTO DA ENERGIA DAS ONDAS DO MAR

O Estado Português atribuiu, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 5/2008, de 8 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 238/2008, de 15 de dezembro, a concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar, à Enondas, Energia das Ondas, S.A. (“Enondas” ou “Concessionária”), sociedade cujo capital social é integralmente detido pela REN.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 238/2008, de 15 de dezembro, a concessão em causa tem a duração de 45 anos, e inclui a autorização para a implantação das infraestruturas para ligação à rede elétrica pública e a utilização de recursos hídricos do domínio público hídrico, a fiscalização da utilização por terceiros dos recursos hídricos necessários à produção de energia elétrica a partir da energia das ondas, bem como a competência para a atribuição das licenças de estabelecimento e de exploração da atividade de produção de energia elétrica e respetiva fiscalização.

Ao abrigo do contrato de concessão e da legislação aplicável, é garantida à Concessionária a remuneração adequada da concessão através do reconhecimento dos custos de investimento e dos custos de operação e de manutenção, desde que aprovados previamente pelo membro do Governo responsável pela área da energia, após parecer vinculativo da ERSE.

ADENDA AOS CONTRATOS DE CONCESSÃO

Em 21 de fevereiro de 2012, foram assinadas as adendas aos seguintes contratos de concessão em vigor entre o Estado Português e as empresas do Grupo, designadamente: i) o contrato de concessão da atividade de transporte de eletricidade através da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, celebrado com a REN-Rede Eléctrica Nacional, S.A.; ii) o contrato de concessão da atividade de transporte de gás natural através da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural, celebrado com REN Gasodutos, S.A.; iii) o contrato de concessão da atividade de receção, armazenamento e regaseificação de Gás Natural Liquefeito ao terminal de Sines, celebrado com a REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.; e iv) o contrato de concessão da atividade de armazenamento subterrâneo de gás natural, celebrado com a REN Armazenagem, S.A..

Os referidos contratos de concessão foram alterados com as finalidades principais de: i) detalhar as funções das operadoras das redes nacionais de transporte de eletricidade e gás natural; ii) desenvolver o regime de acompanhamento e supervisão das atividades das concessionárias pelo Estado Português; e iii) precisar os termos aplicáveis à prestação de informação por cada uma das concessionárias, ajustando ainda o respetivo clausulado contratual às disposições legais e regulamentares em vigor, em particular os Decretos-Lei n.º77/2011 e n.º78/2011, ambos de 20 de junho.

3 › PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos apresentados

3.1 › BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 6), mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2015.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato financeiro (“IFRS” - *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações - SIC e IFRIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e *Standard Interpretation Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas na União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por IFRS.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas adotadas pela REN, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos reconhecidos no período de reporte financeiro.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas na Nota 5.

Estas demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em milhares de Euros - mEuros, arredondadas ao milhar mais próximo.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 17 de março de 2016. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”).

ADOÇÃO DE NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS, EMENDADAS OU REVISTAS

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas (*endorsed*) pela União Europeia e são de aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2011- 2013) (alteração) – No âmbito da revisão cíclica efetuada para o período 2011-2013 foram alteradas, nomeadamente, as seguintes normas: IAS 40 (clarifica a necessidade de aplicar separadamente a IFRS 3 e a IAS 40 para determinar se a aquisição de uma propriedade de investimento constitui uma aquisição de um ativo ou grupo de ativos ou uma concentração de atividades empresariais); IFRS 3 (exclui do âmbito de aplicação da IFRS 3 a contabilização inicial de um Acordo conjunto constituído no âmbito da IFRS 11 nas suas próprias demonstrações financeiras); e IFRS 13 (clarifica que a exceção à mensuração pelo justo valor estabelecida no parágrafo 48 deve ser aplicada a todos os ativos financeiros, passivos financeiros e outros contratos abrangidos pela IAS 39, quer preencham ou não as definições de ativo financeiro e passivo financeiro que constam da IAS 32). Desta alteração não decorreram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas (*endorsed*) pela União Europeia e apenas são de aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012) (alteração a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015) – Ciclicamente são introduzidos melhoramentos que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional. As alterações introduzidas no ciclo 2010-2012 incidiram na revisão, nomeadamente, da IAS 16 (esclarece o tratamento contabilístico a aplicar quando a entidade adote o método de revalorização na mensuração subsequente de Ativos fixos tangíveis), IFRS 3 (clarifica alguns aspetos no registo de uma retribuição contingente incluída numa concentração de atividade empresarial) e IFRS 8 (introduz novos requisitos de divulgação: (i) julgamento da gestão para agregação de segmentos operacionais, e (ii) reconciliação entre os ativos por segmentos e os ativos da entidade). Da futura adoção destas alterações não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IAS 19 “Benefícios dos Empregados” (alteração a aplicar para os exercícios que não se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015) – Esta alteração vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo. Da futura adoção desta alteração não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IAS 1 “Apresentação de Demonstrações Financeiras” (alteração a aplicar para os exercícios que não se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015) – Esta alteração faz parte de um projeto de reforma abrangente dos princípios e requisitos de apresentação e divulgação do relato financeiro (*Disclosure initiative*), constituindo esta revisão o primeiro passo desse projeto. Consequentemente, esta alteração procede à alteração de um conjunto de divulgações previstas na IAS 1. Da futura adoção desta alteração não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014) (alteração) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016) – Ciclicamente são introduzidos melhoramentos que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional.

As alterações introduzidas no ciclo 2012-2014 incidiram na revisão das seguintes normas: IFRS 5 (clarifica que a reclassificação de Ativo para distribuição aos proprietários para Ativo detido para venda, ou o contrário, não se qualifica como uma alteração ao plano inicial de vender); IFRS 7 (esta emenda insere informação adicional relativa ao conceito de Envolvimento continuado); IAS 19 (visa clarificar o modo de cálculo da taxa de desconto, indicando que o cálculo deve ser determinado por referência a obrigações de alta qualidade); e IAS 34 (esclarece a forma como devem ser apresentadas as divulgações no âmbito do relato financeiro intercalar). Da futura adoção destas alterações não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- IAS 27 “Demonstrações financeiras separadas” (alteração) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016) – Esta alteração visa restabelecer o método da equivalência patrimonial como uma opção de contabilização de investimentos em subsidiárias, *joint ventures* e associadas nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresenta demonstrações financeiras consolidadas. Da futura adoção desta alteração não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IAS 16 “Ativos fixos tangíveis” e IAS 41 “Agricultura” (alteração) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016) – Introduz alterações ao tratamento contabilístico dos ativos biológicos, de acordo com o qual as Plantas destinadas à produção devem ser contabilizadas do mesmo modo que os Ativos fixos tangíveis, de acordo com a IAS 16, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais. Da futura adoção destas alterações não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IAS 16 “Ativos fixos tangíveis” e IAS 38 “Ativos intangíveis” (alteração) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016) – As emendas vêm clarificar quais os métodos de depreciação e amortização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis que são permitidos. Da futura adoção destas alterações não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IFRS 11 “Acordos conjuntos” (alteração) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016) – Esta alteração exige ao adquirente de uma participação numa operação conjunta, em que a atividade é um negócio (como definido na IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais): (i) aplicar todos os princípios contabilísticos de concentrações de atividades empresariais previstos na IFRS 3 e outras IFRS, com exceção dos princípios que entram em conflito com a orientação da IFRS 11; e (ii) divulgar as informações requeridas pela IFRS 3 e outras IFRS para concentrações de atividades empresariais. Da futura adoção desta alteração não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

NORMA	APLICÁVEL NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	NORMA
IFRS 9 Instrumentos financeiros	1-jan-18	Esta norma estabelece os requisitos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e para a aplicação das regras da contabilidade de cobertura.
IFRS 14 Contas diferidas regulatórias	1-jan-16	A IFRS 14 vem estabelecer os requisitos de relato por parte de entidades que adotam pela 1ª vez o normativo IFRS aplicáveis a itens regulatórios, permitindo a manutenção das políticas contabilísticas do normativo anterior quanto ao reconhecimento, mensuração, desreconhecimento e imparidade. A IFRS prevê a apresentação dos itens regulatórios reconhecidos separadamente dos restantes ativos e passivos, bem como dos gastos e rendimentos.
IFRS 15 Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Esta norma pretende substituir as atuais normas do rédito (IAS 11 e IAS 18) e vem clarificar os princípios de reconhecimento do rédito, tornando consistente a sua aplicação às diversas transações e atividades económicas.
IFRS 16 Locações	1-jan-19	Esta norma pretende substituir as atuais normas de locações (IAS 17, IFRIC 4, SIC-15 e SIC-27) e vem clarificar os princípios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgações das locações.
Alterações à IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 - Divulgação de interesses noutras entidades e IAS 28 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	1-jan-16	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.
Alterações à IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	Esta alteração deriva de um conflito entre a IAS 28 e a IFRS 10 no reconhecimento do ganho proveniente da alienação de uma empresa subsidiária (com perda de controlo) a uma adquirente que é, simultaneamente, uma empresa associada ou <i>Joint Venture</i> do investidor. Esta alteração estabelece que o ganho deverá, por um lado, ser reconhecido por inteiro no caso da alienação se enquadrar como uma concentração de atividades empresariais), no âmbito da IFRS 3, e por outro lado, reconhecer somente a sua quota parte do ganho quando se trate de uma aquisição de ativos ou conjunto de ativos.
Alterações à IAS 12 Reconhecimento de ativo por imposto diferido em perdas não realizadas	1-jan-17	O objetivo desta alteração é clarificar a contabilização de um Ativo por imposto diferido numa perda não realizada, no âmbito de um instrumento de dívida mensurado ao justo valor.
Alterações à IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa	1-jan-17	O objetivo desta alteração, que se insere no projeto de reforma abrangente dos princípios e requisitos de apresentação e divulgação do relato financeiro (disclosure initiative), é permitir aos utilizadores das demonstrações financeiras avaliar as alterações decorrentes das atividades de financiamento. Para este efeito, esta alteração estabelece requisitos de divulgação adicionais quanto às atividades de financiamento.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

3.2 › PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

A) PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS DO GRUPO (SUBSIDIÁRIAS)

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais a REN detém, cumulativamente, os seguintes elementos de controle: i) a capacidade de gerir as atividades relevantes (atividades que afetam significativamente os resultados da investida); ii) a exposição ou direitos a resultados variáveis da investida; e iii) a capacidade de afetar esses resultados através do poder que exerce, a que normalmente está associado o controle, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se a REN detém o controle sobre uma entidade.

A REN reavalia o poder sobre uma subsidiária quando existam evidências de alterações em um ou mais elementos de controle indicados anteriormente.

As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a REN, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controle cessa. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação. As subsidiárias foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados nas rubricas “Interesses não controlados”.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses não controlados, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses não controlados.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para garantir que as políticas contabilísticas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo. As transações, saldos e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 6.

B) PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E PARTICIPADAS

Associadas

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém quer o controle quer o controle conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa, normalmente quando detém entre 20% e 50% do capital de uma empresa) são registadas pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em empresas associadas são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício.

Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor da participação, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo e um aumento ou diminuição da participação.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e é mantido no valor da participação financeira. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é registada ao valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se, posteriormente, a associada relatar lucros, o Grupo retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

As participações financeiras em empresas associadas encontram-se detalhadas na Nota 10.

Empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos (*joint ventures*) são um acordo conjunto pelo qual as partes detêm direitos sobre os ativos líquidos desse acordo, através da vinculação por um acordo contratual que deverá conferir às partes controlo conjunto. Conceptualmente, o controlo conjunto consiste na partilha das decisões das atividades relevantes, sobre as quais é exigido o consentimento unânime das partes.

O reconhecimento e mensuração de um empreendimento conjunto nas demonstrações financeiras consolidadas é realizado pelo método de equivalência patrimonial. A quota-parte do Grupo nos ganhos ou perdas da *joint venture* é reconhecida na demonstração dos resultados como resultado operacional e a quota-parte nos movimentos de reservas da *joint venture*, caso ocorram, é reconhecida em reservas. Os ganhos e perdas não realizados em transações com empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na empresa conjuntamente controlada, por contrapartida do investimento nessa mesma entidade.

As políticas contabilísticas das *joint ventures* são uniformizadas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos encontram-se detalhadas na Nota 10.

Participadas

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o Grupo não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20% do capital) são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

As participações financeiras em empresas participadas são classificadas como ativos disponíveis para venda em conformidade com a IAS 39, sendo apresentadas como ativos não correntes quando consideradas estratégicas para o Grupo.

As participações financeiras em empresas participadas, apresentadas como ativos financeiros disponíveis para venda, encontram-se detalhadas na Nota 13.

C) GOODWILL

As diferenças entre o custo de aquisição das participações financeiras em empresas do Grupo e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição ou durante um período de 12 meses após aquela data, se positivas, são registadas na rubrica de *goodwill* (caso se refira a empresas do Grupo). Se essas diferenças forem negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

O *Goodwill* gerado em aquisições posteriores a 1 de janeiro de 2004 (data da transição para IFRS) não é amortizado, mas sujeito pelo menos anualmente a um teste de imparidade para verificar se existem perdas.

Na análise de imparidade ao *Goodwill*, o valor recuperável da unidade geradora de caixa é comparado com o valor escriturado, incluindo o *Goodwill*, dessa unidade. Se este exceder o valor recuperável é registada imediatamente uma perda por imparidade na demonstração consolidada da posição financeira como dedução ao valor do ativo, por contrapartida da demonstração dos resultados consolidada, não sendo posteriormente revertida. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso da unidade geradora de caixa, sendo o cálculo efetuado pela atualização dos fluxos de caixa estimados, atendendo aos riscos do negócio, ao valor temporal e às condições de mercado.

3.3 › SALDOS E TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo REN estão mensurados na moeda do ambiente económico em que cada entidade opera (moeda funcional), o Euro. As demonstrações financeiras consolidadas da REN e respetivas notas deste anexo são apresentadas em milhares de Euros, salvo indicação explícita em contrário.

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor na data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão pela taxa de câmbio à data da demonstração da posição financeira, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de Gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira foram como se segue:

DIVISA	'15	'14
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS (USD)	1,09	1,21
FRANCO SUÍÇO (CHF)	1,08	1,20
LIBRA ESTERLINA (GBP)	0,73	0,78
REAL DO BRASIL (BRL)	4,31	3,22
YENE JAPONÊS (JPY)	131,07	145,23

3.4 › ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou construção deduzido de amortizações/depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para IFRS, e os custos de aquisição ou construção para ativos adquiridos/construídos após essa data.

O custo de aquisição/construção inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento. Os custos financeiros incorridos durante o período da construção com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo da aquisição/construção do ativo, sendo amortizados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo, após o respetivo abate da componente substituída.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do exercício em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são depreciados/amortizados de forma linear, pelo período da vida útil estimada dos bens a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospetivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação ou abate dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor líquido contabilístico do ativo na data da alienação/abate, sendo reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

ATIVOS DE CONCESSÃO - IFRIC 12 - ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS

O Grupo tem: (i) quatro concessões para as atividades e desenvolvimento da RNT, para a gestão global do sistema elétrico nacional, bem como para a utilização e desenvolvimento da RNTGN, do terminal de GNL, do armazenamento subterrâneo de gás natural e da gestão global do sistema de gás natural; e (ii) uma concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. Os ativos adquiridos/construídos pelo Grupo REN, ao abrigo destes contratos de concessão, são referidos abaixo como ativos afetos à concessão.

A IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços foi emitida pelo IASB em novembro de 2006, para aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2008. A sua adoção pela União Europeia ocorreu em 25 de março de 2009, ficando estabelecida a sua aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2010.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito as concessões existentes no Grupo REN (“operador” ou “concessionária”), encontram-se abrangidas no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- i) As empresas do Grupo REN (REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., REN Gasodutos, S.A., REN Armazenagem, S.A., REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. e a Enondas, Energia das Ondas, S.A.) possuem um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período predefinido;
- ii) Estas empresas efetuam a prestação de serviços públicos de transporte, receção e armazenamento de gás e de transporte de eletricidade mediante a utilização de infraestruturas que são os gasodutos, ramais e cavernas subterrâneas, no caso do gás, e as linhas, estações e subestações, no caso da eletricidade;
- iii) O concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSE; e
- iv) Os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final dos contratos de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i) Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.

- ii) Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii) Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Atendendo à tipologia das concessões do Grupo REN, nomeadamente no que respeita ao enquadramento legal que abrange as suas concessões, foi entendido da REN que o modelo que melhor se adequa à sua realidade em concreto é o modelo intangível, em virtude, essencialmente, do risco de mudanças de enquadramento tarifário que vai sendo imposto pelo regulador (ERSE).

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos às concessões (de acordo com os contratos de concessão, a REN tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível. Importa referir que os valores residuais dos ativos concessionados não apresentam expressão significativa em 31 de dezembro de 2015.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção e incluem os encargos financeiros incorridos no período de construção. As reavaliações legais que foram registadas nos ativos afetos à concessão à data de transição para as IFRS fazem parte integrante do seu custo.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, o Grupo REN observou o descrito na IAS 38 – Ativos intangíveis que indica no seu parágrafo 98 que: “Pode ser usada uma variedade de métodos de amortização para imputar a quantia depreciável de um ativo numa base sistemática durante a sua vida útil. Estes métodos incluem o método da linha reta e o método da unidade de produção. O método usado é selecionado na base do modelo de consumo esperado dos futuros benefícios económicos incorporados no ativo e é aplicado consistentemente de período a período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses futuros benefícios económicos”. Desta forma, e atendendo ao descrito, a REN considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros deste ativo intangível é a amortização em função taxa de amortização das infraestruturas de gás e eletricidade durante o período de concessão definido e aprovado pelo regulador (ERSE), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que, à luz da IFRIC 12, o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão consiste na possibilidade da REN cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Contudo, e atendendo à metodologia de apuramento de tarifas da REN, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, e no caso das concessões da REN, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo:

- i) aumentado à medida que se vão concretizando os diversos projetos associados à concessão (aumento do direito de concessão), sendo registado com base no custo de aquisição/construção; e

ii) diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

De acordo com a IFRIC 12, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que este presta ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal, será por este remunerado. Contudo, e na aplicação da IFRIC 12 ao Grupo REN, é assumido que não existe margem na construção, mas apenas na operação. Não obstante, os rendimentos de construção e os gastos associados à construção são registados na demonstração consolidada dos resultados do exercício, atendendo ao disposto na IFRIC 12, nas rubricas “Rendimentos de construção em ativos concessionados” e “Gastos de construção em ativos concessionados”.

O Grupo REN procede a testes de imparidade relativamente aos ativos afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. As unidades geradoras de caixa definidas para o efeito encontram-se diretamente associadas a cada contrato de concessão, considerando-se que os ativos concessionados a estes afetos pertencem à mesma única unidade geradora de caixa.

De referir que os terrenos afetos aos centros eletroprodutores encontram-se abrangidos pelo Contrato de Concessão celebrado entre a REN e o Estado Português e são remunerados com base na sua amortização, não sendo dissociáveis, como tal, dos demais ativos da concessão, sendo parte integrante de uma unidade geradora de caixa comum.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos. A IAS 20 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo nos seus parágrafos 24 e 25 menciona que: “Os subsídios governamentais relacionados com ativos, incluindo os subsídios não monetários pelo justo valor, devem ser apresentados na demonstração da posição financeira quer tomando o subsídio como rendimento diferido, quer deduzindo o subsídio para chegar à quantia escriturada do ativo”. Desta forma, dado existirem estas duas alternativas para apresentação dos subsídios nas demonstrações financeiras e sendo a IFRIC 12 omissa quanto ao tratamento dos subsídios ao investimento obtidos, a REN manteve os subsídios registados no passivo.

Neste enquadramento e decorrente da aplicação da IFRIC 12, o Grupo REN classifica os ativos afetos às concessões em conformidade com o modelo do Ativo Intangível, sendo amortizados de forma linear desde a data em que os mesmos se encontrem disponíveis para uso, de acordo com o modelo de consumo esperado dos futuros benefícios económicos, que corresponde ao período de vida regulatório aprovado pela ERSE, e atendendo a que, no final da concessão, o Grupo tem direito a receber o valor líquido contabilístico dos bens.

Os ativos intangíveis em curso refletem os ativos da concessão ainda em fase de construção, encontrando-se registados pelo custo de construção deduzidos de eventuais perdas de imparidade, sendo amortizados a partir do momento em que os projetos de investimento estejam concluídos ou disponíveis para utilização.

3.5 › LOCAÇÕES

As operações de locação são classificadas em locações financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma legal do respetivo contrato.

As locações de ativos relativamente às quais o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares

do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados, no período a que respeitam.

Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando o Grupo não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando o Grupo tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, durante o período da locação.

3.6 › ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

ATIVOS FINANCEIROS

O Conselho de Administração determina a classificação de investimentos em ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra.

Os investimentos em ativos financeiros podem ser classificados como:

- a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados – incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- b) Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- c) Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- d) Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas.

Os ativos financeiros são classificados como não correntes, exceto quando: (i) o Grupo espera realizar ou alienar no decurso normal do seu ciclo operacional; (ii) detém o ativo essencialmente para finalidade de negociação; (iii) espera realizar o ativo até doze meses após a data de relato; ou (iv) o ativo é caixa ou equivalente de caixa.

As compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a REN se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo

valor, sendo os rendimentos e gastos resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor, sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital próprio até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição de forma prolongada, em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de rendimentos financeiros, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado ("bid"). Se não existir um mercado ativo, a REN estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que a condições de mercado, a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de "cash-flows" descontados quando existe informação disponível, fazendo o máximo uso de informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

Nas situações em que os investimentos sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo estas perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva.

Empréstimos concedidos e contas a receber são classificados a demonstração da posição financeira como "Clientes e outras contas a receber" e são reconhecidos inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. O ajustamento pela imparidade de contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que o Grupo não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem e é registado na demonstração dos resultados na rubrica de "Imparidade de dívidas a receber".

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

A rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa", na demonstração consolidada da posição financeira, inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no passivo corrente na rubrica "Empréstimos obtidos correntes" na demonstração da posição financeira, e são considerados na elaboração da demonstração consolidada dos fluxos de caixa como "Caixa e equivalentes de caixa".

PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital

e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

A IAS 39 prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- ii) Outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros incluem os empréstimos obtidos e os fornecedores e outras contas a pagar.

Os fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e, subsequentemente, pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incrementais que tenham sido incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados consolidados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método do juro efetivo; ou ao justo valor, sempre que a REN decide, no reconhecimento inicial, designar o passivo financeiro ao justo valor através de resultados, ao abrigo da opção do justo valor.

Os passivos financeiros são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo vr, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor na data da transação, sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados. Quando se trata de instrumentos financeiros derivados de negociação, os ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros. Quando são designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado. Na ausência de valor de mercado, o justo valor é determinado por entidades externas e independentes através de técnicas de valorização aceites no mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na rubrica de "Instrumentos financeiros derivados", sendo que caso apresentem justo valor positivo ou negativo serão registados como ativos ou passivos financeiros, respetivamente.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como não corrente se a sua maturidade remanescente for superior a doze meses e não for expectável a sua realização ou liquidação no prazo de doze meses.

CONTABILIDADE DE COBERTURA

No âmbito da sua política de gestão dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, o Grupo contrata uma variedade de instrumentos financeiros derivados, nomeadamente *swaps*.

Os critérios para aplicação das regras de contabilidade de cobertura são os seguintes:

- Adequada documentação da operação de cobertura;
- O risco a cobrir é um dos riscos descritos na IAS 39;
- É esperado que as alterações de justo valor ou fluxos de caixa do item coberto, atribuíveis ao risco a cobrir, sejam praticamente compensadas, respetivamente, pelas alterações no justo valor ou fluxos de caixa, do instrumento de cobertura.

No início da operação da cobertura, o Grupo documenta a relação de cobertura entre o instrumento de cobertura e o item coberto, os seus objetivos e a sua estratégia de gestão do risco. Adicionalmente é avaliado, tanto na data de início da operação da cobertura como a cada data de reporte contabilístico, se os instrumentos derivados designados como instrumentos de cobertura são altamente eficazes na compensação das alterações do justo valor ou fluxos de caixa dos respetivos itens cobertos.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados contratados e os movimentos de cobertura nas reservas encontram-se divulgados na Nota 16.

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor na demonstração da posição financeira desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas de cobertura, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Qualquer montante registado na rubrica “Outras reservas – reservas de cobertura” apenas é reclassificado em resultados quando a posição coberta afeta resultados. Quando a posição coberta consistir numa transação futura e não for expectável que a mesma ocorra, qualquer montante registado na rubrica “Outras reservas – reservas de cobertura” é de imediato reclassificado em resultados.

A contabilidade de cobertura é descontinuada quando se revoga a relação de cobertura, quando o instrumento de cobertura expira, é vendido, ou é exercido, ou quando um instrumento de cobertura deixa de se qualificar para a contabilidade de cobertura.

Nas circunstâncias em que um instrumento financeiro derivado deixe de se qualificar como instrumento de cobertura, o Grupo avalia: (i) em instrumentos de cobertura de justo valor, a existência de ajustamentos de justo valor no item coberto, os quais serão amortizados, através do método da linha reta, pelo período remanescente do item coberto; e (ii) em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, a existência de diferenças de justo valor, reconhecidas na rubrica de Reservas de cobertura, diretamente no Capital próprio, montante que será reclassificado para resultados do exercício.

3.7 › ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis e intangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo, quando estes necessitem de um período substancial de tempo para estarem preparados para o seu uso pretendido.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

Os eventuais rendimentos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

3.8 › SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS

Estes subsídios referem-se a subsídios recebidos pelo investimento em ativos reconhecidos como ativos intangíveis, e são reconhecidos como um rendimento diferido na rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar”.

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos apenas quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido.

Os ativos de exploração entregues à REN por novos produtores ligados à RNT ou outras entidades, são também registados como subsídios recebidos.

Os subsídios são subseqüentemente creditados na demonstração dos resultados consolidados numa base sistemática de acordo com a amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

3.9 › IMPARIDADE DE ATIVOS, EXCETO GOODWILL

ATIVOS FINANCEIROS

A REN avalia, a cada data de relato, se existe evidência de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros se encontram em imparidade, nomeadamente a qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

No caso das participações de capital classificadas como disponíveis para venda, um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do seu custo é considerado como um indicador de que o ativo financeiro está em situação de imparidade. Se existir evidência de perda de valor para ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada - calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, menos qualquer perda de imparidade desse ativo financeiro reconhecida previamente em resultados - é retirada do capital próprio e reconhecida na demonstração dos resultados consolidados. As perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertíveis na demonstração dos resultados consolidados.

ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registrar uma perda por imparidade. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia contabilística do ativo face ao seu valor recuperável. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o valor de uso do ativo. O valor de uso é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil, utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes do mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão.

O Grupo REN procede a testes de imparidade relativamente aos ativos afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. As unidades geradoras de caixa definidas para o efeito encontram-se diretamente associadas a cada contrato de concessão, considerando-se que os ativos concessionados a estes afetos pertencem à mesma única unidade geradora de caixa.

Os ativos com vida útil indefinida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos com vida útil finita são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável.

Assim, sempre que o justo valor seja inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo deve avaliar se esta situação de perda assume um caráter permanente e definitivo, e se sim deve registrar a respetiva imparidade. Nos casos em que a perda não seja considerada permanente e definitiva, devem ser divulgadas as razões que fundamentam essa conclusão.

Os ativos não financeiros, exceto o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

A amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospetivamente de acordo com o valor recuperável ajustado da imparidade reconhecida.

3.10 › BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A REN concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência (doravante designado de plano de pensões), assegura aos seus reformados e pensionistas um plano de assistência médica e atribui outros benefícios como prémio de antiguidade, prémio de reforma e subsídio por morte.

I) PLANO DE PENSÕES DA REN – REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, com fundo autónomo constituído para o qual são transferidas a totalidade das responsabilidades e entregues as dotações necessárias para cobrir os respetivos encargos que se vão vencendo em cada um dos períodos.

Os trabalhadores que satisfaçam determinadas condições de idade e antiguidade pré - definidas e que optem por passar à situação de reforma antecipada, assim como aqueles que acordem com a Empresa a passagem à pré-reforma, são igualmente incluídos nos planos.

As responsabilidades assumidas pelo Grupo são estimadas anualmente por atuários independentes, sendo utilizado o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios utilizando uma taxa de desconto apropriada. O passivo é reconhecido deduzido, quando aplicável, pelo custo dos serviços passados.

A fonte utilizada para o apuramento da taxa de desconto teve por base as obrigações consideradas de notação de risco de crédito de elevada qualidade (Aa - notação de risco de crédito dada pela Bloomberg). A notação de risco de crédito é atribuída por duas agências de *rating*, sendo a abordagem consistente com o modelo da curva de rendimentos para cada grupo de maturidade. A taxa de desconto utilizada resulta da conversão da curva de taxa de juro numa taxa *spot*. Uma obrigação é considerada como tendo notação de risco AA se receber essa notação (ou equivalente) por uma, ou ambas, das duas principais agências de *rating*: Standard and Poor's e Moody's.

O passivo reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira relativamente a responsabilidades com benefícios de reforma, corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data de relato, deduzido do justo valor dos ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados, se aplicável.

Os ganhos e perdas atuariais apurados num exercício, para cada plano de benefícios concedidos, resultantes dos ajustamentos nos pressupostos atuariais, ajustamento de experiência ou no esquema de benefícios, são registados diretamente no capital próprio.

O gasto com benefícios de reforma é apurado tendo em conta: i) custo do serviço corrente, o qual corresponde ao aumento do valor atual da responsabilidade em resultado do serviço do empregado no período em curso; ii) custo do serviço passado, variação do valor atual da responsabilidade pelo serviço do empregado em períodos anteriores (em resultado de alterações ao plano ou redução significativa do número de empregados abrangidos pelo plano "curtailments"); iii) qualquer ganho ou perda na liquidação; e iv) juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, aplicação de uma taxa de desconto às responsabilidades líquidas do plano.

II) PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (“CUIDADOS MÉDICOS”) E OUTROS BENEFÍCIOS

As responsabilidades assumidas referentes aos cuidados médicos e outros benefícios não se encontram cobertas por fundo autónomo, sendo cobertas por uma provisão específica.

A mensuração e reconhecimento das responsabilidades com o plano de assistência médica e outros benefícios são idênticos ao referido para o benefício de complementos de reforma apresentado acima, exceto no que se refere aos ativos do plano.

A REN reconhece todos os ganhos e perdas atuariais apurados de todos os planos em vigor diretamente no capital próprio.

3.11 › PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando a REN tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não, que venha a ocorrer um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a REN divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando o Grupo desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes do Grupo.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os ativos contingentes são possíveis ativos, cuja probabilidade de se tornarem efetivos depende da ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos, os quais não são totalmente controláveis pela Empresa. A probabilidade do influxo do benefício económico fluir para a Empresa é, assim, contingente à ocorrência, *a posteriori*, de tais acontecimentos.

O Grupo procede à divulgação dos ativos contingentes quando seja estimado como provável o influxo do benefício económico. Não obstante, em situações excepcionais que a REN estime a probabilidade como virtualmente certa, o rendimento e o respetivo ativo são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

3.12 › INVENTÁRIOS

Os inventários encontram-se registados ao menor do custo de aquisição ou do valor líquido de realização. Os inventários referem-se a materiais utilizados nas atividades internas de manutenção e conservação. Os inventários são

reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. Os consumos de inventários são determinados com base no método do custo médio ponderado.

O gás existente nos gasodutos e o gás armazenado no Terminal GNL e cavernas subterrâneas são propriedade dos utilizadores das infraestruturas. O Grupo REN não compra, vende ou detém inventários de gás.

3.13 › CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou diretamente no mercado são reconhecidas como uma dedução ao capital próprio na rubrica "Ações próprias". De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

3.14 › IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A REN encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, o qual abrange todas as empresas em que a REN participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que, simultaneamente, sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidada, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação.

O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente já comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para utilização da diferença temporária. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos

sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa-mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

3.15 › ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se se qualificarem como tal.

3.16 › RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Os riscos e vantagens significativos associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O Grupo não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; e
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços de atividades não concessionadas é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Grupo e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos deve ser reconhecido quando for estabelecido o direito do Grupo receber o correspondente montante.

Os rendimentos provenientes de prestações de serviços relativas a atividades concessionadas são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados de acordo com os critérios definidos pela IFRIC 12, a qual se encontra descrita na Nota 3.4 Ativos fixos tangíveis e intangíveis, e pelo exposto relativamente a cada um dos segmentos de negócio.

SEGMENTO DA ELETRICIDADE

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base nos proveitos permitidos definidos pelo regulador, em função da energia emitida para a Rede Nacional de Transporte (RNT) pelos produtores e a transmitida para os distribuidores, e ainda dos serviços implicitamente prestados, considerando as tarifas definidas anualmente pelo regulador, para as atividades de transporte de eletricidade e gestão global do sistema.

Os réditos obtidos destas atividades são regulados pela ERSE, a entidade reguladora dos serviços energéticos. De acordo com o regulamento tarifário, as tarifas a serem aplicadas aos clientes finais (domésticos, industriais e outros) são fixados anualmente para cada componente da cadeia de valor do sistema, tais como: produção; transporte, distribuição, comercialização. Os resultados da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. referem-se maioritariamente ao transporte de eletricidade e à gestão global do sistema elétrico.

A tarifa para o transporte de eletricidade tem a finalidade de recuperar:

- i) a amortização dos ativos da concessão associados à atividade de transporte da eletricidade;
- ii) um retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade, de acordo com as taxas definidas anualmente pelo regulador; e
- iii) os custos operacionais associados à atividade.

A tarifa para a gestão global do sistema tem a finalidade de recuperar:

- i) a amortização dos ativos da concessão associados à gestão global do sistema;
- ii) a amortização dos ativos da concessão relativos aos sítios dos centros eletroprodutores;
- iii) a remuneração do valor líquido contabilístico médio dos sítios (terrenos) dos centros eletroprodutores;
- iv) a remuneração do valor líquido contabilístico médio dos ativos associados à atividade, de acordo com as taxas definidas anualmente pelo regulador; e
- v) os custos operacionais associados à atividade.

Relativamente à atividade de Agente Comercial, exercida pela empresa do Grupo, REN Trading, esta consiste na gestão da energia elétrica produzida pelos dois CAE não cessados (Tejo Energia e Turbogás), sendo a entidade remunerada através de um mecanismo de incentivo estabelecido pela ERSE, no início de 2008.

Os réditos obtidos com a aplicação deste mecanismo constituem a principal parcela dos resultados da atividade do Agente Comercial. Esta entidade opera

de forma totalmente independente do Grupo REN no quadro das regras estabelecidas pela entidade reguladora da energia.

SEGMENTO DO GÁS

O rédito das atividades resultantes das concessões do gás é determinado com base nos proveitos permitidos pelo Regulador com base: (i) na informação sobre o descarregamento, armazenamento, regaseificação de quantidades de gás no terminal GNL e número de carregamento de camiões cisternas; (ii) no gás injetado e extraído das cavernas e na capacidade contratada de armazenamento; e (iii) na capacidade contratada e utilizada, quantidades de gás transportado pela rede de alta pressão.

SEGMENTO DAS TELECOMUNICAÇÕES

O rédito do segmento de telecomunicações resulta dos serviços prestados pela empresa do Grupo RENTELECOM, como o aluguer da fibra ótica, beneficiando da capacidade excedentária dos equipamentos instalados. Nesta área são ainda prestados serviços de gestão de redes privadas de voz. O rédito é reconhecido no período em que o serviço é prestado, com referência à percentagem de conclusão de cada transação específica, avaliada tendo em conta os serviços já prestados e o total dos serviços a prestar.

DESVIOS TARIFÁRIOS

Os Regulamentos Tarifários dos setores da eletricidade e do gás, emitidos pela ERSE, definem a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios serão recuperados.

Desta forma, o Grupo REN apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSE, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela REN em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos, identificabilidade do devedor e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados, nomeadamente por serem fiavelmente mensuráveis e por ser virtualmente certo que os benefícios económicos associados à(s) transação(ões) fluam para o Grupo. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar (a pagar), os quais são configuráveis como passivos e como menos rédito.

Importa ainda referir que apesar das IFRS serem omissas quanto ao registo de desvios tarifários, por supletividade e atendendo ao parágrafo 12 da IAS 8, o normativo internacional FASB ASC 980 - *Regulated Operations* (que substitui a anterior SFAS 71- *Accounting for the effects of certain types of regulation*) vem reforçar o registo de desvios tarifários ativos e passivos nas condições em que o enquadramento regulatório da eletricidade e do gás se encontram estabelecidos para a REN.

O Decreto-Lei nº 165/2008, de 21 de agosto, para o segmento da eletricidade e o Decreto-Lei nº 87/2011, de 18 de julho, para o segmento do gás natural, vêm reforçar o acima exposto, na medida em que estabelecem o regime aplicável ao reconhecimento e transmissão dos ajustamentos tarifários, no âmbito dos contratos de concessão detidos pelo Grupo.

3.17 > RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- a) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outros componentes da mesma entidade);
- b) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- c) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

Os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade.

A REN identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais a Comissão Executiva. É a Comissão Executiva que revê a informação interna preparada de forma a avaliar o desempenho das atividades do Grupo e a afetação de recursos.

O Grupo REN encontra-se organizado em dois segmentos de negócio principais: a Eletricidade e o Gás e um segmento secundário (telecomunicações). O segmento da Eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muita alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público, a gestão dos contratos de aquisição de energia não cessados em 30 de junho de 2007 e a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. O segmento do gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás natural, a operação de regaseificação no terminal GNL e o armazenamento subterrâneo de gás natural.

O segmento das telecomunicações é apresentado separadamente embora não se qualifique para divulgação.

Na coluna com a designação de “Outros” estão incluídas as operações da REN SGPS, REN Serviços e REN Finance, B.V.

A informação financeira relativa aos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 7.

3.18 > DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, sendo divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica, regra geral, os juros e dividendos recebidos como atividade de investimento e os juros e dividendos pagos como atividade de financiamento, exceto se respeitarem a fluxos de caixa de um contrato de cobertura de uma posição identificável, os quais serão afetos à mesma atividade dos fluxos de caixa da posição coberta.

3.19 › PAGAMENTOS COM BASE EM AÇÕES

Os benefícios concedidos ao abrigo da política de remuneração variável de médio prazo são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamento com base em ações (“IFRS 2”).

Os pagamentos liquidados mediante a entrega em dinheiro ou equivalentes (“*cash settled*”), que têm por base a cotação de ações, dão origem ao reconhecimento de uma responsabilidade mensurada inicialmente pelo justo valor, determinada na data em que os correspondentes benefícios são atribuídos. Os benefícios concedidos são registados como custo com pessoal à medida que os beneficiários prestarem o serviço por contrapartida do passivo. O justo valor da responsabilidade é revisto em cada data de relato, sendo os efeitos de qualquer alteração registados em resultados do período.

Os pagamentos com base em ações não assumem montantes materialmente relevantes para efeitos de divulgação em nota no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

3.20 › EVENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (“*adjusting events*” ou acontecimentos após a data da demonstração da posição financeira que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira (“*non adjusting events*” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas se forem considerados materiais.

4 › POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

As políticas de gestão de risco encontram-se simultaneamente descritas num ponto específico para esta matéria no Relatório de Gestão.

4.1 › FATORES DO RISCO FINANCEIRO

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

O Grupo desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão do risco é conduzida pela Direção de Gestão Financeira com base em políticas aprovadas pela Administração. A Direção de Gestão Financeira identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo. A Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

I) RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

Dada a natureza das suas operações o Grupo apresenta uma exposição ao risco cambial limitada. O risco de flutuação das taxas de câmbio inerente à emissão obrigacionista de 10 000 milhões de ienes ("JPY"), encontra-se totalmente coberto por via da contratação de um *cross currency swap* com o mesmo nocional.

Um aumento de 5% no câmbio do euro face ao iene, com referência a 31 de dezembro de 2015, e mantendo todas as outras variáveis constantes, originaria uma diminuição do capital próprio do Grupo em 1 031 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2014 o valor era de 940 milhares de Euros), enquanto um decréscimo daquela taxa de câmbio resultaria num incremento de 1 138 milhares de Euros no capital próprio (em 31 de dezembro de 2014 o valor era de 1 037 milhares de Euros).

II) RISCO DE CRÉDITO

A exposição ao risco de crédito não é significativa por os serviços prestados serem, em grande medida, faturados aos distribuidores de eletricidade e de gás natural no âmbito de mercados regulados. Adicionalmente, os contratos com os clientes prevêem, na sua maioria, a prestação de garantias (Nota 33.4), que se destinam a cobrir o risco de não pagamento por fornecimento de serviços.

No que respeita aos depósitos bancários, investimentos financeiros e instrumentos financeiros derivados, o risco de contraparte é mitigado pela seleção de instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e de instituições nacionais de primeira linha.

III) RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez do Grupo é efetuada através de uma gestão dinâmica e flexível de linhas de crédito e de papel comercial, com compromisso de tomada firme, que permitam não só assegurar as necessidades de tesouraria correntes do Grupo mas também a agilidade e flexibilidade para satisfazer necessidades de curto prazo. Para esse efeito destacam-se, por um lado, os 535 000 milhares de Euros disponíveis em programas de papel comercial (dos quais 471 000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme) e, por outro lado, os 400 000 milhares de Euros disponíveis em diversas linhas de financiamento bancário.

O Grupo tem ainda 80 000 milhares de Euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito), dos quais 70 000 milhares de Euros são linhas grupadas que podem ser utilizadas na sua totalidade e alternadamente pelas diversas empresas do Grupo (Nota 20).

A tabela seguinte apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade residual contratual e inclui os instrumentos financeiros derivados cuja liquidação financeira dos fluxos associados é efetuada pelo valor líquido. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados, pelo que não correspondem aos respetivos valores contabilísticos, incluindo os juros vincendos.

31 DE DEZEMBRO DE 2015

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS				
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	68 344	325 483	278 419	672 246
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS	397 834	981 955	406 338	1 786 127
PAPEL COMERCIAL	236 703	129 000	-	365 703
OUTROS	1 238	1 910	-	3 148
	704 119	1 438 348	684 757	2 827 224
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	7 255	981	-	8 237
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	279 405	30 293	-	309 698

31 DE DEZEMBRO DE 2014

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS				
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	138 402	494 824	337 129	970 355
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS	175 864	864 803	524 500	1 565 167
PAPEL COMERCIAL	151 305	227 000	-	378 305
OUTROS	1 139	2 323	-	3 462
	466 710	1 588 950	861 629	2 917 289
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	8 679	14 292	-	22 971
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	532 265	27 788	-	560 053

A tabela seguinte apresenta o instrumento financeiro derivado de cobertura cuja liquidação financeira dos fluxos associados ocorre pelo valor bruto.

31 DE DEZEMBRO DE 2015

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
CROSS CURRENCY INTEREST RATE SWAP				
OUTFLOWS	(4 180)	(12 484)	(77 713)	(94 376)
INFLOWS	2 068	8 270	83 532	93 870
	(2 112)	(4 213)	5 819	(507)

31 DE DEZEMBRO DE 2014

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
CROSS CURRENCY INTEREST RATE SWAP				
OUTFLOWS	(4 169)	(15 363)	(79 794)	(99 325)
INFLOWS	1 866	7 464	77 253	86 583
	(2 303)	(7 899)	(2 540)	(12 742)

IV) RISCO DE TAXA DE JURO

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem, essencialmente, dois impactos significativos nas contas do Grupo: na remuneração dos ativos do Grupo, conforme o regulamento tarifário, e no serviço da dívida contratada.

Uma vez que parte significativa dos ativos do Grupo REN tem um rendimento garantido através de tarifas, cuja definição depende, em parte, do nível de taxas de juro do mercado, os seus fluxos de caixa operacionais são substancialmente afetados pelas alterações da taxa de juro de mercado. Acréscimos desta taxa determinam aumentos substanciais dos fluxos de caixa e vice-versa.

Ao nível dos passivos financeiros, o Grupo apresenta exposição ao risco de taxa de juro, principalmente por via dos empréstimos obtidos.

Os financiamentos a taxa variável expõem o Grupo ao risco associado a variações nos fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro. Os empréstimos emitidos a taxa fixa expõem o Grupo ao risco de justo valor, decorrente de alterações na taxa de juro. A gestão deste risco é efetuada de uma forma centralizada com o objetivo de reduzir a volatilidade dos gastos financeiros utilizando para esse efeito instrumentos derivados simples como *swaps* de taxa de juro. Neste tipo de operações, o Grupo REN troca com contrapartes bancárias, em datas específicas e com periodicidade definida, a diferença entre as taxas fixas contratuais e as taxas variáveis, com referência aos montantes nominais contratados. Todas as operações realizadas com este fim configuram, na sua quase totalidade, coberturas perfeitas do risco de taxa de juro.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base na dívida total do Grupo subtraída das aplicações de fundos e das disponibilidades, com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014, com os seguintes pressupostos:

- alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os resultados ou capitais próprios em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos a justo valor (ou remensurados pelo risco de taxa de juro numa cobertura de justo valor);
- alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros; e
- alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa líquidos futuros, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, uma subida paralela de 0,25% na estrutura temporal das taxas de juro de mercado para todas as moedas às quais o Grupo tem empréstimos e instrumentos financeiros derivados, resultaria numa diminuição do resultado antes de imposto de cerca de 2 610 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2014 era de 3 565 milhares de Euros).

O aumento no capital próprio resultante de uma subida das taxas de juro de 0,25% seria de cerca de 6 876 milhares de Euros, impacto esse totalmente imputado aos instrumentos derivados (em 31 de dezembro de 2014 correspondia a um aumento de 2 570 milhares de Euros).

A análise de sensibilidade é meramente ilustrativa e não representa perda ou ganho real presente, nem outras variações reais nos resultados ou capital próprio.

V) RISCO DE PREÇO

A exposição da REN ao risco de preço resulta, essencialmente, dos seus investimentos na REE. Em 31 de dezembro de 2015, uma variação de 10% na cotação da ação da REE representaria um impacto de 10 438 milhares de Euros em capital próprio (em 31 de dezembro de 2014 era de 9 910 milhares de Euros).

VI) RISCOS DA ATIVIDADE REGULADA

Os ganhos registados em cada exercício pelo Grupo REN resultam, essencialmente, dos pressupostos considerados pelo regulador ERSE, na definição das tarifas reguladas para o sector da eletricidade e do gás.

4.2 › GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

No âmbito da gestão do risco de capital, o Grupo utiliza um conceito mais amplo do que o capital próprio apresentado na demonstração da posição financeira, tendo como objetivo a manutenção de uma estrutura de capital otimizada, através da utilização prudente de dívida.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação das necessidades financeiras da empresa e da sua posição de liquidez.

O Grupo monitoriza ainda o seu capital total com base no rácio de *gearing*, o qual é determinado pelo quociente entre a dívida financeira líquida e o capital total. A dívida líquida é calculada como o montante total de empréstimos (incluindo os saldos correntes e não-correntes conforme divulgado na demonstração da posição financeira) ajustado pelos montantes de caixa e equivalentes de caixa e pelos montantes dos derivados de cobertura cambial. O capital total é calculado através da soma dos capitais próprios (como divulgado na demonstração da posição financeira) acrescido da dívida líquida. O rácio de *Gearing* do Grupo cumpre confortavelmente os limites definidos contratualmente, estando em 31 de dezembro de 2015 acima do valor mínimo em 100% (em 31 de dezembro de 2014 encontrava-se 97% acima valor mínimo).

5 › PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS APRESENTADOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que se seguem:

ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

5.1 PROVISÕES

O Grupo REN analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

5.2 PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

A determinação das responsabilidades com complementos de reforma e outros benefícios requer a utilização de pressupostos e estimativas, de natureza demográfica e financeira, que podem condicionar significativamente os montantes de responsabilidades apurados em cada data de relato. As variáveis mais sensíveis referem-se à taxa de atualização das responsabilidades e dos ativos do fundo e das tabelas de mortalidade.

5.3 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método e amortizações a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão.

5.4 IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser identificada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo REN, tais como a disponibilidade futura de financiamento o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo REN.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No que se refere às atividades específicas da REN, existem outros fatores a considerar no teste da imparidade, uma vez que os compromissos de aumentar a rede de infraestruturas, as alterações de tarifa expectáveis ou a atual estratégia dos participantes no capital da REN que conjuntamente com outros fatores, poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

6 > PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As Empresas incluídas no perímetro consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e principais atividades em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são as seguintes

DESIGNAÇÃO/SEDE	PRINCIPAL ACTIVIDADE	'15		'14	
		PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO		PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO	
		GRUPO	INDIVIDUAL	GRUPO	INDIVIDUAL
EMPRESA MÃE					
REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.	Sociedade gestora de participações sociais	-	-	-	-
SUBSIDIÁRIAS					
SEGMENTO DA ELECTRICIDADE					
REN - REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A. AV. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 55 - LISBOA	Operador da Rede Nacional de Transporte em muito alta tensão	100%	100%	100%	100%
REN TRADING, S.A. PRAÇA DE ALVALADE, Nº7 - 12º DTO, LISBOA	Compra, venda, importação e exportação de electricidade e de gás natural	100%	100%	100%	100%
ENONDAS-ENERGIA DAS ONDAS, S.A. MATA DO URSO - GUARDA NORTE - CARRIÇO-POMBAL	Gestão da concessão para a exploração de uma zona piloto destinada à produção de energia eléctrica a partir das ondas do mar.	100%	100%	100%	100%
SEGMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES					
RENTELECOM - COMUNICAÇÕES S.A. AV. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 55 - LISBOA	Operador da rede de telecomunicações	100%	100%	100%	100%
OUTROS SEGMENTOS					
REN - SERVIÇOS, S.A. AV. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 55 - LISBOA	Back Office e gestão de participações sociais	100%	100%	100%	100%
REN FINANCE, B.V. DE CUSERSTRAAT, 93, 1081 CN AMSTERDAM, THE NETHERLANDS	Participar, financiar, colaborar, conduzir a gestão de empresas relacionadas com o Grupo REN.	100%	100%	100%	100%
SEGMENTO DO GÁS NATURAL					
REN ATLÂNTICO, TERMINAL DE GNL, S.A. TERMINAL DE GNL - SINES	Responsável pela regaseificação do GNL e pela manutenção e utilização do terminal de gás natural liquefeito	100%	100%	100%	100%
DETIDA PELA REN SERVIÇOS, S.A.					
REN GÁS, S.A. AV. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 55 - 12º - LISBOA	Gestão de projectos e empreendimentos no sector do gás natural	100%	-	100%	-

DESIGNAÇÃO/SEDE	PRINCIPAL ACTIVIDADE	'15		'14	
		PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO		PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO	
		GRUPO	INDIVIDUAL	GRUPO	INDIVIDUAL
DETIDAS PELA REN GÁS, S.A.					
REN - ARMAZENAGEM, S.A. MATA DO URSO - GUARDA NORTE - CARRIÇO- POMBAL	Desenvolvimento, manutenção e utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural	100%	-	100%	-
REN - GASODUTOS, S.A. ESTRADA NACIONAL 116, KM 32,25 - VILA DE REI - BUCELAS	Operador RNTGN e gere o negócio do gás natural	100%	-	100%	-

7 › INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo está organizado em dois principais segmentos de negócios, a Eletricidade e o Gás, e um segmento secundário. O segmento da Eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muito alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público, a gestão dos contratos de aquisição de energia não cessados em 30 de junho de 2007 e a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. O segmento do gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás natural, a operação de regaseificação no terminal GNL e o armazenamento subterrâneo de gás natural.

Embora as atividades do terminal GNL e do armazenamento subterrâneo possam ser vistas como distintas da atividade decorrente do transporte de gás e da gestão global do sistema nacional de gás natural, uma vez que estas atividades prestam serviços a um único utilizador, o qual é também o principal utilizador da rede de transporte de gás em alta pressão, considerou-se que as mesmas estão sujeitas a riscos e benefícios similares.

O segmento de telecomunicações é também apresentado separadamente, embora não se qualifique para divulgação.

A gestão dos financiamentos externos encontra-se centralizada na REN SGPS, S.A., tendo a Empresa optado pela apresentação das rubricas do ativo e do passivo separadas das eliminações efetuadas no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, tal como utilizado pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais

Os resultados por segmento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 são como se segue:

	DEZEMBRO 2015					
	ELETRICIDADE	GÁS	TELECOMUNICAÇÕES	OUTROS	ELIMINAÇÕES	GRUPO
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	359 243	172 390	5 654	38 593	(38 784)	537 096
INTER-SEGMENTOS	680	526	66	37 512	(38 784)	-
EXTERNAS	358 563	171 864	5 588	1 081	-	537 096
RENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO EM ATIVOS CONCESSIONADOS	148 196	91 805	-	-	-	240 002

DEZEMBRO 2015

	ELETRICIDADE	GÁS	TELECOMUNICAÇÕES	OUTROS	ELIMINAÇÕES	GRUPO
GASTOS DE CONSTRUÇÃO EM ATIVOS CONCESSIONADOS	(133 357)	(89 245)	-	-	-	(222 602)
GANHOS E PERDAS IMPUTADAS DE ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	-	-	-	768	-	768
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	(47 847)	(23 887)	(1 745)	(18 865)	49 709	(42 636)
GASTOS COM PESSOAL	(22 417)	(7 926)	(263)	(21 066)	-	(51 673)
OUTROS GASTOS E RENDIMENTOS OPERACIONAIS	16 886	2 292	(336)	20 908	(10 925)	28 824
CASH FLOW OPERACIONAL	320 703	145 428	3 310	20 337	-	489 779
RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO CAPITAL (DIVIDENDOS)	-	-	-	5 592	-	5 592
GASTOS NÃO REEMBOLSÁVEIS						
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(151 080)	(57 980)	(7)	(236)	-	(209 303)
REVERSÕES/ (REFORÇOS) DE PROVISÕES	(266)	(21)	-	589	-	302
REVERSÕES/ (REFORÇOS) DE IMPARIDADE	(83)	-	-	(600)	-	(683)
RESULTADOS DE FINANCIAMENTO						
RENDIMENTOS FINANCEIROS	55	16 447	66	171 356	(181 585)	6 339
GASTOS DE FINANCIAMENTO	(74 725)	(35 428)	(1)	(181 934)	181 585	(110 503)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	94 604	68 447	3 369	15 104	-	181 523
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	(16 843)	(19 121)	(825)	(3 175)	-	(39 963)
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO (CESE)	(18 203)	(7 242)	-	-	-	(25 445)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	59 558	42 085	2 544	11 928	-	116 115

Os resultados por segmento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 são como se segue:

DEZEMBRO 2014

	ELETRICIDADE	GÁS	TELECOMUNICAÇÕES	OUTROS	ELIMINAÇÕES	GRUPO
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	397 051	168 700	5 519	41 078	(41 498)	570 850
INTER-SEGMENTOS	904	409	61	40 125	(41 498)	-
EXTERNAS	396 147	168 291	5 458	953	-	570 850
RENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO EM ATIVOS CONCESSIONADOS	137 410	25 776	-	-	-	163 186
GASTOS DE CONSTRUÇÃO EM ATIVOS CONCESSIONADOS	(120 574)	(22 220)	-	-	-	(142 794)
GANHOS E PERDAS IMPUTADAS DE ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	-	-	-	421	-	421

DEZEMBRO 2014

	ELETRICIDADE	GÁS	TELECOMUNICAÇÕES	OUTROS	ELIMINAÇÕES	GRUPO
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	(47 497)	(24 272)	(1 713)	(19 833)	52 778	(40 537)
GASTOS COM PESSOAL	(24 055)	(7 718)	(225)	(21 051)	-	(53 049)
OUTROS GASTOS E RENDIMENTOS OPERACIONAIS	18 061	1 902	(319)	626	(11 280)	8 989
CASH FLOW OPERACIONAL	360 396	142 166	3 262	1 240	-	507 065
RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO CAPITAL (DIVIDENDOS)	-	-	-	8 569	-	8 569
GASTOS NÃO REEMBOLSÁVEIS						
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(146 794)	(55 567)	(12)	(255)	-	(202 628)
REVERSÕES/ (REFORÇOS) DE PROVISÕES	(940)	(397)	-	(112)	-	(1 449)
REVERSÕES/ (REFORÇOS) DE IMPARIDADE	(22)	(5)	-	-	-	(28)
RESULTADOS DE FINANCIAMENTO						
RENDIMENTOS FINANCEIROS	1 287	15 277	106	174 035	(181 704)	9 001
GASTOS DE FINANCIAMENTO	(76 702)	(37 018)	(2)	(199 717)	181 704	(131 735)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	137 226	64 456	3 355	(16 241)	-	188 795
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	(40 077)	(17 332)	(872)	7 329	-	(50 953)
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO (CESE)	(17 940)	(7 125)	-	-	-	(25 065)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	79 208	39 999	2 483	(8 913)	-	112 777

As transações inter-segmentos são efetuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transações efetuadas com entidades terceiras.

O rédito incluído no segmento “Outros” refere-se, essencialmente, à prestação de serviços de administração e de *back office* a entidades do Grupo e a terceiras entidades.

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, são como se segue:

DEZEMBRO 2015

	ELETRICIDADE	GÁS	TELECOMUNICAÇÕES	OUTROS	ELIMINAÇÕES	GRUPO
ATIVOS DO SEGMENTO						
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	-	536 982	-	1 495 291	(2 032 272)	-
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS	2 647 770	1 221 372	0	637	-	3 869 780
OUTROS ATIVOS	454 256	508 041	6 891	4 162 452	(4 411 466)	720 173
TOTAL DO ATIVO	3 102 026	2 266 396	6 891	5 658 379	(6 443 739)	4 589 953
TOTAL DO PASSIVO	2 513 407	1 050 103	2 991	4 273 631	(4 411 466)	3 428 664
TOTAL DO INVESTIMENTO NO EXERCÍCIO	148 181	91 887	-	295	-	240 364
INVESTIMENTO EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NOTA 8)	67	-	-	295	-	362
INVESTIMENTO EM ATIVOS INTANGÍVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO (NOTA 8)	148 114	91 887	-	-	-	240 002
INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS (NOTA 10)	-	-	-	12 395	-	12 395
INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (NOTA 10)	-	-	-	2 193	-	2 193

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, são como se segue:

DEZEMBRO 2014

	ELETRICIDADE	GÁS	TELECOMUNICAÇÕES	OUTROS	ELIMINAÇÕES	GRUPO
ATIVOS DO SEGMENTO						
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	-	533 578	-	1 474 138	(2 007 716)	-
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS	2 650 718	1 187 541	13	638	-	3 838 910
OUTROS ATIVOS	511 054	441 173	6 357	4 001 118	(3 873 857)	1 085 844
TOTAL DO ATIVO	3 161 773	2 162 292	6 370	5 475 894	(5 881 573)	4 924 755
TOTAL DO PASSIVO	2 559 108	959 718	2 655	4 141 563	(3 873 857)	3 789 188
TOTAL DO INVESTIMENTO NO EXERCÍCIO	137 411	25 776	-	64	-	163 251
INVESTIMENTO EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NOTA 8)	1	-	-	64	-	65
INVESTIMENTO EM ATIVOS INTANGÍVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO (NOTA 8)	137 410	25 776	-	-	-	163 186
INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS (NOTA 10)	-	-	-	10 828	-	10 828
INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (NOTA 10)	-	-	-	1 747	-	1 747

Os passivos incluídos no segmento “Outros” correspondem, essencialmente, a financiamentos externos obtidos diretamente pela REN SGPS, S.A. e REN Finance, B.V. para financiamento das diversas atividades do Grupo REN.

As rubricas da demonstração da posição financeira e da demonstração dos resultados para cada segmento de negócio resultam dos montantes registados diretamente nas demonstrações financeiras individuais das empresas que constituem o Grupo incluídas no perímetro de cada segmento, corrigidas da anulação das transações intra-segmentos.

8 › ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

1 DE JANEIRO DE 2015

	CUSTO DE AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	ATIVO LÍQUIDO
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			
EQUIPAMENTO BÁSICO	103	(100)	2
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	-	-	-
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1 330	(746)	585
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	257	(162)	95
	1 690	(1 008)	682

1 DE JANEIRO DE 2015

	CUSTO DE AQUISIÇÃO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	ATIVO LÍQUIDO
ATIVOS INTANGÍVEIS			
ATIVOS DE CONCESSÃO	6 982 322	(3 197 824)	3 784 498
ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO - ATIVOS DE CONCESSÃO	53 730	-	53 730
	7 036 052	(3 197 824)	3 838 228
TOTAL DO ATIVO FIXO TANGÍVEL E INTANGÍVEL	7 037 742	(3 198 832)	3 838 910

MOVIMENTOS

31 DE DEZEMBRO DE 2015

ADICÕES	ALIENAÇÕES E ABATES E OUTRAS RECLASSIFICAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	DEPRECIÇÃO – EXERCÍCIO	DEPRECIÇÃO – ALIENAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, ABATES E OUTRAS RECLASSIFICAÇÕES	CUSTO DE AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	ATIVO LÍQUIDO
-	-	-	(2)	-	103	(103)	-
27	-	-	(4)	-	27	(4)	23
267	(559)	-	(217)	493	1 038	(469)	569
68	(23)	-	(54)	15	302	(201)	102
362	(582)	-	(276)	508	1 470	(776)	695

MOVIMENTOS

31 DE DEZEMBRO DE 2015

ADICÕES	ALIENAÇÕES E ABATES E OUTRAS RECLASSIFICAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	AMORTIZAÇÃO – EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÃO – ALIENAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, ABATES E OUTRAS RECLASSIFICAÇÕES	CUSTO DE AQUISIÇÃO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	ATIVO LÍQUIDO
75 512	(2 151)	156 464	(209 026)	2 033	7 212 146	(3 404 818)	3 807 329
164 489	-	(156 464)	-	-	61 756	-	61 756
240 002	(2 151)	-	(209 026)	2 033	7 273 902	(3 404 818)	3 869 085
240 364	(2 733)	-	(209 303)	2 541	7 275 373	(3 405 593)	3 869 779

Durante o exercício decorrido findo em 31 de dezembro de 2014, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis são como se segue:

1 DE JANEIRO DE 2014

	CUSTO DE AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	ATIVO LÍQUIDO
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			
EQUIPAMENTO BÁSICO	103	(96)	6
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	1 386	(579)	806
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	231	(131)	100
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	21	-	21
	1 740	(806)	934

1 DE JANEIRO DE 2014

	CUSTO DE AQUISIÇÃO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	ATIVO LÍQUIDO
ATIVOS INTANGÍVEIS			
ATIVOS DE CONCESSÃO	6 789 675	(2 997 317)	3 792 358
ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO – ATIVOS DE CONCESSÃO	85 062	-	85 062
	6 874 737	(2 997 317)	3 877 420
TOTAL DO ATIVO FIXO TANGÍVEL E INTANGÍVEL	6 876 477	(2 998 123)	3 878 354

MOVIMENTOS					31 DE DEZEMBRO DE 2014		
ADIÇÕES	ALIENAÇÕES E ABATES E OUTRAS RECLASSIFICAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	DEPRECIÇÃO - EXERCÍCIO	DEPRECIÇÃO - ALIENAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, ABATES E OUTRAS RECLASSIFICAÇÕES	CUSTO DE AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	ATIVO LÍQUIDO
-	-	-	(4)	-	103	(100)	2
57	(112)	-	(233)	67	1 330	(746)	585
7	(3)	22	(34)	3	257	(162)	95
1	-	(22)	-	-	-	-	-
65	(115)	-	(272)	70	1 690	(1 008)	682

MOVIMENTOS					31 DE DEZEMBRO DE 2014		
ADIÇÕES	ALIENAÇÕES E ABATES E OUTRAS RECLASSIFICAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	AMORTIZAÇÃO - EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÃO - ALIENAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, ABATES E OUTRAS RECLASSIFICAÇÕES	CUSTO DE AQUISIÇÃO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	ATIVO LÍQUIDO
3 883	(1 870)	190 634	(202 357)	1 849	6 982 322	(3 197 824)	3 784 498
159 303	-	(190 634)	-	-	53 730	-	53 730
163 186	(1 870)	-	(202 357)	1 849	7 036 052	(3 197 824)	3 838 228
163 251	(1 985)	-	(202 628)	1 919	7 037 742	(3 198 832)	3 838 910

As adições registadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 referem-se essencialmente à aquisição à Galp, através da sua participada Transgás Armazenagem, S.A., dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás natural no montante de 71 451 milhares de Euros e aos direitos subjacentes aos investimentos na construção/renovação e expansão das redes de transporte de eletricidade e gás natural.

As principais adições verificadas nos exercícios de 2015 e 2014 detalham-se como se segue:

	'15	'14
SEGMENTO ELETRICIDADE		
CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE 220 KV	18 661	11 046
CONSTRUÇÃO DE LINHA DE 400 KV	49 865	37 003
CONSTRUÇÃO DE OUTRAS LINHAS	6 555	12 930
CONSTRUÇÃO DE NOVAS SUBESTAÇÕES	18 735	20 779
AMPLIAÇÃO DE SUBESTAÇÕES	38 499	40 806
OUTRAS REMODELAÇÕES EM SUBESTAÇÕES	3 764	5 185
SISTEMA DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	6 427	5 290
CONSTRUÇÃO ZONA-PILOTO - ENERGIA DAS ONDAS	317	299
EDIFÍCIOS AFETOS À CONCESSÃO	3 334	1 106
OUTROS ATIVOS	2 023	2 966
SEGMENTO GÁS		
PROJETOS DE EXPANSÃO E MELHORAMENTO DA REDE DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL	7 374	6 987
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CAVIDADE DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL EM POMBAL	10 763	16 842
ATIVOS DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL EM POMBAL	71 451	-
PROJETOS CONSTRUÇÃO E <i>UPGRADE</i> DE OPERACIONALIDADE - INSTALAÇÕES DE GNL	2 299	1 947
SEGMENTOS OUTROS		
OUTROS ATIVOS	295	65
TOTAL DAS ADIÇÕES	240 364	163 251

As principais transferências nos exercícios de 2015 e 2014 detalham-se como se segue:

	'15	'14
SEGMENTO ELETRICIDADE		
CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE 220 KV	16 869	11 033
CONSTRUÇÃO DE LINHA DE 400 KV	41 184	36 841
CONSTRUÇÃO DE OUTRAS LINHAS	403	12 255
SUBESTAÇÕES NOVAS	25 552	19 421
AMPLIAÇÃO DE SUBESTAÇÕES	35 736	50 662
OUTRAS REMODELAÇÕES EM SUBESTAÇÕES	5 877	4 251
SISTEMA DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	6 605	7 775
EDIFÍCIOS AFETOS À CONCESSÃO	3 689	-
OUTROS ATIVOS CONCESSIONADOS	1 292	1 135
OUTROS ATIVOS	-	22
SEGMENTO GÁS		
PROJETOS DE EXPANSÃO E MELHORAMENTO DA REDE DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL	6 262	7 260
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CAVIDADE DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL EM POMBAL	10 467	38 166
PROJETOS CONSTRUÇÃO E UPGRADE DE OPERACIONALIDADE - INSTALAÇÕES DE GNL	2 530	1 835
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	156 464	190 656

Os ativos intangíveis em curso em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são conforme se segue:

	'15	'14
SEGMENTO ELETRICIDADE		
PROJETOS DE LINHAS 150 KV/220 KV E 400 KV	30 819	17 132
AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE SUBESTAÇÕES	13 731	13 078
PROJETOS DE NOVAS ESTAÇÕES	4 541	11 359
EDIFÍCIOS AFETOS À CONCESSÃO	1 999	2 353
OUTROS PROJETOS	1 215	1 889
SEGMENTO GÁS		
PROJETOS DE EXPANSÃO E MELHORAMENTO DA REDE DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL	6 580	6 018
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CAVIDADE DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL EM POMBAL	2 868	1 598
PROJETOS CONSTRUÇÃO E UPGRADE DE OPERACIONALIDADE - INSTALAÇÕES DE GNL	2	303
TOTAL DO ATIVO EM CURSO	61 756	53 730

Os encargos financeiros capitalizados em ativos intangíveis em curso, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, ascenderam a 3 633 milhares de Euros (5 360 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2014), enquanto os encargos de estrutura e de gestão ascenderam a 13 767 milhares de Euros (15 032 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2014 (Nota 25)). A taxa média mensal de capitalização dos encargos financeiros ascendeu a 0,3438%.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o valor líquido dos ativos intangíveis que foram financiados através de contratos de locação financeira é como se segue:

	'14	'15
VALOR BRUTO	5 153	4 656
AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(1 749)	(1 149)
VALOR LÍQUIDO	3 404	3 507

9 › GOODWILL

A rubrica de "Goodwill" representa a diferença entre o montante pago na aquisição e o justo valor da situação patrimonial da REN Atlântico – Terminal de GNL, S.A., à data da aquisição do negócio do gás natural e em 31 de dezembro de 2015 é conforme se segue:

SUBSIDIÁRIAS	ANO DE AQUISIÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO ADQUIRIDO À DATA DE AQUISIÇÃO		'14	MOVIMENTO DO GOODWILL		'15
			%	MONTANTE		AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	
REN ATLÂNTICO, TERMINAL DE GNL, S.A.	2006	32 580	100%	28 806	3 774	-	-	3 774

TESTE DE IMPARIDADE AO GOODWILL

A REN efetuou o teste de imparidade ao *Goodwill* em 31 de dezembro de 2015 e 2014, ao nível da unidade geradora de caixa a que corresponde, a REN Atlântico. A atividade desta empresa está sujeita a um contrato de concessão e à regulação tarifária, pelo que o valor recuperável foi determinado com base no valor de uso. As projeções de *cash flow* efetuadas tomam em consideração as condições regulatórias expectáveis para o período de concessão remanescente (concessão por um período de 40 anos com início em 26 de setembro de 2006), sendo que os influxos de caixa associados à unidade geradora de caixa correspondem à remuneração regulatória sobre o valor líquido dos investimentos subjacentes, a qual é decrescente ao longo das projeções a partir do final do exercício de 2015 até ao final da concessão.

Os *cash-flows* foram descontados, considerando a taxa atual de remuneração regulatória sobre o valor líquido dos investimentos subjacentes, de 7,34% (taxa de desconto após impostos de 5,43%, em 2014 foi de 5,54%).

		PRESSUPOSTOS		
UNIDADE GERADORA DE CAIXA	MODELO DE AVALIAÇÃO	FLUXOS DE CAIXA	FATOR DE CRESCIMENTO	TAXAS DE DESCONTO
REN ATLÂNTICO, TERMINAL DE GNL, S.A.	DFC (<i>Discounted Cash Flow</i>)	Fluxos operacionais orçamentados para o período de concessão remanescente	Taxa decrescente em função da taxa média de amortização dos ativos	7,34% (antes impostos) 5,43% (após impostos)

De acordo com os pressupostos definidos não se verificam perdas por imparidade na rubrica *Goodwill*.

Foram efetuadas análises de sensibilidade considerando a variação de 10% na taxa de remuneração dos ativos, das quais não resultaram igualmente quaisquer imparidades.

10 > PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMEN- TOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a informação financeira relativa às participações financeiras detidas detalha-se da seguinte forma:

EMPRESA	ATIVIDADE	SEDE SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ATIVO CORRENTE
MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
ASSOCIADA				
OMIP - OPERADOR DO MERCADO IBÉRICO (PORTUGAL), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	2 610	834
EMPREENDIMENTO CONJUNTO				
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM ENERGIA REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3 000	9 692

(a) A Empresa concedeu uma opção de venda de 5% desta participação.

EMPRESA	ATIVIDADE	SEDE SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ATIVO CORRENTE
MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
ASSOCIADA				
OMIP - OPERADOR DO MERCADO IBÉRICO (PORTUGAL), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	2 610	436
EMPREENDIMENTO CONJUNTO				
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM ENERGIA REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3 000	8 873

INFORMAÇÃO FINANCEIRA FRAÇÃO DE CAPITAL DETIDA

31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO NÃO CORRENTE	PASSIVO	PASSIVO NÃO CORRENTE	RENDIMENTOS	RESULTADO LÍQUIDO	OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL	%	VALOR ESCRITURADO	PROPORÇÃO NO RESULTADO
29 464	245	1 661	1 186	610	-	610	40 (a)	12 395	322
1 237	6 542	7	2 988	892	-	892	50	2 193	446
								14 588	768

INFORMAÇÃO FINANCEIRA FRAÇÃO DE CAPITAL DETIDA

31 DE DEZEMBRO DE 2014

ATIVO NÃO CORRENTE	PASSIVO	PASSIVO NÃO CORRENTE	RENDIMENTOS	RESULTADO LÍQUIDO	OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL	%	VALOR ESCRITURADO	PROPORÇÃO NO RESULTADO
29 349	259	1 667	1 086	546	-	546	40	10 829	218
36	5 401	13	2 229	405	-	405	50	1 747	202
								12 575	421

ASSOCIADAS

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empresas associadas” no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi o seguinte:

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS

A 1 DE JANEIRO DE 2014	10 610
RESULTADO APROPRIADO PELA APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	218
A 31 DE DEZEMBRO DE 2014	10 829
RESULTADO APROPRIADO PELA APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	322
OUTROS	1 244
A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	12 395

O valor proporcional do resultado na OMIP, SGPS inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, efetuadas após aplicação do método de equivalência patrimonial. Esta participação encontra-se classificada como associada.

EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empreendimentos conjuntos” no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi o seguinte:

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

A 1 DE JANEIRO DE 2014	1 545
RESULTADO APROPRIADO PELA APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	202
A 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1 747
RESULTADO APROPRIADO PELA APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	446
A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	2 193

Na sequência de um acordo conjunto de parceria tecnológica entre a REN – Redes Energéticas Nacionais e a State Grid International Development (SGID), foi criado em maio de 2013 um centro de I&D, em Portugal, dedicado aos sistemas de energia denominado – Centro de Investigação em Energia REN – STATE GRID, S.A., controlado conjuntamente pelas duas entidades.

O referido Centro de Investigação pretende tornar-se uma plataforma de conhecimento internacional, catalisadora de soluções e ferramentas inovadoras, aplicadas à operação e planeamento das redes de transporte de energia.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a informação financeira relativa ao empreendimento conjunto detido detalha-se da seguinte forma:

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

31 DE DEZEMBRO DE 2015

	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	PASSIVOS FINANCEIROS CORRENTES	PASSIVOS FINANCEIROS NÃO CORRENTES	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	RENDIMENTOS DE JUROS	GASTOS DE JUROS	(GASTO)/ RENDIMENTO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
EMPREENDIMENTO CONJUNTO							
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM ENERGIA REN - STATE GRID, S.A.	6 479	6	7	(93)	7	(2)	(108)

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

31 DE DEZEMBRO DE 2014

	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	PASSIVOS FINANCEIROS CORRENTES	PASSIVOS FINANCEIROS NÃO CORRENTES	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	RENDIMENTOS DE JUROS	GASTOS DE JUROS	(GASTO)/ RENDIMENTO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
EMPREENDIMENTO CONJUNTO							
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM ENERGIA REN - STATE GRID, S.A.	3 695	6	13	(9)	47	(3)	(128)

11 › IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A REN é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, do qual fazem parte as empresas localizadas em Portugal em que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75% do seu capital, os quais devem conferir mais de 50% dos direitos de voto, e cumprem os requisitos previstos no artigo 69.º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2012 a 2015 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

No exercício de 2015 o Grupo é tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 21%, que será acrescida de uma derrama municipal de até um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável, e uma derrama estadual de (i) 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1 500 milhares de Euros e 7 500 milhares de Euros, de (ii) 5,0% aplicável sobre lucro tributável entre 7 500 milhares de Euros e 35 000 milhares de Euros e de (iii) 7,0% para lucros tributáveis que excedam 35 000 milhares de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de, aproximadamente, 29,5%.

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 31 de dezembro de 2015 foi atualizada para cada empresa pertencente ao perímetro de consolidação, utilizando uma taxa média face às perspetivas futuras do lucro tributável de cada empresa recuperável nos próximos exercícios.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são detalhados como se segue:

	'15	'14
IMPOSTO CORRENTE	42 978	46 859
AJUSTAMENTOS RELATIVOS AO IMPOSTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(866)	(3 858)
IMPOSTO DIFERIDO	(2 150)	7 952
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	39 963	50 953

O montante de 3 858 milhares de Euros, em 31 de dezembro de 2014, refere-se, essencialmente, à recuperação de IRC de anos anteriores ao nível da derrama municipal relativamente aos anos de 2008 a 2011.

A reconciliação do montante de imposto calculado à taxa nominal e o imposto reconhecido na demonstração dos resultados é conforme se segue:

	'15	'14
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	181 523	188 795
DIFERENÇAS PERMANENTES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSITIVAS/(NEGATIVAS)	30	(8)
GASTOS NÃO DEDUTÍVEIS	3 092	1 392
RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	(8 133)	(2 165)
DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS		
DESVIOS TARIFÁRIOS	(28 636)	(44 600)
PROVISÕES E IMPARIDADES	57	665
REAVALIAÇÕES (INCLUÍDAS NO CUSTO CONSIDERADO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS)	5 123	5 153
OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA	(3 685)	(2 266)
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	(45)	-
OUTROS	180	-
LUCRO TRIBUTÁVEL	149 506	146 965
IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	31 398	33 863
DERRAMA ESTADUAL SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL	8 462	9 716
DERRAMA MUNICIPAL	2 423	2 692
TRIBUTAÇÕES AUTÓNOMAS	620	588
IRC DE ANOS ANTERIORES	75	-
IMPOSTO CORRENTE	42 978	46 859
IMPOSTO DIFERIDO	(2 150)	7 952
IMPOSTO DIFERIDO	(2 150)	7 952
AJUSTAMENTOS RELATIVOS AO IMPOSTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(866)	(3 858)
GASTO COM IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	39 963	50 953
TAXA EFETIVA DE IMPOSTO	22,02%	26,99%

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe da rubrica “Imposto sobre o rendimento” a pagar e a receber é detalhada no quadro seguinte:

	'15	'14
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO		
IMPOSTO ESTIMADO	(42 978)	(46 859)
PAGAMENTOS POR CONTA	43 175	53 301
RETENÇÕES NA FONTE POR TERCEIROS	5 162	3 837
OUTROS	-	(60)
IMPOSTO A RECEBER	5 358	10 219

IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas é como se segue:

	'15	'14
IMPACTO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	828	38
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	1 321	(7 990)
	2 150	(7 952)
IMPACTOS NO CAPITAL PRÓPRIO		
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	(972)	(1 856)
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	2 700	(10 323)
	1 728	(12 179)
IMPACTO LÍQUIDO DOS IMPOSTOS DIFERIDOS	3 877	(20 131)

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, por natureza, são como se segue:

EVOLUÇÃO DOS ATIVOS POR IMPOSTO DIFERIDOS – DEZ 2015

	PROVISÕES E IMPARIDADES	BENEFÍCIOS DE REFORMA	DESVIOS TARIFÁRIOS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	IMPARIDADE DE ATIVOS REAVALIADOS	OUTROS	TOTAL
A 1 DE JANEIRO DE 2015	1 818	36 715	22 275	5 175	-	-	65 982
AUMENTO/REVERSÃO POR RESERVAS	-	1 821	-	(2 793)	-	-	(972)
REVERSÃO POR RESULTADOS	(117)	(1 683)	(8 749)	-	-	-	(10 550)
AUMENTO POR RESULTADOS	173	610	235	-	10 182	178	11 378
MOVIMENTO DO PERÍODO	56	747	(8 514)	(2 793)	10 182	178	(144)
A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	1 873	37 462	13 761	2 382	10 182	178	65 838

EVOLUÇÃO DOS ATIVOS POR IMPOSTO DIFERIDOS – DEZ 2014

	PROVISÕES E IMPARIDADES	BENEFÍCIOS DE REFORMA	DESVIOS TARIFÁRIOS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	IMPARIDADE DE ATIVOS REAVALIADOS	OUTROS	TOTAL
A 1 DE JANEIRO DE 2014	1 749	39 128	21 548	5 373	-	2	67 800
AUMENTO/REVERSÃO POR RESERVAS	-	(1 658)	-	(198)	-	-	(1 856)
REVERSÃO POR RESULTADOS	(48)	(755)	-	-	-	(2)	(806)
AUMENTO POR RESULTADOS	117	-	727	-	-	-	844
MOVIMENTO DO PERÍODO	69	(2 413)	727	(198)	-	(2)	(1 818)
A 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1 818	36 715	22 275	5 175	-	-	65 982

Em 31 de dezembro de 2015 os ativos por impostos diferidos referem-se maioritariamente às obrigações com os planos de benefícios atribuídos aos empregados e aos desvios tarifários a entregar à tarifa nos próximos exercícios.

No período findo em 31 de dezembro de 2015, e na sequência de obtenção de decisão favorável de recuperação fiscal de imparidade de ativos gerada aquando da cisão da REN do Grupo EDP, a Empresa reconheceu ativos por impostos diferidos no montante de 10 182 milhares de Euros.

EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS POR IMPOSTO DIFERIDOS – DEZ 2015

	DESVIOS TARIFÁRIOS	REAVALIAÇÕES AO ABRIGO DE DIPLOMAS LEGAIS (INCLUÍDAS NO CUSTO CONSIDERADO)	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	JUSTO VALOR DE ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	TOTAL
A 1 DE JANEIRO DE 2015	54 246	26 659	-	11 365	92 270
AUMENTO/REVERSÃO POR RESERVAS	-	-	-	(2 700)	(2 700)
REVERSÃO POR RESULTADOS	(1 316)	(14)	-	-	(1 330)
AUMENTO POR RESULTADOS	-	-	9	-	9
MOVIMENTOS DO PERÍODO	(1 316)	(14)	9	(2 700)	(4 021)
A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	52 930	26 645	9	8 665	88 249

EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS POR IMPOSTO DIFERIDOS – DEZ 2014

	DESVIOS TARIFÁRIOS	REAVALIAÇÕES AO ABRIGO DE DIPLOMAS LEGAIS (INCLUÍDAS NO CUSTO CONSIDERADO)	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	JUSTO VALOR DE ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	TOTAL
A 1 DE JANEIRO DE 2014	44 666	28 486	-	805	73 956
AUMENTO/REVERSÃO POR RESERVAS	-	(237)	-	10 560	10 323
REVERSÃO POR RESULTADOS	-	(1 591)	-	-	(1 591)
AUMENTO POR RESULTADOS	9 581	-	-	-	9 581
MOVIMENTOS DO PERÍODO	9 581	(1 828)	-	10 560	18 313
A 31 DE DEZEMBRO DE 2014	54 246	26 659	-	11 365	92 270

Os passivos por impostos diferidos relativos a reavaliações resultam de reavaliações efetuadas em exercícios anteriores ao abrigo de diplomas legais. O efeito destes impostos diferidos reflete a não dedução fiscal de 40% das amortizações das reavaliações efetuadas (incluídas no custo considerado dos ativos aquando da transição para as IFRS).

Os diplomas legais na base das reavaliações foram os seguintes:

DIPLOMAS LEGAIS (REAVALIAÇÕES)

SEGMENTO ELETRICIDADE

DECRETO-LEI Nº 430/78

DECRETO-LEI Nº 399-G/81

DECRETO-LEI Nº 219/82

DECRETO-LEI Nº 171/85

DECRETO-LEI Nº 118-B/86

DECRETO-LEI Nº 111/88

DECRETO-LEI Nº 7/91

DECRETO-LEI Nº 49/91

DECRETO-LEI Nº 264/92

SEGMENTO GÁS NATURAL

DECRETO-LEI Nº 140/2006

12 › CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DE ACORDO COM A IAS 39

As políticas contabilísticas para instrumentos financeiros de acordo com as categorias da IAS 39 foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

	NOTAS	CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	JUSTO VALOR - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA
ATIVOS			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17	-	-
CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	14	397 442	-
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	12	-	-
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	13	-	-
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO A RECEBER	11	5 358	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	16	-	9 284
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS		402 800	9 284
PASSIVOS			
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	20	-	-
FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	23	-	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	16	-	14 344
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS		-	14 344

	NOTAS	CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	JUSTO VALOR - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA
ATIVOS			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17	-	-
CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	14	545 967	-
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	12 e 33	-	-
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	13	-	-
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO A RECEBER	11	10 219	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	16	-	21 970
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS		556 186	21 970
PASSIVOS			
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	20	-	-
FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	23	-	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	16	-	24 581
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS		-	24 581

'15

JUSTO VALOR – DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	OUTROS ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
-	-	-	63 652	63 652	63 652
-	-	-	-	397 442	397 442
-	-	1 510	7	1 517	1 517
-	154 862	-	-	154 862	154 862
-	-	-	-	5 358	5 358
872	-	-	-	10 157	10 157
872	154 862	1 510	63 659	632 988	632 988
-	-	-	2 542 000	2 542 000	2 610 072
-	-	-	337 701	337 701	337 701
-	-	-	-	14 344	14 344
-	-	-	2 879 700	2 894 044	2 962 117

'14

JUSTO VALOR – DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	OUTROS ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
-	-	-	114 258	114 258	114 258
-	-	-	-	545 967	545 967
-	-	2 910	99 436	102 346	102 346
-	206 973	-	-	206 973	206 973
-	-	-	-	10 219	10 219
-	-	-	-	21 970	21 970
-	206 973	2 910	213 694	1 001 734	1 001 734
-	-	-	2 604 466	2 604 466	2 730 714
-	-	-	618 679	618 679	618 679
-	-	-	-	24 581	24 581
-	-	-	3 223 145	3 247 726	3 373 974

A rubrica de “Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados”, no montante de 1 510 milhares de Euros, corresponde ao investimento financeiro do Grupo no fundo fechado “*Luso Carbon Fund*”, com um prazo de maturidade de dez anos com início em 2006.

O depósito de garantia constituído a favor do BEI (Nota 33.3), que em 31 de dezembro de 2014 ascendia a 99 435 milhares de Euros, foi desmobilizado em novembro de 2015 na sequência do restabelecimento dos níveis de notação financeira da REN em *investment grade*.

Os Empréstimos obtidos, tal como referido na Nota 3.6, são mensurados, no reconhecimento inicial ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado, exceto relativamente aos quais tenha sido contratado derivado de cobertura de justo valor (Nota 16), que se encontram mensurados ao justo valor. Não obstante, a REN procede à divulgação do justo valor da rubrica de Empréstimos obtidos na sua totalidade, tendo por base um conjunto de dados observáveis relevantes, os quais se enquadram no nível 2 da hierarquia do justo valor.

O justo valor dos Empréstimos obtidos e derivados são calculados pelo método dos *cash flows* descontados, utilizando a curva de taxa de juro da data da demonstração da posição financeira, de acordo com as características de cada empréstimo.

O intervalo de taxas de mercado utilizado para cálculo do justo valor varia entre -0,127% e 1,378% (maturidades de um dia e quinze anos, respetivamente).

O justo valor dos empréstimos contraídos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2015 é de 2 610 072 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2014 era de 2 730 714 milhares de Euros), dos quais 396 964 milhares de Euros se encontram parte registados a custo amortizado e inclui um elemento de justo valor resultante de movimentos na taxa de juro (em 31 de dezembro de 2014 era de 421 906 milhares de Euros).

ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR - ATIVOS E PASSIVOS MENSURADOS AO JUSTO VALOR

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2015, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- Nível 1: justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação;
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

'15

		NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL
ATIVOS					
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	PARTICIPAÇÕES	104 384	47 104	-	151 488
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	DERIVADOS DE COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	-	3 796	-	3 796
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	DERIVADOS DE COBERTURA DE FAIR VALUE	-	5 489	-	5 489
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR RECONHECIDOS EM RESULTADOS	DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	-	872	-	872
OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	FUNDO DE TESOURARIA	1 510	-	-	1 510
		105 894	57 261	-	163 154
PASSIVOS					
PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	-	396 964	-	396 964
PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	DERIVADOS DE COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	-	8 327	-	8 327
PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR	-	6 017	-	6 017
		-	411 308	-	411 308

'14

		NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL
ATIVOS					
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	PARTICIPAÇÕES	161 634	41 572	-	203 206
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	DERIVADOS DE COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	-	-	-	-
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	DERIVADOS DE COBERTURA DE FAIR VALUE	-	21 970	-	21 970
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR RECONHECIDOS EM RESULTADOS	DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	-	-	-	-
OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	FUNDO DE TESOURARIA	2 910	-	-	2 910
		164 544	63 542	-	228 086
PASSIVOS					
PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	-	421 906	-	421 906
PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	DERIVADOS DE COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	-	24 581	-	24 581
PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR	-	-	-	-
		-	446 487	-	446 487

A REN procedeu no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 à valorização da participação na Hidroelétrica de Cahora Bassa, S.A., a qual se encontra classificada como ativo financeiro disponível para venda (Nota 13). O justo valor deste ativo reflete o preço pelo qual o ativo seria vendido numa operação ordenada. Para este efeito, a REN optou por uma abordagem do rendimento, a qual reflete as expectativas atuais do mercado relativamente às quantias futuras. Os dados utilizados no cálculo do preço, embora não cotados, são informações observáveis no mercado. O justo valor da participação ascendeu, no período findo em 31 de dezembro de 2015, a 47 104 milhares de Euros.

QUALIDADE DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade de crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou em imparidade podem ser avaliados com referência aos *ratings* de crédito divulgados pela Standard & Poor's ou com base na informação histórica das entidades a que se referem:

	'15	'14
CLIENTES E OUTROS DEVEDORES		
BB+	73 054	229 081
OUTROS SEM <i>RATING</i>	324 388	316 886
TOTAL DE CRÉDITOS E VALORES A RECEBER	397 442	545 967
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
A+ A A-	71	1 218
BBB+ A BBB-	200	108 076
ATÉ BB+	63 328	4 907
SEM <i>RATING</i>	54	57
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	63 652	114 258
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		
A+ A A-	-	99 435
OUTROS SEM <i>RATING</i>	1 517	2 912
TOTAL DE OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	1 517	102 346

Os créditos a receber de clientes e outros devedores referem-se essencialmente a transações de prestação de serviços no âmbito das atividades reguladas no negócio da eletricidade e gás.

As principais transações são efetuadas com os distribuidores autorizados para cada um dos negócios, como a EDP, a GALP e alguns distribuidores europeus.

Em 31 de dezembro de 2015, os créditos vencidos ou em imparidade são:

- i) 927 milhares de Euros (Nota 14), na rubrica de créditos a receber estão ajustados por imparidade, existindo um processo judicial em curso referente ao mesmo; e
- ii) existem créditos com alguma antiguidade referentes a transações com empresas do grupo EDP cujo risco de recuperação é considerado nulo.

Relativamente aos saldos de contas a receber e contas a pagar correntes, o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

As contas a pagar e receber não correntes referem-se, essencialmente, aos desvios tarifários cujos valores são publicados pela ERSE e o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor, na medida em que os mesmos incorporam um efeito financeiro associado ao valor temporal do dinheiro, sendo incorporados nas tarifas nos dois anos subsequentes.

13 › ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se a instrumentos de capital próprio detidos em entidades consideradas estratégicas pelo Grupo. Esta rubrica refere-se às seguintes participações:

	SEDE SOCIAL			VALOR CONTABILÍSTICO	
	LOCALIDADE	PAÍS	% DETIDA	'15	'14
OMEL - OPERADOR DEL MERCADO IBÉRICO DE ENERGIA (POLO ESPANHOL)	MADRID	ESPAÑA	10,00%	3 167	3 167
RED ELÉCTRICA CORPORACIÓN, S.A. ("REE")	MADRID	ESPAÑA	1,00%	104 384	99 104
ENAGÁS, S.A.	MADRID	ESPAÑA	-	-	62 530
MED GRID SAS	PARIS	FRANÇA	8,00%	600	600
HIDROELÉCTRICA DE CAHORA BASSA ("HCB")	MAPUTO	MOÇAMBIQUE	7,50%	47 104	41 572
CORESOS, S.A.	BRUXELAS	BÉLGICA	10,00%	208	-
IMPARIDADE					
MED GRID SAS				(600)	-
				154 862	206 973

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	OMEL	MED GRID	HCB	REE	ENAGAS	CORESOS	TOTAL
1 DE JANEIRO DE 2014	3 167	500	42 205	65 654	45 360	-	156 886
AQUISIÇÕES	-	100	-	-	-	-	100
AJUSTAMENTO DE JUSTO VALOR	-	-	(633)	33 450	17 170	-	49 987
31 DE DEZEMBRO DE 2014	3 167	600	41 572	99 104	62 530	-	206 973
1 DE JANEIRO DE 2015	3 167	600	41 572	99 104	62 530	-	206 973
AQUISIÇÕES	-	-	-	-	-	208	208
AJUSTAMENTO DE JUSTO VALOR	-	-	5 532	5 279	748	-	11 559
ALIENAÇÕES	-	-	-	-	(63 278)	-	(63 278)
PERDA POR IMPARIDADE	-	(600)	-	-	-	-	(600)
31 DE DEZEMBRO DE 2015	3 167	-	47 104	104 384	-	208	154 862

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2015 a REN procedeu às seguintes transações:

- i) Alienação da totalidade das ações detidas na Enagás, representativas de 1% do respetivo capital social, ao seu valor de mercado, pelo montante total de 63 278 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 20 083 milhares de Euros (Nota 26); e
- ii) Aquisição de 1 521 ações da Coreso, S.A., representativas de 10% do capital social, pelo montante de 208 milhares de Euros.

A Red Eléctrica Corporación, S.A. (“REE”) é a entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha. O Grupo adquiriu 1% de ações da REE como parte de um acordo celebrado entre os governos de Portugal e Espanha. A REE está listada na Bolsa de Madrid integrando o índice “IBEX 35” e o ativo financeiro foi registado na data da demonstração da posição financeira de acordo com a cotação em 31 de dezembro de 2015.

A participação na REE está registada ao justo valor determinado com base na cotação bolsista da participação financeira à data de 31 de dezembro de 2015.

A Enagás assume a responsabilidade pelo transporte e gestão do sistema de gás natural em Espanha, em termos bolsistas encontra-se listada na Bolsa de Madrid integrando, inclusivamente, o índice “IBEX 35”. A participação financeira foi valorizada ao justo valor pelo Grupo até à sua alienação tendo por base a sua cotação.

A REN é detentora de 8% do capital social da Medgrid, S.A.S.. Este projeto é um consórcio internacional, que promove e facilita o desenvolvimento das redes de interligação do Mediterrâneo, permitindo o transporte para a Europa de eletricidade renovável produzida em África.

A REN é detentora de 2 060 661 943 ações representativas de 7,5 % na Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. (“HCB”) do capital social e direito de voto da HCB, sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012, entre a REN, a Parública - Participações Públicas, SGPS, S.A., a CEZA - Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM - Electricidade de Moçambique, EP. Esta participação foi inicialmente registada pelo seu custo de aquisição (38 400 milhares de Euros) e posteriormente ajustada para o seu justo valor (Nota 12).

A REN detém uma participação financeira do capital social da Coreso, participada também por importantes TSO Europeus que, como iniciativa de Coordenação de Segurança Regional (RSCI), assiste os TSO no fornecimento de eletricidade em segurança na Europa. Neste contexto, a Coreso desenvolve e executa atividades de planeamento operacional que envolvem a análise e coordenação da rede regional Europeia de eletricidade, com foco na coordenação de serviços, variando desde a coordenação com vários dias de antecedência até perto do tempo real.

No âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Eletricidade (OMI) em 2011, e em conformidade com o que estava previsto no Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a Empresa adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único, pelo valor global de 3 167 milhares de Euros.

Na medida em que não existe um preço de mercado disponível para os investimentos referidos (MedGrid, OMEL e Coreso) e não sendo possível determinar o justo valor no período recorrendo a transações comparáveis, estas participações encontram-se refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, tal como descrito na Nota 3.6 - Ativos e Passivos financeiros.

No período findo em 31 de dezembro de 2015, a REN reconheceu uma perda por imparidade, no montante de 600 milhares de Euros, referente à participação financeira na Medgrid, S.A.S., derivado desta sociedade se encontrar em processo de dissolução.

Relativamente ao investimento detido na OMEL e na Coreso, não existem na data de relato quaisquer indícios de imparidade.

Os ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda são registados em capital próprio na rubrica Reserva de justo valor, que em 31 de dezembro de 2015 e 2014 apresenta os seguintes montantes:

RESERVA DE JUSTO VALOR (NOTA 19)

1 DE JANEIRO DE 2014	20 886
VARIAÇÃO DE JUSTO VALOR	49 987
EFEITO FISCAL	(10 560)
31 DE DEZEMBRO DE 2014	60 313
1 DE JANEIRO DE 2015	60 313
VARIAÇÃO DE JUSTO VALOR	11 559
ALIENAÇÕES	(20 083)
EFEITO FISCAL	2 700
31 DE DEZEMBRO DE 2015	54 489

O montante total de dividendos reconhecidos de associadas e participadas no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, na demonstração consolidada dos resultados, foi de 5 592 milhares de Euros, dos quais 5 513 milhares de Euros foram recebidos e incluídos na demonstração dos fluxos de caixa.

O detalhe dos dividendos por entidade é apresentado no quadro seguinte:

	'15	'14
RED ELECTRICA CORPORACIÓN, S.A. ("REE")	4 140	3 588
ENAGÁS, S.A.	-	3 065
HIDROELÉCTRICA DE CAHORA BASSA, S.A. ("HCB")	1 376	1 858
OMEL - OPERADOR DEL MERCADO IBÉRICO DE ENERGIA (POLO ESPANHOL)	76	57
	5 592	8 569

14 › CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe da rubrica de “Clientes e outras contas a receber” é o seguinte:

	‘15			‘14		
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	184 253	155	184 409	326 935	155	327 090
IMPARIDADE DE CLIENTES E CONTAS A RECEBER	(927)	-	(927)	(844)	-	(844)
CLIENTES - VALOR LÍQUIDO	183 326	155	183 482	326 090	155	326 246
DESVIOS TARIFÁRIOS	72 302	133 521	205 823	120 538	86 027	206 565
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	8 137	-	8 137	13 157	-	13 157
CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	263 766	133 676	397 442	459 785	86 182	545 967

Na composição dos saldos das contas a receber de clientes assume particular relevância: (i) o montante em dívida da EDP - Distribuição de Energia, S.A., o qual ascende a 57 787 milhares de Euros (216 736 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2014); (ii) da Galp, o qual ascende a 11 248 milhares de Euros (19 304 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2014); e (iii) o montante a receber de 50 000 milhares de Euros, tal como definido pelo regulador ERSE, no quadro das medidas de sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional.

O saldo em dívida da EDP - Distribuição de Energia, S.A., em 31 de dezembro de 2014, inclui a faturação referente ao “CMEC - Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual”, no montante de 128 676 milhares de Euros, também refletidos na rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” (Nota 23) pela fatura da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A..

Esta transação configura-se como uma transação de “Agente” na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

No saldo das contas a receber de clientes, destaca-se ainda a faturação não emitida da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL - Mercado Ibérico de Eletricidade), no montante de 20 325 milhares de Euros (22 336 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2014) e o montante a faturar à EDP Distribuição de Energia, S.A., de 5 922 milhares de Euros (19 708 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2014), relativos aos CMEC.

Os movimentos ocorridos na rubrica de "Imparidade de clientes e outras contas a receber" detalha-se como se segue:

	'15	'14
SALDO INICIAL	(844)	(822)
AUMENTOS	(83)	(22)
SALDO FINAL	(927)	(844)

O *ageing* relativo aos saldos de clientes, líquido de imparidades, é como se segue:

ANTIGUIDADE DOS DÉBITOS	'15	'14
ATÉ 30 DIAS	176 495	319 478
ATÉ 60 DIAS	1 019	553
ATÉ 90 DIAS	104	2 797
ATÉ 120 DIAS	298	370
MAIS DE 120 DIAS	5 566	3 047
	183 482	326 246

15 › INVENTÁRIOS

O detalhe de Inventários em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é como se segue:

	'15	'14
MATERIAIS DIVERSOS	2 990	1 784
AJUSTAMENTO EM INVENTÁRIOS	(5)	(5)
INVENTÁRIOS	2 985	1 779

Esta rubrica inclui uma redução da valorização dos inventários para o valor realizável líquido no montante de 5 milhares de Euros.

16 ▸ INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo REN tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

31 DE DEZEMBRO DE 2015					
	NOCIONAL	ATIVO		PASSIVO	
		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA					
SWAPS DE TAXA DE JURO	569 231 mEUR	-	2 728	5 918	2 409
SWAP DE TAXA DE CÂMBIO E DE JURO	10 000 mJPY/ 72 899 mEUR	-	1 068	-	-
		-	3 796	5 918	2 409
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE JUSTO VALOR					
SWAPS DE TAXA DE JURO	400 000 mEUR	-	5 489	-	6 017
		-	5 489	-	6 017
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO					
	60 000 mEUR	-	872	-	-
		-	872	-	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS					
		-	10 157	5 918	8 426

31 DE DEZEMBRO DE 2014					
	NOCIONAL	ATIVO		PASSIVO	
		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA					
SWAPS DE TAXA DE JURO	275 000 mEUR	-	-	-	14 282
SWAP DE TAXA DE CÂMBIO E DE JURO	10 000 mJPY/72 899 mEUR	-	-	-	10 300
		-	-	-	24 581
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE JUSTO VALOR					
SWAPS DE TAXA DE JURO	400 000 mEUR	-	21 970	-	-
		-	21 970	-	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS					
		-	21 970	-	24 581

A valorização da carteira de instrumentos financeiros derivados é baseada em avaliações de justo valor efetuadas por entidades externas especializadas.

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a contratos *swap* de taxa de juro e *cross currency swap*, contratados pela REN SGPS com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro e câmbio futuras (Nota 4.1), cujas contrapartes são instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e instituições nacionais de primeira linha.

Estão incluídos nos valores apresentados o valor dos juros corridos, a receber ou a pagar à data de 31 de dezembro de 2015, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido a receber de 1 497 milhares de Euros (à data de 31 de dezembro de 2014 era de 614 milhares de Euros a receber).

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de dezembro de 2015 e 2014, eram as seguintes

	NOCIONAL DE REFERÊNCIA	MOEDA	REN PAGA	REN RECEBE	VENCIMENTO	JUSTO VALOR EM 12/31/2015	JUSTO VALOR EM 12/31/2014
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA							
SWAPS DE TAXA DE JURO	569 231 mEuros	EUR	[1,89%; 2,77%]	[-0,13%; 0,00%] - taxas variáveis	[dez-2016; set-2017]	(5 599)	(14 282)
SWAP DE TAXA DE CÂMBIO E DE JURO	10 000 000 mJPY/ 72 899 mEuros	EUR/JPY	5,64% (taxa variável a partir de 2019)	2,71%	2024	1 068	(10 300)
						(4 531)	(24 581)
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE JUSTO VALOR							
SWAPS DE TAXA DE JURO	400 000 mEuros	EUR	[0,05%; 0,36%] - taxas variáveis	[0,61%; 1,72%]	[out-2020; fev-2025]	(529)	21 970
						(529)	21 970
DERIVADOS DESIGNADOS COMO NEGOCIAÇÃO							
SWAPS DE TAXA DE JURO	60 000 mEuros	EUR	taxas variáveis a fixar no futuro	[0,00%; 0,99%]	2024	872	-
						872	-
TOTAL						(4 187)	(2 611)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos da carteira de instrumentos financeiros derivados é trimestral e semestral para os contratos de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, semestral e anual para os derivados designados como de cobertura de justo valor e semestral para o derivado de negociação.

O escalonamento do nocional de referência dos derivados de cobertura de fluxos de caixa e de justo valor é apresentado no quadro seguinte:

	'16	'17	'18	'19	'20	ANOS SEGUINTE	TOTAL
SWAPS DE TAXA DE JURO (COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA)	205 769	63 462	-	-	-	300 000	569 231
SWAPS DE TAXA DE JURO E CÂMBIO (COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA)	-	-	-	-	-	72 899	72 899
SWAPS DE TAXA DE JURO (COBERTURA DE JUSTO VALOR)	-	-	-	-	-	400 000	400 000
SWAPS DE NEGOCIAÇÃO	-	-	-	-	-	60 000	60 000
TOTAL	205 769	63 462	-	-	-	832 899	1 102 130

SWAPS:

COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA

O Grupo procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de dívida através da contratação de *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável.

O nocional dos derivados de cobertura de fluxos de caixa é, à data de 31 de dezembro de 2015, de 569 231 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2014 era de 275 000 milhares de Euros). Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros à taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto. O justo valor dos *swaps* de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2015, é de 5 599 milhares de Euros negativos (em 31 de dezembro de 2014 era de 14 282 milhares de Euros negativos).

Adicionalmente, o Grupo procede à cobertura da sua exposição ao risco de fluxos de caixa da sua emissão obrigacionista de 10 000 milhões de JPY, decorrente do risco cambial, através de um *cross currency swap* com as características principais equivalentes às da dívida emitida. O mesmo instrumento de cobertura é utilizado para uma cobertura de justo valor do risco de taxa de juro da referida emissão obrigacionista através da componente *forward start swap*, que só terá início em junho de 2019. As variações de justo valor do instrumento de cobertura encontram-se igualmente a ser diferidas em reservas de cobertura. A partir de junho de 2019, o objetivo será o de cobrir a exposição a JPY e o risco de taxa de juro, transformando a operação numa cobertura de justo valor, passando a registar-se as alterações de justo valor da dívida emitida decorrente dos riscos cobertos em resultados. O risco de crédito não se encontra coberto.

De referir que são registados na demonstração dos resultados os montantes decorrentes do instrumento de cobertura quando a transação coberta afeta os resultados do exercício.

O justo valor do *cross currency swap* a 31 de dezembro de 2015 é de 1 068 milhares de Euros positivos (em 31 de dezembro de 2014 era de 10 300 milhares de Euros negativos).

O efeito cambial do subjacente (empréstimo) em 31 de dezembro de 2015 foi desfavorável no montante de 7 439 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2014 foi favorável em 243 milhares de Euros), tendo sido compensado pelo efeito favorável do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados.

A componente ineficaz relativa à cobertura de justo valor registada na demonstração da posição financeira foi de 3 792 milhares de Euros positivos (em 31 de dezembro de 2014 foi de 4 463 milhares de Euros positivos).

O valor registado em reservas referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas é de 11 342 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2014 era de 24 644 milhares de Euros).

Os movimentos registados na reserva de cobertura (Nota 19) foram os seguintes:

	JUSTO VALOR	IMPACTO IMPOSTO DIFERIDO	RESERVA COBERTURA
1 DE JANEIRO DE 2014	(23 362)	5 373	(17 989)
VARIAÇÃO DE JUSTO VALOR E INEFICÁCIA	(1 282)	(198)	(1 480)
31 DE DEZEMBRO DE 2014	(24 644)	5 175	(19 468)
1 DE JANEIRO DE 2015	(24 644)	5 175	(19 468)
VARIAÇÃO DE JUSTO VALOR E INEFICÁCIA	13 302	(2 793)	10 509
31 DE DEZEMBRO DE 2015	(11 342)	2 382	(8 960)

COBERTURA DE JUSTO VALOR

A Empresa procede à cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros a taxa fixa decorrentes da emissão de dívida efetuada. O risco coberto corresponde à variação do justo valor da emissão de dívida atribuível a movimentos nas taxas de juro de mercado. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro fixa em taxa de juro variável, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto.

A Empresa procedeu, durante o exercício de 2015, a uma emissão de dívida de 300 000 milhares de Euros a taxa fixa. Por forma a gerir as variações de justo valor dessa emissão, a Empresa contratou *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa variável e recebe uma taxa fixa, com um notional de 300 000 milhares de Euros.

A cobertura de justo valor de 300 000 milhares de Euros contratada durante o exercício de 2013 foi descontinuada em dezembro de 2015. À data da descontinuação, o instrumento coberto apresentava um ajustamento de justo valor decorrente da cobertura de 12 581 milhares de Euros (negativo). Este montante irá ser reconhecido ao longo da vida útil do item coberto por contrapartida de resultados durante a maturidade do instrumento coberto.

Em 31 de dezembro de 2015, o justo valor dos *swaps* de taxa de juro designados como cobertura de justo valor, com um notional de 400 000 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2014 era de 400 000 milhares de Euros) é de 529 milhares de Euros negativos (em 31 de dezembro de 2014 era de 21 970 milhares de Euros positivos).

As alterações de justo valor da dívida emitida decorrente do risco de taxa de juro são reconhecidas em resultados, por forma a compensar a variação de justo valor do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício.

No exercício de 2015, a alteração de justo valor da dívida de 400 000 milhares de Euros relativa ao risco de taxa de juro reconhecida em resultados foi de 3 036 milhares de Euros positivos (em 31 de dezembro de 2014 foi de 30 065 milhares de Euros negativos), resultando numa componente ineficaz de cerca de 3 332 milhares de Euros positivos (em 31 de dezembro de 2014 ascendeu a cerca de 1 276 milhares de Euros negativos).

DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO

O Grupo contratou, em fevereiro de 2015, um *forward start swap* de taxa de juro com data de início em 2019 e maturidade em 2024, em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável.

Este instrumento, apesar de não designado como de cobertura de acordo com o IAS 39, encontra-se a efetuar a cobertura económica do risco de flutuação das taxas de juro futuras para o período considerado.

O nocial deste derivado de negociação é de 60 000 milhares de Euros à data de 31 de dezembro de 2015. Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos futuros de juros à taxa variável decorrente dos passivos financeiros do Grupo. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os fluxos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto. O justo valor do derivado de negociação, em 31 de dezembro de 2015, é de 872 milhares de Euros positivos.

As variações de justo valor do derivado de negociação são registadas diretamente nos resultados do exercício. O rendimento registado nos resultados do exercício relativo ao efeito do justo valor do derivado de negociação é de 872 milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” é como se segue:

	'15	'14
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	63 652	114 258
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	63 652	114 258
DESCOBERTOS BANCÁRIOS (NOTA 20)	(113)	(1 659)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NOS FLUXOS DE CAIXA	63 539	112 599

17 › CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

18 › CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social da REN encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 534 000 000 ações com o valor nominal de 1 Euro cada:

	NÚMERO DE AÇÕES	CAPITAL SOCIAL
CAPITAL SOCIAL	534 000 000	534 000

Em 31 de dezembro de 2015, a REN SGPS detinha as seguintes ações em carteira:

	NÚMERO DE AÇÕES	PERCENTAGEM DE CAPITAL SOCIAL	VALOR
AÇÕES PRÓPRIAS	3 881 374	0,73%	(10 728)

Não houve aquisição ou venda de ações próprias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no Capital Próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

19 › RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

A rubrica de “Reservas” no montante de 325 619 milhares de Euros inclui:

- Reserva legal: De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31 de dezembro de 2015 esta rubrica ascende a 102 608 milhares de Euros;
- Reserva de justo valor: Inclui as variações de justo valor dos ativos financeiros detidos para venda (54 489 milhares de Euros positivos), conforme detalhado na Nota 13;
- Reserva de cobertura: Inclui as variações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é efetiva (8 960 milhares de Euros negativos), os quais encontram-se detalhados na Nota 16; e
- Outras reservas: Esta rubrica é movimentada pela (i) aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias (Nota 18), e (ii) variação do capital próprio de entidades participadas, registadas pelo método de equivalência patrimonial. Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica ascende a 177 482 milhares de Euros.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal: (i) os incrementos decorrentes da adoção de justo valor (reservas de justo valor e reservas de cobertura) apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso; e (ii) os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios quando sejam realizados. A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial e o montante de dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada a reservas legais.

20 › EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A alocação dos empréstimos quanto à sua maturidade (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, é como se segue:

	'15			'14		
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS	330 000	1 205 719	1 535 719	113 500	1 240 762	1 354 262
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	57 860	560 627	618 487	111 654	747 388	859 042
PAPEL COMERCIAL	236 000	129 000	365 000	150 000	227 000	377 000
DESCOBERTOS BANCÁRIOS (NOTA 17)	113	-	113	1 659	-	1 659
LOCAÇÕES FINANCEIRAS	1 183	1 883	3 066	1 049	2 231	3 280
	625 156	1 897 229	2 522 385	377 862	2 217 381	2 595 243
JUROS A PAGAR - EMPRÉSTIMOS	29 860	-	29 860	25 787	-	25 787
JUROS PAGOS (ANTECIPAÇÃO)	(4 262)	(5 984)	(10 246)	(6 697)	(9 867)	(16 564)
EMPRÉSTIMOS	650 755	1 891 245	2 542 000	396 952	2 207 514	2 604 466

Os empréstimos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

	'16	'17	'18	'19	'20	ANOS SEQUINTE	TOTAL
DÍVIDA - NÃO CORRENTE	-	79 431	429 424	168 521	514 872	704 980	1 897 229
DÍVIDA - CORRENTE	625 156	-	-	-	-	-	625 156
	625 156	79 431	429 424	168 521	514 872	704 980	2 522 385

O detalhe dos empréstimos obrigacionistas em 31 de dezembro de 2015 era o seguinte:

31 DE DEZEMBRO DE 2015

DATA DA EMISSÃO	DATA DE REEMBOLSO	MONTANTE INICIAL	CAPITAL EM DÍVIDA	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DE JUROS
EMISSIONES AO ABRIGO DO PROGRAMA 'EURO MEDIUM TERM NOTES'					
26/06/09	26/06/24	mJPY 10 000 000 ⁽ⁱ⁾	mJPY 10 000 000	Taxa fixa ⁽ⁱⁱ⁾	Semestral
21/09/12	21/09/16	mEUR 300 000	mEUR 300 000	Taxa fixa 6,25%	Semestral
16/01/13	16/01/20	mEUR 150 000 ⁽ⁱ⁾	mEUR 150 000	Taxa variável	Trimestral
31/01/13	31/01/18	mEUR 300 000	mEUR 300 000	Taxa fixa 4,125%	Anual
17/10/13	16/10/20	mEUR 400 000 ⁽ⁱ⁾	mEUR 400 000	Taxa fixa 4,75%	Anual
12/02/15	12/02/25	mEUR 300 000 ⁽ⁱ⁾	mEUR 300 000	Taxa fixa 2,50%	Anual

⁽ⁱ⁾ Estas emissões correspondem a colocações privadas.

⁽ⁱⁱ⁾ Estas emissões têm associados *swaps* de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o Grupo procedeu a uma nova emissão obrigacionista a taxa fixa, no montante de 300 000 milhares de Euros, tendo duas emissões obrigacionistas no total de 113 500 milhares de Euros atingido a sua maturidade.

Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo detém cinco programas de papel comercial, no valor de 900 000 milhares de Euros, estando disponíveis para utilização 535 000 milhares de Euros. Do valor total dos programas de papel comercial, 600 000 milhares de Euros possuem garantia de colocação (dos quais 471 000 milhares de Euros estavam disponíveis à data de 31 de dezembro de 2015).

Adicionalmente, e no âmbito do contrato de financiamento assinado em 2010 com o BEI (Banco Europeu de Investimento) para financiamento de projetos na área de eletricidade, foi desembolsada a segunda tranche, no montante de 75 000 milhares de Euros.

Os empréstimos bancários são constituídos, na sua maioria (553 420 milhares de Euros), por empréstimos do BEI.

O Grupo procedeu, em fevereiro de 2015, ao reembolso antecipado do financiamento bancário em que deu como colateral as suas participações de capital na Red Eléctrica Corporación e na Enagás, no montante de 75 151 milhares de Euros.

O Grupo procedeu ao reembolso total do empréstimo com o Industrial and Commercial Bank of China e o China Development Bank, num montante de 175 000 milhares de Euros.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o Grupo acordou uma linha de financiamento com o Industrial and Commercial Bank of China, no montante global de 120 000 milhares de Euros.

O Grupo tem ainda 80 000 milhares de Euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas nos período contratualmente estipulado para o efeito).

Decorrente da cobertura de justo valor efetuada sobre a emissão de dívida de 400 000 milhares de Euros, foi reconhecida a alteração de justo valor dessas emissões relativa ao risco de taxa de juro diretamente em resultados, no montante de 24 942 milhares de Euros negativos (em 31 de dezembro de 2014 era de 30 065 milhares de Euros negativos) (Nota 16).

Os passivos financeiros do Grupo apresentam os seguintes *covenants* principais: *Cross default*, *Pari Passu*, *Negative Pledge* e rácio de *gearing* (rácio que relaciona o capital próprio total consolidado com o valor total dos ativos concessionados do Grupo). O rácio de *gearing* cumpre confortavelmente os limites definidos contratualmente estando 100% acima do valor mínimo em 31 de dezembro de 2014, encontrava-se 97% acima do limite).

Os financiamentos celebrados com o BEI incluem ainda *covenants* relacionados com notações de *rating* e rácios de *gearing* em que o Grupo pode ser chamado a prestar uma garantia aceitável para o BEI, no caso de verificação dos rácios e notações de *rating* abaixo dos níveis estipulados (Nota 33.3). O Grupo e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida, que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN.

Segundo normas legais relativas à concorrência, termos contratuais e práticas usuais de mercado, nem a REN nem as suas contrapartes em contratos de financiamento estão autorizadas a divulgar outras informações

A exposição dos empréstimos do Grupo às alterações das taxas de juro nos períodos contratuais de fixação de taxas é como se segue:

	'15	'14
ATÉ 6 MESES	1 182 047	1 041 151
6 A 12 MESES	500 000	100 000
1 A 5 ANOS	681 691	875 000
SUPERIOR A 5 ANOS	155 252	583 135
	2 518 989	2 599 286

Na medida em que existe cobertura cambial, a avaliação cambial do empréstimo foi excluída da análise da maturidade apresentada no quadro anterior.

As taxas de juro médias dos empréstimos obtidos, incluindo comissões e outros encargos, foram de 4,05% em 2015 e 4,67% em 2014.

LOCAÇÕES

Os pagamentos mínimos das locações financeiras e o valor atual do passivo das locações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são detalhados conforme se segue:

	'15	'14
LOCAÇÕES FINANCEIRAS - PAGAMENTOS MÍNIMOS DA LOCAÇÃO		
ATÉ 1 ANO	1 245	1 133
ENTRE 1 E 5 ANOS	1 927	2 309
	3 172	3 442
CUSTOS FINANCEIROS FUTUROS DAS LOCAÇÕES FINANCEIRAS	(106)	(162)
VALOR ACTUAL DO PASSIVO DAS LOCAÇÕES FINANCEIRAS	3 066	3 280

	'15	'14
VALOR ACTUAL DAS LOCAÇÕES FINANCEIRAS		
ATÉ 1 ANO	1 183	1 049
ENTRE 1 E 5 ANOS	1 883	2 231
	3 066	3 280

21 › OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS

Conforme mencionado na Nota 3.10, a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência (daqui em diante referido como Plano de Pensões) e assegura aos seus reformados e pensionistas, em condições similares aos trabalhadores no ativo, um plano de cuidados médicos concedendo ainda outros benefícios como prémios de antiguidade, de reforma e subsídio de morte (descrito como “Outros benefícios “ na Nota 21.2). O benefício do prémio de antiguidade é extensível às restantes empresas do Grupo.

Em novembro de 2012, o Grupo REN denunciou o Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) que abrangia apenas uma parte dos colaboradores (cerca de 50%) apresentando aos sindicatos uma proposta de um ACT global abrangendo as empresas da esfera do Grupo REN. Esta proposta de novo acordo visou integrar num só documento regulamentação diversa e dispersa existente nas diversas empresas, adequando o documento às atuais necessidades do Grupo.

Em 30 de janeiro de 2015 a Empresa assinou um novo ACT com os seus colaboradores com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2015, incorporando as seguintes alterações nas responsabilidades futuras dos benefícios de longo prazo:

- Plano Médico: foram considerados os novos limites de comparticipações;
- Plano Outros Benefícios: (i) extensão do prémio de antiguidade para todos os funcionários REN; (ii) inclusão do benefício de Eletricidade; e
- Seguro de Vida, foi efetuado o corte das responsabilidades futuras.

As alterações decorrentes do novo ACT nos benefícios de reforma constituíram, em conformidade com o disposto na IAS 19, uma alteração ao plano, tendo sido reconhecida em resultados do período.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo tinha registado os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

	'15	'14
OBRIGAÇÕES NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA		
PLANO DE PENSÕES	86 890	86 465
CUIDADOS MÉDICOS E OUTROS BENEFÍCIOS	42 327	39 996
PLANO DE SEGURO DE VIDA	-	157
	129 217	126 617

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, foram reconhecidos os seguintes gastos operacionais, relativos a planos de benefícios com os empregados:

	'15	'14
GASTOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (NOTA 28)		
PLANO DE PENSÕES	4 637	5 714
CUIDADOS MÉDICOS E OUTROS BENEFÍCIOS	2 578	1 663
PLANO DE SEGURO DE VIDA	-	17
TOTAL DE GASTOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	7 215	7 395

A rubrica de “Gastos com pessoal” relativos a cuidados médicos e outros benefícios, no montante de 2 578 milhares de Euros, inclui o efeito relativo à alteração do plano decorrente do novo ACT no montante de 1 197 milhares de Euros, sendo: (i) 5 435 milhares de Euros positivos no plano médico (rendimento); e (ii) 6 632 milhares de Euros negativos nos outros benefícios (gasto).

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo dos benefícios pós-emprego são os considerados pelo Grupo REN e pela entidade especializada em estudos atuariais como aqueles que melhor satisfazem os compromissos estabelecidos no plano de pensões e as respetivas responsabilidades com benefícios de reforma, detalhados como se segue:

	'15	'14
TAXA ANUAL DE DESCONTO	2,00%	2,00%
PERCENTAGEM EXPECTÁVEL DE ATIVOS ELEGÍVEIS PARA REFORMA ANTECIPADA (MAIS DE 60 ANOS E 36 ANOS DE SERVIÇO) - AO ABRIGO DO ACT	20,00%	20,00%
PERCENTAGEM EXPECTÁVEL DE ATIVOS ELEGÍVEIS PARA REFORMA ANTECIPADA POR ACTOS DE GESTÃO	20,00%	20,00%
TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO DOS SALÁRIOS	2,80%	2,70%
TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO DAS PENSÕES	1,50%	1,20%
TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO DAS PENSÕES DA SEGURANÇA SOCIAL	0%	0%
TAXA DE INFLAÇÃO	1,50%	1,20%
TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO DE CUSTOS COM SAÚDE	3,50%	3,50%
DESPESAS DE GESTÃO (POR FUNCIONÁRIO/ANO)	€238	€223
TAXA DE CRESCIMENTO DAS DESPESAS DE GESTÃO	1,50%	1,20%
IDADE DE REFORMA (NÚMERO DE ANOS)	66	66
TÁBUA DE MORTALIDADE	TV 88/90	TV 88/90

A taxa anual de desconto de 2%, utilizada na avaliação das responsabilidades, foi obtida através de uma análise das taxas de rendimento das obrigações consideradas adequadas e alinhada com a duração das responsabilidades associadas aos diferentes planos de benefícios (ver metodologia de determinação da taxa de desconto na Nota 3.10).

Os trabalhadores que satisfaçam determinadas condições de idade e antiguidade predefinidas e que optem por passar à situação de reforma antecipada, assim como aqueles que acordem com a Empresa a passagem à pré-reforma, são igualmente incluídos nos planos.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Se aplicada uma taxa de desconto de 3% e 1% às responsabilidades com o plano de pensões, plano de cuidados médicos e outros benefícios as variações seriam como se segue:

TAXA DE DESCONTO PARA EFEITOS DE ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

	1,00%	2,00%	3,00%
PLANO DE PENSÕES			
RESPONSABILIDADES	143 990	130 639	119 462
IMPACTO NAS RESPONSABILIDADES	13 351	-	(11 177)
ATOS MÉDICOS			
RESPONSABILIDADES	21 587	18 443	15 974
IMPACTO NAS RESPONSABILIDADES	3 144	-	(2 469)
OUTROS BENEFÍCIOS			
RESPONSABILIDADES	28 534	23 884	20 322
IMPACTO NAS RESPONSABILIDADES	4 650	-	(3 562)

A evolução da população elegível para o plano de pensões, plano de cuidados médicos e outros benefícios é como se segue:

	'15	'14
ATIVOS (PLANO DE PENSÕES, CUIDADOS MÉDICOS E OUTROS BENEFÍCIOS) ^(a)	331	342
ATIVOS (BENEFÍCIO DE ANTIGUIDADE)	633	342
PRÉ-REFORMAS E REFORMAS ANTECIPADAS	204	211
REFORMADOS	610	598

^(a) A rubrica de outros benefícios exclui o benefício de antiguidade.

21.1 PLANO DE PENSÕES

Para cobertura das responsabilidades para complementos de pensões de reforma, a REN contribui para um Fundo de Pensões autónomo.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não foram efetuadas contribuições para o Fundo de Pensões REN. Estima-se que no próximo exercício não sejam efetuadas contribuições para o fundo.

O plano de pagamentos esperado das obrigações do plano de pensões, atendendo à sua maturidade, é conforme o quadro seguinte:

	'16	'17	'18	'19	'20	'21-'25
PAGAMENTOS ESPERADOS DOS BENEFÍCIOS	12 051	12 042	11 784	11 274	10 415	34 758

A duração média ponderada da obrigação no plano de pensões ascende a 9 anos.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o património do Fundo de Pensões REN, apresentava a seguinte composição por natureza, de acordo com informação facultada pela sociedade gestora:

PLANO DE PENSÕES	'15	%	'14	%
OBRIGAÇÕES	36 799	84%	38 042	86%
AÇÕES	5 047	12%	5 497	12%
DEPÓSITOS À ORDEM	1 701	4%	687	2%
OUTROS	203	0%	196	0%
TOTAL	43 750	100,0%	44 423	100,0%

A taxa de retorno real dos ativos do fundo de pensões em 2015 foi de 3,6% (7,9% em 2014).

A evolução do património relativo ao Fundo de Pensões durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DO FUNDO	'15	'14
A 1 DE JANEIRO	44 423	43 304
GANHOS/(PERDAS) ATUARIAIS	681	1 956
BENEFÍCIOS PAGOS	(2 214)	(2 209)
RENDIMENTO DOS ATIVOS DO FUNDO ^①	859	1 371
A 31 DE DEZEMBRO	43 750	44 423

^① taxa única aplicada às responsabilidades e aos ativos do plano de pensões

As responsabilidades e os correspondentes custos anuais são determinadas através de cálculos atuariais anuais, utilizando o método de crédito da unidade projetada ("PUC"), efetuada por atuário especializado e independente, baseados em pressupostos que refletem as condições demográficas da população coberta pelo plano e as condições económicas e financeiras prevalentes no momento do cálculo.

O montante da obrigação reconhecida na demonstração consolidada da posição financeira é determinado como se segue:

	'15	'14
VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO	(130 639)	(130 887)
JUSTO VALOR DOS ATIVOS DO PLANO	43 750	44 423
	(86 890)	(86 465)

A reconciliação da remensuração do passivo líquido de benefícios é como se segue:

	'15	'14
A 1 DE JANEIRO	86 465	90 579
CUSTO DOS SERVIÇOS CORRENTES	3 037	2 927
CUSTO DOS JUROS ("NET") NAS RESPONSABILIDADES LÍQUIDAS	1 600	2 787
GANHOS/(PERDAS) ATUARIAIS	5 071	(1 389)
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	(9 283)	(8 439)
A 31 DE DEZEMBRO	86 890	86 465

O movimento ocorrido no valor atual da obrigação subjacente ao plano de pensões foi o seguinte:

RECONCILIAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DO PLANO DE PENSÕES

	'15	'14
A 1 DE JANEIRO	130 887	133 883
CUSTO DOS SERVIÇOS CORRENTES	3 037	2 927
CUSTO DOS JUROS	2 459	4 158
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	(11 497)	(10 648)
(GANHOS)/PERDAS ATUARIAIS	5 753	567
A 31 DE DEZEMBRO	130 639	130 887

Os impactos do ano na demonstração consolidada dos resultados são como se segue:

PENSÕES	'15	'14
CUSTO DOS SERVIÇOS CORRENTES	3 037	2 927
CUSTO DOS JUROS ("NET") NAS RESPONSABILIDADES LÍQUIDAS	1 600	2 787
TOTAL INCLUÍDO EM GASTOS COM PESSOAL	4 637	5 714

ANÁLISE HISTÓRICA DOS GANHOS E PERDAS ACTUARIAIS NO PLANO DE PENSÕES

Os ganhos e perdas actuariais resultantes dos ajustamentos nos pressupostos actuariais, ajustamento de experiência (diferenças entre os pressupostos actuariais e o que realmente aconteceu) ou no esquema de benefícios para o exercício e para exercício anterior são como se segue:

	'15	'14
TAXA DE DESCONTO	2,00%	2,00%
VALOR DAS RESPONSABILIDADES	(130 639)	(130 887)
VALOR DO FUNDO	43 750	44 423
GANHOS/(PERDAS) ACTUARIAIS NO EXERCÍCIO NAS RESPONSABILIDADES	(5 753)	(567)
- POR ALTERAÇÕES DE PRESSUPOSTOS	(5 568)	335
- POR AJUSTAMENTOS DE EXPERIÊNCIA	(184)	(902)
GANHOS/(PERDAS) ATUARIAIS NOS ATIVOS DO FUNDO	681	1 956

21.2 > PLANO DE CUIDADOS MÉDICOS E OUTROS BENEFÍCIOS

O plano de cuidados médicos e outros benefícios não tem fundo constituído, sendo a respetiva responsabilidade coberta por uma provisão específica.

O montante da responsabilidade reconhecida na demonstração da posição financeira é como se segue:

	'15	'14
VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO	42 327	39 996
OBRIGAÇÃO NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	42 327	39 996

O movimento reconhecido no valor atual da obrigação relativa ao plano de cuidados médicos e outros benefícios foi o seguinte:

	'15	'14
EM 1 DE JANEIRO	39 996	35 514
CUSTO DOS SERVIÇOS CORRENTES	615	531
CUSTO DOS JUROS	755	1 133
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	(1 619)	(1 373)
(GANHOS)/PERDAS ATUARIAIS	1 227	4 040
CONTRIBUIÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS	156	152
ALTERAÇÕES AO PLANO E CORTES	1 197	-
EM 31 DE DEZEMBRO	42 327	39 996

Os impactos do plano na demonstração dos resultados consolidados são como se segue:

	'15	'14
CUSTO DOS SERVIÇOS CORRENTES	615	531
CUSTO DOS JUROS	755	1 133
(GANHOS)/PERDAS ACTUARIAIS DE BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO	11	-
ALTERAÇÃO DO PLANO	1 197	-
TOTAL INCLUÍDO EM GASTOS COM PESSOAL	2 578	1 663

TAXA DE TENDÊNCIA DOS CUSTOS MÉDICOS RELATIVO AO PLANO MÉDICO

A taxa de crescimento dos custos médicos adotada pela Grupo, com base em taxas históricas de sinistralidade foi de 3,5%.

O efeito de um aumento de um ponto percentual nas taxas de crescimento dos custos médicos assumidos implica um acréscimo de 12% nas responsabilidades, enquanto que o efeito da descida de um ponto percentual nas taxas de crescimento dos custos médicos resulta num decréscimo de 10% nas responsabilidades, como se pode observar no quadro abaixo:

TAXA DE CRESCIMENTO PARA EFEITOS DE ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

	2,50%	3,50%	4,50%
CUSTO DOS SERVIÇOS CORRENTES E DOS JUROS	555	644	760
IMPACTO NOS CUSTOS DOS SERVIÇOS CORRENTES E CUSTOS DOS JUROS	(89)	-	116
RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS	16 633	18 443	20 693
IMPACTO NAS RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS	(1 811)	-	2 250

ANÁLISE HISTÓRICA DOS GANHOS E PERDAS ACTUARIAIS NOS CUIDADOS MÉDICOS E OUTROS BENEFÍCIOS

Os ganhos e perdas actuariais resultantes dos ajustamentos nos pressupostos actuariais, ajustamento de experiência (diferenças entre os pressupostos actuariais e o que realmente acontece) ou no esquema de benefícios são como se segue:

	'15	'14
TAXA DE DESCONTO	2,00%	2,00%
VALOR DAS RESPONSABILIDADES	(42 327)	(39 996)
GANHOS/(PERDAS) ACTUARIAIS NAS RESPONSABILIDADES	(1 227)	(4 040)
- POR ALTERAÇÕES DE PRESSUPOSTOS	(1 108)	(4 782)
- POR AJUSTAMENTOS DE EXPERIÊNCIA	(119)	742

O plano de pagamentos esperado das obrigações dos cuidados médicos e outros benefícios, atendendo à sua maturidade, é conforme o quadro seguinte:

	'16	'17	'18	'19	'20	'21-'25
PAGAMENTOS ESPERADOS DOS BENEFÍCIOS	1 557	1 602	1 666	1 722	1 796	8 823

A duração média ponderada da obrigação ascende a 15 anos para os cuidados médicos e 17 anos para os outros benefícios.

21.3 › SEGURO DE VIDA

O montante da obrigação reconhecida na demonstração consolidada da posição financeira é determinado como se segue:

	'15	'14
PROVISÃO DE COBERTURA	-	157
RESPONSABILIDADES TOTAIS	-	157

O impacto do plano de seguro de vida na demonstração consolidada dos resultados é como se segue:

	'15	'14
AUMENTO DA PROVISÃO PARA RESPONSABILIDADE	-	17
TOTAL INCLUÍDO EM GASTOS COM PESSOAL	-	17

22 › PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS

A evolução das provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é a seguinte:

	'15	'14
SALDO INICIAL	7 316	5 903
AUMENTOS	1 444	1 449
REVERSÃO	(1 746)	-
UTILIZAÇÕES	(126)	(35)
SALDO FINAL	6 888	7 316
PROVISÃO CORRENTE	1 171	2 369
PROVISÃO NÃO CORRENTE	5 717	4 947
	6 888	7 316

Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica de provisões refere-se, essencialmente, à estimativa de pagamentos a serem efetuados pela REN decorrentes de processos judiciais em curso por danos causados a terceiros e uma provisão para reestruturação no montante de 675 milhares de Euros relativa ao processo de reestruturação do Grupo em curso.

23 › FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” em 31 de dezembro de 2015 e 2014 apresenta o seguinte detalhe:

	‘15			‘14		
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
FORNECEDORES						
FORNECEDORES CONTA CORRENTE (NOTA 12)	122 467	-	122 467	263 608	-	263 608
OUTROS CREDORES						
CREDORES DIVERSOS (NOTA 12)	45 106	30 293	75 400	145 500	27 788	173 288
DESVIOS TARIFÁRIOS (NOTA 12)	18 327	9 676	28 002	55 650	2 975	58 625
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO (NOTA 12)	96 471	-	96 471	99 813	-	99 813
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (NOTA 12) ^①	10 683	-	10 683	18 615	-	18 615
PROVEITOS DIFERIDOS						
SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO	18 004	292 263	310 267	17 795	297 465	315 259
ACRÉSCIMOS DE CUSTOS						
FÉRIAS E SUBSÍDIOS E OUTROS ENCARGOS FÉRIAS (NOTA 12)	4 677	-	4 677	4 729	-	4 729
FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	315 735	332 232	647 967	605 710	328 228	933 938

^① Os saldo de estado e outros entes públicos referem-se a valores a liquidar de IVA, IRS e outros impostos

Na composição dos saldos das contas a pagar a fornecedores, onde se incluem créditos diversos no âmbito da atividade do Grupo, destacam-se os seguintes: (i) o montante de 38 363 milhares de Euros, referentes à gestão dos CAE da Turbogás e Tejo Energia (38 095 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2014); o montante de 31 277 milhares de Euros de projetos de investimento ainda não faturados (28 866 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2014); e (iii) o montante de 20 325 milhares de Euros (22 336 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2014) da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL – Mercado Ibérico de Eletricidade).

O saldo da rubrica de “Fornecedores conta corrente” inclui, em 31 de dezembro de 2014, o acerto do “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” faturado pela EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., no montante 128 676 milhares de Euros, também refletidos na rubrica de “Clientes e outras contas a receber” (Nota 14), através da fatura emitida à EDP – Distribuição de Energia, S.A.. Em 31 de dezembro de 2015, o montante relativo ao CMEC ascende a 5 522 milhares de Euros.

Esta transação configura uma transação de “Agente” na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

A rubrica de “Outros credores” inclui: (i) o montante de 4 091 milhares de Euros (4 229 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2014) referente ao contrato de concessão de uso privativo de terrenos do Terminal de Sines; e (ii) 35 600 milhares de Euros (48 483 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2014) relativo ao Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (“PPEC”), que visa apoiar financeiramente iniciativas que promovam a eficiência e redução do consumo de eletricidade, que deverá ser utilizado para financiar projetos de eficiência energética, de acordo com as métricas de avaliação definidas pela ERSE.

O *ageing* relativo aos saldos de fornecedores conta corrente, credores diversos e fornecedores de investimentos é como se segue:

ANTIGUIDADE DOS CRÉDITOS	'15	'14
ATÉ 30 DIAS	279 719	497 597
ATÉ 60 DIAS	3 876	25 320
ATÉ 90 DIAS	533	95
ATÉ 120 DIAS	190	74
MAIS DE 120 DIAS	10 020	13 624
	294 338	536 709

O movimento da rubrica de “Subsídios ao investimento” corrente e não corrente, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi como se segue:

SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

A 1 DE JANEIRO DE 2014	331 901
AUMENTOS	1 154
RECONHECIMENTO DO SUBSÍDIO EM RESULTADOS (NOTA 26)	(17 795)
A 31 DE DEZEMBRO DE 2014	315 259
AUMENTOS	13 028
RECONHECIMENTO DO SUBSÍDIO EM RESULTADOS (NOTA 26)	(18 021)
A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	310 267

24 › VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, é detalhado como se segue:

	'15	'14
VENDAS DE MATERIAIS		
MERCADO INTERNO	552	575
	552	575
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO		
TRANSPORTE DE ELETRICIDADE E GESTÃO GLOBAL DO SISTEMA	354 560	391 070
TRANSPORTE DE GÁS NATURAL	113 709	122 415
REGASEIFICAÇÃO	35 420	31 596
ARMAZENAMENTO DE GÁS NATURAL	22 660	14 169
"REDE DE TELECOMUNICAÇÕES"	5 111	4 994
MARGEM DO AGENTE COMERCIAL - REN TRADING	3 627	4 704
OUTROS	1 456	1 326
	536 544	570 275
TOTAL DAS VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	537 095	570 850

25 › RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO

No âmbito dos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo REN não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão. O detalhe do rédito e dos encargos com a aquisição dos ativos concessionados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é como se segue:

	'15	'14
RENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO - ATIVOS DE CONCESSÃO		
- AQUISIÇÕES	222 602	142 794
- TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA:		
ENCARGOS FINANCEIROS (NOTA 8)	3 633	5 360
ENCARGOS DE ESTRUTURA E GESTÃO (NOTA 8)	13 767	15 032
	240 002	163 186
GASTOS DE CONSTRUÇÃO - ATIVOS DE CONCESSÃO		
- AQUISIÇÕES	222 602	142 794
	222 602	142 794

26 › OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A rubrica de "Outros rendimentos operacionais" é apresentada como se segue:

	'15	'14
RECONHECIMENTO DE SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO (NOTA 23)	18 021	17 795
PROVEITOS SUPLEMENTARES	1 439	1 729
ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INUTILIZADOS	765	299
MAIS-VALIA NA ALIENAÇÃO DA ENAGÁS (NOTA 13)	20 083	-
OUTROS	972	1 753
	41 279	21 576

27 › FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 apresentava o seguinte detalhe:

	'15	'14
CUSTOS DE MANUTENÇÃO	14 109	12 168
COMISSÕES A ENTIDADES EXTERNAS ¹⁾	10 072	8 919
CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	4 384	4 179
CUSTOS COM SEGUROS	3 264	2 989
SUBCONTRATOS DE TRANSPORTE DE GÁS	2 672	2 959
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1 666	1 659
DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1 278	1 302
CUSTOS COM PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO	1 098	1 280
CUSTOS DE INTERLIGAÇÃO - "CROSS BORDER" ²⁾	-	766
OUTROS (INFERIORES A 1000 MILHARES DE EUROS)	4 091	4 316
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	42 636	40 537

¹⁾ As comissões pagas a entidades externas referem-se a trabalhos especializados e honorários pagos pela REN por prestação de serviços contratualizados e estudos especializados.

²⁾ Os custos de interligação - *cross border* - representam o custo das trocas comerciais transfronteiriças.

Nesta rubrica encontram-se incluídos os serviços de auditoria e revisão de contas, bem como prestação de serviços de consultoria efetuados pelas empresas de auditores que foram registados como gasto em 2015, conforme se segue:

	'15	'14
AUDITORIA E REVISÃO DE CONTAS	249	336
OUTROS SERVIÇOS DE FIABILIDADE	59	77
CONSULTORIA FISCAL	4	8
OUTROS SERVIÇOS QUE NÃO DE AUDITORIA E REVISÃO LEGAL DAS CONTAS	22	77
	334	497

28 › GASTOS COM PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" decompõe-se da seguinte forma:

	'15	'14
REMUNERAÇÕES		
ÓRGÃOS SOCIAIS	2 422	1 788
PESSOAL	32 799	33 421
	35 221	35 209
ENCARGOS SOCIAIS E OUTROS GASTOS		
CUSTOS COM BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS (NOTA 21)	7 215	7 395
ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	7 258	7 303
CUSTOS DE AÇÃO SOCIAL	1 467	1 976
OUTROS	512	1 166
	16 452	17 840
TOTAL DE GASTOS COM O PESSOAL	51 673	53 049

As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS e as remunerações auferidas pela Mesa da Assembleia Geral.

O número médio de empregados do Grupo em 2015 foi de 637 (em 2014 foi de 659).

29 › OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

O detalhe da rubrica de “Outros gastos operacionais” é como se segue:

	‘15	‘14
CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DA ERSE ^ᵀ	9 210	8 995
DONATIVOS E QUOTIZAÇÕES	1 014	1 121
IMPOSTOS	937	979
OUTROS (INFERIORES A 400 MILHARES DE EUROS)	732	699
	11 893	11 795

^ᵀ A rubrica de Custos de funcionamento da ERSE refere-se a débitos efetuados pela ERSE a recuperar através das tarifas de eletricidade e do gás.

30 › GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS

O detalhe dos gastos incorridos com financiamentos e rendimentos financeiros obtidos é como se segue:

	‘15	‘14
GASTOS DE FINANCIAMENTO		
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS	70 671	84 323
PAPEL COMERCIAL	4 844	6 698
OUTROS EMPRÉSTIMOS	32 941	37 847
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	672	-
OUTROS GASTOS FINANCEIROS	1 376	2 868
	110 503	131 735
RENDIMENTOS FINANCEIROS		
JUROS OBTIDOS	1 973	3 305
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	4 344	5 625
OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	22	71
	6 339	9 001

31 › RESULTADO POR AÇÃO

Os resultados por ação atribuíveis aos detentores do capital do Grupo foram calculados como se segue:

		'15	'14
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO CONSIDERADO NO CÁLCULO DO RESULTADO POR AÇÃO	(1)	116 115	112 777
Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS EM CIRCULAÇÃO NO PERÍODO (NOTA 18)	(2)	534 000 000	534 000 000
EFEITO DAS AÇÕES PRÓPRIAS (NOTA 18)		3 881 374	3 881 374
Nº DE AÇÕES NO PERÍODO	(3)	530 118 626	530 118 626
RESULTADO BÁSICO POR AÇÃO (EURO POR AÇÃO)	(1)/(3)	0,22	0,21

Pelo facto de não existirem situações que originem diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

32 › DIVIDENDOS POR AÇÃO

No dia 17 de abril de 2015 foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2014, no montante de 91 314 milhares de Euros (0,171 Euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 664 milhares de Euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 90 650 milhares de Euros.

A distribuição de dividendos, apurados em função do resultado consolidado do exercício de 2013, ascendeu a 91 314 milhares de Euros (0,171 Euros por ação). O dividendo atribuível às ações próprias ascendeu a 664 milhares de Euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 90 650 milhares de Euros.

33 › ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

33.1 › COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo e que não constam na demonstração consolidada da posição financeira no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014, referentes a investimentos contratados e ainda não ocorridos, são detalhados como se segue:

		'15	'14
LINHAS		23 315	1 526
SUBESTAÇÕES		57 327	26 954
GASODUTOS		1 672	513
TERMINAL DE RECEPÇÃO DE GÁS EM SINES		453	323
CAVIDADES DE ARMAZENAGEM SUBTERRÂNEA DE GÁS		752	5 765
		83 519	35 081

33.2 › GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo tem garantias prestadas às seguintes entidades:

BENEFICIÁRIO	OBJETO	'15	'14
BEI	PARA GARANTIR EMPRÉSTIMOS	310 419	272 404
DIRECÇÃO GERAL DE GEOLOGIA E ENERGIA	CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE CONTRATOS DE CONCESSÃO	20 500	20 500
JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL DE COMARCA	CAUCIONAR A EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS	5 549	5 549
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL	GARANTIA DE PROCESSOS EM CURSO	2 152	4 079
OPERADOR MERCADO IBÉRICO	GARANTIR A LIQUIDAÇÃO DA DIVIDA EXEQUENDA	2 000	2 000
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS	GARANTIA DE PROCESSOS EM CURSO	1 119	1 119
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL	GARANTIR A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA	511	511
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES	GARANTIA DE PROCESSOS EM CURSO	352	352
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	GARANTIR A SUSPENSÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL	205	205
NORSCUT - CONCESSIONÁRIA DE AUTO-ESTRADAS, SA	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DECORRENTES DE OBRAS	200	200
UNIÃO EUROPEIA	DAR CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS CONTRATUAIS NO ÂMBITO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO	177	177
TRIBUNAL DO TRABALHO DE LISBOA	GARANTIA DE PROCESSOS EM CURSO	153	153
EP - ESTRADAS DE PORTUGAL	GARANTIR O BOM E INTEGRAL FUNCIONAMENTO DAS OBRIGAÇÕES QUE DECORREM DE OBRAS	84	84
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO	GARANTIA DE PROCESSOS EM CURSO	87	43
GSE - GEORGIAN STATE ELECTRPSYSTEM JSC	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28	-
ALRISA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO	15	-
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA	GARANTIR A SUSPENSÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO N.º 412/13	2	2
		343 553	307 377

As garantias prestadas apresentam as seguintes maturidades:

	31 DE DEZEMBRO DE 2015			TOTAL
	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	
GARANTIAS SOBRE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	32 386	93 877	184 156	310 419
OUTROS GARANTIAS	-	-	33 134	33 134
	32 386	93 877	217 290	343 553

31 DE DEZEMBRO DE 2014

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
GARANTIAS SOBRE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	36 984	82 110	153 309	272 404
OUTROS GARANTIAS	-	-	34 973	34 973
	36 984	82 110	188 282	307 377

33.3 › ATIVOS DADOS COMO COLATERAIS

DEPÓSITO COLATERAL

Em novembro de 2012 foi constituída uma garantia a favor do BEI, na forma de penhor financeiro de um depósito bancário, no montante de 117 163 milhares de Euros, tendo sido desmobilizado, em novembro de 2015, na sequência do restabelecimento dos níveis de notação financeira da REN em *investment grade*.

GARANTIA SOBRE FINANCIAMENTO

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a REN reembolsou antecipadamente o financiamento bancário em que deu como colateral as suas participações na Red Eléctrica Corporación, S.A. e Enagás, S.A.

GARANTIAS RECEBIDAS

A REN possui garantias colaterais relativas a contas a receber, nomeadamente garantias bancárias, cujo valor em 31 de dezembro de 2015 é de, aproximadamente, 79 230 milhares de Euros (81 340 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2014).

34 ▸ PARTES RELACIONADAS

PRINCIPAIS ACIONISTAS E AÇÕES DETIDAS PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014, a estrutura acionista do Grupo REN é a seguinte:

	'15		'14	
	NÚMERO DE AÇÕES	%	NÚMERO DE AÇÕES	%
STATE GRID EUROPE LIMITED (GRUPO STATE GRID)	133 500 000	25,00%	133 500 000	25,00%
MAZOOON B.V. (GRUPO OMAN OIL COMPANY S.A.O.C.)	80 100 000	15,00%	80 100 000	15,00%
GESTMIN, SGPS, S.A.	32 040 000	6,00%	31 326 951	5,87%
FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	28 370 665	5,31%	26 421 424	4,95%
EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	26 707 335	5,00%	26 707 335	5,00%
RED ELÉCTRICA CORPORACIÓN, S.A.	26 700 000	5,00%	26 700 000	5,00%
OLIREN, SGPS, S.A.	-	0,00%	26 700 000	5,00%
EGF - GESTÃO E CONSULTORIA FINANCEIRA, S.A.	-	0,00%	15 667 174	2,93%
AÇÕES PRÓPRIAS	3 881 374	0,73%	3 881 374	0,73%
FREE FLOAT	202 700 626	37,96%	162 995 742	30,52%
	534 000 000	100,00%	534 000 000	100,00%

O número de ações da REN, SGPS detidas pelos membros de Órgãos Sociais em 31 de dezembro de 2015 e 2014 encontra-se detalhado no relatório de gestão.

REMUNERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da REN, SGPS foi considerado, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos "chave" da gestão do grupo.

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2015, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN, SGPS ascenderam a 2 422 milhares de Euros (1 788 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2014), conforme quadro seguinte:

	'15	'14
REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DE CURTO PRAZO	1 566	1 523
PRÉMIO DE GESTÃO (ESTIMATIVA)	856	265
	2 422	1 788

TRANSAÇÕES DE AÇÕES POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em julho de 2015, os membros do Conselho de Administração, Manuel Champalimaud (Vogal do Conselho de Administração) e Manuel Sebastião (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria) adquiriram, respetivamente, um total de 129 000 e 2 000 ações, respetivamente.

No decorrer do terceiro trimestre de 2015, o vogal do Conselho de Administração, Jorge Magalhães Correia, informou que foram realizadas transações sobre ações representativas do capital social da REN, através de uma entidade sua relacionada (Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.), tendo sido adquiridas 1 323 160 ações e alienadas 1 349 ações.

Em novembro de 2015, os membros do Conselho de Administração, Manuel Champalimaud (Vogal do Conselho de Administração) e Manuel Sebastião (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria) adquiriram, respetivamente, um total de 584 049 e 2 000 ações, respetivamente.

Para além das transações mencionadas, não ocorreram situações de transações efetuadas por membros dos órgãos sociais, face às demonstrações consolidadas da REN, em 31 de dezembro de 2014.

TRANSAÇÕES COM SOCIEDADES EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO

No exercício da sua atividade a REN realiza transações com entidades do Grupo ou com entidades em relação de domínio. Os termos e condições praticadas entre a REN e as suas partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

No processo de consolidação, os montantes relativos às transações realizadas e os saldos por liquidar são eliminados (Nota 3.2) nas demonstrações financeiras consolidadas.

As principais transações realizadas entre empresas do Grupo REN foram: (i) financiamentos e suprimentos concedidos pela Empresa-mãe, no âmbito da gestão corrente dos mesmos; e (ii) serviços partilhados pelo Grupo, nomeadamente, serviços jurídicos, administrativos e de informática.

SALDOS E TRANSAÇÕES COM ACIONISTAS, EMPRESAS ASSOCIADAS E OUTRAS PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo REN efetuou as seguintes transações com acionistas de referência, detentores de participações qualificadas e entidades associadas:

RENDIMENTOS

	'15	'14
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		
FATURAÇÃO EMITIDA - EDP	901 590	1 425 495
FATURAÇÃO EMITIDA - OMIP	2	4
FATURAÇÃO EMITIDA - STATE GRID	-	86
FATURAÇÃO EMITIDA - NORTH CHINA INTERNATIONAL POWER (GRUPO STATE GRID)	-	140
FATURAÇÃO EMITIDA - REE	2 613	550
FATURAÇÃO EMITIDA - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM ENERGIA REN - STATE GRID	247	221
DIVIDENDOS		
REE	4 140	3 588
	908 592	1 430 083

Os valores apresentados como faturação emitida referem-se essencialmente à faturação da tarifa do Uso Global do Sistema (UGS) e Transporte de Energia Eléctrica (TEE) que incluem montantes que se configuram como um *pass-through*, cujos rendimentos e gastos se encontram compensados na demonstração consolidada dos resultados.

GASTOS

	'15	'14
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
FATURAÇÃO RECEBIDA - EDP	347 874	647 198
FATURAÇÃO RECEBIDA - OMIP	-	768
FATURAÇÃO RECEBIDA - REE	3 933	3 507
FATURAÇÃO RECEBIDA - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM ENERGIA REN - STATE GRID	76	116
FATURAÇÃO RECEBIDA - NORFIN - SERVIÇOS, S.A. ¹	-	3
FATURAÇÃO RECEBIDA - CMS RUI PENA & ARNAUT ²	82	141
	351 966	651 732

¹ Entidade relacionada com o Grupo EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.

² Entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut

Os valores apresentados como faturação recebida são relativos ao papel de intermediário da REN na compra e venda de eletricidade, cujos rendimentos e gastos são compensados na demonstração consolidada dos resultados, por se configurar como uma operação de "agente" do ponto de vista de reconhecimento do rédito.

SALDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como se segue:

	'15	'14
CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER		
EDP - CLIENTES	71 637	227 448
EDP - CAUÇÕES	155	-
EDP - OUTROS DEVEDORES	1 416	1 633
OMIP - OUTROS DEVEDORES	-	2
OMIP - CAUÇÕES	-	700
OMAN OIL - OUTROS DEVEDORES	1	1
FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS - OUTROS DEVEDORES	-	1
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM ENERGIA REN - STATE GRID - OUTROS DEVEDORES	116	211
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM ENERGIA REN - STATE GRID - CLIENTES	8	15
REE - CLIENTES	148	35
	73 481	230 044
FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR		
EDP - SALDO EM FORNECEDORES	8 945	132 979
OMIP - OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	183
OMIP - CAUÇÕES RECEBIDAS	-	27
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM ENERGIA REN - STATE GRID - OUTROS CREDORES	2	7
REE - FORNECEDORES	1 188	248
NORFIN SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS - CAUÇÕES RECEBIDAS ¹	-	9
CMS - RUI PENA & ARNAUT - SALDO EM FORNECEDORES ²	6	20
	10 141	133 472

¹ Entidades relacionada com o Grupo EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.

² Entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut

35 › CONTRIBUIÇÃO EXTRAOR- DINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO

A Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro veio introduzir uma contribuição específica sobre as entidades que operam no ramo da energia, denominada Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (“CESE”), tendo sido prorrogada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro.

O regime criado visa financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector, através da constituição de um fundo com o principal objetivo de redução do défice tarifário. Encontram-se sujeitas a este regime, entre outras, as entidades que sejam concessionárias das atividades de transporte ou de distribuição de eletricidade e gás natural.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do ativo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2015 (1 de janeiro de 2015) que respeitem, cumulativamente, a Ativos fixos tangíveis, Ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial, e Ativos financeiros afetos a concessões ou a atividades Licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados (i.e. o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de janeiro de 2015), caso este seja superior ao valor dos ativos referidos, sobre os quais é aplicada a taxa de 0,85%.

Para este efeito, o Grupo reconheceu em 31 de dezembro de 2015 um gasto na demonstração consolidada dos resultados referente à CESE no montante de 25 445 milhares de Euros (25 065 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2014). Esta contribuição foi liquidada em outubro de 2015.

36 › EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data da demonstração da posição financeira não ocorreram eventos que dessem origem a ajustamentos ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras consolidadas da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 245.º, N.º 1, ALÍNEA C) DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., identificados ominativamente na página seguinte, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve ¹:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração e/ou da Comissão Executiva, consoante aplicável, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no seu perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão relativo ao exercício social de 2015 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

Lisboa, 17 de março de 2016

¹Os originais das declarações individuais referidas encontram-se disponíveis para consulta na sede da sociedade.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Maria Teresa Martins

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Costa

(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

Manuel Champalimaud

(Vogal do Conselho de Administração)

João Faria Conceição

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Jorge Magalhães Correia

(Vogal do Conselho de Administração)

Gonçalo Morais Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

José Luis Arnaut

(Vogal do Conselho de Administração)

Guangchao Zhu

(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

Manuel Sebastião

(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Mengrong Cheng

(Vogal do Conselho de Administração)

Gonçalo Gil Mata

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Longhua Jiang

(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Estela Barbot

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Omar Al Wahaibi

(Vogal do Conselho de Administração)

As restantes folhas do presente Relatório & Contas foram rubricadas pela Secretária da Sociedade, Marta Almeida Afonso, e pela Contabilista Certificada, Maria Teresa Martins.

REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

CONTAS CONSOLIDADAS

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da actividade da REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A. e empresas participadas, zelou pela observância da lei, regulamentos e contrato de sociedade, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, a revisão legal de contas, a eficácia dos sistemas de controlo interno e a gestão de riscos. Fiscalizou ainda a actividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, incluindo a sua independência e isenção.

A Comissão de Auditoria examinou igualmente a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e subsidiárias, as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira Consolidada que evidencia um total de 4.589.953 milhares de Euros e um capital próprio de 1.161.289 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 116.115 milhares de Euros, as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

A Comissão de Auditoria analisou a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o qual mereceu o seu acordo.

No âmbito das análises efectuadas, a Comissão de Auditoria procedeu ainda à supervisão do cumprimento e adequação das políticas, procedimentos e práticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adoptados, bem como da regularidade e qualidade da informação contabilística da Sociedade.

Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as Demonstrações Financeiras Consolidadas e o Relatório Consolidado de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

Lisboa, 17 de março de 2016

Manuel Sebastião (Presidente)

Estela Barbot (Vogal)

Gonçalo Gil Mata (Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. ("Empresa") e subsidiárias ("Grupo"), as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira Consolidada que evidencia um total de 4.589.953 milhares de Euros e um capital próprio de 1.161.289 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 116.115 milhares de Euros, as Demonstrações Consolidadas dos resultados, do Rendimento Integral, de Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, os resultados e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade e a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou o seu rendimento integral.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspetos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspetos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. e suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2015, os resultados e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia e que a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas diretrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) do exercício e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Empresa nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 17 de março de 2016



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo





1 > DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO 2015 E 2014

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)

ATIVO	NOTAS	'15	'14
ATIVO NÃO CORRENTE:			
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	5 e 6	536	478
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	7	925 888	906 217
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	11	50 271	45 339
OUTRAS CONTAS A RECEBER	9	2 185 348	2 157 694
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	9	2	93 481
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	10	10 157	21 970
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	8	2 439	5 233
TOTAL DO ATIVO NÃO CORRENTE		3 174 639	3 230 413
ATIVO CORRENTE:			
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	16	6 588	11 102
OUTRAS CONTAS A RECEBER	9	625 919	524 638
DIFERIMENTOS	12	98	51
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	9	1 510	8 864
CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4	6 771	67 319
TOTAL DO ATIVO CORRENTE		640 886	611 973
TOTAL DO ATIVO		3 815 525	3 842 386
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
CAPITAL REALIZADO	13	534 000	534 000
AÇÕES PRÓPRIAS	13	(10 728)	(10 728)
RESERVA LEGAL	13	102 608	97 295
OUTRAS RESERVAS	13	179 933	163 893
AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	13	43 077	54 433
RESULTADOS TRANSITADOS		277 083	266 789
OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO		30	-
		1 126 004	1 105 683
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		110 311	106 257
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1 236 315	1 211 940
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	15	1 798 513	2 104 948
PROVISÕES	14	263	230
RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO		8	7
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	10	8 426	24 581
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	8	9	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CORRENTE		1 807 219	2 129 766
PASSIVO CORRENTE:			
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	15	705 179	435 440
PROVISÕES	14	-	40
FORNECEDORES	15	1 570	1 574
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	16	568	1 157
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	10	5 918	-
OUTRAS CONTAS A PAGAR	15	58 757	61 895
DIFERIMENTOS	17	-	574
TOTAL DO PASSIVO CORRENTE		771 990	500 680
TOTAL DO PASSIVO		2 579 209	2 630 446
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		3 815 525	3 842 386

O anexo faz parte integrante do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2015 E 2014

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	'15	'14
SERVIÇOS PRESTADOS	18	13 117	13 486
GANHOS/(PERDAS) IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS	7 e 19	108 200	105 053
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	20	(7 237)	(7 538)
GASTOS COM O PESSOAL	21	(7 502)	(6 419)
PROVISÕES (AUMENTOS)/REDUÇÕES	14	7	(96)
IMPARIDADE DE INVESTIMENTOS NÃO DEPRECIÁVEIS/AMORTIZÁVEIS - (AUMENTOS)/REDUÇÕES	11	(600)	-
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	22	271	322
OUTROS GASTOS E PERDAS	23	(863)	(1 083)
RESULTADO ANTES DE DEPRECIÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS		105 394	103 724
(GASTOS)/REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	5	(178)	(183)
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)		105 217	103 541
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	24	114 555	128 344
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS	24	(110 661)	(131 906)
DIVIDENDOS DE EMPRESAS PARTICIPADAS	25	1 452	1 915
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		110 563	101 895
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	8	(252)	4 362
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		110 311	106 257
RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO		0,21	0,20

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2014

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)

'14

	NOTAS	CAPITAL REALIZADO	AÇÕES PRÓPRIAS	RESERVA LEGAL	RESERVA DE COBERTURA (NOTA 10)	RESERVA DE JUSTO VALOR (NOTA 11)	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS (NOTA 7)	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2014		534 000	(10 728)	91 492	(17 989)	3 805	180 189	247 172	14 137	116 071	1 158 149
ALTERAÇÕES NO PERÍODO:											
VARIAÇÕES DE JUSTO VALOR	10 e 11	-	-	-	(1 480)	(633)	-	-	-	-	(2 112)
APLICAÇÃO DO RESULTADO DO ANO ANTERIOR	13	-	-	5 804	-	-	-	19 617	-	(25 421)	-
AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	7	-	-	-	-	-	-	-	40 296	-	40 296
		-	-	5 804	(1 480)	(633)	-	19 617	40 296	(25 421)	38 184
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO:											
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	13	-	-	-	-	-	-	-	-	(90 650)	(90 650)
		-	-	-	-	-	-	-	-	(90 650)	(90 650)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO										106 257	106 257
RENDIMENTO INTEGRAL		-	-	-	(1 480)	(633)	-	-	40 296	106 257	144 441
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2014		534 000	(10 728)	97 295	(19 468)	3 172	180 189	266 789	54 433	106 257	1 211 940

'15

	NOTAS	CAPITAL REALIZADO	AÇÕES PRÓPRIAS	RESERVA LEGAL	RESERVA DE COBERTURA (NOTA 10)	RESERVA DE JUSTO VALOR (NOTA 11)	OUTRAS RESERVAS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS (NOTA 7)	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2015		534 000	(10 728)	97 295	(19 468)	3 172	180 189	-	266 789	54 433	106 257	1 211 940
ALTERAÇÕES NO PERÍODO:												
VARIAÇÕES DE JUSTO VALOR	10 e 11	-	-	-	10 509	5 532	-	-	-	-	-	16 040
APLICAÇÃO DO RESULTADO DO ANO ANTERIOR	13	-	-	5 313	-	-	-	-	10 294	-	(15 607)	-
AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	7	-	-	-	-	-	-	-	-	(11 356)	-	(11 356)
OUTRAS VARIAÇÕES		-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	30
		-	-	5 313	10 509	5 532	-	30	10 294	(11 356)	(15 607)	4 715
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO:												
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(90 650)	(90 650)
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(90 650)	(90 650)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO											110 311	110 311
RENDIMENTO INTEGRAL		-	-	-	10 509	5 532	-	30	-	(11 356)	110 311	115 026
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2015		534 000	(10 728)	102 608	(8 960)	8 704	180 189	30	277 083	43 077	110 311	1 236 315

O anexo faz parte da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2015 E 2014

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)

	NOTAS	'15	'14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
RECEBIMENTOS DE CLIENTES		18 980	20 597
PAGAMENTOS A FORNECEDORES		(9 490)	(12 490)
PAGAMENTOS AO PESSOAL		(7 681)	(5 973)
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES		1 808	2 134
RECEBIMENTO/(PAGAMENTO) DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO		8 409	(22 729)
OUTROS RECEBIMENTOS/(PAGAMENTOS) RELATIVOS À ATIVIDADE OPERACIONAL		(3 603)	(2 735)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS [1]		6 615	(23 330)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	7	(12 800)	(6 000)
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		(110 000)	-
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	11	-	(100)
ATIVOS TANGÍVEIS		(2)	(8)
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	9	100 857	22 728
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		76 683	84 147
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		110 731	100 407
DIVIDENDOS	7 e 25	92 098	380 368
			126 985
			334 266
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO [2]		257 566	328 158
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
FINANCIAMENTOS OBTIDOS		3 215 907	4 642 625
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		-	3 215 907
			7 055
			4 649 680
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
FINANCIAMENTOS OBTIDOS		(3 351 279)	(4 814 606)
JUROS E GASTOS SIMILARES		(98 707)	(126 071)
DIVIDENDOS	13	(90 650)	(3 540 636)
			(90 650)
			(5 031 328)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO [3]		(324 729)	(381 648)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES [4]=[1]+[2]+[3]		(60 548)	(76 819)
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	4	67 319	144 138
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	4	6 771	67 319

O anexo faz parte da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2 › ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em milhares de Euros)

1 › NOTA INTRODUTÓRIA

A REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN SGPS” ou “Empresa”), com sede social na Avenida Estados Unidos da América, 55, Lisboa, resultou da transformação em 5 de janeiro de 2007, da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. numa sociedade gestora de participações financeiras.

Em simultâneo com a operação de transformação, foi efetuada a cisão do negócio da Eletricidade, que estava atribuído à REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., para a empresa do grupo REN – Serviços de Rede, S.A., posteriormente redenominada para REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.

A REN SGPS é a empresa holding do Grupo REN e está organizada em dois segmentos de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e uma área de negócio secundária, nas Telecomunicações.

O negócio da Eletricidade compreende as seguintes empresas:

- a) REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do Sistema Eléctrico de Abastecimento Público (“SEP”);
- b) REN Trading, S.A., constituída em 13 de junho de 2007, cuja função principal é a gestão dos Contratos de Aquisição de Energia (“CAE”) da Turbogás e da Tejo Energia que não cessaram em 30 de junho de 2007, data da entrada em vigor dos novos Contratos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (“CMEC”). A atividade desta empresa compreende o comércio da eletricidade produzida e da capacidade de produção instalada, junto dos distribuidores nacionais e internacionais;
- c) Enondas, Energia das Ondas, S.A. foi constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. O Estado Português atribuiu-lhe, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 5/2008, de 8 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 238/2008, de 15 de dezembro, a concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. Nos termos do Decreto-Lei n.º 238/2008, de 15 de dezembro, a concessão em causa tem a duração de 45 anos e inclui a autorização para a implantação das infraestruturas para ligação à rede elétrica pública e a utilização de recursos hídricos do domínio público hídrico, a fiscalização da utilização por terceiros dos recursos hídricos necessários à produção de energia elétrica a partir da energia das ondas, bem como a competência para a atribuição das licenças de estabelecimento e de exploração da atividade de produção de energia elétrica e respetiva fiscalização.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

- a) REN Gás, S.A., constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no setor do gás natural, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;
- b) REN Gasodutos, S.A., constituída, em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão). A Empresa tem por objeto o transporte de gás natural em alta pressão e a gestão técnica global do Sistema Nacional de Gás Natural, tendo em vista a segurança e a continuidade do abastecimento de gás natural no território do continente. Caber-lhe-á, em especial, proceder à gestão e exploração da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural, compreendendo o transporte de gás natural, o planeamento, a construção, a manutenção e a operação das infraestruturas e instalações necessárias para o efeito, de acordo com a lei e a concessão de serviço público de que é titular, bem como quaisquer outras atividades correlacionadas;
- c) REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás. O objeto social consiste no armazenamento subterrâneo de gás natural e a construção, exploração e manutenção das infraestruturas e instalações necessárias para o efeito, de acordo com a lei e a concessão de serviço público de que é titular, bem como quaisquer outras atividades correlacionadas;
- d) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por SGNL - Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito. A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 26 de setembro de 2006.

O negócio das telecomunicações é gerido pela RENTELECOM Comunicações, S.A., cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a sociedade detenha em outras sociedades.

As subsidiárias REN Gás, S.A., REN Gasodutos e REN Armazenagem, S.A. são detidas indiretamente pela REN SGPS a 100% através da sua subsidiária REN Serviços, S.A. (detida pela REN SGPS a 100%).

Em 10 de maio de 2013 foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede na Holanda, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Adicionalmente, em 24 de maio de 2013, em conjunto com a China Electric Power Research Institute, sociedade do Grupo State Grid, foi constituído o Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. ("Centro de Investigação") em regime de *joint venture* no qual a REN SGPS detém 1 499 997 ações representativas de 49,99% do respetivo capital. O objeto social desta sociedade visa a implementação de um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Portugal, dedicado à pesquisa, desenvolvimento, inovação e demonstração nas áreas de transporte de eletricidade e gestão de sistemas, a prestação de serviços de consultoria e serviços de educação e formação no âmbito destas atividades, bem como a realização de todas as atividades conexas e a prestação de serviços complementares, conexas ou acessórios ao seu objeto social.

Em 31 de dezembro de 2015 a REN SGPS possui ainda:

- a) Uma participação de 40% do capital da empresa OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. ("OMIP SGPS") que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas. Esta sociedade detém, entre outras, as participações no capital do OMIP - Pólo Português, S.G.M.R., S.A. ("OMIP"), que assegura a gestão do Mercado de Derivados do MIBEL juntamente com a OMIClear (Câmara de Compensação do Mercado Energético), uma empresa constituída e detida pelo OMIP, cujo papel é o de Câmara de compensação e de contraparte central das operações realizadas no mercado a prazo;
- b) Uma participação de 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do operador único;
- c) Uma participação de 8% na empresa MedGrid SAS;
- d) Uma participação de 7,5% na empresa Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB"). As demonstrações financeiras anexas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 17 de março de 2016. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa.

2 › REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro, e normas interpretativas aplicáveis (princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal).

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros.

3 › PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 › BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Estas demonstrações financeiras refletem apenas as contas individuais da Empresa, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas. Conforme mencionado na Nota 3.2, as participações financeiras encontram-se registadas pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com as disposições previstas no Decreto Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, a Empresa preparou também demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (IFRS), para aprovação em separado, as quais refletem em 31 de dezembro de 2015, relativamente às contas individuais, as seguintes diferenças:

	AUMENTOS/(DIMINUIÇÕES)
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	774 428
TOTAL DO PASSIVO	849 455
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5 809
RENDIMENTOS TOTAIS	593 639
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	(75 026)

Em 31 de dezembro de 2015, as diferenças entre o resultado líquido e os capitais próprios (contas individuais e consolidadas) resultam essencialmente: (i) do facto de as subsidiárias se encontrarem a registar os ganhos e perdas atuariais relativos a benefícios dos empregados de acordo com a metodologia do “corredor”, sendo este efeito apropriado pela Empresa na aplicação do método de equivalência patrimonial na valorização das participações financeiras naquelas subsidiárias nas contas individuais e, nas contas consolidadas, preparadas de acordo com as IFRS, os ganhos e perdas atuariais daqueles benefícios aos empregados são registados diretamente no capital próprio; e (ii) do facto de a participação da associada OMIP SGPS nas contas consolidadas, preparadas de acordo com as IFRS, ter sido revalorizada em 2011, na sequência de a perda de controlo, passando de subsidiária a associada.

3.2 › PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

As participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades. Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição ao valor das participações financeiras.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e é mantido no valor da participação financeira. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação das participações financeiras quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da subsidiária ou associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da subsidiária ou associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a associada relatar lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica de participações financeiras. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

3.3 › ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma linear desde a data em que os mesmos se encontram disponíveis para uso, pelo período de vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são conforme se segue:

	ANOS
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	ENTRE 4 E 6 ANOS
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	ENTRE 3 E 10 ANOS

As vidas úteis dos ativos são revistas anualmente. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística sendo aplicadas prospetivamente.

Os ganhos (ou perdas) na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor líquido contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados, no período em que ocorre a alienação.

3.4 › LOCAÇÕES

As operações de locação são classificadas em locações financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma legal do respetivo contrato.

As locações de ativos relativamente às quais a Empresa detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros na rubrica Financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados, no período a que respeitam.

Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Empresa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a Empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, durante o período da locação.

3.5 › ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A Empresa optou por aplicar integralmente a IAS 32 – Instrumentos financeiros: Apresentação, a IAS 39 – Instrumentos financeiros, Reconhecimento e mensuração e a IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgação de informações, face ao disposto no parágrafo 2 da Norma Contabilística de Relato Financeiro 27.

O Conselho de Administração determina a classificação de investimentos em ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra.

ATIVOS FINANCEIROS

Os investimentos em ativos financeiros podem ser classificados como:

- (i) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados – incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação, respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- (ii) Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;

- (iii) Investimentos detidos até à maturidade - incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- (iv) Ativos financeiros disponíveis para venda - incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

As compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Os ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os rendimentos e gastos resultantes da alteração do justo valor reconhecidos nos resultados do período na rubrica de gastos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação, caso existam. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital próprio até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição de forma prolongada, em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de rendimentos financeiros, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (bid). Se não existir um mercado ativo, a Empresa estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que a condições de mercado, a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de cash-flows descontados quando existe informação disponível, fazendo o máximo uso de informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

Nas situações de investimento em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo estas perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos concedidos e contas a receber são classificados no balanço como Clientes e outras contas a receber e são reconhecidos inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. O ajustamento pela imparidade de contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem e é registado na demonstração dos resultados na rubrica Imparidade de dívidas a receber.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

A Empresa avalia, a cada data de relato, se existe evidência de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros se encontram em imparidade, nomeadamente do qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica Perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica Reversões de perdas por imparidade.

No caso de participações de capital classificadas como disponíveis para venda, um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do seu custo é considerado como um indicador de que o ativo financeiro está em situação de imparidade. Se existir evidência de perda de valor para ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, menos qualquer perda de imparidade desse ativo financeiro reconhecida previamente em resultados – é retirada do capital próprio e reconhecida na demonstração dos resultados. As perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são reversíveis na demonstração dos resultados.

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo, e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de 12 meses.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

A IAS 39 prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- (i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- (ii) Outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros incluem empréstimos obtidos, fornecedores e outras contas a pagar.

Os fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e, subsequentemente são mensurados ao custo amortizado utilizando o método do juro efetivo.

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incrementais que tenham sido incorridos. Os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método do juro efetivo.

Os passivos financeiros são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

3.6 › INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E CONTABILIDADE DE COBERTURA

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor na data da transação, sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados. Quando se trata de instrumentos financeiros derivados de negociação, os ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros. Quando são designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado. Na ausência de valor de mercado, o justo valor é determinado por entidades externas e independentes através de técnicas de valorização aceites no mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na rubrica "Instrumentos financeiros derivados", sendo que, caso apresentem justo valor positivo ou negativo serão registados como ativos ou passivos financeiros, respetivamente.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como não corrente se a sua maturidade remanescente for superior a 12 meses e não for expectável a sua realização ou liquidação no prazo de 12 meses.

CONTABILIDADE DE COBERTURA

No âmbito da sua política de gestão dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, a Empresa contrata uma variedade de instrumentos financeiros derivados, nomeadamente *swaps*.

Os critérios para aplicação das regras de contabilidade de cobertura são os seguintes:

- Adequada documentação da operação de cobertura;
- O risco a cobrir é um dos riscos descritos na IAS 39;
- É esperado que as alterações de justo valor ou fluxos de caixa do item coberto, atribuíveis ao risco a cobrir, sejam praticamente compensadas, respetivamente, pelas alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa, do instrumento de cobertura.

No início da operação da cobertura, a Empresa documenta a relação de cobertura entre o instrumento de cobertura e o item coberto, os seus objetivos e a sua estratégia de gestão do risco. Adicionalmente, é avaliado, tanto na data de início da operação da cobertura como a cada data de reporte contabilístico, se os instrumentos derivados designados como instrumentos de cobertura são altamente eficazes na compensação das alterações do justo valor ou dos fluxos de caixa dos respetivos itens cobertos.

O justo valor dos instrumentos derivados contratados e os movimentos nas reservas de cobertura encontram-se divulgados na Nota 10.

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (fair value hedge), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto.

As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (cash flow hedge), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas de cobertura, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

A contabilidade de cobertura é descontinuada quando se revoga a relação de cobertura, quando o instrumento de cobertura expira, é vendido, ou é exercido, ou quando um instrumento de cobertura deixa de se qualificar para a contabilidade de cobertura.

Qualquer montante registado na rubrica Outras reservas – Reservas de cobertura apenas é reclassificado para resultados quando a posição coberta afeta resultados. Quando a posição coberta consistir numa transação futura e não for expectável que a mesma ocorra, qualquer montante registado na rubrica Outras reservas – Reservas de cobertura é de imediato reclassificado para resultados.

3.7 › RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito está deduzido do montante de impostos, descontos, devoluções e outros abatimentos.

O rédito relativo a prestações de serviços refere-se aos débitos efetuados às empresas subsidiárias, relativamente a custos de gestão.

O rédito relativo a investimentos em subsidiárias e associadas é reconhecido pelo método da equivalência patrimonial.

O rédito dos juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos deve ser reconhecido quando for estabelecido o direito de receber o correspondente montante.

3.8 › JUÍZOS DE VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas, e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

3.8.1 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não que venha a ocorrer um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando a Empresa desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente

da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da Empresa.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação, utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.8.2 JUSTO VALOR

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (bid). Se não existir um mercado ativo, a Empresa estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que a condições de mercado, a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de *cash-flows* descontados quando existe informação disponível, fazendo o máximo uso de informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado. Na ausência de valor de mercado, o justo valor é determinado por entidades externas e independentes através de técnicas de valorização aceites no mercado.

3.9 › IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data do relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.10 › TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Gastos de financiamento”, se relacionadas com empréstimos, ou em “Outros ganhos ou perdas operacionais”, para todos os outros saldos/transações.

3.11 › ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos, e os correspondentes rendimentos e gastos gerados, são registadas como ativos ou passivos.

3.12 › DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A distribuição de dividendos aos detentores de capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa no período em que os dividendos são aprovados pelos acionistas e até ao momento da sua liquidação.

3.13 › CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou diretamente no mercado são reconhecidas como uma dedução ao capital próprio. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

3.14 › DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no passivo corrente na rubrica Financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa como caixa e equivalentes de caixa.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, sendo divulgados os recebimentos e pagamentos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica, regra geral, os juros e dividendos recebidos como atividade de investimento e os juros e dividendos pagos como atividade de financiamento, exceto se respeitarem a fluxos de caixa de um contrato de cobertura de uma posição identificável, os quais serão afetos à mesma atividade dos fluxos de caixa da posição coberta.

3.15 › ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.16 › POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

FATORES DE RISCO FINANCEIRO

As atividades da Empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A Empresa desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão do risco é conduzida pela Direção de Gestão Financeira com base em políticas aprovadas pela Administração. A Direção de Gestão Financeira identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros.

A administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

i) Risco de taxa de câmbio

A Empresa apresenta uma exposição ao risco cambial limitada dada a natureza das operações. O risco de flutuação das taxas de câmbio inerente à emissão obrigacionista de 10 000 milhões de ienes (JPY), encontra-se totalmente coberto por via da contratação de um *cross currency swap* com o mesmo notional.

Um aumento de 5% no câmbio do euro face ao iene, com referência a 31 de dezembro de 2015 e mantendo todas as outras variáveis constantes, originaria uma diminuição dos capitais próprios da Empresa em 1 031 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2014 o valor era de 940 milhares de Euros), enquanto um decréscimo daquela taxa de câmbio resultaria num incremento de 1 138 milhares de Euros nos capitais próprios (em 31 de dezembro de 2014 o valor era de 1 037 milhares de Euros).

ii) Risco de crédito

A exposição ao risco de crédito não é significativa pelo facto de os serviços prestados serem em grande medida faturados a empresas do Grupo.

No que respeita aos depósitos bancários, investimentos financeiros e instrumentos financeiros derivados, o risco de contraparte é mitigado pela seleção de instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e de instituições nacionais de primeira linha.

iii) Risco de liquidez

A REN SGPS gere o risco de liquidez do Grupo (com exceção da REN Atlântico) através da gestão centralizada de tesouraria. Todas as necessidades e excedentes de tesouraria de cada uma das empresas são canalizados para a REN SGPS, que por sua vez gere os saldos consolidados junto de instituições financeiras.

De modo a assegurar as necessidades de tesouraria correntes do Grupo, mas também a agilidade e flexibilidade para satisfazer necessidades de curto prazo, a Empresa possui, em 31 de dezembro de 2015, linhas de crédito contratadas e não utilizadas no valor de 80 000 milhares de Euros e cinco programas de papel comercial, no valor de 900 000 milhares de Euros, estando disponíveis 535 000 milhares de Euros à data de 31 de dezembro de 2015. Do valor total dos programas de papel comercial, 600 000 milhares de possuem garantia de colocação (dos quais 471 000 milhares de Euros estavam disponíveis à data de 31 de dezembro de 2015) (Nota 15).

A tabela seguinte apresenta as responsabilidades da Empresa por intervalos de maturidade residual contratual e inclui os instrumentos financeiros derivados nos quais a liquidação financeira dos fluxos associados é efetuada pelo valor líquido. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados, que incluem os juros vincendos não descontados, pelo que não correspondem aos respetivos valores contabilísticos.

31 DE DEZEMBRO DE 2015

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS				
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	62 570	260 274	273 346	596 190
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS	403 233	1 047 683	412 445	1 863 361
PAPEL COMERCIAL	298 232	-	-	298 232
OUTROS	51 682	1 866	-	53 549
	815 717	1 309 823	685 790	2 811 331
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	7 255	981	-	8 237
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	60 326	-	-	60 326
TOTAL	883 299	1 310 805	685 790	2 879 894

31 DE DEZEMBRO DE 2014

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS				
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	106 889	258 673	255 072	620 635
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS	204 694	1 049 839	860 523	2 115 056
PAPEL COMERCIAL	153 064	275 875	-	428 939
OUTROS	142	200	-	342
	464 789	1 584 587	1 115 596	3 164 971
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	8 679	14 292	-	22 971
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	63 469	-	-	63 469
TOTAL	536 937	1 598 878	1 115 596	3 251 411

A tabela seguinte apresenta os instrumentos financeiros derivados nos quais liquidação financeira dos fluxos associados ocorre pelo valor bruto.

31 DE DEZEMBRO DE 2015

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
CROSS CURRENCY INTEREST RATE SWAP				
OUTFLOWS	(4 180)	(12 484)	(77 713)	(94 376)
INFLOWS	2 068	8 270	83 532	93 870
	(2 112)	(4 213)	5 819	(507)

31 DE DEZEMBRO DE 2014

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
CROSS CURRENCY INTEREST RATE SWAP				
OUTFLOWS	(4 169)	(15 363)	(79 794)	(99 325)
INFLOWS	1 866	7 464	77 253	86 583
	(2 303)	(7 899)	(2 540)	(12 742)

iv) Risco de taxa de juro

A Empresa apresenta exposição ao risco de taxa de juro principalmente por via dos empréstimos obtidos.

Os financiamentos a taxa variável expõem a Empresa ao risco associado a variações nos fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro. Os empréstimos emitidos a taxa fixa expõem a Empresa ao risco de justo valor, decorrente de alterações na taxa de juro. A gestão deste risco é efetuada de uma forma centralizada com o objetivo de reduzir a volatilidade dos gastos financeiros, utilizando para isso instrumentos derivados simples como *swaps* de taxa de juro. Neste tipo de operações a Empresa troca, com contrapartes bancárias, em datas específicas e com periodicidade definida, a diferença entre as taxas fixas contratuais e as taxas variáveis, com referência aos montantes nominais contratados. Todas as operações realizadas com este fim configuram, na sua quase totalidade, coberturas perfeitas do risco de taxa de juro.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base na dívida total da Empresa com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014, com os seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os resultados ou capitais próprios em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos a justo valor (ou remensurados pelo risco de taxa de juro numa cobertura de justo valor);
- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa líquidos futuros, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, uma subida paralela de 0,25% na estrutura temporal das taxas de juro de mercado para todas as moedas às quais a Empresa tem empréstimos e instrumentos financeiros derivados resultaria numa diminuição do lucro antes de imposto de cerca de 3 001 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2014 era de 3 747 milhares de Euros).

O aumento nos capitais próprios resultante de uma subida das taxas de juro de 0,25% seria de cerca de 6 876 milhares de Euros, impacto esse totalmente imputado aos instrumentos derivados (em 31 de dezembro de 2014 correspondia a um aumento de 2 570 milhares de Euros).

A análise de sensibilidade é meramente ilustrativa e não representa perda ou ganho real presente, nem outras variações reais nos resultados ou capital próprio.

3.17 > PAGAMENTOS COM BASE EM AÇÕES

Os benefícios concedidos ao abrigo da política de remuneração variável de médio prazo são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 - Pagamento com base em ações ("IFRS 2").

Os pagamentos liquidados mediante a entrega em dinheiro ou equivalentes ("*cash settled*"), que têm por base a cotação de ações, dão origem ao reconhecimento de uma responsabilidade mensurada inicialmente pelo justo valor, determinada na data em que os correspondentes benefícios são atribuídos. Os benefícios concedidos são registados como gasto com pessoal à medida que os beneficiários prestarem o serviço por contrapartida do passivo. O justo valor da responsabilidade é revisto em cada data de relato, sendo os efeitos de qualquer alteração registados em resultados do período.

Os pagamentos com base em ações não assumem montantes materialmente relevantes para efeitos de divulgação em nota no anexo às demonstrações financeiras.

3.18 › ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events* ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (*non adjusting events* ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 › FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A rubrica Caixa e equivalentes de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 detalha-se conforme se segue:

	'15	'14
DEPÓSITOS BANCÁRIOS IMEDIATAMENTE MOBILIZÁVEIS	6 771	9 424
DEPÓSITOS A PRAZO ATÉ 3 MESES	-	57 894
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6 771	67 319

Os recebimentos e pagamentos de financiamentos obtidos referem-se essencialmente a emissões e reembolsos de papel comercial.

5 ▸ ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido no montante dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

			'15
	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIP. ADMINISTRATIVO E INFORMÁTICO	TOTAL
ATIVOS			
SALDO INICIAL	848	200	1 048
AQUISIÇÕES	305	56	362
ALIENAÇÕES E ABATES	(436)	(2)	(438)
SALDO FINAL	718	254	972
DEPRECIACÕES ACUMULADAS E PERDAS POR IMPARIDADE			
SALDO INICIAL	434	136	570
DEPRECIACÕES DO EXERCÍCIO	149	28	178
ALIENAÇÕES E ABATES	(309)	(2)	(312)
SALDO FINAL	274	162	436
ATIVOS LÍQUIDOS	444	92	536

			'14
	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIP. ADMINISTRATIVO E INFORMÁTICO	TOTAL
ATIVOS			
SALDO INICIAL	904	196	1 100
AQUISIÇÕES	57	7	64
ALIENAÇÕES E ABATES	(112)	(3)	(115)
SALDO FINAL	848	200	1 048
DEPRECIACÕES ACUMULADAS E PERDAS POR IMPARIDADE			
SALDO INICIAL	348	110	457
DEPRECIACÕES DO EXERCÍCIO	154	29	183
ALIENAÇÕES E ABATES	(67)	(3)	(70)
SALDO FINAL	434	136	570
ATIVOS LÍQUIDOS	414	64	478

6 › LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	'15			'14
	CUSTO	DEPRECIÇÕES	QUANTIA ESCRITURADA	QUANTIA ESCRITURADA
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	668	(253)	415	375
	668	(253)	415	375

Os pagamentos mínimos das locações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são detalhados conforme se segue:

	VALORES PRESENTES DOS PAGAMENTOS MÍNIMOS		PAGAMENTOS MÍNIMOS	
	'15	'14	'15	'14
ATÉ 1 ANO (NOTA 15)	156	132	163	142
ENTRE 1 ANO E 5 ANOS (NOTA 15)	209	194	214	200
	366	326	378	342

7 ▸ PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as participações financeiras da Empresa tinham a seguinte composição:

EMPRESA	SEDE SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	31 DE DEZEMBRO DE 2015				FRAÇÃO DE CAPITAL DETIDA		
			ATIVO	PASSIVO	RENDIMENTOS	RESULTADO LÍQUIDO	% PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	VALOR PROPORCIONAL NO RESULTADO (NOTA 19)	
MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL:									
SUBSIDIÁRIAS:									
REN - REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A.	Lisboa	586 759	2 936 299	2 271 416	379 992	52 433	100	664 883	52 433
REN TRADING, S.A.	Lisboa	50	156 451	153 040	3 632	1 088	100	3 411	1 088
REN ATLÂNTICO, TERMINAL DE GNL, S.A.	Sines	13 000	347 181	250 494	48 421	7 396	100	100 461 ⁽ⁱ⁾	7 396
RENTELECOM - COMUNICAÇÕES, S.A.	Lisboa	100	6 891	2 991	5 724	2 544	100	3 900	2 544
REN SERVIÇOS, S.A.	Lisboa	50	1 014 135	936 989	97 920	38 975	100	77 146	40 174 ⁽ⁱⁱ⁾
ENONDAS, ENERGIA DAS ONDAS, S.A.	Pombal	250	2 574	2 082	694	75	100	492	75
REN FINANCE, B.V.	Amesterdão	20	828 154	762 008	43 704	3 725	100	66 146	3 725
								916 440	107 433
ASSOCIADAS:									
OMIP - OPERADOR DO MERCADO IBÉRICO (PORTUGAL), SGPS, S.A.	Lisboa	2 610	30 298	1 906	1 186	610	40 ^(iv)	7 256	322 ⁽ⁱⁱⁱ⁾
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM ENERGIA REN - STATE GRID, S.A.	Lisboa	3 000	10 929	6 543	2 989	892	50	2 193	445
								9 448	767
								925 888	108 200

⁽ⁱ⁾ Em 31 de dezembro de 2015, a participação financeira na REN Atlântico compreende um *goodwill* no montante de 3 774 milhares de Euros.

⁽ⁱⁱ⁾ O valor proporcional do resultado na REN Serviços encontra-se acrescido de 1 198 milhares de Euros do reconhecimento da mais valia com a venda da Enagás.

⁽ⁱⁱⁱ⁾ O valor proporcional do resultado na OMIP, SGPS inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, efetuadas após aplicação do método de equivalência patrimonial.

^(iv) A empresa concedeu uma opção de venda sobre 5% do capital desta participação financeira.

		31 DE DEZEMBRO DE 2014					FRAÇÃO DE CAPITAL DETIDA		
EMPRESA	SEDE SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ATIVO	PASSIVO	RENDIMENTOS	RESULTADO LÍQUIDO	%	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	VALOR PROPORCIONAL NO RESULTADO (NOTA 19)
MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL:									
SUBSIDIÁRIAS:									
REN - REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A.	Lisboa	586 759	3 060 842	2 383 467	392 518	68 341	100	677 375	68 341
REN TRADING, S.A.	Lisboa	50	94 130	87 745	5 094	4 276	100	6 385	4 276
REN ATLÂNTICO, TERMINAL DE GNL, S.A.	Sines	13 000	356 052	266 761	42 197	6 558	100	93 065 ⁽⁹⁾	6 558
RENTELECOM - COMUNICAÇÕES, S.A.	Lisboa	100	6 370	2 655	5 519	2 483	100	3 714,6067	2 483
REN SERVIÇOS, S.A.	Lisboa	50	985 394	917 765	61 293	20 317	100	67 629	20 317
ENONDAS, ENERGIA DAS ONDAS, S.A.	Pombal	250	2 670	2 252	373	72	100	417	72
REN FINANCE, B.V.	Amesterdão	20	639 034	589 412	32 128	2 683	100	49 621	2 587 ⁽⁹⁾
								898 208	104 633
ASSOCIADAS:									
OMIP - OPERADOR DO MERCADO IBÉRICO (PORTUGAL), SGPS, S.A.	Lisboa	2 610	29 785	1 926	1 029	546	40	6 262	218
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM ENERGIA REN - STATE GRID, S.A.	Lisboa	3 000	8 909	5 415	13 451	405	50	1 747	202
								8 009	421
								906 217	105 053

⁽⁹⁾ Em 31 de dezembro de 2014, a participação financeira na REN Atlântico compreende um *goodwill* no montante de 3 774 milhares de Euros.

⁽⁹⁾ O valor proporcional do resultado na REN Finance B.V. inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às Demonstrações Financeiras do ano anterior desta subsidiária efetuada após aplicação do método de equivalência patrimonial pela Empresa.

Em 31 de dezembro de 2015 o montante de acumulado reconhecido na rubrica de “Participações financeiras” em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial ascende a 322 985 milhares de Euros. De acordo com a legislação vigente em Portugal, os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos acionistas quando sejam realizados conforme descrito na Nota 13.

O movimento ocorrido nestas rubricas em 2015 e 2014 foi como se segue:

‘15

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

	PROPORÇÃO NO CAPITAL PRÓPRIO (ATIVO)	GOODWILL	TOTAL
SALDO INICIAL	902 444	3 774	906 217
RESULTADO APROPRIADO PELA APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (NOTA 19)	108 200	-	108 200
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS PELAS SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS	(90 646)	-	(90 646)
APROPRIAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS SUBSIDIÁRIAS	(11 356)	-	(11 356)
SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL DA REN FINANCE	12 800	-	12 800
OUTROS	672	-	672
SALDO FINAL	922 115	3 774	925 888

‘14

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

	PROPORÇÃO NO CAPITAL PRÓPRIO (ATIVO)	GOODWILL	TOTAL
SALDO INICIAL	876 165	3 774	879 938
RESULTADO APROPRIADO PELA APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (NOTA 19)	105 053	-	105 053
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS PELAS SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS	(125 070)	-	(125 070)
APROPRIAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS SUBSIDIÁRIAS	40 296	-	40 296
SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL DA REN FINANCE	6 000	-	6 000
SALDO FINAL	902 444	3 774	906 217

Em 10 de maio de 2013 foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede na Holanda, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Na sequência de um acordo conjunto de parceria tecnológica entre a REN – Redes Energéticas Nacionais e a State Grid International Development (SGID), foi criado em maio de 2013 um centro de I&D, em Portugal, dedicado aos sistemas de energia denominado Centro de Investigação em Energia REN – State Grid, S.A. (“Centro de Investigação”), controlado conjuntamente pelas duas entidades.

O referido Centro de Investigação pretende tornar-se uma plataforma de conhecimento internacional, catalisadora de soluções e ferramentas inovadoras, aplicadas à operação e planeamento das redes de transporte de energia.

A participação financeira na REN Atlântico compreende um *goodwill* no montante de 3 774 mil de Euros.

O *goodwill* representa a diferença entre o montante pago na aquisição e o justo valor da situação patrimonial da REN Atlântico, S.A., à data da aquisição no âmbito do unbundling do negócio do gás natural, e em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é conforme se segue:

ENTIDADE	ANO DE AQUISIÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO ADQUIRIDO À DATA DE AQUISIÇÃO		'15	'14
			%	MONTANTE		
REN ATLÂNTICO, TERMINAL DE GNL, S.A.	2006	32 580	100%	28 806	3 774	3 774

TESTE DE IMPARIDADE AO GOODWILL

REN efetuou o teste de imparidade ao *goodwill* em 31 de dezembro de 2015, ao nível da unidade geradora de caixa a que corresponde, a REN Atlântico. A atividade desta empresa está sujeita a um contrato de concessão e à regulação tarifária, pelo que o valor recuperável foi determinado com base no valor de uso. As projeções de *cash flow* efetuadas tomam em consideração as condições regulatórias expectáveis para o período de concessão remanescente (concessão por um período de 40 anos com início 26 setembro de 2006), sendo que os influxos de caixa associados à unidade geradora de caixa correspondem à remuneração regulatória sobre o valor líquido dos investimentos subjacentes, a qual é decrescente ao longo das projeções a partir do final do exercício de 2015 até ao final da concessão.

Os *cash-flows* foram descontados, considerando a taxa atual de remuneração regulatória sobre o valor líquido dos investimentos subjacentes, de 7,34% (taxa de desconto após impostos de 5,43%, em 2014: 5,54%).

PRESSUPOSTOS

MODELO DE AVALIAÇÃO	FLUXOS DE CAIXA	FATOR DE CRESCIMENTO	TAXAS DE DESCONTO
DFC (<i>DISCOUNTED CASH FLOW</i>)	FLUXOS OPERACIONAIS ORÇAMENTADOS PARA O PERÍODO DE CONCESSÃO REMANESCENTE	TAXA DECRESCENTE EM FUNÇÃO DA TAXA MÉDIA DE AMORTIZAÇÃO DOS ATIVOS	7,34% (ANTES IMPOSTOS) 5,43% (APÓS IMPOSTOS)

De acordo com os pressupostos definidos, não se verificam perdas por imparidade na rubrica *goodwill*.

Foram efetuadas análises de sensibilidade considerando a variação de 10% na taxa de remuneração dos ativos, das quais não resultaram igualmente quaisquer imparidades.

8 › IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

As empresas do grupo REN pertencem ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS) em sede de IRC. Em consequência, a estimativa de imposto sobre o rendimento, as retenções efetuadas por terceiros e os pagamentos por conta são registados no balanço como contas a pagar e a receber da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. em conformidade com os movimentos efetuados pelas suas subsidiárias.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2012 a 2015 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 21%, que será acrescida de (i) uma derrama municipal de até um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável, e (ii) uma derrama estadual de 3% aplicável sobre o lucro tributável entre 1 500 milhares de Euros e 7 500 milhares de Euros; (iii) de 5% aplicável sobre lucro tributável entre 7 500 milhares de Euros e 35 000 milhares de Euros; e (iv) de 7% aplicável sobre o lucro tributável que exceda 35 000 milhares de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de, aproximadamente, 29,5%.

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 31 de dezembro de 2015, foi calculada utilizando uma taxa média face às perspectivas futuras do lucro tributável da Empresa recuperáveis nos próximos exercícios.

O crédito/(gasto) do imposto sobre o rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é detalhado conforme se segue:

	'15	'14
IMPOSTO CORRENTE	(270)	777
AJUSTAMENTOS RELATIVOS AO IMPOSTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29	3 568
IMPOSTOS DIFERIDOS	(11)	17
CRÉDITO/(GASTO) COM IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	(252)	4 362

O montante de 3 568 milhares de Euros no exercício de 2014 refere-se, essencialmente, à recuperação de IRC de anos anteriores ao nível da derrama municipal relativamente aos anos de 2008 a 2011.

A reconciliação do imposto corrente em 2015 e em 2014 é detalhada conforme se segue:

	'15	'14
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	110 563	101 895
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSITIVAS	30	-
DIFERENÇAS PERMANENTES:		
GASTOS NÃO DEDUTÍVEIS	873	48
RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	(110 801)	(106 004)
DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS:		
PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	1	2
PROVISÕES E IMPARIDADES	(7)	96
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	(45)	-
LUCRO TRIBUTÁVEL	613	(3 962)
GASTO/(CRÉDITO) COM IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO APURADO À TAXA DE 21% (23% EM 2014)	129	(911)
DERRAMA MUNICIPAL	9	-
TRIBUTAÇÕES AUTÓNOMAS	118	134
IMPOSTO DE ANOS ANTERIORES	14	-
IMPOSTO CORRENTE	270	(777)
IMPOSTO DIFERIDO	11	(17)
AJUSTAMENTOS RELATIVOS AO IMPOSTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(29)	(3 568)
GASTO COM IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	(252)	4 362

Os rendimentos não tributáveis respeitam, essencialmente, a ganhos obtidos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial na valorização de participações financeiras em subsidiárias e associadas.

IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

NATUREZA	31 DE DEZEMBRO				AUMENTO/(REDUÇÃO) DO PERÍODO	
	'15		'14		RESULTADOS	CAPITAL PRÓPRIO (NOTA 10)
	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	BASE	IMPOSTO DIFERIDO		
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS:						
PROVISÃO PARA PROCESSOS JUDICIAIS	263	55	230	48	7	-
PROVISÃO PARA REESTRUTURAÇÃO	-	-	40	8	(8)	-
PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	8	2	7	1	-	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	11 342	2 382	24 644	5 175	-	(2 793)
	11 612	2 439	24 921	5 233	(1)	(2 793)
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS:						
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	45	9	-	-	9	-
	45	9	-	-	9	-
IMPOSTOS DIFERIDOS					(11)	(2 793)

9 ▸ ATIVOS
FINANCEIROS

CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 as contas a receber da Empresa apresentavam a seguinte composição:

	'15	'14
NÃO CORRENTE:		
OUTRAS CONTAS A RECEBER:		
EMPRESAS DO GRUPO - SUPRIMENTOS (NOTA 26)	2 185 348	2 157 694
CORRENTE:		
OUTRAS CONTAS A RECEBER:		
EMPRESAS DO GRUPO - SUPRIMENTOS (NOTA 26)	84 207	76 683
EMPRESAS DO GRUPO - GESTÃO DE TESOUREARIA (NOTA 26)	455 204	349 319
EMPRESAS DO GRUPO - RETGS (NOTA 26)	44 692	54 288
EMPRESAS DO GRUPO - OUTROS DEVEDORES (NOTA 26)	6 100	6 017
EMPRESAS DO GRUPO - JUROS A RECEBER DE SUPRIMENTOS (NOTA 26)	35 573	38 181
OUTROS	144	150
	625 919	524 638
	2 811 267	2 682 332

À data de 31 de dezembro de 2015, o valor de suprimentos concedidos ascendia a 2 269 555 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2014 era de 2 234 377 milhares de Euros), cujas condições financeiras se encontram em linha com as condições de mercado.

A Empresa celebrou um acordo de gestão centralizada de tesouraria. Este acordo é válido por períodos anuais, com condições financeiras em linha com as condições de mercado.

A rubrica “Outras contas a receber – Empresas do grupo – RETGS” inclui o débito do imposto sobre o rendimento às subsidiárias relacionado com o regime de tributação de grupos de sociedades.

OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A rubrica Outros ativos financeiros apresenta o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	'15	'14
CORRENTE:		
FUNDO LUSO CARBON	1 510	-
DEPÓSITO BANCÁRIO PENHORADO	-	8 864
	1 510	8 864
NÃO CORRENTE:		
DEPÓSITO BANCÁRIO PENHORADO	-	90 571
FUNDO LUSO CARBON	-	2 910
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO	2	-
	2	93 481
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	1 512	102 345

O Fundo Luso Carbon corresponde ao investimento financeiro de 126 unidades de participação no fundo fechado Luso Carbon Fund, com um prazo de maturidade de 10 anos, com início em 2006. Este investimento encontra-se registado ao justo valor através de resultados utilizando o valor da unidade de participação do fundo. Em agosto de 2015 foi efetuada uma amortização parcial de capital no montante de 1 422 milhares de Euros.

A rubrica Depósito bancário penhorado refere-se ao penhor financeiro de um depósito bancário a favor do BEI, constituído em novembro de 2012, desmobilizado em novembro de 2015 na sequência do restabelecimento dos níveis de notação financeira da REN em *investment grade*.

10 ▸ INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a Empresa tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

	NOCIONAL	31 DE DEZEMBRO DE 2015			
		ATIVO		PASSIVO	
		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA					
SWAPS DE TAXA DE JURO	569 231 mEUR	-	2 728	5 918	2 409
SWAP DE TAXA DE CÂMBIO E DE JURO	10 000 000 mJPY	-	1 068	-	-
		-	3 796	5 918	2 409
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE FAIR VALUE					
SWAPS DE TAXA DE JURO	400 000 mEUR	-	5 489	-	6 017
		-	5 489	-	6 017
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	60 000 mEUR	-	872	-	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS		-	10 157	5 918	8 426

	NOCIONAL	31 DE DEZEMBRO DE 2014			
		ATIVO		PASSIVO	
		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA					
SWAPS DE TAXA DE JURO	275 000 mEUR	-	-	-	14 282
SWAP DE TAXA DE CÂMBIO E DE JURO	10 000 000 mJPY	-	-	-	10 300
		-	-	-	24 581
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE FAIR VALUE					
SWAPS DE TAXA DE JURO	400 000 mEUR	-	21 970	-	-
		-	21 970	-	-
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO		-	-	-	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS		-	21 970	-	24 581

A valorização da carteira de instrumentos financeiros derivados é baseada em cotações emitidas por entidades externas.

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a contratos *swap* de taxa de juro e *cross currency swap*, contratados pela REN SGPS com o objetivo de cobrir o risco de flutuação de taxas de juro e câmbio futuras (Nota 3.16), cujas contrapartes são instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e instituições nacionais de primeira linha.

Estão incluídos nos valores apresentados o valor de juros corridos, a receber ou a pagar à data de 31 de dezembro de 2015, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido a receber de 1 497 milhares de Euros (à data de 31 de dezembro de 2014 era de 614 milhares de Euros a receber).

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de dezembro de 2015 e 2014 eram as seguintes:

	NOCIONAL DE REFERÊNCIA	MOEDA	REN PAGA	REN RECEBE	VENCIMENTO	JUSTO VALOR EM	
						31/12/15	31/12/14
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA							
SWAPS DE TAXA DE JURO	569 231 mEuros	EUR	[1,89%; 2,77%]	[-0,13%; 0,00%] Taxas variáveis	[dez-2016; set-2017]	(5 599)	(14 282)
SWAPS DE TAXA DE CÂMBIO E DE JURO	10 000 000 000 JPY/ 72 899 mEuros	EUR/ JPY	5,64% (taxa variável a partir de 2019)	2,71%	2024	1 068	(10 300)
						(4 531)	(24 581)
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE JUSTO VALOR							
SWAPS DE TAXA DE JURO	400 000 mEuros	EUR	[0,5%; 0,6%] - taxas variáveis	[0,61%; 1,72%]	[out-2020; fev-2025]	(529)	21 970
						(529)	21 970
DERIVADOS DESIGNADOS COMO NEGOCIAÇÃO							
SWAPS DE TAXA DE JURO	60 000 mEuros	EUR	Taxas variáveis a fixar no futuro	[0,00%; 0,99%]	2024	872	-
						872	-
TOTAL						(4 187)	(2 611)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos da carteira de instrumentos financeiros derivados é trimestral e semestral para os contratos de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, semestral e anual para os derivados designados como de cobertura de justo valor, e semestral para o derivado de negociação.

O escalonamento do notional de referência dos derivados de cobertura de fluxos de caixa e de justo valor é apresentado no quadro seguinte:

	2016	2017	A PARTIR 2020	TOTAL
SWAPS DE TAXA DE JURO DESIGNADOS COMO COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	205 769	63 462	300 000	569 231
SWAPS DE TAXA DE JURO E CÂMBIO DESIGNADOS COMO COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	-	-	72 899	72 899
SWAPS DE TAXA DE JURO DESIGNADOS COMO COBERTURA DE JUSTO VALOR	-	-	400 000	400 000
SWAPS DE NEGOCIAÇÃO	-	-	60 000	60 000
TOTAL	205 769	63 462	832 899	1 102 130

SWAPS:

Cobertura de fluxos de caixa

A Empresa procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de dívida, através da designação de *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável.

O notional dos derivados de cobertura de fluxos de caixa é, à data de 31 de dezembro de 2015, de 569 231 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2014 era de 275 000 milhares de Euros). Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros à taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa, sendo que o risco de crédito não se encontra coberto. O justo valor dos *swaps* de taxa de juro em 31 de dezembro de 2015 é de 5 599 milhares de Euros negativos (em 31 de dezembro de 2014 era de 14 282 milhares de Euros negativos).

Adicionalmente, a Empresa procede à cobertura da sua exposição ao risco de fluxos de caixa da sua emissão obrigacionista de 10 mil milhões de ienes, decorrente do risco cambial, através de um *cross currency swap* com as características principais equivalentes às da dívida emitida. O mesmo instrumento de cobertura é utilizado para uma cobertura de justo valor do risco de taxa de juro da referida emissão obrigacionista através da componente *forward start swap*, que só terá início em junho de 2019. As variações de justo valor do instrumento de cobertura encontram-se igualmente diferidas em reservas de cobertura. A partir de junho de 2019, o objetivo será o de cobrir a exposição ao iene e o risco de taxa de juro, transformando a operação numa cobertura de justo valor, passando a registar-se as alterações de justo valor da dívida emitida decorrente dos riscos cobertos em resultados. O risco de crédito não se encontra coberto.

É de referir que são registados na demonstração dos resultados os montantes decorrentes do instrumento de cobertura quando a transação coberta afeta os resultados do exercício.

O justo valor do *cross currency swap* em 31 de dezembro de 2015 é de 1 068 milhares de Euros positivos (em 31 de dezembro de 2014 era de 10 300 milhares de Euros negativos).

O efeito cambial do subjacente (empréstimo) no exercício de 2015 foi desfavorável no montante de 7 439 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2014 foi favorável em 243 milhares de Euros), tendo sido compensado pelo efeito favorável do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício.

A componente ineficaz relativa à cobertura de justo valor registada em balanço foi de 3 792 milhares de Euros positivos (em 31 de dezembro de 2014 foi de 4 463 milhares de Euros positivos).

O valor registado em reservas referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas é de 11 342 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2014 era de 24 644 milhares de Euros).

Os movimentos registados na reserva de cobertura foram os seguintes:

	JUSTO VALOR	IMPACTO IMPOSTO DIFERIDO	RESERVA COBERTURA
1 DE JANEIRO DE 2014	(23 362)	5 373	(17 989)
VARIAÇÃO DE JUSTO VALOR E INEFICÁCIA	(1 282)	(198)	(1 480)
31 DE DEZEMBRO DE 2014	(24 644)	5 175	(19 468)
1 DE JANEIRO DE 2015	(24 644)	5 175	(19 468)
VARIAÇÃO DE JUSTO VALOR E INEFICÁCIA	13 302	(2 793)	10 509
31 DE DEZEMBRO DE 2015	(11 342)	2 382	(8 960)

Cobertura de justo valor

A Empresa procede à cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros a taxa fixa decorrentes da emissão de dívida efetuada. O risco coberto corresponde à variação do justo valor da emissão de dívida atribuível a movimentos nas taxas de juro de mercado. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro fixa em taxa de juro variável, sendo que o risco de crédito não se encontra coberto.

A Empresa procedeu, durante o exercício de 2015, a uma emissão de dívida de 300 000 milhares de Euros a taxa fixa. De forma a gerir as variações de justo valor dessa emissão, a Empresa contratou *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa variável e recebe uma taxa fixa, com um nocional de 300 000 milhares de Euros.

A cobertura de justo valor de 300 000 milhares de Euros contratada durante o exercício de 2013 foi descontinuada em dezembro de 2015. À data da descontinuação o instrumento coberto apresentava um ajustamento de justo valor decorrente da cobertura de 12 581 milhares de Euros (negativo). Este montante irá ser amortizado por contrapartida de resultados durante a maturidade do instrumento coberto.

Em 31 de dezembro de 2015 o justo valor dos *swaps* de taxa de juro designados como cobertura de justo valor, com um nocional de 400 000 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2014 era de 400 000 milhares de Euros), é de 529 milhares de Euros negativos (em 31 de dezembro de 2014 era de 21 970 milhares de Euros positivos).

As alterações de justo valor da dívida emitida decorrente do risco de taxa de juro são reconhecidas em resultados, de forma a compensar a variação

de justo valor do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício.

No exercício de 2015, a alteração de justo valor da dívida de 400 000 milhares de Euros relativa ao risco de taxa de juro reconhecida em resultados foi de 3 036 milhares de Euros positivos (em 31 de dezembro de 2014 foi de 30 065 milhares de Euros negativos), resultando numa componente ineficaz de cerca de 3 332 milhares de Euros positivos (em 31 de dezembro de 2014 era de 1 276 milhares de Euros negativos).

Derivados de Negociação

A Empresa contratou, em fevereiro de 2015, *forward start swaps* de taxa de juro, com data de início em 2019 e maturidade em 2024, em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável.

Este instrumento, apesar de não designado como de cobertura de acordo com o IAS 39, encontra-se a efetuar a cobertura económica do risco de flutuação das taxas de juro futuras para o período considerado.

O nocional deste derivado de negociação é de 60 000 milhares de Euros à data de 31 de dezembro de 2015. Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos futuros de juros à taxa variável decorrente dos passivos financeiros do Grupo. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os fluxos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa, sendo que o risco de crédito não se encontra coberto. O justo valor do derivado de negociação, em 31 de dezembro de 2015, é de 872 milhares de Euros positivos.

As variações de justo valor do derivado de negociação dão registadas diretamente nos resultados do exercício. O rendimento registado nos resultados do exercício relativo ao efeito do justo valor do derivado de negociação é de 872 milhares de Euros.

11 ▸ ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se, essencialmente, a instrumentos de capital detidos em entidades estratégicas do mercado elétrico e do gás, e detalham-se como se segue:

	SEDE SOCIAL		% DETIDA		VALOR CONTABILÍSTICO	
	LOCALIDADE	PAÍS	'15	'14	'15	'14
OMEL – OPERADOR DEL MERCADO IBÉRICO DE ENERGIA (POLO ESPANHOL)	MADRID	ESPAÑA	10,00%	10,00%	3 167	3 167
MED GRID SAS	PARIS	FRANÇA	8,00%	5,45%	600	600
HIDROELÉCTRICA DE CAHORA BASSA	MAPUTO	MOÇAMBIQUE	7,50%	7,50%	47 104	41 572
					50 871	45 339
IMPARIDADE						
MED GRID SAS					(600)	-
					50 271	45 339

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	OMEL	MED GRID	HCB	TOTAL
1 DE JANEIRO DE 2014	3 167	500	42 205	45 871
AQUISIÇÕES	-	100	-	100
AJUSTAMENTO DE JUSTO VALOR	-	-	(633)	(633)
31 DE DEZEMBRO DE 2014	3 167	600	41 572	45 339
1 DE JANEIRO DE 2015	3 167	600	41 572	45 339
AJUSTAMENTO DE JUSTO VALOR	-	-	5 532	5 532
PERDAS POR IMPARIDADE		(600)		(600)
31 DE DEZEMBRO DE 2015	3 167	-	47 104	50 271

A REN SGPS detém ações representativas de 7,5% do capital social da Hidroelétrica de Cahora Bassa, S.A., sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012 entre a REN com a Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. ("Parpública"), a CEZA - Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM - Electricidade de Moçambique, EP para aquisição à Parpública de 2 060 661 943 ações representativas de 7,5% do capital social e direitos de voto da HCB. Esta participação foi inicialmente registada pelo seu custo de aquisição (38 400 milhares de Euros) e posteriormente ajustada para o seu justo valor (Nota 28).

Em 31 de dezembro de 2015 a REN SGPS detém ainda os seguintes instrumentos de capital próprio de empresas não cotadas:

- (i) Medgrid, SAS: A Empresa é detentora de 8% do capital social da Medgrid. Este projeto é um consórcio internacional que promove e facilita o desenvolvimento das redes de interligação do Mediterrâneo, permitindo o transporte para a Europa de eletricidade renovável produzida em África;
- (ii) OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energía, S.A., (“OMEL”): No âmbito do processo de criação do operador único do mercado ibérico de eletricidade (OMI), e em conformidade com o que estava previsto no acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a REN SGPS adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do operador único pelo valor global de 3 167 milhares de Euros.

Na medida em que não existe um preço de mercado disponível para os investimentos referidos (MedGrid e OMEL) e não sendo possível determinar o justo valor no período recorrendo a transações comparáveis, estas participações encontram-se refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a REN reconheceu uma perda por imparidade, no montante de 600 milhares de Euros, referente à participação financeira na Medgrid, S.A.S., derivado de esta sociedade se encontrar em processo de dissolução.

Relativamente ao investimento detido na OMEL não existe na data de relato qualquer indício de imparidade.

Os ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda são registados em capital próprio na rubrica Reserva de justo valor, que em 31 de dezembro de 2015 e 2014 apresenta os seguintes montantes:

RESERVA DE JUSTO VALOR

1 DE JANEIRO DE 2014	3 805
VARIAÇÃO DE JUSTO VALOR	(633)
31 DE DEZEMBRO DE 2014	3 172
1 DE JANEIRO DE 2015	3 172
VARIAÇÃO DE JUSTO VALOR	5 532
31 DE DEZEMBRO DE 2015	8 704

Os dividendos distribuídos encontram-se detalhados na Nota 25.

12 › DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 as rubricas do ativo corrente Diferimentos apresentavam a seguinte composição:

	'15	'14
DIFERIMENTOS ATIVOS		
SEGUROS PAGOS ANTECIPADAMENTE	82	51
OUTROS GASTOS	16	-
	98	51

13 › INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2015, o capital social da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 534 000 000 ações com o valor nominal de 1 Euro cada.

O detalhe do capital social em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é como se segue:

	NÚMERO DE AÇÕES	CAPITAL SOCIAL
CAPITAL SOCIAL	534 000 000	534 000

Os principais acionistas, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são como se segue:

	31/12/15		31/12/14	
	NÚMERO DE AÇÕES	%	NÚMERO DE AÇÕES	%
STATE GRID EUROPE LIMITED (EMPRESA DO GRUPO STATE GRID)	133 500 000	25%	133 500 000	25%
MAZOOON B.V. (EMPRESA DO GRUPO OMAN OIL COMPANY S.A.O.C.)	80 100 000	15%	80 100 000	15%
GESTMIN, SGPS, S.A.	32 040 000	6%	31 326 951	6%
FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	28 370 665	5%	26 421 424	5%
EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	26 707 335	5%	26 707 335	5%
RED ELÉCTRICA CORPORACIÓN, S.A.	26 700 000	5%	26 700 000	5%
AÇÕES PRÓPRIAS	3 881 374	1%	3 881 374	1%
OLIREN, SGPS, S.A.	-	-	26 700 000	5%
EGF - CGF, S.A.	-	-	15 667 174	3%
FREE FLOAT	202 700 626	38%	162 995 742	31%
	534 000 000	100%	534 000 000	100%

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a Empresa detinha as seguintes ações próprias em carteira:

	NÚMERO DE AÇÕES	CAPITAL SOCIAL	VALOR
AÇÕES PRÓPRIAS	3 881 374	0,7268%	10 728

Não houve aquisição ou venda de ações próprias no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

RESERVA LEGAL

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2015 a reserva legal ascende 102 608 milhares de Euros (97 295 milhares de Euros em 2014).

OUTRAS RESERVAS

A rubrica Outras reservas inclui as variações de justo valor dos ativos detidos para venda e dos instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa e as reservas livres.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, os incrementos decorrentes da adoção de justo valor apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso. Em 31 de dezembro de 2015, a Empresa apenas tem no seu capital próprio o montante de 256 milhares de Euros negativos (16 296 milhares de Euros negativos em 2014) referente a reduções decorrentes da aplicação do justo valor.

As reservas livres ascendem a 180 189 milhares de Euros. Esta rubrica é movimentada pela aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias.

AJUSTAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros reflete as variações nos capitais próprios das empresas participadas apurados aquando da aplicação do método de equivalência patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2015 esta rubrica ascende a 43 077 milhares de Euros e a variação no exercício refere-se inclui, essencialmente, o efeito das variações de justo valor da participação da REN Serviços na Red Eléctrica Corporación apropriadas pelo método de equivalência patrimonial pela Empresa, que durante o ano de 2015 ascenderam a 10 157 milhares de Euros.

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios quando sejam realizados. A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial e o montante de dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada a reservas legais.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

No dia 17 de abril de 2015 foi aprovada em assembleia geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2014, no montante de 91 314 milhares de Euros (0,171 Euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 664 milhares de Euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 90 650 milhares de Euros.

A distribuição de dividendos, apurados em função do resultado consolidado do exercício de 2013, ascendeu a 91 314 milhares de Euros (0,171 Euros por ação). O dividendo atribuível às ações próprias ascendeu a 664 milhares de Euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 90 650 milhares de Euros.

14 › PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

GARANTIAS PRESTADAS

As garantias bancárias prestadas pela Empresa em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são conforme se segue:

BENEFICIÁRIO	OBJETO	'15	'14
BEI	PARA GARANTIR EMPRÉSTIMOS	219 832	175 240
DIREÇÃO GERAL DE GEOLOGIA E ENERGIA	CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE CONTRATOS DE CONCESSÃO	10 000	10 000
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	GARANTIR A SUSPENSÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO N.º 412/13	2	2
TRIBUNAL DO TRABALHO DE LISBOA	PROCESSO-1ª SECÇÃO DO 5º JUIZ	153	153
		229 987	185 395

As garantias prestadas apresentam as seguintes maturidades:

31 DE DEZEMBRO DE 2015				
	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
GARANTIAS SOBRE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	25 433	61 827	132 572	219 832
OUTRAS GARANTIAS	-	-	10 155	10 155
	25 433	61 827	142 727	229 987

PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica Provisões apresenta o seguinte movimento:

	'15	'14
SALDO INICIAL	270	174
AUMENTOS	33	96
UTILIZAÇÃO	-	-
REVERSÃO	(40)	-
SALDO FINAL	263	270

Em 31 de dezembro de 2015 esta rubrica refere-se a provisões para processos judiciais em curso.

15 ▸ PASSIVOS FINANCEIROS

FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 as rubricas Fornecedores e Outras contas a pagar apresentavam a seguinte composição:

	'15	'14
CORRENTE:		
FORNECEDORES:		
GRUPO (NOTA 26)	102	100
NACIONAIS	623	951
ESTRANGEIROS	845	523
	1 570	1 574
OUTRAS CONTAS A PAGAR:		
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO	17	-
EMPRESAS DO GRUPO - RETGS (NOTA 26)	3 707	8 909
EMPRESAS DO GRUPO - GESTÃO DE TESOURARIA (NOTA 26)	50 469	49 843
ACRÉSCIMOS DE GASTOS:		
REMUNERAÇÕES	474	469
OUTROS	2 090	1 653
OUTROS CREDORES:		
GRUPO (NOTA 26)	349	712
OUTROS	1 650	308
	58 757	61 895
	60 326	63 469

A Empresa celebrou um acordo de gestão centralizada de tesouraria com as restantes empresas do Grupo REN. Este acordo é válido por períodos anuais, com condições financeiras em linha com as condições de mercado.

FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A repartição dos empréstimos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, é como se segue:

	'15	'14
NÃO CORRENTE:		
PAPEL COMERCIAL	129 000	227 000
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS	505 719	840 762
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	421 047	471 219
LOCAÇÕES FINANCEIRAS (NOTA 6)	209	194
EMPRESAS DO GRUPO - EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS (NOTA 26)	745 000	573 750
GASTOS A RECONHECER	(1 620)	(6 190)
GASTOS A RECONHECER - GRUPO (NOTA 26)	(843)	(1 787)
	1 798 513	2 104 948
CORRENTE:		
PAPEL COMERCIAL	236 000	150 000
EMPRESAS DO GRUPO - PAPEL COMERCIAL (NOTA 26)	61 100	47 375
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS	330 000	113 500
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS - GRUPO (NOTA 26)	-	11 250
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	50 021	92 997
LOCAÇÕES FINANCEIRAS (NOTA 6)	156	132
EMPRESAS DO GRUPO - JUROS E OUTROS GASTOS SIMILARES A PAGAR (NOTA 26)	11 586	4 872
JUROS E OUTROS GASTOS SIMILARES A PAGAR	20 354	21 054
JUROS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES A RECEBER E GASTOS A RECONHECER	(4 038)	(5 740)
	705 179	435 440
	2 503 692	2 540 387

Os empréstimos externos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

	2016	2017	2018	2019	2020	ANOS SEGUINTE	TOTAL
DÍVIDA - NÃO CORRENTE	-	78 436	428 892	158 374	79 872	310 401	1 055 976
DÍVIDA - CORRENTE	616 177	-	-	-	-	-	616 177
	616 177	78 436	428 892	158 374	79 872	310 401	1 672 153

O detalhe dos empréstimos obrigacionistas à data de 31 de dezembro de 2015 era o seguinte:

31 DE DEZEMBRO DE 2015

DATA DA EMISSÃO	DATA DE REEMBOLSO	MONTANTE INICIAL	CAPITAL EM DÍVIDA	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DE JUROS
EMISSÕES AO ABRIGO DO PROGRAMA "EURO MEDIUM TERM NOTES"					
26/06/09	26/06/24	mJPY 10 000 000 ⁽ⁱ⁾	mJPY 10 000 000	Taxa fixa ⁽ⁱⁱ⁾	Semestral
21/09/12	21/09/16	mEUR 300 000	mEUR 300 000	Taxa fixa EUR 6,25%	Semestral
16/01/13	16/01/20	mEUR 150 000 ⁽ⁱ⁾	mEUR 150 000	Taxa variável	Trimestral
31/01/13	31/01/18	mEUR 300 000	mEUR 300 000	Taxa fixa EUR 4,125%	Anual

⁽ⁱ⁾ Estas emissões correspondem a colocações privadas.

⁽ⁱⁱ⁾ Estas emissões têm associados *swaps* de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, duas emissões obrigacionistas no montante total de 113 500 milhares de Euros atingiram a sua maturidade.

Em 31 de dezembro de 2015 a Empresa detém cinco programas de papel comercial, no valor de 900 000 milhares de Euros, estando disponíveis para utilização 535 000 milhares de Euros. Do valor total dos programas de papel comercial, 600 000 milhares de Euros possuem garantia de colocação (dos quais 471 000 milhares de Euros estavam disponíveis à data de 1 de dezembro de 2015).

Adicionalmente, e no âmbito do contrato de financiamento assinado em 2010 com o BEI (Banco Europeu de Investimento) para financiamento de projetos na área de eletricidade, foi desembolsada a segunda e última tranche no montante de 75 000 milhares de Euros.

Os empréstimos bancários são constituídos na sua maioria (471 068 milhares de Euros) por empréstimos do BEI.

Em fevereiro de 2015 a Empresa procedeu ao reembolso antecipado do financiamento bancário em que tinha dado como colateral as participações de capital na Red Eléctrica Corporación e na Enagás detidas pelo Grupo no montante de 75 151 milhares de Euros.

A Empresa detém ainda 80 000 milhares de Euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito), sendo que, do total, 70 000 milhares de Euros dizem respeito a duas linhas grupadas que podem ser utilizadas na sua totalidade e alternadamente por diversas empresas do Grupo.

Decorrente da cobertura de justo valor efetuado sobre a emissão da dívida de 400 000 milhares de Euros (Nota 10), foi reconhecida a alteração de justo valor dessas emissões relativa ao risco de taxa de juro diretamente em resultados no montante de 24 942 milhares de Euros negativos (em 31 de dezembro de 2014 era de 30 065 milhares de Euros negativos).

Subscritos dentro do Grupo, a Empresa detinha, em 31 de dezembro de 2015, emissões de papel comercial no valor de 61 100 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2014 era de 47 375 milhares de Euros) e empréstimos obrigacionistas contratados no valor de 745 000 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2014 era de 585 000 milhares de Euros). As condições financeiras destes empréstimos estão em linha com as condições de mercado.

Os passivos financeiros da Empresa apresentam os seguintes *covenants* principais: *cross default*, *pari passu*, *negative pledge* e rácio de *gearing* (rácio que relaciona o capital próprio total consolidado com o valor total dos ativos concessionados do Grupo). O rácio de *gearing* cumpre confortavelmente os limites definidos contratualmente, estando 100% acima do valor mínimo (em 31 de dezembro de 2014, encontrava-se 97% acima do limite).

Os financiamentos celebrados com o BEI incluem ainda *covenants* relacionados com notações de *rating* e rácios de *gearing* em que a Empresa pode ser chamada a prestar uma garantia aceitável para o BEI no caso de verificação dos rácios e notações de *rating* abaixo dos níveis estipulados (Nota 9).

A Empresa e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN.

Segundo normas legais relativas à concorrência, termos contratuais e práticas usuais de mercado nem, a Empresa nem as suas contrapartes em contratos de financiamento estão autorizadas a divulgar outras informações relativamente às características das respetivas operações de financiamento.

16 ▸ ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as rubricas de Estado e outros entes públicos apresentavam a seguinte composição:

	'15	'14
ATIVO CORRENTE		
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	6 586	11 100
IVA A RECUPERAR - OUTROS ESTADOS MEMBROS	1	2
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS - ATIVO	6 588	11 102

	'15	'14
PASSIVO CORRENTE		
IVA A PAGAR	308	395
RETENÇÃO DE IMPOSTOS	133	626
CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	127	136
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS - PASSIVO	568	1 157

As empresas do Grupo REN pertencem ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS), em sede de IRC (Nota 8).

17 › DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 as rubricas do passivo corrente Diferimentos apresentavam a seguinte composição:

	'15	'14
DIFERIMENTOS PASSIVOS		
OUTROS RENDIMENTOS A RECONHECER	-	574
	-	574

18 › RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é detalhado conforme se segue:

	'15	'14
SERVIÇOS PRESTADOS		
GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA O GRUPO REN (NOTA 26)	13 115	13 336
GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS (NOTA 26)	2	150
	13 117	13 486

19 › GANHOS E PERDAS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os ganhos em subsidiárias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são detalhados conforme se segue:

	'15	'14
SUBSIDIÁRIAS:		
REN REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A.	52 433	68 341
REN ATLÂNTICO, S.A.	7 396	6 558
RENTELECOM - COMUNICAÇÕES, S.A.	2 544	2 483
REN SERVIÇOS, S.A.	40 174	20 317
ENONDAS - ENERGIA DAS ONDAS, S.A.	75	72
REN TRADING, S.A.	1 088	4 276
REN FINANCE, B.V.	3 725	2 587
ASSOCIADAS:		
OMIP, SGPS, S.A.	322	218
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM ENERGIA REN - STATE GRID, S.A.	445	202
	108 200	105 053

20 › FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica Fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é detalhada conforme se segue:

	'15	'14
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2 926	3 431
SERVIÇOS DE EMPRESAS DO GRUPO (NOTA 26)	2 677	2 399
PUBLICIDADE	445	529
DESLOCAÇÕES E ESTADAS	526	455
OUTROS SERVIÇOS	663	725
	7 237	7 538

21 › GASTOS COM O PESSOAL

O detalhe da rubrica Gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é conforme se segue:

	'15	'14
REMUNERAÇÃO		
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	2 422	1 788
REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	3 523	3 429
	5 945	5 217
ENCARGOS SOCIAIS E OUTROS GASTOS		
ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	1 153	1 058
OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	307	75
SEGUROS	97	69
	1 557	1 202
TOTAL DE GASTOS COM O PESSOAL	7 502	6 419

As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS e as remunerações auferidas pela Mesa da Assembleia Geral.

PESSOAL AO SERVIÇO DA EMPRESA

O número médio de pessoas ao serviço da Empresa durante os exercícios de 2015 e 2014 foi de 43 e 40 empregados, respetivamente.

22 › OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O detalhe da rubrica Outros rendimentos e ganhos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é conforme se segue:

	'15	'14
RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	77	128
OUTROS RENDIMENTOS	194	194
	271	322

23 › OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe da rubrica Outros gastos e perdas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é conforme se segue:

	'15	'14
DONATIVOS	73	134
QUOTIZAÇÕES	134	147
IMPOSTOS	628	777
OUTROS GASTOS	27	26
	863	1 083

24 › JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos de financiamento e os juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são detalhados conforme se segue:

	'15	'14
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS:		
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS	44 430	64 929
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	16 690	23 712
PAPEL COMERCIAL	4 844	6 698
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	672	-
GESTÃO CENTRALIZADA DE TESOURARIA (NOTA 26)	782	2 813
PAPEL COMERCIAL - EMPRESAS DO GRUPO (NOTA 26)	1 820	1 448
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS - EMPRESAS DO GRUPO (NOTA 26)	41 120	30 482
OUTROS GASTOS FINANCEIROS	304	1 822
	110 661	131 906
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS:		
JUROS DE SUPRIMENTOS (NOTA 26)	104 744	109 708
JUROS DE GESTÃO CENTRALIZADA DE TESOURARIA (NOTA 26)	5 367	9 803
JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	78	2 779
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	4 344	5 625
OUTROS RENDIMENTOS	22	428
	114 555	128 344

Os fluxos de juros associados a instrumentos financeiros derivados (*swaps*) são apresentados líquidos dos fluxos relacionados com as rubricas de empréstimos que se encontram cobertos.

25 › DIVIDENDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a Empresa obteve os seguintes dividendos de ativos disponíveis para venda:

	'15	'14
DIVIDENDOS RECEBIDOS:		
- HCB	1 376	1 858
- OMEL	76	57
	1 452	1 915

O montante total de dividendos recebidos de subsidiárias, associadas e de ativos disponíveis para venda ascendeu a 92 098 milhares de Euros.

26 ▸ PARTES RELACIONADAS

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

GRUPO

ENTIDADE	SERVIÇOS PRESTADOS (NOTA 18)	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS – SUPRIMENTOS (NOTA 24)	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS – “GESTÃO DE TESOURARIA” (NOTA 24)
REN – REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A.	7 430	72 387	722
REN TRADING, S.A.	59	-	880
ENONDAS, S.A.	11	-	31
REN SERVIÇOS, S.A.	1 615	30 519	2 633
RENTELECOM – COMUNICAÇÕES, S.A.	114	-	-
REN GÁS, S.A.	-	-	-
REN GASODUTOS, S.A.	2 567	-	715
REN ARMAZENAGEM, S.A.	391	-	386
REN ATLÂNTICO, TERMINAL DE GNL, S.A.	928	1 837	-
REN FINANCE, B.V.	-	-	-
	13 115	104 744	5 367

ENTIDADE	SERVIÇOS PRESTADOS (NOTA 18)	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS – SUPRIMENTOS (NOTA 24)	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS – “GESTÃO DE TESOURARIA” (NOTA 24)
REN – REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A.	7 286	74 916	262
REN TRADING, S.A.	169	-	948
ENONDAS, S.A.	7	-	69
REN SERVIÇOS, S.A.	1 752	32 706	6 067
RENTELECOM – COMUNICAÇÕES, S.A.	110	-	-
REN GÁS, S.A.	-	-	-
REN GASODUTOS, S.A.	2 767	-	1 403
REN ARMAZENAGEM, S.A.	278	-	1 054
REN ATLÂNTICO, TERMINAL DE GNL, S.A.	968	2 087	-
REN FINANCE, B.V.	-	-	-
	13 336	109 708	9 803

‘15

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (NOTA 20)	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS – “GESTÃO DE TESOURARIA” (NOTA 24)	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS – PAPEL COMERCIAL (NOTA 24)	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS – EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS (NOTA 24)
1132	38	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
781	-	-	-
-	66	-	-
-	677	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
764	-	1 820	41 120
2 677	782	1 820	41 120

‘14

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (NOTA 20)	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS – “GESTÃO DE TESOURARIA” (NOTA 24)	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS – PAPEL COMERCIAL (NOTA 24)	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS – EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS (NOTA 24)
1170	1 282	-	-
390	-	-	-
-	-	-	-
839	-	-	-
-	106	-	-
-	1 425	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	1 448	30 482
2 399	2 813	1 448	30 482

OUTRAS PARTES RELACIONADAS

	'15	'14
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM ENERGIA REN – STATE GRID, S.A.	2	-
OMIP	2	-
	4	-
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
CMS – RUI PENA & ARNAUT ¹	10	52

¹Entidade relacionada com o administrador José Luís Arnaut.

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

GRUPO

ENTIDADE	OUTRAS CONTAS A RECEBER – “SUPRIMENTOS” (NOTA 9)	OUTRAS CONTAS A RECEBER – “GESTÃO DE TESOURARIA” (NOTA 9)
REN – REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S. A.	34 231	159 108
REN TRADING, S. A.	-	97 287
REN SERVIÇOS, S. A.	49 976	168 875
REN GASODUTOS, S. A.	-	23 018
REN ARMAZENAGEM, S. A.	-	5 130
REN ATLÂNTICO, TERMINAL DE GNL, S. A.	-	-
REN GÁS, S. A.	-	-
ENONDAS, S. A.	-	1 786
RENTELECOM – COMUNICAÇÕES, S. A.	-	-
REN FINANCE, B. V.	-	-
	84 207	455 204

ENTIDADE	OUTRAS CONTAS A PAGAR – “GESTÃO DE TESOURARIA” (NOTA 15)	OUTRAS CONTAS A PAGAR – “CONSOLIDADO FISCAL” (NOTA 15)	OUTRAS CONTAS A PAGAR – JUROS DE EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS (NOTA 15)
REN – REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S. A.	-	-	-
REN TRADING, S. A.	-	3 707	-
REN SERVIÇOS, S. A.	-	-	-
REN ARMAZENAGEM, S. A.	-	-	-
REN ATLÂNTICO, TERMINAL DE GNL, S. A.	-	-	-
REN GÁS, S. A.	45 748	-	-
RENTELECOM – COMUNICAÇÕES, S. A.	4 721	-	-
REN FINANCE, B. V.	-	-	11 547
	50 469	3 707	11 547

‘15

		ATIVO CORRENTE		ATIVO NÃO CORRENTE	
OUTRAS CONTAS A RECEBER – JUROS A RECEBER DE SUPRIMENTOS (NOTA 9)	OUTRAS CONTAS A RECEBER – “CONSOLIDADO FISCAL” (NOTA 9)	OUTROS DEVEDORES (NOTA 9)		OUTRAS CONTAS A RECEBER – “SUPRIMENTOS” (NOTA 9)	
22 821	17 398	1 248		1 400 577	
-	-	119		-	
12 682	930	403		690 000	
-	20 710	516		-	
-	2 683	83		-	
69	2 027	182		94 771	
-	146	-		-	
-	17	3		-	
-	781	23		-	
-	-	3 522		-	
35 573	44 692	6 100		2 185 348	

‘15

				ATIVO CORRENTE		ATIVO NÃO CORRENTE	
OUTRAS CONTAS A PAGAR – JUROS A PAGAR DE PAPEL COMERCIAL (NOTA 15)	OUTROS CREDORES (NOTA 15)	FORNECEDORES (NOTA 15)	OUTRAS CONTAS A PAGAR- PAPEL COMERCIAL (NOTA 15)	OUTRAS CONTAS A PAGAR – EMPRÉST OBRIGACIONISTAS (NOTA 15)	OUTRAS CONTAS A PAGAR – GASTOS A RECONHECER (NOTA 15)		
-	114	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	13	102	-	-	-	-	-
-	1	-	-	-	-	-	-
-	1	-	-	-	-	-	-
-	33	-	-	-	-	-	-
-	3	-	-	-	-	-	-
39	183	-	61 100	745 000	(843)		
39	349	102	61 100	745 000	(843)		

ENTIDADE	OUTRAS CONTAS A RECEBER – “SUPRIMENTOS” (NOTA 9)	OUTRAS CONTAS A RECEBER – “GESTÃO DE TESOURARIA” (NOTA 9)
REN – REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A.	26 731	6 260
REN TRADING, S.A.	-	34 099
REN SERVIÇOS, S.A.	49 952	204 467
REN GASODUTOS, S.A.	-	66 684
REN ARMAZENAGEM, S.A.	-	35 836
REN ATLÂNTICO, TERMINAL DE GNL, S.A.	-	-
REN GÁS, S.A.	-	-
ENONDAS, S.A.	-	1 973
RENTELECOM – COMUNICAÇÕES, S.A.	-	-
REN FINANCE, B.V.	-	-
	76 683	349 319

ENTIDADE	OUTRAS CONTAS A PAGAR – “GESTÃO DE TESOURARIA” (NOTA 15)	OUTRAS CONTAS A PAGAR – “CONSOLIDADO FISCAL” (NOTA 15)	OUTRAS CONTAS A PAGAR – JUROS DE EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS (NOTA 15)
REN – REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A.	-	-	-
REN TRADING, S.A.	-	3 719	-
REN SERVIÇOS, S.A.	-	5 191	-
REN GÁS, S.A.	46 369	-	-
RENTELECOM – COMUNICAÇÕES, S.A.	3 474	-	-
REN FINANCE, B.V.	-	-	11 250
	49 843	8 909	11 250

‘14

		ATIVO CORRENTE		ATIVO NÃO CORRENTE	
OUTRAS CONTAS A RECEBER – JUROS A RECEBER DE SUPRIMENTOS (NOTA 9)	OUTRAS CONTAS A RECEBER – “CONSOLIDADO FISCAL” (NOTA 9)	OUTROS DEVEDORES (NOTA 9)		OUTRAS CONTAS A RECEBER – “SUPRIMENTOS” (NOTA 9)	
23 028	34 749	1 048		1 434 808	
-	-	78		-	
14 979	-	561		629 976	
-	11 645	518		-	
-	2 313	107		-	
173	4 399	136		92 910	
-	325	-		-	
-	16	5		-	
-	841	19		-	
-	-	3 546		-	
38 181	54 288	6 017		2 157 694	

‘14

				ATIVO CORRENTE		ATIVO NÃO CORRENTE	
OUTRAS CONTAS A PAGAR – JUROS A PAGAR DE PAPEL COMERCIAL (NOTA 15)	OUTROS CREDORES (NOTA 15)	FORNECEDORES (NOTA 15)	OUTRAS CONTAS A PAGAR – PAPEL COMERCIAL (NOTA 15)	OUTRAS CONTAS A PAGAR – EMPRÉST. OBRIGACIONISTAS (NOTA 15)	OUTRAS CONTAS A PAGAR – GASTOS A RECONHECER (NOTA 15)		
-	244	-	-	-	-		
-	382	-	-	-	-		
-	-	100	-	-	-		
-	80	-	-	-	-		
-	6	-	-	-	-		
4 872	-	-	47 375	573 750	(1 787)		
4 872	712	100	47 375	573 750	(1 787)		

OUTRAS PARTES RELACIONADAS

	'15	'14
ATIVO		
OUTROS DEVEDORES - OMAN OIL	1	1
OUTROS DEVEDORES - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM ENERGIA REN - STATE GRID, S.A.	76	87
	77	88
PASSIVO		
OUTROS CREDORES		
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM ENERGIA REN - STATE GRID, S.A.	2	-
	2	-
FORNECEDORES		
EDP	1	1
	1	1

TRANSAÇÕES DE AÇÕES POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em julho de 2015, os membros do Conselho de Administração Manuel Champalimaud (vogal do Conselho de Administração) e Manuel Sebastião (vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria) adquiriram, respetivamente, um total de 129 000 e 2 000 ações.

Adicionalmente, o vogal do Conselho de Administração, Jorge Magalhães Correia, informou que, no decorrer do terceiro trimestre de 2015, foram realizadas transações sobre ações representativas do capital social da REN, através de uma entidade sua relacionada (Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.), tendo sido adquiridas 1 323 160 ações e alienadas 1 349 ações.

Em novembro de 2015, os membros do Conselho de Administração Manuel Champalimaud (vogal do Conselho de Administração) e Manuel Sebastião (vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria) adquiriram, respetivamente, um total de 584 049 e 2 000 ações.

Para além das transações mencionadas, não ocorreram situações de transações efetuadas por membros dos órgãos sociais, face às demonstrações da Empresa, em 31 de dezembro de 2014.

27 › REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da REN SGPS foi considerado, de acordo com NCRF 5, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Empresa. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN SGPS foram as seguintes:

	'15	'14
REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DE CURTO PRAZO	1 566	1 523
PRÉMIO DE GESTÃO (ESTIMATIVA)	856	265
	2 422	1 788

Não existem empréstimos concedidos aos membros do Conselho de Administração.

28 › CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DE ACORDO COM A IAS39

As políticas contábilísticas para instrumentos financeiros de acordo com as categorias da IAS 39 foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

ENTIDADE	NOTAS	CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER
ATIVOS			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	-	-
CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	9	2 811 267	-
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	9 e 12	-	-
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	11	-	-
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	16	-	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	10	-	10 157
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS		2 811 267	10 157
PASSIVOS			
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	15	-	-
FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	15 e 17	-	-
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	16	-	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	10	-	14 344
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS		-	14 344

ENTIDADE	NOTAS	CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER
ATIVOS			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	-	-
CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	9	2 682 332	-
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	9 e 12	-	-
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	11	-	-
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	16	-	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	10	-	21 970
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS		2 682 332	21 970
PASSIVOS			
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	15	-	-
FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	15 e 17	-	-
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	16	-	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	10	-	24 581
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS		-	24 581

'15

JUSTO VALOR – DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	OUTROS ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
-	-	-	6 771	6 771	6 771
-	-	-	-	2 811 267	2 811 267
-	-	1 512	98	1 610	1 610
-	50 271	-	-	50 271	50 271
-	-	-	6 588	6 588	6 588
-	-	-	-	10 157	10 157
-	50 271	1 512	13 456	2 886 663	2 886 663
-	-	-	2 503 692	2 503 692	2 554 023
-	-	-	60 326	60 326	60 326
-	-	-	568	568	568
-	-	-	-	14 344	14 344
-	-	-	2 564 585	2 578 930	2 629 261

'14

JUSTO VALOR – DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	OUTROS ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
-	-	-	67 319	67 319	67 319
-	-	-	-	2 682 332	2 682 332
-	-	2 910	99 485	102 396	102 396
-	45 339	-	-	45 339	45 339
-	-	-	11 102	11 102	11 102
-	-	-	-	21 970	21 970
-	45 339	2 910	177 906	2 930 457	2 930 457
-	-	-	2 540 387	2 540 387	2 671 794
-	-	-	64 043	64 043	64 043
-	-	-	1 157	1 157	1 157
-	-	-	-	24 581	24 581
-	-	-	2 605 587	2 630 168	2 761 575

ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR – ATIVOS MENSURADOS AO JUSTO VALOR

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2015, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- **Nível 1:** o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência do balanço;
- **Nível 2:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos utilizados são observáveis no mercado, sendo o intervalo de taxas utilizado para a curva Euro de cerca de -0,127 a 1,378% (maturidades de um dia e 15 anos, respetivamente) relativamente aos instrumentos financeiros derivados;
- **Nível 3:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

No decurso do exercício de 2015 não houve qualquer transferência de ativos e passivos financeiros entre hierarquias de justo valor.

		NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL
‘15					
ATIVOS:					
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	AÇÕES	-	47 104	-	47 104
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	DERIVADOS DE COBERTURA DE CASH FLOWS	-	3 796	-	3 796
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR	-	5 489	-	5 489
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR RECONHECIDOS EM RESULTADOS	DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	-	872	-	872
OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	FUNDO DE TESOURARIA	1 510	-	-	1 510
		1 510	57 261	-	58 771
PASSIVOS:					
PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	-	409 424	-	409 424
PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	DERIVADOS DE COBERTURA DE CASH FLOWS	-	8 327	-	8 327
PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR	-	6 017	-	6 017
		-	423 768	-	423 768

A Empresa procedeu no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 à valorização da participação na Hidroelétrica de Cahora Bassa, S.A., a qual se encontra classificada como ativo financeiro disponível para venda (Nota 11). O justo valor deste ativo reflete o preço pelo qual seria vendido numa operação ordenada. Para esse efeito, a Empresa optou por uma abordagem do rendimento, a qual reflete as expectativas atuais do mercado

relativamente às quantias futuras. Os dados utilizados no cálculo do preço, embora não cotados, são informações observáveis no mercado.

QUALIDADE DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade de crédito dos ativos financeiros pode ser avaliada com referência aos *ratings* de crédito divulgados pela Standard & Poor's ou com base na informação histórica das entidades a que se referem:

	'15	'14
DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
A+ a A-	15	80
BBB+ a BBB-	10	63 555
ATÉ BB+	6 719	3 643
SEM RATING	27	41
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6 771	67 319
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		
A+ a A-	-	99 435
SEM RATING	1 610	2 910
TOTAL DE OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	1 610	102 345

Relativamente aos saldos de Contas a receber e Contas a pagar, estes representam essencialmente saldos com empresas do Grupo, conforme se pode verificar na Nota 9 e na Nota 15, respetivamente.

Relativamente aos saldos de Contas a receber e Contas a pagar correntes, o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

29 › DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

HONORÁRIOS FATURADOS PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A informação relativa aos honorários do revisor oficial de contas encontra-se divulgada no relatório e contas consolidado do Grupo REN.

30 › EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos subsequentes para fins de divulgação.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Maria Teresa Martins

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Costa

(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

Manuel Champalimaud

(Vogal do Conselho de Administração)

João Faria Conceição

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Jorge Magalhães Correia

(Vogal do Conselho de Administração)

Gonçalo Morais Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

José Luis Arnaut

(Vogal do Conselho de Administração)

Guangchao Zhu

(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

Manuel Sebastião

(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Mengrong Cheng

(Vogal do Conselho de Administração)

Gonçalo Gil Mata

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Longhua Jiang

(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Estela Barbot

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Omar Al Wahaibi

(Vogal do Conselho de Administração)

REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

CONTAS INDIVIDUAIS

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da actividade da REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A., zelou pela observância da lei, regulamentos e contrato de sociedade, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, a revisão legal de contas, a eficácia dos sistemas de controlo interno e a gestão de riscos. Fiscalizou ainda a actividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, incluindo a sua independência e isenção.

A Comissão de Auditoria examinou igualmente a informação financeira individual contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015, que evidencia um total de 3.815.525 milhares de Euros e um capital próprio de 1.236.315 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 110.311 milhares de Euros, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

A Comissão de Auditoria analisou a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira individual, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o qual mereceu o seu acordo.

No âmbito das análises efectuadas, a Comissão de Auditoria procedeu ainda à supervisão do cumprimento e adequação das políticas, procedimentos e práticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adoptados, bem como da regularidade e qualidade da informação contabilística da Sociedade.

Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as Demonstrações Financeiras Individuais e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

Lisboa, 17 de março de 2016

Manuel Sebastião (Presidente)

Estela Barbot (Vogal)

Gonçalo Gil Mata (Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. ("Empresa"), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 que evidencia um total de 3.815.525 milhares de Euros e um capital próprio de 1.236.315 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 110.311 milhares de Euros, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, de Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, os resultados das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspetos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspetos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, para os fins indicados no parágrafo 6 abaixo, a posição financeira da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas diretrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Ênfase

6. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima, referem-se à atividade da Empresa a nível individual e foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme mencionado na Nota 3.2 do Anexo, as participações financeiras em subsidiárias e associadas encontram-se registadas de acordo com o método de equivalência patrimonial. A Empresa preparou nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

Relato sobre outros requisitos legais

7. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) do exercício e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Empresa nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 17 de março de 2016

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo

RENX

**A ENERGIA
PARA
AVANÇAR »»**

GOVERNO SOCIETÁRIO

ENERGIA PARA INVESTIR EM NOVOS MERCADOS

Mantendo Portugal como prioridade, a REN prossegue a sua estratégia de investimento internacional, procurando oportunidades de negócios e parcerias estratégicas em mercados estrangeiros, numa perspetiva de crescimento gradual e sustentado.



07 › GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE I

7.1 › INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE ENVOLVENTE ECONÓMICA

7.1.1 › A ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

I.1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (art. 245.º-A, n.º 1, al. a))

O capital social da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN ou sociedade), no valor de 534 000 000 euros, encontra-se integralmente realizado, sendo representado por 534 000 000 ações ordinárias, com o valor nominal de 1 euro, sob a forma de representação escritural, na modalidade nominativa.

As ações da REN são ações ordinárias, pelo que não conferem direitos especiais aos seus titulares, para além dos direitos gerais inerentes à qualidade de acionista, nos termos da lei.

A 31 de dezembro de 2015, estava admitida à negociação na Euronext Lisbon (Eurolist by Euronext) a totalidade das ações da REN, correspondentes ao código PTRELOAM0008, com exceção de 213 600 000 ações na titularidade da State Grid Europe Limited e da Mazoon B.V., correspondentes ao código PTRELZAM0007 (vide I.2).

ESTRUTURA ACIONISTA A 31 DE DEZEMBRO DE 2015



I.2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b))

Não existem limitações, nem foram pela REN tomadas medidas que prejudiquem a transmissibilidade das ações representativas do capital social da REN, as quais são livremente transacionáveis em mercado regulamentado, sem prejuízo do descrito neste secção.

No âmbito da segunda fase de reprivatização da REN foram estabelecidas limitações legais (*lock up*) aplicáveis à State Grid International Development Limited (133 500 000 ações adquiridas pela empresa-veículo State Grid Europe Limited - SGEL) e à Oman Oil Company (80 100 000 ações adquiridas pela empresa-veículo Mazoon B.V.), acionistas que adquiriram a sua participação no âmbito do processo de venda direta de referência concluído em 2012. Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 106-B/2011, de 3 de novembro, e das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 10/2012, de 19 de janeiro, e n.º 13/2012, de 8 de fevereiro, as ações adquiridas pela SGEL e pela Mazoon B.V. foram sujeitas a períodos de indisponibilidade. De acordo com os referidos diplomas e com os instrumentos jurídicos celebrados relativos às ações, os períodos de indisponibilidade encontram-se vigentes até às 00h00 do dia 25 de maio de 2016 (no caso da State Grid International Development Limited e da SGEL) e até às 23h59 do dia 24 de maio de 2016 (no caso da Oman Oil Company e da Mazoon B.V.), sendo que a indisponibilidade das ações em causa abarca quaisquer situações relativas à sua transmissão ou oneração (ainda que com eficácia futura, nomeadamente contratos-promessa e contratos de opção), parcial ou total, de forma direta ou indireta, bem como no caso de celebração de negócios jurídicos relativos às ações e que tenham por objeto a obrigação de exercício dos respetivos direitos de voto num

certo sentido ou por interposta pessoa, com certas exceções definidas nos instrumentos jurídicos celebrados com as adquirentes.

No que respeita a limitações à titularidade de ações, nos termos legais, nenhuma entidade, incluindo entidades que exerçam atividade no respetivo setor em Portugal ou no estrangeiro, pode ser titular, direta ou indiretamente, de uma participação superior a 25% do capital social da REN¹.

Estas limitações à titularidade de ações da REN foram introduzidas na sequência da transposição de diretivas comunitárias aplicáveis aos setores da eletricidade e do gás natural em matéria de separação jurídica e de propriedade entre o operador de transporte daqueles bens e os operadores que realizem as demais atividades em cada um dos setores, destinadas a promover a concorrência no mercado e a igualdade de acesso dos operadores às infraestruturas de transporte.

Neste âmbito, acresce que a ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (“ERSE”) emitiu, no dia 9 de setembro de 2014², decisão relativa à certificação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. e da REN – Gasodutos, S.A. (ambas detidas integralmente pela REN) como operadores da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade e da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural («Decisão da ERSE»), respetivamente, em regime de separação completa jurídica e patrimonial (*full ownership unbundling*).

Nos termos da Decisão da ERSE, a certificação encontrava-se dependente do cumprimento de um conjunto de condições destinadas a garantir a independência daqueles operadores, incluindo, *inter alia*, (i) restrições ao exercício de direitos sociais relacionados com a assembleia geral da REN; (ii) restrições ao exercício de cargo no Conselho de Administração ou na Comissão de Auditoria da REN e dos operadores das redes de transporte; e (iii) a alteração dos Estatutos da REN, no sentido de dar cumprimento às restrições previstas em (i) e (ii).

- As alterações aos Estatutos da REN com vista ao cumprimento da Decisão da ERSE foram aprovadas na reunião da Assembleia Geral anual de acionistas da REN que teve lugar no dia 17 de abril de 2015, tendo sido incluídas, relativamente ao exercício dos seus direitos sociais na Assembleia Geral da REN, as seguintes alterações: os acionistas que, direta ou indiretamente, exercerem controlo sobre uma empresa que exerça uma das atividades de entre a produção ou a comercialização de eletricidade ou gás natural estão inibidos de exercer direitos sociais na assembleia geral relativamente a quaisquer ações da Sociedade, salvo se a ERSE tiver reconhecido a não existência de risco de conflitos de interesses;
- as pessoas que exerçam controlo ou direitos sobre empresas que exerçam qualquer das atividades de produção ou comercialização de eletricidade ou de gás natural não podem designar membros do conselho de administração ou o ROC, ou membros de órgãos que legalmente a representam, só por si ou por outros com quem esteja ligado por acordos parassociais, (i) salvo reconhecimento pela ERSE da não existência de risco de conflitos de interesses, devido ao facto, nomeadamente, de a respetiva actividade de produção ou de comercialização de electricidade e ou gás natural desse accionista ser exercida em localizações geográficas que não têm ligação ou interface, directa ou indirectamente com as redes portuguesas e (ii) desde que não se tenham verificado alterações quanto aos fundamentos ou circunstâncias objectivas que levaram a ERSE a reconhecer não existir risco de conflito de interesses com os operadores de rede de transporte portugueses.

¹ Cfr. alínea i) do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro (na sua redação atual), bem como alínea b) do n.º 3 do artigo 20.º-A e alínea h) do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro (na sua redação atual).

² A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos notificou a REN no dia 4 de agosto de 2015 relativamente à decisão de verificar cumpridas as condições de certificação que havia determinado a 9 de setembro de 2014, tornando-se efetiva a decisão de certificação.

Assim, as limitações à transmissibilidade e à titularidade de ações (assim como ao exercício dos seus direitos sociais) decorrem exclusivamente de imposições legais, ou regulamentares ou do cumprimento de decisões administrativas, que o Código de Governo das Sociedades da CMVM não pode ter a intenção de derrogar. Nesta sequência, a não adoção da recomendação I.4. do Código de Governo das Sociedades da CMVM encontra-se plenamente justificada.

No que respeita a limitações ao exercício de direitos de voto, vide ainda I.5 infra, acerca das limitações estatutárias também decorrentes do regime legal aplicável aos setores da eletricidade e do gás.

I.3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a))

A REN possui 3 881 374 ações próprias, com o valor nominal de 10 728 000,00 euros, representativas de 0,73% do seu capital social. Estas ações corresponderiam a 0,73% dos direitos de voto.

I.4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j))

A REN e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado.

Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada, considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN referidas em I.2.

Não existem outros acordos significativos de que a REN seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem, em caso de transição de controlo da sociedade ou na sequência de uma oferta pública de aquisição.

Em suma, a REN não adotou quaisquer medidas destinadas a exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do Conselho de Administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do Conselho de Administração, sendo cumprida a recomendação I.5 do Código de Governo das Sociedades da CMVM.

I.5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

As únicas disposições constantes do Contrato de Sociedade da REN que prevêm a limitação de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista ou por certos acionistas (e.g. que exerçam controlo sobre uma empresa que exerça atividades de produção ou comercialização de eletricidade ou gás natural), de forma individual ou em concertação com outros acionistas são as descritas em I.2 supra.

Não obstante, tais disposições decorrem de imposições legais e da decisão da ERSE, não visando limitar o exercício do direito de voto, mas antes assegurar a existência de um regime sancionador da violação do limite legal de titularidade de ações e a restrição legal a direitos de voto, respetivamente, pelo que a não adoção da recomendação I.3. do Código de Governo das Sociedades da CMVM se encontra plenamente justificada.

Nesta sequência, não se encontra previsto no Contrato de Sociedade qualquer mecanismo de renovação ou revogação destas normas estatutárias, por a existência das mesmas se deverem ao cumprimento de imposições legais e administrativas, pelo que a não adoção da recomendação I.4. do Código de Governo das Sociedades da CMVM se encontra plenamente justificada.

Não existem quaisquer outras medidas defensivas.

I.6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g))

O Conselho de Administração não tem conhecimento da existência de acordos parassociais relativos à REN que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de exercício de direitos de voto.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

II.7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

Considerando as comunicações efetuadas à sociedade, nos termos do disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), no artigo 16.º do Código VM e no artigo 14.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, por referência a 31 de dezembro de 2015, os acionistas que detinham participações qualificadas representativas de, pelo menos, 2% do capital social da REN, calculadas de acordo com o disposto no artigo 20.º do Código VM, eram os seguintes:

	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
STATE GRID CORPORATION OF CHINA		
DIRETAMENTE	0	0%
ATRAVÉS DA STATE GRID EUROPE LIMITED (SGEL), DOMINADA PELA STATE GRID INTERNATIONAL DEVELOPMENT LIMITED (SGID), A QUAL É DOMINADA PELA STATE GRID CORPORATION OF CHINA	133 500 000	25,0%
TOTAL IMPUTÁVEL	133 500 000	25,0%

	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
OMAN OIL COMPANY SAOC		
DIRETAMENTE	0	0%
ATRAVÉS DA MAZOOON B.V., A QUAL É DOMINADA PELA OMAN OIL COMPANY SAOC	80 100 000	15,0%
TOTAL IMPUTÁVEL	80 100 000	15,0%

GESTMIN, SGPS, S.A. (GESTMIN)³	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
DIRETAMENTE	31 760 000	5,95%
ATRAVÉS DE MANUEL CARLOS DE MELO CHAMPALIMAUD, ENQUANTO ACIONISTA MAIORITÁRIO DA GESTMIN E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	280 000	0,05%
TOTAL IMPUTÁVEL	32 040 000	6,00%

EDP ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. (EDP)	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
DIRETAMENTE	18 690 000	3,5%
ATRAVÉS DA EDP PENSION FUND, A QUAL É DOMINADA PELA EDP	8 017 335	1,5%
TOTAL IMPUTÁVEL	26 707 335	5,0%

RED ELÉCTRICA CORPORACIÓN, S.A.	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
DIRETAMENTE	26 700 000	5,0%
TOTAL IMPUTÁVEL	26 700 000	5,0%

FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.⁴	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
DIRETAMENTE	28 115 216	5,265%
ATRAVÉS DA VIA DIRECTA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., A QUAL É DOMINADA PELA FIDELIDADE	95 816	0,018%
ATRAVÉS DA COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A., A QUAL É DOMINADA PELA FIDELIDADE	30 000	0,006%
ATRAVÉS DA FIDELIDADE ASSISTÊNCIA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., A QUAL É DOMINADA PELO ACIONISTA COMUM LONGRUN ⁵	78 907 00	0,015%
ATRAVÉS DA MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A., A QUAL É DOMINADA PELO ACIONISTA COMUM LONGRUN ⁶	50 726 00	0,009%
TOTAL IMPUTÁVEL	28 370 665	5,313%

³ Os direitos de voto inerentes às ações da REN detidas pela Gestmin são igualmente imputáveis a Manuel Carlos de Melo Champalimaud, detentor do controlo da Gestmin.

⁴ A Fidelidade – Companhia de Seguros, SA é detida em 84,9861% do seu capital social e dos seus direitos de voto pela Longrun Portugal, SGPS, SA (Longrun), a qual é por sua vez integralmente detida pela Millennium Gain Limited, que é detida a 100% pela Fosun Financial Holdings Limited, sociedades às quais são imputáveis as mencionadas participações. Em 11 de fevereiro de 2015, a Fidelidade informou a REN ter sido atingida uma participação de 5,008% no capital e direitos de voto da REN, nos termos melhor descritos em: http://web3.cmvm.pt/sdi2004/emitentes/emit_part.cfm?num_ent=%24%21%24%3FT%23%40%20%20%0A

⁵ A Longrun detém, igualmente, 80% do capital social da Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A.

⁶ A Longrun detém, igualmente, 80% do capital social da Multicare – Seguros de Saúde, S.A.

II.8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do CSC, em particular o respetivo n.º 5, o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da REN e pelas pessoas com estes relacionadas, nos termos do n.º 2 do referido artigo⁷, bem como todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade, por referência ao exercício de 2015, são como se segue:

COMISSÃO DE AUDITORIA	AQUISIÇÕES (EM 2015)	ONERAÇÕES (EM 2015)	ALIENAÇÕES (EM 2015)	N.º AÇÕES A 31.12.2015
MANUEL RAMOS DE SOUSA SEBASTIÃO ⁸	4 000	-	-	5 000
GONÇALO GIL MATA ⁹	-	-	-	0 (zero)
MARIA ESTELA BARBOT ¹⁰	-	-	-	0 (zero)
JOSÉ LUÍS ALVIM ¹¹	-	-	-	0 (zero)
JOSÉ FREDERICO JORDÃO ¹²	-	-	-	0 (zero)
ANÍBAL SANTOS - INDICADO PELA PARPÚBLICA - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. ¹³	-	-	-	10 250

⁷ Compreende as ações dos membros do órgão de administração ou fiscalização da REN, assim como, se aplicável, (i) do cônjuge não separado judicialmente, seja qual for o regime matrimonial de bens; (ii) dos descendentes de menor idade; (iii) das pessoas em cujo nome as ações se encontrem, tendo sido adquiridas por conta do membro do órgão de administração ou fiscalização ou das pessoas referidas em (i) e (ii); e (iv) as pertencentes a sociedade de que o membro do órgão de administração ou fiscalização e as pessoas referidas em (i) e (ii) sejam sócios de responsabilidade ilimitada, exerçam a gerência ou cargos de administração ou fiscalização ou possuam, isoladamente ou em conjunto com pessoas referidas em (i) a (iii), pelo menos metade do capital social ou dos votos correspondentes a este.

^{8, 9, 10} Eleito na reunião de assembleia geral realizada em 17 de abril de 2015, para o mandato correspondente ao triénio 2015-2017.

^{11, 12} Cessou funções em 17 de abril de 2015, pelo que a informação disponível é por referência a essa data.

¹³ Compreende as seguintes ações: (i) 10 000 ações detidas diretamente e (ii) 250 ações detidas pelo cônjuge. Cessou funções em 17 de abril de 2015, pelo que a informação disponível é por referência a essa data.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÕES (EM 2015)	ONERAÇÕES (EM 2015)	ALIENAÇÕES (EM 2015)	N.º AÇÕES A 31.12.2015
EMÍLIO RUI VILAR ¹⁴	-	-	-	10 390
GONÇALO MORAIS SOARES ¹⁵	-	-	-	0 (ZERO)
JOÃO FARIA CONCEIÇÃO ¹⁶	-	-	-	500
GUANGCHAO ZHU – EM REPRESENTAÇÃO DA SGID	-	-	-	133 500 000 ¹⁷
MENGRONG CHENG ¹⁸	-	-	-	0 (ZERO)
LONGHUA JIANG ¹⁹	-	-	-	0 (ZERO)
HILAL AL-KHARUSI ²⁰	-	-	-	0 (ZERO)
RODRIGO COSTA ²¹	-	-	-	0 (ZERO)
MANUEL CHAMPALIMAUD ²²	713 049	-	-	32 040 000
JOSÉ FOLGADO BLANCO – INDICADO PELA RED ELÉCTRICA CORPORACIÓN, S.A. ²³	-	-	-	26 700 000
JOSÉ LUÍS ARNAUT ²⁴	7 107	-	-	7 587
FRANCISCO JOÃO OLIVEIRA ²⁵	-	-	26 700 000	0 (ZERO)
OMAR AL WAHAIBI ²⁶	-	-	-	0 (ZERO)
JORGE MANUEL MAGALHÃES CORREIA ²⁷	28 370 665 ²⁸	-	-	28 370 665

¹⁴ Cessou funções em 17 de abril de 2015, pelo que a informação disponível é por referência a essa data.

^{15, 16} Eleito na reunião de assembleia geral realizada em 17 de abril de 2015, para o mandato correspondente ao triénio 2015-2017.

¹⁷ Guangchao Zhu é presidente, CEO e membro do Conselho de Administração da SGID e Administrador da SGEL, que detêm uma participação qualificada correspondente a 133 500 000 ações da REN. Eleito na reunião de assembleia geral realizada em 17 de abril de 2015, para o mandato correspondente ao triénio 2015-2017.

^{18, 19} Eleito na reunião de assembleia geral realizada em 17 de abril de 2015, para o mandato correspondente ao triénio 2015-2017.

²⁰ Cessou funções em 17 de abril de 2015, pelo que a informação disponível é por referência a essa data.

²¹ Eleito na reunião de assembleia geral realizada em 17 de abril de 2015, para o mandato correspondente ao triénio 2015-2017.

²² Compreende 32 040 000 ações, 280 000 ações detidas diretamente e as restantes detidas pela acionista Gestmin, as quais, em virtude do exercício da função de presidente do órgão de administração dessa sociedade e da detenção da maioria do respetivo capital social, lhe são imputáveis. Eleito na reunião de assembleia geral realizada em 17 de abril de 2015, para o mandato correspondente ao triénio 2015-2017.

²³ Corresponde às ações detidas pela Red Eléctrica Corporación, S.A., as quais lhe são imputáveis para efeitos do artigo 447.º do CSC, em virtude do exercício do cargo de presidente do órgão de administração dessa sociedade. Cessou funções em 17 de abril de 2015, pelo que a informação disponível é por referência a essa data.

²⁴ Eleito na reunião de assembleia geral realizada em 17 de abril de 2015, para o mandato correspondente ao triénio 2015-2017. Compreende 480 ações detidas diretamente e as restantes detidas pela sociedade Platinumdetails – Consultoria e Investimentos, Lda, na qual detém 68% do capital social.

²⁵ Corresponde às ações detidas pela Oliren, SGPS, S.A., as quais lhe são imputáveis para efeitos do artigo 447.º do CSC, em virtude do exercício do cargo de membro do órgão de administração dessa sociedade. A sociedade Oliren – SGPS, S.A., acionista com participação qualificada e entidade relacionada com Francisco João Soares de Oliveira, Vogal do Conselho de Administração da REN, para efeitos do artigo 2.º do Regulamento 5/2008 da CMVM, comunicou que em virtude da alienação resultante do lançamento de uma oferta particular de ações, através de um processo de *accelerated bookbuilding*, de um total de 26 700 000 ações ordinárias da REN, representativas de cerca de 5% do capital social da REN, concluído em 6 de novembro de 2015, a participação imputável diretamente à Oliren na REN foi reduzida, para uma percentagem inferior a 5% do capital social e dos direitos de voto da REN e que no dia 6 de novembro de 2015, após a conclusão da alienação mediante o processo de *accelerated bookbuilding* acima referido, a Oliren deixou de deter qualquer ação da REN. Francisco João Soares de Oliveira comunicou a sua renúncia ao cargo de administrador da REN em 25 de novembro de 2015, a qual produziu efeitos em 31 de dezembro de 2015.

^{26, 27} Eleito na reunião de assembleia geral realizada em 17 de abril de 2015, para o mandato correspondente ao triénio 2015-2017.

²⁸ Correspondente às ações imputáveis à Fidelidade Companhia de Seguros, S.A., as quais lhe são imputáveis para efeitos do artigo 447.º do CSC, em virtude do exercício do cargo de membro do conselho de administração dessa sociedade.

Em 31 de dezembro de 2015, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da REN e as pessoas com estes relacionadas nos termos do n.º 2 do artigo 447.º do CSC não detinham quaisquer outras obrigações emitidas pela REN nem ações ou obrigações emitidas por sociedades com esta em relação de domínio ou de grupo, nem realizaram durante o ano de 2015 quaisquer outras transações relativamente àqueles valores mobiliários, em ambos os casos nos termos e para os efeitos do disposto no mencionado artigo 447.º

II.9 Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos

O Conselho de Administração tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo CSC e pelo Contrato de Sociedade²⁹ (*vide* resumo destas competências e poderes em II.21), pelo que o órgão de administração não dispõe de poderes especiais.

Em particular no que respeita a deliberações de aumento de capital, salienta-se que o Contrato de Sociedade da REN não autoriza o Conselho de Administração a aumentar o capital social da sociedade.

II.10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

Nos termos do regulamento interno sobre apreciação e controlo de transações com partes relacionadas³⁰ e prevenção de situações de conflito de interesses³¹, são consideradas transações significativas com partes relacionadas aquelas que:

- a) consubstanciem uma compra e/ou venda de bens, uma prestação de serviços ou uma empreitada com um valor económico superior a 1 milhão de euros;
- b) consubstanciem uma aquisição ou alienação de participações sociais;
- c) impliquem novos empréstimos, financiamentos e subscrição de investimentos financeiros que representem um valor agregado anual de endividamento superior a 100 milhões de euros, salvo quando se trate da mera renovação de situações já existentes ou de operações desenvolvidas no quadro de condições contratuais pré-existentes;
- d) não se encontrando verificado nenhum dos critérios de materialidade previstos nas alíneas anteriores, (i) tenham um valor económico superior a 1 milhão de euros ou (ii) sejam consideradas relevantes para este efeito pelo órgão de administração, em virtude da sua natureza ou da sua especial suscetibilidade de configurar uma situação de conflito de interesses.

O Conselho de Administração encontra-se vinculado a submeter à apreciação prévia da Comissão de Auditoria as transações significativas com partes relacionadas³². Com efeito, as transações consideradas significativas estão sujeitas a parecer prévio da Comissão de Auditoria, enquanto as restantes estão sujeitas apenas a apreciação subsequente.

²⁹ Cfr. artigo 15.º do Contrato de Sociedade e ainda artigo 3.º do regulamento do Conselho de Administração.

³⁰ A definição de parte relacionada nos termos deste regulamento inclui os titulares de participações qualificadas nos termos do artigo 20.º do Código VM.

³¹ Cfr. secção II, parágrafo I., p. 3.

³² Cfr. secção III, p. 3 e secção VI, p.5.

Por outro lado, nos termos do regulamento interno do Conselho de Administração, as transações com partes relacionadas cujo montante exceda 500 mil euros ou, independentemente do montante, qualquer transação que possa ser considerada como não sendo executada com base em condições de mercado são matéria não delegável na Comissão Executiva.

Atendendo aos critérios supramencionados – previstos no regulamento do Conselho de Administração e no regulamento interno sobre apreciação e controlo de transações com partes relacionadas e prevenção de situações de conflito de interesse –, durante o ano de 2015 verificaram-se duas transações comerciais significativas com partes relacionadas, as quais foram sujeitas a controlo prévio pela Comissão de Auditoria, conforme melhor descrito infra em I.90.

7.1.2 › ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da Assembleia Geral ao longo do ano de referência

I.11. Identificação e cargo dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim)

Foram eleitos os seguintes membros da mesa da Assembleia Geral para o mandato 2015-2017:

NOME	CARGO	DATA DA 1.ª DESIGNAÇÃO	MANDATO EM CURSO
PEDRO MAIA	PRESIDENTE	27.03.2012	2015-2017
FRANCISCO SANTOS COSTA	VICE-PRESIDENTE	17.04.2015	2015-2017

No exercício das suas funções, o presidente da mesa da Assembleia Geral contou ainda com o apoio do anterior secretário da sociedade, Pedro Cabral Nunes, no âmbito das respetivas competências legais. Em 31 de julho de 2015 foi designada para o seu lugar de secretário da sociedade Marta Almeida Afonso.

b) Exercício do direito de voto

I.12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (art. 245.º-A, n.º 1, al. f))

Na esteira das melhores práticas em matéria de participação acionista nas assembleias gerais de sociedades com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, o Contrato de Sociedade da REN incorpora o princípio «uma ação, um voto».

Sem prejuízo do referido em I.2. e I.5., não existem quaisquer restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do direito de voto dependente de um número ou percentagem de ações.

Quem for titular de uma ou mais ações na «Data de Registo», pode assistir, participar e votar na Assembleia Geral da REN, desde que cumpra os seguintes requisitos:

- a) Os acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral devem declarar essa intenção, por escrito, ao presidente da mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro junto do qual tenham aberto a conta de registo individualizado relevante, até ao dia anterior à «Data de Registo», podendo, para o efeito, fazê-lo por correio eletrónico³³.
- b) Por sua vez, o referido intermediário financeiro deverá enviar ao presidente da mesa da Assembleia Geral, até ao fim do dia correspondente à «Data de Registo», informação sobre o número de ações registadas em nome do acionista por referência à referida data, podendo, para o efeito, fazê-lo por correio eletrónico³⁴.
- c) Qualquer acionista que exerça, direta ou indiretamente, controlo sobre uma empresa que exerça uma das atividades de entre a produção ou a comercialização de eletricidade ou gás natural e pretenda participar, pessoalmente ou através de representante, na Assembleia Geral deve declarar por escrito, em documento entregue ao presidente da mesa da Assembleia Geral até ao dia anterior à «Data de registo», que não se encontra inibido de exercer os direitos de voto em virtude de a ERSE ter reconhecido a não existência de conflitos de interesses.
- d) Qualquer acionista que pretenda participar, pessoalmente ou através de representante, na Assembleia Geral deve declarar por escrito, em documento entregue ao presidente da mesa da Assembleia Geral até ao dia anterior à Data de Registo, que não se encontra inibido de exercer direitos de voto nos termos da alínea c). O teor da referida declaração escrita é condição de exercício do direito de voto na Assembleia Geral e pode ser estabelecido em termos padronizados pelo presidente da mesa.³⁵
- e) Os acionistas relativamente aos quais a ERSE tenha reconhecido a não existência de risco de conflitos interesses – devido ao facto, nomeadamente, de a respetiva actividade de produção ou de comercialização de electricidade e ou gás natural desse accionista ser exercida em localizações geográficas que não têm ligação ou interface, directa ou indirectamente com as redes portuguesas –, e desde que não se tenham verificado alterações quanto aos fundamentos ou circunstâncias objectivas que levaram a ERSE a reconhecer não existir risco de conflito de interesses com os operadores de rede de transporte portugueses, ficam dispensados de juntar prova do aludido reconhecimento com a referida declaração, salvo se entretanto se tiver verificado uma alteração nos fundamentos e circunstâncias objetivas que presidiu a esse reconhecimento que determine a inibição dos respetivos direitos políticos e/ou reexame das condições de certificação por parte daquela entidade.³⁶

Os titulares de ações com direito de voto podem fazer-se representar na Assembleia Geral por pessoa com capacidade jurídica plena, mediante documento escrito, comunicando a designação do(s) representante(s), remetido ao presidente da mesa da Assembleia Geral, nos termos previstos na lei e na convocatória, podendo fazê-lo por correio eletrónico³⁷.

Os acionistas da REN que detenham, a título profissional, ações da sociedade em nome próprio, mas por conta de clientes, podem votar em sentido diverso com as suas ações, desde que apresentem ao presidente da mesa da Assembleia Geral, até à «Data de Registo», com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais: (a) a identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta; e (b) as instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem do dia, dadas por cada cliente.

Os acionistas da REN podem exercer o seu voto por correspondência relativamente a cada assunto da ordem do dia, mediante carta com assinatura

³³ Cfr. n.º 9, do artigo 12.º, do Contrato de Sociedade

³⁴ Cfr. n.º 10, do artigo 12.º, do Contrato de Sociedade

³⁵ Cfr. n.ºs 12, 13 e 15, do artigo 12.º do Contrato de Sociedade

³⁶ Cfr. n.º 14, do artigo 12.º do Contrato de Sociedade

³⁷ Cfr. n.º 11, do artigo 12.º, do Contrato de Sociedade

idêntica à constante do respetivo documento de identificação e acompanhada de fotocópia legível deste, se o acionista for uma pessoa singular, ou assinatura reconhecida do representante nessa qualidade, se o acionista for uma pessoa coletiva³⁸.

Esta carta deve ser dirigida ao presidente da mesa da Assembleia Geral e enviada por correio registado com aviso de receção, para a sede social da REN, pelo menos até ao terceiro dia útil anterior à data da reunião da Assembleia Geral, salvo se da própria convocatória para a Assembleia Geral relevante constar prazo diferente. Cabe ao presidente da mesa da Assembleia Geral verificar a autenticidade e a regularidade dos votos exercidos por correspondência, bem como assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação³⁹.

Estabelece-se, ainda, que os votos emitidos por correspondência deverão valer como votos negativos, no caso de propostas de deliberação apresentadas em momento posterior à data da respetiva emissão.

Tendo em vista facilitar o exercício do voto por correspondência, a REN disponibiliza no seu *website*⁴⁰ um modelo de boletim de voto que pode ser utilizado para o efeito, podendo remeter também aos acionistas que assim o requeram o boletim de voto acompanhado por um sobrescrito para envio postal.

Atualmente, após a alteração dos Estatutos da REN na reunião da Assembleia Geral de dia 17 de abril de 2015, havendo indicação expressa na convocatória da reunião da Assembleia Geral, os acionistas poderão exercer o direito de voto mediante comunicação eletrónica, nos termos, prazo e condições que venham a ser definidos na respetiva convocatória.⁴¹

Em qualquer caso, a REN tem considerado que se encontra plenamente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação (conforme descrito acima). Acresce que, tendo em conta, em particular, a sua estrutura acionista e o facto de nunca ter recebido quaisquer votos por correspondência nas últimas assembleias gerais, a REN tem considerado que o voto eletrónico não constitui uma mais-valia para os seus acionistas.

Em suma, a REN considera que dispõe dos mecanismos necessários a incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais.

Os estatutos da REN não preveem qualquer sistema de destaque de direitos de conteúdo patrimonial e não existe qualquer mecanismo que tenha por efeito provocar o desfasamento entre os direitos ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação, com exceção da disposição estatutária descrita em I.2. e I.5. acima, que visa conferir eficácia ao regime legal e regulamentar vigente.

I.13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º

Como referido em I.5 supra, a percentagem máxima de direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código VM, em nome próprio ou como representante de outrem, é de 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social da REN.

Como também referido em I.2. e I.5. supra, os acionistas que, direta ou indiretamente, exercerem controlo sobre uma empresa que exerça uma das atividades de entre a produção ou a comercialização de eletricidade ou gás natural estão inibidos de exercer direitos sociais na assembleia geral relativamente a quaisquer ações da Sociedade, salvo se a ERSE tiver reconhecido a não existência de risco de conflitos de interesses.

³⁸ Cfr. n.º 5, do artigo 12.º, do Contrato de Sociedade

³⁹ Cfr. n.ºs 5 e 7, do artigo 12.º, do Contrato de Sociedade

⁴⁰ www.ren.pt

⁴¹ Cfr. n.º 6, do artigo 12.º do Contrato de Sociedade

As pessoas que exerçam controlo ou direitos sobre empresas que exerçam qualquer das atividades de produção ou comercialização de eletricidade ou de gás natural não podem designar membros do conselho de administração ou o ROC, ou membros de órgãos que legalmente a representam, só por si ou por outros com quem esteja ligado por acordos parassociais, salvo reconhecimento pela ERSE da não existência de risco de conflitos de interesses.

I.14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

Para que a assembleia possa reunir e deliberar em primeira convocação, de acordo com o n.º 1 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade, é indispensável a presença ou representação de acionistas que detenham, pelo menos, 51% do capital.

De acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade, o quórum deliberativo para a adoção de deliberações sobre alterações do Contrato de Sociedade, cisão, fusão, transformação ou dissolução é de dois terços dos votos emitidos, seja em primeira seja em segunda convocatória.

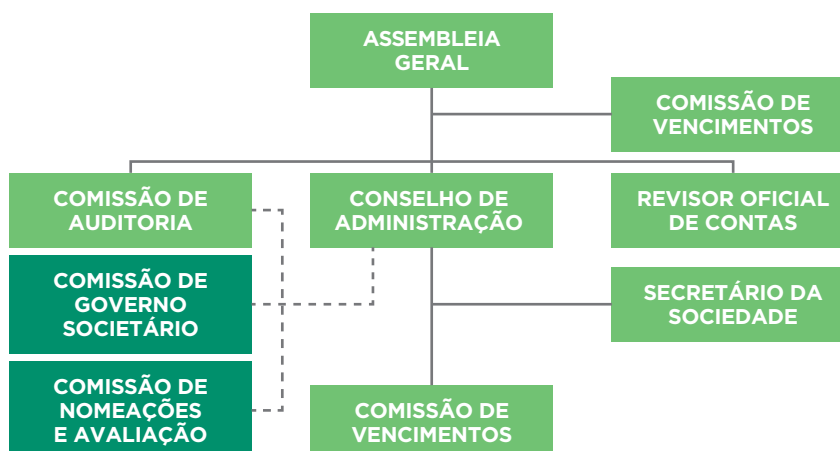
Em acréscimo, de acordo com o n.º 3 do mesmo artigo do Contrato de Sociedade, as deliberações de alteração que versem sobre o artigo 7.º-A e/ou o n.º 3 do artigo 12.º e sobre o próprio artigo 11.º do Contrato de Sociedade carecem de ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO (CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO E CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO)

a) Composição

II.15. Identificação do modelo de governo adotado

A REN adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica que integra os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral⁴²: (i) o Conselho de Administração, como órgão de administração dos negócios sociais, o qual delega a gestão corrente da sociedade na Comissão Executiva⁴³ e é apoiado por comissões especializadas (conforme melhor detalhado infra), e (ii) a Comissão de Auditoria e o revisor oficial de contas, como órgãos de fiscalização, sendo a Comissão de Auditoria composta exclusivamente por administradores não executivos⁴⁴.



⁴² Cfr. alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º do Contrato de Sociedade.

⁴³ Cfr. n.º 1, do artigo 8.º, do regulamento do Conselho de Administração.

⁴⁴ Cfr. n.º 3, do artigo 3.º, do regulamento da Comissão de Auditoria.

II.16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h))

Nos termos da lei e do Contrato de Sociedade⁴⁵, a eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração é da competência da Assembleia Geral, sendo efetuada por listas de pessoas selecionadas pelo(s) acionista(s) proponente(s). Incidindo a votação sobre estas listas, os acionistas assumem um papel decisivo no respetivo processo de seleção de candidatos, sem qualquer intervenção dos administradores executivos neste processo. Cabe ainda à Assembleia Geral eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Segundo o Contrato de Sociedade⁴⁶, uma minoria de acionistas que vote contra a proposta que fez vencimento na eleição dos administradores tem o direito de designar, pelo menos, um administrador, contanto que esta minoria represente, no mínimo, 10% do capital.

Aplicam-se as regras constantes do CSC⁴⁷ no que respeita à substituição dos membros do Conselho de Administração, já que nem o Contrato de Sociedade nem o regulamento do Conselho de Administração preveem regras especiais relativamente a esta matéria. No caso de substituição de administradores em falta, por cooptação, tratando-se de uma competência indelegável do Conselho de Administração, todos os administradores participam na deliberação de cooptação, salvo em caso de conflito de interesses.

O Contrato de Sociedade⁴⁸ dispõe que a falta não justificada de qualquer administrador a mais de metade das reuniões ordinárias do Conselho de Administração durante um exercício, quer se trate de faltas seguidas ou interpoladas, equivale a falta definitiva desse administrador. A falta definitiva deve ser declarada pelo Conselho de Administração, devendo deliberar-se sobre a substituição do administrador em causa.

II.17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho de Administração, compreendendo a Comissão de Auditoria, é composto por um mínimo de sete e um máximo de 15 membros, fixados pela Assembleia Geral que os eleger⁴⁹.

Atualmente, o Conselho de Administração é composto por 13 membros, incluindo um total de 10 membros não executivos.

A 31 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração da REN integra os seguintes membros, os quais foram nomeados para o mandato correspondente ao triénio 2015-2017:

⁴⁵ Cfr. alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º, e n.º 3, do artigo 14.º, ambos do Contrato de Sociedade; e n.º 1, do artigo 2.º, do regulamento do Conselho de Administração.

⁴⁶ Cfr. n.º 2, do artigo 14.º

⁴⁷ Cfr. n.º 3, do artigo 393.º

⁴⁸ Cfr. n.ºs 8 e 9, do artigo 19.º

⁴⁹ Cfr. alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º, e n.º 1, do artigo 14.º, ambos do Contrato de Sociedade.

NOME	CARGO	ANO 1.ª ELEIÇÃO	ANO TERMO
RODRIGO COSTA	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO EXECUTIVA	2014	2017
GONÇALO MORAIS SOARES	ADMINISTRADOR EXECUTIVO	2012	2017
JOÃO FARIA CONCEIÇÃO	ADMINISTRADOR EXECUTIVO	2009	2017
GUANGCHAO ZHU (EM REPRESENTAÇÃO DA STATE GRID INTERNATIONAL DEVELOPMENT LIMITED)	VICE-PRESIDENTE	2012	2017
MENGRONG CHENG	ADMINISTRADOR	2012	2017
LONGHUA JIANG	ADMINISTRADOR	2014	2017
OMAR AL WAHABI	ADMINISTRADOR	2015	2017
MANUEL CHAMPALIMAUD	ADMINISTRADOR	2012	2017
JORGE MAGALHÃES CORREIA	ADMINISTRADOR	2015	2017
JOSÉ LUÍS ARNAUT	ADMINISTRADOR	2012	2017
FRANCISCO JOÃO OLIVEIRA ⁵⁰	ADMINISTRADOR	2014	2014
MANUEL RAMOS DE SOUSA SEBASTIÃO	ADMINISTRADOR/PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA	2015	2017
GONÇALO GIL MATA	ADMINISTRADOR/MEMBRO DA COMISSÃO DE AUDITORIA	2015	2017
MARIA ESTELA BARBOT	ADMINISTRADOR/MEMBRO DA COMISSÃO DE AUDITORIA	2015	2017

Nos termos do Contrato de Sociedade⁵¹, os membros dos órgãos sociais exercem as respetivas funções por períodos de três anos civis renováveis, contando-se como completo o ano civil da designação.

II.18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho de Administração inclui um número adequado de membros não executivos que garantem a efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos, tendo em conta, em particular, a estrutura acionista e a dispersão de capital da REN. Assim, em 31 de dezembro de 2015 e nesta data, 10 dos 13 membros do Conselho de Administração da REN são administradores não executivos.

⁵⁰ Cessou funções a 31 de dezembro de 2015.

⁵¹ Cfr. artigo 27.º, n.º 1.

Atentos os critérios de aferição de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º do CSC relativamente aos membros da Comissão de Auditoria e em 18.1 do Regulamento 4/2013 da CMVM relativamente aos demais administradores não executivos e, com base na respetiva autoavaliação, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria da REN consideraram independentes os seguintes administradores da sociedade que desempenharam funções durante o exercício de 2015 (ou durante uma parte considerável do mesmo):

NOME	CARGO
MANUEL RAMOS DE SOUSA SEBASTIÃO	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA
GONÇALO GIL MATA	MEMBRO DA COMISSÃO DE AUDITORIA
MARIA ESTELA BARBOT	MEMBRO DA COMISSÃO DE AUDITORIA
JOSÉ LUÍS ARNAUT	ADMINISTRADOR

Ademais, todos os membros não executivos do Conselho de Administração (para além, naturalmente, dos administradores que integram a Comissão de Auditoria) cumpririam, se lhes fossem aplicáveis, todas as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do CSC, com exceção das previstas nas alíneas b) e h).

A REN considera que a proporção de administradores independentes é adequada face ao número de administradores executivos e ao número total de administradores, tendo em conta, em particular:

- (i) o modelo de governação adotado, ou seja, uma Comissão Executiva composta apenas por 3 (três) administradores executivos e uma Comissão de Auditoria constituída igualmente por 3 (três) membros em que todos os membros são independentes, e ainda 7 outros administradores não executivos, que assegura a eficácia da fiscalização dos administradores executivos;
- (ii) a dimensão da sociedade, a sua estrutura acionista e o respetivo *free float* (que era de 33% do capital social até novembro de 2015),

Atento o exposto, a REN cumpre plenamente as recomendações II.1.6 e II.1.7 da CMVM, uma vez que o Conselho de Administração inclui um número adequado de administradores não executivos e, de entre estes, de administradores independentes.

Acresce que os artigos 7.º-A e 7.º-B do Contrato de Sociedade regulam o regime especial de incompatibilidades aplicável à eleição e ao exercício de funções em qualquer órgão social da REN. Visa-se com a disposição do artigo 7.º-A do Contrato de Sociedade estabelecer um regime de incompatibilidades relacionadas com potenciais conflitos de interesses decorrentes do exercício, direto ou indireto, de atividades no setor elétrico ou no setor do gás natural, em Portugal ou no estrangeiro. Por sua vez, o regime previsto no artigo 7.º-B do Contrato de Sociedade visa ainda impedir que as pessoas que exerçam controlo ou direitos sobre empresas que exerçam qualquer das atividades de produção ou comercialização de eletricidade ou de gás natural designem membros do conselho de administração ou o ROC ou membros de órgãos que legalmente a representam, só por si ou por outros com quem esteja ligado por

acordos parassociais, salvo reconhecimento pela ERSE da não existência de risco de conflitos de interesses.

Cumulação do cargo de Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Até 31 de janeiro de 2015, Emílio Rui Vilar exerceu simultaneamente os cargos de Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, a partir de 1 de fevereiro de 2015 deixou de se verificar o desempenho simultâneo dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva pela mesma pessoa, tendo em conta que Emílio Rui Vilar passou a desempenhar exclusivamente o cargo de Presidente do Conselho de Administração e que Rodrigo Costa passou a desempenhar o cargo de Presidente da Comissão Executiva até à realização da assembleia geral anual de acionistas em 17 de abril de 2015.

A partir de 17 de abril de 2015, os cargos de Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva voltaram a ser exercidos simultaneamente pela mesma pessoa - Rodrigo Costa.

Nos termos do regulamento do Conselho de Administração, foram adotados diversos mecanismos destinados à eficiente coordenação dos trabalhos dos membros com funções não executivas, em especial com vista a facilitar o exercício do respetivo direito à informação, nos termos que se seguem⁵².

- a) Sem prejuízo do desempenho das competências não delegadas na Comissão Executiva, os administradores com funções não executivas assumem uma função de supervisão da atuação da gestão executiva.
- b) Com vista à adoção de decisões independentes e informadas, os administradores não executivos poderão obter qualquer informação que julguem necessária ou conveniente ao exercício das respetivas funções, competências e deveres (em especial, informação relacionada com as competências delegadas na Comissão Executiva e com o seu desempenho), podendo solicitar tais informações a qualquer um dos membros da Comissão Executiva, devendo a resposta à sua solicitação ser prestada adequada e atempadamente.

Sempre que considerado por estes necessário ou conveniente, os administradores com funções não executivas realizam ainda reuniões *ad hoc*, com vista a proceder à apreciação da gestão da sociedade.

Em acréscimo, a documentação de suporte para as reuniões do Conselho de Administração é oportunamente comunicada aos membros não executivos do órgão de administração, encontrando-se as deliberações da Comissão Executiva e respetiva documentação de suporte sempre disponíveis para consulta⁵³.

Assim, através dos mecanismos acima descritos, encontram-se reunidas as condições necessárias para que os administradores com funções não executivas desempenhem as suas funções de forma independente e informada.

⁵² Cfr. artigo 11.º do regulamento do Conselho de Administração.

⁵³ Cfr. artigo 5.º do regulamento da Comissão de Executiva.

II.19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo em funções a 31.12.2015

Rodrigo Costa

Participou no lançamento de diversas empresas nas áreas de tecnologia e retalho, tendo sido consultor para as áreas de tecnologia em empresas nacionais e internacionais. Foi executivo da Microsoft Corporation, onde ao longo de 15 anos desempenhou várias funções, tendo sido fundador e diretor-geral da Microsoft Portugal, diretor-geral da Microsoft no Brasil e, de 2001 a 2005, vice-presidente corporativo na sede da empresa em Seattle. Foi igualmente administrador e vice-presidente executivo do grupo PT e presidente executivo da PTC entre 2006 e 2007. Foi presidente da comissão executiva da ZON Multimédia - grupo ZON entre 2007 e 2013. Exerceu igualmente as funções de presidente do conselho de administração e presidente executivo da Unicre, tendo resignado ao exercício dessas funções em dezembro de 2014. Exerceu ainda o cargo de administrador não executivo da NOS SGPS, tendo renunciado ao exercício desse cargo a 1 de fevereiro de 2015. Foi nomeado administrador não executivo da REN a 17 de fevereiro de 2015 e indigitado para o lugar de Presidente da Comissão Executiva com efeitos a fevereiro de 2015 e para o lugar de Presidente do Conselho de Administração na Assembleia Geral de 17 de abril de 2015.

Gonçalo Morais Soares

Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa, tendo concluído um MBA na Georgetown University (Washington) e um Advanced Management Program pela Kellogg Business School (Chicago) e pela Universidade Católica de Lisboa. Exerceu o cargo de administrador da ZON TV Cabo e da ZON Lusomundo Audiovisuais entre 2007 e 2012. Exerce o cargo de membro do Conselho de Administração e vogal da Comissão Executiva da REN desde 2012.

João Faria Conceição

Licenciado em Engenharia Aeroespacial pelo Instituto Superior Técnico, tendo completado mestrado em Aerodinâmica no Von Karman Institute for Fluid Dynamics (Bélgica) e concluído um MBA no Insead (França). Foi consultor, entre 2000 e 2007, na Boston Consulting Group, tendo entre 2007 e 2009 exercido o cargo de assessor do ministro da Economia e Inovação. Desde 2009 que exerce o cargo de membro do Conselho de Administração e de vogal da Comissão Executiva da REN.

Guangchao Zhu

Licenciado em Proteção Relay pela Universidade Shandong (China), tendo concluído o mestrado em Sistemas Elétricos e Automatização na mesma faculdade. Posteriormente, concluiu um MBA na Universidade Baylor (EUA). Entre 2007 e 2009, exerceu o cargo de vice-presidente do grupo preparatório da National Grid Corporation of the Philippines, foi presidente consultivo, *chief executive advisor* e membro do Conselho de Administração da National Grid Corporation of the Philippines, em 2009, tendo desde essa data até 2010 desempenhado funções de diretor-geral do Departamento de Cooperação Internacional da State Grid Corporation of China. Entre 2010 e 2011, exerceu os cargos de vice-presidente executivo sénior e de membro do Conselho de Administração da State Grid Development Limited. Atualmente, exerce os cargos de presidente, CEO e membro do Conselho de Administração da State Grid International Development Limited, de presidente do Conselho de Administração da State Grid Brazil Holding S.A., de administrador executivo da State Grid International Development Co., Ltd. e de presidente do Conselho de Administração da State Grid Europe Limited.

Mengrong Cheng

Licenciada em Literatura Inglesa pelo Instituto de Segunda Língua Estrangeira de Pequim, concluiu um mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Tsinghua (Pequim, China). Entre 2006 e 2011, Mengrong Cheng desempenhou funções de diretora-geral do departamento de cooperação internacional na State Grid Corporation of China. Atualmente, Mengrong Cheng é membro do comité chinês de IEC MSB, codiretora do departamento de cooperação internacional, e membro do comité de gestão do investimento estrangeiro na State Grid Corporation of China.

Longhua Jiang

Licenciado em Tecnologias de Isolamento Elétrico pela Xi'an Jiaotong University (China), tendo concluído o mestrado em Tecnologias de Isolamento Elétrico pela mesma universidade. Foi nomeado administrador não executivo da REN a 17 de fevereiro de 2015 e é diretor-geral do organismo europeu da State Grid. Entre 2012 e 2014 foi diretor-geral adjunto do organismo australiano da State Grid. Entre janeiro e julho de 2015 foi Diretor-Geral Adjunto da State Grid Corporation of China Representative Office na Europa. Entre Agosto e dezembro de 2015 foi Diretor-Geral da State Grid Corporation of China Representative Office na Europa.

Omar Al Wahaibi

Licenciado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Manchester, Institute of Science & Technology (UMIST) - Reino Unido. Desempenhou várias funções no desenvolvimento de novos negócios, incluindo gestão de carteiras e planeamento corporativo na Shell E&P International Ventures sediada em Haia nos Países Baixos, tendo liderado a equipa de engenharia e sido gerente do projeto da Oman Norte na Petroleum Development Oman entre 2001 e 2002. Foi presidente da Comissão Executiva da Oman Wastewater Services Company (Haya Water), entre 2003 e 2011 e atualmente é o presidente da Comissão Executiva do Grupo Electricity Holding, um grupo de empresas estatais que abrange negócios na aquisição de eletricidade e água e na produção, transmissão, distribuição e fornecimento de eletricidade. É atualmente membro do Conselho de Administração da Oman Broad Band Company, da Gulf Cooperative Council Interconnection Authority e CEO da Electricity Holding e CEO do Grupo Nama Group.

Manuel Champalimaud

Presidente do Conselho de Administração da Gestmin SGPS, S.A., presidente do Conselho de Administração da Sogestão - Administração e Gerência, S.A., gerente da Sogolfe - Empreendimentos Turísticos, Sociedade Unipessoal, Lda., gerente delegado da Sociedade Agrícola São Barão - Unipessoal, Lda. e gerente da sociedade Da Praia - Promoção Imobiliária, Lda.

Jorge Magalhães Correia

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva das seguradoras Fidelidade e Multicare e Fidelidade Assistência. É também Presidente do Conselho da Fidelidade - Property Europe, S.A., da Fidelidade Property International, S.A., da Luz Saúde, S.A. da qual é também membro do Conselho Consultivo. Desempenha também as funções de membro da Comissão de Remunerações da Via Directa. No plano associativo de incidência profissional é vice-presidente da Associação Portuguesa de Seguradores e membro da The Geneve Association. Iniciou a vida profissional como docente da Faculdade de Direito de Lisboa, tendo sido dirigente da Inspeção-Geral de Finanças, da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e advogado. Desempenhou diversos cargos societários na área financeira e seguradora, tendo sido, nomeadamente, administrador e/ou presidente do Conselho de Administração das seguradoras Mundial-Confiança, Fidelidade Mundial, Império Bonança e Via Directa. Na área hospitalar foi administrador da USP Hospitales (Barcelona) e administrador e posteriormente presidente do Conselho de Administração da HPP - Hospitais Privados de Portugal SGPS.

José Luís Arnaut

Licenciado em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa, tendo obtido em 1999 o DESS (Diploma de Estudos Superiores Especializados) da Universidade Robert Schuman, de Estrasburgo. Tem centrado a sua atividade profissional como advogado, tendo iniciado a sua atividade em 1989 na sociedade de advogados Pena, Machete & Associados. Sócio-fundador da Rui Pena, Arnaut & Associados, em 2002, onde é atualmente *managing partner*. É membro do Conselho de Administração da REN, membro do Conselho Consultivo da AON, membro do Conselho de Administração da MOP, S.A., membro do Conselho des Sages da Fundação - Doha Freedom of Information Center, presidente da Associação de Amizade Portugal-Qatar, membro do Conselho Consultivo do European Observatory on Infringements of Intellectual Property Rights (OHIM - Office for Harmonization in the Internal Market), presidente da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Futebol, presidente da Assembleia Geral da ÚNICA - União Cervejeira de Angola (Grupo UNICER), presidente da Assembleia Geral da ANA - Aeroportos de Portugal (VINCI Airports), presidente da Assembleia Geral da PORTWAY - Handling de Portugal, S.A. (VINCI Airports), presidente da Assembleia Geral da SIEMENS Portugal, membro do Conselho de Administração da Discovery Portugal Real Estate Fund e membro do Conselho Consultivo internacional da Goldman Sachs. Em 1999, foi eleito secretário-geral do Partido Social Democrata, liderado por José Manuel Durão Barroso, e tornou-se membro do Parlamento português, onde presidiu à Comissão de Negócios Estrangeiros e à Comissão de Defesa Nacional. Foi ministro-adjunto do primeiro-ministro José Manuel Durão Barroso, no XV Governo Constitucional de Portugal. Foi ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional do XVI Governo Constitucional de Portugal. Foi comissário da Lisboa 94 - Capital Europeia da Cultura. Em 1995, foi condecorado pelo Presidente da República com a Comenda da Ordem do Infante Dom Henrique e em 2005 foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem do Infante Dom Henrique, pelo Presidente da República Portuguesa; em 2004 foi agraciado pelo Presidente da República do Brasil com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul. Em 2006 foi condecorado com a insígnia de Chevalier de la Legion d'Honneur pelo Presidente da República Francesa e agraciado com a Grã-Cruz da Ordem de Mérito pelo Presidente da República da Lituânia.

Francisco João Oliveira

B.A.A. em Business Administration e Marketing (Double Major), no American College in London, Inglaterra, 1991, é atualmente administrador (CEO) na Imorendimento, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A., Portugal, exercendo atualmente funções executivas no Conselho de Administração dos Fundos de Investimento Imobiliário Natura, Historic Lodges, Prime Value, Continental Retail, e Imolux, no Conselho de Administração da Oliren, SGPS, S.A. no Conselho de Administração da E-S. Concessões, SGPS, S.A., sendo também gerente da MSR, Mediação de Seguros.

Manuel Ramos de Sousa Sebastião

Licenciado em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa em 1973 e com doutoramento de 3º ciclo em Planeamento Económico pela Universidade de Paris I Pantheon-Sorbonne em 1978 e doutoramento em economia (Ph.D.) pela Universidade de Columbia em Nova Iorque em 1986. É consultor do Banco de Portugal desde setembro de 2013, professor de economia na Universidade Católica de Lisboa e consultor do Conselho Consultivo Internacional Banco Finantia. Anteriormente, foi presidente do Conselho da Autoridade da Concorrência de março de 2008 a setembro de 2013, administrador do Banco de Portugal de fevereiro de 2000 a março de 2008, instituição onde desempenhou funções técnicas em 1986-1988 e mais tarde, em 1996-1998. Foi ainda vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal de 1998 a 2000, administrador do Banco de Fomento e Exterior de 1992 a 1996, e economista do Fundo Monetário Internacional de 1988 a 1992. Exerceu funções docentes em diversas fases da sua vida profissional.

Gonçalo Gil Mata

Bacharel em Engenharia de Software pela Universidade de Coimbra e MBA pela Universidade Nova de Lisboa. É diretor executivo e membro do conselho da Capital Criativo - Soc. Capital de Risco e membro do conselho (não executivo) da Arquiled, S.A. (soluções de iluminação LED), da Summer Portugal, S.A. e da Vila Monte, S.A. (*resorts* turísticos). É também gerente da Goma Consulting, Lda. (consultoria de negócios).

Maria Estela Barbot

Licenciada em economia pela Universidade do Porto, efetuou o Senior Executive Program pela London Business School. É atualmente administradora da Instituição Financeira para o Desenvolvimento, sócia executiva da ALETSE, Lda (imobiliário e consultoria em gestão), consultora sénior da Young network, Marketing e Comunicação, Lda (comunicação, assessoria de imprensa, relações públicas, criatividade, *marketing* digital, eventos e produção) e membro da Comissão de Auditoria da Casa da Música.

O endereço profissional de cada um dos citados membros do Conselho de Administração é o da sede da REN, sita na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, freguesia de Alvalade, em Lisboa.

II.20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo a 31.12.2015

ADMINISTRADOR	DETENTOR DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA	RELAÇÃO
RODRIGO COSTA	-	-
GONÇALO MORAIS SOARES	-	-
JOÃO FARIA CONCEIÇÃO	-	-
GUANGCHAO ZHU (EM REPRESENTAÇÃO DA STATE GRID INTERNATIONAL DEVELOPMENT LIMITED)	STATE GRID OF CHINA	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADES DO GRUPO STATE GRID (VIDE II.19 E 26)
MENGRONG CHENG	STATE GRID OF CHINA	CODIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E MEMBRO DO COMITÉ DE GESTÃO DO INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DESTA SOCIEDADE
OMAR AL WAHAIBI		
MANUEL CHAMPALIMAUD	GESTMIN, SGPS, S.A.	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA GESTMIN, SGPS, S.A. E CARGOS DE GESTÃO EM OUTRAS SOCIEDADES DO GRUPO GESTMIN (VIDE II.26)
JORGE MAGALHÃES CORREIA	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DA FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. E CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES DO GRUPO FIDELIDADE (VIDE II.26)
JOSÉ LUÍS ARNAUT	-	-
LONGHUA JIANG	STATE GRID OF CHINA	DIRETOR-GERAL DO ORGANISMO EUROPEU DA STATE GRID
FRANCISCO JOÃO OLIVEIRA	OLIREN, SGPS, S.A.	MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DESTA SOCIEDADE
MANUEL RAMOS DE SOUSA SEBASTIÃO	-	-
GONÇALO GIL MATA	-	-
MARIA ESTELA BARBOT	-	-

II.21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

Conforme organograma constante do ponto II.15, a REN adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica que integra os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral⁵⁴: (i) o Conselho de Administração, como órgão de administração dos negócios sociais, o qual delega a gestão corrente da sociedade na Comissão Executiva⁵⁵ é é ainda apoiado por comissões especializadas, e (ii) a Comissão de Auditoria e o revisor oficial de contas, como órgãos de fiscalização, sendo a Comissão de

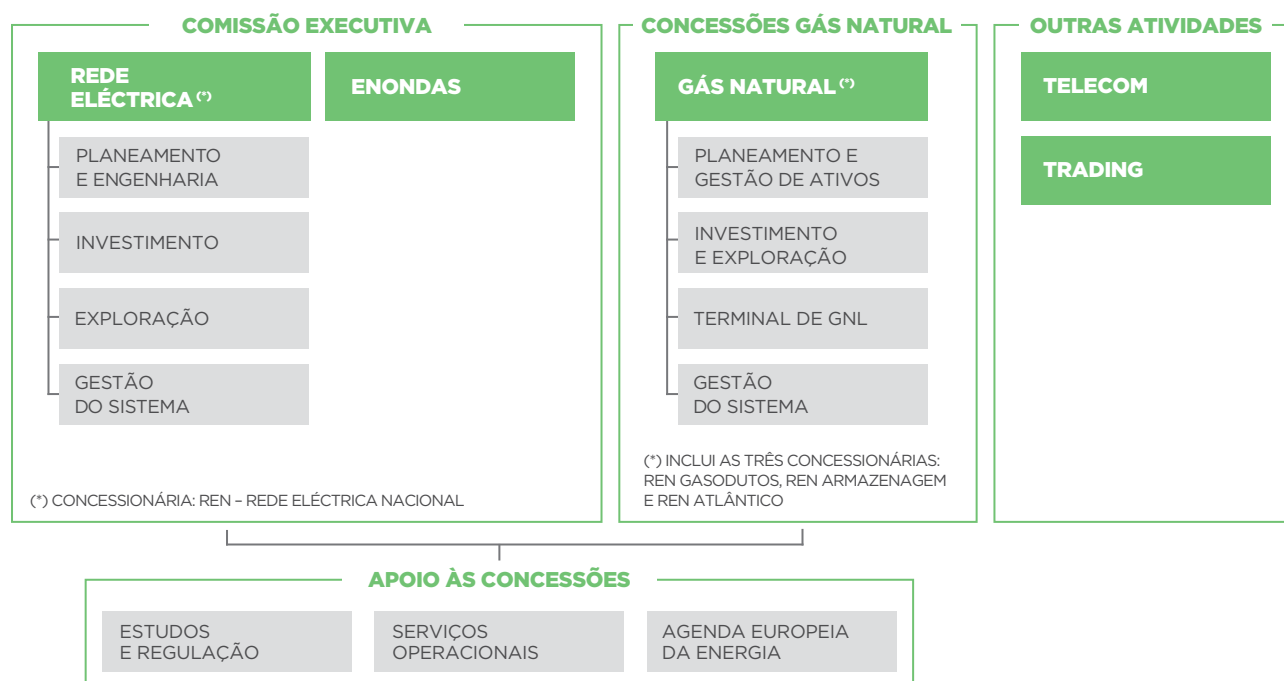
⁵⁴ Cfr. alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º do Contrato de Sociedade.

⁵⁵ Cfr. n.º 1, do artigo 8.º, do regulamento do Conselho de Administração.

Auditoria composta exclusivamente por administradores não executivos. A Assembleia Geral elege ainda uma Comissão de Vencimentos.

Para melhor compreensão da divisão de competências entre os diversos órgãos sociais inclui-se de seguida também o organograma funcional das unidades de negócio da REN:

UNIDADES DE NEGÓCIO



ESTRUTURAS CORPORATIVAS E DE SUPORTE



Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído pela universalidade dos acionistas da sociedade, ao qual compete, nomeadamente:

- a) apreciar o relatório do Conselho de Administração, discutir e votar o balanço, as contas e os pareceres da Comissão de Auditoria e do revisor oficial de contas e deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- b) eleger os membros da mesa da Assembleia Geral, os administradores e o revisor oficial de contas;
- c) deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos;
- d) deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma Comissão de Vencimentos; e
- e) deliberar sobre qualquer outro assunto que se integre na sua competência e para o qual tenha sido convocada.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo CSC e pelo Contrato de Sociedade⁵⁶. De entre estes, salientam-se, em especial:

- a) definir os objetivos e as políticas de gestão da sociedade;
- b) elaborar os planos de atividade e financeiros anuais;
- c) gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- d) representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos, como celebrar convenções de arbitragem;
- e) adquirir, vender ou por outra forma alienar ou onerar direitos ou bens, móveis ou imóveis;
- f) constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- g) propor à Assembleia Geral a aquisição e alienação de ações próprias, dentro dos limites fixados na lei;
- h) estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente relativas ao pessoal e sua remuneração; e
- i) exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

De acordo com o regulamento do Conselho de Administração, aprovado em 27 de março de 2012⁵⁷, não são suscetíveis de delegação na Comissão Executiva as matérias legalmente indelegáveis, incluindo a cooptação de administradores, o pedido de convocação de assembleias gerais, a aprovação do relatório e contas anuais a submeter à Assembleia Geral, a prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade, a mudança da sede social, aumentos do capital social, e aprovação de projetos de fusão, cisão e transformação.

⁵⁶ Cfr. n.º 1 do artigo 15.º do Contrato de Sociedade.

⁵⁷ Cfr. n.º 3 e n.º 5 do artigo 3.º

Por sua vez, a aquisição e a alienação de bens, direitos ou participações sociais de valor económico superior a 10% dos ativos fixos da Sociedade encontram-se sujeitas a aprovação prévia da Assembleia Geral⁵⁸.

Comissão Executiva

Em 17 de abril de 2015, foram delegados numa Comissão Executiva na medida do permitido por lei, pelos Estatutos da Sociedade e pelo Regulamento do Conselho de Administração, todos os poderes necessários ou convenientes para o exercício dos actos de gestão referentes à prossecução das actividades compreendidas no objecto social da Sociedade, os quais incluem, em particular, as seguintes competências, a exercer ao abrigo e dentro dos limites fixados anualmente no orçamento de exploração e no plano estratégico, a aprovar, sob proposta da Comissão Executiva, pelo Conselho de Administração:

- a) gerir a atividade normal da Sociedade e praticar todos os atos e operações compreendidos no objeto social da Sociedade que não caibam na competência exclusiva do Conselho de Administração por força de lei, dos Estatutos da Sociedade ou do Regulamento do Conselho de Administração;
- b) aprovar, caso a caso, as alienações de activos e/ou direitos e os investimentos ou a oneração de activos, salvo mediante a constituição de garantias pessoais ou reais, a efectuar pela Sociedade e/ou pelas sociedades participadas, cujo valor individual e/ou agregado seja igual ou inferior a € 15 000 000,00 (quinze milhões de euros) ou que já tenham sido aprovadas no âmbito do orçamento anual da Sociedade e cujo valor individual ou agregado seja igual ou inferior a € 25 000 000,00 (vinte e cinco milhões de euros);
- c) propor ao Conselho de Administração e executar o orçamento anual, o plano de negócios e outros planos de desenvolvimento de longo prazo;
- d) sem prejuízo do disposto no artigo 3.º, n.º 5, alínea f) do Regulamento do Conselho de Administração, estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente relativas aos colaboradores e sua remuneração;
- e) representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- f) constituir sociedades e subscrever, adquirir, deter, onerar e alienar participações sociais, contanto que aquelas sociedades sejam, ou as participações respeitem a, sociedades veiculo para a realização de investimentos específicos com um valor individual ou agregado que não exceda € 7 500 000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros), ou que já tenham sido aprovadas no âmbito do orçamento anual da Sociedade;
- g) negociar, celebrar, modificar e promover a cessação de quaisquer contratos, incluindo contratos de prestação de serviços e contratos de trabalho, de valor igual ou inferior a € 5 000 000,00 (cinco milhões de euros);
- h) negociar, celebrar, modificar e promover a cessação de quaisquer contratos de contração de dívida de curto prazo (isto é, com uma maturidade igual ou inferior a 3 anos), incluindo sob a forma de papel comercial;
- i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- j) deliberar que a Sociedade preste apoio técnico e financeiro às sociedades em que seja titular de ações, quotas ou outras participações sociais, concedendo-lhes, nomeadamente, empréstimos e prestando garantias em seu benefício;

⁵⁸ Cfr. n.º 2 do artigo 15.º do Contrato de Sociedade.

- k) apresentar ao Conselho de Administração propostas a submeter à Assembleia Geral relativamente à aquisição e alienação de ações próprias e de obrigações ou outros valores mobiliários próprios, dentro dos limites fixados na lei e estabelecidos pela Assembleia Geral;
- l) apresentar ao Conselho de Administração propostas em matéria de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna do Grupo REN;
- m) constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes, incluindo os de substabelecer;
- n) indicar as pessoas a designar pela Sociedade para integrarem as listas dos titulares de órgãos sociais a eleger nos dois operadores das redes de transporte, ou seja, a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., e a REN Gasodutos, S.A., bem como nas sociedades veículo referidas na alínea f) anterior;
- o) tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou frações de imóveis; e
- p) gerir as participações sociais detidas pela REN e coordenar a atividade das sociedades que se encontrem em relação de grupo com a REN, podendo ainda, quanto às sociedades em relação de domínio total, dirigir instruções vinculativas, nos termos legais aplicáveis.

No que respeita em concreto à contração de dívida de médio ou longo prazo, e tendo em consideração o objectivo de assegurar o adequado financiamento do Grupo REN, o Conselho de Administração delegou ainda na Comissão Executiva os poderes necessários para negociar os termos específicos de cada instrumento de contração de dívida no que respeita, em particular, ao respectivo montante, prazo, taxa de juro, condições de reembolso, seleção dos intermediários financeiros e outros elementos relevantes, devendo a Comissão Executiva, atenta a importância desde tipo de operações, submeter os respetivos contratos ou acordos a aprovação final pelo Conselho de Administração.

A delegação de competências na Comissão Executiva não exclui a possibilidade de o Conselho de Administração deliberar sobre as matérias delegadas e não inclui as matérias reservadas por lei, pelo Contrato de Sociedade ou pelo Regulamento do Conselho de Administração, nomeadamente:

- a) escolha do presidente do Conselho de Administração;
- b) cooptação de administradores;
- c) pedido de convocação da assembleia geral;
- d) aprovação do relatório e contas anuais a submeter à assembleia geral;
- e) aprovação das contas semestrais e trimestrais a publicar nos termos legais aplicáveis;
- f) prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- g) mudança da sede social e realização de aumentos do capital social, nos termos previstos no Contrato de Sociedade;
- h) projetos de fusão, cisão e transformação da Sociedade;
- i) designação do secretário da Sociedade e do respectivo suplente;
- j) definição da estratégia e das políticas gerais da Sociedade;
- k) definição dos objectivos e das políticas de gestão da Sociedade;

- l) aprovação do orçamento anual, do plano de negócios e de outros planos de exploração a longo prazo;
- m) definição da estrutura empresarial do grupo;
- n) aprovação, caso a caso, das alienações de activos e/ou direitos e investimentos e constituição de ónus a efectuar pela Sociedade e/ou pelas sociedades participadas, cujo valor individual ou agregado seja superior a € 15 000 000,00 (quinze milhões de euros), ou que já tenham sido aprovadas no âmbito do orçamento anual da Sociedade e o respetivo valor individual ou agregado não exceder € 25 000 000,00 (vinte e cinco milhões de euros);
- o) constituição de sociedades e subscrição, aquisição, detenção, oneração e alienação de participações sociais, exceto nos casos em que aquelas sociedades sejam, ou as participações respeitem a, sociedades veículo para a realização de investimentos específicos com um valor individual ou agregado que não exceda € 7 500 000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros), ou que já tenham sido aprovados no âmbito do orçamento anual da Sociedade;
- p) deliberação de contração de dívida no mercado financeiro nacional ou internacional, incluindo através da emissão de obrigações ou de quaisquer outros valores mobiliários;
- q) apresentação de propostas a submeter à Assembleia Geral relativamente à aquisição e alienação de ações próprias, de obrigações próprias ou outros valores mobiliários próprios, dentro dos limites fixados na lei;
- r) aprovação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da Sociedade;
- s) designação do representante da Sociedade nas assembleias gerais de todas as sociedades participadas;
- t) indicação das pessoas a designar pela Sociedade para integrarem as listas dos titulares de órgãos sociais a eleger em todas as sociedades participadas, bem como a nomeação do “*Chief Technical Officer*” da Sociedade, sob proposta da Comissão Executiva, salvo no que respeita aos dois operadores das redes de transporte, isto é, a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. e a REN Gasodutos, S.A., e às sociedades veículo referidas na alínea o) anterior;
- u) intervenção da Sociedade ou de qualquer das suas participadas em actividades que não se incluam nas suas actividades principais, ou seja, o transporte de energia eléctrica e gás natural, armazenamento de gás natural e regaseificação e/ou armazenamento de gás natural liquefeito (GNL), nomeadamente através da aquisição ou subscrição de participações sociais ou estabelecimentos comerciais, cujo objecto social não inclua as referidas actividades;
- v) participação da REN em *joint ventures*, parcerias ou acordos de cooperação estratégica e seleção dos parceiros relevantes;
- w) transações com partes relacionadas cujo montante exceda € 500 000,00 (quinhentos mil euros) ou, independentemente do montante relevante, qualquer transação com partes relacionadas que possa ser considerada como não tendo sido executada com base em condições de mercado;
- x) deliberar sobre todas as matérias que sejam consideradas estratégicas, devido à sua relação com acordos estratégicos celebrados pela REN, ao seu risco ou às suas características especiais.

Repartição de pelouros no Conselho de Administração

Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros da Comissão Executiva repartiram entre si, durante o exercício de 2015, a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação da sociedade, nos termos que constam do diagrama seguinte:



Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas

A Comissão de Auditoria e o revisor oficial de contas são os órgãos de fiscalização da sociedade, encontrando-se as suas principais competências descritas em III.38.

Comissão de Vencimentos

A Comissão de Vencimentos é responsável pela fixação das remunerações e pela apresentação de declaração anual sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Dentro das suas incumbências, a Comissão de Vencimentos tem igualmente participado ativamente na avaliação de desempenho, em particular para efeitos da fixação da remuneração variável dos administradores executivos.

b) Funcionamento

II.22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

O regulamento do Conselho de Administração – bem como o regulamento da Comissão Executiva – encontra-se disponível no *website*⁵⁹ da Sociedade em português e na sua tradução para língua inglesa.

II.23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas

Conselho de Administração

As reuniões do Conselho de Administração são convocadas e dirigidas pelo respetivo Presidente. Compete ao Conselho de Administração fixar a periodicidade das suas reuniões ordinárias, sendo, no entanto, obrigatória uma reunião bimestral. Assim, o Conselho de Administração reúne ordinariamente com uma periodicidade mínima bimestral, em datas a fixar, em cada ano, pelos seus membros, salvo durante os 18 meses iniciais do seu mandato, período no qual as reuniões do Conselho de Administração devem ser mensais⁶⁰.

Acresce que o Conselho de Administração deve reunir extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, por dois administradores, ou a pedido do revisor oficial de contas⁶¹.

No ano de 2015, o Conselho de Administração realizou nove reuniões.

O quadro seguinte identifica o número de reuniões do Conselho de Administração da REN em que os administradores estiveram presentes ou devidamente representados.

⁵⁹ www.ren.pt

⁶⁰ Cfr. artigo 19.º, n.º 1, do Contrato de Sociedade e artigo 4.º, n.º 2, do regulamento do Conselho de Administração.

⁶¹ Cfr. artigo 19.º, n.º 1, do Contrato de Sociedade.

ASSIDUIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS REUNIÕES

NOME	PRESEÇA	REPRESENTAÇÃO	AUSÊNCIA	% DE ASSIDUIDADE
EMÍLIO RUI VILAR	2	0	0	100%
GONÇALO MORAIS SOARES	9	0	0	100%
JOÃO FARIA CONCEIÇÃO	9	0	0	100%
GUANGCHAO ZHU (EM REPRESENTAÇÃO DA STATE GRID INTERNATIONAL DEVELOPMENT LIMITED)	9	0	0	100%
MENGRONG CHENG	4	5	0	100%
HILAL AL-KHARUSI	1	1	0	100%
MANUEL CHAMPALIMAUD (INDICADO PELA GESTMIN, SGPS, S.A.)	8	1	0	100%
JOSÉ LUÍS ARNAUT	8	1	0	100%
FRANCISCO JOÃO OLIVEIRA (INDICADO PELA OLIREN, SGPS, S.A.)	7	2	0	100%
JOSÉ LUÍS ALVIM	2	0	0	100%
JOSÉ FREDERICO JORDÃO	2	0	0	100%
ANÍBAL SANTOS (INDICADO PELA PARPÚBLICA - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.)	2	0	0	100%
RODRIGO COSTA	9	0	0	100%
OMAR AL WAHAIBI	6	1	0	100%
LONGHUA JIANG	7	2	0	100%
JORGE MAGALHÃES CORREIA	6	1	0	100%
MANUEL RAMOS DE SOUSA SEBASTIÃO	7	0	0	100%
GONÇALO GIL MATA	7	0	0	100%
MARIA ESTELA BARBOT	7	0	0	100%

Comissão Executiva

As reuniões da Comissão Executiva são convocadas e dirigidas pelo respetivo Presidente e realizam-se, em regra, uma vez por semana⁶².

No ano de 2015, a Comissão Executiva realizou 41 reuniões.

O Presidente da Comissão Executiva (que, conforme já referido, desempenha igualmente o cargo de Presidente do Conselho de Administração, por referência a 31 de dezembro de 2015) remete ao presidente da Comissão de Auditoria as atas das reuniões da Comissão Executiva, assim como as respetivas convocatórias, quando aplicável. Por outro lado, sempre que solicitado por membros de outros órgãos sociais, a Comissão Executiva presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas⁶³.

⁶² Cfr. n.º 1, do artigo 2.º, do regulamento da Comissão Executiva.

⁶³ Cfr. artigo 5.º do regulamento da Comissão Executiva.

ASSIDUIDADE DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA ÀS REUNIÕES

NOME	PRESEÇA	REPRESENTAÇÃO	AUSÊNCIA	% DE ASSIDUIDADE
EMÍLIO RUI VILAR ⁶⁴	5	0	0	100%
RODRIGO COSTA	36	0	0	100%
GONÇALO MORAIS SOARES	41	0	0	100%
JOÃO FARIA CONCEIÇÃO	41	0	0	100%

II.24 Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação do desempenho dos membros da Comissão Executiva tem sido realizada pelo conjunto dos administradores não executivos, que passarão a contar com o apoio da Comissão de Nomeações e Avaliação, criada em 2015, e que tem as competências a nível de avaliação detalhadas em II.29 infra. No âmbito das suas incumbências, a Comissão de Vencimentos tem igualmente participado ativamente na avaliação de desempenho, em particular para efeitos da fixação da remuneração variável dos administradores executivos.

Destaca-se ainda o papel desempenhado pela Comissão de Auditoria na verificação dos elementos quantitativos de avaliação.

II.25. Critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação anual do desempenho dos administradores executivos tem por base critérios predeterminados, nos termos explicitados em III.71 infra.

II.26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Aqui se destacam as funções exercidas em órgãos de administração, de direção ou de fiscalização pelos membros do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria da REN que desempenham funções a 31 de dezembro de 2015:

⁶⁴ Manteve-se em funções até à assembleia geral de acionistas anual realizada em 17.04.2015.

ADMINISTRADOR

FUNÇÕES EXERCIDAS EM ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO OU DE FISCALIZAÇÃO

RODRIGO COSTA	<p>A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 AINDA EXERCIA AS SEGUINTE FUNÇÕES: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PRESIDENTE EXECUTIVO DA UNICRE, TENDO RENUNCIADO EM DEZEMBRO DE 2014 AO EXERCÍCIO DESSAS FUNÇÕES ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO DA NOS SGPS, TENDO RENUNCIADO AO EXERCÍCIO DESSE CARGO A 1 DE FEVEREIRO DE 2015</p> <p>A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 EXERCE AS SEGUINTE FUNÇÕES: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN - REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN - GASODUTOS, S.A. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN ATLÂNTICO - TERMINAL DE GNL, S.A. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN - ARMAZENAGEM, S.A. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN SERVIÇOS, S.A. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENONDAS, ENERGIA DAS ONDAS, S.A. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN GÁS, S.A.</p>
GONÇALO MORAIS SOARES	<p>VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN - REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A. VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN - GASODUTOS, S.A. VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN ATLÂNTICO - TERMINAL DE GNL, S.A. VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN - ARMAZENAGEM, S.A. VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN SERVIÇOS, S.A. VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENONDAS, ENERGIA DAS ONDAS, S.A. VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN GÁS, S.A. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RENTELECOM - COMUNICAÇÕES, S.A. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN FINANCE B.V.</p>
JOÃO FARIA CONCEIÇÃO	<p>VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN - REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A. VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN - GASODUTOS, S.A. VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN ATLÂNTICO - TERMINAL DE GNL, S.A. VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN - ARMAZENAGEM, S.A. VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN SERVIÇOS, S.A. VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RENTELECOM - COMUNICAÇÕES, S.A. VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENONDAS, ENERGIA DAS ONDAS, S.A. VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN GÁS, S.A.</p>

Funções dos administradores executivos

Conforme resulta do quadro supra, os administradores executivos da REN exercem maioritariamente funções em órgãos de governo de subsidiárias e sociedades participadas, direta ou indiretamente, pela REN. Desta forma, a sua disponibilidade para desempenhar o cargo é total, procurando a cada momento desenvolver a atividade e prosseguir os interesses da sociedade e do Grupo em todo o seu potencial.

Ademais, note-se que, aquando da sua designação, os administradores executivos manifestaram a sua disponibilidade máxima para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos, tendo esta sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e pelo trabalho desenvolvido no seio da REN.

FUNÇÕES DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS NÃO INDEPENDENTES QUE DESEMPENHAM FUNÇÕES A 31.12.2015⁶⁵

ADMINISTRADOR	FUNÇÕES EXERCIDAS EM ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO OU DE FISCALIZAÇÃO
GUANGCHAO ZHU	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CEO DA STATE GRID INTERNATIONAL DEVELOPMENT LIMITED PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. ADMINISTRADOR EXECUTIVO DA STATE GRID INTERNATIONAL DEVELOPMENT CO., LTD. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA STATE GRID EUROPE LIMITED
MENGRONG CHENG	MEMBRO DO COMITÉ CHINÊS DE IEC MSB CODIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NA STATE GRID CORPORATION OF CHINA MEMBRO DO COMITÉ DE GESTÃO DO INVESTIMENTO ESTRANGEIRO NA STATE GRID CORPORATION OF CHINA
OMAR AL-WAHAIBI	CEO DA ELECTRICITY HOLDING E CEO DO GRUPO NAMA GROUP MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA OMAN BROAD BAND COMPANY MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA GULF COOPERATIVE COUNCIL INTERCONNECTION AUTHORITY
MANUEL CHAMPALIMAUD	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA GESTMIN, SGPS, S.A. GERENTE DELEGADO DA AGRÍCOLA SÃO BARÃO, UNIPESSOAL, LDA. GERENTE DA DA PRAIA - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOGESTÃO - ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA, S.A. GERENTE DA SOGOLFE - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

⁶⁵ Nenhuma das sociedades identificadas pertence ao Grupo REN.

ADMINISTRADOR **FUNÇÕES EXERCIDAS EM ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO OU DE FISCALIZAÇÃO**

<p>JORGE MAGALHÃES CORREIA</p>	<p>VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DA FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DA FIDELIDADE ASSISTÊNCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DA MULTICARE - SEGUROS DE SAÚDE, S.A. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FIDELIDADE - PROPERTY EUROPE, S.A. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FIDELIDADE - PROPERTY INTERNATIONAL, S.A. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DA LUZ SAÚDE, S.A. MEMBRO DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SEGURADORES MEMBRO DA GENEVA ASSOCIATION</p>
<p>FRANCISCO JOÃO OLIVEIRA</p>	<p>CEO E MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA IMORENDIMENTO, SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO NATURA, HISTORIC LODGES, PRIME VALUE, CONTINENTAL RETAILE IMOLUX CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA OLIREN, SGPS, S.A. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA E-S. CONCESSÕES, SGPS, S.A GERENTE DA MSR, MEDIAÇÃO DE SEGUROS</p>

Aquando da sua designação, os administradores não executivos acima identificados manifestaram ter a disponibilidade necessária para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho de Administração e pelo trabalho desenvolvido no seio da REN.

FUNÇÕES DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS INDEPENDENTES QUE DESEMPENHAM FUNÇÕES A 31.12.2015⁶⁶

ADMINISTRADOR	FUNÇÕES EXERCIDAS EM ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO OU DE FISCALIZAÇÃO
JOSÉ LUIS ARNAUT	VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO MOP, S.A. VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DISCOVERY PORTUGAL REAL ESTATE FUND, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DA ÚNICA - UNIÃO CERVEJEIRA DE ANGOLA (GRUPO UNICER), PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DA ANA - AEROPORTOS DE PORTUGAL (VINCI AIRPORTS) PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DA SIEMENS PORTUGAL PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DA PORTWAY - HANDLING DE PORTUGAL, S.A. (VINCI AIRPORTS) MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CMS LEGAL (FRANKFURT)
MANUEL RAMOS DE SOUSA SEBASTIÃO	CONSULTOR NO INTERNATIONAL ADVISORY BOARD DO BANCO FINANTIA
GONÇALO GIL MATA	SÓCIO EXECUTIVO E MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPITAL CRIATIVO - SOC. CAPITAL DE RISCO MEMBRO NÃO EXECUTIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ARQUILED, SA, SUMMER PORTUGAL, SA E VILA MONTE, SA GERENTE DA GOMA CONSULTING, LDA.
MARIA ESTELA BARBOT	ADMINISTRADORA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIA GERENTE DA ALETSE, LDA CONSULTORA SÉNIOR DA YOUNG NETWORK, MARKETING E COMUNICAÇÃO, LDA MEMBRO DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA CASA DA MÚSICA

Aquando da sua designação, os administradores não executivos e membros da Comissão de Auditoria (quando aplicável) acima identificados manifestaram ter a disponibilidade necessária para o desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões dos órgãos de administração e fiscalização e pelo trabalho desenvolvido no seio da REN.

II.27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

Durante o ano de 2015, o Conselho de Administração adotou medidas de desenvolvimento do sistema de governo societário da REN, designadamente através da criação de comissões especializadas no seio do Conselho de Administração.

⁶⁶ Nenhuma das sociedades identificadas pertence ao Grupo REN.

Com efeito, o Conselho de Administração procedeu (i) à constituição da Comissão de Governo Societário com o objetivo de apoiar e prestar assistência ao Conselho de Administração na preparação do relatório anual de governo societário, e, em geral, no cumprimento das obrigações legais e na adoção das melhores práticas relativamente ao governo societário, bem como (ii) à constituição da Comissão de Nomeações e Avaliação com o intuito de apoiar o Conselho de Administração na preparação de planos de sucessão para os membros executivos do Conselho de Administração e formular recomendações relativas ao perfil dos candidatos para futuras nomeações para o Conselho de Administração; e ainda prestar assistência ao Conselho de Administração na avaliação do desempenho global do Conselho de Administração, dos seus membros executivos e das suas comissões especializadas.

Os seus regulamentos internos ser consultados em http://www.ren.pt/pt-PT/investidores/governo_da_sociedade/estatutos_regulamentos_e_relatorios/.

II.28. Composição, se aplicável, da Comissão Executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

Em 31 de dezembro de 2015, a Comissão Executiva integra os membros como tal indicados em II.17.

II.29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas

Conforme referido em II.27., foram criadas no seio do Conselho de Administração da REN comissões especializadas nomeadamente a Comissão de Governo Societário e a Comissão de Nomeações e Avaliação.

A Comissão de Governo Societário tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo seu regulamento interno⁶⁷. De entre estes, salientam-se, em especial:

- a) Formular recomendações e definir políticas de forma a respeitar a legislação aplicável e as melhores práticas em matérias de governo societário;
- b) Controlar o cumprimento da legislação aplicável e das melhores práticas em matérias de governo societário;
- c) Promover a adoção de diretrizes nas seguintes matérias:
 - (i) A estrutura, competências e funcionamento dos órgãos sociais
 - (ii) A articulação entre os órgãos sociais e as comissões internas
 - (iii) As incompatibilidades e independência dos membros dos órgãos sociais
 - (iv) A eficiência do papel dos membros não executivos do Conselho de Administração
 - (v) O exercício de direito de voto, representação e tratamento igualitário dos acionistas
 - (vi) A prevenção de conflitos de interesses
 - (vii) A transparência do governo societário, da informação divulgada ao mercado e das relações com os investidores e demais *stakeholders* da Sociedade

⁶⁷ Cfr. artigo 3.º do regulamento da Comissão de Governo Societário

- d) Emitir pareceres sobre qualquer assunto de governo societário, particularmente sobre incompatibilidades e independência dos membros do Conselho de Administração, a pedido do Conselho de Administração ou por sua própria iniciativa;
- e) Elaborar o questionário de avaliação da independência dos membros do Conselho de Administração;
- f) Preparar o relatório anual de governo societário em colaboração com o Secretário da Sociedade e outros departamentos relevantes da REN;
- g) Elaborar um relatório anual que analise o modelo de governo societário adotado pela Sociedade e que proponha, se aplicável, quaisquer melhorias das práticas implementadas;
- h) Rever o Código de Conduta do grupo REN;
- i) O governo e organização globais da Sociedade e das suas subsidiárias.
- j) Acompanhar as ações de supervisão conduzidas pela CMVM relativas a matérias de governo societário;
- k) Desempenhar outras competências ou responsabilidades em relação a matérias de governo societário delegadas na Comissão de Governo Societário pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Nomeações e Avaliação tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo regulamento interno⁶⁸. De entre estes, salientam-se, em especial:

- a) Em matéria de nomeações
 - (i) Assistir o Conselho de Administração na identificação e seleção de potenciais candidatos para o Conselho de Administração e apresentar ao Conselho de Administração a lista das pessoas recomendadas para nomeação
 - (ii) Elaborar recomendações sobre as qualificações, conhecimentos e experiência profissional requeridos para os membros do Conselho de Administração
 - (iii) Assistir o Conselho de Administração na preparação da sucessão dos seus membros
 - (iv) Desempenhar outras competências ou responsabilidades delegadas na Comissão de Nomeações e Avaliação pelo Conselho de Administração no âmbito das suas funções
- b) Em matéria de avaliação
 - (i) Aconselhar o Conselho de Administração em relação às regras que devem reger o processo de avaliação anual, particularmente os indicadores-chave (*key performance indicators*) de desempenho
 - (ii) Apoiar o Conselho de Administração na avaliação anual dos seus membros executivos, do desempenho global do Conselho de Administração e das comissões especializadas
 - (iii) Elaborar relatório relativo à avaliação dos membros executivos do Conselho de Administração, a apresentar à Comissão de Vencimentos até ao fim de março do ano seguinte

⁶⁸ Cfr. artigo 3.º do regulamento da Comissão de Nomeações e Avaliação

- (iv) Desempenhar outras competências ou responsabilidades delegadas na Comissão de Nomeações e Avaliação pelo Conselho de Administração no âmbito das suas funções

No que respeita à Comissão Executiva, *vide* II.21.

III. FISCALIZAÇÃO (CONSELHO FISCAL, COMISSÃO DE AUDITORIA OU CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO)

a) Composição

III.30. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado

Conforme referido supra⁶⁹, a REN adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica, que integra como órgãos de fiscalização a Comissão de Auditoria e o revisor oficial de contas, sendo a Comissão de Auditoria composta exclusivamente por administradores não executivos⁷⁰ e independentes (incluindo o seu presidente), com as competências adequadas ao desempenho das suas funções.

III.31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

Em 31 de dezembro de 2015, a Comissão de Auditoria era composta pelos três membros como tal identificados em II.17., composição esta que e mantém à presente data e que se revela adequada ao eficiente desempenho das suas funções, tendo presente a dimensão e o negócio da sociedade e a complexidade dos riscos a este associados.

O Contrato de Sociedade da REN não prevê um número mínimo e máximo de membros para a Comissão de Auditoria.

Quanto à restante informação requerida, remete-se igualmente para a informação já constante do ponto II.17.

III.32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC

Vide II.18. supra.

III.33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes

Vide II.19. supra.

⁶⁹ *Vide* II.15. supra.

⁷⁰ Cfr. n.º 3 do artigo 3.º do regulamento da Comissão de Auditoria.

b) Funcionamento

III.34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras

O regulamento da Comissão de Auditoria pode ser consultado no *website* oficial da REN⁷¹ em português e na sua tradução para língua inglesa.

III.35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras

As reuniões da Comissão de Auditoria são convocadas e dirigidas pelo respetivo presidente e realizam-se com periodicidade mensal. Para além das reuniões ordinárias, poderá a Comissão de Auditoria reunir sempre que convocada pelo respetivo presidente ou pelos dois vogais que a compõem⁷².

No ano de 2015, a Comissão de Auditoria realizou 14 reuniões.

ASSIDUIDADE DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA ÀS REUNIÕES

NOME	PRESEÇA	REPRESENTAÇÃO	AUSÊNCIA	% DE ASSIDUIDADE
JOSÉ LUÍS ALVIM ⁷³	6	0	0	100%
JOSÉ FREDERICO JORDÃO ⁷⁴	6	0	0	100%
ANÍBAL SANTOS (INDICADO PELA PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. ⁷⁵)	6	0	0	100%
MANUEL RAMOS DE SOUSA SEBASTIÃO ⁷⁶	8	0	0	100%
GONÇALO GIL MAÇA ⁷⁷	8	0	0	100%
MARIA ESTELA BARBOT ⁷⁸	8	0	0	100%

⁷¹ www.ren.pt

⁷² vCfr. artigo 8.º, n.ºs 1 e 2, do regulamento da Comissão de Auditoria.

^{73, 74, 75} Manteve-se em funções até à reunião da assembleia geral de acionistas anual realizada em 17.04.2015.

^{76, 77, 78} Foi eleito na reunião da assembleia geral de acionistas anual realizada em 17.04.2015.

III.36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Acerca desta matéria, *vide* o que foi referido em II.26.

c) Competências e funções

III.37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

De acordo com o regulamento da Comissão de Auditoria⁷⁹, esta aprova previamente a contratação pela sociedade, ao auditor externo, ou a qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede, de serviços diversos dos serviços de auditoria (*vide* também ponto V.46).

Em 2015, a contratação ao auditor externo e a entidades referidas supra de serviços diversos dos serviços de auditoria pela REN e sociedades em relação de domínio ou de grupo foi previamente aprovada pela Comissão de Auditoria.

III.38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras

A Comissão de Auditoria é, ao lado do revisor oficial de contas, um órgão de fiscalização, sendo um órgão integrante do Conselho de Administração, mas constituído por membros não executivos e independentes (incluindo o seu Presidente).

A Comissão de Auditoria desempenha as suas funções de supervisão e fiscalização da atividade de gestão com autonomia e independência. A dupla qualidade dos seus membros, enquanto membros do órgão de fiscalização e do órgão de administração, incrementa a transparência do processo de controlo, nomeadamente em virtude do acesso especial a informações e processos de tomada de decisão que é proporcionado aos membros da Comissão de Auditoria por essa participação.

A Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização, dispõe dos poderes e encontra-se sujeita aos deveres estabelecidos na lei, no Contrato de Sociedade da REN e no seu regulamento, competindo-lhe, em especial⁸⁰:

- a) Fiscalizar a administração da sociedade e vigiar a observância da lei, do Contrato de Sociedade e dos princípios de governo aplicáveis;
- b) Elaborar relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e proposta de aplicação de resultados apresentados pela administração;
- c) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- d) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;

⁷⁹ Cfr. alínea l) do n.º 3 do artigo 6.º.

⁸⁰ Cfr. artigo 6.º do regulamento da Comissão de Auditoria.

- e) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie de bens ou valores pertencentes à REN ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- f) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela REN conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- g) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração e fiscalizar a respetiva revisão;
- h) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- i) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- j) Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas (competindo-lhe, assim, propor o auditor externo e a respetiva remuneração);
- k) Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- l) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas;
- m) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvam um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções;
- n) Convocar a Assembleia Geral sempre que o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo.

A Comissão de Auditoria elabora anualmente um relatório sobre a sua atividade de fiscalização (incluindo referência a eventuais constrangimentos com que se tenha deparado) e apresenta um parecer sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como sobre o governo societário, sendo ambos disponibilizados conjuntamente com os documentos de prestação de contas no *website* da REN⁸¹, os quais se mantêm disponíveis por cinco anos.

A Comissão de Auditoria é o principal interlocutor e o primeiro destinatário dos relatórios do revisor oficial de contas e auditor externo, representando a Sociedade perante este e zelando para que lhe sejam asseguradas, dentro da Sociedade, as condições adequadas à prestação dos seus serviços.

Cabe à Comissão de Auditoria fazer o acompanhamento regular da atividade do revisor oficial de contas e auditor externo, nomeadamente através da análise dos respetivos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de auditoria e revisão, procedendo também à avaliação de eventuais recomendações de alterações de procedimentos recomendados pelos auditores externos e pelo revisor oficial de contas⁸².

Uma vez que a REN adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica, sendo o órgão de fiscalização composto por administradores não executivos, que fazem parte do Conselho de Administração, a Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização, além das competências supra referidas, tem também competências genéricas dos administradores não executivos.

Por sua vez, nos termos do CSC⁸³, compete ao revisor oficial de contas proceder ao exame e verificação necessários à revisão e certificação legais das contas. Compete-lhe, igualmente, verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, a exatidão dos documentos de prestação de contas e se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela REN conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

⁸¹ www.ren.pt

⁸² Cfr. artigo 6.º, n.º 3, alínea j), do regulamento da Comissão de Auditoria.

⁸³ Cfr. artigo 420.º

O revisor oficial de contas e o auditor externo acompanham ainda a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e estão obrigados a reportar quaisquer deficiências significativas à Comissão de Auditoria da sociedade. O revisor oficial de contas procede também à verificação do relatório de governo societário, nos termos legais aplicáveis.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

IV.39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O cargo de revisor oficial de contas efetivo da sociedade é desempenhado pela sociedade de revisores oficiais de contas Deloitte & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43 e registada na CMVM sob o n.º 231, representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo (ROC n.º 992), a qual desempenha também o cargo de auditor externo.

O revisor oficial de contas suplente da sociedade é Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 572.

IV.40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

O revisor oficial de contas da REN (Deloitte & Associados, SROC S.A.) foi inicialmente contratado para exercer essas funções em 2010.

IV.41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

Para além das competências do ROC referidas em III.38. foram prestados os serviços referidos em V.46.

V. AUDITOR EXTERNO

V.42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O auditor externo da REN, tal como o revisor oficial de contas, é a Deloitte & Associados, SROC S.A. inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43 e registada na CMVM sob o n.º 231, representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo (ROC n.º 992).

V.43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

O auditor externo da REN (Deloitte & Associados, SROC S.A.), bem como o respetivo sócio, foram inicialmente contratados para exercer essas funções em 2010 (apesar de ter já prestado alguns serviços de auditoria à REN em 2009).

V.44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

O auditor externo da REN (Deloitte & Associados, SROC S.A.) foi inicialmente contratado para exercer essas funções em 2010 (apesar de ter já prestado alguns serviços de auditoria à REN em 2009), pelo que não decorreu ainda o período correspondente a três mandatos, a partir do qual a sociedade deve promover a sua rotação de acordo com o previsto na recomendação IV.3. da CMVM.

Acresce que, de acordo com o regulamento da Comissão de Auditoria⁸⁴, este órgão deverá emitir parecer fundamentado sobre a eventual renovação do contrato do auditor externo para o seu quarto mandato, no qual devem ser ponderadas, em particular, as condições de independência do auditor externo e as vantagens e custos da sua substituição.

V.45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

Compete à Comissão de Auditoria proceder a uma avaliação anual do auditor externo, sendo ainda a Comissão de Auditoria competente para propor a sua destituição à Assembleia Geral em caso de justa causa, bem como para propor a respetiva remuneração.

Neste âmbito cabe à Comissão de Auditoria o acompanhamento regular da atividade desenvolvida pelo auditor externo, nomeadamente através da análise dos respetivos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de auditoria e de revisão, procedendo também à avaliação de eventuais recomendações de alterações de procedimentos recomendados pelo auditor externo.

A Comissão de Auditoria tem ainda competência para fiscalizar a independência do auditor externo e para aprovar previamente a contratação de serviços diversos dos serviços de auditoria ao auditor externo ou a qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede.

A Comissão de Auditoria procedeu à avaliação da atividade desenvolvida pelo revisor oficial de contas e auditor externo da sociedade, com referência a 2015, tendo concluído que este prestou os seus serviços de modo satisfatório e cumpriu as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo as normas internacionais de auditoria em vigor, e que atuou com grande rigor técnico.

V.46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Os trabalhos, distintos dos de auditoria, prestados pelo auditor externo/ROC à REN foram essencialmente serviços de tradução, bem como de consultoria fiscal e operacional.

⁸⁴ Cfr. artigo 6.º, n.º 3, alínea g) do regulamento da Comissão de Auditoria.

No âmbito do cumprimento das regras de independência estabelecidas em relação ao auditor externo/ROC, a Comissão de Auditoria da REN acompanhou, no decurso de 2015, a prestação de serviços diversos dos serviços de auditoria (*non-audit services*), de modo a assegurar-se de que não se suscitavam situações de conflito de interesses, tendo aprovado a prestação destes mesmos serviços pelo auditor externo, por considerar que se tratava de matérias em relação às quais o conhecimento específico da sociedade em termos de auditoria, ou a sua complementaridade face aos serviços de auditoria, justificava essa adjudicação pela vantagem de controlo de custos associada.

A REN considera cumprir plenamente a recomendação IV.2. da CMVM, uma vez que não ultrapassa o limite de 30% de serviços diversos dos de auditoria, já que mais de 90% do total de serviços contratados ao auditor externo são serviços de revisão legal de contas, auditoria e os denominados *audit related services*.

V.47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio)

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, a REN SGPS e as suas subsidiárias tiveram como Revisor Oficial de Contas a Deloitte & Associados, SROC S.A., com excepção da REN Trading cujo Revisor Oficial de Contas foi a Pricewaterhousecoopers & Associados – SROC, S.A. O valor total registado como gasto relativo a serviços de auditoria e revisão legal das contas e outros serviços prestados pelos Revisores Oficiais de Contas, durante o ano de 2015, foi de 334 223 Euros, de acordo com a seguinte distribuição:

- Deloitte & Associados, SROC S.A. – 312 901 Euros;
- Pricewaterhousecoopers & Associados – SROC, S.A. – 21 322 Euros.

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.

	EMPRESA (REN SGPS) ⁸⁵	OUTRAS EMPRESAS ⁸⁶	TOTAL	%
AUDITORIA E REVISÃO LEGAL DAS CONTAS	36 900	199 600	236 500	75,6%
OUTROS SERVIÇOS DE GARANTIA DE FIABILIDADE	50 000	-	50 000	16,0%
SERVIÇOS DE CONSULTORIA FISCAL	3 000	1 000	4 000	1,3%
	89 900	200 600	290 500	
OUTROS SERVIÇOS	18 931	3 470	76 720	
	18 931	3 470	76 720	7,2%
			312 901	

^{85, 86} Incluindo contas individuais e consolidadas.

PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

	EMPRESA (REN SGPS) ⁸⁷	OUTRAS EMPRESAS ⁸⁸	TOTAL	%
AUDITORIA E REVISÃO LEGAL DAS CONTAS	-	12 600	12 600	59,1%
OUTROS SERVIÇOS DE GARANTIA DE FIABILIDADE	8 722	-	8 722	40,9%
			21 322	

7.1.3 › ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

I.48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h))

A alteração do Contrato de Sociedade está sujeita às regras relevantes nesta matéria, constantes da lei⁸⁹ e do Contrato de Sociedade⁹⁰. A este propósito, *vide* o que já se deixou escrito no ponto I.14.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

II.49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

Os acionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores, prestadores de serviços, clientes, fornecedores e outros *stakeholders* da REN ou de sociedades do Grupo REN podem comunicar à Comissão de Auditoria quaisquer práticas irregulares de que tenham conhecimento ou fundadas dúvidas, de forma a prevenir, impedir ou permitir a sanção de irregularidades potencialmente causadoras de efeitos adversos no Grupo REN.

Este sistema abrange a comunicação de práticas irregulares de acionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores ou prestadores de serviços do Grupo REN.

A referida comunicação deve ser efetuada por escrito, sendo enviada para a sede social ou para o endereço eletrónico *comissão.auditoria@ren.pt*, de acesso reservado à Comissão de Auditoria, e conter todos os elementos e informações de que o autor disponha e que julgue necessários para a avaliação da irregularidade.

As comunicações terão um tratamento confidencial, salvo se o interessado pretender fazer constar a sua identificação da comunicação de irregularidade, a qual apenas será divulgada para efeitos de realização de diligências de averiguação caso o interessado expresse o seu consentimento para o efeito.

A Comissão de Auditoria deve apreciar a situação descrita e determinar ou propor as ações que, perante cada caso concreto, entenda serem convenientes, nos termos do regulamento interno aprovado pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão de Auditoria.

^{87, 88} Incluindo contas individuais e consolidadas.

⁸⁹ Cfr. artigo 383.º do CSC.

⁹⁰ Cfr. artigo 11.º do Contrato de Sociedade.

O processo de apreciação pela Comissão de Auditoria inclui uma fase inicial de análise preliminar, com vista (i) a uma averiguação aprofundada, podendo recorrer à contratação de consultores externos, (ii) à rejeição da comunicação ou (iii) à apresentação de proposta de medidas corretivas ao Conselho de Administração ou à Comissão Executiva.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

III.50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

Os órgãos de administração e fiscalização da sociedade têm atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com impacto relevante nas atividades das empresas do Grupo REN, em linha com as recomendações formuladas a nível nacional e internacional, assim como a dimensão e o negócio da sociedade e a complexidade dos riscos a estes associados.

A criação e o acompanhamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, incluindo a fixação dos seus objetivos e os sistemas para o controlo do seu cumprimento, são levados a cabo pela Comissão Executiva e, em última instância, pelo Conselho de Administração.

À Comissão de Auditoria compete assessorar a Comissão Executiva na análise da integridade e eficiência dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da REN, incluindo através da apresentação de propostas para a melhoria do seu funcionamento e ajustamentos às necessidades da REN⁹¹. Assim, a Comissão de Auditoria contemplou, no seu plano de atividades para o exercício de 2015, a realização de diversas diligências de fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, tendo realizado várias reuniões com o revisor oficial de contas e auditor externo e com os responsáveis pelas várias direções, nomeadamente: sistemas de informação, compras, planeamento e controlo de gestão, contabilidade, estudos e regulação.

O auditor externo verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, no âmbito dos seus trabalhos de revisão legal das contas, e reporta quaisquer deficiências significativas à Comissão de Auditoria.

Por deliberação da Comissão Executiva de 13 de maio de 2009, foi constituído o GSAD-AI (Auditoria Interna), o qual tem como missão verificar a existência, o funcionamento e a eficácia do modelo de controlo dos riscos de gestão e dos sistemas de controlo interno e de governação do Grupo REN, através de um acompanhamento objetivo, independente e sistemático.

De entre as várias atribuições do GSAD-AI, destacam-se as seguintes:

- Acompanhamento das políticas de gestão de riscos e de controlo interno em vigor
- Avaliação do grau de implementação do controlo interno (estrutura organizativa e de governação, delegação de competências, código de ética e de conduta, políticas e procedimentos)
- Realização de auditorias financeiras, informáticas, operacionais e de gestão nas diversas áreas do Grupo REN, confirmando a observância das políticas, normas, regulamentação e legislação (serviços de *compliance*)
- Definição, em conjunto com as diferentes áreas, de medidas corretivas para os pontos fracos e não conformidades identificados nas auditorias
- Controlo da implementação das medidas de correção, através de relatórios de acompanhamento

⁹¹ Cfr. alínea a), do n.º 3, do artigo 6.º do regulamento da Comissão de Auditoria.

- Suporte de gestão de topo na definição e/ou implementação de medidas de controlo e governação

Em complemento, o Comité de Gestão de Risco, criado em fevereiro de 2011, tem como missão apoiar o Conselho de Administração na monitorização dos riscos do Grupo REN, bem como assegurar a aplicação de políticas de gestão de risco comuns ao Grupo REN e divulgação interna das melhores práticas no que à gestão de riscos diz respeito. Para desempenhar esta missão, o Comité de Gestão de Risco tem cometidas as seguintes atribuições:

- Promover a identificação e a avaliação sistemática dos riscos empresariais e o respetivo impacto nos objetivos estratégicos da REN
- Hierarquizar e priorizar os riscos a tratar, bem como as correspondentes oportunidades de prevenção identificadas
- Identificar e definir os responsáveis pela gestão dos riscos
- Monitorizar os riscos significativos e o perfil de risco geral da REN
- Aprovar os mecanismos de reporte periódico de risco pelas diferentes áreas de negócio
- Aprovar, ou submeter à Comissão Executiva, recomendações de prevenção, alerta, mitigação, partilha ou transferência dos riscos significativos

Assim, em 2015, o Comité de Gestão de Risco desenvolveu a sua atividade, continuando a apoiar o Conselho de Administração na monitorização dos riscos do Grupo REN, bem como na aplicação de políticas de gestão de risco comuns a todo o Grupo e a divulgação interna das melhores práticas nesta matéria.

III.51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

O GSAD-AI reporta funcional e hierarquicamente à Comissão de Auditoria, sem prejuízo da sua relação administrativa com a Comissão Executiva da sociedade.

No âmbito da sua função de fiscalização e das competências expressamente previstas no seu regulamento interno, a Comissão de Auditoria supervisiona o processo de auditoria interna, designadamente através da apresentação de propostas para a melhoria do seu funcionamento⁹². Para este efeito, a Comissão de Auditoria aprecia os planos de trabalho e os recursos afetos ao GSAD-AI, supervisiona a sua atividade e tem acesso a todos os relatórios por este preparados, os quais incluem, entre outras, matérias relacionadas com prestação de contas, potenciais conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

O Comité de Gestão de Risco é coordenado pelo administrador executivo Gonçalo Morais Soares e é composto por vários responsáveis de primeira linha, reportando à Comissão Executiva.

⁹² Cfr. alíneas a), b) e m) no n.º 3 do artigo 6.º do regulamento da Comissão de Auditoria.

III.52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Não existem outras áreas funcionais com competência no controlo de riscos além das referidas em III.50.

III.53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

No desenvolvimento das suas atividades, a REN está sujeita, em cada uma das suas áreas de negócio ou das suas participadas, a uma multiplicidade de riscos, que se identificaram com o objetivo de os mitigar e controlar.

O «apetite pelo risco» reflete o nível de risco que a empresa está disposta a assumir ou a reter na prossecução dos seus objetivos. A REN adota uma postura prudente neste domínio.

Em 2015, o Comité de Gestão de Risco, com o apoio dos «donos do risco», procedeu à revisão dos vários riscos a que a REN se encontra exposta, tendo sido atualizado o perfil de risco do Grupo REN.

Os riscos de maior severidade para o Grupo REN são detalhados seguidamente, de acordo com a sua categoria e subcategoria.

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	NATUREZA	EVENTO DE RISCO
MEIO ENVOLVENTE	CONTEXTO EXTERNO	REGULATÓRIO	ALTERAÇÃO DO MODELO E PARÂMETROS REGULATÓRIOS
		MERCADOS FINANCEIROS	EVOLUÇÃO DO RATING DA REN
			EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE JURO
PROCESSOS	OPERACIONAIS	INTERRUPÇÃO DO NEGÓCIO	OCORRÊNCIA DE INCIDENTE GENERALIZADO
		PROJETOS DE INVESTIMENTO	NÃO APROVAÇÃO DOS PLANOS DE INVESTIMENTO
			NÃO ENTRADA DE ATIVOS EM EXPLORAÇÃO NOS PRAZOS PREVISTOS DO PROJETO
		SEGURANÇA E SAÚDE	OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO GRAVES
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	INDISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		

Alteração do modelo e parâmetros regulatórios

O risco da ocorrência de alterações ao modelo regulatório e/ou decisões do regulador pode afetar a capacidade da empresa de gerir eficientemente os seus negócios e está associado ao facto de a atividade desenvolvida pela REN ser regulada.

A REN efetua a gestão deste risco através do acompanhamento sistemático da evolução da estratégia regulatória, bem como das tendências regulatórias europeias ao nível das atividades que a REN desenvolve.

Evolução do *rating* da REN

A evolução do *rating* da REN pode ter impacto ao nível do acesso ao financiamento e ao custo do mesmo.

A REN gere este risco através da construção de uma posição de liquidez sólida e da gestão eficiente das suas necessidades de financiamento conjugada com eficazes ações de comunicação ao mercado e aos diferentes agentes financeiros.

De referir que o nível do *rating* da empresa pode ser afetado com a deterioração do *rating* da República Portuguesa.

Evolução das taxas de juro

A flutuação das taxas de juro pode ter impacto na remuneração dos ativos regulados e no serviço da dívida da REN. A alteração dos indexantes relevantes das taxas de juro de mercado poderá traduzir-se em custos de financiamento mais onerosos para o Grupo REN.

A REN gere a exposição ao risco da evolução das taxas de juro através da contratação de derivados financeiros, com o objetivo de obter uma relação equilibrada entre taxa de juro fixa e variável e minimizar os encargos financeiros no médio e longo prazo.

Ocorrência de incidente generalizado

O desempenho da empresa poderá ser influenciado pela ocorrência de eventos que obrigam à interrupção do serviço de abastecimento de eletricidade e/ou de gás e pela eventual dificuldade de reposição atempada do serviço. As infraestruturas que suportam a atividade da REN encontram-se expostas a um conjunto de condições (poluição, condições atmosféricas, incêndios, aves, entre outros) que poderão provocar interrupções de serviço.

O plano de reposição de serviço após incidente generalizado implementado na REN e a realização de simulações para verificação da capacidade de reposição do serviço em caso de incidente são algumas das ações adotadas para gerir este risco.

Não aprovação dos planos de investimento

A existência de atrasos na aprovação dos planos de investimento por parte da entidade concedente ou outras entidades responsáveis pode provocar desfasamentos temporais significativos na entrada em exploração de novas infraestruturas e/ou perda do investimento realizado, com impacto ao nível da qualidade do serviço prestado.

A REN adota procedimentos de gestão deste risco, que se traduzem no acompanhamento das ações da entidade com responsabilidades na aprovação, assim como de outras entidades competentes no processo de autorização do investimento a realizar.

Não entrada de ativos em exploração nos prazos previstos no projeto

As condições económicas e financeiras conjugadas com a dificuldade de obtenção de financiamento para os prestadores de serviços e fornecedores, e ainda outros fatores de caráter operacional, onde se incluem, por exemplo, os processos de autorização/licenciamento ambiental, podem comprometer a entrada em exploração dos ativos nos prazos previstos.

A REN desenvolve um conjunto de ações que permitem monitorizar e mitigar em permanência todos os fatores que poderão aumentar este risco.

Ocorrência de acidentes de trabalho graves

O incumprimento dos procedimentos de segurança e operação de equipamentos poderá originar a ocorrência de acidentes de trabalho graves com danos físicos e humanos em obras promovidas pela REN.

A gestão deste risco por parte da REN é feita através do sistema de gestão de segurança, com a formação específica para operações que envolvam riscos e formação em conhecimentos de segurança para todos os colaboradores e prestadores de serviços da REN.

Indisponibilidade dos sistemas de informação

O desenvolvimento da atividade da REN está fortemente dependente dos sistemas e tecnologias de informação em funcionamento no Grupo REN. Assim, a disponibilidade dos sistemas de informação, bem como a sua adequabilidade às necessidades da empresa, é essencial para o bom desempenho da REN.

Para gerir este risco a REN mantém atualizados os sistemas de comunicações e os respetivos serviços de suporte, efetuando a revisão periódica das configurações de rede e de segurança. Simultaneamente, estão a ser implementadas medidas de continuidade para os sistemas considerados críticos, tais como a existência de comunicações redundantes e o isolamento destes sistemas relativamente ao tráfego potencialmente perigoso.

III.54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Considera-se que um sistema de controlo interno e de gestão de riscos – como é o caso do implementado pela REN – deve satisfazer, entre outros, os seguintes objetivos:

- Garantir e controlar o cumprimento dos objetivos traçados anteriormente pelo Conselho de Administração
- Identificar os fatores de risco, as consequências da ocorrência do risco e os mecanismos destinados ao seu tratamento e minimização
- Alinhar o risco admissível com a estratégia do Grupo REN
- Assegurar a fiabilidade e a integridade da informação
- Garantir a produção e o reporte de forma completa, fiável e tempestiva da informação contabilística e financeira, bem como a prossecução de um adequado sistema de informação de gestão
- Garantir a salvaguarda dos ativos
- Garantir a prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades.
- Melhorar a qualidade das decisões
- Promover a utilização racional e eficiente dos seus recursos

Com efeito, no âmbito da prossecução dos objetivos supraenunciados, o Comité de Risco da REN é competente para identificar e avaliar os riscos inerentes à atividade da REN enunciados em III. 53., procurando igualmente apoiar a monitorização dos riscos significativos e o perfil de risco geral da REN.

Quer isto significar que, numa primeira fase, o Comité de Risco, com a colaboração dos seus membros que são responsáveis pelas várias direções e com o auxílio de outros responsáveis por cada uma das direções da empresa, analisou os aspetos relacionados com os negócios da REN que podem consubstanciar riscos para a sua atividade.

Posteriormente, o Comité de Riscos procede à avaliação dos riscos existentes (gravidade e probabilidade de ocorrência dos potenciais riscos) e classificação desses riscos por ordem de importância e por categorias e subcategorias em que os mesmos se enquadram. A avaliação dos riscos inerentes à atividade da REN, bem como dos seus sistemas de controlo interno, é efetuada tendo por base os seguintes princípios:

- Reforço e melhoria da eficácia e da eficiência na utilização dos recursos;
- Salvaguarda dos ativos
- Análise do sistema de processamento da informação
- Verificação da fiabilidade e exatidão da informação financeira, contabilística e outra
- Prevenção e deteção de fraudes e erros
- Verificação da conformidade das operações e negócios do Grupo REN com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as políticas gerais e os regulamentos da sociedade
- Promoção da eficácia e da eficiência operacionais

Posteriormente à identificação e avaliação dos riscos inerentes, o Comité de Risco identifica as medidas adequadas para eliminar, mitigar ou controlar os riscos e comunica ao Conselho de Administração o resultado da sua análise. O Comité de Risco procura ainda aplicar medidas de prevenção e de proteção, através da elaboração de um plano de prioridades, e divulga internamente as melhores práticas no que à gestão de riscos diz respeito.

A avaliação do risco é revista regularmente para assegurar que se mantém atualizada. Assim, no âmbito do sistema de gestão de riscos do Grupo REN, foram efetuadas em 2015 as seguintes atividades:

- Revisão e atualização da lista de riscos de maior severidade
- Implementação de uma solução tecnológica que irá melhorar a operacionalização do processo de gestão de risco - SAP GRC RM

No âmbito do acompanhamento, controlo e gestão de riscos, notamos ainda que o Conselho de Administração da REN aprovou, em 8 de novembro de 2012, a atualização dos regulamentos Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Conflito de Interesses e Procedimentos Aplicáveis ao Tratamento de Comunicações de Irregularidades e à Averiguação de Irregularidades.

Acresce referir que a REN tem vindo a implementar, nos seus sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, as componentes previstas nas recomendações da CMVM, e tem como referencial no processo de gestão de risco o conjunto de normas da International Organization for Standardization (ISO).

Durante o ano de 2015 deu-se continuidade à aplicação de uma estratégia corporativa de gestão dos riscos homogénea e integrada, transversal a toda a organização, alinhada e estruturada em função das prioridades e características específicas de cada área da empresa.

III.55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m))

A REN produz informação financeira com regularidade, para efetuar um acompanhamento rigoroso da sua atividade. Nesse sentido, toda a informação de gestão produzida, tanto para uso interno como para divulgação a outras entidades, é preparada com base em sofisticados sistemas informáticos. A REN desenvolve ações que procuram a melhoria contínua dos processos e sistemas de informação de suporte que geram informação financeira e de gestão.

Cabe à Comissão de Auditoria fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Neste âmbito, a Comissão de Auditoria realizou reuniões de acompanhamento destes processos com os membros da Comissão Executiva, com o ROC e auditor externo e com os responsáveis pela contabilidade e pelo planeamento e controlo de gestão.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

IV.56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

O serviço responsável pelo apoio ao investidor é a Direção de Relações com o Investidor (DRI), criada em julho de 2007, que se dedica em exclusivo à preparação, gestão e coordenação de todas as atividades necessárias para atingir os objetivos da REN nas suas relações com acionistas, investidores e analistas, assegurando uma comunicação que proporcione uma visão atual, coerente e integral da REN, contribuindo assim para facilitar o processo de decisão de investimento e a criação sustentada de valor para o acionista, prestando informações e esclarecimentos sobre a informação pública divulgada pela REN.

A DRI pode ser contactada pelas seguintes vias:

E-mail: ir@ren.pt

Ana Fernandes - Diretora: ana.fernandes@ren.pt

Alexandra Martins - alexandra.martins@ren.pt

Telma Mendes - telma.mendes@ren.pt

Morada: REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
A/C: Gabinete de Relações com o Investidor

Avenida dos Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa - Portugal

Telefone: 21 001 35 46 | Fax: 21 001 31 50

As principais atribuições da DRI são as seguintes:

- a) Atuar como interlocutor da REN junto de acionistas, investidores do mercado de capitais e analistas financeiros, assegurando a igualdade de tratamento dos acionistas e prevenindo assimetrias informativas
- b) Assegurar a comunicação à Comissão Executiva do *feedback* recebido dos investidores institucionais

- c) Garantir o cumprimento pontual das obrigações junto da CMVM e de outras autoridades financeiras
- d) Coordenar, elaborar e divulgar toda a informação disponibilizada pelo Grupo REN, no que se refere à divulgação de informação privilegiada e outras comunicações ao mercado e no que respeita à publicação das demonstrações financeiras periódicas
- e) Acompanhar de forma sistemática o conteúdo das pesquisas de analistas, com o objetivo de contribuir para uma correta avaliação da estratégia e dos resultados da sociedade
- f) Preparar e acompanhar continuamente o *benchmark* financeiro e operacional dos concorrentes e *peer group*
- g) Atrair o interesse de investidores institucionais potenciais, bem como de um maior número de analistas financeiros;
- h) Elaborar um plano anual de atividades da DRI, incluindo *roadshows*, visitas a investidores e organização do *Investor Day*
- i) Desenvolver e manter a página de relação com investidores no *website*⁹³ da sociedade

IV.57. Representante para as relações com o mercado

Desde 28 de março de 2012, o representante para as relações com o mercado da REN é o administrador Gonçalo Morais Soares, executando também as funções de *Chief Financial Officer* (CFO) do Grupo REN.

IV.58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

As solicitações dos investidores foram respondidas em tempo útil, geralmente no próprio dia ou, nos casos em que o pedido implicou a solicitação de informação a terceiros, logo que esta foi recebida. Em 2015, foram respondidos cerca de 325 pedidos por via telefónica, 265 *e-mails* e presencialmente 227 contactos, quer em conferências, quer em *roadshows*, tanto com investidores de dívida como de ações.

Outro meio de contacto com o mercado de capitais foi o recurso a *conference calls* de comentários aos resultados de cada trimestre do ano, em que participaram analistas, bem como investidores institucionais.

Ainda relacionado com os deveres de informação, a REN publicou, dentro dos prazos estipulados, comunicados nos *websites* da CMVM e London Stock Exchange, entre outras entidades.

A REN mantém um registo atualizado dos pedidos de informação apresentados, assim como do tratamento que lhes foi dado.

V. SÍTIOS DE INTERNET

V.59. Endereço(s)

O *website*⁹⁴ da sociedade está disponível em português e inglês, de acordo com a recomendação VI.1. da CMVM.

^{93, 94} www.ren.pt

V.60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

No website da REN⁹⁵, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «informação da sociedade», onde se encontra publicada informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC.

www.ren.pt/investidores/informacao_da_sociedade/

V.61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

No *website* da REN⁹⁶, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «governo da sociedade», dentro do qual, por sua vez, encontramos um separador relativo a «estatutos, regulamentos e relatórios», onde encontramos o Contrato de Sociedade, bem como os seguintes regulamentos e documentos:

- Regulamento do Conselho de Administração
- Regulamento da Comissão de Auditoria
- Regulamento da Comissão Executiva
- Regulamento sobre transações com partes relacionadas
- Regulamento sobre transações de títulos mobiliários por dirigentes da REN;
- Procedimentos aplicáveis ao tratamento de comunicações de irregularidades e à averiguação de irregularidades
- Regulamento da Comissão de Governo Societário
- Regulamento da Comissão de Nomeações e Avaliação

www.ren.pt/investidores/governo_da_sociedade/estatutos_regulamentos_e_relatorios/

V.62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do gabinete de apoio ao investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

No *website* da REN, dentro do separador identificado como «investidores», existe um separador relativo ao «governo da sociedade», dentro do qual encontramos a composição dos órgãos sociais.

www.ren.pt/investidores/governo_da_sociedade/

Por outro lado, no *website* da REN⁹⁷, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «relações com investidores», onde se encontra publicada informação sobre a identidade do representante para as relações com o mercado e sobre a direção de relações com os investidores, bem como os contactos e atribuições dos mesmos.

www.ren.pt/investidores/relacoes_com_investidores/

^{95, 96, 97} www.ren.pt

V.63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

No *website* da REN⁹⁸, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «resultados», onde são divulgados os documentos de prestação de contas, que permanecem acessíveis durante cinco anos.

www.ren.pt/investidores/resultados/

No mesmo *website*⁹⁹, encontra-se também disponível o calendário de eventos societários.

V.64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

No *website* da REN¹⁰⁰, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «governo da sociedade», dentro do qual, por sua vez, existe um separador relativo a «assembleias gerais», onde encontramos a divulgação da convocatória, das propostas de deliberação e da ata da Assembleia Geral.

www.ren.pt/investidores/governo_da_sociedade/assembleias_gerais/

V.65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos três anos antecedentes

A REN disponibiliza, no *website*¹⁰¹, extratos das atas das reuniões das assembleias gerais.

A REN mantém no *website*¹⁰² um acervo histórico das convocatórias, ordens de trabalhos e deliberações tomadas em reunião de Assembleia Geral, bem como informação sobre o capital social representado e os resultados das votações nas respetivas reuniões, com referência aos cinco anos antecedentes.

Vide V.64. quanto ao local onde se disponibiliza esta informação.

7.1.4 › REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

I.66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da Comissão Executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

Compete à Assembleia Geral da REN nomear os membros da Comissão de Vencimentos¹⁰³, a qual é responsável pela fixação das remunerações e pela apresentação de declaração anual sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização. A Comissão de Vencimentos tem, assim, por função apresentar e propor aos acionistas os princípios da política de remunerações dos órgãos sociais e fixar as respetivas remunerações, incluindo os complementos¹⁰⁴. Acresce que a declaração proposta é objeto de apreciação e deliberação pelos acionistas na reunião da Assembleia Geral anual.

^{98, 99, 100, 101, 102} www.ren.pt

¹⁰³ Cfr. alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º do Contrato de Sociedade.

¹⁰⁴ Cfr. artigo 26.º do Contrato de Sociedade.

A referida declaração sobre a política de remunerações abrange todos os dirigentes da sociedade (na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Código VM), uma vez que o Conselho de Administração da REN entende que aqueles dirigentes correspondem apenas aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

A Comissão de Nomeações e Avaliação não tem qualquer competência no que toca à definição da remuneração do Conselho de Administração mas a avaliação efetuada por esta Comissão poderá, potencial e indiretamente, ter também impacto na referida remuneração.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

II.67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

Em 31 de dezembro de 2015, os seguintes três membros, nomeados na reunião da assembleia geral anual de 17 de abril de 2015, integram a Comissão de Vencimentos (triénio 2015-2017):

NOME	CARGO
PAULO PIMENTA	PRESIDENTE
MANUEL DE LANCASTRE	VOGAL
FERNANDO NEVES DE ALMEIDA	VOGAL

A atual Comissão de Vencimentos é composta por membros independentes em relação à administração. Nesta medida, a Comissão de Vencimentos não inclui qualquer membro de outro órgão social para o qual defina a respetiva remuneração, não tendo os três membros em exercício qualquer relação familiar com membros desses outros órgãos sociais, enquanto seus cônjuges, parentes ou afins em linha reta até ao terceiro grau, inclusive.

Na assembleia geral anual de 2015, realizada no dia 17 de abril de 2015, esteve presente o presidente da Comissão de Vencimentos então em funções, Paulo Pimenta, enquanto representante desta comissão.

A Comissão de Vencimentos não contratou para a apoiar no desempenho das suas funções, qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade, ou a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

II.68. Conhecimentos e experiência dos membros da Comissão de Remunerações em matéria de política de remunerações

Todos os membros da Comissão de Vencimentos dispõem de conhecimentos, adquiridos através da sua formação académica e experiência profissional, adequados para refletir, tratar e decidir sobre todas as matérias da competência da Comissão de Vencimentos, tendo em conta o referido infra.

Todos os elementos da Comissão de Vencimentos têm formação académica específica nas áreas de gestão e um dos seus membros (Fernando Neves de Almeida) possui uma licenciatura em gestão de recursos humanos, formação que lhes confere os conhecimentos teóricos necessários e adequados ao

desempenho das suas funções. Cumpre ainda referir que Fernando Neves de Almeida tem dado continuidade à sua atividade académica na área dos recursos humanos, lecionando nas matérias de gestão estratégica de recursos humanos na Universidade Europeia e publicando diversos artigos e livros nesta área do conhecimento.

Acresce referir que a Comissão de Vencimentos é composta por três elementos com vasta experiência profissional, em consultoras, no governo e em empresas em variados setores de atividade, em Portugal e no estrangeiro. Com efeito, todos os membros da Comissão de Vencimentos têm desempenhado com continuidade funções como (i) membros do órgão de administração de várias entidades, nacionais e internacionais, dos mais variados setores de atividade, (ii) no governo, enquanto Secretário de Estado para o Desenvolvimento Económico (no caso de Manuel Corrêa de Barros de Lancastre), e (iii) em consultoras, na área de recursos humanos (no caso de Fernando Neves de Almeida), consolidando assim conhecimentos práticos relevantes quanto à política remuneratória, sistemas de avaliação de desempenho e matérias conexas, e que se complementam entre si.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

III.69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

Na sua qualidade de sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, a REN encontra-se sujeita à Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, bem como às recomendações da CMVM.

Assim, por um lado, em benefício da transparência e da legitimação da política de remunerações (segundo o princípio *say-on-pay*, reconhecido internacionalmente em matéria de bom governo societário) e, por outro, para efeitos do cumprimento dos normativos legais e recomendatórios, a Comissão de Vencimentos submeteu à aprovação da Assembleia Geral anual uma declaração sobre a política remuneratória dos órgãos sociais para o mandato do triénio 2012-2014, aplicável também à remuneração do exercício de 2015, cujos termos refletem a deliberação adotada por esta comissão nesta matéria.

A 17 de abril de 2015 foi aprovada por maioria, na reunião da Assembleia Geral, a declaração da Comissão de Vencimentos sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos sociais, a qual inclui os elementos descritos no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho. Nos termos da recomendação II.3.3 da CMVM, a referida declaração contém adicionalmente: (i) a identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; (ii) informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais da REN, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; e (iii) informação quanto à exigibilidade ou inexistência de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

A política de remuneração de administradores executivos segue os seguintes princípios orientadores:

- Ser simples clara, transparente e alinhada com a cultura da REN
- Ser adequada e ajustada à dimensão, natureza, âmbito e especificidade da atividade da REN
- Assegurar uma remuneração total competitiva e equitativa que esteja alinhada com as melhores práticas e últimas tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os *peers* da REN

- Incorporar uma componente fixa ajustada às funções e responsabilidade dos administradores
- Incorporar uma componente variável globalmente razoável em relação à remuneração fixa, com uma componente de curto prazo e outra de médio prazo, ambas com limites máximos
- Estabelecer uma remuneração variável indexada à avaliação de desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses da sociedade e dos acionistas

Estabelecer uma componente de remuneração variável de médio prazo indexada à evolução da valorização da REN, assegurando a vinculação da remuneração dos administradores executivos à sustentabilidade dos resultados e à criação de valor para os acionistas. Tendo em conta estes princípios, a remuneração dos administradores executivos é determinada, essencialmente, com base em quatro critérios gerais: (i) competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado português; (ii) equidade, sendo que a prática remuneratória deve assentar em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados; (iii) avaliação do desempenho efetivo, de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade da pessoa em causa, assim como com assunção de níveis adequados de risco e cumprimento das regras aplicáveis à atividade da REN; e (iv) o alinhamento dos interesses dos administradores com o interesse da sociedade e com a sua sustentabilidade e criação de riqueza a longo prazo.

A remuneração dos administradores executivos integra uma componente fixa e uma componente variável, sendo esta constituída por uma parcela que visa remunerar a *performance* no curto prazo e por outra com a mesma finalidade aplicada à *performance* de médio prazo, conforme descrito infra.

Os administradores não executivos (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) auferem uma remuneração fixa, paga com periodicidade mensal e definida em linha com as melhores práticas verificadas em empresas de grande dimensão do mercado português.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral corresponde a um montante fixo anual.

Não existem atualmente quaisquer programas ou planos de remunerações variáveis aprovados que consistam na atribuição de ações, de opções de aquisição de ações ou outro sistema de incentivos com base na variação de preço das ações, destinados a membros dos órgãos de administração ou de fiscalização (ou dirigentes na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Cód.VM), sem prejuízo da forma de cálculo da remuneração variável de médio prazo (RVMP), conforme descrito abaixo.

Também não se encontra previsto qualquer sistema de benefícios de reforma destinado aos membros dos órgãos de administração e fiscalização (ou dirigentes na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Cód.VM).

A Comissão de Vencimentos da REN irá submeter à Assembleia Geral Anual de 2016 uma declaração sobre a nova política de remuneração, a aplicar a partir de 2016.

III.70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

Conforme referido em III.69 supra, a remuneração dos administradores não executivos (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) é composta, exclusivamente, por uma componente fixa, paga em 12 prestações mensais durante o ano, não dependendo assim do desempenho ou valor da REN e indo ao encontro das recomendações aplicáveis a esta matéria.

A estrutura da remuneração dos administradores executivos é composta por uma componente fixa e uma componente variável, existindo entre ambas uma proporcionalidade adequada, conforme explicitado em III.69. supra.

De acordo com a política de remuneração aplicável à remuneração atribuída em 2015 e descrita na declaração da Comissão de Vencimentos aprovada pela assembleia geral anual de 2015, a componente variável da remuneração referente ao ano de 2015 pode integrar uma parcela de curto prazo (RVCP) e uma parcela de médio prazo (RVMP), ambas baseadas numa avaliação do desempenho, tendo por base uma ponderação de indicadores-chave do desempenho individual do administrador e o desempenho da própria sociedade. Tais indicadores descritos em III.71. infra visam aproximar os interesses dos administradores executivos dos interesses de longo prazo da REN e dos respetivos acionistas.

Em particular, a RVMP tem as seguintes características, que contribuem para o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os da REN e dos acionistas:

- A RVMP é fixada em unidades remuneratórias (UR) respeitantes a cada exercício do mandato em que cada administrador executivo tenha exercido funções
- Cada UR tem um valor correspondente à cotação da ação da REN à data da fixação da RVMP e esse valor tem uma evolução igual ao total *shareholder return* (TSR) da ação da REN

A proporcionalidade entre a componente fixa e variável e os limites à remuneração variável (isto é, entre 20% e 120% da remuneração fixa, de forma gradativa, sem prejuízo da evolução do valor das UR) têm por objetivo principal desincentivar a assunção excessiva de risco, estimulando a prossecução de uma estratégia adequada de gestão de riscos.

III.71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacte da avaliação de desempenho nesta componente

Conforme já se deixou dito, a estrutura da remuneração da Comissão Executiva é composta por uma componente fixa e uma componente variável, sendo que, de acordo com a política de remuneração aprovada e descrita na declaração da Comissão de Vencimentos aprovada pela assembleia geral anual de 2015, a componente variável da remuneração referente ao ano de 2015 poderá integrar parcelas de curto e médio prazo – a RVCP e a RVMP¹⁰⁵.

¹⁰⁵ Cfr. pontos III.69. e III.70. supra.

A atribuição da RVCP e da RVMP encontra-se sujeita aos seguintes requisitos comuns:

- A atribuição da componente variável da remuneração só ocorre posteriormente à aprovação das contas de cada exercício, após a avaliação de desempenho relativa ao ano a que se refere, e apenas no caso de se verificar o cumprimento de objetivos predefinidos, medidos com recurso a indicadores de desempenho individuais e da empresa indexados a métricas do plano estratégico da REN
- O grau de consecução dos objetivos estabelecidos afere-se através da avaliação anual de desempenho, a qual assenta numa matriz predefinida. Assim, se o cumprimento dos objetivos se situar abaixo de 80% (nível mínimo de desempenho), não ocorre a atribuição de remuneração variável. Por outro lado, se o cumprimento dos objetivos se situar entre 80% e 120% ou superior, a remuneração variável total atribuível correspondente situar-se-á, de forma gradativa, entre 20% e 120% da remuneração fixa

A referida avaliação anual do desempenho, para efeitos da atribuição da RVCP e RVMP ao longo do mandato, é efetuada tendo em conta os seguintes *key performance indicators* (KPI) da REN numa base consolidada (peso de 80%) e a avaliação individual de desempenho (peso de 20%), a qual, sendo negativa, resulta na não atribuição da remuneração variável de curto prazo:

- (i) Average cost of debt
- (ii) Return on invested capital
- (iii) EBITDA abroad
- (iv) *Earnings per share (compound annual growth rate - CAGR)*
- (v) EBITDA CAGR

Remuneração variável de curto prazo

- a) A RVCP é paga em numerário, em função da avaliação anual de desempenho, variando o seu montante de acordo com o grau de consecução dos objetivos relativos a determinados *key performance indicators*.
- b) Assim, se a avaliação anual de desempenho se situar abaixo de 80% (nível mínimo de desempenho), não ocorre o pagamento da RVCP, sendo que, se a avaliação anual de desempenho se situar entre 80% e 120% ou superior, a RVCP correspondente a atribuir situar-se-á entre 10% e 60% da remuneração fixa.

Remuneração variável de médio prazo

A RVMP serve o propósito de reforçar o alinhamento dos interesses dos administradores executivos da REN com os da sociedade e dos acionistas, variando em função da avaliação anual de desempenho (já especificada acima) e segundo a mesma matriz da RVCP.

III.72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

A atribuição da RVCP corresponderá a um montante de até 50% da remuneração variável total atribuída relativamente a cada exercício em causa.

Por seu turno, a RVMP, fixada em UR respeitantes a cada exercício do mandato, é estruturada de modo a assegurar o diferimento do seu pagamento e encontra-se condicionada à continuação do desempenho positivo, pelas seguintes vias:

- Cada UR tem um valor correspondente à cotação da ação da REN à data da fixação da RVMP e esse valor tem uma evolução igual ao TSR da ação da REN.
- O direito de cada administrador executivo à conversão das UR é de formação sucessiva, considerando-se consolidado quanto a um terço da respetiva quantidade no final do exercício a que respeitam, e quanto a cada um terço remanescente no final de cada um dos dois exercícios subsequentes, desde que o administrador exerça funções executivas no respetivo exercício. O direito de cada administrador executivo à conversão das UR manter-se-á mesmo que a cessação de funções ocorra na sequência de alteração de controlo acionista da REN, em virtude de o administrador ter estado efetivamente em funções no período em causa (não revestindo assim tal conversão um cariz indemnizatório), bem como da natureza não voluntária da cessação de funções (contrariamente ao que sucede, designadamente, em caso de renúncia).
- As UR serão automaticamente convertidas em numerário ou, caso a assembleia geral da REN o venha a deliberar (e nos termos e condições por esta estabelecidos), parcial ou totalmente em ações representativas do capital da própria REN, decorridos três anos sobre a data da sua atribuição. Assim, e não obstante o direito à conversão das UR em numerário ser de formação progressiva, nos termos acima descritos, o seu pagamento é sempre diferido por três anos a contar da sua atribuição.

Atento o exposto, o pagamento da RVMP respeitante a 2014 e atribuída em 2015 encontra-se diferido por um período de três anos, se se preencherem os correspondentes pressupostos.

III.73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações, bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

Não existem, neste momento, quaisquer planos de atribuição de remuneração variável em ações, pelo que a REN considera que a recomendação III.6. da CMVM não lhe é aplicável.

Com efeito, apesar de a política de remuneração aprovada pela Comissão de Vencimentos para o mandato determinar que, no âmbito da RVMP, as UR poderão ser convertidas, total ou parcialmente, em ações representativas do capital da REN, caso a Assembleia Geral da sociedade assim o venha a deliberar, tal não sucedeu até ao momento. Caso a Assembleia Geral venha a deliberar nesse sentido, tal deliberação regulará as condições de atribuição das ações em causa, incluindo a potencial obrigação de manutenção das ações da sociedade ou parte delas até ao termo do mandato.

Em acréscimo, tendo em conta os objetivos prosseguidos pelo modelo de remuneração aqui previsto, os membros do órgão de administração da sociedade não celebraram contratos, quer com a sociedade quer com terceiros, destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

III.74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

Não existem quaisquer programas ou planos de remuneração variável que consistam na atribuição de opções de aquisição de ações ou outro sistema de incentivos com base na variação de preço das ações, destinados a membros dos órgãos de administração ou de fiscalização ou dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código VM.

III.75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Durante o ano de 2015 foi disponibilizada aos administradores executivos a utilização de viatura para o desempenho das suas funções, tendo sido também atribuído um seguro de saúde, seguro de vida e seguro de acidentes pessoais para o desempenho das suas funções. Estima-se que o valor destes benefícios seja de 20 mil euros/administrador.

Não se encontra previsto um sistema de prémios anuais ou quaisquer outros benefícios não pecuniários, para além da componente variável da remuneração supradescrita e do referido no parágrafo anterior.

III.76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

Não existe qualquer sistema de benefícios de reforma ou pensões que abranja os membros dos órgãos de administração e fiscalização.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

IV.77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Em 2015, as remunerações dos membros do órgão de administração da REN, de forma individual e agregada, foram as seguintes:

NOME		REMUNERAÇÃO FIXA	REM. VARIÁVEL	TOTAL
RODRIGO COSTA	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO EXECUTIVA	355 917 €		355 917 €
JOÃO FARIA CONCEIÇÃO	COMISSÃO EXECUTIVA	305 000 €	152 500 €	457 500 €
GONÇALO MORAIS SOARES	COMISSÃO EXECUTIVA	305 000 €	152 500 €	457 500 €
GUANGCHAO ZHU	VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	80 000 €		80 000 €
MENGRONG CHENG	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	36 000 €		36 000 €
LONGHUA JIANG	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	37 452 €		37 452 €
OMAR AL-WAHAIBI	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	25 300 €		25 300 €
MANUEL CHAMPALIMAUD	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	36 000 €		36 000 €
JORGE MAGALHÃES CORREIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	25 300 €		25 300 €
JOSÉ LUÍS ARNAUT	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	36 000 €		36 000 €
MANUEL SEBASTIÃO	COMISSÃO DE AUDITORIA	52 708 €		52 708 €
MARIA ESTELA BARBOT	COMISSÃO DE AUDITORIA	42 167 €		42 167 €
GONÇALO GIL MATA	COMISSÃO DE AUDITORIA	42 167 €		42 167 €
EMÍLIO RUI VILAR	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO EXECUTIVA	59 889 €	143 306 €	203 195 €
HILAL AL-KHARUSI	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	10 700 €		10 700 €
FRANCISCO JOÃO OLIVEIRA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	25 300 €		25 300 €
OLIREN, SGPS, S.A.	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	10 700 €		10 700 €
RED ELÉCTRICA CORPORACIÓN, S.A.	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3 000 €		3 000 €
JOSÉ LUÍS ALVIM	COMISSÃO DE AUDITORIA	22 292 €		22 292 €
JOSÉ FREDERICO JORDÃO	COMISSÃO DE AUDITORIA	17 833 €		17 833 €
ANÍBAL SANTOS	COMISSÃO DE AUDITORIA	17 833 €		17 833 €
TOTAL		1 546 558 €	448 306 €	1 994 864 €

A RVCP paga em 2015, conforme indicado no quadro acima, diz respeito ao exercício de 2014. Aos membros da Comissão Executiva foi ainda atribuída (mas não paga) uma parcela adicional de remuneração, a título de RVMP referente ao exercício de 2014, fixada em UR. Tendo em consideração a cotação da ação da REN à data de fixação da RVMP ser de 2,72 euros, o número de UR a atribuir a cada membro da Comissão Executiva foi o seguinte:

- (i) João Faria Conceição - 56 066,2 UR;
- (ii) Gonçalo Morais Soares - 56 066,2 UR; e
- (iii) Emílio Rui Vilar - 52 685,9 UR.

IV.78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Não foram auferidas quaisquer quantias pelos membros dos órgãos sociais da REN pagas por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com aquela.

IV.79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Não se preveem pagamentos sob a forma de participação nos lucros da sociedade e/ou pagamento de prémios, para além da componente variável da remuneração acima descrita.

IV.80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não são devidas, nem foram pagas, em 2015 quaisquer quantias a título de indemnização a administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante tal exercício.

IV.81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

Quanto aos membros da Comissão de Auditoria, vide IV.77. supra, e quanto à remuneração do revisor oficial de contas, vide V.47. supra.

IV.82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da Mesa da Assembleia Geral

Em 2015, o presidente da Mesa da Assembleia Geral recebeu o montante fixo anual de 5 000 euros pelo exercício das respetivas funções.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

V.83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

De acordo com a política remuneratória aprovada pela Comissão de Vencimentos respeitante ao exercício de 2015, em caso de cessação das funções de administração por acordo ou por destituição sem justa causa, não será paga qualquer compensação, além da legalmente devida, se a cessação ou destituição for devida a desadequado desempenho do administrador. Inexiste qualquer outra disposição na política remuneratória da REN ou em estipulação contratual aplicável a esta matéria, pelo que são apenas aplicáveis as regras legais.

A compensação legalmente devida, em caso de destituição sem justa causa, corresponde a indemnização pelos danos sofridos, sem que possa no entanto exceder o montante das indemnizações que presumivelmente receberia até ao final do período para que foi eleito.

V.84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código VM, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. I))

Não existem quaisquer acordos entre a REN e os titulares do órgão de administração ou dirigentes (na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Código VM) que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES (STOCK OPTIONS)

VI.85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem quaisquer programas ou planos de remuneração variável que consistam na atribuição de ações, de opções de aquisição de ações ou outro sistema de incentivos com base na variação de preço das ações destinados a membros dos órgãos de administração ou de fiscalização ou dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código VM.

Contudo, a política de remuneração aprovada pela Comissão de Vencimentos e que entrou em vigor a 1 de junho de 2012 determina que, no âmbito da RVMP, as UR poderão ser convertidas, total ou parcialmente, em ações representativas do capital da REN, caso a assembleia geral da sociedade assim o venha a deliberar (o que não sucedeu até ao momento).

VI.86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções)

Vide VI.85 supra.

VI.87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (stock options) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Vide VI.85 supra.

VI.88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e))

Não existem sistemas de participação dos trabalhadores no capital social da sociedade.

7.1.5 › TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

I.89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

De forma a prever os procedimentos de controlo pela Comissão de Auditoria das transações concluídas ou a concluir pela REN ou sociedades por esta participadas com partes relacionadas, e a metodologia a adotar em caso de potencial conflito de interesses, a Comissão de Auditoria da REN propôs ao Conselho de Administração o regulamento interno de “Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses”, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração a 8 de novembro de 2012 e se mantém em vigor.

Nos termos do regulamento interno de “Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses”, o qual está em linha com a IAS 24 e a recomendação V.2 da CMVM, as transações celebradas entre uma parte relacionada¹⁰⁶ e, por outro lado, a REN ou as sociedades participadas, que se encontrem compreendidas nas seguintes situações serão submetidas pelo órgão de administração a parecer prévio da Comissão de Auditoria¹⁰⁷:

1. Compra e/ou venda de bens, prestação de serviços ou empreitada que tenha um valor económico superior a 1 milhão de euros
2. Aquisição ou alienação de participações sociais
3. Novos empréstimos, financiamentos e subscrição de investimentos financeiros que resultem num valor agregado anual de endividamento superior a 100 milhões de euros, salvo quando se trate da mera renovação de situações já existentes ou de operações desenvolvidas no quadro de condições contratuais pré-existentes
4. Qualquer transação que, não estando compreendida em nenhum dos critérios de materialidade anteriormente elencados, tenha um valor económico superior a 1 milhão de euros ou deva ser considerada relevante para este efeito pelo Conselho de Administração, em virtude da sua natureza ou da sua especial suscetibilidade de configurar uma situação de conflito de interesses

¹⁰⁶ Isto é: a) um membro do órgão de administração/fiscalização da REN ou de qualquer sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código VM (Sociedades Participadas); ou b) qualquer pessoa singular que, pelo cargo desempenhado na REN ou nas sociedades participadas, exerça funções de chefia e de gestão, ou tenha acesso, regular ou ocasional, a informação privilegiada; c) um acionista detentor de participação qualificada de, pelo menos, 2% do capital social da REN ou das sociedades participadas, calculada nos termos do artigo 20.º do Código VM; d) uma entidade terceira, relacionada com um dirigente ou um acionista relevante por meio de qualquer interesse comercial ou pessoal relevante.

¹⁰⁷ Cfr. alínea a) do ponto II.I do referido regulamento interno.

¹⁰⁸ Cfr. alínea b) do ponto III do referido regulamento interno.

¹⁰⁹ Cfr. n.ºs 4 e 5 do ponto VI do referido regulamento interno.

¹¹⁰ Cfr. alínea a) do n.º 1 do ponto IX do referido regulamento interno.

Por sua vez, os negócios entre uma parte relacionada e a REN ou uma das sociedades participadas, que não se subsumam a nenhuma das situações elencadas supra, devem ser submetidos pelo órgão de administração à apreciação subsequente da Comissão de Auditoria¹⁰⁸.

No caso de a Comissão de Auditoria emitir parecer prévio desfavorável, a conclusão da transação depende de autorização do Conselho de Administração e deve ser especialmente fundamentada, no sentido de demonstrar que a conclusão do negócio se conforma com a prossecução do interesse social da REN ou das sociedades participadas e que as vantagens resultantes para aquelas contrabalançam positivamente as desvantagens identificadas pela Comissão de Auditoria¹⁰⁹.

Por último, a Comissão de Auditoria apresenta ainda recomendações ao Conselho de Administração no que respeita a medidas de prevenção e identificação de conflitos de interesses¹¹⁰.

Por outro lado, nos termos do regulamento interno do Conselho de Administração, as transações com partes relacionadas cujo montante exceda 500 mil euros ou, independentemente do montante, qualquer transação que possa ser considerada como não sendo executada com base em condições de mercado, são matéria não delegável na Comissão Executiva.

I.90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Em cumprimento do regulamento interno sobre apreciação e controlo de transações com partes relacionadas e prevenção de situações de conflito de interesses, a Comissão de Auditoria teve intervenção prévia nos seguintes negócios, realizados entre sociedades do Grupo REN e o titular de participação qualificada ou entidade que com ele esteja em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do Código VM, tendo emitido parecer prévio favorável à realização dos mesmos:

A – Aquisições de bens ou serviços:

1 – Aquisição de transformadores de potência (REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.):

- a) Objetivo:** Aquisição de transformadores de potência para as Subestações de Carregado (220/63 kV 170 MVA), Ourique (150/60 kV 126 MVA) e Pocinho (220/63 kV 126 MVA).
- b) Data de aprovação:** Em 2 de dezembro de 2015, pelo Conselho de Administração da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (aprovação condicionada), em 11 de dezembro de 2015, pelo Conselho de Administração da REN, tendo sido objeto de parecer prévio favorável da Comissão de Auditoria.
- c) Critério material para a sua subsunção a apreciação:** Negócio celebrado entre uma parte relacionada, a Shandong Power Equipment Company, Ltd. (SPECO), empresa do grupo State Grid, acionista da REN, e uma participada da REN, a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.
- d) Critério de seleção:** Após validação técnica e comercial, proposta com a pontuação global (preço: 95%/garantia: 5%) superior sendo o critério de adjudicação multifatorial.
- e) Tipo de procedimento:** Concurso limitado, com recurso ao sistema de qualificação.
- f) Montante:** € 3 080 553,85 acrescido de IVA à taxa legal aplicável.

B – Prestação de serviços:**2 – Contrato de prestação de serviços à EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. e REN Serviços, S.A.):**

- a) **Objetivo:** Construção de 1 painel de linha de 400 kV na Subestação de Armamar para ligação da RNT ao Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua.
- b) **Data de aprovação:** Em 14 de janeiro de 2015, pelo Conselho de Administração da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (aprovação condicionada), em 22 de janeiro de 2015, pelo Conselho de Administração da REN, tendo sido objeto de parecer prévio favorável da Comissão de Auditoria.
- c) **Critério material para a sua subsunção a apreciação:** Negócio celebrado entre uma parte relacionada, a EDP – Gestão da Produção de Energia, sociedade detida a 100% pela EDP, e as seguintes participadas da REN: REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. e REN Serviços, S.A. Esta foi uma transação negociada de acordo com as normais condições de mercado, aplicáveis a todos os interessados.
- d) **Montante:** € 1 784 934,00 – valor estimado.

I.91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código VM

Vide I.89 supra. Os procedimentos e critérios aí descritos são aplicáveis às transações com titulares de participação qualificada ou entidades com estes em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do Código VM, já que estes estão incluídos na definição de parte relacionada adotada pelo regulamento interno de «apreciação e controlo de transações com partes relacionadas e prevenção de situações de conflito de interesses».

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS**II.92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação**

Encontram-se descritos na nota 34 do anexo às demonstrações financeiras do Relatório e Contas de 2015 os elementos principais dos negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, incluindo os negócios e operações realizados entre a sociedade e os titulares de participações qualificadas e entidades associadas.

Os negócios celebrados entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades com estes em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do Código VM foram realizados em condições normais de mercado, no decurso da normal atividade da REN, na sua maior parte decorrentes de obrigações regulatórias, sendo, como tal, adotada a recomendação V.1 da CMVM.

PARTE II

7.2 › AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO

Deverá ser identificado o Código de Governo das Sociedades a que a sociedade se encontre sujeita ou se tenha decidido voluntariamente sujeitar, nos termos e para os efeitos do art.º 2.º do presente regulamento

Deverá ainda ser indicado o local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito (art. 245.º-A, n.º 1, al. p))

Em 2013, o enquadramento regulamentar e recomendatório em matéria de governo societário foi objeto de uma revisão profunda.

Na sequência de tal revisão, e enquanto sociedade emitente de ações que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, a REN encontra-se sujeita, em matéria de divulgação de informação sobre governo societário, ao regime estabelecido no Código VM, na Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, e no regulamento da CMVM n.º 4/2013 (este último aprovado em 2013 e aplicável aos relatórios de governo referentes a este exercício).

De entre as alterações constantes do regulamento da CMVM n.º 4/2013 destaca-se a possibilidade de as sociedades emitentes optarem pela adoção do código de governo da CMVM ou de um código alternativo emitido por entidade vocacionada para o efeito.

Ainda neste âmbito, e no plano recomendatório, a CMVM e o Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) aprovaram, respetivamente, em 2013 e 2014, novos Códigos de Governo das Sociedades, na sequência de um longo processo de discussão e consulta com os diferentes *players* do mercado.

Na elaboração do presente relatório, a REN teve por referência o Código de Governo das Sociedades da CMVM, considerando, por um lado, as práticas de mercado nesta matéria – tendo sido possível apurar que as principais sociedades emitentes continuam a adotar as recomendações da CMVM – e, por outro, que é à luz do mesmo que os atuais órgãos de governo têm vindo a enquadrar a sua prática e princípios de atuação.

Em suma, para efeitos do presente relatório, a REN decidiu adotar as recomendações estabelecidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, aprovado em 2013, que se encontra disponível para consulta em www.cmvm.pt.

2. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO

Nos termos do artigo 245.º-A, n.º 1, al. o) do Código VM, deverá ser incluída declaração sobre o acolhimento do Código de Governo das Sociedades ao qual o emitente se sujeite, especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência.

A informação a apresentar deverá incluir, para cada recomendação:

- informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvidamente tratada (capítulo, título, ponto, página);
- justificação para o eventual não cumprimento ou cumprimento parcial;
- em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela sociedade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Conforme referido supra, a REN decidiu adotar as recomendações estabelecidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, aprovado em 2013.

Neste contexto, a REN declara adotar integralmente as aludidas recomendações emitidas pela CMVM em matéria de governo societário e que constam do mencionado Código, com exceção das Recomendações I.1. (parcialmente), I.2. a I.4 e II.1.4, as quais não são cumpridas pelas razões abaixo descritas.

Na tabela que se segue identificam-se as recomendações da CMVM, mencionando-se, individualmente, aquelas que foram alvo de adoção integral ou de não adoção pela REN e indicam-se os capítulos do presente relatório onde se descrevem as medidas adotadas com vista ao cumprimento das referidas recomendações da CMVM.

RECOMENDAÇÃO/ CAPÍTULO¹¹¹

I. Votação e controlo da sociedade

I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.

INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO

Parcialmente adotada

(No que respeita ao exercício do direito de voto por via eletrónica, no decurso do exercício de 2015, foram aprovadas alterações aos Estatutos da REN na reunião da Assembleia Geral anual realizada no dia 17 de abril de 2015, ao abrigo das quais poderão os acionistas vir a exercer o direito de voto mediante comunicação eletrónica, nos termos, prazo e condições que venham a ser definidos na respetiva convocatória. Apesar de a REN considerar que atualmente se encontra plenamente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação, a sociedade considera que o voto eletrónico poderá vir a constituir no futuro um mecanismo de flexibilização para os seus acionistas, pelo que optou por incluir esta possibilidade nos seus Estatutos.)

CAPÍTULO DO RELATÓRIO

Parte 1, capítulo 7.1.2.I.12.

¹¹¹ Por "Capítulo" entende-se que a referência é feita ao Código do Governo das Sociedades da CMVM

RECOMENDAÇÃO/ CAPÍTULO^{III}

I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO

Não adotada

(O quórum constitutivo, em primeira convocação, é de 51% do capital. Em acréscimo, o quórum deliberativo para a adoção de deliberações sobre alterações do contrato de sociedade, cisão, fusão, transformação ou dissolução é de dois terços dos votos emitidos, seja em primeira seja em segunda convocatória. Tais mecanismos, previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade, têm em vista assegurar uma adequada representatividade dos acionistas face à natureza das atividades prosseguidas pela sociedade e à sua estrutura acionista. Nos termos do n.º 3 do mencionado artigo 11.º, as deliberações de alteração que versem sobre o artigo 7.º-A, o n.º 3 do artigo 12.º e sobre o próprio artigo 11.º do Contrato de Sociedade carecem de ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos. Em síntese, as regras estatutárias em causa são aquelas que melhor se adequam às especificidades da sociedade, tendo presente o objetivo que subjaz a esta Recomendação e que estamos perante uma matéria estritamente na esfera de decisão acionista.)

CAPÍTULO DO RELATÓRIO

**Parte 1, capítulos
7.1.2.I.14.
e 7.1.3.I.48.**

I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.

Não adotada

(O n.º 3 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade prevê que não serão contados os votos inerentes às ações da REN, emitidos por qualquer acionista, em nome próprio ou como representante de outrem, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social da REN, considerando-se para o efeito os direitos de voto inerentes às ações da REN que, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Código VM, lhe sejam imputáveis. Nos termos do n.º 12 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade os acionistas que, direta ou indiretamente, exercerem controlo sobre uma empresa que exerça uma das atividades de entre a produção ou a comercialização de eletricidade ou gás natural estão inibidos de exercer direitos sociais na assembleia geral relativamente a quaisquer ações da Sociedade, salvo se a ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos tiver reconhecido a não existência de risco de conflitos de interesses. Não obstante, os n.ºs 3 e 12 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade decorrem de imposição legal e/ou decisão administrativa, não visando limitar o exercício do direito de voto, mas antes assegurar a existência de um regime sancionador da violação do limite legal de titularidade de ações acima referido e o cumprimento da restrição legal ao exercício do direito de voto por certas entidades.)

**Parte 1, capítulos
7.1.1.I.12.**

**RECOMENDAÇÃO/
CAPÍTULO^{III}****INDICAÇÃO SOBRE
A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO****CAPÍTULO
DO RELATÓRIO**

I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Não adotada

(O n.º 3 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade prevê que não serão contados os votos inerentes às ações da REN, emitidos por qualquer acionista, em nome próprio ou como representante de outrem, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social da REN, considerando-se para o efeito os direitos de voto inerentes às ações da REN que, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Código VM, lhe sejam imputáveis. Nos termos do n.º 12 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade os acionistas que, direta ou indiretamente, exercerem controlo sobre uma empresa que exerça uma das atividades de entre a produção ou a comercialização de eletricidade ou gás natural estão inibidos de exercer direitos sociais na assembleia geral relativamente a quaisquer ações da Sociedade, salvo se a ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos tiver reconhecido a não existência de risco de conflitos de interesses.

Não obstante, as disposições supra referidas decorrem de imposição legal e/ou decisão administrativa, não visando limitar o exercício do direito de voto, mas antes assegurar a existência de um regime sancionador da violação do limite legal de titularidade de ações acima referido e o cumprimento da restrição legal ao exercício do direito de voto por certas entidades. Nesta sequência, não se encontra previsto no Contrato de Sociedade qualquer mecanismo de renovação ou revogação destas normas estatutárias, por a existência das mesmas se dever ao cumprimento de imposições legais.)

**Parte 1, capítulo
7.1.1.I.5.
e 7.1.1.I.2.**

I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

Adotada

**Parte 1, capítulo
7.1.1.I.4.**

II. Supervisão, Administração e Fiscalização**II. 1. Supervisão e Administração**

II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o governo da sociedade.

Adotada

**Parte 1, capítulo
7.1.2.II.21.**

RECOMENDAÇÃO/ CAPÍTULO^{III}

INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO

CAPÍTULO DO RELATÓRIO

II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a:

- i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade;
- ii) definir a estrutura empresarial do grupo;
- iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.

Adotada

**Parte 1, capítulo
7.1.2.II.21.**

II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhe estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.

Não aplicável

(A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adotado pela REN.)

**Parte 1, capítulo
7.1.2.II.15.**

II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:

- a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;
- b) Refletir sobre sistema, estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

Adotada

**Parte 1, capítulo
7.1.2.II.27.**

II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.

Adotada

**Parte 1, capítulos
7.1.3.III.50 a 55.**

**RECOMENDAÇÃO/
CAPÍTULO^{III}****INDICAÇÃO SOBRE
A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO****CAPÍTULO
DO RELATÓRIO**

II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.

Adotada

**Parte 1, capítulo
7.1.2.II.18.**

II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo *free float*.

Adotada

**Parte 1, capítulo
7.1.2.II.18.**

A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- b) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- c) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- d) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; e
- e) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

Adotada

**Parte 1, capítulos
7.1.2.II.18. e 23.**

II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.

**RECOMENDAÇÃO/
CAPÍTULO^{III}****INDICAÇÃO SOBRE
A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO****CAPÍTULO
DO RELATÓRIO**

II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao presidente do Conselho de Administração, ao presidente do Conselho Fiscal, ao presidente da Comissão de Auditoria, ao presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

Adotada

Parte 1, capítulo 7.1.2.II. 23.

II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

Adotada

Parte 1, capítulo 7.1.2.II. 18.

II. 2. Fiscalização

II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.

Adotada

Parte 1, capítulo 7.1.2.II. 18.

II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Adotada

Parte 1, capítulos 7.1.2.III. 38. e 7.1.2.V. 45.

II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Adotada

Parte 1, capítulo 7.1.2.V. 45.

II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada

Parte 1, capítulos 7.1.2.III.38. e 6.1.3.III. 50.

RECOMENDAÇÃO/ CAPÍTULO^{III}

INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO

CAPÍTULO DO RELATÓRIO

II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.

Adotada

Parte 1, capítulo 7.1.3.III. 51.

II. 3. Fixação de remunerações **II.3.1.** Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

Adotada

Parte 1, capítulos 7.1.4.II. 67. e 68.

II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

Adotada

Parte 1, capítulo 7.1.4.II. 67.

II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente: a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

Adotada

Parte 1, capítulo 7.1.4.III.69.

RECOMENDAÇÃO/ CAPÍTULO ^{III}	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	CAPÍTULO DO RELATÓRIO
<p>II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.</p>	Não aplicável	Parte 1, capítulo 7.1.4.VI.85.
<p>II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.</p>	Não aplicável	Parte 1, capítulo 7.1.4.III.76.
<p>III. Remunerações III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.4.III. 69. e 70.
<p>III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não devem incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.</p>	Adotada	Parte 1, capítulos 7.1.4.III. 69., 70. e 77.
<p>III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.4.III. 69., 70. e 71.
<p>III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.4.III. 72.
<p>III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.4.III. 73.

**RECOMENDAÇÃO/
CAPÍTULO^{III}****INDICAÇÃO SOBRE
A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO****CAPÍTULO
DO RELATÓRIO**

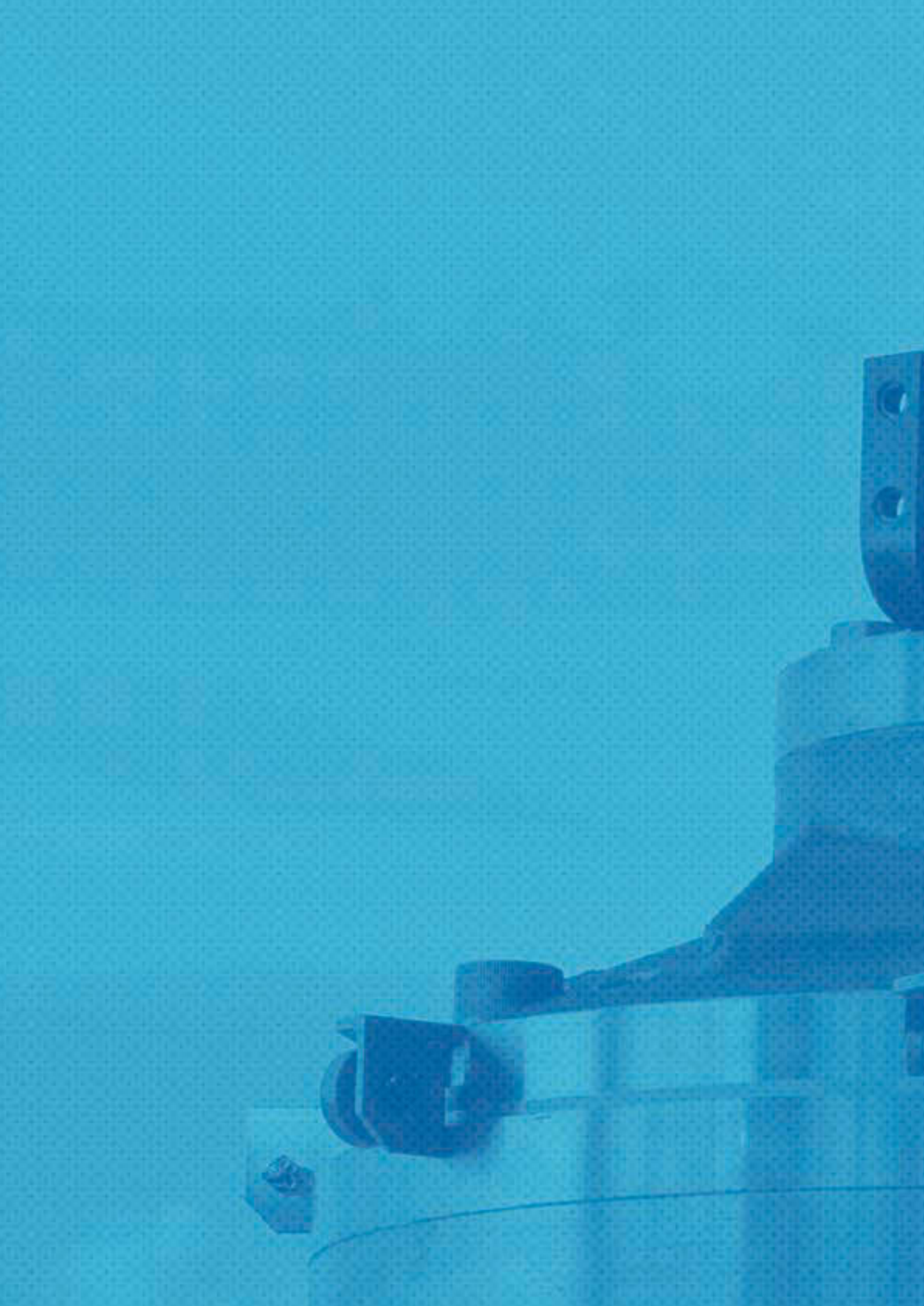
<p>III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.</p>	Não aplicável	Parte 1, capítulo 7.1.4.III. 73.
<p>III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.</p>	Não aplicável	Parte 1, capítulos 7.1.4.III.69. e 74.
<p>III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.4.V.83
<p>IV. Auditoria IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>	Adotada	Parte 1, capítulos 7.1.2.III.38 e 7.1.3.III.50.
<p>IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade, eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.2.V.46. e 7.1.2.V.47
<p>IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.2.V.44.

RECOMENDAÇÃO/ CAPÍTULO ^{III}	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	CAPÍTULO DO RELATÓRIO
<p>V. Conflitos de interesses e transações com partes relacionadas</p> <p>V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.5.II.92.
<p>V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.</p>	Adotada	Parte 1, capítulos 7.1.1.II.10 e 7.1.5.I.89.
<p>VI. Informação</p> <p>VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.3.V.59. a 65.
<p>VI.2 As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.3.IV.56. a 58.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

A REN não dispõe de quaisquer elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.



REN 

ANEXOS

01 › RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 › LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA PUBLICADA EM 2015

1.1.1 › ELETRICIDADE

Diretiva n.º 1/2015 (ERSE), de 7 de janeiro, D.R. n.º 4, Série II

Aprova as tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2015 e parâmetros para o período de regulação 2015-2017.

(Retificação: Declaração de Retificação n.º 172/2015, de 9 de março, D.R. n.º 47, Série II)

Diretiva n.º 2/2015 (ERSE), de 14 de janeiro, D.R. n.º 9, Série II

Aprova os perfis de perdas, perfis de consumo e perfis de produção aplicáveis em 2015.

Diretiva n.º 3/2015 (ERSE), de 29 de janeiro, D.R. n.º 20, Série II

Aprova a alteração do mecanismo de valorização de investimentos na Rede Nacional de Transporte a custos de referência.

Diretiva n.º 5/2015, de 30 de março, D.R. n.º 62, Série II

Identifica as entidades habilitadas a integrar a unidade de desvio de comercialização nos termos do Manual de Procedimentos de Gestão Global do Sistema.

Diretiva n.º 8/2015, de 15 de maio, D.R. n.º 102, Série II

Estabelece os procedimentos operativos de detalhe para aplicação do acerto de facturação.

Diretiva n.º 11/2015, de 6 de julho, D.R. n.º 129, Série II

Estabelece a inscrição em Áreas de Balanço do reforço de potência do aproveitamento hidroelétrico de Salamonde.

Portaria n.º 202/2015, de 13 de julho, D.R. n.º 134, Série I

Estabelece o regime remuneratório aplicável à produção de energia renovável de fonte ou localização oceânica por centros eletroprodutores com recurso a tecnologia em fase de experimentação ou pré-comercial.

Regulamento (EU) 2015/1222 da Comissão, de 24 de julho, JOUE 197, Série L

Estabelece orientações para a atribuição de capacidade e a gestão de congestionamentos interzonais, nas redes de transporte e interligações na União.

Regulamento (EU) 2015/1017 do PE e do Conselho, de 25 de junho, JOUE 169, Série L

Cria o Fundo Europeu para o Investimento Estratégico, a Plataforma Europeia de Aconselhamento ao Investimento e o Portal Europeu de Projetos de Investimento.

Lei n.º 75/2015, de 28 de julho, D.R. n.º 145, Série I

Aprova o regime de acesso e exercício da atividade de prestação de serviços de auditoria de instalações de produção em cogeração ou de produção a partir de fontes de energia renováveis.

Portaria n.º 225/2015, de 30 de julho, D.R. n.º 147, Série I

Altera o procedimento de elaboração do estudo sobre os impactes de medidas e eventos extramercado registados no âmbito da União Europeia e os seus efeitos redistributivos nas diversas rubricas de proveitos que influem nas tarifas de energia elétrica, bem como a forma de repartição dos CIEG.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2015, de 30 de julho, D.R. n.º 147, Série I

Cria o Instrumento Financeiro para a Energia no âmbito do Portugal 2020.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, D.R. n.º 147, Série I

Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases como efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Decisão sobre a certificação da RNT (ERSE), 4 de agosto de 2015

Decisão sobre a verificação do cumprimento das condições de certificação do Operador da RNT e do Operador da RNTGN.

Diretiva n.º 14/2015 (ERSE), de 7 de agosto, D.R. n.º 153, Série II

Aprova o Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados de energia elétrica em Portugal continental.

Despacho n.º 8809/2015, de 10 de agosto, D.R. n.º 154, Série II

Aprova o Plano de Ação para a Mobilidade Elétrica.

Despacho n.º 8810/2015, de 10 de agosto, D.R. n.º 154, Série II

Estabelece a disciplina da interrupção da produção em regime especial que beneficie de um regime de apoio à remuneração, concretizando, nomeadamente, o Regulamento da Rede de Transporte.

Decreto-Lei n.º 178/2015, de 27 de agosto, D.R. n.º 167, Série I

Altera as regras comuns para o mercado interno de eletricidade e o regime de transferência intertemporal relativo aos sobrecustos com a produção em regime especial.

Portaria n.º 359/2015, de 14 de outubro, D.R. n.º 201, Série I

Altera a forma de repartição dos CIEG e do mecanismo de agravamento da tarifa transitória estendendo ao setor elétrico a sua aplicação.

Despacho n.º 11566-A/2015, de 15 de outubro, D.R. n.º 202, Série I

Estabelece os parâmetros necessários para o processo de determinação das tarifas reguladas do Setor Elétrico Nacional.

Despacho n.º 11566-B/2015, de 15 de outubro, D.R. n.º 202, Série II

Define o valor de determinados parâmetros a aplicar nos termos da Portaria n.º 279/2011, de 17 de outubro.

Regulamento n.º 879/2015, de 22 de dezembro, D.R. n.º 249, Série II

Aprova o Regulamento da Mobilidade Elétrica.

Diretiva n.º 16/2015, de 24 de dezembro, D.R. n.º 251, Série II

Aprova as tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2016.

1.1.2. > GÁS NATURAL

Decreto-Lei n.º 47/2015, de 9 de abril, D.R. n.º 69, série I

Altera o Decreto-Lei n.º 223/2000, de 9 de setembro, que criou a Agência para a Energia (ADENE).

Lei n.º 33/2015, de 27 de abril, D.R. n.º 81, Série I

Altera o regime que cria a contribuição extraordinária sobre o setor energético.

Diretiva n.º 7/2015 (ERSE), de 29 de abril, D.R. n.º 83, Série II

Fixa as tarifas transitórias de gás natural a vigorar de 1 de maio até 30 de junho de 2015.

Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril, D.R. n.º 84, 1.ª Supl., Série I

Estabelece as disposições em matéria de eficiência energética e cogeração.

Diretiva n.º 9/2015 (ERSE), de 4 de junho, D.R. n.º 108, Série II

Fixa o mecanismo de recuperação dos ajustamentos extraordinários de custos de aquisição de gás natural, resultantes dos contratos de aprovisionamento de longo prazo em regime de *take-or-pay*.

Diretiva n.º 10/2015 (ERSE), de 22 de junho, D.R. n.º 119, Série II

Fixa as tarifas e preços de gás natural para o ano gás 2015-2016.

Portaria n.º 157-B/2015, de 28 de maio, D.R. n.º 103, 2.º Supl., Série I

Define os parâmetros e valores para apuramento da taxa de desconto a aplicar na contribuição extraordinária sobre o setor energético.

Portaria n.º 643/2015, de 21 de agosto, D.R. n.º 163, Série II

Estabelece as percentagens das participações sociais das sociedades na empresa MIBGAS, S.A.

Decisão (EU) 2015/1814 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de outubro, JOUE 264, Série L

Cria e estabelece o funcionamento de uma reserva de estabilização do mercado para o regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa da União.

Diretiva n.º 15/2015 (ERSE), de 9 de outubro, D.R. n.º 198, Série II

Fixa as margens comerciais dos agentes de mercado.

02 › GOVERNO SOCIETÁRIO

Durante o ano de 2015, a REN foi informada das seguintes transações por membros dos seus órgãos sociais:

1. O Presidente da Comissão de Auditoria e vogal do Conselho de Administração da REN, Manuel Ramos de Sousa Sebastião, realizou as seguintes transações relativamente a ações da REN, relevantes para efeitos do artigo 14.º do Regulamento 5/2008 da CMVM:

TIPO DE TRANSAÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	PREÇO (€)	DATA DA TRANSAÇÃO
COMPRA	EURONEXT LISBON	1 000	2,500	06-07-2015
COMPRA	EURONEXT LISBON	1 000	2,500	07-06-2015

TIPO DE TRANSAÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	PREÇO (€)	DATA DA TRANSAÇÃO
COMPRA	EURONEXT LISBON	2	2,54	16-11-2015
COMPRA	EURONEXT LISBON	1 998	2,54	16-11-2015

2. A sociedade Gestmin, SGPS, S.A. (Gestmin), acionista com participação qualificada e entidade relacionada com Manuel Carlos de Mello Champalimaud, vogal do Conselho de Administração da REN, realizou as seguintes transações relativamente a ações da REN, relevantes para efeitos do artigo 14.º do Regulamento 5/2008 da CMVM:

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	964	2,63	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	36	2,63	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	51	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 000	2,63	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	949	2,63	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	563	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	437	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 204	2,63	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	796	2,63	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	867	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	629	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	504	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	918	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 082	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	371	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 629	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	306	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	694	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	306	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	694	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 000	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 000	2,62	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,63	14-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	481	2,64	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	19	2,64	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	500	2,63	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	76	2,64	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	35	2,64	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	306	2,64	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	583	2,64	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	191	2,64	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	809	2,64	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	273	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	727	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	600	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	500	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	900	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	7	2,66	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	993	2,66	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	150	2,66	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	490	2,66	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 038	2,66	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	322	2,66	15-07-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 000	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	600	2,66	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	400	2,66	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	320	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	600	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	624	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	600	2,66	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 216	2,66	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	784	2,66	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	400	2,66	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 929	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	71	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 021	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	979	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 456	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	23	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	876	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	101	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 000	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	691	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	309	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	347	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	653	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	600	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 400	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	743	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	257	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	559	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 441	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 000	2,65	15-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	349	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	8	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	326	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	317	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,69	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	100	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	900	2,67	16-07-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	100	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	900	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	211	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	412	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	780	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	597	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	68	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	945	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	987	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	878	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	439	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	790	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	893	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	395	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 605	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 000	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 000	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	140	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	739	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 121	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	330	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	230	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 440	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	33	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	967	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	217	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	596	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	187	2,68	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,67	16-07-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	150	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	895	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	427	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	528	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	597	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	468	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	935	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	104	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	886	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	10	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	89	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	911	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 000	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 000	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	701	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 000	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 299	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	730	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	270	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 500	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	2	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	239	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 259	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 000	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	885	2,67	16-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	115	2,67	16-07-2015

TIPO DE TRANSAÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	PREÇO (€)	DATA DA TRANSAÇÃO
COMPRA	OFERTA PARTICULAR DE ACÇÕES	584 029	2,62	06-11-2015
COMPRA	EURONEXT LISBON	20	2,61	10-11-2015

3. A sociedade Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade), acionista com participação qualificada e entidade relacionada com Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia, vogal do Conselho de Administração da REN, realizou as seguintes transações relativamente a ações da REN, relevantes para efeitos do artigo 14.º do Regulamento 5/2008 da CMVM:

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	315	2,553	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	219	2,564	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 343	2,564	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	301	2,565	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	347	2,566	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	708	2,566	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	174	2,566	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 116	2,566	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	675	2,566	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	692	2,567	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 572	2,564	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 054	2,567	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	625	2,567	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	240	2,567	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	454	2,567	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	337	2,567	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,558	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	623	2,558	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	516	2,559	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	510	2,559	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	694	2,562	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	694	2,563	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 039	2,564	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	106	2,564	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	540	2,564	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	174	2,564	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	224	2,551	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,552	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	100	2,552	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 107	2,551	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	270	2,551	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 937	2,551	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 342	2,552	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 025	2,555	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	700	2,566	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	277	2,565	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	202	2,565	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	225	2,565	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	770	2,569	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	77	2,569	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	249	2,567	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 534	2,567	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 152	2,569	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	83	2,569	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 515	2,569	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	375	2,569	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	658	2,565	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	364	2,563	09-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	603	2,561	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	60	2,561	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	553	2,554	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,554	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,553	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	463	2,553	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	619	2,553	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	470	2,551	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 632	2,552	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	368	2,551	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	174	2,551	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	174	2,552	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	319	2,552	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	286	2,539	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	678	2,539	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	36	2,545	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 089	2,545	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	699	2,545	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	699	2,545	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 659	2,541	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	471	2,541	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1	2,541	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	269	2,541	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,541	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	728	2,545	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	269	2,536	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 654	2,536	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 323	2,535	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	216	2,535	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	941	2,529	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	5	2,529	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	339	2,530	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	174	2,538	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	31	2,538	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	868	2,538	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	647	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	647	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	917	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	11	2,536	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 541	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	500	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	49	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	255	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 800	2,536	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	499	2,535	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	294	2,536	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,535	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	941	2,530	09-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	926	2,530	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	563	2,531	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 505	2,531	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 288	2,528	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	728	2,528	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	112	2,528	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	541	2,528	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 176	2,530	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	926	2,530	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 386	2,529	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	891	2,523	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	95	2,523	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	37	2,523	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	375	2,523	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	732	2,520	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	694	2,526	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	993	2,526	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	199	2,520	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 675	2,520	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	525	2,520	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 036	2,528	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	332	2,528	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	136	2,528	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	787	2,536	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	314	2,541	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 400	2,541	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	531	2,541	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 444	2,544	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	817	2,548	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	661	2,548	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	63	2,549	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	990	2,550	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	998	2,550	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	990	2,550	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	646	2,550	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	646	2,550	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	488	2,550	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	722	2,549	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,549	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 443	2,551	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 712	2,551	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	415	2,551	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 249	2,554	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 712	2,554	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	877	2,557	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	174	2,557	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	927	2,555	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	173	2,555	09-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	1 094	2,558	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	351	2,567	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	698	2,567	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 954	2,567	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 013	2,568	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	505	2,570	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 360	2,570	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	641	2,570	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	641	2,570	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	363	2,570	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	51	2,570	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	879	2,566	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	521	2,566	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	229	2,566	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	696	2,553	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	209	2,557	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	104	2,557	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	305	2,557	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	205	2,557	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	323	2,557	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	62	2,558	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	938	2,558	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 985	2,559	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	52	2,560	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	642	2,560	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	642	2,560	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	320	2,560	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	89	2,560	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 954	2,560	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	10	2,560	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	883	2,556	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	321	2,556	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,552	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	890	2,552	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	249	2,550	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 531	2,550	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	920	2,542	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	159	2,542	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	38	2,542	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,533	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	671	2,533	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	75	2,536	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	667	2,536	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	305	2,536	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	460	2,538	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	928	2,538	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	480	2,538	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 081	2,538	09-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	690	2,542	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	107	2,542	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	764	2,536	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	606	2,542	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 571	2,542	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	335	2,542	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	174	2,542	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	107	2,538	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	924	2,538	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 754	2,539	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	175	2,539	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 067	2,535	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	285	2,538	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 066	2,538	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	458	2,538	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	244	2,535	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	40	2,535	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	92	2,535	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	820	2,539	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	454	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 997	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	245	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	316	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	917	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	755	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	720	2,541	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	295	2,543	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	330	2,543	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 188	2,543	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	700	2,544	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	996	2,544	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	670	2,546	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 657	2,546	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 254	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 054	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	330	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	780	2,543	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	338	2,543	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	367	2,542	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 254	2,542	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	20	2,544	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	83	2,544	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	537	2,544	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 178	2,544	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,537	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	949	2,537	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	956	2,541	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	174	2,541	09-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	917	2,539	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	107	2,539	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 468	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	219	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	45	2,536	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 122	2,536	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	734	2,536	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	50	2,536	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	154	2,536	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 003	2,538	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 114	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 070	2,540	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	450	2,542	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	174	2,542	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	497	2,542	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	470	2,542	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 170	2,543	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	670	2,543	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	672	2,544	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	174	2,544	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	7	2,544	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	71	2,544	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	103	2,544	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	19	2,544	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	127	2,535	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	14 210	2,535	09-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	288	2,580	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	63	2,580	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 154	2,545	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,545	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 553	2,544	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 194	2,545	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 900	2,551	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	215	2,549	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	700	2,549	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 095	2,549	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	341	2,549	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	4 901	2,552	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	4 506	2,551	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	5 916	2,553	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	5 584	2,556	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	4 474	2,554	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 227	2,558	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 806	2,554	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	735	2,559	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	302	2,560	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	16 577	2,560	10-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	80	2,568	11-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	238	2,569	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	345	2,569	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	13	2,564	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	40	2,564	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	957	2,564	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,564	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	218	2,566	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	280	2,566	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,566	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,565	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	494	2,565	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	176	2,565	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	79	2,565	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	735	2,566	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	297	2,566	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	201	2,569	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,569	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	177	2,569	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	803	2,569	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	829	2,568	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	5 314	2,572	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	141	2,579	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 039	2,579	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	750	2,579	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	913	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	617	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	721	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	643	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	916	2,581	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	173	2,581	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 750	2,581	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	93	2,581	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	839	2,582	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	486	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	546	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 690	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	476	2,581	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,581	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	253	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 483	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	874	2,573	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	212	2,573	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	486	2,573	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	20	2,573	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	382	2,572	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 244	2,572	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1	2,572	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	496	2,569	11-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	1 011	2,574	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	163	2,574	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 017	2,574	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	230	2,575	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	395	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 004	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	563	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	164	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	599	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	173	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	94	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	552	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 201	2,588	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	80	2,588	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	320	2,585	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 850	2,586	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	754	2,587	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	780	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 002	2,581	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	160	2,579	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 398	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	122	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	896	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	269	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	80	2,579	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	389	2,579	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	114	2,579	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	236	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	464	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	700	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	215	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,578	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,578	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	479	2,578	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,578	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	806	2,578	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,574	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	628	2,574	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	562	2,577	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 486	2,577	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	562	2,577	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 649	2,577	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	230	2,578	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 745	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	160	2,586	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	485	2,595	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,598	11-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	684	2,598	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	5	2,599	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	468	2,599	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	684	2,598	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 521	2,599	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 561	2,595	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	864	2,590	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,590	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	503	2,596	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	193	2,596	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 009	2,600	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	193	2,600	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	684	2,596	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 657	2,597	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	451	2,597	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	193	2,592	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	467	2,592	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	835	2,593	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	330	2,593	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	883	2,594	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	330	2,594	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,585	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 042	2,595	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	672	2,590	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	170	2,590	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	24	2,590	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 128	2,582	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,582	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 700	2,589	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	42	2,589	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	9	2,589	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	175	2,589	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	50	2,581	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 700	2,581	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 255	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	945	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 850	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 682	2,582	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 500	2,589	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	250	2,589	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 500	2,587	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	10	2,587	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	428	2,587	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	982	2,589	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 021	2,589	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	300	2,589	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,586	11-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	656	2,586	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	481	2,585	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,585	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	125	2,585	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	500	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	193	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	766	2,577	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,577	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	596	2,578	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 215	2,577	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,578	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	208	2,577	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 791	2,570	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	306	2,570	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 682	2,574	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	39	2,574	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	631	2,578	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	988	2,576	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,576	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	349	2,578	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 850	2,578	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	573	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	630	2,578	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 397	2,578	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	484	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	975	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	215	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 261	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	223	2,584	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 306	2,584	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 372	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	377	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	27	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	394	2,582	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	127	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 380	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	113	2,578	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	340	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 037	2,584	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	310	2,583	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	784	2,582	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,582	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,582	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	651	2,582	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,581	11-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	1 100	2,581	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,579	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	652	2,579	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,572	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	596	2,572	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,570	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	18	2,570	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	908	2,570	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	226	2,570	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	314	2,571	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,571	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	269	2,571	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 029	2,577	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	691	2,577	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 048	2,579	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	515	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 270	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	11	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	349	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	172	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	275	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 269	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 718	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	5 287	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 629	2,580	11-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	56	2,572	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 883	2,571	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 757	2,571	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	351	2,568	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	182	2,568	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 037	2,565	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	182	2,565	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 160	2,561	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 053	2,561	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	796	2,553	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	501	2,552	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1	2,552	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,553	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,552	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 026	2,554	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,563	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,563	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	576	2,563	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	628	2,563	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	182	2,564	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	532	2,564	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	700	2,563	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,563	12-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	197	2,563	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	694	2,568	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	182	2,568	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	695	2,568	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	182	2,568	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	182	2,565	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	182	2,565	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	349	2,565	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	941	2,565	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	891	2,565	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	182	2,565	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	182	2,565	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	513	2,576	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	522	2,576	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	434	2,576	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	854	2,575	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	900	2,575	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	175	2,575	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	484	2,574	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	544	2,573	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	181	2,574	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	181	2,573	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 051	2,574	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	824	2,573	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	518	2,574	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	423	2,573	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	555	2,573	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	173	2,573	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	5	2,573	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 046	2,573	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	950	2,573	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	5	2,574	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	900	2,574	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	306	2,574	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	121	2,574	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	182	2,568	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	498	2,568	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	496	2,571	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,571	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	149	2,571	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	723	2,565	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	182	2,565	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	250	2,561	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,561	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	494	2,561	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,561	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	787	2,561	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,560	12-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	320	2,560	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,560	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,560	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	486	2,560	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,560	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,560	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	474	2,560	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,560	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,560	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	550	2,560	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,560	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,560	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	723	2,560	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,552	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	494	2,552	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	216	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 662	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	894	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	57	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	499	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	440	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	347	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	420	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	99	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	398	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	832	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	114	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	73	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	500	2,551	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	981	2,551	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	148	2,551	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 232	2,547	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	203	2,547	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 103	2,546	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,546	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1	2,546	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,541	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 108	2,541	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	705	2,543	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	694	2,543	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 112	2,543	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,542	12-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	605	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	387	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	511	2,535	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,535	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	93	2,543	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	789	2,543	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	630	2,545	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	682	2,552	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	787	2,559	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 244	2,555	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,558	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 048	2,558	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,558	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	700	2,558	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	422	2,558	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	842	2,555	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	823	2,555	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,555	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,555	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	300	2,553	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 828	2,553	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	380	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	201	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	671	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	679	2,549	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,549	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	556	2,543	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,543	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	200	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	344	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	877	2,541	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	585	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	679	2,541	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	986	2,541	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 000	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	450	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	579	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,539	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	700	2,539	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	68	2,539	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	604	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	125	2,540	12-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	1 814	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	979	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,538	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	542	2,538	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	567	2,535	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	131	2,535	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	185	2,530	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	912	2,530	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 949	2,532	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	525	2,532	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 461	2,530	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	100	2,530	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	11	2,530	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	24	2,530	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	76	2,530	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	24	2,530	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	415	2,530	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	100	2,530	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	223	2,529	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	173	2,539	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	175	2,539	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	56	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	122	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	173	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	636	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	58	2,543	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	737	2,543	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	125	2,543	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	655	2,543	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	725	2,543	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 163	2,543	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	173	2,543	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 128	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	185	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	557	2,536	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,536	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	893	2,530	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	185	2,530	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	557	2,532	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	568	2,532	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	4	2,532	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	7	2,532	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	393	2,529	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 403	2,529	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	895	2,533	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 187	2,531	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	57	2,531	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	600	2,539	12-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	1 605	2,539	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	157	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	791	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	79	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	450	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	991	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	144	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	450	2,541	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 510	2,541	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 189	2,536	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	375	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	584	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	57	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	23	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	191	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	459	2,544	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	113	2,544	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	53	2,544	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	117	2,544	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	54	2,544	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	375	2,544	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	592	2,544	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	610	2,544	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	761	2,548	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,548	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	40	2,548	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	602	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	482	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 033	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	275	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 627	2,543	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	181	2,543	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	86	2,543	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	187	2,540	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	20	2,541	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	152	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,542	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	4	2,547	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	84	2,547	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	29	2,547	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	758	2,549	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	139	2,549	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	856	2,549	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	44	2,549	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	104	2,550	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	173	2,549	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	360	2,547	12-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	1 001	2,547	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	12	2,547	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	8 089	2,547	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	5 177	2,547	12-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1	2,528	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	21	2,528	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	28	2,531	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	449	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 139	2,528	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	113	2,528	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	408	2,528	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	445	2,528	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	68	2,528	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	682	2,528	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	659	2,528	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,524	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	640	2,524	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,524	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	854	2,524	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	659	2,529	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	4 031	2,530	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	305	2,527	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 860	2,527	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 709	2,547	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	174	2,548	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	400	2,548	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 018	2,548	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	185	2,535	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	570	2,535	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 783	2,539	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,530	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	653	2,530	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	130	2,528	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	7	2,528	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	688	2,528	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	49	2,528	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	137	2,528	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	14	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,530	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	904	2,531	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	620	2,531	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,531	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	474	2,530	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,530	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	505	2,531	15-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	1 909	2,534	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,531	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	715	2,529	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,529	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	422	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	50	2,523	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,523	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	573	2,523	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	393	2,522	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	258	2,523	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,523	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	262	2,523	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	78	2,522	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	187	2,522	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 151	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	675	2,522	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,522	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	157	2,530	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	4 133	2,530	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 790	2,531	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,522	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	578	2,522	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	502	2,522	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	185	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	990	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	339	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	88	2,523	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	567	2,523	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	160	2,524	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	105	2,529	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	587	2,528	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	100	2,529	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	27	2,529	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	174	2,529	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	95	2,526	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	829	2,526	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	91	2,526	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	190	2,526	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	34	2,526	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	185	2,526	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	750	2,526	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	430	2,526	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,526	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	517	2,526	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	174	2,526	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	12	2,526	15-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	1 028	2,526	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	490	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 951	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	36	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	363	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	161	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	305	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	244	2,523	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 488	2,523	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	53	2,523	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 454	2,523	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	247	2,523	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	219	2,523	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 336	2,523	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	175	2,522	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	232	2,522	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 127	2,522	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	96	2,522	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	565	2,522	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,519	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	658	2,519	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,521	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	431	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	469	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	400	2,525	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	297	2,526	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	130	2,526	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	391	2,529	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	359	2,529	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	308	2,529	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	305	2,529	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	422	2,534	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	388	2,534	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	174	2,534	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	584	2,535	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	538	2,535	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	889	2,535	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	903	2,535	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	435	2,538	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 497	2,538	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	740	2,541	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	201	2,541	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	185	2,538	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	599	2,538	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	806	2,538	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	185	2,538	15-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	934	2,537	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	100	2,537	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	85	2,537	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,533	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	147	2,530	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,530	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	590	2,539	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 065	2,539	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	375	2,539	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	516	2,540	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	26	2,540	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	543	2,540	15-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	49	2,562	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	234	2,562	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	628	2,563	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	451	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	385	2,565	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	450	2,559	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	403	2,560	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	490	2,559	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	423	2,561	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	234	2,557	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	361	2,556	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	601	2,564	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	425	2,564	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	487	2,564	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	185	2,560	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	496	2,560	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	495	2,560	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	545	2,563	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	285	2,559	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 263	2,559	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	434	2,559	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 230	2,566	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	427	2,566	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	39	2,566	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	488	2,565	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	465	2,564	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	342	2,564	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	81	2,564	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	543	2,558	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	185	2,558	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	506	2,563	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	318	2,556	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	457	2,556	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	425	2,556	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	503	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	423	2,556	16-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	186	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	273	2,551	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	318	2,551	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	110	2,551	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	352	2,549	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	377	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	378	2,543	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	830	2,549	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	481	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	456	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	302	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	374	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	490	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	576	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	478	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	333	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	475	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	715	2,546	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	432	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	20	2,540	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	426	2,541	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	767	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	542	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	401	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	331	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	322	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	402	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	345	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	521	2,540	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	383	2,546	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	320	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	187	2,540	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	280	2,545	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	562	2,545	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	261	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 018	2,549	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	635	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	333	2,544	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	491	2,549	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	20	2,549	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 113	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 781	2,552	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	750	2,556	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	188	2,556	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	309	2,556	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	516	2,569	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	531	2,571	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	482	2,570	16-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	432	2,564	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	175	2,564	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	326	2,563	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	280	2,551	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	686	2,554	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	320	2,554	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	377	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	520	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	721	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	460	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	907	2,560	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	450	2,562	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	322	2,556	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	422	2,556	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	353	2,556	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	327	2,555	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	251	2,555	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	311	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	373	2,555	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	407	2,562	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	835	2,563	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	524	2,564	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	508	2,561	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	590	2,563	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	664	2,565	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	4 002	2,565	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	971	2,565	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 907	2,565	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	728	2,565	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	175	2,564	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	175	2,565	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	710	2,564	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	260	2,560	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	345	2,559	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	437	2,560	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	868	2,558	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	414	2,549	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	742	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	521	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	362	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	160	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	497	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	300	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	95	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	261	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	527	2,561	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	175	2,559	16-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	400	2,559	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	175	2,560	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	8	2,561	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	737	2,557	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 003	2,560	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	628	2,549	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 345	2,549	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	412	2,543	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	842	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	278	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	495	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	25	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	613	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	402	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	985	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	497	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	148	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 067	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,546	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	546	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	421	2,546	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	242	2,546	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	353	2,546	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	353	2,546	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	381	2,545	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	548	2,544	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	362	2,546	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	36	2,546	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	653	2,546	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	381	2,546	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	892	2,542	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	241	2,546	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	24	2,546	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	431	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	498	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	430	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	781	2,557	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	585	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	597	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	302	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	353	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	401	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,546	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	412	2,546	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	273	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	345	2,540	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	453	2,545	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	96	2,550	16-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	262	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	235	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	342	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	366	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	287	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	292	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	804	2,546	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,546	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	555	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	806	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	80	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	974	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	175	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 047	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	859	2,547	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	806	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	297	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	27	2,545	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	307	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	320	2,545	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	361	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	587	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	151	2,546	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	426	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	963	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	286	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	288	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	310	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	641	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	465	2,548	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	389	2,549	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	516	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	207	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	313	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	186	2,550	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 802	2,559	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	953	2,559	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	246	2,559	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	758	2,559	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	86	2,559	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	874	2,559	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	540	2,563	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	332	2,561	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	497	2,561	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	344	2,565	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	656	2,565	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	427	2,564	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	249	2,564	16-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	331	2,568	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	376	2,568	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	625	2,568	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	628	2,569	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	370	2,569	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	83	2,569	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	976	2,574	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	739	2,575	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 031	2,575	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	122	2,575	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	408	2,579	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	361	2,579	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	416	2,579	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	543	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	358	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	672	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	299	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	51	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	425	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	225	2,577	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	306	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 375	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	322	2,575	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	351	2,571	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	620	2,575	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	185	2,570	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	330	2,570	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	652	2,574	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	785	2,574	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	403	2,574	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	330	2,570	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	570	2,575	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 612	2,575	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	20	2,575	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	365	2,575	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	760	2,579	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	510	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	380	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	390	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 111	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	513	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	665	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	327	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	369	2,578	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	762	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,576	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	385	2,579	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 021	2,579	16-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	621	2,579	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	472	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	493	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	677	2,588	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	323	2,588	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	875	2,589	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	617	2,589	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	456	2,589	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	422	2,587	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	392	2,587	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	437	2,587	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	220	2,589	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	231	2,588	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	556	2,586	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	16	2,588	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	525	2,587	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	510	2,589	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	462	2,589	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	350	2,589	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	685	2,589	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	102	2,589	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	497	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	527	2,588	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	189	2,582	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	527	2,582	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	625	2,582	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	586	2,585	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	127	2,583	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	561	2,578	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	100	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	225	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	91	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	500	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	26	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	5	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	244	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	468	2,582	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	104	2,582	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	478	2,582	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	175	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	22	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	193	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,575	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	175	2,579	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	247	2,575	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	358	2,578	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	630	2,576	16-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	119	2,579	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	256	2,579	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	386	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	308	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	119	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	325	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	431	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	336	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	8	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	369	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	171	2,583	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	265	2,583	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	627	2,585	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	62	2,585	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	246	2,579	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	371	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	530	2,585	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	75	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	214	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	93	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	113	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	225	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	100	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	268	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	961	2,578	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	324	2,578	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 562	2,578	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	282	2,578	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 587	2,577	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	26	2,578	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	282	2,578	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	783	2,578	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	722	2,578	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	788	2,578	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	147	2,579	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	338	2,579	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	326	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	72	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	566	2,581	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	492	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	166	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	263	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 272	2,577	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	208	2,577	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	798	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	492	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	492	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	243	2,580	16-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	249	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	567	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	299	2,576	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,576	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	690	2,581	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	793	2,578	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,578	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	702	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	697	2,579	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	268	2,579	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 081	2,579	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	287	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	464	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	151	2,580	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	295	2,582	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	355	2,582	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	286	2,586	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	70	2,586	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	274	2,586	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	341	2,588	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	409	2,588	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 011	2,588	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	285	2,588	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	657	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	223	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	347	2,588	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	257	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	253	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	951	2,586	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	587	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	292	2,582	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	300	2,582	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	391	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	190	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	326	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	418	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	143	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	143	2,584	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	318	2,585	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	502	2,585	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	478	2,586	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	422	2,586	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	368	2,588	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	283	2,588	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	741	2,588	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	400	2,590	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	642	2,590	16-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	457	2,590	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	924	2,591	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	309	2,592	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	119	2,592	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	317	2,599	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	490	2,599	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	216	2,598	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	270	2,599	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	359	2,599	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	104	2,599	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	373	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	315	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	352	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	441	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,598	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	745	2,598	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	262	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	353	2,599	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 275	2,596	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	209	2,596	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	176	2,599	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	175	2,599	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	488	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 550	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	467	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	388	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	62	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	100	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 784	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	553	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	823	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	10	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	413	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	270	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	125	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	4 063	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	319	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	485	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	245	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	361	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	476	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	266	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	512	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	293	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	312	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	477	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 046	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	282	2,600	16-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	401	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	688	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	182	2,599	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	325	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	248	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	687	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,599	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	299	2,599	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	79	2,599	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	443	2,599	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	277	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	456	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 261	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 998	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	563	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 672	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	590	2,600	16-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	590	2,583	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 345	2,576	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	218	2,576	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 310	2,566	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	494	2,566	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 551	2,566	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,566	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 287	2,563	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 621	2,565	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,585	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 296	2,585	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	859	2,586	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	900	2,590	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 436	2,590	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	423	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 936	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	681	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	152	2,590	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	728	2,590	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,589	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,589	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	465	2,589	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 112	2,589	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	929	2,592	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	302	2,592	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 865	2,592	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 797	2,594	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,587	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	813	2,587	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	172	2,585	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	11	2,585	17-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	517	2,585	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 055	2,586	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	205	2,586	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	708	2,590	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	279	2,594	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	28	2,594	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 500	2,594	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 873	2,594	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	279	2,594	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	58	2,594	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,580	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	470	2,580	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,575	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,575	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	564	2,575	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 051	2,575	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 868	2,579	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,575	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	409	2,575	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,575	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	904	2,576	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 865	2,576	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	171	2,577	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	171	2,578	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	64	2,579	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	371	2,579	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	139	2,579	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 700	2,579	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 042	2,579	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 757	2,597	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	275	2,597	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	377	2,592	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,592	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 135	2,592	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 194	2,598	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	515	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	182	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	6	2,594	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	176	2,594	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	598	2,594	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	26	2,600	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	493	2,600	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	493	2,600	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 301	2,600	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	347	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	341	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	4	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	543	2,595	17-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	4	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	219	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 165	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	182	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	203	2,596	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	58	2,596	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	595	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	26	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	275	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	421	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	183	2,591	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	615	2,591	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	343	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	407	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	505	2,591	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	352	2,596	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	418	2,596	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	531	2,597	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	500	2,597	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	335	2,597	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	613	2,595	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	537	2,600	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	450	2,599	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 628	2,600	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	337	2,599	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	586	2,599	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	158	2,599	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 603	2,599	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	570	2,599	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	967	2,599	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	540	2,600	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	319	2,600	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 350	2,600	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	905	2,600	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	56	2,600	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 656	2,600	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	182	2,600	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	716	2,600	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	156	2,600	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	788	2,600	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	26	2,600	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 568	2,599	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	215	2,599	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	200	2,599	17-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	61	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	29	2,599	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 119	2,599	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	155	2,599	18-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	400	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	64	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	936	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	47	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	538	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	64	2,598	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	516	2,598	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	136	2,598	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	500	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	724	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	193	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 300	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	331	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	807	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	299	2,599	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	251	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	478	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 115	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	389	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	59	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	448	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	128	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	247	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	202	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	489	2,598	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	6	2,598	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	192	2,598	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	256	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	816	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	184	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	147	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 851	2,600	18-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	193	2,600	19-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	193	2,600	19-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	10	2,497	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 346	2,497	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	264	2,497	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	513	2,538	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	376	2,538	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	383	2,550	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	58	2,550	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	479	2,550	29-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	550	2,550	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	450	2,550	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 200	2,556	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	489	2,542	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	220	2,550	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	260	2,553	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	680	2,553	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	765	2,558	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	932	2,559	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	93	2,560	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 058	2,556	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	555	2,551	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 049	2,551	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	727	2,565	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,566	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 390	2,567	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	713	2,567	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 691	2,566	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,555	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,557	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	548	2,557	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	610	2,559	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	383	2,559	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 063	2,559	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	15	2,559	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	100	2,557	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	85	2,566	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	642	2,566	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	441	2,558	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,558	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	383	2,570	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 975	2,570	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	44	2,570	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,565	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	704	2,565	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	103	2,556	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,558	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	479	2,558	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	437	2,559	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	620	2,558	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,559	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,558	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	712	2,561	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	383	2,571	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	65	2,571	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	126	2,571	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	661	2,579	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	640	2,576	29-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	92	2,566	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	622	2,574	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 452	2,570	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	841	2,566	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,566	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,555	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,556	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	280	2,556	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	164	2,556	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,555	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,555	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,559	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	478	2,559	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,559	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	483	2,559	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	474	2,561	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,561	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,561	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	463	2,561	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,561	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	391	2,561	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	34	2,561	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	42	2,560	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	442	2,562	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,562	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,560	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	463	2,560	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	11	2,550	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	68	2,567	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	693	2,567	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	52	2,566	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,566	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	204	2,566	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	164	2,566	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	879	2,569	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	691	2,569	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	606	2,569	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	170	2,569	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	963	2,568	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	433	2,569	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	456	2,553	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	150	2,553	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	490	2,554	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,560	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	881	2,563	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 052	2,571	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 558	2,583	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	253	2,585	29-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	2 160	2,584	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	570	2,580	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	7 558	2,587	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,579	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	646	2,579	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	480	2,571	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	35	2,571	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	327	2,571	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,571	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	480	2,560	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	433	2,560	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,560	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	607	2,561	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,562	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	507	2,562	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,561	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	206	2,565	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	574	2,570	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	573	2,570	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	500	2,570	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	268	2,567	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 518	2,567	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	428	2,567	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,567	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,573	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	537	2,573	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	642	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	898	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 183	2,576	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	929	2,576	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 651	2,576	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	238	2,572	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 589	2,572	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	272	2,576	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	468	2,578	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 128	2,576	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	267	2,578	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	542	2,576	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	310	2,576	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 667	2,579	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 491	2,578	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	548	2,572	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,572	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,561	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	276	2,571	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	690	2,571	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	431	2,571	29-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	861	2,573	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	660	2,579	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	693	2,579	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	777	2,579	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	683	2,579	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	934	2,580	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	846	2,583	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	558	2,582	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	700	2,579	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	50	2,574	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	656	2,577	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	516	2,577	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	117	2,577	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	627	2,577	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	101	2,577	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	604	2,577	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	97	2,574	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	677	2,574	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	465	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	431	2,579	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	491	2,578	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	459	2,579	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	584	2,579	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	555	2,579	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 645	2,578	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	5 000	2,580	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	459	2,580	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	143	2,574	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	52	2,574	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	221	2,574	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	143	2,574	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1	2,574	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	517	2,574	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 615	2,574	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	299	2,574	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	267	2,574	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	992	2,579	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,579	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 218	2,580	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	185	2,580	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 314	2,579	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	9	2,580	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	194	2,579	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	570	2,580	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	121	2,580	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	171	2,578	29-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	1 035	2,578	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	3 486	2,581	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	693	2,581	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	38	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	157	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	38	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	779	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	108	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	351	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	496	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	159	2,574	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	36	2,574	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 365	2,574	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	130	2,570	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	830	2,570	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	685	2,570	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	13	2,570	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	95	2,570	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	115	2,570	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,564	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	636	2,570	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	512	2,573	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	323	2,573	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	560	2,580	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	734	2,581	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	158	2,581	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	664	2,581	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	750	2,582	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	710	2,583	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	680	2,587	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	412	2,587	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	109	2,587	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	833	2,587	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 404	2,587	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	345	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 512	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 041	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,575	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,570	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,581	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 437	2,581	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,577	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,577	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	314	2,577	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,572	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,572	29-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	233	2,572	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,572	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	650	2,572	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,572	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	34	2,564	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	24	2,565	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	51	2,565	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	375	2,565	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	74	2,565	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	97	2,565	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 000	2,564	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	175	2,564	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	33	2,564	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,564	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	86	2,564	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	122	2,564	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	199	2,564	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	39	2,564	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	61	2,564	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	206	2,564	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	185	2,564	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 308	2,564	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	201	2,560	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	215	2,560	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 043	2,560	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	971	2,560	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1	2,560	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	199	2,560	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,560	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	803	2,551	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	297	2,551	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,554	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	896	2,554	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,554	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	820	2,554	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	224	2,554	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	672	2,560	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	528	2,560	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	4 266	2,560	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,559	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	501	2,559	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	662	2,557	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	38	2,557	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	24	2,557	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	523	2,557	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 912	2,557	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	343	2,557	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	375	2,557	29-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	231	2,562	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	595	2,566	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	610	2,566	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	293	2,562	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	8 399	2,558	29-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	84	2,555	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	200	2,555	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	160	2,555	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	371	2,555	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,555	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 291	2,555	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	107	2,557	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 641	2,557	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	174	2,557	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	349	2,546	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 205	2,546	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	347	2,546	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,542	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	232	2,542	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	232	2,542	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,542	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	593	2,542	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,541	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	592	2,541	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	248	2,540	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,540	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,540	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,532	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	558	2,532	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	199	2,524	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	723	2,524	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	199	2,523	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	26	2,523	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	201	2,523	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 341	2,526	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	4 443	2,526	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,526	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,531	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	608	2,531	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	120	2,532	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	240	2,532	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	684	2,542	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	594	2,541	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	567	2,540	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,542	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,541	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,540	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	722	2,533	30-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	198	2,533	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,530	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 058	2,530	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	199	2,525	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	749	2,525	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,526	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	489	2,526	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	241	2,525	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	189	2,526	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 597	2,526	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	199	2,525	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,526	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	441	2,526	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	640	2,525	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	199	2,525	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	439	2,525	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	590	2,527	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	463	2,527	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	621	2,526	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	610	2,525	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	199	2,525	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	199	2,525	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	591	2,527	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	59	2,527	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	621	2,525	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	199	2,525	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	262	2,523	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 915	2,523	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	199	2,521	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	753	2,521	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	5 329	2,522	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	199	2,520	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	435	2,520	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,552	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	416	2,552	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,552	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	405	2,552	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,549	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	685	2,549	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	722	2,548	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,548	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	700	2,547	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	380	2,547	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,547	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	415	2,547	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	415	2,547	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	241	2,547	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 757	2,547	30-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	197	2,540	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	189	2,540	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,540	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	396	2,540	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	469	2,540	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,540	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	886	2,539	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	607	2,539	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	215	2,539	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	545	2,539	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	210	2,539	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	824	2,539	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	689	2,547	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	423	2,548	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	518	2,548	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	691	2,548	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	174	2,548	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,552	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	814	2,552	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,552	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	725	2,552	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	652	2,552	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	521	2,551	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,552	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,551	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	958	2,547	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	118	2,550	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	811	2,550	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	877	2,564	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 566	2,575	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	705	2,575	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	12 186	2,580	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	195	2,568	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	440	2,568	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	848	2,564	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,564	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	5 321	2,564	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	985	2,564	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,557	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	478	2,557	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,557	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	413	2,557	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 505	2,556	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	207	2,556	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,553	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,553	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	159	2,553	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	5 239	2,561	30-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	39	2,562	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	77	2,562	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	451	2,562	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	188	2,562	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,560	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	463	2,560	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	458	2,558	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,558	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	175	2,560	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	886	2,560	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	699	2,561	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	407	2,555	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,555	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	212	2,555	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 555	2,555	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,554	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	434	2,554	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	504	2,551	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,551	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	710	2,550	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	986	2,550	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	880	2,550	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	196	2,560	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	437	2,560	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,551	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	406	2,551	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,550	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	552	2,550	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	737	2,547	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,547	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,540	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	619	2,540	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	631	2,540	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,540	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,535	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	482	2,535	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,535	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	558	2,535	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	125	2,531	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	383	2,531	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	257	2,531	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	840	2,531	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	160	2,531	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	519	2,530	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,535	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	399	2,535	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	481	2,533	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,533	30-06-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Compra	Euronext Lisbon	198	2,532	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	471	2,532	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	9	2,532	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,532	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	507	2,532	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	207	2,530	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,530	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	254	2,530	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 407	2,535	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,531	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	561	2,531	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,530	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	582	2,530	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	264	2,535	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	600	2,535	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	923	2,535	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	197	2,540	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	795	2,540	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	840	2,539	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	753	2,540	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,532	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	923	2,532	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	2 136	2,533	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,530	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	417	2,530	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,529	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	565	2,529	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,527	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	505	2,527	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	198	2,527	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	657	2,527	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	199	2,525	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	701	2,532	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	396	2,532	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	1 156	2,511	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	17 935	2,511	30-06-2015
Compra	Euronext Lisbon	111	2,590	02-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	26	2,582	03-07-2015
Compra	Euronext Lisbon	460	2,582	03-07-2015
Venda	Euronext Lisbon	25	2,780	20-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	9	2,782	20-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	2	2,790	20-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	23	2,785	20-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	20	2,771	20-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	8	2,760	20-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	21	2,766	20-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	21	2,759	20-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	10	2,765	20-08-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Venda	Euronext Lisbon	6	2,761	20-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	17	2,763	20-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	1	2,762	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	3	2,761	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	4	2,761	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	5	2,760	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	1	2,759	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	2	2,759	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	7	2,760	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	1	2,760	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	2	2,759	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	0	2,759	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	0	2,760	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	2	2,760	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	8	2,760	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	6	2,761	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	5	2,760	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	7	2,756	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	6	2,754	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	10	2,758	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	6	2,758	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	11	2,758	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	9	2,756	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	5	2,755	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	6	2,754	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	7	2,753	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	5	2,752	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	1	2,749	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	15	2,749	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	25	2,750	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	4	2,749	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	9	2,749	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	21	2,749	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	11	2,747	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	6	2,745	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	15	2,743	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	10	2,744	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	6	2,744	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	7	2,744	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	1	2,744	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	4	2,744	21-08-2015
Venda	Euronext Lisbon	3	2,663	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	5	2,663	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	6	2,663	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	2	2,665	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	0	2,665	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	3	2,665	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	3	2,665	29-09-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Venda	Euronext Lisbon	6	2,665	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	16	2,668	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	0	2,656	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	0	2,654	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	7	2,661	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	1	2,666	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	0	2,657	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	0	2,657	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	6	2,657	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	1	2,657	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	6	2,66	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	2	2,663	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	5	2,663	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	0	2,663	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	0	2,663	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	1	2,663	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	1	2,663	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	8	2,66	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	8	2,66	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	0	2,646	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	4	2,646	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	2	2,645	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	8	2,646	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	2	2,646	29-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	2	2,652	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	12	2,652	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	5	2,653	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	10	2,653	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	2	2,652	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	4	2,658	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	4	2,658	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	6	2,66	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	8	2,653	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	4	2,658	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	0	2,657	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	8	2,66	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	0	2,661	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	4	2,662	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	11	2,652	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	4	2,655	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	4	2,655	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	1	2,655	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	14	2,654	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	12	2,65	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	1	2,656	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	11	2,656	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	11	2,655	30-09-2015
Venda	Euronext Lisbon	4	2,655	30-09-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Venda	Euronext Lisbon	5	2,721	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	3	2,721	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	3	2,72	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	3	2,721	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	4	2,721	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	5	2,721	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	2	2,719	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	3	2,719	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	6	2,719	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	4	2,719	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	17	2,717	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	2	2,717	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	4	2,717	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	21	2,716	01-10-2015

Tipo de transação	Local	Quantidade	Preço (€)	Data da transação
Venda	Euronext Lisbon	9	2,72	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	8	2,72	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	11	2,725	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	11	2,723	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	1	2,723	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	5	2,723	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	14	2,715	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	4	2,715	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	13	2,714	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	3	2,713	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	1	2,713	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	2	2,713	01-10-2015
Venda	Euronext Lisbon	11	2,712	01-10-2015

4. A sociedade Oliren - SGPS, S.A. (Oliren), acionista com participação qualificada e entidade relacionada com Francisco João Soares de Oliveira, Vogal do Conselho de Administração da REN, para efeitos do artigo 2.º do Regulamento 5/2008 da CMVM, comunicou que em virtude da alienação resultante do lançamento de uma oferta particular de ações, através de um processo de *accelerated bookbuilding*, de um total de 26.700.000 ações ordinárias da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., representativas de cerca de 5% do capital social da REN, concluído em 6 de novembro de 2015, a participação imputável diretamente à Oliren na REN foi reduzida, para uma percentagem inferior a 5% do capital social e dos direitos de voto da REN e que no dia 6 de novembro de 2015, após a conclusão da alienação mediante o processo de *accelerated bookbuilding* acima referido, a Oliren deixou de deter qualquer ação da REN.

03 › SUSTENTABILIDADE

3.1 › TABELA DE CORRESPONDÊNCIA GRI

INDICADOR	LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DA OMISSÃO
ESTRATÉGIA E ANÁLISE			
G4-1	Mensagem do presidente	Pág. 7-8	
G4-2	Impactes, riscos e oportunidades	Pág. 12, 98-100	
PERFIL ORGANIZACIONAL			
G4-3	Denominação	REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	
G4-4	Marcas e serviços	Pág. 12	
G4-5	Sede social	Av. Estados Unidos da América, 55 - 1749-061 Lisboa	
G4-6	Países em que opera	Portugal	
G4-7	Tipo e natureza legal de propriedade	Pág. 12-13	
G4-8	Mercados abrangidos	Portugal	
G4-9	Dimensão da organização	Pág. 20-28	
G4-10	Caraterização da mão de obra	Pág. 104-105 A REN tem um colaborador do género feminino a tempo parcial	
G4-11	Colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva	Pág. 112-113	
G4-12	Cadeia de fornecedores	Pág. 40-45	
G4-13	Alterações significativas na organização ou na cadeia de fornecedores	Pág. 44	
G4-14	Abordagem ao princípio da precaução	Pág. 378-384	
G4-15	Participação em iniciativas que a organização subscreva	Pág. 99, UN Global Compact	
G4-16	Participação em associações e organismos nacionais/ internacionais	Pág. 122-126	
EU1	Capacidade instalada, discriminada por fonte de energia primária e por regime de regulação	A atividade da REN não inclui a produção de energia, não sendo por isso considerado um indicador aplicável.	
EU2	Produção de energia líquida, discriminada por fonte de energia primária e por regime de regulação	A atividade da REN não inclui a produção de energia, não sendo por isso considerado um indicador aplicável.	
EU3	Número de contas de clientes residenciais, industriais, institucionais e comerciais	A atividade da REN não inclui a produção de energia, não sendo por isso considerado um indicador aplicável.	
EU4	Comprimento das linhas (above and underground) de transmissão e distribuição por regime de regulação	Pág. 136	
EU5	Atribuição de licenças de emissão de CO ₂ , de acordo com a lei de comércio de carbono	Pág. 133-135	

INDICADOR	LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DA OMISSÃO
ÂMBITO E LIMITES DO RELATÓRIO			
G4-17	Lista de todas as entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou documentos equivalentes da organização.	Pág. 8	
G4-18	Definição do conteúdo do relatório e limites dos aspetos	Pág. 8-10	
G4-19	Lista de aspetos materiais	Pág. 8-10	
G4-20	Identificação dos aspetos materiais no interior da organização	Pág. 8-10, 98-100	
G4-21	Identificação dos aspetos materiais no exterior da organização	Pág. 8-10; 98-100	
G4-22	Técnicas de medição e bases de cálculo	Pág. 99, 3.2 Notas metodológicas – pág. 460-461	
G4-23	Alterações significativas em relação a períodos cobertos por relatórios anteriores	Não ocorreram alterações face ao relatório anterior.	
RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS			
G4-24	Lista das partes interessadas	Pág.101; www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/	
G4-25	Base para identificação das partes interessadas	Pág.101; www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/	
G4-26	Abordagens do relacionamento com as partes interessadas	Pág.101; www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/	
G4-27	Temas e preocupações das partes interessadas e resposta	Pág.101; www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/	
PERFIL DO RELATÓRIO			
G4-28	Período abrangido	1 janeiro 2015 a 31 dezembro 2015	
G4-29	Data do último relatório	Relatório & Contas 2014	
G4-30	Ciclo de publicação	Anual	
G4-31	Contactos	Pág. 478, sustentabilidade@ren.pt	
G4-32	Índice gri	Presente tabela	
G4-33	Verificação externa	Pág. 99; Mais informação ver Relatório de verificação	
GOVERNAÇÃO			
G4-34	Estrutura de governação	Pág. 334	
G4-35	Processo de delegação de autoridade (nas áreas económica, ambiental e social) da gestão de topo em membros executivos ou outros trabalhadores	Pág. 354-360	
G4-36	Designação de cargos e funções de nível executivo responsáveis pelos tópicos económicos, ambientais e sociais	Pág. 360	
G4-37	Mecanismos de comunicação com acionistas e colaboradores	Pág.101; www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/	
G4-38	Composição do conselho de administração: executivos/não executivos; independentes	Pág. 347-349, 358	
G4-39	Indicação se presidente do conselho de administração é membro executivo e suas funções	Pág. 347-349	
G4-40	Processos de seleção e nomeação para o mais alto órgão de gestão e seus comités	Pág. 346	

INDICADOR	LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DA OMISSÃO
G4-41	Procedimentos para a gestão de topo evitar e gerir conflitos de interesse	Pág. 348-349, 398	
G4-42	Desenvolvimento, aprovação e atualização da missão, visão e valores, e definição de estratégias, políticas e metas	Pág. 356-359	
G4-43	Medidas para desenvolver/aperfeiçoar o conhecimento da gestão de topo sobre tópicos económicos, ambientais e sociais	Nas reuniões de Comissão Executiva e no envolvimento das várias áreas funcionais neste temas.	
G4-44	Avaliação de desempenho da gestão de topo	Pág. 363	
G4-45	Identificação e gestão impactos, riscos e oportunidades económicas, ambientais e sociais pela gestão de topo	Pág. 382-384	
G4-46	Análise da eficácia dos processos de gestão de risco associados a tópicos económicos, ambientais e sociais pela gestão de topo	Pág. 382-384	
G4-47	Frequência com que o conselho de administração revê os impactos (económico, ambiental e social), os riscos e as oportunidades	Pág. 362-363	
G4-48	Aprovação formal do relatório de sustentabilidade da organização	É a Comissão Executiva, em primeira instância, e o Conselho de Administração em última quem analisa, aprova formalmente e se certifica de que todos os aspectos materiais, em termos de sustentabilidade, são abordados no Relato de Sustentabilidade.	
G4-49	Processos de comunicação de preocupações críticas à gestão de topo	Pág.101; www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/	
G4-50	Preocupações críticas comunicadas à gestão de topo	Pág. 377, 384-385 Dirigidas à Comissão Executiva e tratadas nas reuniões da Comissão Executiva.	
G4-51	Relação entre remuneração e desempenho organizacional	Pág. 389-394	
G4-52	Processo adotado para a determinação da remuneração	Pág. 389-394	
G4-53	Integração da opinião das partes interessadas quanto à remuneração	Pág.101; www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/	
G4-54	Remuneração anual total do indivíduo mais bem pago da organização		A REN não publica essa informação publicamente.
G4-55	Remuneração anual total do indivíduo mais bem pago da organização-aumento		A REN não publica essa informação publicamente.

INDICADOR	LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DA OMISSÃO
ÉTICA E INTEGRIDADE			
G4-56	Valores, princípios e códigos de conduta		A missão, visão e valores da REN podem ser consultados em: www.ren.pt/quem_somos/missao_e_valores/
G4-57	Mecanismos internos e externos para solicitar orientações sobre comportamentos éticos		A REN possui um Código de Conduta que constitui uma referência para o público no que respeita aos padrões de conduta da empresa quer no relacionamento entre colaboradores, quer no relacionamento com terceiros. É neste Código de Conduta que está definido, para além das regras éticas que têm de ser respeitadas, o processo que qualquer colaborador da REN, accionista, cliente, fornecedor ou qualquer outra entidade directamente interessada pode utilizar para comunicar ao Presidente da Comissão de Auditoria eventuais irregularidades ou infracções previstas no Código. Relativamente tratamento de comunicação de irregularidades e à averiguação de irregularidades, a REN dispõe também de um procedimento formalmente estabelecido e aprovado pela Administração que garante o tratamento destes processos de maneira transparente e imparcial. Relevante é o facto de as comunicações de irregularidades serem tratadas de forma confidencial. Através do Código de Conduta da REN a REN prevê os respectivos mecanismos para solicitar orientações sobre comportamentos éticos. Para mais informação: http://www.ren.pt/pt-PT/sustentabilidade/abordagem_da_ren/
G4-58	Mecanismos internos e externos adotados para comunicar preocupações em torno de comportamentos não éticos		A REN possui um Código de Conduta que constitui uma referência para o público no que respeita aos padrões de conduta da empresa quer no relacionamento entre colaboradores, quer no relacionamento com terceiros. É neste Código de Conduta que está definido, para além das regras éticas que têm de ser respeitadas, o processo que qualquer colaborador da REN, accionista, cliente, fornecedor ou qualquer outra entidade directamente interessada pode utilizar para comunicar ao Presidente da Comissão de Auditoria eventuais irregularidades ou infracções previstas no Código. Relativamente tratamento de comunicação de irregularidades e à averiguação de irregularidades, a REN dispõe também de um procedimento formalmente estabelecido e aprovado pela Administração que garante o tratamento destes processos de maneira transparente e imparcial. Relevante é o facto de as comunicações de irregularidades serem tratadas de forma confidencial. Através do Código de Conduta da REN a REN prevê os respectivos mecanismos para solicitar orientações sobre comportamentos éticos. Para mais informação: http://www.ren.pt/pt-PT/sustentabilidade/abordagem_da_ren/

INDICADOR	LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DA OMISSÃO
TEMAS MATERIAIS			
POLÍTICA AMBIENTAL/SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL			
ENERGIA			
G4-Formas de Gestão Genéricas		Pág. 9-10, 99, 103, 127	
G4-EN3	Consumo direto de energia	Pág. 127 Todos os combustíveis consumidos e contabilizados pela REN são de origem fóssil. No caso da frota REN, são apenas contabilizados os consumos de combustível utilizada para serviço.	
G4-EN4	Consumo de energia fora da organização	Os consumos de energia fora da organização passíveis de medição estão associados ao transporte de trabalhadores em viagens de avião em serviço. A REN não dispõe de ferramentas para calcular esses consumos, contudo as emissões de CO ₂ relacionadas com estas viagens são reportadas no capítulo das emissões (Emissões de Âmbito 3 - G4-EN17).	
G4-EN5	Intensidade energética	Rácio calculado com base no consumo direto de energia e a energia transportada. O valor REN é de 5,36 GJ/GWh	
G4-EN6	Redução do consumo de energia	Pág. 136	
G4-EN7	Reduções nas necessidades energéticas dos produtos e serviços	Pág. 136	
BIODIVERSIDADE			
G4-Formas de Gestão Genéricas		Pág. 9-10, 99, 103, 127-128, 136	
G4-EN11	Localização e área dos terrenos pertencentes, arrendados ou administrados pela organização, no interior de zonas protegidas, ou a elas adjacentes, e em áreas de alto índice de biodiversidade fora das zonas protegidas	Pág. 136-137	
G4-EU13	Comparação entre a biodiversidade dos habitats recuperados e a dos habitats originais	Estão implementados planos de monitorização em obras de linhas e subestações, para os aspetos ambientais de maior impacte. A REN não tem meios para aferir qual o estado original dos habitats, visto se tratarem de instalações antigas das quais a REN não dispõe de informação acerca do seu estado original.	
G4-EN12	Impactes significativos sobre áreas protegidas ou de elevado valor para a biodiversidade fora das zonas protegidas	Pág. 136-140 Mais informação em: www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade_e_gestao_dos_ecossistemas/e http://www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/medidas_compensatorias/	
G4-EN13	Habitats protegidos ou recuperados	Pág. 136-140 Mais informação em: www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade_e_gestao_dos_ecossistemas/e http://www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/medidas_compensatorias/	
G4-EN14	Gestão de impactes na biodiversidade	Pág. 136-140 Mais informação em: www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade_e_gestao_dos_ecossistemas/e http://www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/medidas_compensatorias/	

INDICADOR	LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DA OMISSÃO
ASPECTOS AMBIENTAIS DE PRODUTOS E SERVIÇOS			
G4-Formas de Gestão Genéricas			
G4-EN27	Iniciativas para avaliar e mitigar impactes ambientais		Mais informação em: www.ren.pt/sustentabilidade/abordagem_da_ren , www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/avaliacao_ambiental_estrategica/e , www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/avaliacao_de_projectos/
G4-EN28	Percentagem recuperada de produtos vendidos e respetivas embalagens		Este indicador não é aplicável à atividade da REN, uma vez que a empresa não comercializa produtos com embalagem.
CONFORMIDADE AMBIENTAL			
G4-Formas de Gestão Genéricas			
G4-EN29	Processos e multas por incumprimento de legislação sobre assuntos ambientais		No ano de 2015 foram levantados 7 processos de contraordenações ambiental; Foram concluídos 44 processos, não tendo sido atribuída culpa à REN em nenhum; Transitaram de anos anteriores 41 processos. Montante referente ao pagamento de multas: 0 euros
AMBIENTE GERAL			
G4-Formas de Gestão Genéricas			
G4-EN31	Total de gastos e investimentos ambientais por tipo		Valores REN Consolidado: Monitorização - 72 517 € Auditoria, consultoria e comunicação ambiental - 28 € Gestão de instalações - 2 865 € Limpeza de florestas - 2 799 684 € Medidas compensatórias - 118 391 € Protecção da avifauna - 143 500 € Total - 3 136 985 €
MECANISMOS DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES			
G4-Formas de Gestão Genéricas			
G4-EN34	Número de reclamações ambientais		Pág. 129
PREVENÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS			
DESEMPENHO ECONÓMICO			
G4-Formas de Gestão Genéricas			
G4-EC2	Implicações financeiras, avaliação de riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas		Para mais informações sobre os riscos e implicações derivadas das alterações climáticas, por favor consultar o questionário do CDP (2015), disponível em: https://www.cdp.net/en-US/Results/Pages/Company-Responses.aspx?company=15655
EMISSÕES			
G4-Formas de Gestão Genéricas			
G4-EN15	Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)		Pág. 131
G4-EN16	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2)		Pág. 131
G4-EN17	Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)		Pág. 131
G4-EN18	Intensidade de emissões de GEE		Rácio calculado com base nas emissões de âmbito 1 e âmbito 2 e a energia transportada. O valor REN é de 1,55 t CO ₂ /GWh
G4-EN19	Redução de emissões de GEE		Pág. 131-135

INDICADOR	LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DA OMISSÃO
G4-EN20	Gestão de impactes na biodiversidade		A REN não gere produtos nem possui serviços que utilizem substâncias depletoras da camada de ozono. Ao longo do tempo, têm sido substituídos os equipamentos de climatização que contêm gases depletoras da camada de ozono, de acordo com o plano de substituição de equipamentos da REN.
G4-EN21	NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas		Decorrentes da atividade da REN não são consideradas materiais as emissões de NOx e SOx. Adicionalmente, este indicador não foi considerado relevante pelas nossas partes interessadas.
HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO			
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO			
G4-Formas de Gestão Genéricas		Pág. 9-10, 99, 102, 104, 114, 116	
G4-LA5	Colaboradores representados em comissões de segurança e saúde ocupacional	Percentagem da mão-de-obra total representada em comités formais de saúde e segurança: 91%.	
G4-LA6	Taxa de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absentismo e óbitos resultantes da atividade laboral	Pág. 114-116 Nº de acidentes com baixa colaboradores REN: 7 Nº de acidentes sem baixa colaboradores REN: 7 Nº de doenças profissionais: 0	
G4-LA7	Colaboradores com alta incidência ou alto risco de doenças relacionadas com a sua actividade	A REN iniciou em 2014 um trabalho exaustivo realizado por técnicos superiores de segurança de identificação de perigos e avaliação de risco de todas as funções dos seus trabalhadores, através de observação no terreno das actividades realizadas. Cada vez que uma fase deste projecto está concluída é objecto de divulgação e análise aos médicos do trabalho como forma de input para o trabalho destes contribuindo para eventuais correlações entre as funções e possíveis doenças ocupacionais. Em 2015 não foram identificados na REN trabalhadores expostos a actividades com alta incidência ou alto risco de doenças relacionadas com a actividade.	
G4-LA8	Tópicos relativos a saúde e segurança, abrangidos por acordos formais com sindicatos	Os tópicos abrangidos encontram-se descritos no Capítulo XI do Acordo Coletivo de Trabalho.	
GESTÃO DO CAPITAL HUMANO E DIVERSIDADE			
DESEMPENHO ECONÓMICO			
G4-Formas de Gestão Genéricas		Pág. 9-10, 99, 102, 104, 176-177	
G4-EC3	Cobertura de planos de reforma na organização	Plano de pensões - 4.636 (milhares de euros) Plano de assistência médica - 4.783 (milhares de euros)	
EMPREGO			
G4-Formas de Gestão Genéricas		Pág. 10-11; 100-102; 106-107	
G4-LA1	Número e taxa de novas contratações e taxa de rotatividade por faixa etária, género e região	Pág. 105-106	
G4-LA2	Benefícios para os colaboradores a tempo integral, que não são atribuídos aos colaboradores temporários ou a tempo parcial	Pág. 113	
G4-LA3	Taxas de retorno ao trabalho e retenção após licença parental, por género	Pág. 116-117	
G4-EU15	Percentagem de empregados que se vão reformar nos próximos 5 a 10 anos por categoria e por região	5 anos: 15% 10 anos: 26%	

INDICADOR	LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DA OMISSÃO
G4-EU17	Média de colaboradores subcontratados	Pág. 114	
G4-EU18	Formação de colaboradores subcontratados	Empreiteiros submetidos a formação em Áreas de Segurança: 170 Empreiteiros com certificação OHSAS18001/ NP 4397: 27%	
PRÁTICAS LABORAIS			
G4-Formas de Gestão Genéricas		Pág. 9-10, 99, 102, 104	
G4-LA4	Prazos mínimos de aviso prévio em relação a mudanças operacionais	Os prazos de aviso prévio são os decorrentes da Lei Geral de Trabalho.	
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO			
G4-Formas de Gestão Genéricas		Pág. 9-10, 99, 102, 104, 110	
G4-LA9	Média de horas de formação por ano, por empregado e por categoria	Pág. 110-111	
G4-LA10	Programas para gestão de competências e aprendizagem ao longo da vida que suportem a empregabilidade dos empregados e os assistam na gestão dos objetivos de carreira	Nº de Cursos de Formação internos: 61 Nº de programas de apoio à transição para reforma ou demissão: 6	
G4-LA11	Colaboradores com avaliação de desempenho e desenvolvimento de carreira	Pág. 111-112 100%	
DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
G4-Formas de Gestão Genéricas		Pág. 9-10, 99, 102, 104	
G4-LA12	Composição dos órgãos sociais da empresa e relação dos trabalhadores por categoria	Pág. 107-108 No universo de colaboradores da REN, existem dois colaboradores portadores de deficiência.	
IGUALDADE DE REMUNERAÇÃO HOMEM E MULHER			
G4-Formas de Gestão Genéricas		Pág. 9-10, 99, 102, 104	
G4-LA13	Rácio do salário e remuneração entre homens e mulheres, discriminada por categoria funcional e unidades operacionais relevantes		Não existe discriminação da política salarial por género, estando garantida a equidade por categoria profissional, não obstante, a promoção de uma cultura de mérito.
MECANISMOS DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES			
G4-Formas de Gestão Genéricas		Pág. 9-10, 99, 102, 104	
G4-LA16	Número de reclamações laborais	O. Através do Código de Conduta da REN, bem como no cumprimento da legislação portuguesa a REN garante os direitos laborais dos seus colaboradores. Para mais informação: http://www.ren.pt/pt-PT/sustentabilidade/abordagem_da_ren/	
NÃO DISCRIMINAÇÃO			
G4-Formas de Gestão Genéricas		Pág. 9-10, 99, 102	
G4-HR3	Casos de discriminação e ações tomadas	A REN cumpre a legislação portuguesa no que respeita a garantia dos direitos humanos e é signatária dos princípios do Global Compact das Nações Unidas. Não foram identificadas situações de discriminação ocorridas durante 2015.	

INDICADOR	LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DA OMISSÃO
LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO			
G4-Formas de Gestão Genéricas			
G4-HR4	Direito de liberdade de associação e negociação coletiva		Pág. 9-10, 99, 102, 112 A REN garante o direito de liberdade de associação e negociação colectiva de acordo com os princípios éticos e normas de conduta estabelecidos no Código de Conduta. Em 2015 não foram identificadas situações em que o direito de liberdade de associação e negociação colectiva estivesse em risco. Os mecanismos de gestão do direito à greve são garantidos pela legislação nacional em vigor.
TRABALHO INFANTIL			
G4-Formas de Gestão Genéricas			
G4-HR5	Risco de ocorrência de trabalho infantil		Pág. 9-10, 99, 102, 112 A REN cumpre a legislação portuguesa que proíbe a contratação de trabalho infantil e é signatária dos princípios do Global Compact das Nações Unidas. O cumprimento da legislação é validado aquando da supervisão e da realização de auditorias.
TRABALHO FORÇADO OU ESCRAVO			
G4-Formas de Gestão Genéricas			
G4-HR6	Risco de trabalho forçado e escravo		Pág. 9-10, 99, 102, 112 A REN cumpre a legislação portuguesa que proíbe o trabalho forçado e é signatária dos princípios do Global Compact das Nações Unidas. O cumprimento da legislação é validado aquando da supervisão e da realização de auditorias.
AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES			
G4-Formas de Gestão Genéricas			
G4-HR10	Fornecedores avaliados sobre direitos humanos		Pág. 9-10, 40-45, 99, 102, 112 Para os seus potenciais fornecedores a REN estabeleceu também um exigente Código de Conduta no qual define os princípios que aqueles têm de respeitar nas áreas dos (i) direitos humanos, (ii) ambiente, segurança e saúde e (iii) padrões de ética e integridade empresarial. No âmbito da análise ao cumprimento do Código de Governo das Sociedades da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, foi aprovado pelo Conselho de Administração o Regulamento sobre Transacções com Partes Relacionadas de forma a prever os procedimentos de controlo, pela Comissão de Auditoria, das transacções concluídas ou a concluir pela REN com partes relacionadas e de prevenção de casos de potencial conflito de interesses
G4-HR11	Impactes negativos nos direitos humanos na cadeia de abastecimento e acções tomadas		O cumprimento da legislação é validado durante a supervisão da subcontratação e durante a realização de auditorias. A REN cumpre a legislação portuguesa, garantindo os direitos humanos espelhados no Código de Conduta da empresa (ver resposta HR1). Pág. 42-44
MECANISMOS DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES			
G4-Formas de Gestão Genéricas			
G4-HR12	Mecanismos de Queixas e Reclamações relacionadas com direitos humanos		Pág. 9-10, 99 O. Através do Código de Conduta da REN, bem como no cumprimento da legislação portuguesa a REN garante os direitos laborais dos seus colobaradores. Para mais informação: http://www.ren.pt/pt-PT/sustentabilidade/abordagem_da_ren/

INDICADOR	LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DA OMISSÃO
SEGURANÇA, FIABILIDADE, QUALIDADE E GARANTIA DE FORNECIMENTO			
SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE			
G4-Formas de Gestão Genéricas	Pág. 9-10, 51-52, 99		
G4-PR1	Fases do ciclo de vida de produtos e serviços em que os impactos na saúde e segurança são avaliados visando melhoria, e a percentagem de produtos e serviços sujeitos a esses procedimentos	Pág. 58-62, 68-69	
G4-PR2	Casos de incumprimento legal relacionados com impactes dos produtos e serviços na saúde e segurança	Em 2015, na auditoria de 1º acompanhamento da certificação do sistema integrado de gestão da qualidade, ambiente e segurança e saúde no trabalho, conduzida pela APCER, foram identificadas duas não conformidades, uma relativa ao requisito 4.4.5 - Controlo dos documentos e outra relativa ao requisito 4.4.6 Controlo operacional da norma NP 4379:2008 Sistemas de gestão da segurança e saúde do trabalho.	
G4-EU25	Número de feridos e mortes, incluindo doenças, provocados pelas infraestruturas da REN a pessoas externas à empresa	0. Não foram registadas ocorrências em 2015.	
ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS			
G4-Formas de Gestão Genéricas	Pág. 9-10, 51-52, 99		
G4-PR3	Tipo de informação dos produtos e serviços requeridos pelos procedimentos, e percentagem de produtos e serviços sujeitos a tais requisitos de informação	Pág. 58-62, 68-69	
G4-PR4	Casos de incumprimento legal relacionados com informação sobre produtos e serviços e rotulagem	Não foram registados casos de incumprimento relativamente à informação disponibilizada em 2015.	
G4-PR5	Satisfação do cliente	A REN faz regularmente uma avaliação da qualidade percebida e do grau de satisfação dos seus clientes, entendidos estes como os utilizadores das suas infraestruturas ou destinatários dos serviços que presta nos domínios da eletricidade e do gás natural e os próprios clientes internos. Para o efeito, para além da realização de estudos alinhados com a metodologia do ECSI (European Customer Satisfaction Index), no caso dos utilizadores/destinatários das infraestruturas (disponíveis no website da REN), neste momento, está em desenvolvimento um estudo acerca do nível de satisfação dos clientes internos sobre o apoio e capacidade de resposta das Áreas de Suporte e de Apoio às Concessões. 4 www.ren.pt - REN> Sustentabilidade>Partes Interessadas>Clientes>Avaliação da Satisfação.	
CONFORMIDADE			
G4-Formas de Gestão Genéricas	Pág. 9-10, 99		
G4-PR9	Multas por incumprimento legal relacionado com a prestação e o uso dos produtos e serviços	Não foram registadas em 2015 multas por incumprimento legal relacionado com a prestação e o uso dos produtos e serviços.	
DISPONIBILIDADE E FIABILIDADE DOS PRODUTOS			
G4-Formas de Gestão Genéricas	Pág. 9-10, 58-70, 99		

INDICADOR	LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DA OMISSÃO
G4-EU10	Cobertura da procura no longo prazo (incluindo reserva)		A REN colabora com a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) na monitorização da segurança de abastecimento do SEN e do SNGN. Com base em elementos prospetivos de referência sobre a evolução do sistema eletroprodutor e do sistema nacional de gás natural no médio e no longo prazo, a monitorização da segurança de abastecimento consiste nomeadamente na avaliação do equilíbrio oferta-procura, tendo em conta cenários de evolução da procura e dos fornecimentos disponíveis, incluindo os acréscimos de capacidade em construção ou previstos, elementos necessários à preparação de propostas de relatórios de monitorização da segurança de abastecimento da eletricidade e do gás natural.
EFICIÊNCIA DO SISTEMA ENERGÉTICO			
G4-Formas de Gestão Genéricas		Pág. 9-10, 58-70, 99	
G4-EU11	Eficiência de geração média, por fonte de energia e por país ou regime regulatório		A REN não possui atividade de produção de energia pelo que não é efetuado este tipo de análise.
G4-EU12	Eficiência no transporte e distribuição de energia	Pág. 59, 62-63, 68	
ACESSO AOS SERVIÇOS/PRODUTOS			
G4-Formas de Gestão Genéricas		Pág. 9-10, 58-70, 99	
G4-EU26	Percentagem da população não abastecida em zonas de distribuição concessionada, por área rural e urbana		A atividade da REN não inclui a distribuição de energia, pelo que este indicador não é aplicável.
G4-EU27	Cortes de abastecimento doméstico e respetiva duração devido a não pagamento		A atividade da REN não inclui a distribuição, pelo que este indicador não é aplicável.
G4-EU28	Interrupção do abastecimento	Pág. 59-60, 68	
G4-EU29	Duração média das interrupções do abastecimento	Pág. 59-60, 68	
G4-EU30	Coefficiente médio de disponibilidade de uma central por fonte de energia, país e regime regulatório		A atividade da REN não inclui a distribuição, pelo que este indicador não é aplicável.
IMPACTO NAS COMUNIDADES			
COMUNIDADE			
G4-Formas de Gestão Genéricas		Pág. 9-10, 99, 102, 117	
G4-SO1	Natureza, âmbito e eficácia de quaisquer programas e práticas para avaliar e gerir os impactos das operações nas comunidades, incluindo a entrada, operação e saída	Pág. 102, 117-118	
G4-SO2	Operações com impactes negativos nas comunidades locais	Pág. 102, 117-118	
G4-EU22	Deslocação de pessoas em resultado da expansão ou construção de centros de produção e linhas de transporte, do ponto de vista económico e físico		A construção da infraestrutura a nível nacional tem uma forte componente suportada por subcontratação externa, a maioria realizada a nível local.
IMPACTO ECONÓMICO INDIRETO			
G4-Formas de Gestão Genéricas		Pág. 9-10, 99, 102, 117	
G4-EC7	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos	Pág. 102, 117-118	
G4-EC8	Impactes económicos indiretos significativos, inclusive a extensão dos impactes	Pág. 102, 117-118	

INDICADOR	LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DA OMISSÃO
CORRUPÇÃO			
G4-Formas de Gestão Genéricas		Pág. 9-10, 99, 102	
G4-SO3	Avaliação de riscos de corrupção		As contas do Grupo são sujeitas a auditoria externa e são objeto de certificação legal, nos termos das normas aplicáveis, não sendo, por isso, nossa prática proceder a uma análise especificamente dedicada ao de risco de corrupção dentro das unidades ou áreas de negócio. É de realçar que não existe, até à data, qualquer processo, designadamente em fase de inquérito, contra as empresas da REN.
G4-SO4	Formação dos colaboradores em práticas anticorrupção		0% Embora a REN não tenha promovido qualquer ação de formação específica sobre políticas e procedimentos anticorrupção, o Código de Conduta da empresa define os mecanismos para comunicação de eventuais irregularidades ou infrações ao código (artigo 20º).
G4-SO5	Medidas tomadas em caso de corrupção		Não foi identificado nenhum caso de corrupção em nenhuma das empresas da REN. Vide G4-SO3
CONFORMIDADE			
G4-Formas de Gestão Genéricas		Pág. 9-10, 99	
G4-SO8	Valor monetário de multas significativas e número total de sanções não monetárias por não cumprimento de leis e regulações		Em 2015 não ocorreram multas ou sanções não monetárias.
MECANISMOS DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES			
G4-Formas de Gestão Genéricas		Pág. 9-10, 99	
G4-SO11	Número de reclamações relacionadas com impactes na sociedade		0. Através do Código de Conduta da REN a REN prevê os respectivos mecanismos para apresentação de queixas e reclamações. Para mais informação: http://www.ren.pt/pt-PT/sustentabilidade/abordagem_da_ren/
DESEMPENHO ECONÓMICO			
DESEMPENHO ECONÓMICO		Pág. 9-10, 99, 149-148	
G4-Formas de Gestão Genéricas			
G4-EC1	Criação e distribuição de valor		Valor económico criado: 344 milhões de euros Valor económico distribuído: 319 milhões de euros Valor económico acumulado: 25 milhões de euros
G4-EC4	Comparticipações financeiras ao investimento		Em 2015 a REN recebeu 10.379.854 euros relativos a participações financeiras ao investimento.
RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS			
INVESTIMENTO		Pág. 9-10, 99	
G4-Formas de Gestão Genéricas			
G4-HR1	Acordos de investimento com cláusulas sobre direitos humanos		Em Portugal os aspectos relacionados com os direitos humanos estão contemplados na Constituição e da lei geral do trabalho. No entanto, a REN tem em preparação uma especificação, a incluir nos cadernos de encargos, que endereçará requisitos em matéria de responsabilidade social a cumprir em empreitadas e prestação de serviços, onde se incluem os direitos humanos.

INDICADOR	LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DA OMISSÃO
G4-HR2 Formação dos colaboradores quanto a direitos humanos	0% Embora a REN não tenha promovido qualquer ação de formação específica sobre direitos humanos, o Código de Conduta da empresa contempla o cumprimento dos direitos humanos, sendo conhecido de todos os colaboradores. Adicionalmente a REN é signatária dos princípios do Global Compact das Nações Unidas.		
PRÁTICAS DE SEGURANÇA			
G4-Formas de Gestão Genéricas			
G4-HR7	Percentagem de pessoal de segurança treinado nas políticas e procedimentos relativos a aspectos de direitos humanos relevantes para as operações da organização	0%. A REN cumpre a legislação portuguesa no que respeita a garantia dos direitos humanos e é signatária dos princípios do Global Compact das Nações Unidas. O cumprimento da legislação é validado durante a supervisão da subcontratação e durante a realização de auditorias.	
AVALIAÇÃO			
G4-Formas de Gestão Genéricas			
G4-HR9	Percentagem e número total de operações que tenham sido sujeitas a avaliações de direitos humanos e/ou avaliações de impacto	Pág. 9-10, 99	
		Pág. 117, 127-128	

3.2 › NOTAS METODOLÓGICAS

INDICADOR	LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO
Valor económico criado	Corresponde ao somatório do valor acrescentado líquido, proveitos líquidos não inerentes ao VAB, proveitos financeiros e dividendos de empresas participadas, subtraído de outros custos e perdas.
EC1	
Valor económico distribuído	Corresponde aos custos com os colaboradores e corpos gerentes, dividendos pagos aos acionistas, pagamento de juros, pagamentos ao Estado em taxas, IRC e apoio à comunidade.
Valor económico acumulado	Corresponde à subtração do valor económico direto criado pelo valor económico distribuído.
Gasóleo	Poder calorífico inferior do gasóleo retirado da tabela da Agência Portuguesa do Ambiente de valores de poder calorífico inferior, fator de emissão e fator de oxidação obtidos a partir do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013: 43,07 GJ/t
Gasolina	Poder calorífico inferior da gasolina retirado da tabela da Agência Portuguesa do Ambiente de valores de poder calorífico inferior, fator de emissão e fator de oxidação obtidos a partir do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013: 44,00 GJ/t
EN3	
Gás natural	Poder calorífico inferior do gás natural retirado da tabela da Agência Portuguesa do Ambiente de valores de poder calorífico inferior, fator de emissão e fator de oxidação obtidos a partir do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013: 38,44 GJ/t
Propano	Poder calorífico inferior do gás propano retirado da tabela da Agência Portuguesa do Ambiente de valores de poder calorífico inferior, fator de emissão e fator de oxidação obtidos a partir do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013: 48,45 GJ/t
Emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa	Quantidade total de emissões de gases com efeito de estufa, emitidos diretamente (SF ₆ usado como isolador dielétrico, CH ₄ das purgas do gasoduto e CO ₂ da queima das caldeiras) e emitidos indiretamente (através do consumo de eletricidade e das perdas na rede).
Eletricidade	Em 2015 foram utilizados os fatores de emissão mensais que correspondem ao valor fornecido pelo fornecedor de energia da REN, a EDP Serviço Universal. (www.edpsu.pt/pt/origemdaenergia/Pages/OrigemdaEnergia.aspx)
Gasóleo	Fator de emissão do gasóleo retirado da tabela da Agência Portuguesa do Ambiente de valores de poder calorífico inferior, fator de emissão e fator de oxidação obtidos a partir do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013: 0,0741 tCO ₂ eq/GJ
Gasolina	Fator de emissão da gasolina retirado da tabela da Agência Portuguesa do Ambiente de valores de poder calorífico inferior, fator de emissão e fator de oxidação obtidos a partir do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013: 0,0737 tCO ₂ eq/GJ
EN15+ EN16	
Gás natural	Fator de emissão do gás natural retirado da tabela da Agência Portuguesa do Ambiente de valores de poder calorífico inferior, fator de emissão e fator de oxidação obtidos a partir do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013: 0,0566 tCO ₂ eq/GJ
Propano	Fator de emissão do gás propano retirado da tabela da Agência Portuguesa do Ambiente de valores de poder calorífico inferior, fator de emissão e fator de oxidação obtidos a partir do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013: 0,0631 tCO ₂ eq/GJ
CH ₄ (purgas)	Valor de potencial de aquecimento global do CH ₄ definido pelo Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC 2013): 28 tCO ₂ eq (considerada uma composição de 87,89% CH ₄ no gás natural)
SF ₆ (fugas)	Valor de potencial de aquecimento global do SF ₆ definido pelo Regulamento (CE) n.º 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo a determinados gases fluorados com efeito de estufa: 22.800 tCO ₂ eq

INDICADOR		LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO
EN17	Outras emissões indiretas de gases com efeito de estufa	Utilização de dados relativos ao cálculo de emissões de GEE da agência de viagens. O cálculo do CO ₂ , baseia-se no percurso/valor das milhas a multiplicar por 0,289 (valor de referencia da pegada de carbono): $319 \times 0,289 = 92,19$ (kg CO ₂) O valor de referencia 0,289 foi calculado de acordo com o GHG Protocol, ex: O número de milhas percorridas é multiplicado por 1,61 para a determinar os quilómetros viajados. Para se determinar as emissões de GEE, os quilómetros são multiplicados pelo fator de emissão igual a 0,18 kg CO ₂ por km.
LA1	Taxa de rotatividade	Σ saídas/headcount médio (colaboradores do quadro permanente + contratados a termo + estagiários profissionais)
	Taxa de absentismo	Quociente da soma das ausências remuneradas (por doença, sinistro, maternidade e outras razões) e ausências não remuneradas, pelo número total de horas teóricas de trabalho. Horas de ausência = horas não trabalhadas ocorridas por motivo de Doença, Acidente de Trabalho, Assuntos Pessoais e outras ausências remuneradas e não remuneradas. Não são consideradas para o cômputo as horas motivadas por gozo de licenças parentais, bem ainda as horas justificadas por motivos familiares (assistência a filhos, casamento e falecimento).
LA6	Índice de incidência	Mede o número de acidentes de trabalho mortais e não mortais ocorridos num dado período por cada mil colaboradores expostos ao risco no mesmo período
	Índice de gravidade total	Mede o número de dias perdidos com acidentes não mortais e mortais (1 acidente mortal = 7500 dias perdidos) contabilizados num determinado período por cada milhão de horas trabalhadas.
	Índice de gravidade	Mede o número de dias perdidos com acidentes não mortais que ocorrem num determinado período de tempo por cada milhão de horas trabalhadas nesse mesmo período
	Horas potenciais trabalháveis	Número de horas teoricamente trabalháveis tendo em conta apenas o período normal de trabalho efetuado pelos trabalhadores nos dias úteis do ano (com exclusão, portanto, de férias e feriados)
LA9	Horas de Formação por Colaborador	Σ horas de formação/headcount médio (colaboradores do quadro permanente + contratados a termo + estagiários profissionais).
EU28	Frequência média de interrupção do sistema (SAIFI)	Quociente do número total de interrupções nos pontos de entrega, durante determinado período, pelo número total dos pontos de entrega, nesse mesmo período. Eletricidade: O SAIFI corresponde ao número médio de interrupções acidentais de tempo superior a três minutos verificado nos pontos de entrega num determinado intervalo de tempo. Gás: Número médio de interrupções por ponto de saída: quociente do número total de interrupções nos pontos de saída, durante determinado período, pelo número total dos pontos de saída, no fim do período considerado.
EU29	Duração média das interrupções do sistema (SAIDI)	Quociente da soma dos tempos das interrupções nos pontos de entrega, durante determinado período, pelo número total dos pontos de entrega, nesse mesmo período. Eletricidade: O SAIDI para um determinado período de tempo (um ano, geralmente) é o tempo médio das interrupções acidentais de tempo superior a três minutos nos pontos de entrega. Gás: Duração média das interrupções por ponto de saída (min/ponto de saída): quociente da soma das durações das interrupções nos pontos de saída, durante determinado período, pelo número total de pontos de saída existentes no fim do período considerado.



Ao Conselho de Administração da
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

***Verificação independente da informação de sustentabilidade incluída
no Relatório & Contas 2015 da REN – Redes Energéticas Nacionais,
SGPS, S.A.***

Introdução

Fomos solicitados pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN), para procedermos à verificação independente, de garantia limitada de fiabilidade, da informação de sustentabilidade incluída no Relatório & Contas 2015 (Relatório), em particular do separador “05 Sustentabilidade na REN” e respetiva “Tabela de correspondência GRI”. A verificação foi efetuada de acordo com as instruções e critérios definidos pela REN, referidos e divulgados no Relatório, e com os princípios e a abrangência descritos no Âmbito.

Responsabilidades

O Conselho de Administração da REN é responsável pela preparação do Relatório e divulgação da informação de desempenho apresentada e seus critérios de avaliação bem como pelos sistemas de controlo interno, processos de recolha, agregação, validação e relato da mesma. A nossa responsabilidade consiste na elaboração de um relatório contendo o nosso parecer sobre a adequação daquela informação baseada nos procedimentos de verificação independente que efetuámos e por referência aos termos acordados. Não assumimos qualquer responsabilidade perante qualquer outro propósito, pessoas ou organizações.

Âmbito

Os nossos procedimentos de revisão foram planeados e executados de acordo com o International Standard on Assurance Engagements 3000 (ISAE 3000), e com referência à Global Reporting Initiative, versão 4 (G4) e à norma AA1000APS Accountability Principles Standard 2008, de forma a obter um grau moderado de segurança sobre a adequação da informação constante do Relatório bem como dos sistemas e processos que lhe servem de suporte. A extensão dos nossos procedimentos é menor que a de uma auditoria e, por consequência, o nível de fiabilidade é mais baixo, consistindo em indagações e testes analíticos e algum trabalho substantivo.

A nossa verificação teve por âmbito os dados nacionais relativos aos indicadores de desempenho da atividade.

Relativamente à G4 e à norma AA1000APS, o nosso trabalho consistiu na verificação da auto avaliação feita pela gestão sobre o nível de conformidade do G4 e na avaliação do nível de adesão aos princípios da norma AA1000APS.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.com/pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9577



Nesta verificação independente, os nossos procedimentos consistiram em:

- (i) Indagações à gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- (ii) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
- (iii) Verificar numa base de amostra a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;
- (iv) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
- (v) Executar, numa base de amostra, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;
- (vi) Comparar os dados financeiros e económicos com os auditados pelo auditor financeiro externo, para aferir sobre a validação externa da informação reportada;
- (vii) Avaliar o nível de adesão aos princípios de inclusão, relevância e capacidade de resposta definidos na norma AA1000APS 2008, através da análise dos conteúdos do Relatório e do plano interno de envolvimento com *Stakeholders* de acordo com a Norma AA1000APS; e
- (viii) Confirmar a existência de dados e informações requeridos para cumprir com a versão G4, na opção "De Acordo – Abrangente", tendo em consideração o suplemento para o setor elétrico.

Confidencialidade e Independência

Internamente, a PwC SROC rege-se por regras éticas e deontológicas de confidencialidade e independência bastante rígidas. Assim, em todos os aspetos da nossa colaboração, a Sociedade e os seus colaboradores mantêm estrita confidencialidade da informação obtida no desempenho das suas funções e completa independência face aos interesses das Empresas do Grupo REN.

Adicionalmente, desenvolvemos o nosso trabalho em alinhamento com os requisitos de independência da norma ISAE 3000, incluindo o cumprimento das políticas de independência da PwC e do código de ética do International Ethics Standards Board of Accountants (IESBA).

Conclusões

Com base no trabalho efetuado de acordo com os termos de referência e com o Âmbito, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato da informação constante do Relatório não estão a funcionar de forma apropriada e que a informação divulgada, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes.

Tendo por base a nossa verificação do Relatório e das Diretrizes da GRI versão G4, com os pressupostos incluídos no âmbito, concluímos que o Relatório inclui os dados e a informação requeridos para o cumprimento da opção "De Acordo – Abrangente", prevista na GRI, na sua versão G4.

Comentários/Observações

No decorrer do processo de verificação foram identificadas áreas e oportunidades de melhoria, que serão incluídas em relatório para a gestão. Sem prejuízo das conclusões acima apresentadas, consideramos que a REN deverá ter em atenção os seguintes comentários, que visam a melhoria do relato de sustentabilidade da REN:

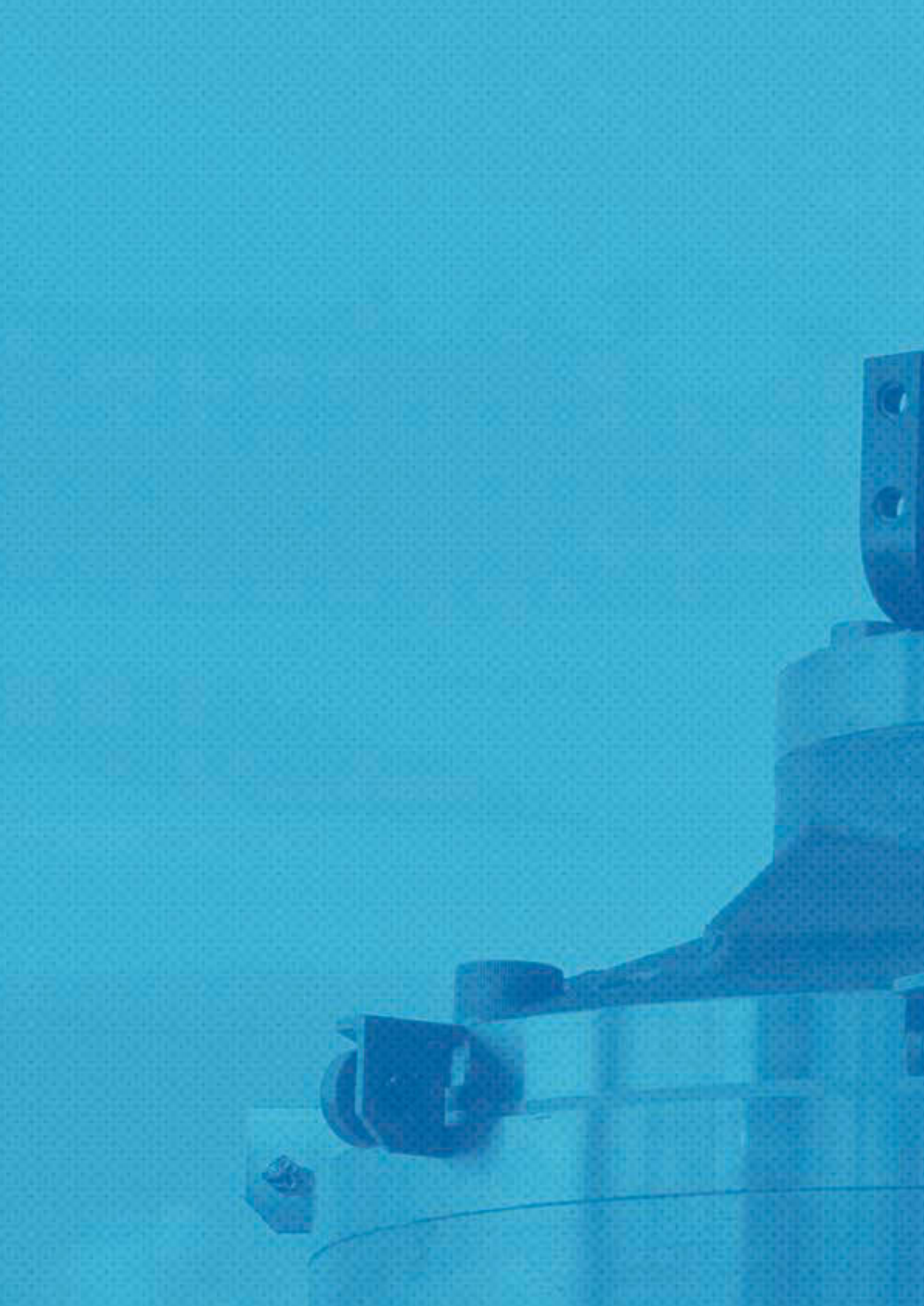
- Destaca-se a adaptação do Sistema de Informação de Sustentabilidade às novas diretrizes, versão G4, implementado pela REN em 2012, para recolha, reporte e monitorização da informação de sustentabilidade, sendo que esta revisão incidiu maioritariamente na inclusão dos indicadores que dão resposta aos indicadores materiais. Recomenda-se assegurar a recolha e reporte da informação de sustentabilidade com a periodicidade estabelecida no Sistema, assim como a manutenção de evidências que suportem os valores reportados, de forma a permitir o acompanhamento periódico e sistemático da REN nesta matéria.
- A REN efetuou a revisão a sua estratégia de sustentabilidade de forma a alinhar os temas materiais com as novas diretrizes, versão G4, considerando a auscultação realizada em 2013.
- Princípio da inclusão: A REN, em 2013/14, procedeu à revisão do mapeamento dos vários grupos de partes interessadas e realizou um processo de auscultação em matéria de sustentabilidade, cujos resultados foram considerados na revisão das prioridades estratégicas de sustentabilidade. Adicionalmente, a REN dispõe de diversos mecanismos de comunicação/envolvimento periódicos ou contínuos com as suas partes interessadas, assegurando assim a interação regular os mesmos.
- Princípio da relevância: A REN revê periodicamente os temas de sustentabilidade relevantes sobre os quais deve focar a sua gestão e comunicação, utilizando processos e critérios objetivos para o efeito. A REN realizou em 2013/14 uma auscultação às suas partes interessadas, cujos resultados serão divulgados a todas as partes interessadas no próximo relato de sustentabilidade e no *website* corporativo da REN.
- Princípio da capacidade de resposta: A REN procura dar resposta às necessidades de informação e preocupações das suas partes interessadas e definir mecanismos suficientes para o efeito. A adoção de normas e diretrizes internacionais de referência na sua gestão, e no reporte de informação, garante a abrangência e relevância da informação de sustentabilidade gerida e comunicada. Recomenda-se um maior alinhamento do relato de sustentabilidade com os temas identificados como relevantes nesta matéria.

Lisboa, 31 de março de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
representada por



António Joaquim Brochado Correia, ROC





REN

GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO FINANCEIRO

SIGLAS

CAPEX

Capital expenditure (investimento, a custos totais, na aquisição ou melhoria de ativos tangíveis e intangíveis)

CDS

Credit default swaps

DEBT TO EQUITY RATIO

Dívida líquida/capital próprio

DÍVIDA LÍQUIDA

Dívida financeira de curto e longo prazo líquida de caixa e equivalentes de caixa, excluindo o efeito de instrumentos financeiros derivados

DIVIDENDO POR AÇÃO

Dividendo ordinário/número total de ações

EBIT

Earnings before interest and taxes (resultado operacional)

EBITDA

Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization (resultado operacional, excluindo custos com amortizações/depreciações)

IFRS

Normas internacionais de relato financeiro

OPEX

Operational expenditure (gastos de operação e manutenção)

PAYOUT RATIO

Dividendos ordinários/resultado líquido

PIB

Produto Interno Bruto

RAB

Regulated Asset Base (ativo líquido de amortizações e subsídios ao investimento líquido das respectivas amortizações das atividades reguladas)

RCCP

Rendibilidade Corrente dos Capitais Próprios

ROA

Rendibilidade do ativo

GLOSSÁRIO TÉCNICO

RoR

Rate of Return (taxa anual de remuneração de ativos regulados)

VAB

Valor acrescentado bruto

VOLUME DE NEGÓCIOS

Vendas e prestação de serviços

SIGLAS**AA1000APS**

Accountability Principles Standard (2008)

AA1000AS

AccountAbility 1000 Assurance Standard – 2008

AAE

Avaliação Ambiental Estratégica

ACER

Agency for the Cooperation of Energy Regulators

ACT

Acordo Coletivo de Trabalho

AGC

Acordo de Gestão de Consumos de Gás Natural

AIA

Avaliação de Impacte Ambiental

AIE

Agência Internacional de Energia

AP

Alta Pressão

APCE

Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa

APCER

Associação Portuguesa de Certificação

APS

Administração do Porto de Sines

AS

Armazenagem Subterrânea

AT

Alta Tensão

ATR

Acesso de Terceiros à Rede

BEI

Banco Europeu de Investimento

BV

Block Valve Station (Estação de válvula de seccionamento)

CAE

Contrato de Aquisição de Energia

CCV

Compromisso para o Crescimento Verde

CDP

Carbon Disclosure Project

CE

Comissão Europeia

CEF

Connecting Europe Facility

CELE

Comércio Europeu de Licenças de Emissão

CEO

Chief Executive Officer

CEP

Connecting Europe Facility

CESE

Contribuição Extraordinária para o Setor Elétrico

CFO

Chief Financial Officer

CIBIO

Research Center in Biodiversity and Genetic Resources

CMEC

Contatos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual

CMVM

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

COO

Chief Operational Officer

COP 21

21.ª Conferência do Clima, realizada em Paris em dezembro de 2015

COTEC Portugal

Associação Empresarial para a Inovação

CSC

Código das Sociedades Comerciais

CTS

Custody Transfer Station (Estação de transferência de custódia)

DGEG

Direção Geral de Energia e Geologia

DSO

Distribution System Operators

ECB

European Central Bank

EDP

Energias de Portugal, S.A.

EEGO

Entidade Emissora de Garantia de Origem

EGIG

European Gas Pipeline Incident Data Group

EM

Estados membros

ENF

Energia Não Fornecida

ENTSO-E

European Network of Transmission System Operators for Electricity

ENTSO-G

European Network of Transmission System Operators for Gas

EPIS

Empresários pela Inclusão Social

ERSE

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

ETS

Emissions Trading Scheme

EUA

European Unit Allowances

EUPORIAS

European Provision of Regional Impacts Assessments on Seasonal and Decadal Timescales

FED

Reserva Federal dos Estados Unidos

FEUP

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

FOSG

Friends of the Supergrid

FP7

7º Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico da União Europeia

FSR

Florence School of Regulation

GEE

Gases com efeito de estufa

GGs

Gestão Global do Sistema

GIE

Gas Infrastructure Europe

GIS

Edifícios de Subestações Blindadas

GN

Gás natural

GNL

Gás natural liquefeito

GRI

Global Reporting Initiative

GRMS

Gas Regulating and Metering Station (Estação de regulação e medição de gás)

GSAD-AI

Governo da Sociedade Auditoria- Auditoria Interna

GTBI

Gas Transmission Benchmarking Initiative

GTG

Gestão Técnica Global

HMI

Human Machine Interface

I&D

Investigação e Desenvolvimento

IAS

Normas Internacionais de Contabilidade

IASB

International Accounting Standards Board

IASC

International Accounting Standards Committee

ICE

Intercontinental Exchange

ICJCT

Interconnection Junction Station (Estação de interligação em T)

IDI

Investigação, Desenvolvimento e Inovação

IFRIC

International Financial Reporting Interpretation Committee

IGCP

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública

INEA

Innovation and Networks Executive Agency

IPAC

Instituto Português de Acreditação

IRC

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

ISEL

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

ISO

International Organization for Standardization

ISPS

International Ship and Port Security Code

IST

Instituto Superior Técnico

IUCN

International Union for Conservation of Nature

IVA

Imposto sobre o Valor Acrescentado

JCT

Junction Station (Estação de junção para derivação)

MAIFI

Momentary Average Interruption Frequency Index

MAT

Muito Alta Tensão

MBA

Master of Business Administration

MEDGRID

Consórcio com o objetivo de promover o desenvolvimento das interligações elétricas entre o Norte, o Sul e o Este do Mediterrâneo

MIBEL

Mercado Ibérico de Eletricidade

MIBGAS

Mercado Ibérico de Gás Natural

MIDCAT

Interligação de gás entre Espanha e França

OCDE

Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico

OHSAS

Occupational Health and Safety Advisory Services

OMEL

Operador del Mercado Ibérico de Energía - Polo Español, S.A.

OMICLEAR

Câmara de Compensação do Mercado Energético

OMIE

Operador do Mercado Ibérico de Energia - Polo Español, S.A.

OMIP

Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), S.A.

ORT

Operadores da Rede de Transporte

OT

Obrigações do Tesouro

PDIRGN

Plano de Desenvolvimento e Investimento da RNTIAT

PDIRT

Plano de Desenvolvimento e Investimento da RNT

PIC

Projetos de Interesse Comum

PRISMA

Europe's leading gas capacity trading platform

QAS

Qualidade, Ambiente e Segurança

QEPiC

Quadro Estratégico para a Política Climática

QUERCUS

Associação Nacional de Conservação da Natureza

RECAPE

Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução

REE

Red Eléctrica de España

RENT

REN Trading

RENTELECOM

RENTELECOM - Comunicações, S.A.

RESP

Rede Elétrica de Serviço Público

RETGS

Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades

RND

Rede Nacional de Distribuição

RNT

Rede Nacional de Transporte de Energia Elétrica

RNTGN

Rede Nacional de Transporte de Gás Natural

RNTIAT

Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL

RQS

Regulamento de Qualidade de Serviço

RQS-GN

Regulamento de Qualidade de Serviço do Gás Natural

RSCI

Iniciativa de Coordenação de Segurança Regional

RTU

Remote Terminal Units

RVCP

Remuneração Variável a Curto Prazo

RVMP

Remuneração Variável a Médio Prazo

S-GRI

South Gas Region Initiative (Plano de iniciativas para a zona sul da Europa)

S.A.

Sociedade Anónima

SAIDI

System Average Interruption Duration Index

SAIFI

System Average Interruption Frequency Index

SE

Subestação

SEN

Sistema Elétrico Nacional

SEP

Sistema Elétrico de Abastecimento Público

SEVESO

O Decreto-lei n.º 254/2007, de 12 de Julho, transpõe para o direito interno a Diretiva SEVESO II 2003/105/CE (que altera a Diretiva 96/82/CE do Conselho, de 9 de Dezembro), e reconfigura o regime de prevenção e controlo de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, revogando o Decreto-lei n.º 164/2001, de 23 de Maio e a Portaria n.º 193/2002, de 4 de Março.

SGNL

Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito

SGPS

Sociedade Gestora de Participações Sociais

SIC

Standard Interpretation Committee

SIFIDE

Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial

SNGN

Sistema Nacional de Gás Natural

TEE

Atividade de Transporte de Energia Elétrica

TIE

Tempo de Interrupção Equivalente

THT

Tetrahidrotiofeno

TSO

Transmission System Operators

UAG

Unidades Autónomas de Gaseificação

UE

União Europeia

UGS

Tarifa de Uso Geral do Sistema

UMAD Oncológica

Unidades Móveis de Apoio ao Domicílio

UNGC

United Nations Global Compact

UPS

Uninterruptible Power System

UR

Unidades Remuneratórias

URT

Tarifa de Uso da Rede de Transporte

VRC

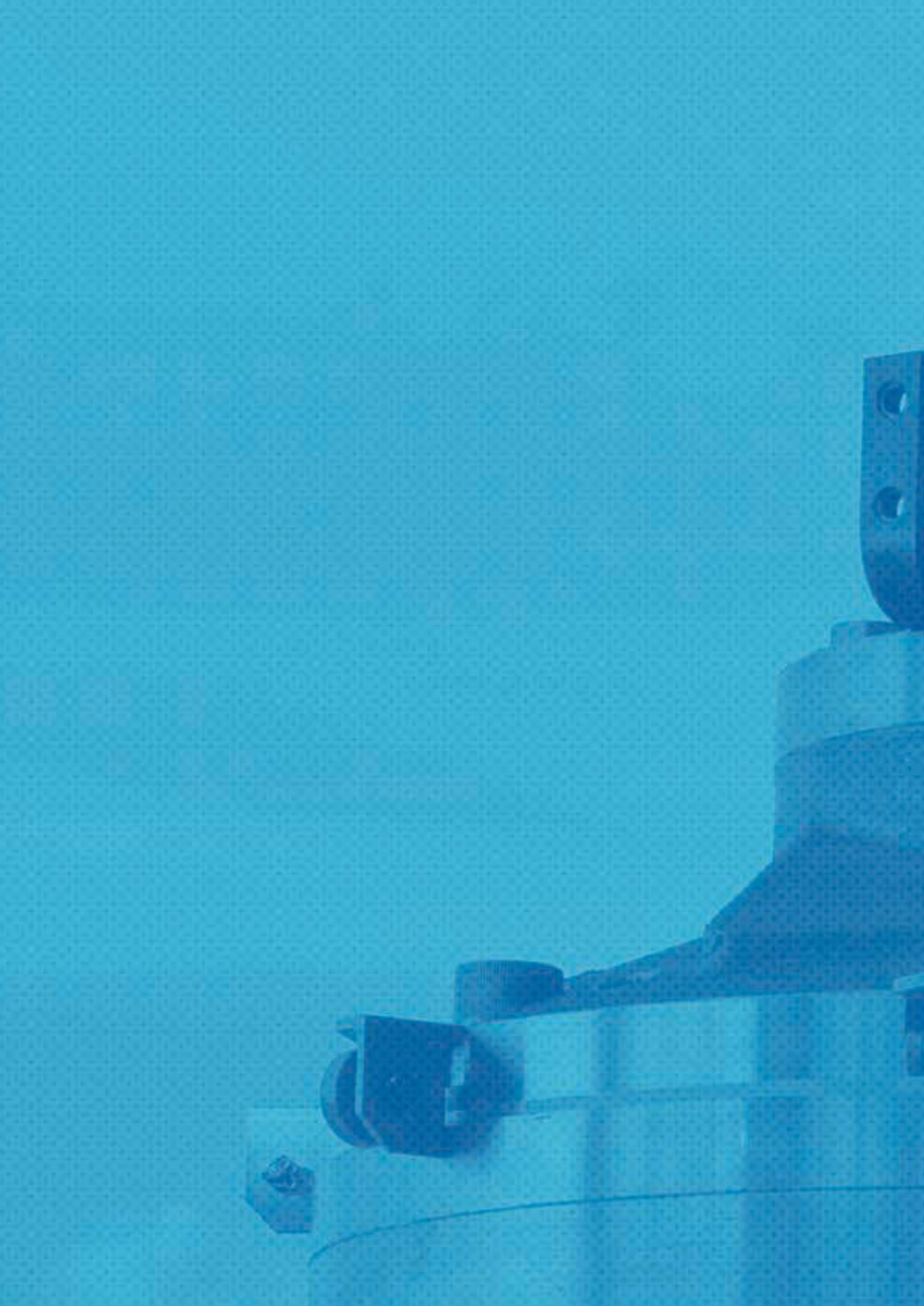
Volts contínuos

VM

Valores mobiliários

UNIDADES

€	euro
bcm	10 ⁹ metros cúbicos
cent	cêntimos de euro
CO ₂	dióxido de carbono
EUR	euro
GHz	gigahertz
GJ	gigajoule
GW	gigawatt
GWh	gigawatt/hora
k€	milhares de euros
km	quilómetro
kV	quilovolt
kWh	quilowatt/hora
M€	milhões de euros
m ³	metro cúbico
m ³ (n)	metro cúbico normal (volume de gás medido a 0° celsius e à pressão de 1 atmosfera)
mEuros	milhares de euros
MVA	megavolt ampere
Mvar	megavolt ampere reativo
MW	megawatt
MWh	megawatt/hora
p.p.	pontos percentuais
s	segundo
SF ₆	hexafluoreto de enxofre
t	tonelada
tcm	10 ¹² metros cúbicos
tCO ₂ eq	Tonelada equivalente de CO ₂
TWh	terawatt/hora





REN

CONTACTOS

CONTACTOS

GABINETE DE RELAÇÕES COM O INVESTIDOR

Ana Fernandes

Diretora

Alexandra Martins

Telma Mendes

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Relações com o Investidor

Avenida dos Estados Unidos da América, 55
1749-061 LISBOA – Portugal

Telefone: 210 013 546

Telefax: 210 013 150

E-mail: ir@ren.pt

DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Margarida Ferreirinha

Diretora

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Direção Comunicação e Sustentabilidade

Avenida dos Estados Unidos da América, 55
1749-061 LISBOA – Portugal

Telefone: 210 013 500

Telefax: 210 013 490

E-mail: comunicacao@ren.pt



REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

Avenida Estados Unidos da América, 55

1749-061 Lisboa

Telefone: +351 210 013 500

www.ren.pt